



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA  
Washington, D.C. 20549

FORMULÁRIO 20-F

- DECLARAÇÃO DE REGISTRO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12(b) OU (g) DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934  
OU
- RELATÓRIO ANUAL EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934  
PARA O EXERCÍCIO FISCAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
- OU
- RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934  
PARA O PERÍODO DE TRANSIÇÃO DE \_\_\_\_ PARA \_\_\_\_
- OU
- RELATÓRIO DE EMPRESA DE FACHADA EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DA LEI DE MERCADO DE CAPITAIS DE 1934

Número de Registro na Comissão: 1-15250

**BANCO BRADESCO S.A.**

(Nome exato do Requerente conforme especificado em seu contrato social)

**BANK BRADESCO**

(Tradução do nome do Requerente em inglês)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição da constituição ou organização)

Cidade de Deus S/N – Vila Yara 06029-900 – Osasco – SP, Brasil

(Endereço da sede social)

André Costa Carvalho (Diretor de Relações com Investidores)

E-mail: andre.c.carvalho@bradesco.com.br

Telefone: +55 11 2194-0922

Cidade de Deus S/N – Vila Yara, 06029-900 – Osasco – SP, Brasil

(Nome, telefone, e-mail e/ou número do fax e endereço da pessoa de contato da Companhia)

Valores Mobiliários registrados ou a serem registrados de acordo com o Artigo 12(b) da Lei:

Título de cada classe	Símbolo	Nome de cada bolsa de valores na qual estão registradas
American Depositary Shares, ou ADSs (expresso por American Depositary Receipts, ou ADRs), cada uma delas representando 1 Ação Preferencial	BBD	Bolsa de Valores de Nova Iorque
Ações Preferenciais		Bolsa de Valores de Nova Iorque *
American Depositary Shares, ou ADSs (expresso por American Depositary Receipts, ou ADRs), cada uma representando 1 Ação Ordinária	BBDO	Bolsa de Valores de Nova Iorque
Ações Ordinárias		Bolsa de Valores de Nova Iorque *

\*Não caracterizado para negociação, mas somente em conexão com o registro de ADSs de acordo com as exigências da SEC.

Títulos registrados ou a serem registrados de acordo com o Artigo 12(g) da Lei: Nenhum.

Títulos que requerem declaração obrigatória de acordo com o Artigo 15(d) da Lei: Nenhum.

Número de ações em circulação de cada classe de Capital Social ou ações ordinárias do emissor em 31 de dezembro de 2023:

5.330.304.681 Ações Ordinárias, sem valor nominal

5.311.865.547 Ações Preferenciais, sem valor nominal

Indicar assinalando se o requerente é um emissor renomado, conforme definido na Regra 405 da Lei de Valores.  Sim  Não

Se este relatório for um relatório anual ou intermediário, indicar assinalando se o requerente do registro não for obrigado a arquivar relatórios conforme definido pelo Artigo 13 ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais de 1934 sobre suas obrigações de acordo com essas Seções.  Sim  Não

Indicar assinalando se o requerente do registro (1) apresentou todos os relatórios que devem ser apresentados nos termos dos Artigos 13 ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais de 1934 durante os 12 meses anteriores (ou outro período menor no qual o requerente foi obrigado a apresentar esses relatórios), e (2) esteve sujeito a essas exigências de apresentação nos últimos 90 dias.  Sim  Não

Indicar assinalando se o requerente enviou eletronicamente qualquer Arquivo de Dados Interativos que deva ser submetido de acordo com a Regra 405 da Lei S-T (§232.405 desse capítulo) durante os 12 meses anteriores (ou para período mais curto solicitado pelo requerente para enviar e lançar esses arquivos).  Sim  Não

Indicar assinalando se o requerente do registro for um registrante antecipado de grande porte, um registrante antecipado, um registrante não antecipado ou uma empresa de crescimento emergente. Veja as definições de “registrante antecipado, registrante antecipado de grande porte ou empresa de crescimento emergente” na Regra 12b-2 da Lei de Valores.

Registrante Antecipado de Grande Porte   
Registrante não antecipado

Registrante Antecipado   
Empresa de Crescimento Emergente

Indique assinalando se for uma empresa de crescimento emergente que prepara suas demonstrações financeiras de acordo com o USGAAP e optou por não usar o período de transição estendido para cumprir normas de contabilidade, novas ou revisadas, fornecidos de acordo com a Seção 13(a) da Lei de Câmbio

O termo “normas de contabilidade, novas ou revisadas” refere-se a qualquer atualização emitida pelo Financial Accounting Standards Board (FASB) e suas normas de contabilidade, após 5 de abril de 2012.

Indicar assinalando se o requerente apresentou um relatório e atestado de sua administração sobre a eficácia de seu controle interno sobre relatórios financeiros sob a Seção 404(b) da Lei Sarbanes-Oxley (15 U.S.C. 7262(b)) pela empresa de auditoria independente que preparou ou emitiu seu relatório de auditoria.  Sim

Se os títulos e valores mobiliários forem registrados de acordo com a Seção 12 (b), indique assinalando se as demonstrações financeiras do registrante incluídas no arquivamento refletem a correção de um erro nas demonstrações financeiras emitidas anteriormente.

Indique assinalando se alguma dessas correções de erros exigiram uma análise de recuperação da remuneração baseada em incentivos recebida por qualquer um dos diretores executivos do registrante durante o período e que foi considerada relevante, de acordo com §240.10D-1(b)

Indicar assinalando qual base contábil o requerente usou para preparar as demonstrações financeiras incluídas neste arquivamento:

Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Contábeis Internacionais

U.S. GAAP  Outro

Se “outros”, indique com um X qual item de demonstrações financeiras o requerente decidiu seguir.  Item 17  Item 18

Se este for um relatório anual, indicar assinalando se o requerente do registro for uma “empresa de fachada” (conforme definido na Regra 12b-2 da Lei de Valores).  Sim  Não

# Sumário

APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS .....	4
DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS .....	5
PARTE I.....	6
ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS, MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSULTORES.....	6
ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO .....	6
ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	6
3.A. [Reservado] .....	6
3.B. Capitalização e Endividamento .....	6
3.C. Motivos da Oferta e Uso dos Resultados .....	6
3.D. Fatores de Risco .....	6
ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA.....	38
4.A. História e Desenvolvimento da Companhia.....	38
4.B. Visão Geral dos Negócios .....	40
4.C. Estrutura Organizacional .....	140
4.D. Imobilizado de Uso.....	141
ITEM 4.A. COMENTÁRIOS NÃO RESOLVIDOS .....	141
ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS .....	141
5.A. Resultados Operacionais .....	141
5.B. Liquidez e Recursos de Capital .....	156
5.C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças .....	171
5.D. Informações sobre Tendências .....	172
5.E. Estimativas Contábeis Críticas .....	172
ITEM 6. CONSELHEIROS, MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E FUNCIONÁRIOS .....	172
6.A. Conselho de Administração e Diretoria .....	172
6.B. Remunerações.....	190
6.C. Práticas do Conselho de Administração .....	191
6.D. Funcionários .....	195
6.E. Propriedade de Ações.....	197
6.F. Divulgação da ação de um emissor para recuperar compensação erroneamente concedida .....	197
ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS .....	197
7.A. Principais Acionistas .....	197
7.B. Transações entre Partes Relacionadas.....	200
7.C. Participação de Peritos e Advogados .....	201
ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	201
8.A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras .....	201
8.B. Mudanças Relevantes.....	203
ITEM 9. A OFERTA E A COTAÇÃO EM BOLSA .....	203
9.A. Detalhes da Oferta e Cotação em Bolsa.....	203
9.B. Plano de Distribuição.....	204
9.C. Mercados.....	204
9.D. Acionistas Vendedores.....	206
9.E. Diluição .....	206

9.F. Despesas da Emissão .....	206
ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS .....	207
10.A. Capital Social .....	207
10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social .....	207
10.C. Contratos Significativos .....	217
10.D. Controles de Câmbio .....	217
10.E. Tributação .....	218
10.F. Dividendos e Agentes de Pagamentos .....	227
10.G. Laudos de Peritos .....	227
10.H. Documentos Apresentados .....	227
10.I. Informações sobre Subsidiárias .....	227
10.J. Relatório Anual aos Detentores de Valores Mobiliários .....	227
ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE O RISCO DE MERCADO .....	227
ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO DE RENDA VARIÁVEL .....	231
12.A. Títulos de Dívidas .....	231
12.B. Bônus de Subscrição e Direitos .....	231
12.C. Outros Títulos .....	231
12.D. Ações Depositárias Americanas .....	232
PARTE II .....	232
ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, DIVIDENDOS A MENOR E ATRASOS NOS PAGAMENTOS .....	232
ITEM 14. MODIFICAÇÕES SIGNIFICATIVAS AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE TÍTULOS E USO DOS RECURSOS .....	232
ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS .....	232
ITEM 16. [RESERVADO] .....	234
16.A. Membro Qualificado do Comitê de Auditoria .....	234
16.B. Código de Conduta Ética .....	234
16.C. Honorários e Serviços do Auditor Principal .....	234
16.D. Isenções das normas de arquivamento para os Comitês de Auditoria .....	235
16.E. Aquisição de Ações pelo Emissor e Compradores Afiliados .....	236
16.F. Mudança na Auditoria Independente do Registrante .....	236
16.G. Governança Corporativa .....	237
16.H. Divulgação da Segurança na Mineração .....	240
16.I. Divulgação sobre Jurisdições Estrangeiras que Impedem Inspeções .....	240
16.J. Políticas de Negociação com Informações Privilegiadas .....	240
16.K. Cibersegurança .....	240
PARTE III .....	251
ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	251
ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	251
ITEM 19. ANEXOS .....	251
ASSINATURAS .....	252

## APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS

Neste relatório anual, os termos “Bradesco”, a “Companhia”, o “Banco”, o “Grupo Bradesco”, “nós”, a “Organização”, “nosso” e “para nós” referem-se ao Banco Bradesco S.A., a menos que o contexto requiera de outra forma, estamos nos referindo as suas subsidiárias consolidadas.

Todas as referências neste documento ao “real”, “reais” ou “R\$” são relativas ao real brasileiro, a moeda oficial do Brasil. E “dólares norte-americanos”, “dólar” e “USD” são relativas ao dólar norte-americano, a moeda oficial dos Estados Unidos da América (EUA).

Nossas demonstrações consolidadas auditadas da posição financeira para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a relativa demonstração consolidada do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa para cada um dos anos no período de três anos encerrado em 31 de dezembro de 2023, e respectivas notas explicativas, que estão incluídas no “Item 18. Demonstrações Financeiras” deste relatório anual, foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, ou (IASB).

Utilizamos as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Banco Central do Brasil ou BCB) para determinados fins, tais como, avaliação de desempenho, tomada de decisão, elaboração de relatórios aos acionistas brasileiros, realização de registros na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), atendimento e observação de limites e requerimentos dos reguladores locais e na determinação do pagamento de dividendos e impostos.

Alguns dados relativos a setores da economia, apresentados neste relatório anual, foram obtidos nas seguintes fontes: B3 (Brasil, Bolsa, Balcão); Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços (ABECS); Associação Brasileira de Empresas de Leasing (ABEL); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA); Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); Banco Central do Brasil; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi); Fundação Getulio Vargas (FGV); Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Alguns números incluídos neste relatório anual foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Referências a “ações ordinárias” e “ações preferenciais” neste relatório anual são referências às nossas ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, e juntas, nossas “ações”. Referências a “ADSs de ações preferenciais” neste relatório anual são referências às *American Depositary Shares* de ações preferenciais, cada uma representando uma ação preferencial. As ADSs de ações preferenciais são evidenciadas por *American Depositary Receipts* de ações preferenciais, ou ADRs de ações preferenciais, emitidos conforme o Contrato de Depósito, alterado e reafirmado, datado de 11 de dezembro de 2015, por e entre nós, o The Bank of New York Mellon, como depositário, e os detentores e beneficiários das ADSs de ações preferenciais evidenciadas por ADRs de ações preferenciais emitidos por meio desse (o Contrato de Depósito de ADS de ações preferenciais).

Referências a “ADSs de ações ordinárias” neste relatório anual são referências às *American Depositary Shares* para nossas ações ordinárias, com cada ADS de ação ordinária representando uma ação ordinária. As ADSs de ações ordinárias são evidenciadas por *American Depositary Receipts* de ações ordinárias ou “ADR de ações ordinárias”, emitidos conforme um Contrato de Depósito, alterado e reafirmado, datado de 11 de dezembro de 2015 por e entre nós, o The Bank of New York Mellon, como depositário, e os detentores e beneficiários das ADSs de ações ordinárias evidenciadas por ADRs de ações ordinárias emitidos por meio desse (o Contrato de Depósito de ADS de ações ordinárias e junto com o Contrato de Depósito de ADS de ações preferenciais, os Contratos de Depósito).

Referências neste relatório anual para “ADSs” são referências às nossas ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias citadas em conjunto.

Ao longo deste relatório anual, nós indicamos que certas informações estão disponíveis em diferentes websites operados por nós. Nenhuma das informações contidas nos websites referidos ou mencionados neste relatório anual faz parte ou está incorporada por referência nesse documento.

## DECLARAÇÕES PROSPECTIVAS

---

Este relatório anual contém declarações prospectivas, definidas na Seção 27A do *Securities Act of 1933* (Lei de Valores Mobiliários de 1933), conforme alterada, ou (Lei de Valores), e a Seção 21E do *Securities Exchange Act of 1934* (Lei de Mercado de Capitais de 1934), conforme alterada, ou “Lei de Mercado de Capitais”. Estas declarações prospectivas são baseadas, principalmente, em nossas expectativas atuais e sobre projeções de eventos e tendências financeiras futuras, que afetam ou possam afetar nossos negócios. Além dos itens discutidos em outras seções deste relatório anual, existem muitos fatores importantes que poderiam fazer com que nossa condição financeira e o resultado das operações fossem, substancialmente, diferentes daqueles indicados nas nossas declarações prospectivas, incluindo, mas não limitados a:

- instabilidade atual nas condições macroeconômicas brasileiras, juntamente com as incertezas políticas, econômicas e de negócios;
- condições econômicas globais e quaisquer interrupções e volatilidade nos mercados financeiros globais, inclusive como resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia bem como o conflito entre Israel e o Hamas e seus respectivos impactos na economia global;
- inflação, flutuações do real e/ou da taxa de juros, que podem afetar adversamente nossas margens;
- riscos de financiamento, crédito, investimentos e outras atividades;
- nosso nível de capitalização;
- custo e disponibilidade de fundos;
- aumentos em inadimplência por parte de tomadores, inadimplência de crédito e outros inadimplementos, que resultem em aumentos em nossa perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos;
- perdas de clientes ou outras fontes de receita;
- nossa habilidade em executar nossas estratégias de investimentos, planos de dispêndios de capital e de manter e melhorar nosso desempenho operacional;
- variação das nossas receitas advindas de novos produtos e negócios;
- decisão desfavorável sobre disputas ou processos legais ou regulatórios;
- a eficácia das nossas políticas de gestão de risco;
- aumento nas exigências de reservas e depósitos compulsórios;
- metodologias de precificação incorretas para produtos de seguros, previdência e capitalização e provisões inadequadas relacionadas a esses produtos;
- condições de concorrência nos setores de serviços bancários e financeiros, de cartões de crédito, meios de pagamentos, gestão de ativos, seguros e setores relacionados;
- falhas ou violações dos nossos sistemas operacionais, de segurança ou de tecnologia, incluindo a proteção de dados de clientes;
- o valor de mercado dos títulos, principalmente, os títulos públicos emitidos pelo governo brasileiro;
- eventos globais de força maior, como o COVID-19, pandemias ou doenças semelhantes, e nossa capacidade de, de maneira oportuna e eficiente, antecipar e responder ou reduzir os impactos de tais eventos em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira; e
- efeitos de questões socioambientais, incluindo regulamentações novas e / ou mais rigorosas relacionadas a essas questões; e

- alterações em leis e regulamentos, inclusive pelo Banco Central do Brasil, aplicáveis a nós e a nossas atividades, e incluindo, entre outras, aquelas que afetam questões tributárias.

As palavras “acreditamos”, “esperamos”, “continuamos”, “entendemos”, “estimamos”, “vamos”, “podemos”, “prevemos”, “devemos”, “pretendemos” e outras expressões similares identificam declarações prospectivas. Tais declarações referem-se apenas à data em que foram feitas e não assumimos responsabilidade de atualizar ou revisar publicamente quaisquer declarações prospectivas resultantes de novas informações ou por quaisquer outros eventos.

À luz desses riscos e incertezas, as declarações prospectivas, eventos e circunstâncias discutidos neste relatório anual podem não ser exatos e nossos resultados e desempenho reais podem ser, substancialmente, diferentes daqueles previstos em nossas declarações prospectivas. Os investidores não devem tomar decisões de investimento com base apenas nas declarações prospectivas deste relatório anual.

## PARTE I

---

### ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS, MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSULTORES

---

Não Aplicável.

### ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA PREVISTO

---

Não Aplicável.

### ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

---

#### 3.A. [Reservado]

#### 3.B. Capitalização e Endividamento

Não Aplicável.

#### 3.C. Motivos da Oferta e Uso dos Resultados

Não Aplicável.

#### 3.D. Fatores de Risco

Nós, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos nossos clientes em todos os segmentos de mercado, estamos expostos a diversos tipos de riscos. Este item tem como objetivo apresentar os riscos que podem afetar nossas atividades ou nossas ações e ADSs.

## Resumo dos Fatores de Risco

Esta seção destina-se a ser um resumo de discussões mais detalhadas contidas em outros lugares neste relatório anual. Os riscos descritos abaixo não são os únicos que enfrentamos. Nossos negócios, resultados das operações ou condições financeiras podem ser prejudicados se algum desses riscos se materializar.

### Resumo dos Riscos Relacionados ao Brasil

- O governo exerce influência sobre a economia brasileira, e as condições político-econômicas do Brasil têm um impacto direto sobre nossos negócios.
- Inflação persistentemente elevada pode afetar nossas receitas e nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros.
- Mudanças na taxa básica de juros pelo Banco Central do Brasil podem afetar de forma substancial e/ou negativamente nossas margens e os resultados das operações.
- O baixo crescimento da economia brasileira pode nos afetar adversamente.
- Acontecimentos e a percepção de risco no Brasil e em outros países, especialmente os emergentes, podem afetar, de maneira negativa, o valor de mercado dos títulos brasileiros, incluindo nossas ações e ADSs.
- Nossos investimentos em dívidas emitidas pelo governo brasileiro nos expõem a riscos adicionais associados ao Brasil.
- Mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais podem nos afetar negativamente.
- Nosso desempenho financeiro e operacional pode ser adversamente afetado por epidemias, desastres naturais e outras catástrofes, como a COVID-19, que gerou impacto significativo em nossos resultados de 2020 e 2021.
- Variações cambiais podem afetar de maneira negativa a economia brasileira, nossos resultados e a situação financeira.
- A elevação das taxas de juros internacionais pode impactar adversamente a economia global e as condições do mercado.
- Conflitos e outros acontecimentos geopolíticos podem afetar o apetite ao risco e os preços das *commodities*, e constituem um risco importante para o cenário econômico global.

### Resumo dos Riscos relacionados a nós e ao setor bancário brasileiro

- Nossas atividades de negociação e transações com derivativos, bem como investimentos em ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, não são previsíveis e podem causar perdas financeiras significativas, o que poderia levar a um impacto significativo em nossos resultados operacionais.
- Poderemos enfrentar elevação em nosso nível de atraso no pagamento de empréstimos, na medida em que nossa carteira de empréstimos e adiantamentos amadurece.
- Podemos sofrer perdas associadas a exposições das contrapartes.
- Nós podemos enfrentar desafios significativos para tomar posse e realizar o valor advindo de garantias relacionadas com empréstimos em inadimplência.
- Podemos incorrer em perdas por redução ao valor recuperável sobre os ágios de negócios adquiridos.

- Um rebaixamento de nossos *ratings* pode afetar adversamente nosso custo de captação, nosso acesso aos mercados de capital e dívida, nossa liquidez e, como resultado, nossa posição competitiva.
- Condições adversas nos mercados globais de crédito e capitais, assim como o valor e/ou a percepção de valor dos títulos públicos brasileiros podem afetar adversamente a nossa capacidade de acessar recursos oportunamente e a custos reduzidos.
- Mudanças nos regulamentos com relação às exigências de reservas e depósitos compulsórios podem reduzir as margens operacionais.
- Acontecimentos adversos que afetam o setor de serviços financeiros, como eventos reais ou preocupações envolvendo liquidez, inadimplência ou inadimplência por parte de instituições financeiras ou contrapartes transacionais, podem afetar a capacidade do banco financiar seus ativos.
- Nossas perdas relativas a sinistros de seguros podem variar de tempos em tempos. As diferenças entre as perdas com sinistros reais e as premissas de subscrição e provisões relacionadas podem ter um efeito adverso sobre nós.
- Somos responsáveis por sinistros de nossos clientes se nossos resseguradores falharem em cumprir com suas obrigações de acordo com os contratos de resseguro.
- Uma falha ou violação das nossas infraestruturas e sistemas operacionais, de segurança ou tecnológicos ou de nossos fornecedores, pode interromper temporariamente os nossos negócios e causar perdas.
- A perda de membros da alta administração ou nossa capacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito material adverso sobre nós.
- Podemos estar sujeitos a consequências negativas, caso ocorra uma conclusão adversa no processo judicial decorrente das Operação Zelotes.
- Instituições financeiras, como nós, podem estar sujeitas a processos judiciais decorrentes de determinadas ações de terceiros relacionadas à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (LDFT).
- Terceiros podem nos usar para atividades criminosas sem nosso conhecimento, o que pode nos expor a responsabilidades adicionais e ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- Podemos sofrer perdas devido à má conduta dos funcionários.
- O governo brasileiro regulamenta as operações das instituições financeiras e das seguradoras brasileiras. Alterações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos podem afetar negativamente nossas operações e nossas receitas.
- Estamos sujeitos a regulamentação em uma base individual e consolidada e podemos estar sujeitos a liquidação ou intervenção em uma base consolidada.
- A Constituição Brasileira estabelecia um teto para as taxas de juros de empréstimos e se o governo decretar nova legislação com efeito similar no futuro, o resultado de nossas operações pode ser adversamente afetado.
- Qualquer aumento ou redução substancial no teto da taxa de juros pode ter um efeito material sobre nossa condição financeira, nossos resultados operacionais ou nas perspectivas de instituições financeiras sediadas no Brasil, incluindo nós.
- Podemos incorrer em penalidades em caso de descumprimento das regulamentações relacionadas à proteção de dados.

- O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) estão decidindo casos relacionados a expurgos inflacionários durante períodos de hiperinflação no Brasil, os quais podem elevar nossos custos e causar perdas.
- Conforme a estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina evolui, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.
- O ambiente cada vez mais competitivo nos segmentos bancário e de seguros do Brasil pode afetar negativamente as perspectivas de nossos negócios.
- Eventual necessidade de fornecer suporte financeiro para entidades relacionadas, seja por insuficiência de capital e/ou liquidez, problemas operacionais relevantes e dependência de serviços prestados por fornecedores/parceiros podem impactar negativamente o desempenho de nossos negócios.
- A falha em nos protegermos adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma material e adversa.
- Fornecemos financiamento a grandes projetos realizados por clientes que podem resultar em impactos socioambientais negativos que, por sua vez, podem afetar negativamente nossos resultados das operações e reputação.
- As mudanças do clima podem ter efeitos adversos em nossos negócios.
- Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.
- Podemos tomar decisões de negócios não ideais devido a modelos defeituosos/deficientes ou uso inadequado desses modelos.

### **Resumo dos Riscos relacionados ao nosso gerenciamento de risco e outros riscos**

- Nossa estrutura de gerenciamento de riscos pode não ser totalmente efetiva.
- A maioria das nossas ações ordinárias é detida, direta e indiretamente, por um único acionista e nosso Conselho de Administração é composto por 11 membros, dos quais 4 são membros independentes, conseqüentemente, os membros não independentes podem ter seus interesses em conflito com os interesses de nossos outros investidores.

### **Resumos dos Riscos relativos às nossas ações, ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias**

- Os contratos de Depósito que regem as ADSs determinam que, os detentores destas ADSs apenas receberão instruções para votar se nós autorizarmos o banco depositário contatar estes detentores para obterem instruções de voto, e existem limitações que podemos estabelecer a tais detentores sobre a capacidade de votar.
- Segundo a Legislação Societária Brasileira, os detentores de ações preferenciais têm direitos limitados de voto, conseqüentemente, os detentores de ADSs de ações preferenciais terão, do mesmo modo, capacidade limitada de votar.
- A volatilidade e a baixa liquidez relativas dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a sua habilidade para vender as ações que servem de lastro às ADSs no preço e no momento que desejar.
- Caso não sejam pagos dividendos aos detentores de nossas ações ordinárias e preferenciais, não haverá repasse dos dividendos aos detentores de ADSs.
- Como detentor de ADSs, V.Sa(s). terá(ão) direitos de acionista(s) mais restritos e menos definidos do que aqueles praticados nos EUA ou em certas outras jurisdições.
- Pode ser difícil executar ações de responsabilidade civil contra nós ou nossos conselheiros e executivos fora do Brasil.

- Se emitirmos novas ações, ou se nossos acionistas venderem suas ações no futuro, o preço de mercado das ADSs poderá diminuir.
- Os pagamentos sobre as ADSs podem estar sujeitos à retenção nos EUA, segundo o FATCA (*“Foreign Account Tax Compliance Act”* ou Lei de Conformidade Tributária para Contas Estrangeiras).
- V.Sa(s). poderá(ão) ser impedido(s) de exercer direitos de preferência relativos às nossas ações.
- Se V.Sa(s). permutar(em) suas ADSs por ações que as lastreiam, correrá(ão) o risco de não poder remeter moeda estrangeira para o exterior, assim como de perder os benefícios fiscais brasileiros.

## Riscos Relacionados ao Brasil

### 3.D.10 Riscos macroeconômicos

Nós acompanhamos constantemente os riscos macroeconômicos que possam trazer impactos adversos aos nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Esses riscos são avaliados por meio de processos e uma estrutura de governança.

#### 3.D.10.01 Cenário Interno

##### 3.D.10.01-01 O governo exerce influência sobre a economia brasileira, e as condições político-econômicas do Brasil têm um impacto direto sobre nossos negócios.

Investir em países de mercados emergentes como o Brasil traz riscos econômicos. A volatilidade econômica na América Latina e demais mercados emergentes têm sido causada por muitos fatores diferentes, incluindo altas taxas de juros, mudanças no valor da moeda, altos níveis de inflação, controles cambiais, controles de salários e preços, mudanças nas políticas econômicas ou fiscais, imposição de barreiras comerciais e questões de segurança interna. Qualquer um desses fatores pode afetar adversamente o valor de nossas ações e ADSs.

Mudanças abruptas nas conduções das políticas monetária ou fiscal, não justificadas por alterações no cenário econômico, podem gerar incertezas sobre a política econômica, levando à deterioração das expectativas, ampliando a volatilidade e impactando negativamente os preços dos ativos domésticos. Nesse sentido, ações e sinalizações de política econômica que sejam críveis e transparentes tendem a manter a volatilidade macroeconômica em patamares reduzidos.

Historicamente, o cenário político brasileiro tem influenciado no desempenho da economia brasileira e as crises políticas têm afetado a confiança dos investidores e do público em geral, os quais, nos últimos anos, resultaram em uma desaceleração da economia e uma maior volatilidade dos títulos de companhias brasileiras emitidos no exterior. As incertezas sobre a política econômica, sobretudo a fiscal, podem gerar impactos negativos sobre os preços dos ativos domésticos, como a depreciação da moeda, elevação das taxas longas de juros e volatilidade nas bolsas de valores. Além disso, as incertezas sobre as políticas econômicas que o governo brasileiro pode adotar podem influenciar a percepção do mercado quanto ao risco de investimento estrangeiro no Brasil, o que, por sua vez, pode afetar adversamente o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

Além disso, mudanças legislativas podem ter um impacto adverso em nossas operações, desempenho, nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Para mais informações sobre mudanças legislativas, especialmente mudanças em leis e regulamentos relacionados a impostos, consulte “3.D.10.01-07 Mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais podem nos afetar negativamente.”

A incerteza em relação às políticas econômicas e fiscais e ao arcabouço legal pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

### **3.D.10.01-02 Inflação persistentemente elevada pode afetar nossas receitas e nossa capacidade de acessar mercados financeiros estrangeiros.**

No passado, o Brasil vivenciou taxas extremamente elevadas de inflação. A inflação e as medidas do governo para combatê-la tiveram efeitos negativos sobre a economia brasileira e contribuíram para o aumento da incerteza econômica e para a alta volatilidade nos mercados brasileiros de títulos, o que podem vir a ter um efeito negativo sobre nós.

A atual política econômica no Brasil é baseada em um regime monetário no qual o Banco Central do Brasil garante que a inflação efetiva esteja em linha com uma meta pré-estabelecida, anunciada publicamente. No entanto, as taxas de inflação ficaram acima do centro da meta em 2023, alcançando 4,62%, comparado com a meta de 3,25%. As taxas de inflação também ficaram acima do limite de metas em 2022 e 2021, ao atingir 5,79% em 2022 comparado com a meta de 3,50% e 10,06% em 2021 comparado com a meta de 3,75%, conforme mensuradas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A inflação e as medidas governamentais para combatê-la, e se forem adotadas novamente, podem continuar a ter efeitos negativos significativos na economia brasileira, incluindo maior volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro. Além disso, as medidas para controlar a inflação muitas vezes levam a manutenção de uma política monetária restritiva, com taxas de juros mais altas, restringindo a disponibilidade de crédito e limitando o crescimento econômico. Por outro lado, a ausência de uma política monetária crível e responsável pode desencadear aumentos na taxa de inflação e, assim, afetar negativamente a estabilidade econômica. No caso de um aumento da inflação, podemos não ser capazes de ajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que pode nos afetar adversamente e nossos resultados operacionais.

Os choques sobre a inflação e a forte recuperação da demanda ao longo de 2021 levaram o Banco Central do Brasil a iniciar um processo de aperto monetário, o que resultou em um aumento da taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), para 13,75% em agosto de 2022, permanecendo nesse patamar até agosto de 2023. A descompressão da inflação ao longo de 2023 levou o Banco Central a iniciar um ciclo de redução da taxa Selic, levando a taxa a 11,75% no final de 2023. Em 20 de março de 2024, a taxa SELIC foi reduzida para 10,75%.

Esses efeitos da alta inflação persistente e das políticas para contê-la podem afetar nossos custos e margens líquidas e, se a confiança do investidor diminuir, o preço das nossas ações e ADSs pode cair. As pressões inflacionárias também podem afetar nossa capacidade de acessar os mercados financeiros estrangeiros enquanto as políticas públicas para reduzir a inflação podem ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.10.01-03 Mudanças na taxa básica de juros pelo Banco Central do Brasil podem afetar de forma substancial e/ou negativamente nossas margens e os resultados das operações.**

Como resultado de pressões inflacionárias e da instabilidade macroeconômica observada no momento, o governo brasileiro tem adotado historicamente políticas monetárias que resultaram nas taxas de juros do Brasil entre as mais altas do mundo. O Banco Central do Brasil estabelece as taxas básicas de juros geralmente disponíveis para o sistema bancário brasileiro (SELIC), com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. Nos últimos anos, houve uma volatilidade significativa na taxa SELIC, que variou de 14,25%, em 31 de dezembro de 2015, a 2,00% em 20 de agosto de 2020. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa SELIC era de 9,25%. Subsequentemente, a taxa foi elevando gradualmente até atingir 13,75% em 2022, diminuindo para 11,75% em 2023. Em 20 de março de 2024, a taxa SELIC foi reduzida para 10,75%.

Não temos controle sobre as taxas básicas de juros estabelecidas pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central do Brasil ou a frequência com que são ajustadas. Os aumentos na taxa básica de juros SELIC, podem ter um efeito adverso sobre nós, reduzindo a demanda por nosso crédito e aumentando nossos custos de captação de recursos, despesas financeiras relacionadas à dívida existente e o risco de inadimplência de clientes. Reduções na taxa SELIC também podem ter um efeito adverso sobre nós, reduzindo a receita de juros que auferimos sobre nossos ativos que rendem juros e, portanto, reduzindo nossas receitas e margens.

### **3.D.10.01-04 O baixo crescimento da economia brasileira pode nos afetar adversamente.**

Recessões globais têm impacto direto sobre a atividade econômica brasileira. O país sofreu no passado com crises econômicas resultantes de desequilíbrios domésticos, como entre 2014 e 2016, quando o PIB retraiu 6,24%. A persistência ou intensificação do baixo crescimento econômico e riscos de novos ciclos recessivos podem afetar negativamente nossas operações e receitas.

O Brasil mostrou sinais de recuperação incipiente da prolongada recessão econômica de 2020. Após sofrer os graves efeitos da pandemia do COVID-19, a economia brasileira exibiu forte recuperação em 2021, 2022 e 2023, com crescimento médio de 3,57% ao ano. Entretanto, os efeitos defasados do aperto monetário levado a cabo ao longo do último ano e a desaceleração esperada para a economia mundial em 2024 deverão impactar negativamente o ritmo de crescimento da atividade econômica doméstica. A intensificação da crise econômica no Brasil e a incerteza sobre se o governo brasileiro está preparado e disposto a implementar mudanças nas políticas ou regulamentações para enfrentar os desafios econômicos podem nos afetar adversamente. A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças nas políticas e regulamentações pode ser agravada pela incerteza em relação às perspectivas para a política econômica. Desta forma, a persistência do baixo crescimento econômico brasileiro e riscos de novos ciclos recessivos podem afetar negativamente nossos resultados das operações e receitas.

### **3.D.10.01-05 Acontecimentos e a percepção de risco no Brasil e em outros países, especialmente os emergentes, podem afetar, de maneira negativa, o valor de mercado dos títulos brasileiros, incluindo nossas ações e ADSs.**

O valor de mercado de títulos emitidos por empresas brasileiras é afetado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo outros países latino-americanos e países emergentes. Embora as condições econômicas nesses países possam diferir de maneira significativa das condições econômicas no Brasil, a reação dos investidores a acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros. Crises em outros países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores por títulos de emissores brasileiros, incluindo os nossos, o que pode vir a afetar negativamente o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.10.01-06 Nossos investimentos em dívidas emitidas pelo governo brasileiro nos expõem a riscos adicionais associados com o Brasil.**

Nós investimos em títulos de dívidas emitidos pelo governo brasileiro. O preço de negociação desses títulos é afetado, entre outros fatores, pelas condições do mercado no Brasil, pela percepção do Brasil e pela percepção relacionada à habilidade do governo brasileiro para pagar o principal e/ou realizar o pagamento de juros. Com isso, evoluções ou tendências adversas em quaisquer dessas áreas pode ter um efeito adverso multiplicador sob o valor da nossa carteira de títulos, assim afetando nossa condição financeira e os resultados das operações, o que pode influenciar o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.10.01-07 Mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais podem nos afetar negativamente.**

O governo brasileiro promulga regularmente reformas para regimes fiscais e outros lançamentos que afetam a nós e aos nossos clientes. Essas reformas incluem mudanças na taxa de incidência e, ocasionalmente, a promulgação de tributos temporários, cujos rendimentos são destinados para fins governamentais. Os efeitos dessas possíveis mudanças e outras mudanças que possam resultar da promulgação de reformas tributárias adicionais não foram, e não podem ser quantificados. Não há garantias de que qualquer uma dessas reformas, uma vez implementadas, não possam ter um efeito negativo sobre os nossos negócios.

Em um cenário de perda da âncora fiscal, com forte expansão dos gastos públicos e aumento da dívida pública como proporção do PIB, os juros podem subir em ritmo maior do que o esperado como cenário base, prejudicando a expansão do crédito e aumentando a volatilidade. Ademais, o risco de mudanças nos impostos

e outros lançamentos fiscais, pode se materializar em tributação direcionada a alguns setores, como o financeiro, com impactos negativos sobre os resultados e os investimentos do segmento.

Além disso, em fevereiro de 2023, o STF proferiu decisão reconhecendo que as decisões transitadas em julgado (definitivas) em relação a um contribuinte não podem prevalecer sobre decisões posteriores proferidas pelo STF que se apliquem a todos os contribuintes. Tal decisão não traz impacto para nós.

No dia 20 de dezembro de 2023, foi publicada a Emenda Constitucional nº 132/23 que trouxe a diretriz da Reforma Tributária no Brasil. A Emenda Constitucional reorganiza a tributação sobre o consumo no Brasil, tendo como principal marco a substituição de 5 impostos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI) por uma alíquota de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), dividido em dois: (i) a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que será direcionada para a União, e (ii) o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será distribuído a Estados e Municípios. Está previsto na Emenda Constitucional que em relação a Receita de Intermediação Financeira, as bases de cálculo e as alíquotas deverão ser definidas de modo a manter a carga tributária atual aplicada às operações de crédito (Spread - Pis e Cofins) até o final do quinto ano da entrada em vigor do regime (sem aumento ou diminuição na arrecadação do setor).

De acordo com a Emenda Constitucional, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, em até 90 dias o projeto de lei que reforme a tributação da renda, em conjunto das correspondentes estimativas e estudos de impactos orçamentários e financeiros, e em até 180 dias deverá encaminhar a regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/23.

Não podemos estimar os impactos que a implementação da Reforma Tributária terá nas nossas operações. Assim, ainda que a tributação sobre o consumo tenha sofrido mudanças significativas, o que pode resultar em um possível aumento da carga tributária, não há como prever os impactos sobre a margem bruta da empresa.

Não podemos garantir que o governo brasileiro implementará uma reforma tributária, mudança nas leis e regulamentos aplicáveis, ou manter ou renovar quaisquer incentivos de uma maneira que seja favorável para nós. Na hipótese dessas mudanças, direta ou indiretamente, aumentarem a carga tributária devida pelo grupo, nossa margem bruta pode diminuir, resultando em um impacto negativo nos negócios e resultados operacionais.

Destacamos que a tributação da distribuição de dividendos e a extinção da dedutibilidade dos juros sobre capital próprio estão diretamente vinculadas à reforma da tributação da renda, que ainda será apresentada pelo Governo.

Mudanças em leis e regulamentos relacionados a impostos, e interpretações podem afetar os encargos tributários ao aumentar as taxas de impostos e taxas, criar impostos, limitar deduções fiscais e eliminar incentivos baseados em impostos e rendimentos não tributados. Além disso, as autoridades fiscais ou tribunais podem interpretar as regulamentações fiscais de forma diferente da nossa, o que poderia resultar em litígios fiscais, custos associados e penalidades.

### **3.D.10.01-08 Nosso desempenho financeiro e operacional pode ser adversamente afetado por epidemias, desastres naturais e outras catástrofes, como a COVID-19, que gerou impacto significativo em nossos resultados de 2020 e 2021.**

O surto de doenças contagiosas, como o surto de Covid-19 em escala global, que começou em dezembro de 2019 e foi declarado pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e resultar em volatilidade esporádica nos mercados internacionais e/ou brasileiros. Tais surtos podem resultar e, no caso do Covid-19, resultaram, em diferentes níveis, na adoção de medidas governamentais e privadas, incluindo restrições, no todo ou em parte, à circulação e transporte de pessoas, bens e serviços e, conseqüentemente, o fechamento de estabelecimentos e repartições públicas, interrupções na cadeia de abastecimento, redução do consumo em geral pela população e volatilidade no preço das matérias-primas e outros insumos.

Além disso, os governos têm atuado em escala global com maior intervenção em suas economias, inclusive por meio de regulamentações e disponibilidade de recursos, em resposta à situação econômica decorrente do avanço da pandemia de Covid-19.

A eclosão de epidemias (como a pandemia de COVID-19), desastres naturais e outras catástrofes podem ter efeito negativo e significativo na economia mundial e brasileira, e incluem ou podem incluir:

- Redução do nível de atividade econômica;
- Desvalorização e volatilidade da moeda;
- Aumento do déficit fiscal e redução da capacidade do Governo Federal de realizar investimentos e pagamentos e de contratar serviços ou adquirir bens;
- Diminuição da liquidez disponível no mercado internacional e/ou brasileiro; e
- Atrasos em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos, especialmente naqueles que não são eletrônicos.

A ocorrência de tais eventos podem ter um efeito materialmente adverso na economia global e/ou brasileira e impactar a liquidez e o valor de mercado de nossas ações e ADSs; também podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo possível queda de arrecadação no Brasil e aumento da demanda por gastos públicos em setores fundamentais, cenário em que emendas legislativas podem ser utilizadas para impor, mesmo que temporariamente, um tratamento tributário mais oneroso de nossas atividades comerciais, o que pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Não podemos garantir os impactos futuros ou as medidas que poderão ser adotadas se houver uma pandemia ou outro surto de outras doenças transmissíveis, nem a precisão de nossa avaliação dos impactos reais e potenciais ou da extensão das perdas resultantes de tais pandemias ou de outras doenças transmissíveis, que poderiam impactar nossas operações e situação financeira. Além disso, nossas operações podem ser impactadas negativamente pelo surgimento de novas cepas do coronavírus e contratempus na implementação de programas de vacinação, ou medidas necessárias para conter outras doenças transmissíveis.

Não podemos garantir que não ocorrerão outros surtos regionais e/ou globais de doenças transmissíveis e, caso ocorram, não podemos garantir que seremos capazes de evitar um impacto negativo em nossos negócios e resultados financeiros.

### 3.D.10.02 Cenário Externo

#### 3.D.10.02-01 Variações cambiais podem afetar de maneira negativa a economia brasileira, nossos resultados e a situação financeira.

Variações no valor do real podem impactar nossos negócios. Após um longo período de valorização, interrompido apenas no final de 2008 como reflexo da crise global, o real brasileiro começou a enfraquecer na metade de 2011, mantida essa tendência até meados de 2016. Após um breve período de taxa de câmbio estável, o real voltou a desvalorizar em relação ao dólar, o que foi intensificado em 2020 e 2021 por conta do aumento da aversão global ao risco, derivado da pandemia. Períodos de moeda mais fraca tornam alguns produtores locais mais competitivos (principalmente os exportadores), mas também fazem com que a gestão da política econômica, principalmente, a inflação, fique cada vez mais difícil, mesmo com a desaceleração de seu crescimento. Um real mais fraco impacta adversamente as empresas brasileiras com dívidas denominadas e/ou indexadas em moeda estrangeira.

Se a moeda brasileira desvalorizar ou depreciar, podemos incorrer em perdas em nossos passivos denominados em, ou indexados a, moedas estrangeiras, como nossa dívida de longo prazo denominada em dólares norte-americanos e empréstimos em moeda estrangeira e podem gerar ganhos em nossos ativos monetários denominados e ou indexados em moedas estrangeiras, uma vez que os passivos e ativos são

convertidos para reais usando a taxa de câmbio na data do relatório. Consequentemente, se nossos passivos denominados em, ou indexados a, moedas estrangeiras excederem significativamente nossos ativos monetários denominados ou indexados a moedas estrangeiras, incluindo quaisquer instrumentos financeiros celebrados para fins de *hedge*, uma grande desvalorização ou depreciação da moeda brasileira poderia afetar significativamente e adversamente nossos resultados financeiros e o preço de mercado de nossas ações e ADSs, mesmo que o valor dos ativos e passivos monetários não tenham mudado em sua moeda de origem.

A moeda brasileira recuperou parte das perdas dos anos anteriores nos primeiros meses de 2022, principalmente devido ao aumento das taxas de juros e aos preços internacionais mais altos das *commodities*. No entanto, durante o segundo trimestre de 2022, houve uma desvalorização significativa na taxa de câmbio real/dólar americano devido à desaceleração do debate fiscal e à aprovação da PEC 1/2022, que autorizou novos gastos governamentais. Em 2023, a taxa de câmbio real/dólar norte-americano estava flutuando em torno de US\$ 5,25, com valorização no final do ano, encerrando abaixo de R\$/US\$ 4,90. Os fortes resultados da balança comercial e os bons fundamentos das contas externas, assim com o crescimento em ritmo forte, ajudaram a explicar esse movimento de valorização ao longo do ano de 2023. No início de 2024, a taxa de câmbio real/dólar norte-americano tem flutuado em torno de R\$/US\$ 4,90.

Se a moeda brasileira se valoriza, podemos incorrer em perdas em nossos ativos monetários denominados em, ou indexados a, moedas estrangeiras, como o dólar dos Estados Unidos, e podem ocorrer reduções em nossos ativos e passivos monetários denominados ou indexados a moedas estrangeiras, conforme os passivos e ativos são convertidos para reais. Portanto, se nossos ativos monetários denominados e ou indexados em moedas estrangeiras excederem significativamente nossos passivos denominados e ou indexados em moedas estrangeiras, incluindo quaisquer instrumentos financeiros celebrados para fins de *hedge*, uma grande valorização da moeda brasileira poderia ser material e adversamente afetar nossos resultados financeiros, mesmo que o valor dos ativos e passivos monetários não tenha mudado em sua moeda original.

### **3.D.10.02-02 A elevação das taxas de juros internacionais pode impactar adversamente a economia global e as condições do mercado.**

A velocidade da recuperação da economia global e elevação da inflação em diversas economias desenvolvidas levou as autoridades destes países a começarem a reverter as políticas fortemente estimulativas praticadas durante a pandemia do Covid-19.

Os principais bancos centrais ao redor do mundo elevaram suas taxas de juros para patamares historicamente elevados. O *Federal Reserve* (Fed – Banco Central dos Estados Unidos) encerrou os *Fed Funds* em 2023 com taxas de juros no intervalo entre 5,25% e 5,50%, enquanto o Banco da Inglaterra e o Banco Central Europeu elevaram suas respectivas taxas básicas de juros para 5,25% e 4,50%, respectivamente.

A inflação nessas regiões vem desacelerando de forma bastante gradual, porém em velocidade suficiente para gerar expectativa de encerramento dos ciclos de altas de juros pelos respectivos bancos centrais. Mesmo prevendo cortes de juros ao longo de 2024, as taxas básicas deverão permanecer em patamar ainda elevado em termos históricos. A persistência da inflação global em níveis elevados, bem como eventos financeiros adversos nos EUA e na Europa, como o fechamento de bancos regionais nos EUA e a fusão dos dois maiores bancos suíços, pode levar as autoridades monetárias nos EUA e nos países europeus a interromper seus ciclos de aumento de taxas de juros. Se o ciclo de aperto monetário terminar devido a uma potencial crise no sistema bancário desses países, a consequente deterioração das condições financeiras aumenta o risco de uma desaceleração econômica mais intensa.

Historicamente, períodos de aumento dos juros internacionais estão associados ao aumento da aversão ao risco entre investidores. O aumento do custo de capital no mundo, mudanças nas condições financeiras ou uma desaceleração econômica mais rápida do que o esperado – consequências das elevações das taxas de juros - podem afetar adversamente nossos negócios, resultados das nossas operações, nossa condição financeira, o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### 3.D.10.02-03 Conflitos e outros acontecimentos geopolíticos podem afetar o apetite ao risco e os preços das *commodities*, e constituem um risco importante para o cenário econômico global.

Conflitos e acontecimentos geopolíticos podem gerar incertezas generalizadas, impactando de maneira significativa as relações comerciais, o apetite a risco de investidores e o preço de alguns ativos, sobretudo *commodities*. Esse cenário pode desencadear uma expansão da inflação global, com impacto nas políticas de juros praticadas pelos Bancos Centrais, e uma maior aversão a risco e moedas de países emergentes, com efeitos potenciais sobre a liquidez internacional e crescimento econômico mundial. Quaisquer consequências resultantes desses acontecimentos, podem ter efeitos adversos no ambiente político, econômico e de negócios no Brasil, com impacto sobre as percepções e a confiança dos agentes econômicos, podendo afetar inclusive nossas operações.

O recente conflito entre Rússia e Ucrânia fizeram que o governo dos Estados Unidos, a União Europeia, o Reino Unido e outros governos impusessem sanções econômicas e controles de exportação contra a Rússia além de ameaças com sanções e controles adicionais. Essas medidas têm impactado os preços de energia, petróleo e outras *commodities* e, conseqüentemente, causado instabilidade e volatilidade nas economias e nos mercados em geral. Se isso continuar simultaneamente com uma possível valorização do dólar norte-americano, isso colocaria uma pressão adicional sobre a inflação e poderia prejudicar a recuperação econômica brasileira. A oferta mundial de *commodities* agrícolas também foi impactada, e se houver um aumento no preço dessas *commodities*, a demanda pela produção brasileira tende a aumentar, elevando o valor exportado e os preços internos.

O conflito também intensificou a busca por fontes alternativas de energia, como energia solar e eólica, já que a dependência energética da Europa do gás russo tornou-se evidente. O aumento da demanda elevou os preços dos principais componentes para o desenvolvimento dessas fontes de energia (por exemplo, painéis solares e turbinas eólicas) e, por se tratar de uma cadeia produtiva global, o aumento desses preços pode afetar o desenvolvimento dessas fontes de energia no Brasil.

Embora nossa exposição direta à Ucrânia e à Rússia seja limitada, qualquer um desses fatores pode ter um impacto sobre a economia brasileira e os níveis de inflação e sobre os mercados globais de crédito e capitais, o que pode, por sua vez, afetar nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Além disso, os mercados globais estão sofrendo volatilidade após a escalada de outras tensões geopolíticas, especialmente em relação ao conflito militar entre Israel e o Hamas. A escalada do conflito entre Israel e Hamas pode aumentar as tensões geopolíticas em todo o mundo e causar mais interrupções no comércio internacional, nas cadeias de suprimentos industriais e no transporte, além de aumentar a volatilidade dos preços de mercado, o que pode afetar negativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

## 3.D.20 Riscos relacionados a nós e ao setor bancário brasileiro

Nós, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos nossos clientes em todos os segmentos de mercado, estamos expostos a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Dentre os principais tipos de riscos, destacamos:

### 3.D.20.01 Risco de Mercado

Representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de mercado dos nossos ativos financeiros, uma vez que as carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores.

**3.D.20.01-01** Nossas atividades de negociação e transações com derivativos, bem como investimentos em ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, não são previsíveis e podem causar perdas financeiras significativas, o que poderia levar a um impacto significativo em nossos resultados operacionais.

Atuamos em negociações com valores mobiliários, comprando títulos de renda fixa e variável, principalmente para vendê-los no curto prazo e gerar lucros sobre diferenças de preço. O valor justo desses instrumentos pode cair significativamente devido à volatilidade dos mercados financeiros e variar em curtos períodos. Em 31 de dezembro de 2023, os títulos classificados na categoria de “valor justo por meio do resultado” e na de “valor justo por meio de outros resultados abrangentes” representaram 31,2% dos nossos ativos, sendo que os ganhos e perdas realizados e não realizados originados por esses investimentos têm tido, e podem continuar a ter, um impacto significativo sobre os resultados das nossas operações. Além disso, entramos em transações com derivativos, principalmente para gerenciar nossa exposição aos riscos de taxa de juros e de câmbio das operações dos clientes. No entanto, esses ativos também podem nos expor à possibilidade de perdas financeiras significativas no futuro, uma vez que os derivativos estão sujeitos a flutuações de valor.

Adicionalmente, entramos em transações com derivativos para administrar nossa exposição a risco cambial e de taxa de juros oriundas de operações com clientes. Esses ativos também podem nos expor a possibilidades de perdas financeiras significativas no futuro, uma vez que os derivativos estão sujeitos a flutuações de valor.

### **3.D.20.02 Risco de Crédito**

Representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Adicionalmente, inclui o Risco País/Risco de Transferência, representado pela possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas à contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano e a possibilidade de perdas em decorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do País associados à operação sujeita ao risco de crédito. O Risco de Crédito de Contraparte é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos. O Risco de Concentração é representado pela possibilidade de perdas em razão de exposições significativas a uma contraparte, fator de risco, produto, setor econômico ou região geográfica.

**3.D.20.02-01** Poderemos enfrentar elevação em nosso nível de atraso no pagamento de empréstimos, na medida em que nossa carteira de empréstimos e adiantamentos amadurece.

Nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes registrou redução em 2023. Qualquer aumento correspondente em nosso nível de empréstimos e adiantamentos a clientes vencidos pode ficar abaixo da taxa de crescimento dos empréstimos, uma vez que os empréstimos normalmente não têm pagamentos devidos por um curto período após a sua originação. Os níveis de empréstimos vencidos são normalmente mais altos entre nossos clientes pessoa física do que nossos clientes pessoa jurídica.

Nosso índice de inadimplência, que é definido como o total de empréstimos vencidos há mais de noventa dias em relação ao total da carteira de empréstimos e adiantamentos aumentou para 5,1% em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 4,3% em 31 de dezembro de 2022. Este aumento em nosso índice de inadimplência está relacionado a maior inadimplência no segmento massificado (PF e PJ), dado o cenário de inflação e alta nos juros dos anos anteriores. Para mais informações sobre renegociações de empréstimos, veja “Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital – 5.B.50 Gestão de Capital”.

Se houver deterioração das condições econômicas ou passarmos por um rápido crescimento dos empréstimos, isso resulta em aumentos em nossa perda esperada de empréstimos e adiantamentos e em nosso índice de inadimplência mais elevado, o que pode ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

### **3.D.20.02-02 Podemos sofrer perdas associadas a exposições ao risco de contraparte.**

Estamos sujeitos à possibilidade de as contrapartes não honrarem suas obrigações contratuais relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de derivativos ou operações compromissadas. É necessário estimar as exposições projetadas desses fluxos bilaterais, de modo que seja possível provisionar adequadamente, por conta da natureza de alavancagem dessas operações. Tais contrapartes podem tornar-se inadimplentes devido à falência, falta de liquidez, falha operacional ou por outros motivos, a qualquer momento da vigência de suas operações.

### **3.D.20.02-03 Nós podemos enfrentar desafios significativos para tomar posse e realizar o valor advindo de garantias relacionadas com empréstimos em inadimplência.**

Não obtendo êxito na recuperação dos montantes a nós devidos decorrentes dos empréstimos garantidos em inadimplência através de medidas extrajudiciais, tais como reestruturações, nosso último recurso em relação a esses empréstimos poderá ser a expropriação da garantia oferecida em nosso favor pelo tomador. Essa expropriação seguirá pelo procedimento judicial ou extrajudicial que dependerá da legislação específica que trata de cada modalidade de garantia. Porém, mesmo estando o procedimento devidamente regulado por normas específicas, a lei brasileira permite ao tomador do empréstimo, acessar o judiciário para discutir o negócio, ainda que de forma infundada, o que pode em alguns casos, retardar a retomada da garantia. Nossas operações garantidas, de acordo com a lei brasileira, têm em alguns casos, prioridade de pagamento inferior à dos credores preferenciais como empregados e autoridades fiscais, o que pode afetar a eficácia do uso da garantia, ou nos permitindo realizá-la até um limite ou após um significativo período, refletindo de maneira adversa na nossa condição financeira e os resultados das operações.

### **3.D.20.02-04 Podemos incorrer em perdas por redução ao valor recuperável sobre os ágios de negócios adquiridos.**

Registramos o valor do ágio nas aquisições de investimentos que é a diferença entre o valor justo da contraprestação paga e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Anualmente, avaliamos as premissas e estimativas de rentabilidade das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) em que os ágios estão alocados. Estas avaliações são realizadas por meio de projeções de fluxos de caixa, com base em taxas de crescimento, taxas de desconto e comparadas com o valor contábil das UGCs a fim de verificar a existência de indicativos de perda do valor recuperável destes ativos. No entanto, dada a incerteza inerente em relação às projeções de fluxos de caixa futuros, não podemos garantir que a deterioração não será registrada no futuro, o que pode afetar negativamente, o resultado da nossa operação, a nossa condição financeira e o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.20.02-05 Um rebaixamento de nossos *ratings* pode afetar adversamente nosso custo de captação, nosso acesso aos mercados de capital e dívida, nossa liquidez e, como resultado, nossa posição competitiva.**

As classificações de crédito representam as opiniões de agências de classificação independentes sobre nossa capacidade de pagar nossas dívidas e afetam o custo e outros termos nos quais somos capazes de obter financiamento. Cada uma das agências de classificação revisa suas classificações e metodologias de classificação periodicamente e podem decidir sobre uma mudança de classificação a qualquer momento, com base em fatores que afetam nossa solidez financeira, como liquidez, capitalização, qualidade de ativos e lucratividade ou devido a um rebaixamento do rating soberano brasileiro.

De acordo com os critérios utilizados pelas agências de classificação, os *ratings* atribuídos às instituições financeiras brasileiras, incluindo nós, são limitados pelas notas atribuídas ao soberano brasileiro. Eventos que não estão sujeitos ao nosso controle, como crises econômicas ou políticas, podem levar a um rebaixamento do rating soberano brasileiro e um rebaixamento correspondente dos *ratings* atribuídos a nós.

As últimas atualizações sobre os *ratings* de risco soberano do Brasil feitas por agências globais de rating são: (i) Moody's reafirmou o rating soberano do Brasil em Ba2 e manteve a perspectiva estável, conforme último relatório publicado em 12 de abril de 2022; (ii) a Fitch manteve o rating em BB com perspectiva estável, conforme relatório divulgado em 26 de julho de 2023; e (iii) a S&P Global reafirmou o rating em BB com perspectiva positiva, conforme relatório publicado em 19 de dezembro de 2023.

As classificações de crédito são essenciais para nossa capacidade de levantar capital e financiamento por meio da emissão de dívida, e elas impactam o custo desses financiamentos. Um rebaixamento ou um possível rebaixamento em nossas classificações de crédito pode ter um impacto adverso em nossas operações, receita e ponderação de risco. Isso pode afetar o lucro líquido, as exigências de capital e os níveis de retorno sobre o capital, causando um impacto negativo em nossa posição competitiva. Além disso, se nossos *ratings* de crédito forem rebaixados, cláusulas de gatilho de *rating* que podem fazer parte de nossos contratos de financiamento com outras instituições podem resultar em uma necessidade imediata de entregar garantias adicionais a contrapartes ou tomar outras medidas em alguns de nossos contratos de derivativos, afetando negativamente nossas margens de juros e resultados operacionais. Assim, a falha em manter *ratings* e perspectivas favoráveis pode afetar o custo e a disponibilidade de financiamento por meio do mercado de capitais e outras fontes de financiamento, afetando nossas margens de juros e capacidade de operação.

### **3.D.20.03 Risco de Liquidez**

Representado pela possibilidade de não sermos capazes de honrar eficientemente as nossas obrigações, sem afetar nossas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de não conseguirmos negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

#### **3.D.20.03-01 Condições adversas nos mercados globais de crédito e capitais, assim como o valor e/ou a percepção de valor dos títulos públicos brasileiros podem afetar adversamente a nossa capacidade de acessar recursos oportunamente e a custos reduzidos.**

A volatilidade, bem como incertezas nos mercados globais de crédito e capitais, tem geralmente reduzido a liquidez, resultando em custos mais elevados de captação para instituições financeiras. Essas condições podem impactar nossa capacidade em substituir, oportunamente e a custos reduzidos, as obrigações que estão vencendo e/ou o acesso aos recursos para executar a nossa estratégia de crescimento.

Parte de nossa captação tem como origem vendas com acordos de recompra (*repos*), que são, em grande parte, garantidos por títulos públicos brasileiros. Esse tipo de operação é, geralmente, de curto prazo e é volátil em termos de volume, uma vez que é diretamente impactada pela liquidez do mercado. Uma vez que essas operações são tipicamente garantidas por títulos públicos brasileiros, o valor e/ou a percepção de valor dos títulos públicos brasileiros pode ser um fator significativo que afeta a disponibilidade dos recursos.

Por exemplo, se a qualidade dos títulos públicos brasileiros utilizados como garantia for adversamente afetada, devido à piora do risco de crédito do Tesouro Nacional, por exemplo, o custo destas operações pode aumentar, tornando esta fonte de captação ineficiente para nós. Para mais informações sobre captações no mercado aberto, veja “Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital – 5.B.20 Liquidez e captação”.

Se as condições de mercado se deteriorarem, tal deterioração pode causar uma redução no volume de transações, ou se houver aumento do risco de crédito das garantias e formos forçados a tomar e/ou pagar taxas de juros não atrativas, nossa condição financeira e os resultados das operações podem ser adversamente afetadas.

### **3.D.20.03-02 Mudanças nos regulamentos com relação às exigências de reservas e depósitos compulsórios podem reduzir as margens operacionais.**

O Banco Central do Brasil tem alterado, periodicamente, o nível de depósitos compulsórios que as instituições financeiras no Brasil, incluindo nós, são obrigadas a cumprir.

Os depósitos compulsórios, geralmente, têm retornos mais baixos que outros investimentos e depósitos, pois:

- uma parcela de nossos depósitos compulsórios não recebe remuneração do Banco Central do Brasil; e
- enquanto outra parcela é remunerada pela taxa Selic ou taxa de remuneração de poupança. Para mais informações sobre a taxa de remuneração das contas de poupança, veja “Item 4.B.30.01-02.01 Contas de depósitos” deste relatório anual.

As normas relacionadas ao recolhimento compulsório vêm sendo alteradas pelo Banco Central do Brasil de tempos em tempos, conforme “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios – 4.B.70.02 Regulamentação bancária – 4.B.70.02-05 Depósitos Compulsórios”.

Nossos depósitos compulsórios para depósitos à vista, de poupança e a prazo e compulsórios adicionais atingiram de R\$ 109 bilhões em 31 de dezembro de 2023. A exigência de depósito compulsório foi usada pelo Banco Central do Brasil para controlar a liquidez como parte da política monetária no passado e nós não temos controle sobre estas imposições. Qualquer aumento nas exigências de depósito compulsório pode reduzir nossa capacidade de conceder empréstimos e de fazer outros investimentos e, como resultado, pode afetar de maneira negativa nossa condição financeira e resultados das operações.

### **3.D.20.03-03 Acontecimentos adversos que afetam o setor de serviços financeiros, como eventos reais ou preocupações envolvendo liquidez, inadimplência ou inadimplência por parte de instituições financeiras ou contrapartes transacionais, podem afetar a capacidade do banco financiar seus ativos.**

Eventos atuais envolvendo liquidez reduzida ou limitada, inadimplência ou outros desenvolvimentos adversos que afetam as instituições financeiras ou outras empresas do setor de serviços financeiros ou o setor de serviços financeiros em geral, ou preocupações ou rumores sobre quaisquer eventos desse tipo, têm no passado e pode no futuro levar a problemas de liquidez em todo o mercado. Por exemplo, em 10 de março de 2023, o Silicon Valley Bank foi fechado pelo Departamento de Proteção Financeira e Inovação da Califórnia, que nomeou a *Federal Deposit Insurance Corporation* como receptor. Da mesma forma, em 12 de março de 2023, *Signature Bank e Silvergate Capital Corp.* Tais eventos aumentam as preocupações dos investidores em relação aos sistemas financeiros dos EUA ou internacionais, o que pode afetar os termos de financiamento comercial. Se outros bancos e instituições financeiras entrarem em concordata ou se tornarem insolventes no futuro em resposta a condições financeiras que afetem o sistema bancário e os mercados financeiros, uma grande redução no financiamento disponível pode, entre outros riscos, afetar adversamente nossa capacidade de cumprir nossas despesas operacionais, obrigações financeiras ou cumprir nossas outras obrigações, ou resultar em violações de nossas obrigações financeiras e/ou contratuais. Qualquer um desses impactos, ou quaisquer outros impactos resultantes dos fatores descritos acima ou outros fatores relacionados ou similares não descritos acima, podem ter impactos adversos relevantes sobre nossa liquidez.

### 3.D.20.04 Risco de Subscrição

Oriundo de uma situação econômica adversa, que contraria tanto as expectativas da sociedade seguradora no momento da elaboração de sua política de subscrição, nas suas condições comerciais, quanto nas incertezas existentes na estimação de provisões. Inclui o risco de ter que fazer contribuições emergenciais para cobrir insuficiências em fundos de pensão administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), pelos quais nos tornamos responsáveis após algumas aquisições de negócios.

#### **3.D.20.04-01 Nossas perdas relativas a sinistros de seguros podem variar de tempos em tempos. As diferenças entre as perdas com sinistros reais e as premissas de subscrição e provisões de seguros relacionados podem ter um efeito adverso sobre nós.**

O resultado de nossas operações de seguros depende significativamente do ponto até onde nossos sinistros observados são consistentes com as premissas que usamos para avaliar nossas obrigações de seguros ligadas aos sinistros de apólices vigentes e futuras e para precificar nossos produtos de seguros. Buscamos gerenciar os riscos segurados, dentro de nossos limites de responsabilidade e precificar nossos produtos de seguros com base no pagamento esperado de benefícios, calculado por meio do uso de vários fatores, como premissas sobre retorno de investimento, mortalidade e invalidez, cancelamentos, conversão em renda de previdência, despesas administrativas, operacionais, corretagem e sinistro, continuidade e certos fatores macroeconômicos, tais como inflação e taxas de juros. Essas premissas podem desviar-se de nossa experiência anterior, inclusive devido a fatores além de nosso controle, tais como desastres naturais (enchentes, explosões e incêndios), desastres humanos (protestos, ataques terroristas e de gangues), mudanças em taxas de mortalidade e invalidez, como resultado de avanços na medicina e aumento da longevidade e pandemia como a Covid-19, conforme observado nos últimos exercícios que pode ter efeito sistêmico no negócio (produto saúde), ou efeitos correlatos e econômicos (demais produtos de seguros), entre outros. Portanto, não podemos determinar precisamente os valores que pagaremos, finalmente, para liquidar essas obrigações de seguros ou quando esses pagamentos precisarão ser feitos, ou se os ativos que garantem nossas obrigações de seguros, junto com os prêmios e contribuições futuras, serão suficientes para cobrir o pagamento dessas obrigações. Esses valores podem variar em relação aos valores estimados, principalmente, quando tais pagamentos não ocorrerem no curto prazo, como é o caso de alguns de nossos produtos de vida. Conseqüentemente, a constituição das provisões é inerentemente incerta e nossas perdas reais geralmente divergem, algumas vezes substancialmente, de tais quantias estimadas. Até o ponto em que a experiência com sinistros efetivos seja menos favorável do que as premissas subjacentes utilizadas no estabelecimento dessas obrigações, podemos ser obrigados a aumentar nossas reservas, o que pode afetar adversamente nossa situação financeira e o resultado das operações.

### 3.D.20.05 Risco Operacional

O risco operacional é representado pela possibilidade de perdas decorrentes de processos internos, pessoas e sistemas falhos, deficientes ou inadequados, ou eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado às atividades desenvolvidas por nós.

#### **3.D.20.05-01 Uma falha ou violação das nossas infraestruturas e sistemas operacionais, de segurança ou tecnológicos ou de nossos fornecedores, pode interromper temporariamente os nossos negócios e causar perdas.**

Nossas operações dependem da operação eficiente e ininterrupta de nossos sistemas de tecnologia da informação. Qualquer indisponibilidade de infraestrutura, software ou redes de telecomunicações pode impactar no processamento das transações realizadas por nossos clientes, o que pode acarretar perdas financeiras, multas regulatórias, sanções, intervenções, reembolsos e outros custos com danos. Esses fatores podem ter um efeito material adverso em nossos negócios, reputação e resultados operacionais.

Além disso, devido à natureza de nossas operações, a ampla gama de produtos e serviços que oferecemos, o volume significativo de atividades e operações realizadas e o contexto global de transformação digital onde há uma integração cada vez maior entre as plataformas, o uso crescente de computação em nuvem, a intensificação do relacionamento com provedores externos de tecnologia e o uso extensivo de soluções de internet e conectividade, o ambiente tecnológico está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos, enfrentamos alguns riscos adicionais relacionados a:

- necessidade de redesenho contínuo e desenvolvimento de nossa arquitetura e aplicativos de tecnologia da informação;
- necessidade de atualizar e integrar sistemas legados com modelos de tecnologia emergentes em tempo hábil;
- a dependência cada vez maior de provedores de serviços devido à migração de determinados serviços para a nuvem, o que demanda governança robusta e novas formas de mitigar riscos de segurança e continuidade que vão além do nosso ambiente de controle;
- o amplo uso de soluções de internet e conectividade; e
- a crescente dificuldade em atrair e reter pessoal especializado em TI em um mercado concorrente.

Considerando o uso de novas tecnologias, a crescente dependência da internet e a natureza mutável e sofisticada dos ataques de segurança cibernética, não é possível prever todos os meios que serão utilizados por indivíduos ou organizações mal-intencionados, o que poderia impactar nossa capacidade para efetivamente prever e/ou evitar ataques cibernéticos. Qualquer um desses eventos ou quaisquer novos fatores podem causar interrupção, aumento de custos, atrasos no processamento de informações e/ou perdas na transmissão de dados essenciais, o que pode afetar nossos negócios, reputação e condições operacionais e financeiras.

### **3.D.20.05-02 A perda de membros da alta administração ou nossa capacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito material adverso sobre nós.**

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva e implementar nossa estratégia depende de nossa alta administração. A perda de alguns dos membros de nossa alta administração, ou nossa incapacidade de manter e atrair pessoal adicional, pode ter um efeito adverso relevante em nossas operações e em nossa capacidade de implementar nossa estratégia.

Nosso desempenho e sucesso dependem em grande parte dos talentos e esforços de indivíduos altamente qualificados. A atração e retenção de talentos é um dos pilares fundamentais para sustentar os nossos resultados, que tem como foco a satisfação do cliente e a performance sustentável. Nossa capacidade de atrair, desenvolver, motivar e reter o número certo de pessoas adequadamente qualificadas é fundamental para nosso desempenho e capacidade de prosperar globalmente. Paralelamente, temos o desafio de proporcionar uma nova experiência aos colaboradores, para que possamos atrair e reter profissionais altamente qualificados, que valorizem ambientes com igualdade de oportunidades e que desejem construir suas carreiras em ambientes de trabalho dinâmicos, cooperativos e que estimulem a diversidade e meritocracia e estão atualizados com novos modelos de trabalho. Além disso, nosso atual cenário empresarial exige não apenas um olhar atento para as carreiras tradicionais, mas também para novas trajetórias profissionais indispensáveis para o nosso futuro.

Nosso desempenho pode ser prejudicado se não formos capazes de atrair, reter e motivar os principais talentos. Como somos altamente dependentes das habilidades técnicas de nosso pessoal, incluindo sucessores para cargos de liderança cruciais, bem como de seus relacionamentos com clientes, a perda de componentes-chave de nossa força de trabalho (especialmente para concorrentes emergentes, como *startups* e *fintechs*), pode dificultar a competição, o crescimento e a gestão do negócio. A perda de tal experiência pode afetar adversamente nosso desempenho financeiro, perspectivas futuras e posição competitiva.

Essa perda pode afetar ainda mais nossos negócios se perdermos algum funcionário importante que seja difícil de substituir devido a um mercado de talentos em expansão (como cientistas de dados, gerentes de produto, designers e outros) ou a perfis de diversidade (como mulheres em cargos de liderança).

### **3.D.20.06 Risco de *Compliance***

É o risco decorrente de sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação infralegal, das recomendações dos órgãos reguladores ou autorreguladores e/ou códigos de conduta e ética aplicáveis às atividades por nós.

#### **3.D.20.06-01 Podemos estar sujeitos a consequências negativas, caso ocorra uma conclusão adversa no processo judicial decorrente das Operação Zelotes.**

No âmbito da “Operação Zelotes”, investigação sobre suposta conduta imprópria de membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), um processo criminal foi aberto contra dois ex-integrantes de nossa Diretoria Executiva (Diretoria Executiva) em 2016 e recebido pela 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. O tribunal de primeira instância absolveu os dois ex-membros da nossa Diretoria Executiva e, até o momento, o Ministério Público não recorreu dessa decisão.

Embora não sejamos parte neste processo, qualquer progresso na Operação Zelotes e outras investigações em andamento ou que possam ser iniciadas no futuro, quaisquer eventos consequentes e a possibilidade de novas denúncias podem afetar negativamente nossa reputação e nossa situação financeira.

#### **3.D.20.06-02 Instituições financeiras, como nós, podem estar sujeitas a processos judiciais decorrentes de determinadas ações de terceiros relacionadas à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (LDFT).**

Estamos sujeitos à legislação brasileira que dispõe sobre anticorrupção e PLDFT (Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo), e legislação com enfoque similar dos outros países onde temos filiais e operações, bem como outras leis de anticorrupção e PLDFT e regimes regulatórios em âmbito transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que (i) qualquer pessoa agindo em nosso nome possa oferecer vantagem indevida a agente público para obter benefícios de qualquer natureza; e (ii) ou diretores, funcionários e terceiros podem usar sistemas financeiros de forma inadequada para quaisquer atos relacionados a LDFT. As legislações de alcance transnacional, como o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* e o *U.K. Bribery Act*, bem como a legislação brasileira anticorrupção, nos obrigam, entre outras coisas, a manter políticas e procedimentos destinados a prevenir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas à PLDFT e à corrupção de entidades e funcionários governamentais a fim de garantir qualquer vantagem comercial, e exigem que mantenhamos registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a precisão de nossos registros e evitar atividades ilegais. Apesar dos nossos esforços, não podemos garantir que tais medidas serão suficientes para prevenir ou detectar totalmente atividades ilegais ou impróprias.

Se as nossas políticas e procedimentos destinados a evitar LDFT, suborno e outras práticas corruptas não forem capazes de impedir ações voluntárias ou inadvertidas de nossos executivos, funcionários ou terceiros que representem corrupção, as agências reguladoras governamentais às quais prestamos contas têm ao poder e a autoridade para impor multas e outras penalidades.

O envolvimento nessas ações, um risco inerente às atividades das instituições financeiras, pode resultar em publicidade negativa para nós, e qualquer decisão adversa em um processo administrativo ou judicial pode afetar negativamente nossa situação financeira, resultados operacionais e o valor de mercado de nossas ações e ADSs. Além disso, a percepção ou alegação de que nós, nossos funcionários, nossas afiliadas ou outras pessoas ou entidades associadas a nós se envolveram em qualquer conduta imprópria, mesmo que infundada, pode causar danos significativos à reputação e outros efeitos adversos.

### 3.D.20.06-03 Terceiros podem nos usar para atividades criminosas sem nosso conhecimento, o que pode nos expor a responsabilidades adicionais e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Somos obrigados a cumprir a legislação de PLDFT aplicável, legislação antissuborno e anticorrupção, bem como sanções e outras leis e regulamentos aplicáveis a nós. As leis e regulamentações de PLDFT exigem que, entre outras coisas, conduzamos a devida diligência do cliente (incluindo sanções e procedimentos diferenciados na aceitação de pessoa exposta politicamente) e mantenhamos nossas informações de clientes, contas e transações atualizadas. Implementamos políticas e procedimentos de crimes financeiros detalhando nossos requisitos e quem, dentro de nossa organização, é responsável por isso. Também somos obrigados a conduzir treinamentos de PLDFT para nossos funcionários e relatar transações e atividades suspeitas às autoridades competentes, após avaliação pela área de Segurança Corporativa.

O crime financeiro tornou-se o assunto de maior foco regulatório e de supervisão por reguladores em todo o mundo. PLDFT, leis e regulamentos antissuborno, anti-corrupção e de sanções são cada vez mais complexos e detalhados. O Comitê da Basileia mantém diretrizes para fortalecer a interação e cooperação entre os supervisores de PLDFT. A conformidade com essas leis e regulamentos requer sistemas automatizados, monitoramento sofisticado e pessoal qualificado para conformidade.

Mantemos regularmente políticas e procedimentos atualizados com o objetivo de detectar e prevenir o uso de nossa rede bancária para lavagem de dinheiro e outras atividades relacionadas a crimes financeiros. No entanto, tais políticas e procedimentos não podem impedir terceiros de nos usar (ou nossas contrapartes relevantes) como um canal para atividades ilegais, sem nosso conhecimento. Nossa capacidade de cumprir com os requisitos legais depende de nossa capacidade de melhorar os mecanismos de identificação e geração de relatórios, bem como, reduzir a variação nos processos de controle e responsabilidade de monitoramento. Isso exige implementação e incorporação em nossos negócios de controles e monitoramento eficazes, o que, por sua vez, exige mudanças contínuas nos sistemas e nas atividades operacionais. O crime financeiro está em constante evolução e, conforme observado, está sujeito à supervisão e foco regulatórios cada vez mais rigorosos. Isso requer respostas proativas e adaptáveis de nossa parte, para que possamos deter as ameaças e a criminalidade de forma eficaz. Mesmo ameaças conhecidas nunca podem ser totalmente eliminadas, e haverá casos em que podemos ser usados por outras partes para realização de lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou impróprias, sem o nosso conhecimento. Além disso, contamos muito com nossos funcionários e sistemas para nos apoiar, identificando essas atividades e relatando-as, e nossos funcionários têm vasta experiência no reconhecimento de táticas criminosas e na compreensão do nível de sofisticação das organizações criminosas. Quando terceirizamos qualquer uma de nossas devidas diligências ao cliente, triagem de clientes ou operações de combate ao crime financeiro, continuamos responsáveis pela conformidade total e quaisquer violações. Se a análise e monitoramento necessários de terceiros aos quais terceirizamos certas tarefas e processos não forem eficazes, permanece o risco de violação regulamentar.

Conforme resoluções emitidas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como leis e regulamentos promulgados pelo Banco Central do Brasil, requisitos adicionais de conformidade são exigidos das instituições financeiras que operam no Brasil, que se relacionam com a aplicação local de sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas resultantes de certas resoluções. Acreditamos que temos os procedimentos de controle e conformidade em vigor para atender a esses requisitos de conformidade adicionais. No entanto, mantemos processo para revisão contínua de nossos procedimentos de controle e conformidade.

Se uma instituição financeira, incluindo nós, não for capaz de cumprir totalmente as leis, regulamentos e expectativas aplicáveis, as agências e órgãos reguladores às quais estamos subordinados podem impor multas significativas e outras penalidades, incluindo a exigência de uma revisão completa dos nossos sistemas de negócios, supervisão diária por consultores externos e, em última instância, a revogação de licenças.

O dano à reputação de nosso negócio e marca global seria grave se descobríssemos que violamos os requisitos de PLDFT, antissuborno, anticorrupção ou de sanções. Nossa reputação também pode ser prejudicada se não formos capazes de proteger os dados de nossos clientes e produtos e serviços bancários de serem acessados ou usados para fins ilegais ou impróprios.

Além disso, dependemos fortemente de nossas contrapartes relevantes como fornecedores e parceiros comerciais para manter e aplicar suas próprias medidas de conformidade, procedimentos e políticas internas apropriadas. Tais medidas podem não ser completamente eficazes na prevenção de terceiros de usar nossos serviços (e de nossas contrapartes relevantes) como um canal para fins ilícitos sem nosso conhecimento (ou de nossas contrapartes relevantes).

### **3.D.20.06-04 Podemos sofrer perdas devido à má conduta dos funcionários.**

Nosso negócio está exposto ao risco de potencial descumprimento de nossas políticas, incluindo nosso Código de Conduta Ética, e comportamentos relacionados à má conduta de administradores e funcionários, como fraude, negligência ou má conduta não financeira, podendo resultar em sanções regulatórias e/ou danos reputacionais ou financeiros. Nem sempre é possível evitar a má conduta dos administradores e funcionários, apesar de todas as precauções que tomamos para prevenir e detectar essa atividade. A má conduta dos administradores e funcionários pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e reputação.

### **3.D.20.06-05 O governo brasileiro regulamenta as operações das instituições financeiras e das seguradoras brasileiras. Alterações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos podem afetar negativamente nossas operações e nossas receitas.**

Os bancos e as seguradoras brasileiras estão sujeitos à extensa e contínua fiscalização regulamentar por parte do governo brasileiro. Não temos controle sobre a regulamentação governamental, a qual rege todos os aspectos das nossas operações, inclusive a imposição de:

- necessidades de capital mínimo;
- necessidades de depósitos compulsórios;
- limites de investimento em ativos fixos;
- limites de empréstimo e outras restrições de crédito;
- direcionamento de certas operações de crédito, como, por exemplo, o crédito imobiliário e o crédito rural;
- requisitos contábeis e estatísticos sobre nossas operações;
- gestão de riscos diversos, inclusive sociais, ambientais e climáticos;
- políticas de provisionamento obrigatórias para fins de relatórios regulatórios;
- limites e outras restrições sobre tarifas; e
- limites sobre o valor de juros que podem cobrar e os períodos para capitalizar juros.

A estrutura reguladora, que rege os bancos e as seguradoras sediados no Brasil, está constantemente evoluindo. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a forma pela qual as leis e regulamentos são executados ou interpretados, poderia mudar e novas leis e novos regulamentos poderiam ser adotados. Tais alterações podem afetar negativamente nossas operações e receitas.

O governo, em particular, historicamente promulgou regulamentos que afetam as instituições financeiras numa tentativa de implementar suas políticas econômicas. Esses regulamentos visaram controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no Brasil. Os regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil não passam pelo processo legislativo, de forma que sua promulgação e implementação pode ocorrer em um espaço muito curto de tempo, podendo afetar nossas atividades. Além disso, eventuais mudanças na disponibilidade de crédito podem nos afetar negativamente.

### **3.D.20.06-06 Estamos sujeitos a regulamentação em uma base individual e consolidada e podemos estar sujeitos a liquidação ou intervenção em uma base consolidada.**

Atuamos em diversos setores relacionados a crédito e serviços financeiros por meio de entidades sob nosso controle. Para fins de regulamentação e supervisão, o Banco Central do Brasil trata a nós e nossas subsidiárias e empresas ligadas como uma única instituição financeira. Embora nossa base de capital consolidada forneça solidez financeira e flexibilidade para nossas subsidiárias e empresas ligadas, suas atividades individuais podem indiretamente colocar nossa base de capital em risco. Qualquer investigação ou intervenção do Banco Central do Brasil, particularmente nas atividades realizadas por qualquer uma de nossas subsidiárias e empresas ligadas, pode ter um impacto material adverso sobre nossas outras subsidiárias e empresas ligadas e, em última análise, sobre nós. Se nós ou qualquer uma de nossas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, o Banco Central do Brasil poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação de forma consolidada em vez de realizar tais procedimentos para cada entidade individual. No caso de uma intervenção ou processo de liquidação em base consolidada, nossos credores teriam direitos sobre nossos ativos e os ativos de nossas subsidiárias financeiras consolidadas. Nesse caso, reivindicações de credores da mesma natureza contra nós e nossas subsidiárias financeiras consolidadas teriam a mesma classificação em relação ao pagamento. Se o Banco Central do Brasil realizar um processo de liquidação ou intervenção em relação a nós ou a qualquer de nossas subsidiárias financeiras individualmente, nossos credores não teriam direito direto sobre os ativos de tais subsidiárias financeiras, e os credores de tais subsidiárias financeiras teriam prioridade em relação aos nossos credores em relação aos ativos dessas subsidiárias financeiras. O Banco Central do Brasil também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em processo de intervenção ou liquidação.

### **3.D.20.06-07 A Constituição Brasileira estabelecia um teto para as taxas de juros de empréstimos e se o governo decretar nova legislação com efeito similar no futuro, o resultado de nossas operações pode ser adversamente afetado.**

O artigo 192 da Constituição Brasileira, promulgada em 1988, estabelecia um teto de 12,0% a.a. sobre as taxas de juros de empréstimos bancários. Entretanto, após a promulgação da Constituição Brasileira, essa taxa não foi executada, pois o regulamento que cuidava do teto não foi aprovado. O entendimento de que esse teto ainda não está em vigor foi confirmado pela Súmula Vinculante nº 7, uma decisão vinculatória final promulgada em 2008 pelo STF, conforme entendimento prévio de tal tribunal sobre esse assunto. Desde 1988, várias tentativas foram feitas para regular os juros de empréstimo, principalmente, os bancários, mas nenhuma alternativa foi implementada ou confirmada pelos tribunais superiores brasileiros.

Em 29 de maio de 2003, a Emenda Constitucional nº40 (EC 40/03) foi promulgada e revogou todos os subitens e parágrafos do artigo 192 da Constituição Brasileira. Essa emenda permite que o Sistema Financeiro Brasileiro, seja regulado por leis específicas para cada setor do sistema em vez de uma única lei relativa ao sistema como um todo.

A maior parte de nossas receitas, despesas, ativos e passivos está diretamente ligada às taxas de juros. Dessa forma, a imposição de uma limitação ou teto sobre as taxas de juros de empréstimos pode afetar de forma relevante e adversa nossos resultados operacionais e condição financeira, nossas carteiras de empréstimos, nosso custo de financiamento e nossa receita de operações de empréstimos.

### **3.D.20.06-08 Qualquer aumento ou redução substancial no teto da taxa de juros pode ter um efeito material sobre nossa condição financeira, nossos resultados operacionais ou nas perspectivas de instituições financeiras sediadas no Brasil, incluindo nós.**

Em 27 de novembro de 2019, foi editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) a Resolução nº 4.765/19, conforme alterada, que dispõe sobre o cheque especial concedido por instituições financeiras em conta de depósito à vista, prevendo, dentre outras matérias, limite para as taxas de juros remuneratórios sobre o valor utilizado do cheque especial. Para mais informações, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios –

4.B.70 Regulamentação e Supervisão – 4.B.70.02 Regulamentação bancária- 4.B.70.02-14 Utilização do cheque especial”.

Mais recentemente, foi promulgada a Lei nº 14.690/2023, de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes – Desenrola Brasil, que, dentre as disposições, tratou da Prevenção ao Inadimplemento, estipulando que o CMN deve regulamentar a limitação da taxa de juros do crédito rotativo do cartão de crédito.

Em decorrência, foram publicadas a Resolução CMN nº 5.112/23 e a Resolução BCB nº 365/23, que em linhas gerais, impõe limites à taxa de juros nos financiamentos do cartão de crédito e determina regras de portabilidade dos financiamentos no cartão, bem como regulamenta certas informações a serem divulgadas aos clientes portadores do cartão de crédito.

A Resolução CMN nº 5.112/23 regulamenta a limitação prevista na Lei nº 14.690/23, por estipular que o total cobrado pelas instituições que concedam financiamento por meio do crédito rotativo e/ou crédito parcelado a título de juros e encargos financeiros não poderá exceder o valor original da dívida financiada. Tal limitação será aplicável a todos os emissores de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento pós-pagos. A previsão da limitação de juros provisionados entrou em vigor a partir de 03 de janeiro de 2024.

Por isso, decisões futuras dos tribunais brasileiros, que envolvam discussões sobre limitação de taxa de juros bem como mudanças na legislação e nos regulamentos que restringem as taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras, podem ter um efeito negativo em nossos negócios.

### **3.D.20.06-09 Podemos incorrer em penalidades em caso de descumprimento das regulamentações relacionadas à proteção de dados.**

Em agosto de 2018, foi promulgada a Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que cria uma regulamentação para o uso, proteção e transferência de dados pessoais no Brasil, nos âmbitos privado e público, e estabelece responsabilidades e penalidades no âmbito civil. Além de contemplar normas já existentes sobre o tema, a LGPD observou a tendência mundial de fortalecer a proteção dos dados pessoais, restringindo o uso injustificado, e garantindo uma série de direitos aos titulares dos dados, bem como impondo importantes obrigações aos chamados “agentes de tratamento”. A Lei brasileira foi especialmente inspirada na legislação Europeia sobre o tema, reproduzindo pontos centrais da Diretiva nº 95/46/EC, Regulação (EU) 2016/679 e do *General Data Protection Regulation* (GDPR).

O impacto da lei tem sido grande, pois estão sujeitos às novas regras todo e qualquer tratamento de dados, sejam físicos ou digitais, por parte de qualquer entidade estabelecida no Brasil, ou que tenha coletado dados pessoais no Brasil, ou de indivíduos localizados no Brasil, ainda que não residentes, ou, ainda, que ofereça bens e serviços ao consumidor brasileiro. Em suma, a adequação à LGPD exigiu mudanças estruturais em nosso relacionamento com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviço e funcionários, e em praticamente todas as áreas internas da sociedade brasileira. A LGPD está em plena vigência assim como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD, que já goza de sua plena capacidade para aplicação de sanções desde a publicação da Resolução CD/ANPD nº 4/23 em 27 de fevereiro de 2023 e por fim, o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, criado por medida provisória convertida na Lei nº 13.583/2019.

Atuamos de forma preventiva, detectiva e corretiva no combate às fraudes e na segurança da informação, a fim de proteger nossos dados e de clientes. Com isso, evoluímos nosso *framework* de segurança considerando o novo contexto digital, onde o foco em *cybersecurity* é um ponto chave e um dos pilares da tecnologia e dos processos, estabelecendo proteção dos dados dos nossos clientes. Essas mudanças fortaleceram a resiliência de nossos sistemas, nossa estrutura para identificação e detecção de ameaças, e nossos procedimentos de resposta e recuperação em casos de ataques cibernéticos.

Contudo, possíveis falhas ou ataques em nossos sistemas e processos de prevenção, detecção e/ou correção no combate às fraudes e na segurança da informação, podem levar ao não cumprimento da legislação LGPD que trata sobre o tema, podendo, ainda, afetar negativamente a nossa imagem, a nossa condição financeira, o resultado de nossas operações e o valor de mercado de nossas ações e ADSs. Veja item

“3.D.20.05-01 Uma falha nas nossas infraestruturas e sistemas tecnológicos ou de nossos fornecedores, pode interromper temporariamente os nossos negócios e causar perdas.”

### **3.D.20.06-10 O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) estão decidindo casos relacionados a expurgos inflacionários durante períodos de hiperinflação no Brasil, os quais podem elevar nossos custos e causar perdas.**

Encontra-se em discussão no STF, a mais alta instância do poder judiciário brasileiro e o responsável por julgar questões constitucionais, o direito de tomadores de depósitos de poupança obterem diferenças de correção monetária em razão de alegados expurgos inflacionários decorrentes dos planos econômicos Bresser, parte do plano Verão, Collor I e Collor II implementados nos anos 80 e 90, antes do plano Real, em 1994. O julgamento teve início em novembro de 2013, mas foi interrompido sem que tenha qualquer pronunciamento de mérito sobre o tema em discussão por parte de seus Membros. De acordo com as associações que defendem os poupadores, os bancos aplicaram incorretamente os índices de correção inflacionária e deveriam ser obrigados a indenizar os respectivos poupadores pela não correção destes valores.

O STF decidiu que os julgamentos de ações coletivas propostas por associações questionando os reajustes inflacionários beneficiam apenas os consumidores que: (i) eram associados às associações no momento do ajuizamento das ações coletivas; e (ii) autorizou o ajuizamento da ação coletiva. Isso reduziu o número de beneficiários em ações coletivas porque, até então, entendia-se que essas decisões deveriam beneficiar todos os consumidores afetados pelas práticas (ou seja, quem sofreu perdas relacionadas a ajustes inflacionários, independentemente de essas perdas dos titulares de contas de poupança estarem associadas à associação que entrou com a ação coletiva).

Em uma decisão relacionada, o STJ decidiu, em maio de 2014, que a data de início da incidência dos juros de mora para as indenizações dos poupadores deve ser a data da citação inicial do processo (e não a data de liquidação da sentença) aumentando, com isso, o valor de eventual dano para as instituições financeiras na hipótese de decisão desfavorável do STF.

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU) e a interveniência do Banco Central do Brasil, as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo relacionado aos litígios de planos econômicos, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidas condições e cronograma para os poupadores exercerem o direito a adesão. O referido acordo foi homologado pelo STF em 1º de março de 2018. Essa homologação determinou a suspensão das ações judiciais em curso pelo prazo de duração do acordo coletivo (24 meses). Em 11 de março de 2020, as Signatárias do Acordo Coletivo celebraram aditivo prorrogando-o por mais 60 meses. O aditivo foi levado ao STF para homologação, tendo sido homologado sua prorrogação pelo Plenário da Corte, em 29 de maio de 2020, pelo prazo de 30 meses (renováveis por mais 30 meses), a partir de 12 de março de 2020. Novo aditivo foi celebrado entre as Signatárias do Acordo Coletivo prorrogando-o por mais 30 meses e submetido ao STF para homologação. Em sessão finalizada em 16 de dezembro de 2022, foi homologada a prorrogação o Acordo Coletivo por mais 30 meses, sendo a adesão aos termos do acordo realizada por meio de plataforma digital especialmente criada para essa finalidade. Considerando tratar-se de acordo voluntário, o qual não obriga o poupador à adesão, não podemos prever quantos poupadores irão aderir a isso.

Decisão futura do STF em relação aos casos relacionados a expurgos inflacionários, pode elevar os nossos custos e causar perdas. Isso, por sua vez, poderá afetar negativamente, a nossa condição financeira, o resultado de nossas operações e o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.20.06-11 Conforme a estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina evolui, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.**

A estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina está evoluindo e permanece incerta. É possível que novas leis e regulamentos sejam adotados, ou que as normas existentes, notadamente aquelas relacionadas à proteção de dados e de direitos autorais, sejam interpretadas

de novas maneiras que afetem a operação de nossa plataforma e a maneira como usamos tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina, inclusive em relação à concessão de empréstimos, diante das discussões legislativas sobre o direito à contestabilidade, explicabilidade e revisão das decisões obtidas por meio do uso de sistemas de inteligência artificial, o que pode expor nosso modelo de crédito, o que poderia afetar negativamente nosso negócio. Além disso, o custo de cumprir tais leis ou regulamentos pode ser significativo e aumentar nossas despesas operacionais, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

### **3.D.20.07 Risco de Estratégia**

Representado pela possibilidade de deterioração de resultado, capital e/ou dos indicadores estratégicos (em relação ao planejado) decorrente de decisões empresariais não alinhadas à estratégia, implantação inadequada de decisões bem como falta e/ou insuficiência de reação às mudanças do ambiente empresarial.

#### **3.D.20.07-01 O ambiente cada vez mais competitivo nos segmentos bancário e de seguros do Brasil pode afetar negativamente as perspectivas de nossos negócios.**

Os mercados para serviços financeiros, bancários e de seguros no Brasil são altamente competitivos. Enfrentamos significativa competição de outros grandes bancos e seguradoras, públicas e privadas sediadas no Brasil ou no exterior, em todas as principais áreas de operação, além de novos concorrentes como *fintechs* e startups que começam a operar com nível de regulação reduzido e diferenciado. Ressalta-se que as *bigtechs* também são fortes concorrentes, surgindo principalmente de grandes empresas de tecnologia que buscaram investir em pagamentos on-line e ferramentas de transações financeiras por meio de diversos tipos de aplicativos. Adicionalmente destacamos que a implementação do Open Finance no Brasil tem intensificado esse processo de competição através da possibilidade de compartilhamento de informações entre as instituições.

Este ambiente competitivo conjuntamente com o processo acelerado de inovação digital observado no setor pode impactar nossa velocidade de adaptação a esse ecossistema e conseqüentemente o desempenho de algumas linhas de negócios, o que poderá afetar negativamente, a nossa condição financeira, o resultado de nossas operações e o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### **3.D.20.08 Risco de Contágio**

O risco de contágio é representado pela possibilidade de perda financeira, decorrente de nossos relacionamentos (contratuais ou não) com subsidiárias, coligadas, fundos de investimento, fundações, fornecedores, parceiros e outras entidades ou na ausência de nossas obrigações contratuais, com tais entidades não consolidadas no Conglomerado Prudencial.

#### **3.D.20.08-01 Eventual necessidade de fornecer suporte financeiro para entidades relacionadas, seja por insuficiência de capital e/ou liquidez, problemas operacionais relevantes e dependência de serviços prestados por fornecedores/parceiros podem impactar negativamente o desempenho de nossos negócios.**

Como resultado de nosso relacionamento com empresas que não fazem parte do nosso grupo (Conglomerado Prudencial) e de nossas atividades relacionadas a fundos de investimento, podemos ter que fornecer suporte financeiro a essas entidades caso encontrem dificuldades financeiras, desequilíbrios patrimoniais, redução nos resultados financeiros ou ativos líquidos insuficientes, entre outras situações. Além disso, nossa reputação pode ser adversamente afetada como resultado de qualquer situação adversa que ocorra nas entidades nas quais investimos.

Devido à complexidade de alguns de nossos serviços, podemos estar dependentes de relacionamentos com fornecedores/parceiros ou ter dificuldade em substituir alguns fornecedores/parceiros. Também estamos

sujeitos a riscos operacionais que fogem ao nosso controle e podem impactar negativamente nossas operações, bem como dificultar a entrega de produtos e serviços aos nossos clientes. Eventuais interrupções na prestação de nossos serviços e dificuldades na substituição de determinados fornecedores/parceiros ou outras questões fora de nosso controle decorrentes de empresas terceirizadas, podem afetar adversamente nossa reputação, resultado das operações, condições financeiras, resultado de nossas operações e/ou mercado valor de nossas ações e ADSs.

### 3.D.20.09 Risco de Segurança Cibernética

O risco de segurança cibernética é representado pela possibilidade de incidentes cibernéticos, incluindo, ataques, intrusões e vazamentos que possam comprometer a confidencialidade, a integridade e/ou a disponibilidade dos nossos processos de negócios críticos, ativos e/ou infraestrutura críticos.

#### 3.D.20.09-01 A falha em nos protegermos adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma material e adversa.

Estamos expostos a falhas, deficiência ou inadequação de nossos processos internos, erro humano ou má conduta, bem como ataques cibernéticos. Embora tenhamos procedimentos e controles para proteger nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação, estamos sujeitos a riscos de segurança cibernética que podem nos afetar material e adversamente em caso de falhas na proteção adequada de nossos ativos e pessoas.

Assim como outras grandes corporações, somos fortemente dependentes de inovações e tecnologias, o que nos expõe a eventos internos e externos que podem afetar a disponibilidade de nossos sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação. Esses eventos também podem ocorrer em nossos prestadores de serviços terceirizados, que fazem parte de nossa cadeia de suprimentos e têm o potencial de afetar adversamente nossos negócios e atividades.

Os riscos que podem, direta ou indiretamente, nos impactar ou a nossos provedores de serviços terceirizados incluem, mas não se limitam a: intrusão a sistemas e plataformas de tecnologia da informação por indivíduos mal-intencionados, infiltração de *malware*, como vírus de computador em nossos sistemas, intencional por contaminação acidental de nossas redes e sistemas ou de nossos provedores de serviços terceirizados com os quais trocamos dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes e/ou dados organizacionais e ataques cibernéticos com potencial para causar degradação do serviço e/ou interrupções que podem resultar em perdas comerciais.

A segurança cibernética e seus riscos são tratados no mais alto nível estratégico dentro de nossa organização, considerando a possibilidade de perda, furto ou alteração dos dados processados e armazenados por nós ou por nossos prestadores de serviços, sendo considerado um agravante em nossa análise de risco devido à potencial exploração de vulnerabilidades e fragilidades em sistemas, dispositivos, redes ou outros meios digitais em nosso ambiente de tecnologia da informação e de nossos provedores de serviços terceirizados (ex.: ataque por *ransomware*).

Nosso departamento de Segurança Corporativa realiza uma análise prévia e periódica dos controles de segurança no ambiente de nossos prestadores de serviços. Nossos contratos de serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem contêm cláusulas específicas de segurança cibernética destinadas a proteger as informações, mesmo após o término do contrato.

Os órgãos reguladores brasileiros também intensificaram a regulamentação, inclusive por meio da LGPD, Resolução CVM nº 35/21 e Resolução CMN nº 4.893/21 aprimorando controles, políticas e requisitos quanto à serviços em nuvem.

A LGPD impõe sanções e multas em caso de vazamento de dados decorrentes de descumprimento dos termos e condições da lei, todavia, qualquer falha na proteção de informações pessoais pode impactar nossos resultados operacionais, financeiros e reputação. Embora tenhamos procedimentos e controles para proteger as informações pessoais dos nossos clientes, divulgações não autorizadas ou violações de segurança podem nos levar a ações legais e sanções administrativas, bem como a danos que podem afetar material e

adversamente nossos resultados operacionais, situação financeira, perspectivas e reputação. Além disso, poderemos ser obrigados a comunicar às autoridades reguladoras eventos relevantes relacionados com questões de segurança cibernética, eventos em que as informações dos clientes possam ser comprometidas, incidentes de acesso não autorizado e outras violações de segurança.

Em 2022, vivenciamos um significativo incidente de segurança envolvendo exclusivamente nossa subsidiária Banco Bradesco Financiamentos (BBF), que oferece soluções especializadas para comercialização de crédito consignado e financiamento de veículos. Durante a resposta ao incidente e a análise forense, descobrimos que um problema sistêmico de vulnerabilidade foi explorado, resultando no acesso não autorizado de dados de determinados clientes da BBF, de parte da base de dados relacionadas a contratos de financiamento de veículos. Foram adotadas medidas para solucionar o incidente e entramos em contato com os clientes cujos dados foram acessados indevidamente, bem como informamos as autoridades competentes (Banco Central do Brasil e ANPD).

Em julho de 2023, sofremos um incidente de *ransomware* envolvendo a agência Bradesco Securities, Inc. - Nova York. Em 18 de julho de 2023, publicamos um fato relevante, disponível em nosso site de relações com investidores e informado à SEC no Formulário 6-K (não incorporados por referência neste relatório) , sobre o incidente, que resultou no acesso não autorizado a dados pertencentes a funcionários, pessoal administrativo e clientes exclusivamente da Bradesco Securities, Inc. Os dados comprometidos incluíam de funcionários da Bradesco Securities, Inc. nos Estados Unidos, Reino Unido e Brasil, bem como de clientes institucionais da Bradesco Securities, Inc.

A Bradesco Securities, Inc. acionou prontamente seus protocolos de controle e segurança para determinar a causa e a extensão do incidente e mitigar seus efeitos. Adotou as medidas para solucionar o incidente, inclusive contatando as pessoas afetadas e as autoridades competentes.

A visualização não autorizada desses dados não prejudicou o acesso dos clientes da Bradesco Securities, Inc. aos serviços transacionais. Além disso, o evento não resultou na indisponibilidade dos sistemas ou na interrupção das operações, que continuaram funcionando normalmente, e não afetou os clientes, as operações ou os dados corporativos de outras unidades de negócios do Bradesco, incluindo os sistemas e as operações do Banco Bradesco S.A. e de suas subsidiárias no Brasil. Não houve risco para a continuidade dos negócios e serviços aos clientes da instituição.

No entanto, qualquer falha futura em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar material e adversamente.

### 3.D.20.10 Riscos Social, Ambiental e Climático

Representados por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade, ao meio ambiente e ao clima, ou sofrer em decorrências desses fatores. Esses riscos, quando associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes por meio de atividades de financiamento e investimento. O Risco Social compreende a violação de direitos, garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum, como prática de serviço escravo, trabalho forçado ou trabalho infantil. O Risco Ambiental abrange a degradação do meio ambiente e uso excessivo de recursos naturais. O Risco Climático abarca as consequências dos eventos climáticos tais como enchentes, tempestades, geadas, deslizamentos de terra, crises hídricas, aumento de temperatura, dentre outros (também conhecidos como riscos físicos), e os eventos atrelados a transição para uma economia de baixo carbono, tais como, restrições regulatórias, custos de transição para tecnologias de baixa emissão, mudanças no comportamento dos clientes, além de ameaças à nossa reputação.

#### 3.D.20.10-01 Fornecemos financiamento de projetos realizados por clientes o qual pode resultar em impactos socioambientais negativos que, por sua vez, podem afetar negativamente nosso resultado operacional e reputação.

Fomentamos operações de crédito e financiamentos, atuando em diversos setores, os quais podem afetar de forma significativa todo um ecossistema, envolvendo comunidades, flora e fauna local. Caso um

cliente, no desenvolvimento de seus projetos, provoque impactos socioambientais tais como contaminação de solo e água, poluição acima das regulamentações e/ou desastres ambientais, este tem a obrigatoriedade direta de reparar os danos provocados. Por consequência, a depender da magnitude do impacto socioambiental, o cliente pode ter a sua estrutura econômico-financeira comprometida, o que pode afetar adversamente nossa imagem, condição financeira, o resultado das operações e o valor de mercado de nossas ações e ADSs.

### 3.D.20.10-02 As mudanças do clima podem ter efeitos adversos em nossos negócios.

Os riscos associados às mudanças climáticas estão ganhando cada vez mais relevância social, regulatória, econômica e política, tanto nacional quanto internacionalmente. Novas regulamentações relacionadas às mudanças climáticas podem afetar nossas operações e estratégia de negócios, levando-nos a incorporar custos financeiros decorrentes de riscos climáticos físicos e riscos decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono.

Os riscos climáticos físicos estão relacionados à projeção de que o clima global continuará a mudar, que deverá resultar em aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos crônicos e agudos. Esses eventos podem afetar a economia global, resultando em mudanças significativas nos preços dos ativos e na lucratividade do setor. Danos às propriedades e operações dos mutuários podem prejudicar os valores dos ativos e a qualidade de crédito dos clientes, levando a inadimplências mais altas, *write-offs* e encargos por redução ao valor recuperável em nossas carteiras. Além disso, nossas instalações e resiliência também podem sofrer danos físicos devido a eventos climáticos que podem representar um aumento nos nossos custos.

Em relação aos riscos de transição, reconhecemos que são necessárias mudanças econômicas em direção a um futuro de baixo carbono. Portanto, o mercado global pode enfrentar desenvolvimentos significativos e rápidos nas dinâmicas de mercado, tecnologias, riscos legais e regulatórios capazes de impactar nosso negócio. Além disso, espera-se que enfrentemos um maior escrutínio dos negócios que conduzimos, por reguladores, investidores, sociedade civil e público.

Os efeitos dos riscos físicos e de transição também podem representar perdas para nossos clientes, afetando a rentabilidade das empresas, bem como sua capacidade de pagar empréstimos. Assim, se não incorporarmos adequadamente os riscos associados às mudanças climáticas em nossa estrutura de risco para medir, gerenciar e divulgar adequadamente os vários riscos financeiros e operacionais que podem resultar dessas mudanças climáticas, ou se não adaptarmos nossa estratégia e modelo de negócio a um ambiente regulatório e de mercado em mudança, podemos enfrentar um impacto adverso importante em nossas taxas de crescimento de negócios, competitividade, rentabilidade, requisitos de capital, custo de financiamento e nível de *compliance*.

Além disso, nosso desempenho financeiro e operacional poderá ser afetado negativamente por eventos climáticos extremos, como o fenômeno El Niño. As mudanças do clima globais e a ocorrência cada vez mais frequente de eventos climáticos extremos trazem riscos relevantes para a produção agropecuária brasileira, que em 2022 respondeu por aproximadamente 5% do PIB, segundo cálculos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Eventos climáticos como o El Niño, por exemplo, quando ocorrem de forma intensa, como entre 2015 e 2016, acarretam alterações nos regimes de chuvas e temperaturas com consequências adversas para grãos e cana-de-açúcar, por exemplo. Houve redução de 11,3% na produção de grãos brasileiros e de 5,8% de cana-de-açúcar na safra 2015-2016. Como o agronegócio representa parcela relevante de nossa carteira de investimentos, nosso resultado poderá ser impactado negativamente por eventos desta natureza, de difícil previsão e mensuração de seus efeitos.

Além disso, em 6 de março de 2024, a SEC aprovou novas regras que exigirão divulgações significativas relacionadas ao clima por parte empresas de capital aberto, incluindo a avaliação e divulgação de riscos e oportunidades relevantes relacionados ao clima, inventário de emissões de gases de efeito estufa, metas e objetivos relacionados ao clima e impactos financeiros de riscos físicos e de transição (as "Regras Climáticas da SEC"). Um grande número de petições que buscam revisão judicial das Regras Climáticas da SEC foi apresentado. Em 4 de abril de 2024, a SEC suspendeu voluntariamente a implementação dessas novas regras até a conclusão da revisão judicial dos desafios legais consolidados pelo Tribunal de Apelações do Oitavo

Circuito. Supondo que as Regras Climáticas da SEC sejam mantidas em sua forma atual, nossas despesas jurídicas, contábeis e outras despesas de conformidade podem ser afetadas pelas Regras Climáticas da SEC, e os esforços de conformidade podem desviar o tempo e a atenção da gerência. Também podemos estar expostos a ações ou reivindicações legais ou regulatórias como resultado dessas novas regulamentações. Embora ainda estejamos no processo de avaliar o escopo e o impacto dessas regras, considerando que foram adotadas recentemente e os desafios legais subsequentes, alguns desses riscos podem ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e preços de nossos títulos.

### **3.D.20.11 Risco reputacional**

Representado pela perda de credibilidade perante clientes, contrapartes, órgãos governamentais e mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias.

#### **3.D.20.11-01 Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.**

Somos altamente dependentes de nossa imagem e credibilidade para gerar negócios. Diversos fatores podem manchar nossa reputação e gerar uma percepção negativa da instituição por nossos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais e demais *stakeholders*. Tais fatores incluem descumprimento de obrigações legais, realização de vendas irregulares a clientes, negociação com fornecedores com ética questionável, divulgação não autorizada de dados de clientes, comportamento inadequado por parte dos nossos funcionários e falhas de terceiros na gestão de riscos, relacionamento com *stakeholders* com práticas não alinhadas aos princípios ESG, entre outros. Além disso, certas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem prejudicar indiretamente nossa reputação com clientes, investidores e o mercado em geral. Se formos incapazes, ou formos considerados incapazes, de abordar adequadamente essas questões, podemos estar sujeitos a sanções, multas, ações coletivas e investigações regulatórias, entre outras. Danos à nossa reputação entre clientes, investidores e outras partes interessadas podem ter um efeito material adverso em nossos negócios, desempenho financeiro e perspectivas.

### **3.D.20.12 Risco de Modelo**

Modelos são ferramentas quantitativas que proporcionam sintetização de assuntos complexos, padronização e automatização da tomada de decisões e possibilidade de reaproveitamento das informações internas e externas. Isso traz melhoria da eficiência tanto pela redução dos custos associados à análise e à decisão manual como pela maior precisão. Seu uso é uma prática cada vez mais difundida, sobretudo pelos avanços tecnológicos e pelas novas técnicas de inteligência artificial.

Entretanto, em se tratando de simplificações da realidade, os modelos estão sujeitos a riscos, representados pela possibilidade de tomada de decisão de negócio inapropriada, baseada em modelo desenvolvido com falhas/deficiências, ou ainda, devido ao uso inadequado.

#### **3.D.20.12-01 Podemos tomar decisões de negócios não ideais devido a modelos defeituosos/deficientes ou uso inadequado desses modelos.**

O uso de modelos no apoio à tomada de decisões de negócio é uma prática cada vez mais difundida nas instituições financeiras. Todavia, falhas na fundamentação do modelo (exemplos: simplificações, aproximações, insuficiência de dados, desenho da amostra de desenvolvimento etc.) ou o uso inadequado para o qual foi concebido durante seu desenvolvimento podem ocasionar prejuízos financeiros por decisões inadequadas e, por consequência, afetar negativamente o resultado de nossas operações, nossa condição financeira e o valor de mercado de nossas ações.

### 3.D.30 Gerenciamento de Riscos

#### 3.D.30.01 Nossa estrutura de gerenciamento de riscos pode não ser totalmente efetiva.

Nós incorporamos o gerenciamento de riscos a toda extensão de nossas atividades e funções, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle, buscando seu contínuo desenvolvimento para mitigação dos riscos identificados. No entanto, essa estrutura pode apresentar limitações em antever e mitigar todos os eventos de riscos aos quais estamos sujeitos ou poderemos estar no futuro. Se nossa estrutura de gerenciamento de riscos não for totalmente efetiva em prever e mitigar adequadamente os riscos, nós podemos sofrer perdas inesperadas e relevantes, afetando adversamente nossa condição financeira e os resultados esperados das operações. Para mais informações sobre nossa estrutura de gerenciamento de riscos, veja “Item 4.B. - Visão Geral dos Negócios – 4.B.20.01 Processo corporativo de gerenciamento de riscos”.

### 3.D.40 Outros Riscos

#### 3.D.40.01 A maioria das nossas ações ordinárias é detida, direta e indiretamente, por um único acionista e nosso Conselho de Administração é composto por 11 membros, dos quais 4 são membros independentes, conseqüentemente, os membros não independentes podem ter seus interesses em conflito com os interesses de nossos outros investidores.

Em 11 de março de 2024, a Fundação Bradesco possuía, 31,44% de participação total em nosso capital, sendo 8,61% de participação direta e 22,83% de participação indireta. De acordo com os termos do Estatuto Social da Fundação Bradesco, todos os membros da nossa Diretoria Executiva, que trabalhem conosco há mais de dez anos, são membros da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. A Mesa Regedora não possui outros membros.

Nosso Conselho de Administração é composto de 11 membros, dos quais 4 são membros independentes, ou seja, sem vínculo com a Fundação Bradesco, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e na regulação emitida pela CVM (Legislação Societária Brasileira). A Legislação Societária Brasileira determina que somente pessoas naturais podem ser nomeadas para o Conselho de Administração de uma Companhia. Sendo assim não há determinação legal ou estatutária exigindo que tenhamos conselheiros independentes, porém, a fim de exercer boa governança corporativa, nosso Conselho de Administração tem 4 conselheiros independentes. Contudo, já que a maioria dos membros não são independentes, os interesses de nosso Conselho de Administração podem não estar sempre alinhados com os interesses de parte dos detentores de nossas ações ordinárias e os detentores destas ações não tem as mesmas proteções ainda que a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração fosse independente. Além disso, nossos conselheiros (excluindo nossos conselheiros independentes) são associados à Fundação Bradesco e as decisões relativas à nossa política de aquisições, desinvestimentos, financiamentos ou outras transações podem ser tomadas pela Fundação Bradesco e nosso Conselho de Administração que podem ser contrárias aos interesses da nossos outros investidores, incluindo detentores de ações e ADSs, e que possam ter um impacto negativo sobre os interesses dos detentores de nossas ações e ADSs, ver “Item 7.A. Principais Acionistas”.

### 3.D.50 Riscos relativos às nossas ações, ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias

**3.D.50.01 Os contratos de Depósito que regem as ADSs determinam que, os detentores destas ADSs apenas receberão instruções para votar se nós autorizarmos o banco depositário contatar estes detentores para obterem instruções de voto, e existem limitações que podemos estabelecer a tais detentores sobre a capacidade de votar.**

Os direitos de voto dos detentores de ADS são regidos pelos Contratos de Depósito. Estes Contratos de Depósito determinam que, o banco depositário enviará instruções sobre voto aos detentores apenas se nós autorizarmos e instruímos o depositário a fazê-lo. Se não autorizarmos e instruímos o banco depositário, os detentores de ADS não poderão votar em nossas assembleias, a não ser que resgatem suas ADSs e recebam as ações preferenciais ou ordinárias subjacentes, conforme o caso, de acordo com os termos do Contrato de Depósito aplicável.

Além disso, existem limitações práticas sobre a capacidade dos detentores de ADS para o exercício de seus direitos de voto, devido às etapas e procedimentos adicionais envolvidos na comunicação com os referidos detentores. Por exemplo, nossos acionistas deverão receber nossos avisos diretamente ou por meio de publicação de notificação em jornais brasileiros e eles poderão exercer seus direitos de voto estando presentes na assembleia, ou por intermédio de um procurador. Os detentores de ADS, por outro lado, não deverão receber nossos avisos diretamente e não poderão votar pessoalmente em assembleia. Em vez disso, de acordo com os Contratos de Depósito, o banco depositário, se autorizado e orientado por nós, enviará quaisquer avisos de assembleias aos detentores de ADS, juntamente com uma declaração quanto à maneira pela qual as instruções podem ser transmitidas pelos detentores. Para exercerem sua capacidade de voto, os detentores de ADSs terão então de instruir o banco depositário sobre como votar as ações representadas por suas ADSs. Devido a esse passo adicional envolvendo o banco depositário, se e quando autorizarmos e instruímos o banco depositário a enviar informações sobre voto aos detentores de ADS, o processo para o exercício de direitos de voto será mais demorado para os detentores de ADSs do que para os detentores de nossas ações. Detentores de ADSs, para as quais o banco depositário não receber as instruções de voto em tempo hábil, não poderão votar na assembleia.

**3.D.50.02 Segundo a Legislação Societária Brasileira, os detentores de ações preferenciais têm direitos limitados de voto, conseqüentemente, os detentores de ADSs de ações preferenciais terão, do mesmo modo, capacidade limitada de votar.**

Segundo a Legislação Societária Brasileira (Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a qual referimos como Legislação Societária Brasileira) e o nosso Estatuto, os detentores de nossas ações preferenciais não têm direito a voto nas nossas assembleias gerais de acionistas, exceto em certas circunstâncias limitadas (veja Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.10 Organização - 10.B.10.04 Direitos de voto, para mais informações sobre direitos de voto de nossas ações). Isso significa que, ao contrário dos detentores de ações ordinárias, detentores de ações preferenciais não terão direito a voto nas operações societárias, inclusive qualquer fusão ou consolidação proposta com outras empresas, entre outras coisas.

Conforme discutido acima em *“3.D.50.01 Os contratos de Depósito que regem as ADSs determinam que, os detentores destas ADSs apenas receberão instruções para votar se nós autorizarmos o banco depositário contatar estes detentores para obterem instruções de voto, e existem limitações que podemos estabelecer a tais detentores sobre a capacidade de votar”*, os detentores de ADSs de ações preferenciais apenas poderão votar, se autorizarmos e instruímos o banco depositário neste sentido. Como resultado do fato de que os detentores de ações preferenciais têm direitos de voto limitados, a capacidade de voto que podemos estabelecer aos detentores de ADSs de ações preferenciais correspondente às ações preferenciais, conforme o Contrato de Depósito aplicável, poderia ser limitada do mesmo modo.

### **3.D.50.03 A volatilidade e a baixa liquidez relativas dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a sua habilidade para vender as ações que servem de lastro às ADSs no preço e no momento que desejar.**

Investir em títulos negociados em mercados emergentes como o Brasil, frequentemente, envolve risco maior que investir em títulos de emissores em países mais desenvolvidos, e estes investimentos são geralmente considerados mais especulativos por natureza. O mercado de títulos brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e pode ser mais volátil que os mercados de títulos maiores, tais como o dos EUA. Embora V.Sa(s). tenham o direito de retirar a qualquer momento do banco depositário as nossas ações, que servem de lastro para as ADSs, sua habilidade para vendê-las, pelo preço e no momento que desejar, pode ser substancialmente limitada. Também há concentração significativamente maior no mercado brasileiro de títulos do que nos maiores mercados de títulos, tais como o dos EUA ou o de outros países. As dez maiores empresas, em termos de capitalização de mercado, de acordo com a B3, representavam 46,4% da capitalização total de mercado em 31 de dezembro de 2023.

### **3.D.50.04 Caso não sejam pagos dividendos aos detentores de nossas ações ordinárias e preferenciais, não haverá repasse dos dividendos aos detentores de ADSs.**

Conforme nossos Contratos de Depósito, se o depositário (na figura de detentor das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às ADSs) receber quaisquer dividendos ou distribuições em espécie, ele deverá distribuir uma quantia correspondente em dólar norte-americano, líquida das taxas do depositário e de alguns ajustes de imposto retido na fonte, conforme determinam os Contratos de Depósito, aos detentores de nossas ADSs de ações ordinárias e ADSs de ações preferenciais.

Conforme nosso Estatuto, nossas ações preferenciais têm direito a dividendos 10,0% superiores aos atribuídos às ações ordinárias. Embora, de acordo com nosso Estatuto Social atual, sejamos obrigados a pagar aos nossos acionistas, no mínimo 30,0% de nosso lucro líquido anual ajustado, os acionistas que participam da Assembleia Geral Ordinária podem optar por suspender essa distribuição compulsória de dividendos, se o Conselho de Administração os aconselhar de que o pagamento do dividendo não é compatível com nossa situação financeira. Nem nosso Estatuto nem a lei brasileira especificam as circunstâncias nas quais a distribuição não seria compatível com nossa situação financeira, sendo que a sociedade nunca deixou de pagar os dividendos obrigatórios. Entretanto, a legislação brasileira prevê que uma companhia não precisa pagar dividendos se tal pagamento ameaçar a existência da companhia, ou prejudicar o curso normal de suas operações.

Além disso, de acordo com a Resolução CMN nº 4.958/21, o Banco Central do Brasil poderá impor restrições ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio em caso de descumprimento das exigências adicionais de capital estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, conforme descrito no “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios – 4.B.70 Regulamentação e Supervisão – 4.B.70.02 Regulamentação bancária - 4.B.70.02-03 Adequação e alavancagem de capital”.

### **3.D.50.05 Como detentor de ADSs, V.Sa(s). terá(ão) direitos de acionista(s) mais restritos e menos definidos do que aqueles praticados nos EUA ou em certas outras jurisdições.**

Nossos assuntos societários são regidos pelo nosso Estatuto Social e pela Legislação Societária Brasileira, que podem diferir dos princípios legais, que se aplicariam se fôssemos constituídos numa jurisdição norte-americana ou em certas outras jurisdições fora do Brasil. Pela Legislação Societária Brasileira, V.Sa(s). e os detentores das nossas ações poderão ter direitos mais restritos e menos definidos para proteger seus interesses relativos aos atos praticados pelo nosso Conselho de Administração ou pelos detentores de ações ordinárias, que os direitos regidos por leis de outras jurisdições fora do Brasil.

Embora a Legislação Societária Brasileira imponha restrições sobre negociações com informações privilegiadas ou sobre manipulações de preço, os mercados brasileiros de valores mobiliários não são tão altamente regulamentados e supervisionados como os mercados de valores mobiliários dos EUA ou os de certas outras jurisdições. Além disso, a negociação com as próprias ações e a preservação dos interesses do

acionista podem ser menos fortemente reguladas e cumpridas no Brasil do que nos EUA, o que poderia lhe(s) pôr em desvantagem na condição de detentor(es) das nossas ações que servem de lastro às ADSs. Por exemplo, comparadas às leis societárias gerais de Delaware, a Legislação e as Práticas Societárias Brasileiras possuem regras e precedentes judiciais menos detalhados e bem estabelecidos relativos à avaliação das decisões da Administração com respeito aos padrões de dever de zelo e de lealdade, dentro do contexto de reestruturações societárias e operações com partes relacionadas, assim como para operações de alienação de negócios. Ademais, os acionistas de empresas localizadas em Delaware precisam ser detentores de 5,0% do capital social em circulação de uma empresa para ter legitimidade para entrar com ações derivadas de acionistas, enquanto os acionistas de empresas sediadas no Brasil normalmente não têm legitimidade para entrar com ações de classe.

### **3.D.50.06 Pode ser difícil executar ações de responsabilidade civil contra nós ou nossos conselheiros e executivos fora do Brasil.**

Somos organizados de acordo com as leis do Brasil e todos os nossos conselheiros e executivos residem fora dos EUA. Além disso, uma parcela substancial de nossos ativos e a maior parte ou todos os ativos de nossos conselheiros e executivos estão localizados no Brasil. Como resultado, pode ser difícil para os investidores abrirem processos sobre tais pessoas, dentro dos EUA ou em outras jurisdições fora do Brasil, ou executar julgamentos contra elas, incluindo qualquer ação com base em responsabilidades civis, conforme as leis de títulos federais dos EUA.

### **3.D.50.07 Se emitirmos novas ações, ou se nossos acionistas venderem suas ações no futuro, o preço de mercado das ADSs poderá diminuir.**

As vendas de quantidades substanciais de ações, ou a crença de que isso possa ocorrer, poderiam diminuir o preço de mercado de nossas ações e das ADSs, por meio de diluição de seu valor. Se emitirmos novas ações ou se nossos acionistas existentes venderem as ações que detêm, o preço de mercado das ações e, por consequência, o preço de mercado das ADSs poderá diminuir significativamente.

### **3.D.50.08 Os pagamentos sobre as ADSs podem estar sujeitos à retenção nos EUA, segundo o FATCA (“Foreign Account Tax Compliance Act” ou Lei de Conformidade Tributária para Contas Estrangeiras).**

Os EUA decretaram a lei chamada de (FATCA) que, em linhas gerais, impõe um regime de retenção e reporte com relação a algumas fontes de pagamento americanas (incluindo juros e dividendos), resultados brutos da venda de propriedade que possa produzir juros e dividendos de origem americana e certos pagamentos feitos por entidades classificadas como instituições financeiras. Os EUA entraram em um acordo intergovernamental (*Intergovernmental Agreement*, o IGA) com o Brasil para implementação da FATCA. De acordo com o IGA, em sua redação atual, não esperamos que pagamentos feitos com relação às ADSs estejam sujeitos a retenção, de acordo com a FATCA. Contudo, aspectos importantes sobre quando e como a FATCA será aplicada ainda permanecem indefinidos, e não é possível garantir que a retenção, de acordo com a FATCA, não se tornará relevante no que se refere a pagamentos feitos com relação às ADSs no futuro. Assim como o FATCA, o CRS (*Common Reporting Standard*) é o instrumento derivado da Convenção sobre Assistência Mútua em Matéria Tributária da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Acordo Multilateral de Autoridades Competentes, aplicável aos países signatários da norma. As instituições financeiras e entidades sujeitas devem garantir a identificação, diligência e reporte de informações aos órgãos competentes. Investidores potenciais devem consultar seus próprios consultores tributários no que se refere ao impacto potencial da FATCA e CRS. Para mais informações sobre o FATCA e CRS, veja “Item 4.B Visão Geral dos Negócios – 4.B.70 Regulamentação e Supervisão”.

### **3.D.50.09 V.Sa(s). poderá(ão) ser impedido(s) de exercer direitos de preferência relativos às nossas ações.**

V.Sa(s). não poderá (ão) exercer direitos de preferência relativos às ações que servem de lastro para suas ADSs, salvo se estiver em vigor uma declaração de registro, segundo a Lei de Valores Mobiliários com relação àqueles direitos ou uma isenção de declaração de registro da referida Lei de Valores Mobiliários. Da mesma forma, de tempos em tempos, poderemos distribuir direitos aos nossos acionistas. O banco depositário não oferecerá direitos a V.Sa(s). como detentor das ADSs, salvo se os direitos estiverem registrados de acordo com as disposições da Lei de Valores Mobiliários ou sujeitos a uma isenção dos requisitos de registro. Não temos obrigação de arquivar uma declaração de registro relativa às ações ou outros títulos referentes a esses direitos, nem podemos lhe (s) assegurar de que pretendemos arquivar tal declaração de registro. Dessa forma, V.Sa(s). poderá (ão) receber somente o produto líquido da venda pelo banco depositário dos direitos recebidos com relação às ações representadas por suas ADSs, ou, caso os direitos de preferência não possam ser vendidos, serão dados como extintos no decurso do prazo. É possível que V.Sa(s). não possa(m) participar em nossas eventuais ofertas de direitos de subscrição, resultando, portanto, em uma possível diluição de seus investimentos no Bradesco.

### **3.D.50.10 Se V.Sa(s). permutar(em) suas ADSs por ações que as lastreiam, correrá(ão) o risco de não poder remeter moeda estrangeira para o exterior, assim como de perder os benefícios fiscais brasileiros.**

A legislação brasileira exige que as partes obtenham um registro no Banco Central do Brasil para remeter moedas estrangeiras, incluindo dólares norte-americanos, para o exterior. O custodiante brasileiro das ações deverá obter do Banco Central do Brasil os registros necessários para o pagamento de dividendos ou outras distribuições em dinheiro, relativos às ações ou após alienação das ações. No entanto, se V.Sa(s). permutar (em) as ADSs pelas ações que as lastreiam, somente poderá(ão) contar com o certificado do custodiante durante cinco dias úteis a partir da data da permuta. A partir de então, V.Sa(s). deverá (ão) obter seu próprio registro de acordo com as regras do Banco Central do Brasil, para obter e remeter os dólares norte-americanos para o exterior, após a alienação das ações ou o recebimento de distribuições relativas às ações. Se V.Sa(s). não obtiver(em) o certificado de registro, V.Sa(s). poderá (ão) não ser capaz(es) de remeter os dólares norte-americanos, ou outras moedas, para o exterior, ficando sujeito(s) a um tratamento fiscal menos favorável relativo aos rendimentos das ações. Para mais informações, veja “Item 10.D. Controles de Câmbio”.

Se V.Sa(s). tentar (em) obter seu próprio registro, poderá(ão) incorrer em despesas ou enfrentar demora no processo, o que poderia causar atraso para o recebimento de dividendos ou distribuições relativas às ações, ou o retorno do seu capital. O registro do custodiante, ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro que V.Sa(s). possa (m) vir a obter, poderá ser afetado por futuras mudanças na legislação. Poderão ser impostas no futuro restrições aplicáveis à V.Sa(s), à alienação das ações de lastro ou à repatriação do produto da alienação.

## **ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA**

---

### **4.A. História e Desenvolvimento da Companhia**

Somos uma sociedade anônima constituída segundo as leis do Brasil. Nossa sede social está localizada na Cidade de Deus, Vila Yara, 06029-900, Osasco, São Paulo, Brasil, e o número de telefone de nossa sede social é (55-11) 3684-4011. Nosso site de relações com investidores está localizado em [bradescori.com.br](http://bradescori.com.br). Nossa agência em Nova Iorque está localizada na 450 Park Avenue, 32º e 33º andares, Nova Iorque, 10022.

Nossa empresa foi fundada em 1943 como um banco comercial sob o nome de “Banco Brasileiro de Descontos S.A”. Em 1948, iniciamos um período de intensa expansão, que fez com que nos tornássemos o maior banco comercial do setor privado (não controlado pelo governo), no Brasil, no final da década de 60.

Expandimos nossas atividades em todo o país durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporamos nossas subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-nos um banco múltiplo, e mudamos nossa denominação para “Banco Bradesco S.A.”

Com uma atuação nacional e internacional, a nossa ampla rede bancária nos permite maior proximidade com nossos clientes, possibilitando que nossos gerentes conheçam também as regiões economicamente ativas e outras condições importantes para nossa atividade. Esse conhecimento nos ajuda na avaliação e limitação de riscos em operações de crédito, entre outros riscos, bem como no atendimento de necessidades específicas de nossos clientes.

Oferecemos ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias, pequenas e microempresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Nossos produtos e serviços abrangem operações bancárias, tais como: empréstimos e adiantamentos, depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcios, seguros, capitalização, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdência complementar, gestão de ativos, serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários entre outros.

## 4.A.10 Aquisições, alienações e outras alianças estratégicas

### 4.A.10-01 Aquisições recentes

#### ➤ Banco Digio S.A.

Em 8 outubro de 2021, nós, por meio da nossa controlada Bradescard Elo Participações S.A., celebramos com a BB Elo Cartões Participações S.A., controlada do Banco do Brasil S.A., um contrato para a compra da participação acionária de 49,99% no Banco Digio (Digio). Em 25 de fevereiro de 2022, após as aprovações do Banco Central do Brasil e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a operação foi concluída. Nós pagamos R\$ 645 milhões à BB Elo Cartões e, com a conclusão da operação, passamos a deter 100% do capital social do Digio, que oferece cartões de crédito, contas e crédito pessoal aos seus clientes. A transação está alinhada com a nossa estratégia de investir em empresas digitais, complementando de maneira diversificada a nossa atuação e atingindo variados públicos, com diferentes modelos.

#### ➤ BV DTVM (Tivio Capital)

Em 24 de agosto de 2022, nós, por meio da nossa controlada Kartra Participações Ltda., celebramos com o Banco Votorantim S.A., um contrato para formação de uma gestora de investimentos independente, através da aquisição da participação acionária de 51% do capital da BV DTVM (denominação anterior da Tivio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), permanecendo o Banco Votorantim S.A. como acionista detentor de 49%. Em 28 de fevereiro de 2023, após o cumprimento das condições precedentes, legais e regulatórias, a aquisição foi concluída.

#### ➤ Hospital Santa Lúcia

Em 31 de agosto de 2023, a Atlântica Hospitais e Participações S.A. (Atlântica), sociedade controlada indiretamente pelo Banco Bradesco S.A. e pela Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros), celebrou com o Hospital Santa Lúcia S.A. (HSL), e em conjunto com suas controladas (Grupo Santa) e seus atuais sócios (Família Leal) um Acordo de Investimento, Compra e Venda de Ações e outras Avenças para a Atlântica adquirir 20% do capital social do HSL. O Grupo Santa é a maior rede hospitalar da região Centro-Oeste, com presença no Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A consumação da transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

### ➤ Hospital Mater Dei

Em 21 de dezembro de 2023, a Atlântica Hospitais e Participações S.A. (Atlântica), sociedade controlada indiretamente pelo Banco Bradesco S.A. e pela Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros), celebrou com o Hospital Mater Dei S.A. (Mater Dei) um Acordo de Investimento para a constituição de uma Sociedade Propósito Específico (SPE) na qual a Atlântica deterá participação de 51%, e o Mater Dei de 49%, com o objetivo de desenvolver e operar um novo hospital geral localizado na zona norte da cidade de São Paulo. O hospital será construído em imóvel de propriedade de uma empresa da Organização Bradesco, que será responsável pelo empreendimento e pela locação do prédio à SPE, na modalidade *built to suit*. A consumação da transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

## 4.A.10-02 Alienações recentes

Não houve alienações recentes.

## 4.A.10-03 Outras alianças estratégicas

### ➤ Bradesco Asset Management S.A (Bradesco Asset)

A Bradesco Asset tem desenvolvido importantes alianças e a internacionalização tem sido parte cada vez mais importante dessa estratégia. Por meio de gestão própria e acordos com parceiros, temos viabilizado a oferta para investidores brasileiros de fundos de renda fixa, renda variável, balanceados e alternativos, com exposição global, regional e temática, além de estratégias globais ESG (Environmental, Social and Governance; ASG na sigla em português, Ambiental, Social e de Governança). Na Europa e América Latina, oferecemos aos investidores estrangeiros desde 2009 o UCITs “Bradesco Global Funds” (domiciliado em Luxemburgo), que possui estratégias distintas e integra aspectos ESG de acordo com a Legislação de Luxemburgo. No Japão, a Mitsubishi UFJ Asset Management (MUAM), nossa parceira desde 2008, oferece fundo gerido pela Bradesco Asset para investidores de varejo, que investem no mercado brasileiro.

## 4.B. Visão Geral dos Negócios

Nós operamos e administramos nossos negócios por meio de dois segmentos: (i) o segmento bancário; e (ii) o segmento de seguros, previdência e capitalização.

### 4.B.10 Estratégia

#### 4.B.10.01 Estratégia de negócios

Nossa estratégia de negócio tem como foco principal atender às expectativas dos clientes, conhecendo suas necessidades e ciclo de vida e aumentando sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as suas interações com o Banco. Com base nessa reflexão, fundamentamos nossa atuação em quatro grandes pilares que sustentam o propósito corporativo de criar oportunidades para a realização das pessoas e o desenvolvimento sustentável de empresas e sociedade: (i) Clientes - nossa inspiração; (ii) Transformação Digital - como fazemos; (iii) Pessoas - nosso time; e (iv) Sustentabilidade - feitos para durar.

## ➤ Clientes – nossa inspiração

Nosso objetivo é contribuir com as conquistas de nossos clientes, por meio de um atendimento de excelência focado em suas necessidades e objetivos, promovendo a melhor experiência e um relacionamento de confiança e respeito.

Tendo o cliente como centro da nossa estratégia, desenvolvemos diversas ações para aprimorar nossos conhecimentos de comportamento, hábitos, necessidades e objetivos, levando valor para cada momento e interação. Por meio do uso de inteligência de dados, de soluções completas de negócio, dispomos de ofertas contextualizadas de acordo com o perfil e o momento de vida do cliente. Tudo em uma experiência agradável e completa, integrando jornadas de excelência e processos suportados por novas tecnologias de decisão em tempo real.

Temos uma estrutura organizacional pensada para proporcionar a melhor experiência do cliente e buscar o aprimoramento constante dos nossos níveis de atividades e de eficiência operacional. Mantendo o cliente no centro das decisões estratégicas, impulsionamos o clientecentrismo ao dedicar uma área exclusiva com foco em desenvolver a melhor experiência e soluções condizentes às necessidades, aos desejos e ao momento de vida de cada cliente. A área Bradesco Experience (be.) dispõe de mais de 500 profissionais multidisciplinares focados em promover a melhor experiência para o cliente independente do canal de interação, tanto em serviços financeiros quanto não financeiros.

Com conhecimento cada vez mais profundo de nossos clientes, promovemos melhorias significativas na experiência do usuário. Cada vez mais digitais, os clientes estão mais autônomos e exigentes, buscando por praticidade e personalização. O uso dos canais digitais já tem participação relevante na nossa operação. Seguindo nosso foco de promover a melhor experiência, unimos a voz do cliente ao uso de inteligência de dados para nortear nossa tomada de decisão. Como resultado, desenvolvemos e aprimoramos soluções que se tornam cada vez mais relevantes para os clientes, como a nova fatura de cartões, que já se converte em feedbacks positivos nas lojas de aplicativos. Em 2023 realizamos uma parceria exclusiva com a Amazon para lançamento de seu primeiro cartão de crédito no país. Além disso, expandimos nosso alcance global com a disponibilização da conta internacional “*My Account*” que permite a realização de saques e compras em 195 países, com a cotação baseada no dólar comercial. Seguimos fortalecendo nossos negócios em *wealth* e, visando oferecer aos clientes uma jornada de investimentos mais acessível e eficiente, a Ágora – uma plataforma completa e aberta - flexibilizou as taxas de diversas operações na B3.

Queremos estar onde cada um dos nossos clientes está, atendê-los da melhor maneira e proporcionar a cada um deles um atendimento resolutivo e uma experiência fluída, *omnichannel*. Por isso avançamos cada vez mais na integração dos nossos canais físicos e digitais, nos tornando *Phygital*.

## ➤ Transformação Digital – como fazemos

Temos mentalidade e comportamento digital para sermos simples, eficientes, ágeis, conectados e inovadores. Em um contexto de forte transformação digital, queremos tornar a experiência de nossos clientes ainda mais fluída, prática e segura. Nossa gestão de despesas tem destaque na estratégia, contribuindo com ações e projetos voltados à otimização do uso dos canais, redução do custo de servir e busca constante por eficiência.

Buscamos maximizar valor sob a perspectiva do cliente, por meio de uma cultura focada em melhoria contínua, excelência e uso de dados para tomadas de decisões. Essa transformação digital e cultural trouxe mudanças na nossa forma de trabalhar. Hoje, a grande maioria do desenvolvimento que fazemos está estruturado na forma de metodologia Ágil, com uso de Vilas, permitindo a aceleração nas entregas.

Com o avanço da implementação de *Cloud Computing*, impulsionamos o atendimento de forma mais célere e eficiente. O modelo permite oferecer prontidão digital e escalabilidade para o desenvolvimento de inovações, além de suportar o volume crescente de negócios digitais, impulsionando nossos ecossistemas, inovando os modelos de negócios e parcerias para geração de valor, além de favorecer o avanço de estudos em inovação sobre novas tecnologias, como inteligência artificial, Metaverso e 5G.

Como exemplo de solução com inteligência artificial temos a BIA (Bradesco Inteligência Artificial), que vem evoluindo de maneira progressiva nos últimos anos, aprimorando sua capacidade de comunicação e promovendo uma experiência cada vez melhor, mais intuitiva e inteligente ao usuário.

Em 2023 anunciamos a nossa chegada ao Porto Digital com a criação de um novo *hub* de tecnologia e inovação em Recife. Nossa ação estratégica tem o intuito de contribuir com os projetos de transformação digital usando tecnologias emergentes como *Blockchain*, *Cloud* e IA.

Destacamos também o reconhecimento da nossa jornada de Transformação Digital e Inovação: Destaque no *Innovation in Digital Banking Awards 2023*, reconhecimento promovido pela revista britânica *The Banker*, dedicada ao mercado financeiro. A premiação reconhece as ações de inovação no mercado financeiro. Nesta edição, fomos o vencedor na categoria *Investment Banking* com o case Invest+, o consolidador de investimentos do Bradesco.

### ➤ Pessoas – nosso time

Queremos ser a empresa desejada por profissionais de alta performance para viverem seu presente e construírem o futuro, pois acreditamos que as pessoas são a base de nossa estratégia. Buscamos aprimorar as competências essenciais e transformadoras dos nossos profissionais para tornar viável nossa estratégia corporativa.

Possuímos uma cultura organizacional pautada na ética, na transparência e no respeito às pessoas e investimos para ter um ambiente inovador, desafiador e plural.

Destacamos os principais reconhecimentos: Índice *Bloomberg* de Igualdade de Gênero 2023 (*Bloomberg*), *LinkedIn Top Companies Brasil 2023* (*LinkedIn*), Certificação *Top Employers 2023* (*Top Employers Institute*), Melhores Empresas em Práticas e Ações da Diversidade (Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial, em Parceria com TV Cultura), LITA - *Latam Inclusive Tech Awards* (Laboratoria), Gestão Saudável (GPTW), Índice IDIVERSA (B3), Melhores Programas de Estágio (CIEE), Carreira dos Sonhos (Cia de Talentos), Melhores Empresas Financeiras para Trabalhar (GPTW), Melhores Empresas para Trabalhar (Barueri e Região – GPTW), Prêmio Lugares Incríveis para Trabalhar (FIA FEEx), *Think Work Flash Innovations* (*Think Work*), *Brazil's Most Attractive Employers* (*Universum Brazil*), Pesquisa Excelência em Gestão de Pessoas 2023 (Grupo Gestão Rh e FGV *in Company*), Índice de Equidade Racial Empresarial – IERE (Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial).

Desenvolvemos nossas pessoas e atraímos talentos acompanhando as tendências globais de novas competências. A UniBrad, nossa universidade corporativa, atua diretamente nessa transformação, com gestão do conhecimento, requalificação e capacitação técnica e comportamental para todo quadro, reforçando nossa cultura geradora de conhecimento e valores, com funcionários altamente comprometidos. Em 2023 foram mais de 450 mil acessos ao site da Unibrad e mais de 1,9 milhão de participações em soluções de aprendizagem.

### ➤ Sustentabilidade – feitos para durar

Nosso foco é sermos agentes de transformação positiva, gerando valor compartilhado com a sociedade, clientes, funcionários, investidores e parceiros. Assim, para crescer de forma diversificada e sustentável, buscamos o melhor equilíbrio entre risco e retorno por meio de estruturas de capital e liquidez robustas. Estamos comprometidos com o gerenciamento dos riscos socioambientais e climáticos relacionados ao nosso negócio e com o apoio a setores, atividades, projetos e ativos que tenham impactos socioambientais positivos. Os compromissos assumidos e os resultados de nossa atuação pela diversidade e inclusão reforçam nossa crença no potencial transformador das pessoas, respeitando a individualidade e a pluralidade.

Inclusão e educação financeira são direcionadores importantes para nós, pois por meio deles impactamos e transformamos a vida de milhares de brasileiros. A atuação ética e transparente permeia nossos valores. Faz parte do nosso propósito contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, e trabalhamos para garantir que estejamos preparados para os desafios que serão impostos por uma economia de baixo carbono e inclusiva.

Nossa estratégia sustentável está alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e estamos comprometidos com a agenda de impacto positivo, sendo

protagonistas na transição para uma economia de baixo carbono, com a adesão a diversos compromissos voluntários.

Considerando os principais desafios e tendências globais da agenda, elegemos 3 temas para intensificar nossa atuação: negócios sustentáveis, agenda climática e cidadania financeira.

Fomos o único banco brasileiro na construção dos princípios para responsabilidade bancária da ONU; o primeiro banco brasileiro a aderir ao Net Zero e assumir o compromisso de alinhar nossas carteiras de crédito e investimentos para alcançar emissões de carbono líquidas iguais a zero até 2050. Assumimos também o compromisso de direcionar, até 2025, R\$ 250 bilhões para ativos, setores e atividades com benefícios socioambientais.

Como destaques do terceiro trimestre de 2023 fizemos uma parceria com a *IFC – International Finance Corporation* para captação de US\$250 milhões com objetivo de ampliar o financiamento às micro, pequenas e médias empresas inseridas no conceito programa de Arranjos Produtivos Locais (APLs) com foco em economia criativa nas regiões Norte e Nordeste.

Em 31 de dezembro de 2023, alcançamos 90,8% da meta de negócios sustentáveis, com um total de R\$ 227,0 bilhões direcionados para operações com potencial de gerar impactos positivos na sociedade e no meio ambiente.

Estivemos presentes no *Brazil Climate Summit na Columbia University*, no *SDGs in Brazil* do Pacto Global na Sede da ONU, e em diversos painéis e eventos da *Climate Week NYC*, acompanhando e participando de debates relacionados aos riscos e oportunidades da agenda climática e de negócios sustentáveis.

Representados pelo nosso Diretor de Sustentabilidade, somos o único representante brasileiro e único Banco a integrar o *TIG – Transition Implementation Group* nos *IFRS S1* e *IFRS S2*, da ISSB.

Integramos pela 18ª vez consecutiva o Índice Dow Jones de Sustentabilidade, sendo considerado referência no tema “transparência e reporte”.

Fomos reconhecidos, também, no “*Sustainability Yearbook*” da S&P Global, pela 6ª vez consecutiva. O destaque foi a classificação entre as melhores avaliações em práticas sustentáveis do setor bancário no mundo.

Através da Fundação Bradesco, o maior programa de investimento socioeducacional privado do país, contribuimos para o desenvolvimento de crianças carentes, provendo a elas educação de alta qualidade nas escolas da Fundação distribuídas em todos os estados do Brasil, atendendo alunos na Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos e Formação Inicial e Continuada.

#### 4.B.10.02 Planejamento Estratégico

O ano de 2023 foi desafiador, mas iniciativas de ajuste que implementamos já começaram a mostrar efeitos positivos. O ano de 2024 será de transição, como indicado no *guidance*. Conscientes da necessidade de transformação do banco, estamos nesse momento acelerando e aprofundando as mudanças no Bradesco. Começamos a executar um plano estratégico sem paralelo na nossa história.

Transformaremos os negócios de forma ágil assim como a cultura da empresa alinhando tecnologia e pessoas. O sucesso dessa transformação nos permitirá melhorar a nossa lucratividade. Acreditamos em uma trajetória de recuperação da rentabilidade ao longo do tempo, com sinais mais evidentes a partir de 2025.

Estamos acelerando a transformação do banco, com a execução de um plano estratégico que parte de um diagnóstico profundo e realista de tudo que que é necessário mudar. A implementação desse plano se estenderá pelos próximos anos. Já colheremos frutos em 2024, mas os benefícios crescerão a partir de 2025.

Continuaremos sendo completos, com capilaridade, e próximo do cliente. Teremos físico e digital, sempre humanizados. Ajustaremos a nossa forma de servir para melhorar a experiência e entregar mais valor ao cliente, e elevar a nossa eficiência.

Queremos cultura de transformadores, banco ágil em escala, centrado no cliente, sem perder nossos valores. Aceleramos iniciativas prioritárias e introduzimos novas. A agenda de pessoas viabilizará as mudanças que realizaremos, nos preparando para contínua evolução.

Nossa agenda estratégica visa a retomada da nossa rentabilidade histórica de forma sustentável ao longo dos próximos anos. Alteramos a estrutura organizacional, reduzindo níveis hierárquicos e conferindo maior poder e autonomia aos executivos. Teremos uma equipe 100% dedicada a execução das mudanças, transformando os negócios e acelerando as agendas de pessoas, cultura e tecnologia, permitindo que sejamos mais competitivos em um ambiente de constante mudança.

### 4.B.10.03 Sustentabilidade Corporativa

A sustentabilidade está entre os nossos direcionadores estratégicos, por entendermos que a gestão de aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG, na sigla em inglês) é fundamental para nossa perenidade e crescimento, em um contexto cada vez mais dinâmico e desafiador. Por meio dos nossos negócios e operações, estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável do País, e com a geração de valor compartilhado e de longo prazo para investidores, funcionários, fornecedores, clientes e sociedade.

#### 4.B.10.03-01 Diretrizes e governança

Nossa atuação em Sustentabilidade é guiada por políticas e normas que buscam as melhores práticas de mercado na gestão da sustentabilidade corporativa, assim como por compromissos voluntários assumidos.

A Política Corporativa de Sustentabilidade busca promover a nossa perenidade e orientar as ações relativas aos aspectos socioambientais do negócio. Outras políticas e normas incorporam essas diretrizes, consolidando as práticas de responsabilidade socioambiental, inclusive sob a perspectiva do gerenciamento de riscos.

A Norma de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) define os principais procedimentos para observância de critérios socioambientais nos negócios, relacionamento com as partes interessadas e governança do tema. Já a Norma de Risco Social, Ambiental e Climático estabelece o escopo e a abordagem para o gerenciamento desses riscos, discutidos em detalhes na seção “4.B.10.03-04 Critérios sociais, ambientais e climáticos nas decisões de negócios”.

O principal órgão de governança sobre o tema é o Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, composto por membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, incluindo o Diretor-Presidente. O Comitê é assessorado pela Comissão de Sustentabilidade, uma instância executiva formada por diretores executivos e diretores de diversas áreas, que garante a implementação da estratégia, acompanhando a execução dos projetos e o seu impacto na nossa performance. No que diz respeito aos riscos sociais, ambientais e climáticos, os principais fóruns de decisão são o Comitê Executivo de Gerenciamento de Riscos e o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

#### 4.B.10.03-02 Estratégia de Sustentabilidade

Nossa estratégia de sustentabilidade está pautada na promoção de uma agenda de mudança com foco em três temas principais:

Negócios sustentáveis	Mudanças climáticas	Cidadania Financeira
Impulsionar negócios de impacto positivo que fomentem o desenvolvimento socioambiental.	Garantir que os nossos negócios estejam preparados para os desafios climáticos, conscientizando e engajando os nossos clientes quanto a riscos e oportunidades.	Promover educação e inclusão financeira para alavancar o desenvolvimento socioeconômico.

Esses objetivos estratégicos estão alinhados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e incorporam o compromisso de contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com ênfase nos 6 priorizados por nós:

4 - Educação de qualidade

- 5 - Igualdade de gênero
- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico
- 9 - Indústria, inovação e infraestrutura
- 10 - Redução das desigualdades
- 13 - Ação contra a mudança global do clima

#### 4.B.10.03-03 Compromissos voluntários

Nossas práticas e estratégias são reforçadas pelo estabelecimento constante de diálogos com diversos públicos de interesse e pela adesão a iniciativas empresariais e compromissos voluntários internacionalmente reconhecidos, como: Pacto Global, ODS, Princípios do Equador, Princípios para o Investimento Responsável (PRI), Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), *Women's Empowerment Principles (WEPs)*, *Task force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)*, Investidores pelo Clima (IPC), *Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF)*, entre outros.

Como destaque da nossa estratégia de atuação, estamos comprometidos com a conscientização e financiamento dos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono. Para fortalecer essa atuação, aderimos ao *Net-Zero Banking Alliance (NZBA)*, assumindo o compromisso com a descarbonização de nossos portfólios de crédito e investimentos, para atingir emissões líquidas zero até 2050.

#### 4.B.10.03-04 Critérios sociais, ambientais e climáticos nas decisões de negócios

Buscamos incorporar e aprimorar constantemente a análise de critérios socioambientais e de governança nas decisões de negócios, como na oferta de crédito, investimentos e seguros.

- **Crédito**

Contamos com uma estrutura de gestão, composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que permite que os Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. Esse processo atende às Resoluções do Banco Central do Brasil e observa os princípios de relevância e proporcionalidade, necessários diante da complexidade dos produtos financeiros e do perfil das nossas atividades.

Seguindo as diretrizes das nossas Políticas Corporativas de Sustentabilidade, a área de Análise e Controle de Risco Socioambiental conduz processos de avaliação das operações e clientes, formulação de *rating* de risco socioambiental, e monitoramento das atividades, de acordo com o escopo e critérios indicados na Norma de Risco Social, Ambiental e Climático, em adição aos requisitos e obrigações estabelecidos pelas legislações e regulações brasileiras.

O processo de gerenciamento de risco social, ambiental e climático, bem como o controle e acompanhamento nas operações de crédito são discutidos em detalhes na seção "4.B.20.01-07 Riscos Social, Ambiental e Climático".

- **Investimentos**

A Bradesco Asset, em conformidade com as diretrizes da sua Política de Investimento Responsável, adota uma metodologia de análise que considera fatores Ambientais, Sociais e de Governança para todos os tipos de ativos sob sua gestão. Essa metodologia, aplicada tanto a títulos privados quanto públicos, permite uma avaliação mais abrangente de riscos e oportunidades, alinhando a gestão de ativos aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

Para os títulos privados, a metodologia leva em conta os temas relevantes de cada setor, identificando os riscos e oportunidades que as empresas enfrentam. No caso dos títulos públicos, são considerados indicadores que avaliam a qualidade regulatória e as políticas públicas voltadas para a prestação de serviços básicos à população, conservação ambiental e redução da desigualdade social. Dessa forma, a Bradesco Asset

incorpora aspectos socioambientais em seus negócios, com o objetivo de proporcionar retornos superiores e sustentáveis na gestão de investimentos de seus clientes.

Além disso, a Bradesco Asset se empenha em engajar empresas e parceiros de negócios para a adoção das melhores práticas em seus respectivos segmentos. Anualmente, divulga os resultados desse trabalho no Relatório de Transparência dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), do qual é signatária. A aplicação do PRI permeia todas as atividades de investimento e relacionamento com *stakeholders* da Bradesco Asset, incluindo:

- Integração das questões ASG à análise e gestão de ativos;
- Engajamento das empresas investidas;
- Criação de um banco de dados com informações ASG das empresas investidas;
- Capacitação dos profissionais da Bradesco Asset sobre as questões ASG e sua relevância para as atividades de investimento;
- Participação da Bradesco Asset em fóruns e grupos de trabalho relacionados ao tema de investimentos responsáveis; e
- Processo de coleta de informações para relatar a evolução na aplicação dos princípios da Organização, ao PRI e à Bradesco Asset.

A Bradesco Asset oferece fundos com estratégias dedicadas a ASG em diversas modalidades, como renda variável, renda fixa e fundo de fundos. Entre os fundos locais, destacam-se o FIA Sustentabilidade Empresarial, de renda variável, e o Crédito Privado Performance SRI 20, de renda fixa. Adicionalmente, a Bradesco Asset possui outros fundos que adotam diferentes estratégias de gestão ativa, combinando estratégias de ações locais e globais, como o FIC FIA ESG Global BDR Nível I e o FIC MM ESG Global.

Em 2023, a Bradesco Asset gerenciava R\$ 659,2 bilhões em fundos de investimento, dos quais R\$ 658,7 bilhões foram avaliados considerando questões ASG, representando 99,9% do total de ativos.

- **Seguros**

O Grupo Bradesco Seguros integra os aspectos ASG aos seus negócios mediante a oferta de soluções, produtos e serviços amplamente diversificados e acessíveis, buscando garantir o compromisso assumido de contribuir para o desenvolvimento sustentável do País. Assim, desde 2012, o Grupo integra os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI, na sigla em inglês), compromisso voluntário à Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI), que busca manter a avaliação constante da demanda por produtos financeiros e de seguros que ofertem soluções adequadas aos clientes, tanto para impulsionar a economia de baixo carbono como para protegê-los dos impactos ou adaptá-los às transformações decorrentes das mudanças climáticas. O Grupo participa, ainda, como membro no Comitê Diretivo Global (*Global Steering Committee*) da UNEP-FI.

Em maio de 2022, o Grupo assinou o compromisso *Task Force on Climate Related Financial Disclosures* (TCFD) iniciativa que busca a elaboração e implementação de recomendações para a divulgação e análise de riscos e oportunidades relacionados às questões climáticas e o modo como são gerenciados.

Além do mais, o Grupo possui sua própria Comissão de Sustentabilidade, subordinada ao Comitê Diretor da Bradseg Participações S.A., que conta com a participação de Diretores e Superintendentes Executivos das empresas da Companhia. A comissão tem por objetivo propor estratégias e soluções que promovam a aplicação das melhores práticas de sustentabilidade às atividades e negócios da Sociedade, das Ligadas e Controladas, contribuindo com a sua capacidade de gerar valor de forma perene. A Bradesco Seguros conta também com uma área dedicada à Gestão dos Riscos Socioambientais e Climáticos, que reporta ao seu Comitê de Riscos e, através dele, às Diretorias das unidades de negócio sobre a evolução dos riscos de sustentabilidade (sociais, ambientais e climáticos).

O Grupo ainda dispõe de uma Política de Sustentabilidade própria e normas internas de Responsabilidade Socioambiental e de Risco Socioambiental, que adotam critérios ambientais, sociais e de governança nos processos e operações das empresas do Grupo Bradesco Seguros.

#### 4.B.10.03-05 Gestão socioambiental nas atividades operacionais

A gestão das nossas operações também incorpora critérios e boas práticas socioambientais. Entre eles, destacamos:

- Trabalhamos de forma contínua para identificar novas iniciativas e projetos que ajudem a contribuir com nossas metas para a redução do consumo de água em toda a nossa estrutura física (agência, escritórios e sede).
- Assim como o consumo de água, desde 2012 trabalhamos para a redução do consumo de energia por meio de um acompanhamento mensal por unidade. Também estabelecemos metas anuais e um *ranking* das unidades mais eficientes para incentivar ações interna de economia.
- Desde o final de 2020, 100% das nossas operações são abastecidas por energia de fontes renováveis. Com a implementação da iniciativa, fomos uma das primeiras grandes instituições financeiras no mundo a completar a transição. Adicionalmente, desde 2019, neutralizamos 100% das emissões de gases do efeito estufa (equivalentes a carbono) geradas por nossas operações próprias, sendo o primeiro grande banco brasileiro a cumprir tal nível de compensação de carbono;
- Em 2023, dando continuidade ao compromisso assumido de consumir energia de fontes 100% renováveis, contemplamos 186 unidades entre agências, prédios administrativos e escolas da Fundação Bradesco no Mercado Livre de Energia. Também temos mais de 325 agências consumindo energia de 6 usinas de energia fotovoltaica através do projeto de geração distribuída, onde já foi realizado também a contratação de mais 7 usinas que atenderão o consumo de 172 agências bancárias. Desde 2018, temos em nossa Organização o Plano Diretor de Eficiência Energética, através dele são definidas ações para aumentar a eficiência energética em nossas edificações;
- Na homologação de empresas que prestam serviço para nós, avaliamos sua conformidade cadastral, comercial, econômico-financeiro e socioambiental. As questões socioambientais analisadas abrangem práticas trabalhistas por meio de certidões públicas, proibição de trabalho análogo ao escravo ou infantil, riscos ambientais e mídia negativa. Os fornecedores pertencentes a setores considerados críticos do ponto de vista socioambiental são submetidos à análise documental adicional e classificados em um *rating* de risco socioambiental. Adicionalmente, os fornecedores com contratos ativos considerados críticos são submetidos à auditoria socioambiental com o objetivo de identificar, gerenciar e mitigar os riscos encontrados, bem como promover o seu desenvolvimento. Adicionalmente, os fornecedores considerados críticos são submetidos a auditoria socioambiental com o objetivo de identificar, gerenciar e mitigar os riscos encontrados, bem como promover o seu desenvolvimento;
- Nossas emissões de gases de efeito estufa e outros aspectos operacionais, tais como consumo de água, energia, papel, entre outros, são acompanhados por meio do nosso Plano Diretor de Ecoeficiência Operacional (ciclo 2022–2030). As metas de redução de nossas emissões operacionais seguem a metodologia da *Science Based Target initiative (SBTi)*. Nosso compromisso é reduzir 50% dessas emissões até 2030, o que representa uma meta anual de -4,6%;
- Desde 2020, implantamos o programa Aterro Zero nas agências e prédios do Estado de São Paulo. Assim, os resíduos gerados por nossas operações são destinados para a reciclagem, compostagem ou transformados em CDR (Combustível Derivado de Resíduo). Em 2023, reduzimos 43% de destinação de resíduos para aterros através desse programa; e
- Em 2023, atingimos 100% da Organização com sistema de gestão ambiental certificado por terceira parte independente: nossos prédios administrativos, pela ISO 14001, e nossas agências bancárias, pelo Sistema de Gestão Ambiental Bradesco (SGAB), certificação interna baseada nas diretrizes ISO 14001. Essa iniciativa contribui para a melhoria da gestão ambiental, à medida que incentiva a redução de consumo de água e energia, bem como de geração de resíduos. A mensuração do consumo de água e energia é realizada mensalmente, por meio de sistema informatizado, que consolida as informações de consumo de todas as nossas instalações. Já a geração de resíduos é consolidada pelas *facilities*, no caso de operações fora do Estado de São Paulo, e pela parceira do Programa Aterro Zero, para instalações dentro do Estado.

#### 4.B.10.03-06 Mudanças Climáticas

As mudanças climáticas vêm gerando, no curto, médio e longo prazo, transformações significativas em nossa sociedade e economia. Seus impactos são físicos ou de transição – tais como o aumento da temperatura global e os eventos climáticos extremos cada vez mais severos e frequentes –, e aqueles que resultam de mudanças políticas e de mercado – como por novas políticas públicas e mudanças nos padrões de consumo e produção.

Nesse contexto, buscamos garantir que nossas operações e negócios estejam preparados para os desafios climáticos, fortalecendo a governança referente ao assunto e implementando estratégias e processos de gestão de riscos e oportunidades relacionados ao tema. Temos como principais objetivos:

- Reduzir e mitigar a geração de gases de efeito estufa em nossas operações e gerenciar a exposição de nossas estruturas operacionais aos riscos climáticos (mais informações na seção “4.B.10.03-05 Gestão socioambiental nas atividades operacionais”);
- Integrar a avaliação de riscos e oportunidades climáticos, atuais e futuros, nos processos de tomada de decisão e de gestão dos nossos negócios (mais informações em “4.B.10.03-04 Critérios sociais, ambientais e climáticos nas decisões de negócios”);
- Oferecer soluções financeiras que apoiem padrões de consumo e produção com menor geração de carbono e mais resilientes aos impactos climáticos – como por exemplo: financiamento à agricultura de baixo carbono e painéis de geração de energia solar; e
- Promover o engajamento e a conscientização sobre o tema junto aos públicos com os quais nos relacionamos, como funcionários, parceiros e fornecedores, clientes e entidades da sociedade civil.

Outras informações sobre nossa atuação estão em nosso Relatório Integrado.

#### 4.B.10.03-07 Performance e destaques de 2023

- Até dezembro de 2023, 90,8% do total de recursos destinados à meta de Negócios Sustentáveis – nosso compromisso de direcionar R\$ 250 bilhões para ativos, setores e atividades com benefícios socioambientais até 2025 – já haviam sido alocados, devido ao esforço dos times responsáveis por promover a meta junto aos comerciais associados à crescente demanda por crédito relacionado a esses setores; e
- Seguimos comprometidos em apoiar e engajar os nossos clientes na transição para uma economia menos intensiva em carbono. Reforçando o nosso posicionamento com a agenda climática, em 2023, anunciamos metas setoriais intermediárias para reduções de emissões até 2030, em linha com o nosso compromisso (*Net-Zero Banking Alliance*) de alinhar nossas carteiras de crédito e investimentos para alcançar emissões de carbono líquidas iguais a zero até 2050. Para esse ciclo, as metas consideraram os setores de energia, geração de eletricidade e carvão.

Mantendo nossa trajetória de evolução em performance ESG, encerramos 2023 com importantes reconhecimentos:

- Pela 18ª vez consecutiva, integramos o seletor grupo do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), da Bolsa de Valores de Nova Iorque, compondo as carteiras Mundo e Mercados Emergentes no ciclo 2023-2024;
- Pela 19ª vez consecutiva, estamos na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3; e
- Nossa performance ASG foi classificada majoritariamente acima da média do setor nas avaliações dos principais índices e ratings nacionais e internacionais como Dow Jones (S&P), ISE (B3), CDP, MSCI, Vigeo Eiris, FTSE4Good, *Sustainalytics*’ ESG Ratings, entre outros.

#### 4.B.10.03-08 Transparência

Nosso Relatório Integrado reúne as principais ações e resultados financeiros e não-financeiros com base nos tópicos considerados mais relevantes para nós e nossos públicos de interesse.

Para elaborar o Relatório, seguimos normas da *Global Reporting Initiative* (GRI) e as diretrizes de Relatório Integrado do *Value Reporting Foundation* (IIRC). Também consideramos as diretrizes de transparência da *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) e do Código Abrasca de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas. Buscamos atender aos requisitos de transparência utilizados pelo ISE da B3 e pelo Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI, na sigla em inglês); e o *disclosure de informações climáticas* segue, sempre que possível, as recomendações da TCFD.

A priorização dos temas mais materiais segue nossa Matriz de Relevância, construída a partir do engajamento do Conselho de Administração, Presidência e diversos públicos de interesse, incluindo funcionários. A Matriz apresenta graficamente os temas estratégicos mais relevantes do nosso negócio a serem abordados na divulgação de informações ao mercado.

Adicionalmente, são divulgados conteúdos específicos como a apresentação ESG e o Relatório de Mudanças Climáticas. Os conteúdos estão disponíveis nos nossos sites de Relação com Investidores e de Sustentabilidade (não incorporados por referência neste relatório).

#### 4.B.20 Gestão de negócios

A fim de garantir o alinhamento de nossas atividades operacionais às estratégias definidas, realizamos nossa gestão por meio de processos que estão alinhados às melhores práticas e modelos corporativos de mercado, dentre os quais destacamos:

##### 4.B.20.01 Gerenciamento de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e da globalização dos nossos negócios. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade.

Exercemos o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promovemos a disseminação da cultura de riscos a todos os funcionários, em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

##### ➤ Escopo da Gestão de Riscos

O escopo da nossa gestão de riscos alcança uma visão mais ampla, permitindo que os riscos do Conglomerado Bradesco sejam suportados pelo Processo Corporativo de Gestão de Riscos. Para tanto, a nossa atuação é realizada por meio do modelo de três linhas, de forma que todos contribuam para proporcionar segurança razoável de que os objetivos especificados sejam alcançados:

- **Primeira linha**, representada pelas áreas de negócios e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia, além disso, são responsáveis pela execução dos controles, em resposta aos riscos, e/ou pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle interno, mantendo os riscos dentro de níveis aceitáveis;
- **Segunda linha**, representada pelas áreas de supervisão, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da primeira linha, além das atividades e responsabilidades associadas à validação independente de modelos. Nesta linha, destacam-se os Departamentos de Controle

Integrado de Riscos, *Compliance*, Conduta e Ética, Jurídico, Segurança Corporativa, área de Avaliação Independente de Modelos, entre outros;

- **Terceira linha**, representada pelo departamento de Auditoria e Inspeção Geral, que é responsável por avaliar de maneira independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e segunda linha alcançam os seus objetivos, reportando os resultados de seus trabalhos ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Alta Administração.

#### 4.B. 20.01-01 Estrutura de gerenciamento de riscos e capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é composta por diversos comitês, comissões e departamentos que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor de Riscos (*Chief Risk Officer* – CRO) e a Diretoria Executiva na tomada de decisões estratégicas.

Dispomos do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital (COGIRAC), que tem por objetivo assessorar o Diretor-Presidente no desempenho das suas atribuições relacionadas à gestão e controle de todos os nossos riscos e do capital.

A estrutura de gerenciamento de riscos conta, também, com os Comitês Executivos de: (i) Acompanhamento de Riscos; (ii) Gerenciamento de Riscos; (iii) PLDFT/Sanções e Segurança da Informação/Cyber, existindo ainda o Comitê Executivo de Produtos, Serviços e Parcerias e os Comitês Executivos das áreas de negócios que, dentre suas atribuições, sugerem os limites de exposição a seus respectivos riscos e elaboram planos de mitigação a serem submetidos para avaliação do Comitê de Riscos e deliberação do Conselho de Administração.

Adicionalmente, compete ao Comitê de Riscos, avaliar o arcabouço de gerenciamento dos nossos riscos e, eventualmente, propor aperfeiçoamentos e desafiar a nossa estrutura de riscos frente às novas tendências e/ou ameaças, bem como assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital.

#### 4.B. 20.01-02 Risco de crédito

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Adicionalmente, inclui o risco de concentração e o risco país/risco de transferência.

O gerenciamento de risco de crédito é um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico por meio de modelos, instrumentos e procedimentos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas e preservando a integridade e a independência dos processos.

Buscamos controlar a exposição ao risco de crédito, que decorre, principalmente, de operações de crédito, compromissos de crédito, garantias financeiras prestadas, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Com o objetivo de não comprometer a qualidade da carteira, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros.

Exercemos continuamente o mapeamento de todas as atividades, que podem gerar exposição ao risco de crédito, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e magnitude, assim como a identificação dos seus gestores, mensuração e planos de mitigação.

#### 4.B.20.01-02.01 Concessão de Crédito

O modelo de negócios diversificado permite o atendimento de diversos públicos, em canais direcionados e convenientes nas diversas regiões do Brasil. As estratégias de segmentação, tanto na Pessoa Física quanto na Pessoa Jurídica, também colaboram para um bom relacionamento com os clientes e para ofertas precisas de produtos e serviços.

Esse posicionamento tem reflexos positivos no nosso perfil de crédito, sendo traduzido em um portfólio diversificado e pulverizado, tanto em termos de produtos como de segmentos. Isso é condizente com os riscos assumidos e com níveis de provisionamento e concentração adequados.

Sob a responsabilidade do Departamento de Crédito, o processo de concessão apoia-se na nossa Política de Crédito, primando pela segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos de crédito. Todo esse processo é permeado pela governança de gerenciamento de riscos e atende às determinações do Banco Central do Brasil.

As metodologias adotadas prezam pela agilidade e rentabilidade nos negócios, com procedimentos direcionados e adequados, orientados à concessão de operações de crédito e à fixação de limites operacionais.

Na avaliação e classificação do risco total do cliente ou grupo econômico, são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativos (dados cadastrais, comportamentais e transacionais), ligados à capacidade dos clientes de honrarem os seus compromissos.

Todas as propostas de negócios respeitam as alçadas operacionais, contidas nas Normas e Procedimentos de Crédito. Nas agências, a delegação de poder para submissão de propostas depende do seu porte, da exposição total do cliente junto a nós, das garantias oferecidas, do grau de restrição, bem como da sua classificação de risco de crédito (*rating*). Todas as propostas de negócio são submetidas para análise técnica e deferimento do Departamento de Crédito.

O Comitê Executivo de Crédito, por sua vez, tem por objetivo a tomada de decisões, dentro de sua alçada, sobre consultas de concessão de limites e operações propostas pelas áreas de negócios, previamente analisadas e com parecer do Departamento de Crédito. De acordo com o montante financeiro, as propostas de operações/limites desse Comitê poderão ser submetidas ao Conselho de Administração para deliberação.

As propostas de crédito tramitam por um sistema automatizado e parametrizado, com o propósito de fornecer subsídios imprescindíveis para a análise, concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando os riscos inerentes às operações.

Para a concessão de créditos massificados de varejo, existem sistemas exclusivos de *Credit e Behavior Scoring*, que proporcionam agilidade e confiabilidade, além da padronização de procedimentos no processo de análise.

Os negócios são diversificados, pulverizados e destinados a indivíduos e empresas que demonstrem capacidade de pagamento e idoneidade, procurando ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando os montantes, as finalidades e os prazos dos créditos concedidos.

#### 4.B. 20.01-02.02 Classificação do Risco de Crédito

Dispomos de um robusto processo de Governança, práticas e acompanhamentos. Dentre as práticas, podemos citar a Governança de Alçadas de Concessão e de Recuperação de Crédito, as quais, dependendo do tamanho da operação ou da exposição total da contraparte, requerem aprovação no nível do Conselho de Administração. Além disto, são realizados acompanhamentos frequentes da carteira, com avaliações de sua evolução, inadimplência, provisionamentos, estudos de safras, capital, entre outros.

Além do processo e da governança de alçadas para aprovação de operações de crédito e recuperação, no apetite a riscos definido por nós são acompanhados os limites de concentração das operações para Grupo Econômico, Setor e Transferência (concentração por países). Além dos indicadores de concentração, foi estabelecido indicador específico para o nível de inadimplência superior a 90 dias para PF, indicador para Ativos Problemáticos e um indicador de Margem de Capital Econômico de Risco de Crédito, com objetivo de monitorar e acompanhar o capital nas visões econômica e regulatória.

A metodologia de avaliação de risco de crédito, além de fornecer subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita a definição de Normas e Procedimentos de Crédito diferenciados em função das características e do porte do cliente. Com isto, oferece embasamento tanto para a correta precificação das operações, quanto para a definição de garantias adequadas a cada situação.

A metodologia aplicada segue também os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4.945/21 do CMN, que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

De forma simplificada, as classificações de risco das operações são determinadas em função da qualidade creditícia dos grupos econômicos/clientes definida pelo *Rating* Cliente, garantias atreladas ao contrato, modalidade do produto de crédito, comportamento de atrasos no pagamento, apontamentos/restrições e valor do crédito contratado.

As classificações de *Rating* Cliente para grupos econômicos fundamentam-se em procedimentos estatísticos parametrizados, informações quantitativas e qualitativas, além do fator julgamental. As classificações são efetuadas por grupo econômico e acompanhadas periodicamente com o objetivo de preservar a qualidade da carteira de crédito.

Para as pessoas físicas, em geral, as classificações de *Rating* Cliente baseiam-se também em procedimentos estatísticos e análise de variáveis que discriminam o comportamento de risco. Isso é feito mediante aplicação de modelos estatísticos de avaliação de crédito.

O *Rating* Cliente é utilizado, em conjuntos com diversas variáveis de decisão, para análise de concessão e/ou renovação de operações e limites de crédito, assim como para o acompanhamento da deterioração do perfil de risco dos clientes.

#### **4.B. 20.01-02.03 Processo de gerenciamento do risco de crédito**

O processo de gerenciamento do risco de crédito é realizado de maneira corporativa. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de crédito são realizados de maneira centralizada e independente.

Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo COGIRAC e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, sendo revisados ao menos uma vez por ano.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito exerce papel fundamental na nossa segunda linha, participando ativamente do processo de melhoria de modelos de classificação de riscos de clientes, realizando o acompanhamento de grandes riscos por meio do monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisionamento frente às perdas esperadas e inesperadas.

As atribuições da estrutura de gerenciamento de risco de crédito seguem fielmente os preceitos de conformidade definidos por nós. A integração com as demais linhas ocorre de forma contínua e frequente, possibilitando assertividade na identificação, mensuração e controle do risco de crédito.

#### **4.B. 20.01-02.04 Mitigação do Risco de Crédito**

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias reais, formalizadas por meio de instrumentos jurídicos como alienações fiduciárias, hipotecas, pela utilização de garantias fidejussórias, tais como avais e fianças de terceiros, ou ainda pela utilização de instrumentos financeiros, como os derivativos de crédito. A avaliação da eficiência desses instrumentos é realizada considerando o tempo para recuperação e realização do bem dado em garantia, o seu valor de mercado, o risco de contraparte dos garantidores e a segurança jurídica dos contratos. Os principais tipos de garantias reais são: depósitos a prazo; aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários; imóveis residenciais e comerciais; bens móveis como veículos, aeronaves; incluem-se ainda entre as garantias reais, títulos

comerciais como duplicatas, cheques e faturas de cartão de crédito. Entre os avais e fianças destacam-se as garantias bancárias.

Os derivativos de crédito são contratos bilaterais no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro e seu risco é transferido para a contraparte vendedora da proteção. Normalmente, esta recebe uma remuneração ao longo da vigência da operação. No caso de descumprimento do tomador (*default*), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte vendedora recebe o ativo subjacente em troca do referido pagamento.

#### 4.B. 20.01-02.05 Controle e acompanhamento

Nosso risco de crédito tem seu controle e acompanhamento feito na área de risco de crédito do Departamento de Controle Integrado de Riscos (DCIR). O departamento assessora o Comitê Executivo de Gerenciamento de Riscos, onde são discutidas e formalizadas as metodologias para mensuração do risco de crédito. Os temas de relevância debatidos neste comitê são reportados ao COGIRAC, que está subordinado ao Conselho de Administração.

Além do comitê, a área promove reuniões mensais com todos os executivos e diretores de produtos e segmentos, com o objetivo de posicioná-los quanto à evolução da carteira de crédito, inadimplência, adequação das provisões para créditos de liquidação duvidosa, recuperações de crédito, perdas brutas e líquidas, limites e concentrações de carteiras, alocação de capital econômico e regulamentar dentre outros. Essas informações também são reportadas, mensalmente, ao Comitê Executivo de Acompanhamento de Riscos e ao Comitê de Auditoria.

A área acompanha ainda todo e qualquer evento, interno ou externo, que possa trazer impacto significativo ao risco de crédito, tais como: fusões, falências, quebra de safra, além de monitorar os setores de atividade econômica onde tenhamos as exposições mais representativas.

#### 4.B. 20.01-03 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual estamos expostos, é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

Mantemos total controle sobre o custo de reposição e exposição potencial futura das operações nas quais existe o risco de crédito de contraparte. Assim toda a exposição referente a este risco faz parte dos limites gerais de crédito concedidos aos nossos clientes.

Em suma, a gestão de Risco de Crédito de Contraparte abrange a modelagem e o monitoramento: (i) do consumo de limite de crédito das contrapartes, (ii) da parcela do ajuste ao valor justo de crédito da carteira de derivativos CVA (*Credit Value Adjustment*); e (iii) do respectivo capital regulatório e econômico. A metodologia que adotamos estabelece que a exposição de crédito da carteira a uma dada contraparte pode ser calculada a partir do Custo de Reposição (RC) de suas operações em diferentes cenários do mercado financeiro, o que é possível através do processo de simulação de Monte Carlo.

No contexto de gestão de riscos, realizamos o cálculo do capital econômico referente ao risco de crédito, de modo a contemplar a carteira de derivativos segregada por contraparte, tanto para definição do EAD (*Exposure At Default*) como do CVA.

Ainda nesse contexto, realizamos estudos de projeção de capital, a exemplo do Teste de Estresse do ICAAP (Avaliação de Adequação de Capital) e do TEBU (Teste de Estresse *Bottom-Up*). Trata-se de programas multidisciplinares que envolvem minimamente as áreas de Negócio e os Departamentos Econômico, de Orçamento/Resultado e de Risco.

Com relação às formas de mitigação do Risco de Crédito de Contraparte que nós estamos expostos, a mais usual é a composição de garantias como depósitos de margem e alienação de títulos públicos, que são

realizados pela nossa própria contraparte ou em outras instituições custodiantes, que também possuem seus riscos de contraparte devidamente avaliados.

Adicionalmente, o cálculo do valor da exposição relativa ao risco de crédito da contraparte, decorrente de operações com instrumentos financeiros derivativos sujeita ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD), foi atualizado seguindo a Circular nº 3.904/18 do Banco Central do Brasil, que será revogada totalmente a partir de julho de 2023 pela Resolução BCB nº 229/22.

#### **4.B.20.01-04 Risco de mercado**

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de mercado dos instrumentos financeiros detidos por nós, uma vez que as nossas operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores.

Este risco é identificado, mensurado, mitigado, controlado e reportado. Nosso perfil de exposição ao risco de mercado está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo processo de governança, com limites monitorados tempestivamente de maneira independente das áreas de negócios.

Todas as operações que nos expõem a risco de mercado são mapeadas, mensuradas e classificadas quanto à probabilidade e magnitude, sendo todo o processo aprovado pela estrutura de governança.

Em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, tendo por objetivo preservar e fortalecer a nossa administração do risco de mercado, bem como atender aos dispositivos da Resolução nº 4.557/17 do CMN, conforme alterada, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gestão de Risco de Mercado, cuja revisão é realizada, no mínimo, anualmente pelos comitês competentes e pelo próprio Conselho de Administração, fornecendo as principais diretrizes de atuação para aceitação, controle e gerenciamento do risco de mercado.

Além desta política, dispomos de normas específicas para regulamentar o processo de gerenciamento de risco de mercado, conforme segue:

- classificação das operações;
- reclassificação das operações;
- negociação de títulos públicos ou privados;
- utilização de derivativos; e
- *hedge*.

#### **4.B. 20.01-04.01 Processo de gerenciamento do risco de mercado**

O processo de gerenciamento do risco de mercado é realizado de maneira corporativa abrangendo desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de mercado são realizados de maneira centralizada e independente. Este processo permitiu que fôssemos a primeira instituição financeira no país autorizada pelo Banco Central do Brasil a utilizar, desde janeiro de 2013, seus modelos internos de risco de mercado para a apuração da necessidade do capital regulamentar. O processo de gerenciamento, é revisado, no mínimo, anualmente pelos comitês e também aprovado pelo próprio Conselho de Administração.

#### **4.B.20.01-04.02 Controle e Acompanhamento**

O risco de mercado é controlado e acompanhado por área independente, o DCIR, que diariamente calcula o risco das posições em aberto, consolida os resultados e realiza os reportes determinados pelo processo de governança existente.

Além dos reportes diários, quinzenalmente são discutidas as posições da Carteira *Trading* no Comitê Executivo de Tesouraria, neste fórum, os resultados e os riscos são avaliados e as estratégias são debatidas.

Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo COGIRAC e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, sendo os mesmos revisados ao menos uma vez por ano.

No caso de rompimento de qualquer limite controlado pelo DCIR, a diretoria da área de negócio responsável pela posição é informada do consumo do limite e tempestivamente o COGIRAC é convocado para a tomada de decisão. Na situação em que o Comitê decida pelo aumento do limite e/ou alteração ou manutenção das posições, o Conselho de Administração é convocado para aprovação do novo limite ou revisão da estratégia de posição.

Para mais informações sobre como avaliamos e monitoramos o risco de mercado, veja “Item 11. Informações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado”.

#### 4.B. 20.01-05 Risco de liquidez

O risco de liquidez é representado pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que possamos liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

#### 4.B. 20.01-05.01 Processo de gerenciamento do risco de liquidez

O gerenciamento de risco de liquidez é executado por nós de modo corporativo e permeia todas as camadas da governança. A seguir estão as atribuições dos departamentos que se destacam no gerenciamento e controle de risco de liquidez:

<b>Departamento de Tesouraria</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Realizar a gestão diária do caixa e liquidez;</li><li>■ Propor limites para os indicadores de controle do risco de liquidez, assim como os níveis para o sinalizador de alertas;</li><li>■ Cumprir os limites estratégicos e operacionais estabelecidos; e</li><li>■ Reportar assuntos relacionados à gestão de liquidez do Comitê Executivo de Tesouraria para Gestão de Ativos e Passivos.</li></ul>
<b>Departamento de Controle Integrado de Riscos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Propor as métricas de controle de liquidez e concentração, atentando para a sua devida aprovação no processo de governança estabelecido;</li><li>■ Calcular e divulgar os indicadores de monitoramento e controle de liquidez nas periodicidades estabelecidas;</li><li>■ Prover ferramentas de simulação dos principais indicadores implementados; e</li><li>■ Reportar assuntos relacionados ao controle e monitoramento do risco de liquidez nas comissões e comitês executivos onde o tema é abordado.</li></ul>
<b>Áreas de retaguarda</b> (Departamento de Ações e Custódia, Departamento Internacional e Câmbio e Controladoria)	<ul style="list-style-type: none"><li>■ Executar a projeção de fluxos de caixa para o monitoramento da liquidez, inclusive <i>intraday</i>;</li><li>■ Elaborar os fluxos de caixa previstos até o horizonte de 12 meses e remeter às áreas de interesse;</li><li>■ Verificar e garantir a consistência, integridade e completude da base de dados disponibilizada diariamente aos gestores e controladores do risco de liquidez;</li></ul>

- Disponibilizar informações gerenciais sobre o caixa ao Departamento de Tesouraria, bem como quaisquer alterações significativas nos níveis de reservas dos Bancos do Conglomerado; e
  - Disponibilizar informações gerenciais sobre os mapas de descasamento ao Departamento de Tesouraria.
- 

#### 4.B. 20.01-05.02 Controle e Acompanhamento

O gerenciamento do nosso risco de liquidez é realizado através de ferramentas desenvolvidas em plataformas robustas e validadas pelas nossas áreas independentes. Dentre as principais métricas e indicadores considerados no *framework* de risco de liquidez, destacam-se:

- Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR): consiste na verificação da suficiência de instrumentos líquidos para honrar as nossas saídas líquidas de caixa nos próximos trinta dias em cenário de estresse;
- Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR): consiste na verificação da suficiência de *funding* estrutural para financiar os ativos de longo prazo do nosso balanço;
- Perdas de depósitos para diferentes horizontes de tempo;
- Mapas de concentração das captações em diferentes visões (produto, prazo e contraparte);
- Exercícios de estresse integrado onde diferentes dimensões de risco são abordadas.

Para as principais métricas foram estabelecidos limites, que podem ser estratégicos (aprovados até o nível do Conselho de Administração) ou operacionais (aprovados no Comitê Executivo), baseados em sinalizadores, que acionam diferentes níveis de governança conforme o percentual de utilização (consumo) dos seus respectivos limites.

#### 4B. 20.01-06 Risco operacional

O risco operacional é representado pela possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

##### 4.B. 20.01-06.01 Processo de gerenciamento do risco operacional

Adotamos o modelo das Três Linhas, que consiste em identificar e atribuir responsabilidades específicas às Dependências de forma que as tarefas essenciais de gerenciamento do risco operacional sejam realizadas de maneira integrada e coordenada. Para isso, são realizadas as seguintes atividades:

- Identificar, avaliar e monitorar os riscos operacionais inerentes às nossas atividades;
- Avaliar os riscos operacionais inerentes aos novos produtos e serviços visando a sua adequação à legislação e aos procedimentos e controles;
- Mapear e tratar os registros de perdas operacionais para composição da base de dados internos;
- Prover análises que proporcionem informações de qualidade às Dependências, visando o aperfeiçoamento da gestão do risco operacional;
- Avaliar cenários e indicadores para fins de composição do capital econômico e aprimoramento dos nossos mapas de riscos;
- Avaliar e calcular a necessidade de capital regulatório e econômico para o risco operacional; e
- Reportar o risco operacional e seus principais aspectos no intuito de subsidiar as nossas decisões estratégicas.

#### 4.B. 20.01-06.02 Controle e Acompanhamento

O risco operacional é controlado e acompanhado primariamente por área independente, o DCIR, sendo apoiada por diversas áreas que fazem parte do processo de gerenciamento deste risco.

#### 4.B. 20.01-07 Risco Socio e Ambiental

Os riscos social e ambiental são representados por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Esses riscos, quando associados às instituições financeiras, são indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com clientes por meio de atividades de financiamentos e investimentos.

#### 4.B. 20.01-07.01 Processo de Gerenciamento do Risco Socio e Ambiental

O processo de gerenciamento de riscos social e ambiental conta com uma estrutura de governança composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que garante a identificação, mensuração, mitigação, acompanhamento e reporte desses riscos em diversos processos, entre eles o de concessão de crédito, investimentos e gestão de fornecedores.

Atuamos constantemente no aprimoramento dos critérios de gerenciamento destes riscos e fortalecimento dos processos, por meio de um conjunto de ações, incluindo pesquisas em mídias e consultas a bancos de dados internos e públicos, a fim de identificar potenciais infrações de natureza social ou ambiental.

Também dispomos de cláusulas contratuais socioambientais, que preveem a possibilidade de vencimento antecipado de contratos caso seja identificado o descumprimento de alguma obrigação contratual.

Assumimos diversos compromissos relacionados aos aspectos ambientais e sociais, tais como o *Carbon Disclosure Project* (CDP), os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), a Carta Empresarial pelos Direitos Humanos e Promoção do Trabalho Decente (Ethos), o Programa das Ações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI), o Pacto Global, dentre outros.

#### 4.B. 20.01-07.02 Controle e Acompanhamento

Os riscos social e ambiental têm seu controle e acompanhamento corporativo realizado pelo DCIR, sendo apoiada por diversas áreas que fazem parte do processo de gerenciamento desses riscos.

A estrutura de gerenciamento de riscos social e ambiental é composta por diversos fóruns e departamentos que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor de Riscos (*Chief Risk Officer* – CRO) e a Diretoria Executiva da Organização no exercício das suas atribuições.

#### 4.B. 20.01-08 - Risco Climático

O risco climático representa a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras em função dos potenciais impactos decorrentes das mudanças no clima. Essas mudanças podem derivar de impactos físicos acarretados por eventos climáticos como enchentes, tempestades, geadas, deslizamentos de terra, crises hídricas, aumento de temperatura, dentre outros. O conjunto de alterações que possuem essas consequências são denominados riscos físicos.

Em resposta aos eventos físicos, mudanças de caráter regulatório ou social já ocorrem e tendem a se intensificar e produzir respostas para evitar o agravamento das mudanças no clima. Esse conjunto de iniciativas depende da transição para uma economia de baixo carbono, na qual o volume de emissões de gases de efeito estufa deve ser drasticamente reduzido em relação aos níveis atuais. Para acelerar essa transição e amenizar os efeitos físicos, espera-se que ocorram mudanças em lógicas de mercado, regulações e tecnologias, além de um nível crescente de responsabilização das organizações por seu papel e atuação na agenda. Os riscos associados a esse processo são conhecidos como riscos de transição.

Os riscos climáticos, quando associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advém das relações de negócios com clientes e fornecedores.

#### 4.B.20.01-08.01 Processo de Gerenciamento do Risco Climático

O gerenciamento do risco climático dispõe de uma estrutura de governança composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que possibilitam a identificação, classificação, e monitoramento, em conformidade com as Resoluções do Banco Central do Brasil e em consonância com os princípios de relevância e proporcionalidade, necessária face a complexidade dos nossos produtos financeiros e do perfil de atividades.

Nosso processo de gerenciamento está refletido em Norma, na qual consta o escopo de análise definido por nós e consiste na identificação, classificação e monitoramento do nível de risco climático, sendo esta avaliação incorporada no processo de crédito envolvendo Pessoas Jurídicas (PJ), visando subsidiar a tomada de decisão da operação. Adicionalmente, é praticado o monitoramento da exposição da carteira de crédito PJ aos potenciais impactos das mudanças do clima por setor.

#### 4.B.20.01-08.02 Iniciativas e compromissos

Nós assumimos compromissos relacionados aos aspectos climáticos, com destaque para a *Net Zero Banking Alliance* (NZBA), Princípios para o Investimento Responsável (PRI) além de ser signatária do Pacto Global e integrar o Programa das Ações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI). Desde 2019 participamos de iniciativas setoriais com foco no desenvolvimento de metodologias e ferramentas de gestão de riscos climáticos para a indústria bancária, em linha com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD).

#### 4.B.20.01-09 Risco de *Compliance*

É o risco decorrente de sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros oriundos do descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação infralegal, das recomendações dos órgãos reguladores ou autorreguladores, e dos códigos de conduta ética aplicáveis às atividades.

#### 4.B.20.01-09.01 Processo de Gerenciamento

Adotamos o modelo das três linhas, que consiste em identificar e atribuir responsabilidades específicas às áreas para que as atividades essenciais de gerenciamento do risco de *compliance* sejam realizadas de maneira integrada e coordenada. Para isso, são realizadas as seguintes atividades:

- Assessoria em assuntos de *compliance*;
- Promoção de ações de acultramento dos administradores, funcionários e colaboradores e impulsionamento de programas de treinamento e conscientização sobre os temas de *compliance*;
- Estabelecimento de regras e procedimentos que visam a nossa aderência ao Código de Conduta Ética e às normas externas sobre conduta com o cliente, mercado e anticorrupção;
- Avaliação dos aspectos legais e regulatórios concernentes aos nossos produtos e serviços;
- Coordenação do atendimento às demandas de órgãos reguladores, contrapartes e bancos correspondentes;
- Identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de *compliance* inerentes as nossas atividades;
- Gerenciamento do Programa de Condutas Esperadas;
- Monitoramento e divulgação das novas regulamentações e legislações aplicáveis as nossas atividades; e
- Monitoramento da implementação de políticas e procedimentos.

Tais procedimentos estão alinhados ao ciclo de gerenciamento das atividades de *compliance*, distribuídas em ações voltadas à estratégia, prevenção, detecção, resposta, remediação e reporte.

#### 4.B.20.01-09.02 Controle e Acompanhamento

O risco de *Compliance* é controlado e acompanhado primariamente por área independente, o Departamento de *Compliance*, Conduta e Ética (DCCE), sendo apoiada por diversas áreas que fazem parte do processo de gerenciamento deste risco.

#### 4.B.20.01-10 Risco de Segurança Cibernética

O risco de segurança cibernética é representado pela possibilidade de incidentes cibernéticos, incluindo, ataques, intrusões e vazamentos que possam comprometer a confidencialidade, a integridade e/ou a disponibilidade dos nossos processos de negócios críticos, ativos e/ou infraestrutura crítica.

Para mais informações sobre risco de segurança cibernética, veja “Item 16.K. Cibersegurança”.

#### 4.B. 20.01-11 Gerenciamento de Continuidade de Negócios (GCN)

Fundamentamos nosso programa de GCN na norma ABNT NBR ISO 22.301, a qual define Continuidade de Negócios como “a capacidade da Organização de continuar a entrega de produtos ou serviços em um nível aceitável previamente definido após incidentes de interrupção”.

Os procedimentos adotados após uma interrupção, e que devem garantir o nível operacional aceitável dos processos de negócios críticos – internos ou terceirizados, estão contidos em um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) ou numa estratégia de continuidade definida, que objetivam a recuperação das atividades para minimizar possíveis impactos aos nossos clientes.

A estrutura organizacional e a governança estabelecida para Continuidade de Negócios contemplam políticas e normas corporativas as quais definem papéis e responsabilidades que visam garantir que os planos e estratégias empregadas estejam atualizados e que sejam eficientes, mediante a realização de testes e exercícios periódicos junto às unidades de negócios. Esse processo considera também as atividades de processos críticos realizados por prestadores de serviços considerados Fornecedores Relevantes.

Essas políticas e normas internas estão alinhadas às regulamentações do Banco Central do Brasil e recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária. O processo de Gestão de Continuidade de Negócios está sob a responsabilidade do DCIR, área de GCN.

#### 4.B. 20.01-12 Gestão de Crises Corporativas

O processo corporativo de gestão de crises contribui para que eventuais indícios de crise sejam tempestivamente identificados, avaliados e classificados quanto a sua gravidade, de forma que ações sejam prontamente tomadas visando reestabelecer o curso normal das atividades e fortalecer a nossa resiliência operacional.

O processo corporativo de Gestão de Crises compreende as seguintes etapas:

- **Prevenção:** identificar vulnerabilidades e elaborar cenários que possam resultar em crise;
- **Preparação:** elaborar planos de resposta a crises e realizar treinamentos;
- **Resposta:** acionar a gestão de crises e executar planos de resposta; e
- **Recuperação e Melhoria contínua:** identificar oportunidades para aprimorar processos e planos de gestão de crises.

De forma a harmonizar a percepção quanto à gravidade de uma crise, estabelecemos 4 Níveis de Impactos que auxiliam na otimização de recursos e dimensionamento dos esforços necessários à luz do evento que se apresenta, sendo impacto baixo, médio, alto ou crítico.

#### **4.B. 20.01-12.01 Estrutura Corporativa de Gestão de Crises**

A estrutura corporativa de gestão de crises compreende em um processo robusto de controle, composta por fóruns que respaldam o Comitê Executivo de Gestão de Crises na tomada de decisão, informando, propondo ações necessárias e relatando a efetividade das ações executadas.

#### **4.B. 20.01-12.02 Comunicação Interna**

A comunicação interna de gestão de crises corporativa é realizada de forma tempestiva, através da emissão de boletins e reportes para o Comitê Executivo de Gestão de Crises e demais áreas envolvidas.

Quando necessário, realizamos a comunicação oportuna com as partes interessadas informando sobre a ocorrência, as ações em andamento e orientações aos clientes.

#### **4.B. 20.01-13 Risco de Estratégia**

O risco de estratégia é representado pela possibilidade de deterioração de resultado, capital e/ou dos indicadores estratégicos (em relação ao planejado) decorrente de decisões empresariais não alinhadas à estratégia, implantação inadequada de decisões bem como falta e/ou insuficiência de reação às mudanças do ambiente empresarial.

#### **4.B. 20.01-13.01 Processo de Gerenciamento do Risco de Estratégia**

O processo de gestão do risco de estratégia é realizado de maneira corporativa e integrada, compreendendo a identificação, classificação, controle e reporte dos riscos que possam comprometer o alcance dos nossos objetivos estratégicos.

Fundamentamos nossa atuação em quatro pilares – clientes, nossa inspiração; pessoas, nosso time; transformação digital, como fazemos; e sustentabilidade, feitos para durar – que sustentam o propósito corporativo de criar oportunidades para a realização das pessoas e o desenvolvimento sustentável de empresas e sociedade.

O gerenciamento do risco de estratégia é realizado periodicamente por meio do acompanhamento do risco dos pilares estratégicos, considerando a avaliação dos objetivos e iniciativas estratégicas, fatores críticos de sucesso, vantagem e desvantagem competitiva e oportunidades e ameaças, entre outros aspectos.

#### **4.B.20.01-14 Risco de Contágio**

O Risco de Contágio é representado pela possibilidade de perda financeira decorrentes dos nossos relacionamentos (contratuais ou não) com empresas controladas, coligadas, estruturas paralelas, controladoras, fundos de investimentos, fundações, fornecedores e parceiros não consolidados no Conglomerado Prudencial.

#### **4.B.20.02 Validação Independente de Modelos de Gestão e Mensuração de Riscos e Capital**

Modelos são ferramentas quantitativas que permitem sintetizar assuntos complexos, padronização e automatização da tomada de decisões e reaproveitar as informações internas e externas. Isso resulta em melhoria da eficiência tanto pela redução dos custos associados à análise e à decisão manual como pela maior precisão. Seu uso é uma prática cada vez mais difundida, sobretudo pelos avanços tecnológicos e pelas novas técnicas de inteligência artificial.

Nós utilizamos modelos no apoio à tomada de decisão e para o fornecimento de informações preditivas em várias áreas do negócio, como gerenciamento dos riscos, cálculo de capital, teste de estresse e precificação, além de outras estimativas oriundas de modelos para avaliar impactos financeiros ou de reputação.

Por serem simplificações da realidade, os modelos são sujeitos a riscos, que podem desencadear consequências adversas devido a decisões baseadas em estimativas incorretas ou obsoletas ou, ainda, uso inapropriado. Para identificar e mitigar esses riscos, o Departamento de Avaliação Independente de Modelos (AVIM) atua efetivamente no fortalecimento do uso de modelos, realizando ações de aculturação e disseminando as boas práticas em modelagem. Em paralelo, acompanha a mitigação de limitações e de fragilidades dos modelos, e realiza reportes aos respectivos gestores, à Auditoria Interna, Comissão Técnica de Avaliação de Modelos e Comitês de Riscos.

#### 4.B.20.03 Controles internos

O DCIR, através da área de Controles Internos, atua proativamente no gerenciamento dos riscos e dos controles existentes nos processos, de maneira a mantê-los em níveis aceitáveis pela Organização.

A metodologia de Controles Internos está alinhada com os *Frameworks* emitidos pelo COSO – *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (Internal Control - Integrated Framework (2013) e Enterprise Risk Management -Integrated Framework)* e às diretrizes estabelecidas pelo *Information Systems Audit and Control Association (ISACA)* por meio do *Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 5)*.

A área de Controles Internos, em apoio às áreas de 1ª linha, desafia a identificação e avaliação dos riscos e controles, sendo o resultado desta atividade refletido nos mapas de riscos das Entidades, que são revisados conforme plano anual de atuação da área de Controles Internos. Adicionalmente, realiza revisões temáticas (*Swat Team*), com objetivo de aprofundamento na avaliação do ambiente de controles de determinado tema, cujos resultados são apresentados por meio de relatórios específicos, sendo que os riscos e fragilidades identificadas são incorporados aos mapas de riscos de cada Entidade.

Os mapas de riscos, por sua vez, são reportados mensalmente aos diretores dos departamentos, contendo informações de todos os riscos, problemas e planos de ação sob sua responsabilidade e, periodicamente, os riscos residuais Muito Alto e Alto são reportados ao Comitê de Acompanhamento de Riscos, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital – COGIRAC, para ciência ou aprovação, conforme Estrutura de Governança descrita na Norma do Sistema de Controles Internos.

Além disso, anualmente, é enviado relatório ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, consolidando as avaliações e conclusões de todos os trabalhos realizados pelos times de Controles Internos.

A efetividade dos controles internos é sustentada por profissionais capacitados, processos bem definidos e implementados, bem como tecnologia compatível com as necessidades dos negócios.

#### 4.B.20.04 Processamento de dados

Contamos com ambiente tecnológico com programa contínuo de atualização tecnológica, suportado por um *data center* - Centro de Tecnologia da Informação (CTI), com área de 11.900 metros quadrados, construído especialmente para abrigar a infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e dotado de requisitos para garantir a disponibilidade dos nossos serviços.

Os dados são continuamente replicados em um centro de processamento (site secundário), localizado em Alphaville, cidade de Barueri - SP, onde estão instalados equipamentos com capacidade suficiente para, em situação de impedimento do CTI, assumir as atividades dos sistemas críticos. Os principais canais de atendimento contam com serviços de telecomunicações que alcançam qualquer um dos dois centros de processamento.

Anualmente são realizados exercícios que simulam o impedimento do CTI, para garantir a efetividade da estrutura, dos processos e procedimentos de contingência. Esses exercícios contam com a participação dos gestores de negócios e são acompanhados por auditorias independentes. Adicionalmente às cópias de segurança dos arquivos eletrônicos gravados e mantidos no CTI, são gravadas e mantidas segundas cópias desses arquivos no centro de processamento de Alphaville, que também abriga todas as atividades voltadas

ao desenvolvimento de sistemas aplicativos. As mídias são regularmente testadas durante o tempo de sua vigência e o processo de descarte de mídias está regulamentado conforme normas ambientais vigentes. O processo de proteção aos dados visa garantir a confidencialidade, integridade e disponibilização da informação de acordo com seu nível de criticidade;

Contamos com 3 Centros de Operações de TI (NOC), estruturados na área de Operações de TI, responsável pela monitoração do ambiente (24 x 7) e atuação em incidentes nos canais de atendimento, sistemas, aplicações e infraestrutura.

Os sistemas de internet possuem segregação da infraestrutura, permitindo que diferentes segmentos de clientes (pessoa física, pessoa jurídica e funcionários) utilizem os recursos de maneira independente, devido a criticidade e melhor prestação de serviços;

A estrutura de TI também é suportada por processos estabelecidos à luz da referência ITIL (IT *Infrastructure Library*) e COBIT (*Control Objectives for Information and related Technology*), aplicando práticas consagradas de gerenciamento dos serviços de TI e sendo certificado pela ISO 20000 – Gestão de Serviços, e em específico os processos de segurança de TI são certificados anualmente pela ISO 27000 – Segurança da Informação.

Quanto à segurança física do data center, CTI, o sistema de entrada passa por barreira de catraca e portas de contenção dupla, que isolam o entrante entre as portas não havendo abertura das portas interna e externa simultaneamente. Todo o ambiente de entrada e áreas internas do data center são monitorados por câmeras de vídeo, e os acessos são restritos e realizados mediante autenticação por crachá e biometria vascular (ambientes restritos).

Em caso de interrupção de fornecimento da energia elétrica pública, ambos os centros têm autonomia para 72 horas ininterruptas. Após este período inicial, os centros de tecnologia podem continuar funcionando indeterminadamente, dependendo apenas do reabastecimento de combustível que alimenta os geradores responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica.

Para mais informações referentes à Infraestrutura de TI, veja “Item 16.K – Cibersegurança.”

#### 4.B.20.05 Programa de Integridade Bradesco

Nossos principais compromissos corporativos de integridade são:

- conduzir nossos negócios e desenvolver os diversos relacionamentos pautados em integridade, ética e transparência, os quais são pilares da nossa cultura organizacional, cujos valores e princípios estão ratificados nos Códigos de Conduta Ética Corporativo e Setoriais, e são apoiados pela Alta Administração; e
- prevenir e combater a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Tais compromissos são sustentados de forma permanente, por meio do Programa de Integridade Bradesco, o qual corresponde a um conjunto de mecanismos e medidas composto pelos Códigos de Conduta Ética, pelas Políticas e Normas Corporativas Anticorrupção, Programa Integridade e de Brindes, Presentes e Hospitalidades - Setor Público e demais normas, bem como procedimentos, processos e controles neles estabelecidos, que visam prevenir, detectar, reportar e remediar quaisquer atos lesivos de corrupção e suborno, inclusive fraudes contra a administração pública.

O Programa, amparado pelo Comitê de Integridade e Conduta Ética e pelo Conselho de Administração, determina as diretrizes, as responsabilidades, os procedimentos e os controles em relação à concessão e ao recebimento de brindes, hospitalidades, as análises de doações e patrocínios e *due diligence* de fornecedores de bens e serviços, licitações com o governo brasileiro, contribuições políticas, relacionamento com agentes públicos e Pessoa Expostas Politicamente (PEP), funcionários classificados e relacionados com pessoas expostas politicamente, fusão e aquisição, licenças e alvarás, denúncias e não retaliação a denunciante de boa-fé, em conformidade com as legislações e regulamentações aplicáveis no Brasil e nos países onde possuímos unidades de negócios.

O Programa de Integridade abrange nossos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes, fornecedores de bens e serviços, correspondentes no país, parceiros de negócios, sociedades controladas e empresas integrantes da Organização Bradesco em suas interações e decisões diárias, tornando explícitos os nossos princípios de altos padrões de integridade, conduta e ética. A fim de garantir a efetividade do Programa, este é revisado, avaliado e aperfeiçoado continuamente para promover adequadamente a sua governança e controles em relação às melhores práticas de anticorrupção nacionais e internacionais.

Promovemos, permanentemente, a cultura da integridade e da ética a partir do Código de Conduta Ética e do Programa de Integridade por meio da fomentação e manutenção da cultura de integridade com a participação de administradores, funcionários, aprendizes, estagiários e fornecedores de bens e serviços.

Em outubro de 2023, foi realizada a Semana da Integridade Bradesco, que apresentou a temática “*Compliance: Geração de valor ao longo do tempo*”. O evento foi realizado no formato híbrido (presencial e virtual), contou com palestrantes externos renomados e nossos executivos e diretores realizaram as aberturas e encerramentos dos painéis, também contamos com a participação de diretores e funcionários lotados nas Dependências em todo território brasileiro e nas Unidades Externas onde possuímos negócios.

#### 4.B.20.06 Atividades de tesouraria

O Departamento de Tesouraria tem como principal objetivo otimizar os resultados com recursos existentes e gerenciar os riscos envolvidos respeitando os limites estabelecidos por nossa Alta Administração e as diretrizes estabelecidas pelo DCIR.

As principais funções atuais são as seguintes:

- administrar e planejar o fluxo do nosso caixa em moeda nacional e estrangeira;
- propor e executar as estratégias de gestão de nossos ativos e passivos;
- gerenciar os descasamentos de prazos, taxas e liquidez gerados pelas nossas atividades;
- definir custos para operações ativas e passivas;
- cotar e gerir nossas operações comerciais que geram risco de mercado de taxa de juros, câmbio, *commodities* e índice de preços;
- realizar operações de *trading* proprietário com objetivo de arbitrar as oportunidades identificadas entre nosso cenário prospectivo e os preços de mercado; e
- participar das análises e decisões relativas às operações com crédito direcionado e gestão de capital.

#### 4.B.20.07 Inovabra

Temos o propósito de criar oportunidades para realização das pessoas e o desenvolvimento sustentável de empresas e sociedade. Acreditamos que podemos melhorar a experiência dos nossos clientes por meio da inovação. Dessa forma, criamos um ecossistema de inovação capaz de apoiar e inspirar a instituição, criando caminhos e condições que a coloque na vanguarda de produtos e serviços financeiros e não financeiros.

Trabalhamos em três frentes:

- Acelerar novas funcionalidades ou melhorias em produtos existentes;
- Fomentar novos produtos e serviços dentro dos negócios existentes; e
- Explorar, sugerir e experimentar tecnologias emergentes.

Para alcançar os desafios dessas três frentes o inovabra trabalha em conjunto com as áreas de negócio para estabelecer prioridades e desenvolver um portfólio de iniciativas e assegurar a competitividade dos negócios a longo prazo. O inovabra conta com os seguintes veículos de inovação corporativa:

- **Estratégia e portfólio:** equipe de *innovation partners* que trabalha de forma consultiva na discussão de prioridades conforme direcionadores estratégicos dos domínios e áreas de negócios, apoiando na condução das iniciativas desde a etapa de concepção, processo de construção de case, validação do modelo de negócio, experimentação e escalada do projeto em produção. O objetivo é gerar soluções inovadoras para proporcionar melhores experiências aos nossos clientes, otimizar produtos e serviços existentes, expandir para negócios adjacentes e aumentar participação em novos mercados.
- **P&D - Time de pesquisa multidisciplinar:** possui constante interação com parceiros, universidades e institutos de pesquisa no Brasil e no exterior e traz novos conhecimentos sobre tecnologias emergentes, evolução do mercado, propostas de novos modelos de negócio, melhorias de eficiência, desenvolvimento de pilotos e experimentações. Dentre os temas abordados, destacam-se finanças embarcadas, Inteligência Artificial, Economia Tokenizada (Blockchain, Finanças Descentralizadas, CBDCs, Ativos Digitais), Computação Quântica, Metaverso, Web3, ESG, além de novos modelos de negócio, *open finance*, ecossistemas, hiperpersonalização, entre outros.
- **Open Innovation:** em um ambiente de coinovação físico e digital, grandes empresas, *startups*, investidores e consultores trabalham de forma colaborativa para acelerar a inovação e fomentar o empreendedorismo por meio da geração de negócios para a comunidade e para nós. O ambiente conta com mais de 200 *startups*, que atuam com tecnologias emergentes, e 50 grandes empresas que procuram soluções inovadoras. Além disso, tende a contribuir com o país na busca por uma posição de maior protagonismo na inovação global. Para complementar a atuação, o ambiente de coinovação estabelece parceria com 8 centros de inovação: Porto Digital, Gyntec, Artemisia, Nexus, ACATE, Hotmilk, Hospital do Amor e Manaus Tech Hub – Sidia) para aumentar as oportunidades para os membros e para nós.
- **Laboratório unificado e colaborativo:** centraliza as nossas áreas de tecnologia e de grandes parceiros *tech*, com um ambiente seguro para teste de tecnologias de fronteira. O modelo proporciona eficiência operacional em inovação, prototipação e design de produtos, experimentação de novas soluções com *startups* e *big techs*, provas de conceito, lançamentos e soluções de novos desafios. Nosso laboratório conta também com um Sandbox que possibilita o teste de soluções simulando o nosso core bancário, o que garante experimentações mais acuradas reduzindo incertezas de integração e o *time-to-market* de inovação.
- **Corporate venture (inovabra ventures):** fundo de capital proprietário para investimentos estratégicos em *startups* e empresas de alto crescimento que possuam tecnologias e/ou modelos de negócios inovadores. O fundo é comandado pela área de Private Equity & Venture Capital e contribui ativamente para geração de valor nas companhias, principalmente, quando envolvem soluções que atendam às necessidades dos nossos clientes.
- **Cultura & Comunicação**
  - **Programa de cultura:** iniciativa para desenvolver uma cultura que impulse e recompense a inovação dentro da organização Bradesco. Com o programa geramos repertório por meio de três pilares:
    - **Capacitar:** inspirar e habilitar nossos funcionários sobre tecnologias emergentes, ferramentas de facilitação e temas de inovação;
    - **Engajar:** conectar uma comunidade de intraempreendedores, aumentando a troca de conhecimento, experiências e provocando a mudança em todos os níveis; e
    - **Realizar:** materialização da cultura em forma de desafios, experimentos e métricas de resultado e comportamento de inovação.

O programa contempla iniciativas para os influenciadores (seleto grupo com representantes de diversas áreas do banco, que são os catalisadores de inovação em seus departamentos), para os executivos e

todos os colaboradores da organização. No ciclo de 2023/2024, estão participando do programa 217 influenciadores, representando 70% das nossas áreas.

➤ **Resultados inovabra 2023:**

- 62 experimentações, sendo 20 com novas tecnologias;
- 374 certificações entre *software* e *hardware*;
- 114 recomendações técnicas (*software* e *hardware*);
- 72 estudos realizados pelo time multidisciplinar de pesquisa;
- 9 contratações de *startups*; e
- 5 investimentos em *startups*.

### 4.B.30 Segmento de negócio

As informações sobre segmentos, foram preparadas com base nos relatórios disponibilizados à Administração para avaliação de desempenho e tomada de decisões referentes à alocação de recursos para investimentos e outros fins. Nossa Administração usa uma variedade de informações, incluindo as financeiras, de acordo com o BR GAAP e as não financeiras, medidas em diferentes bases. Para mais informações quanto as diferenças entre os saldos dos resultados consolidados e por segmento, veja “Item 5.A. Resultados Operacionais – 5.A.20.01 Resultados das Operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2022”.

A tabela a seguir resume nossas principais receitas brutas por segmento de negócio relativamente aos períodos indicados:

Exercício findo em 31 de dezembro de	Em milhares de reais		
	2023	2022	2021
<b>Atividade Bancária</b>			
Receitas da intermediação financeira com operações de crédito <sup>(1)</sup>	101.912.948	100.297.936	71.601.993
Receitas de prestação de serviços	34.269.254	33.802.362	31.866.568
<b>Seguros, Planos de Previdência Complementar e Títulos de Capitalização</b>			
Prêmios retidos de seguros e plano de previdência e capitalização	106.546.307	95.343.634	81.714.501
Receitas de prestação de serviços	1.164.685	1.701.005	1.779.999

<sup>(1)</sup> Inclui empréstimos industriais, financiamento por cartões de crédito, empréstimos em conta corrente, financiamento ao comércio e empréstimos estrangeiros.

Para mais informações sobre nossos segmentos, veja Nota 38 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

Não discriminamos as nossas receitas por região geográfica dentro do Brasil e menos de 3% de nossas receitas advêm de operações internacionais. Para mais informações sobre nossas operações internacionais, veja “4.B.30.01-02.10 Atuação Internacional”.

Em 31 de dezembro de 2023, segundo as seguintes fontes, citadas entre parênteses, éramos:

- um dos líderes entre os bancos em depósitos de poupança, com R\$ 131,0 bilhões, representando 12,9% dos depósitos de poupança no Brasil (Banco Central do Brasil) base Setembro/23;
- o líder de repasses de recursos do BNDES, desembolsando R\$ 7,4 bilhões (BNDES);
- um dos líderes em financiamento de veículos ao consumidor, com participação de mercado de 11,4% (Banco Central do Brasil);
- o líder entre os bancos no pagamento de mais de 11,7 milhões de benefícios aos aposentados, pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), representando 30,0% do total de pagamentos realizados por aquele Instituto;

- um dos líderes em operações de arrendamento mercantil no Brasil, com R\$ 4,4 bilhões em aberto, através de nossa subsidiária Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, ou “Bradesco Leasing” (ABEL)
- uma das maiores gestoras privadas de fundos de investimentos do país, através de nossa subsidiária Bradesco Asset, com R\$ 745,2 bilhões em ativos sob gestão (ANBIMA), considerando carteiras administradas;
- um dos líderes na indústria de administração de recursos de terceiros, com R\$ 1,1 trilhão em ativos, dos quais R\$ 496,8 bilhões são administrados através da nossa subsidiária BEM DTVM; (ANBIMA);
- líder em cotas ativas de consórcio de bens móveis e imóveis, através de nossa subsidiária Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., ou “Bradesco Consórcios”, com um total de 1.531.419 cotas ativas divididas em três segmentos, sendo: (i) automóveis e motos, com 1.139.138 cotas; (ii) imóveis, com 243.243 cotas; e (iii) caminhões com 149.038 cotas (Banco Central do Brasil); e
- o maior em operação no mercado segurador brasileiro, atuando em todas as linhas do segmento, com 22,7% de *market share* (SUSEP/ANS), o Grupo Bradesco Seguros, a Companhia e suas controladas, nos segmentos de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização, compunha-se das seguintes sociedades: Bradesco Seguros S.A., Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Bradesco Vida e Previdência S.A., Bradesco Capitalização S.A, Bradesco Saúde, Bradesco Argentina de Seguros S.A., Mediservice, Bradesco Saúde Operadora de Planos S.A. e Odontoprev S.A. O faturamento do Grupo Bradesco Seguros, foi de R\$ 106,6 bilhões em prêmios de seguros, contribuições de previdência complementar e receitas de títulos de capitalização.

#### 4.B.30.01 Atividade bancária

Em nosso segmento bancário, oferecemos uma gama de produtos e serviços aos nossos clientes, incluindo operações de depósitos, empréstimos e adiantamentos, serviços de cartão de débito e crédito e soluções para o mercado de capitais, através de nossa ampla rede de distribuição.

Possuímos uma base diversificada de clientes, que inclui tanto pessoas físicas, quanto pequenas, médias e grandes empresas no Brasil. Historicamente, temos cultivado uma forte presença no segmento mais amplo do mercado brasileiro, a população de média e baixa renda.

A tabela a seguir apresenta a demonstração do resultado e demais dados financeiros selecionados para nosso segmento de atividade bancária para os períodos indicados.

Exercício findo em 31 de dezembro de	Atividade Bancária - Em milhares de reais		
	2023	2022	2021
Receitas da intermediação financeira	164.122.043	151.198.428	98.849.913
Despesas da intermediação financeira	(97.495.630)	(81.330.918)	(34.560.608)
<b>Margem Financeira</b>	<b>66.626.413</b>	<b>69.867.510</b>	<b>64.289.305</b>
PDD	(37.110.675)	(31.525.873)	(15.500.157)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>29.515.738</b>	<b>38.341.637</b>	<b>48.789.148</b>
Receitas de prestação de serviços	34.269.254	33.802.362	31.866.568
Despesas de pessoal	(21.256.640)	(20.321.773)	(18.425.804)
Outras despesas administrativas	(20.866.134)	(20.949.621)	(19.676.660)
Despesas tributárias	(6.582.213)	(6.880.656)	(6.340.354)
Resultado de participação em coligadas e controle compartilhado	151.414	107.424	7.505
IR/CS e Outras receitas / despesas operacionais	(9.198.676)	(10.144.532)	(19.521.563)
<b>Lucro líquido</b>	<b>6.032.743</b>	<b>13.954.841</b>	<b>16.698.840</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>1.661.529.233</b>	<b>1.571.006.747</b>	<b>1.485.771.990</b>
<b>Carteira de crédito</b>	<b>629.686.699</b>	<b>656.866.564</b>	<b>613.833.607</b>
<b>Recursos de clientes</b>	<b>621.934.680</b>	<b>590.682.206</b>	<b>569.726.250</b>
<b>Fundos e carteiras administradas</b>	<b>1.192.511.407</b>	<b>1.102.155.592</b>	<b>1.060.428.685</b>
<b>Outras fontes de captação <sup>(1)</sup></b>	<b>618.726.895</b>	<b>556.446.698</b>	<b>499.688.899</b>

Exercício findo em 31 de dezembro de	Atividade Bancária - Em milhares de reais		
	2023	2022	2021

<sup>(1)</sup> Inclui recursos de instituições financeiras (depósitos à vista e interfinanceiros, captações no mercado aberto e obrigações por empréstimos e repasses), recursos de aceites e emissão de títulos e dívidas subordinadas. Para mais informações sobre nossas fontes de captação, veja item "5.B.20 Liquidez e captação".

#### 4.B.30.01-01 Clientes

Nosso objetivo é atender o maior número de pessoas, cumprindo, assim, com nossa missão de democratizar o acesso aos produtos e serviços, além de favorecer o processo de inclusão financeira, bancarização, mobilidade social e empreendedorismo. Ao final de 2023, nossa base de clientes era composta de 71,1 milhões de clientes.

Uma presença ampla nos permite atuar em larga escala, sempre com a diversificação como diferencial do nosso modelo de atuação. Nós não fazemos distinções, atendemos a todos os clientes com o mesmo nível de excelência, atentos aos propósitos de cada perfil, aperfeiçoando, continuamente, a maneira de servir. Esses valores se estendem aos clientes não-correntistas.

##### 4.B.30.01-01.01 Segmentação de Clientes

Para garantir essa forma de atuar, segmentamos a estrutura do Banco Bradesco, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, oferecendo agilidade e praticidade em todas as áreas, com uma jornada de qualidade.

#### Pessoa Jurídica

##### ➤ Bradesco Corporate

O Bradesco Corporate é responsável pelo atendimento de grupos empresariais, focado em grandes e médias empresas. Com presença nos principais centros econômicos e proposta de valor calcada na proximidade física e relacionamento com os clientes, atua de maneira customizada, com abrangência nacional e equipe altamente qualificada para atender todas as necessidades dos clientes por meio de um portfólio completo de produtos, soluções estruturadas e serviços financeiros.

Para antecipar soluções, manter um relacionamento estreito com os clientes e entregar proposta de valor robusta, o Corporate é segmentado por setores, mercados, tamanhos, natureza das empresas, dentre outros critérios, e esses segmentos se aglutinam em quatro grandes áreas:

- **Large Corporate:** Possui equipe altamente qualificada, com uma abordagem setorial, e oferece consultoria customizada para atender as grandes corporações brasileiras de forma nacional e global;
- **Corporate:** Oferece estrutura de atendimento especializado para grandes empresas, com atuação customizada por setores de mercado e estrutura física em várias cidades do Brasil;
- **Corporate One:** Voltado principalmente ao *middle market* também tem equipe direcionada ao atendimento a grandes empresas. A área possui presença nacional e estrutura regionalizada, composta por 76 Unidades localizadas nas principais cidades e capitais distribuídas em 9 setores regionais e mais 85 Espaços Corporate presentes em todo território nacional; e
- **Multis & Institucional:** O segmento Multinacionais é direcionado para empresas globais com subsidiárias brasileiras. Atende de maneira diferenciada, com profissionais especializados oferecendo soluções financeiras e serviços para uma melhor operação no País. Atua, também no segmento institucional, sendo responsável pelo atendimento de Gestoras de Recursos, Fundos de Pensão e Corretoras de Valores, oferecendo a modalidade de serviços denominada *Prime Brokerage*, que conta com um ponto de relacionamento centralizado em uma equipe de

profissionais especializados em fornecer acesso seguro e eficiente a produtos e soluções financeiras para atender as particularidades dos clientes institucionais.

### ➤ Bradesco Empresas e Negócios

O Bradesco Empresas e Negócios é um segmento preparado para atender micro, pequenas e médias empresas, com faturamento de até R\$ 50 milhões por ano em suas unidades de negócios posicionadas estrategicamente no território nacional.

O segmento oferece gerenciamento de negócios com uma estrutura de profissionais especializados que auxiliam na consultoria para as Empresas. Com disponibilidade de atendimento através da nossa Rede de Agências, Plataforma Digital ou Agências Bradesco Empresas.

Nossas soluções visam a satisfação dos nossos clientes e apoio em seu crescimento, por meio de diversas soluções como empréstimos, financiamentos, investimentos e especialistas de negócios nas atividades relacionadas ao comércio exterior, câmbio, *cash management* e seguros.

## Pessoa Física

### ➤ Bradesco Global Private Bank

O Bradesco Global Private Bank oferece atendimento exclusivo, personalizado e atua lado a lado com os clientes, a fim de preservar e gerir os patrimônios familiares e fornecer suporte às gerações futuras.

O segmento projeta soluções inovadoras para atender os objetivos e as necessidades individuais dos clientes, e dispõe de uma estrutura completa de *Wealth Management*, a qual envolve ativos líquidos, ilíquidos e estruturas de investimento para a perpetuação do patrimônio.

Os clientes Global Private têm acesso a um portfólio completo e diferenciado de investimentos locais e internacionais, contando sempre com uma equipe multidisciplinar de especialistas, além de todas as soluções de negócios que incluem o Banco de Investimentos BBI, Bradesco Asset, Ágora Corretora, Seguros e Previdência.

O Bradesco Global Private Bank possui atendimento exclusivo em Miami por meio do Bradesco Bank e em Luxemburgo por meio do Bradesco Europa.

No Brasil, são 13 escritórios situados em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Blumenau, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Manaus, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto e Salvador, garantindo, assim, cobertura e presença no mercado internacional aos nossos clientes.

### ➤ Bradesco Prime

O Bradesco Prime é o segmento de pessoas físicas de alta renda que atua em todo o Brasil e tem a missão de ser o primeiro Banco dos clientes, com foco na qualidade do atendimento e na oferta de soluções adequadas às suas necessidades, por meio de equipes preparadas, que agregam valor aos acionistas, dentro de padrões éticos e profissionais. Além de uma ampla rede, possui Plataformas exclusivas para atendimento ao público com perfil digital.

Nossos clientes possuem acesso a um modelo de relacionamento completo, com soluções pensadas adequadamente para cada perfil e momento de vida, somadas a inúmeros benefícios, como:

- **Gerente de Relacionamento:** profissionais qualificados que apoiam o cliente na administração de seus recursos, considerando suas necessidades e momento de vida;
- **Capilaridade:** ampla Rede de Agências, Espaços Bradesco Prime e Plataformas por todo o país, oferecendo conforto e privacidade completa para que o cliente trate de seus negócios;
- **Programa de Benefícios:** concessão de até 100% de isenção no valor da cesta de serviço e isenção de anuidade do cartão de crédito, de acordo com o volume de investimentos e/ou concentração de

gastos do cliente, além de até 12 dias sem juros no cheque especial conforme o volume de investimentos;

- **Programa Viva Prime:** uma plataforma de relacionamento que oferece descontos em gastronomia, entretenimento, viagem e diversos produtos, além de experiências exclusivas nas Salas Cinemark, Teatro Bradesco, Lívolo, Programa Menu entre outros;
- **Carteiras de Investimentos Recomendadas:** sugeridas por uma equipe certificada e altamente qualificada com base no cenário econômico, na análise de perfil do investidor (API) e que busca, na diversificação, a melhor relação entre risco e retorno;
- **Especialistas de Investimentos:** para apoiar o cliente a tomar decisões a respeito do seu portfólio de acordo com perfil de investidor e seu momento de vida; e
- **PIC (Prime International Center):** atendimento remoto para clientes estrangeiros no Brasil.

Ao longo de sua existência, a instituição vem investindo em tecnologia, no aprimoramento do relacionamento e na capacitação de seus profissionais, o que resultou na conquista de posição de destaque no mercado brasileiro de serviços bancários para clientes alta renda e na sua consolidação como um dos maiores bancos para esse segmento.

O Bradesco Prime permanece tendo como um dos principais ativos proporcionar sempre “a melhor experiência para os seus clientes”, buscando tornar o contato entre o público e o banco cada vez mais satisfatório e sofisticado.

### ➤ Bradesco Exclusive

O Bradesco Exclusive é o segmento de pessoas físicas de média renda, que atua em todo o Brasil e tem como foco principal a qualidade no atendimento e na oferta de soluções adequadas, conforme o momento de vida do cliente. Nosso cliente está em evolução constante, por isso oferecemos diferenciais exclusivos para tornar sua vida ainda melhor, além de aumentar a percepção de valor e fortalecer o relacionamento entre cliente e banco:

- **Gerente de Relacionamento:** profissionais qualificados que estão prontos para orientar sobre a melhor forma de fazer planejamento financeiro, tirar dúvidas e oferecer soluções de acordo com o momento de vida do cliente;
- **Assessoria de Investimento:** especialistas de investimentos que entendem as necessidades e perfil do investidor, esclarecem dúvidas e apresentam, dentro do portfólio completo de produtos, as melhores alternativas de investimento. Além disso, o cliente pode fazer o agendamento da consultoria pelo App Bradesco ou Internet Banking, ou ainda utilizar o chat de Investimentos no Internet Banking ou no App Bradesco;
- **Empréstimos:** diversos produtos de crédito com taxas e condições diferenciadas, onde o cliente tem a opção de se auto atender e utilizar os produtos pré-aprovados disponibilizados em diversos canais de atendimento;
- **Proteção:** seguros disponíveis para todas as fases da vida do cliente, como bens materiais ou proteção familiar (seguro de vida, saúde, entre outros); e
- **Comodidade:** Alternativas de atendimento como os canais digitais: App Bradesco, Internet Banking, Máquinas de autoatendimento, além da BIA (Bradesco Inteligência Artificial) pelo WhatsApp. Assim, o cliente decide qual a melhor forma para ser atendido.

O Bradesco Exclusive possui soluções que combinam com os planos e desejos do cliente e através de suas prioridades (12 Momentos de Vida, disponíveis no site Exclusive), ele encontra recomendações direcionadas para produtos e serviços, conforme sua necessidade e interesse.

### ➤ Bradesco Classic

O Bradesco Classic é o segmento de entrada e inclusão dos clientes pessoa física dentro da instituição, com perfil de renda de até R\$ 3.999. Neste segmento os clientes vão contar com um banco de fácil acesso, com produtos e serviços adequados às suas necessidades e com a facilidade de estar disponível em todo Brasil, seja em agências físicas ou até mesmo com nossas soluções digitais, permitindo um atendimento fácil através dos canais digitais (App Bradesco, internet banking e fone fácil). Clientes Classic contam com um amplo portfólio de serviços e inúmeras facilidades para o seu dia a dia.

### ➤ Clientes Não Correntistas

Em 2018, o Departamento Cliente Não Correntista foi criado para estreitar o relacionamento com clientes pessoa física ou pessoa jurídica que adquiriram pelo menos um de nossos produtos, exceto conta corrente. Por meio do reconhecimento do perfil do cliente e da combinação do portfólio, buscamos oferecer produtos financeiros com ofertas personalizadas nos canais físicos e digitais.

A área tem como propósito coordenar ofertas e abordagens, bem como facilitar o acesso aos produtos financeiros pela criação de novos canais e experiências inovadoras, com melhorias em processos e tecnologia.

Em março de 2023 tivemos a alteração da nomenclatura da área para Vendas Digitais.

## 4.B.30.01-02 Produtos e serviços bancários

Com o objetivo de atender as necessidades de cada cliente, disponibilizamos uma gama de produtos e serviços, tais como:

### 4.B.30.01-02.01 Contas de Depósitos

Oferecemos aos nossos clientes contas de depósitos, os quais incluem:

#### ➤ contas correntes, nas modalidades:

- **Conta Fácil** – reúne sob o mesmo número, uma conta corrente e uma conta de poupança com mesma numeração e movimentadas com um único cartão, destinada à pessoa física e jurídica;
- **Click Conta** – contas correntes para crianças e jovens com idade entre 0 e 17 anos. Disponibiliza site exclusivo, cartão de débito, serviço de mesada automática, cursos *on-line* gratuitos, parcerias exclusivas, entre outros benefícios;
- **Conta Universitária** – conta corrente com foco no cliente que faz graduação, dispõe de tarifas reduzidas, financiamento estudantil, site exclusivo, cursos *on-line* gratuitos, parcerias exclusivas, entre outros benefícios destinados a esse público; e
- **Conta Corrente** – contas destinadas às empresas e órgãos públicos com naturezas jurídicas específicas as quais não possui uma conta de poupança vinculada.

➤ contas de poupança tradicionais, que rendem, atualmente, a taxa referencial, conhecida como (TR), mais 0,5% de juros a.m., quando a meta SELIC for maior que 8,5% a.a., ou, TR mais 70,0% da meta da SELIC, quando a meta da taxa SELIC for igual ou inferior a 8,5% a.a.; e

➤ depósitos a prazo, que são representados por certificados de depósitos bancários - “CDBs” e rendem juros a uma taxa fixa ou variável.

Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos 38,1 milhões de clientes correntistas (clientes que possuem contas de depósito de livre movimentação), sendo 36,3 milhões de pessoas físicas e 1,7 milhão de pessoas jurídicas. Na mesma data, possuíamos 69,0 milhões de contas de poupança.

#### 4.B.30.01-02.02 Empréstimos e adiantamentos a clientes

A tabela a seguir apresenta um desdobramento por tipo de produto de nossos empréstimos e adiantamentos a clientes, nas datas indicadas:

Em 31 de dezembro de	% do total da carteira	Em milhares de reais		
	2023	2023	2022	2021
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>42,8%</b>	<b>269.421.350</b>	<b>299.255.027</b>	<b>293.491.411</b>
<b>Financiamentos e Repasses</b>	<b>16,6%</b>	<b>104.729.799</b>	<b>111.607.610</b>	<b>111.905.705</b>
Financiamento à exportação	4,6%	28.957.241	37.587.540	46.635.544
Financiamento imobiliário	3,9%	24.534.805	20.625.289	14.135.803
Repasses BNDES/Finame	2,8%	17.515.937	16.379.953	16.079.517
Financiamento de veículos	3,5%	22.316.453	23.242.661	18.927.295
Importação	1,1%	7.183.123	10.391.807	13.055.441
Leasing	0,7%	4.222.240	3.380.360	3.072.105
<b>Empréstimos</b>	<b>24,0%</b>	<b>151.245.208</b>	<b>172.913.176</b>	<b>169.606.160</b>
Capital de giro	13,2%	82.843.536	98.963.672	101.989.937
Crédito rural	2,0%	12.807.395	7.619.561	5.502.190
Outros	8,8%	55.594.277	66.329.943	62.114.033
<b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>	<b>2,1%</b>	<b>13.446.343</b>	<b>14.734.241</b>	<b>11.979.546</b>
Cartão de crédito	1,3%	8.003.405	7.576.681	5.723.165
Conta garantida/Cheque especial	0,9%	5.442.938	7.157.560	6.256.381
<b>Pessoa Física</b>	<b>57,2%</b>	<b>360.265.349</b>	<b>357.611.537</b>	<b>320.342.196</b>
<b>Financiamentos e Repasses</b>	<b>20,3%</b>	<b>127.765.221</b>	<b>125.994.550</b>	<b>119.730.088</b>
Financiamento imobiliário	14,2%	89.315.143	84.617.176	81.712.089
Financiamento de veículos	5,0%	31.408.501	34.012.500	30.884.597
Repasses BNDES/Finame	1,1%	6.866.782	7.213.697	6.961.700
Outros	0,0%	174.795	151.177	171.702
<b>Empréstimos</b>	<b>24,7%</b>	<b>155.605.725</b>	<b>156.052.453</b>	<b>142.243.997</b>
Crédito pessoal consignado	14,4%	90.960.703	89.761.029	84.535.206
Crédito pessoal	5,0%	31.309.283	35.097.910	31.052.154
Crédito rural	2,0%	12.534.155	12.367.701	10.348.497
Outros	3,3%	20.801.584	18.825.813	16.308.140
<b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>	<b>12,2%</b>	<b>76.894.403</b>	<b>75.564.534</b>	<b>58.368.111</b>
Cartão de crédito	11,4%	71.926.643	69.954.999	53.771.164
Conta garantida/Cheque especial	0,8%	4.967.760	5.609.535	4.596.947
<b>Total da carteira</b>	<b>100,0%</b>	<b>629.686.699</b>	<b>656.866.564</b>	<b>613.833.607</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a operações com limites pré estabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

A tabela a seguir apresenta um resumo da concentração de nossos empréstimos e adiantamentos a clientes em aberto por tomador, nas datas indicadas:

Em 31 de dezembro de	2023	2022	2021
<b>Tomador</b>			
O maior tomador	1,1%	0,9%	0,7%
Os 10 maiores tomadores	5,0%	6,4%	6,0%
Os 20 maiores tomadores	7,7%	9,4%	9,2%
Os 50 maiores tomadores	11,4%	13,5%	14,0%
Os 100 maiores tomadores	14,4%	16,6%	17,8%

## ➤ Financiamentos e Repasses

### • Financiamento à importação e exportação

As atividades de financiamento do comércio exterior brasileiro consistem em dar suporte aos clientes em suas operações de exportação e importação.

Nos financiamentos/refinanciamentos à importação, repassamos os recursos em moeda estrangeira diretamente aos exportadores estrangeiros, vinculando o pagamento em moeda local pelos importadores brasileiros. Já nos financiamentos à exportação, são efetuadas antecipações dos recursos em reais mediante o fechamento do contrato de câmbio de exportação vinculando ao futuro recebimento dos recursos em moeda estrangeira no vencimento do contrato. Os financiamentos de exportação nesta modalidade podem ser realizados nas fases pré ou pós embarque/execução dos serviços, e são chamados de Adiantamento sobre Operações de Câmbio, ou (AOCs), momento em que os recursos recebidos são utilizados na fabricação dos bens/serviços que serão exportados, ou como forma de antecipação de venda realizada a prazo de mercadoria/serviço já embarcada/executado.

Existem ainda outras modalidades de financiamento à exportação, tais como: Pré-pagamento de Exportação, repasse de recursos do BNDES-EXIM, Nota de Crédito de Exportação (NCEs) e Cédulas de Crédito de Exportação (NCEs) e Programa de Financiamento à Exportação com equalização de taxas – (PROEX).

Nossa carteira de comércio exterior é financiada, basicamente, por linhas de crédito obtidas com bancos correspondentes. Mantemos relacionamento com inúmeras instituições financeiras americanas, europeias, asiáticas e latino-americanas para esse fim, contando com grande rede de bancos correspondentes em todo o mundo, sendo 770 instituições, das quais 65 nos concediam linhas de crédito/garantias em 31 de dezembro de 2023.

### • Financiamento imobiliário

Os financiamentos imobiliários são realizados para finalidade de: (i) aquisição de imóveis residenciais, comerciais e lotes urbanos; e (ii) construção de empreendimentos residenciais e comerciais. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos 340 mil contratos financiados.

Os financiamentos para aquisição de imóveis residenciais possuem prazo máximo de até 35 anos e os contratos podem ter taxas de juros anuais entre 10,49% e 11,69% a.a. mais TR, ou taxa de juros anuais de 4,49% a.a. mais remuneração da poupança. Os financiamentos para aquisição de imóveis comerciais dispõem de prazo máximo de até 10 anos e taxas de juros anuais a partir de 12,20% a.a. mais TR.

Os financiamentos à construção, também denominados como Plano Empresário, possuem prazo de obra de até 36 meses mais carência para concretização dos repasses aos mutuários que varia entre 6 e 12 meses. As taxas de juros são precificadas caso a caso, tanto na modalidade TR+ como na Poupança+.

A regulamentação do Banco Central do Brasil estabelece que, dos recursos captados em depósito de poupança, 65,0% devem ser direcionados a operações de financiamento imobiliário. Os recursos remanescentes devem ser aplicados em disponibilidades financeiras e em outras operações admitidas nos termos da legislação em vigor.

### • Repasses BNDES/Finame

O BNDES é o principal instrumento do Governo Federal para apoiar empreendedores de todos os portes, inclusive pessoas físicas, produtores rurais, na realização de seus planos de modernização, de expansão e na concretização de novos negócios, tendo sempre em vista o potencial de geração de empregos, renda e de inclusão social no Brasil. Seu portfólio possui produtos e programas para conceder financiamentos de longo prazo, com recursos do próprio governo, taxas de juros diferenciadas e com foco no desenvolvimento econômico. Nós somos um dos agentes repassadores de recursos do BNDES para os tomadores dos diversos setores da economia. Determinamos a margem de retorno sobre os empréstimos com base nos créditos dos tomadores. O repasse, cujo risco é nosso, é efetuado com obtenção de garantias.

Em 2023, desembolsamos R\$ 7,4 bilhões, dos quais 53,6% para micro, pequenas e médias empresas.

- **Financiamentos de veículos**

O Financiamento de Veículos é uma linha de crédito para a aquisição de veículos leves e pesados, tanto novos quanto usados para pessoas físicas e jurídicas. A oferta do produto é realizada por meio da nossa rede de agências, via App Bradesco em processo totalmente digital e pela empresa Bradesco Financiamentos, com atuação direta com clientes e parceiros comerciais para aquisição de veículos leves, motos, caminhões, ônibus, máquinas e implementos.

A carteira de financiamentos de veículos obteve crescimento em 2023, devido a otimização de políticas de concessão, retomada econômica e melhorias em processos de contratação, mantendo a posição entre as principais carteiras do mercado brasileiro.

- **Arrendamento Mercantil (Leasing)**

Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos 3.395 contratos ativos de arrendamento mercantil. Segundo a ABEL, nossas empresas de arrendamento mercantil estavam entre as líderes do setor, com 27,9% de participação no Brasil, considerando o valor presente de R\$ 15,7 bilhões da carteira do mercado.

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro envolvem caminhões, guindastes, aeronaves, embarcações e maquinários pesados. Neste mesmo período, 23,4% de nossos contratos se referiam a automóveis (carro, ônibus, micro-ônibus e caminhões).

Conduzimos nossas operações de arrendamento através da nossa principal empresa de arrendamento mercantil, a Bradesco Leasing e, também, pelo Bradesco Financiamentos.

## ➤ **Empréstimos**

- **Capital de Giro**

Linha de crédito destinada a pessoa jurídica, disponível nos canais físicos e digitais, com a finalidade de suprir despesas e ou investimentos inerentes ao giro da empresa, tais como: pagamento de 13º salário, renovação de estoque, treinamentos e diversos.

- **Crédito Pessoal/Crédito Consignado**

São operações de empréstimo com limite pré-aprovado para atender necessidades sem finalidade específica, incluindo também, crédito consignado aos aposentados e pensionistas do INSS, aos servidores públicos e ao setor privado.

O prazo médio dessas operações é de 61 meses e taxas de juros praticadas entre 1,6% e 3,1% a.m., em 31 de dezembro de 2023.

- **Crédito Rural**

A oferta de empréstimos e financiamentos ao setor do Agronegócio é realizada com recursos:

- Provenientes do Depósito à vista, onde há a exigibilidade de aplicação de 30% do Valor Sujeito a Recolhimento (VSR), sendo denominado Recursos Obrigatórios (RO), com taxas de 3,00% a.a. até 12,0% a.a., conforme a regra de aplicação do Manual de Crédito Rural (MCR).
- Livres, provenientes da Tesouraria do Banco para as operações.
- Repasses do BNDES, através das linhas direcionadas para o setor de Agronegócio, destinadas para investimentos em equipamentos, maquinários, infraestrutura, recuperação de pastagens, etc., com prazo de até 15 anos.

As operações possuem, em sua maioria, pagamentos semestrais ou anuais e com fluxo coincidente aos períodos do ciclo de colheita, e garantias geralmente constituídas por meio da alienação/hipoteca do imóvel e máquinas, sendo esta última, aplicável no financiamento de bens, além de penhor agrícola ou pecuário.

## ➤ Operações com limites

### • Cartão de crédito

Disponibilizamos aos nossos clientes uma linha abrangente de cartões de crédito que conta com as bandeiras Elo, American Express, Visa, Mastercard e os cartões *Private Label*, que se destacam pela amplitude dos benefícios e comodidades oferecidas a seus associados.

Auferimos receitas de nossas operações de cartões de crédito por meio de:

- taxa de intercâmbio sobre compras efetuadas nos estabelecimentos comerciais;
- tarifas de anuidades;
- juros sobre os saldos financiados;
- juros e tarifas sobre saques efetuados nos caixas eletrônicos; e
- juros sobre antecipação dos valores a serem recebidos pelos estabelecimentos, que efetuaram vendas aos portadores de cartão de crédito.

Oferecemos aos nossos clientes uma completa linha de cartões de crédito e serviços correlatos, inclusive:

- cartões destinados ao público em geral, para compras e saques no Brasil e no Exterior;
- cartões destinados a clientes de alta renda, tais como: “The Centurion Card Bradesco”, “The Platinum Card”, “Visa Infinite”, “Mastercard Black”, “Elo Nanquim”, “Elo Diners” e “Visa Aeternum” das bandeiras Elo, Visa, American Express e MasterCard;
- cartões destinados a clientes pessoa jurídica, voltados para despesas empresariais e controle de gastos;
- cartões múltiplos, uma combinação no mesmo plástico das funções crédito e débito, que além das tradicionais transações bancárias, podem ser utilizados para operações de compras;
- cartões com marcas compartilhadas, mais conhecidos como *co-branded*, emitidos por meio de parcerias com empresas;
- cartões *Private Label*, destinados exclusivamente a clientes de estabelecimentos varejistas, com a finalidade de alavancar negócios e fidelizar os clientes aos estabelecimentos, que podem ou não ter bandeira para uso fora do estabelecimento, entre outros.

Detemos 50,01% das ações da Elopár, *holding* de investimentos, que inclui a Alelo (cartões de benefício e pré-pagos), Lívolo (programa de fidelidade por coalizão) e Elo Serviços (bandeira de meios de pagamento). Na Cielo S.A., empresa de soluções de pagamentos, detemos o controle compartilhado e participação relevante.

Também contamos com uma unidade de negócios de cartões no exterior, a Bradescard México, operando com exclusividade em cadeias de lojas líderes naquele País.

Temos diversos parceiros com cartões *co-branded*/híbridos e *Private Label*. A oferta a esse público integra nossa estratégia de relacionamento com o cliente, disponibilizando produtos bancários, como seguros e financiamentos aos associados.

A tabela a seguir apresenta o nosso volume transacionado e o número de transações de cartões de crédito nos anos indicados:

	Em milhões		
	2023	2022	2021
Volume transacionado - R\$	318.360,4	298.107,5	234.032,8
Número de transações	2.536,3	2.497,3	2.164,1

- **Cheque especial**

O cheque especial é um limite de crédito rotativo emergencial contratado e disponibilizado na conta corrente que permite maior disponibilidade de recursos financeiros para saques, transferências, honrar pagamentos e outros débitos, sempre que não houver recursos próprios suficientes.

- **Conta garantida**

Limite de crédito rotativo destinado à pessoa jurídica e física para suprir as necessidades de curto prazo. O limite de conta garantida permite a negociação de taxas mais atrativas, contudo demanda, na maioria das vezes, uma garantia que pode ser: aval, alienação de bens, garantias de contratos ou antecipação de recebíveis, investimentos, entre outras.

➤ **Política de crédito**

Nossa política de crédito está voltada para:

- garantir a gestão eficiente da concessão e manutenção de crédito, assegurando a rentabilidade e o crescimento, com solidez, dos nossos ativos;
- assegurar a existência de um nível máximo de comprometimento e/ou de exposição estabelecido de acordo com a natureza do cliente, pessoa física ou jurídica, e do negócio;
- minimizar os riscos inerentes às operações de Crédito.

Nossa política de crédito define os critérios para atribuição de limites e concessões e manutenção de créditos. De acordo com as regras definidas em nossa política interna, as aprovações de Crédito são decididas pelo departamento de Crédito, Comitês e pelo Conselho de Administração.

Os negócios são diversificados, pulverizados e destinados a indivíduos e empresas, que demonstram capacidade de pagamento e idoneidade. Procura-se sempre ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando as finalidades e os prazos dos créditos concedidos, além da classificação de risco. O sistema de classificação, definido pelo Banco Central do Brasil, divide o risco em nove níveis, de “excelente” a “péssimo”. Em consonância com o compromisso de constante aperfeiçoamento metodológico, a classificação de risco de crédito dos nossos clientes/grupos econômicos contempla uma escala de 19 níveis, dos quais 14 representam as operações de curso normal, proporcionando, inclusive, maior aderência aos requisitos previstos nas regras de Basileia. Para mais detalhes, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios – 4.B.70 - Regulamentação e Supervisão – 4.B.70.02 - Regulamentação bancária - 4.B.70.02-11 Tratamento de empréstimos e adiantamentos”.

Temos limites de crédito conforme nossos tipos de empréstimos, inclusive, aprovamos previamente alguns limites de Crédito para pessoas físicas e jurídicas.

Os limites de crédito para nossos clientes são reavaliados no máximo a cada 180 dias, porém, em geral, a avaliação ocorre a cada 90 dias.

Nosso limite máximo de exposição por cliente (ex.: pessoas físicas, jurídicas ou grupos econômicos), determinado conforme a classificação de *rating* cliente, é de até 10,0% do nosso patrimônio de referência.

Casos que excedam o nível máximo de comprometimento de risco de crédito, conforme descrito na tabela a seguir ou que cuja responsabilidade total proposta seja igual ou superior a R\$ 5,0 bilhões, devem ser submetidos ao Conselho de Administração para sua aprovação.

A tabela abaixo diz respeito aos percentuais máximos de exposição sobre o Patrimônio de Referência Nível 1 do Banco por *Rating* Cliente do segmento Varejo e Atacado:

<i>Rating</i> Cliente Atacado	<i>Rating</i> Cliente Varejo	% do Patrimônio de Referência Nível 1
AA1	AA1	10,0
AA2	AA2	9,5
AA3	AA3	9,0
AA4	AA4	8,0

Rating Cliente Atacado	Rating Cliente Varejo	% do Patrimônio de Referência Nível 1
A1	A1	7,0
A2	A2	6,0
A3	A3	5,0
A4	A4	4,0
B1	B1	3,0
B2	B2	2,5
B3	B3	2,0
B4	B4	1,0
C1	C1	0,8
C2	C2	0,6
C3	C3	0,5
C4	C4	0,5
D1	D	0,4
D2		0,4
D3		0,4

Nossa política de crédito não é estática e como parte de nosso processo de administração de risco, continuamos a aprimorar nossos procedimentos de concessão de crédito, incluindo procedimentos para coletar dados sobre tomadores, calcular prejuízos em potencial e avaliar as classificações aplicáveis. Além disso, estamos avaliando nossa administração do risco de crédito institucional à luz das recomendações de Basileia, inclusive:

- reestruturar nossa metodologia para calcular possíveis prejuízos;
- identificar e implantar alterações em nossos processos de relatório, para aprimorar a administração de nossa carteira de crédito;
- reprojeter nossa estrutura de controle de informações; e
- avaliar a estrutura organizacional de nossas práticas de avaliação de crédito, incluindo uma análise da demanda por tecnologia e tratar de novas questões.

#### • Concessão de crédito

Nós utilizamos sistemas que são permanentemente monitorados e revisados para análise das operações de crédito, o que nos proporciona um nível de agilidade e confiabilidade, além da padronização de procedimentos para deferimento dos créditos.

Com tais ferramentas, nossas agências podem responder rapidamente aos clientes, manter baixos custos operacionais e garantir um adequado controle dos riscos inerentes ao processo de crédito no mercado brasileiro.

A tabela a seguir estabelece os limites de alçadas utilizados na análise de crédito:

Valor do Risco Total	Em milhares de reais
<b>Autoridade responsável pela decisão</b>	
Departamento de Crédito	até 20.000
Diretor de Crédito	até 25.000
Reunião de Decisão de Crédito	até 40.000
Comitê Executivo de Crédito (Reunião Diária)	até 150.000
Comitê Executivo de Crédito (Reunião Plenária)	até 5.000.000
Conselho de Administração	Acima de 5.000.000

No intuito de atender às necessidades dos clientes no menor prazo possível e com segurança, o Departamento de Crédito foca suas análises, de maneira segmentada, utilizando metodologias e instrumentos diferenciados para a análise de crédito em cada segmento, devendo-se considerar, principalmente:

- nos segmentos “Classic”, “Exclusive”, “Prime” e “Private” – pessoa física, a idoneidade, a categoria profissional/atividade, a renda mensal, o patrimônio (bens móveis, imóveis, eventuais ônus e participações em empresas), o endividamento bancário e o histórico de relacionamento conosco, atentando-se nas operações de empréstimos e adiantamentos para as condições de prazo e de taxas vigentes e para as garantias envolvidas;
- no segmento “Empresas e Negócios”, além dos pontos acima, focamos nos proprietários das empresas, assim como consideramos o tempo de atividade e o faturamento mensal;
- nos segmentos “Corporate One”, “Corporate”, “Large Corporate” e “Multis & Institucional”, a capacidade de gestão, o posicionamento da Empresa/Grupo no mercado, o porte, a evolução econômico-financeira, a capacidade de geração de caixa e as perspectivas do negócio, sempre abrangendo a proponente, seus controladores/coligadas e o setor de atividade; e
- incluem-se, também, as análises de risco socioambiental em projetos, que buscam avaliar o cumprimento da legislação socioambiental por parte dos clientes, bem como atender aos “Princípios do Equador”, conjunto de regras que estabelecem critérios mínimos socioambientais, que deverão ser atendidos para concessão de crédito, criados em 2002 pelo *International Finance Corporation* (IFC), braço financeiro do Banco Mundial.

- **Cobrança e recuperação de créditos**

Realizamos ações de cobrança e recuperação de créditos, buscando reduzir as taxas de inadimplência e perdas, bem como a manutenção do relacionamento com os clientes. Com algoritmos próprios, atualizados periodicamente e que segmentam os devedores por níveis de risco e de propensão a pagamento, as estratégias de cobrança se tornam mais eficazes.

As práticas de cobrança ocorrem por meio da Rede de Agências, Call Centers, Canais Digitais, Escritórios de Cobrança Amigável e Judicial. Adicionalmente, equipes regionais especializadas atuam de forma personalizada e casos mais expressivos são submetidos a alçadas coletivas na Comissão ou Comitê Executivo de Cobrança e Recuperação de Crédito, respeitando a governança de alçadas estabelecida. Uma vez esgotados os esforços de recuperação de crédito da esteira habitual, realizamos periodicamente, através de processos de leilão, vendas de créditos inadimplentes com o intuito de otimizar os recursos e esteiras de cobrança com créditos de maior propensão de pagamento.

#### 4.B.30.01-02.03 Soluções de cash management

- **Gestão de recebimentos e pagamentos** – Para atender às necessidades de gestão de caixa (*cash management*) dos clientes, tanto do setor público quanto do privado, oferecemos amplo portfólio de produtos e serviços de recebimentos e pagamentos, apoiados por nossa rede de agências, correspondentes bancários, canais digitais e App Bradesco, que propiciaram maior rapidez, solidez e segurança das informações e na movimentação dos recursos dos clientes. Nossas soluções incluem: a prestação de serviços de recebimentos e pagamentos; e o gerenciamento de recursos, permitindo que nossos clientes paguem fornecedores, salários, impostos e outras contribuições devidas às entidades governamentais ou públicas.

Essas soluções, que também podem ser customizadas, facilitam o dia a dia de nossos clientes e também, contribuem para a geração de outros negócios. Nossas receitas são auferidas por meio de tarifas sobre os serviços de cobrança, custódia de cheques, ordem de crédito, arrecadação e processamento de pagamentos e, também, pelo trânsito dos recursos recebidos até a sua disponibilização aos favorecidos.

Nossos clientes têm a flexibilidade de realizar transações do Pix através do Mobile e Internet banking, incluindo opções de Pix com crédito. Além disso, eles podem contar com a BIA (Bradesco Inteligência Artificial) via WhatsApp para realizar suas transações. Em 2023, registramos mais de 5,5 bilhões de transações.

- **Solução de recebimentos e pagamentos** – Em 2023, foram liquidados 1,1 bilhão de boletos por meio dos serviços da Cobrança Bradesco 500,7 milhões de recebimentos pelos sistemas de arrecadação de tributos e contas de consumo (água, luz, telefone e gás), custódia de cheques, depósitos identificados e ordens de crédito. O volume de pagamentos a fornecedores, salários e tributos, processados pelos sistemas de pessoa jurídica, foi de 913,8 milhões de documentos.
- **Global cash management** – O *Global cash management* visa estruturar soluções para empresas estrangeiras que queiram atuar no mercado brasileiro e para empresas brasileiras que realizam negócios no mercado internacional. Por meio de soluções especializadas, parcerias com bancos internacionais e acesso à rede SWIFT (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), personalizamos propostas de produtos e serviços por meio de uma equipe de atendimento exclusiva, potencializando a identificação de soluções para as empresas. Além disso, a área de *Global Cash Management* centraliza o recebimento de todas as Requisições Formais de Propostas (RFP) de clientes corporativos, coordenando junto ao demais departamentos do banco a elaboração de propostas técnicas e comerciais para envio aos clientes, bem como, a centralização das licitações de órgãos do poder público para serviços de *cash management*.
- **Nichos de mercado** – Atuamos em diversos nichos de mercado, como o de franquias, microempreendedores individuais, educação, saúde, condomínios e cartórios dentre outros, onde nossos clientes contam com o apoio de uma equipe especializada e cuja missão é estruturar soluções personalizadas que agreguem valor ao seu negócio.

Como exemplo, o nicho Franquias que possui um time de especialistas em franchising, que a partir do relacionamento com as marcas franqueadoras, consegue identificar oportunidades de financiamento e prestação de serviços a todos os franqueados e seus colaboradores. A parceria com as redes de franquias ocorre por meio de ação comercial estruturada e em sinergia com os departamentos gestores, segmentos comerciais e empresas coligadas. Assim, o foco nas peculiaridades deste setor cria posição competitiva e sustentável pela estruturação de soluções adequadas e, em especial, pela estratégia de atendimento, diferenciada e especializada. Temos mais de 600 convênios firmados com marcas franqueadoras, gerando inúmeras oportunidades para abertura de novas contas correntes e alavancagem de negócios com os respectivos franqueados.

Outra importante característica dessa área é o apoio ao desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), prestando atendimento aos negócios e assistência a esses clientes. Participar de um APL fortalece as empresas, pois juntas, formam um grupo articulado e importante para o desenvolvimento local, possibilitando maiores vantagens competitivas e sustentáveis aos micros e pequenos negócios. Atualmente, o Brasil possui 839 APLs distribuídos por 2.580 municípios.

Os Microempreendedores contam com a Plataforma MEI que dispõe de serviços gratuitos fornecidos pelos parceiros para facilitar o seu dia a dia.

#### 4.B.30.01-02.04 Soluções para o poder público

Para atender a administração pública, dispomos de área específica com atendimento especializado para identificar oportunidades de negócios e estruturar soluções sob medida às entidades e órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, nos âmbitos federal, estadual e municipal, além das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e de economia mista, Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e Forças Auxiliares (Polícias Federal, Militar e Civil).

Um site exclusivo foi desenvolvido para nossos clientes, apresentando soluções corporativas de pagamentos, recebimentos, recursos humanos e tesouraria aos governos federal, estadual e municipal.

O relacionamento comercial é realizado por gerentes de negócios especializados no atendimento desse público, os quais ficam localizados nas plataformas distribuídas em todo o território nacional e que podem ser identificadas no site. Dispomos de 9 Plataformas Especializadas no Alto Poder Público para atendimento aos Governos, Capitais, Tribunais, Conselhos de Classe, Assembleias, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, além dos maiores municípios do PIB brasileiro e 31 Plataformas que atuam atendendo as Prefeituras e demais Órgãos.

Em 2023, participamos de licitações promovidas pelo poder público e obtivemos êxito nas disputas. Além disso, de acordo com o INSS, continuamos na liderança dos pagamentos de benefícios do INSS, com mais de 11,7 milhões de aposentados e pensionistas.

#### 4.B.30.01-02.05 Gestão e administração de recursos de terceiros

Nós prestamos os serviços de administração fiduciária para fundos de investimento e carteiras administradas, com a responsabilidade regulatória pelo funcionamento dos fundos de investimento.

A Bradesco Asset realiza a gestão de recursos de terceiros, onde é responsável pelas decisões de investimentos, por meio de:

- fundos mútuos;
- carteiras administradas;
- fundos exclusivos;
- FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios);
- FIIs (Fundos de Investimentos Imobiliários);
- ETFs (*Exchange Traded Funds*); e
- FIPs (Fundos de Investimentos *Private Equity*).

➤ **Gestão de fundos e carteiras** - Em 31 de dezembro de 2023, a Bradesco Asset realizava a gestão de 1.785 fundos e 448 carteiras, atendendo 3,2 milhões de investidores. Entre seus maiores clientes, estão todos dos nossos segmentos (para mais informações sobre nossa segmentação, veja o “Item 4.B.30.01-01.01 Segmentação de Clientes”) e o Grupo Bradesco Seguros, além de investidores institucionais no Brasil e no exterior. Esses fundos formam uma ampla família de fundos de renda fixa, renda variável, investimento no exterior e multimercados, entre outros.

Em 11 de março de 2024, foi aprovada a incorporação da Bradesco Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Bradesco Asset) por nós, em conformidade com o disposto no artigo nº 227 da Lei nº 6.404/76. Essa incorporação visa promover a reorganização societária com o objetivo de otimizar a estrutura organizacional do Grupo Bradesco, cabendo a nós o papel de exercer as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos, sucedendo a Bradesco Asset em todos os direitos e obrigações.

As tabelas a seguir apresentam o patrimônio líquido dos fundos, carteiras sob gestão, a quantidade de cotistas e a quantidade de fundos de investimento e carteiras administradas nas datas indicadas:

Distribuição do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de	Em milhares de reais <sup>(1)</sup>	
	2023	2022
<b>Fundos de Investimento</b>		
Renda Fixa	596.286.948	495.149.024
Renda Variável	15.752.376	14.525.819
Multimercado	<b>47.178.710</b>	59.550.782
<b>Total</b>	<b>659.218.034</b>	<b>569.225.625</b>
<b>Carteiras Administradas</b>		
Renda Fixa	83.686.990	72.931.568
Renda Variável	2.268.119	8.215.554
<b>Total</b>	<b>85.955.108</b>	<b>81.147.122</b>
<b>Total Geral</b>	<b>745.173.142</b>	<b>650.372.747</b>

<sup>(1)</sup> Fonte ANBIMA. Apresentamos esses valores para dar uma indicação da dimensão de nossas atividades de fundos. Geralmente, ganhamos com taxas de administração e/ou gerenciamento a uma porcentagem do valor patrimonial do fundo.

Em 31 de dezembro de	2023		2022	
	Quantidade	Cotistas	Quantidade	Cotistas
Fundos de Investimento	1.785	3.230.047	1.786	3.718.997
Carteiras Administradas	447	811	454	845

Em 31 de dezembro de	2023		2022	
	Quantidade	Cotistas	Quantidade	Cotistas
<b>Total Geral</b>	2.232	3.230.858	2.240	3.719.842

- **Administração de recursos de terceiros** - Em 31 de dezembro de 2023, nós administrávamos 4.531 fundos, 481 carteiras e 48 clubes de investimentos, atendendo 3,4 milhões de investidores.

As tabelas a seguir apresentam o patrimônio líquido dos fundos e carteiras sob administração, a quantidade de cotistas, de fundos de investimento, carteiras e clubes de investimentos nas datas indicadas.

Distribuição do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de	Em milhares de reais <sup>(1)</sup>	
	2023	2022
<b>Fundos de Investimento</b>		
Renda Fixa	904.971.367	814.214.370
Renda Variável	52.883.007	65.753.144
Cotas de Fundos de Terceiros	143.513.860	128.606.598
<b>Total</b>	<b>1.101.368.234</b>	<b>1.008.574.112</b>
<b>Clubes de Investimento e Carteiras Administradas</b>		
Renda Fixa	75.616.502	72.931.568
Renda Variável	10.338.606	8.215.554
Cotas de Fundos de Terceiros	5.188.065	12.434.358
<b>Total</b>	<b>91.143.173</b>	<b>93.581.480</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.192.511.407</b>	<b>1.102.155.592</b>

<sup>(1)</sup> Os valores apresentados são de fundos de terceiros e apurados por nós (não são derivados das nossas demonstrações financeiras). Apresentamos esses valores para dar uma indicação da dimensão de nossas atividades de fundos. Geralmente, ganhamos com taxas de administração e/ou gerenciamento a uma porcentagem do valor patrimonial do fundo.

Em 31 de dezembro de	2023		2022	
	Quantidade	Cotistas	Quantidade	Cotistas
Fundos de Investimento	4.531	3.364.006	4.415	3.180.201
Carteiras Administradas	481	-	486	-
Clubes de Investimentos	48	330	48	359
<b>Total Geral</b>	<b>5.060</b>	<b>3.364.336</b>	<b>4.949</b>	<b>3.180.560</b>

#### 4.B.30.01-02.06 Serviços relativos aos mercados de capitais e atividades bancárias de investimento

O nosso banco de investimento, “Bradesco BBI”, é responsável por: (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI conquistou em 2023 o prêmio “*Best Bank in Emerging Markets*” pela Global Finance.

Em 2023 o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 316 operações em todos os segmentos de banco de investimento em um montante total de aproximadamente R\$ 350 bilhões.

- **Fusões e aquisições** - O Bradesco BBI presta serviços de assessoria em operações de fusão, aquisição, incluindo compra e venda de companhia e ativos, *private placement*, formação de *joint ventures*, reestruturações financeiras e societárias e privatizações. Em 2023, o Bradesco BBI assessorou 17 transações anunciadas que totalizaram aproximadamente R\$ 17 bilhões.
- **Renda variável** - O Bradesco BBI coordena ofertas públicas de ações nos mercados de capitais nacional e internacional. Em 2023, o Bradesco BBI coordenou 12 operações que totalizaram aproximadamente R\$ 26 bilhões.
- **Renda fixa** - O Bradesco BBI coordena ofertas públicas de valores mobiliários de renda fixa nos mercados de capitais de dívida local e internacional. Em 2023, o Bradesco BBI coordenou um montante total equivalente a R\$ 306 bilhões no mercado de capitais, em um total de 287 transações. Dentro de Renda Fixa, podemos destacar:
  - **Operações no Mercado Local** – O Bradesco BBI finalizou o ano com grande destaque no mercado de renda fixa local coordenando 147 transações e envolvendo um montante total de aproximadamente R\$ 104 bilhões;
  - **Financiamento de projetos** - O Bradesco BBI assessoria e estrutura projetos nas modalidades “*Project*” e “*Corporate Finance*”, buscando otimizar soluções de financiamento para projetos de diversos setores por meio dos mercados de crédito e de capitais. Em 2023, o Bradesco BBI assessorou 92 operações estruturadas para diferentes clientes, totalizando um montante de aproximadamente R\$ 75 bilhões;
  - **Operações estruturadas** - O Bradesco BBI estrutura soluções financeiras sob medida de forma a atender as necessidades dos clientes em suas demandas por investimentos, aquisição, reorganização societária, recompra de ações, melhoria de indicadores financeiros, otimização da estrutura de capital e segregação de ativos e risco, utilizando diversos instrumentos para captação de recursos pelas empresas. Adicionalmente, o Bradesco BBI possui forte presença no segmento de financiamento para aquisição de empresas (*acquisition finance*). Em 2023, o Bradesco BBI assessorou 29 operações estruturadas para diferentes clientes, totalizando um montante total maior que R\$ 24 bilhões; e
  - **Operações no Mercado Internacional** – O Bradesco BBI também teve destaque no mercado de capitais internacional, coordenando 19 transações, envolvendo um montante de aproximadamente R\$ 104 bilhões.

#### 4.B.30.01-02.07 Assessoria de Investimentos

Oferecemos ao cliente uma assessoria de investimentos diferenciada, de forma remota e presencial, contemplando os produtos da Bradesco Asset, Ágora Investimentos, Tesouraria e todo o portfólio da Bradesco Previdência, considerando o momento de vida, os objetivos e o perfil do cliente em relação à sua tolerância a risco. O cliente se beneficia ainda das carteiras recomendadas, combinando uma diversidade de produtos financeiros, elaboradas mensalmente com base em seu perfil e nas perspectivas dos mercados nacional e internacional. Além de contar com o atendimento dos gerentes da rede de agências, possuímos uma equipe de especialistas de investimentos, que ficam à disposição de nossos clientes por meio de *chat on-line* no *Internet Banking* ou *app* Bradesco e pelos telefones de nossas centrais.

#### 4.B.30.01-02.08 Serviços de intermediação e negociação

##### ➤ Ágora Investimentos

A Ágora, casa de investimentos do Banco Bradesco, é uma plataforma de investimentos completa, aberta e independente. Priorizando a jornada e experiência do investidor, agrega tecnologia e inovação, bem como educação financeira, conteúdo de qualidade e assessoria para todos os seus clientes. É dedicada ao atendimento de pessoas físicas e jurídicas não institucionais, sejam correntistas Bradesco ou não. Através do site ou aplicativo, o cliente encontra um moderno *Home Broker*, sua plataforma de negociação de ativos na B3 e um seleto portfólio de investimentos que é oferecido a partir de uma criteriosa seleção entre as mais relevantes instituições do mercado, disponibilizando as melhores oportunidades em renda fixa, fundos de investimentos, COEs, LIGs, ofertas públicas e previdência privada, inclusive com acesso à investimentos no exterior; tudo em um único lugar, 24 horas por dia, seja via site ou App Ágora.

Para auxiliar na tomada de decisão na hora de investir, no Ágora Insights os clientes da casa têm à disposição recomendações, relatórios, análises, *lives* durante todo o pregão e *podcasts*, além da maior cobertura de empresas listadas em bolsa, com conteúdos preparados por nossa equipe de renomados economistas e analistas de mercado. E se precisar, na Ágora seja qual for o perfil, o cliente conta com um time de especialistas que entendem do assunto na hora de investir, encontrando as melhores oportunidades de acordo com os objetivos.

Além da grade completa de produtos de investimentos, o cliente Ágora conta com programas e serviços exclusivos para o seu dia a dia como o Cartão de Crédito Ágora Visa Infinite, com 1% de *cashback* e diversas vantagens, benefícios exclusivos como *tag* de pedágios e estacionamentos com isenção de mensalidades, em parceria com a Veloe e o Programa Ágora Plus, que traz cupons de desconto e *cashback* em diversas lojas parceiras.

No pilar da educação financeira, através da Ágora Academy, disponibilizamos mais de 90 cursos, sendo 50 totalmente gratuitos. Todos elaborados pelas melhores escolas de negócios do país: para quem quer aprender, se especializar e até se profissionalizar no mercado.

Jovens e universitários podem começar sua jornada de investimentos através de programas especiais com o Ágora Kids e Universitário. Já os profissionais de mercado contam com modernas e avançadas plataformas de negociação de ativos, pelo Ágora Trader.

Em dezembro de 2023, alcançou 1,0 milhão de clientes, com um total de R\$ 96,9 bilhões em ativos sob custódia, ocupando a 4ª posição no *Ranking* de Custódia de Pessoas Físicas da B3, fruto do foco na jornada e na experiência do investidor, através de tecnologia e inovação, bem como disseminação de educação financeira, conteúdo de qualidade e assessoria especializada para todos os seus clientes.

## ➤ Bradesco Corretora

A Bradesco S.A. CTVM, ou “Bradesco Corretora” atende exclusivamente o segmento institucional, ao qual oferece um serviço completo de análise de investimentos, com cobertura dos principais setores e empresas do mercado latino-americano, por meio de uma equipe composta por 29 especialistas setoriais, que divulgam suas opiniões aos clientes de modo equitativo, por meio de relatórios de acompanhamento e guias de ações, com ampla base de projeções e múltiplos de comparação. A Bradesco Corretora também possui equipes próprias de economistas e analistas de renda fixa dedicadas aos clientes institucionais. São enviados mais de 360 relatórios mensalmente, em português e inglês, para os mais importantes investidores ao redor do mundo, como aqueles domiciliados no Brasil, EUA, Europa e Ásia.

A Bradesco Corretora tem como objetivo intermediar a compra e venda de ações, contratos futuros de *commodities*, ativos financeiros, índices, opções, aluguel de ações, *swaps*, contratos a termo, no mercado primário e secundário, negociações na B3 e no mercado de balcão organizado, prestando serviço customizado para clientes de grandes empresas e investidores institucionais.

Nos mercados de renda variável da B3 no ano de 2023, a Bradesco Corretora negociou R\$ 506,0 bilhões e, classificou-se em 2º lugar no Brasil, em termos de receita total de negociações e 3º considerando receita de investidores globais, de acordo com a MacLagan.

Além disso, durante o mesmo período, a Bradesco Corretora negociou 1,6 bilhão de contratos de futuros, termos, *swaps* e opções, no valor total de R\$ 43,6 trilhões na B3. Em 2023, classificando-se em 3º lugar no mercado brasileiro, em relação ao número de contratos de futuros, termos, *swaps* e opções executados.

A Bradesco Corretora permanece aderente ao Programa de Qualificação Operacional (PQO), confirmando a alta qualidade de suas operações em mercado futuro e de renda variável.

### 4.B.30.01-02.09 Soluções para o mercado de capitais

Em 2023, marcamos presença como um dos principais prestadores de serviços para o mercado de capitais e mantivemos a liderança em custódia qualificada de valores mobiliários no mercado doméstico e global da ANBIMA.

Dentre os principais serviços desse segmento se destacam: custódia qualificada de valores mobiliários para investidores e emissores, controladoria de fundos de investimento, clubes e carteiras administradas; escrituração de valores mobiliários (ações, BDRs, cotas de fundos de investimento, CRIs e debêntures); custódia de ações para lastro de *Depositary Receipts* (DR), empréstimo de ações, banco liquidante, depositário (*Escrow Account – Trustee*), agente de compensação, representação fiscal e legal para investidores não residentes e administração fiduciária para fundos de investimento.

O Bradesco Custódia possui processos certificados relacionadas à Gestão da Qualidade ISO 9001:2015, proteção de dados *GoodPriv@cy* e na norma internacional ISAE 3402, que compreende a emissão do relatório de Asseguração de Controles em Organização Prestadora de Serviços. Essas certificações ampliam as nossas estruturas de controles, elevando o nível de eficácia e qualidade dos processos.

Em 31 de dezembro de 2023, o conjunto de serviços prestados por nós, que chamamos de Bradesco Custódia, apresentava a seguinte composição:

#### ➤ Custódia e controladoria de fundos de investimento e carteiras administradas, com:

- R\$ 2,3 trilhões em ativos custodiados;
- R\$ 3,6 trilhões em ativos sob controladoria; e
- R\$ 252,5 bilhões em valor de mercado, referente a 50 programas de ADR (*American Depositary Receipts*) e 4 programas de GDR (*Global Depositary Receipts*).

#### ➤ Administração fiduciária para fundos, clubes de investimentos e carteiras administradas, com:

- R\$ 1,1 trilhão era o total de patrimônio líquido administrados por nós em fundos de investimento, carteiras e clubes de investimentos.

➤ **Escrituração de valores mobiliários:**

- 237 empresas integrantes do Sistema Bradesco de Ações Escriturais, com 10,5 milhões de acionistas;
- 454 empresas com 785 emissões integrantes do Sistema Bradesco de Debêntures Escriturais, com valor de mercado de R\$ 773,4 bilhões;
- 1.114 fundos de investimento integrantes do Sistema Bradesco de Cotas Escriturais, com valor de R\$ 97,7 bilhões; e
- 44 Programas de BDR, com valor de mercado de R\$ 11,0 bilhões.

➤ **Depositário (*Escrow Account - Trustee*):**

- 31.285 contratos, com volume financeiro de R\$ 18,0 bilhões.

#### 4.B.30.01-02.10 Atuação Internacional

Na qualidade de banco comercial privado, oferecemos uma extensa linha de serviços internacionais, contemplando o financiamento ao comércio exterior, capital de giro em moedas estrangeiras, operações de câmbio e fianças internacionais para pessoas físicas e jurídicas, através de nossas plataformas de Corporate e Global Private banking. O atendimento às empresas multinacionais se materializa tanto com o apoio à multinacionais estrangeiras com atuação no Brasil ou brasileiras com atuação no exterior, quanto na atuação como principal elo de comunicação entre prospectivos clientes Multinacionais e o Bradesco Brasil.

Em outubro de 2020 concluímos a aquisição do Bradesco Bank e suas subsidiárias para oferecer uma plataforma completa de produtos e serviços bancários e de investimentos, agora também nos Estados Unidos.

A tabela a seguir apresenta nossas unidades no exterior, que em 31 de dezembro de 2023, contávamos com 2 Agências, 10 Subsidiárias e 2 Escritórios de Representação.

Agências	
Nova York	Banco Bradesco S.A.
Grand Cayman	Banco Bradesco S.A.
Subsidiárias	
Luxemburgo	Banco Bradesco Europa S.A.
Nova York	Bradesco Securities, Inc.
Londres	Bradesco Securities UK Limited
Hong Kong	Bradesco Securities Hong Kong Limited Bradesco Trade Services Limited
Grand Cayman	Cidade Capital Markets Ltd.
México	Bradescard México Sociedad de Responsabilidad Limitada
Miami	Bradesco Bank Bradesco Investments Inc. Bradesco Global Advisors Inc.
Escritório de Representação	
Hong Kong	Banco Bradesco S.A.
Guatemala	Representaciones Administrativas Internacionales, S.A.

A área Internacional e Câmbio, no Brasil e no Exterior, coordena nossas operações internacionais, através de um time de especialistas em negócios de câmbio e comércio exterior, oferecendo suporte técnico aos nossos clientes e aos Segmentos, Atacado e Varejo, para os produtos de câmbio, Trade Finance (financiamento à exportação e importação), transferências financeiras e Empréstimos Externos Diretos. Contamos também com uma equipe especializada em operações estruturadas (*sindicated loans, club deals, risk participations, bridge facilities*, dentre outros) e Garantias Internacionais, além do Câmbio Digital, time dedicado ao atendimento do cliente que utiliza nossos canais digitais (Net Empresa, mobile e internet banking) para a contratação de operações de câmbio pronto de todas as naturezas.

## ➤ Agências e subsidiárias no exterior

As agências e subsidiárias no exterior fornecem, principalmente, financiamento a clientes, brasileiros e não brasileiros, em moeda estrangeira (especialmente operações de financiamento ao comércio exterior). O total de ativos das agências externas, considerando as eliminações de transações intra-grupo, somava o equivalente a R\$ 35,0 bilhões, em 31 de dezembro de 2023, denominados em outras moedas que não o real.

Os recursos necessários para o financiamento da corrente do comércio exterior brasileiro são obtidos, principalmente, junto à comunidade financeira internacional, por meio de linhas de crédito concedidas por bancos correspondentes no exterior. Emitimos títulos de dívida mobiliária no mercado de capitais internacional no montante de US\$ 1,6 bilhão durante 2023 e as captações somaram US\$ 2,6 bilhões, como fonte adicional de recursos.

A seguir, destacamos uma breve descrição sobre as nossas subsidiárias no exterior:

- **Cidade Capital Markets** - Em fevereiro de 2002, adquirimos a subsidiária Cidade Capital Markets em Grand Cayman, decorrente da aquisição de seu controlador no Brasil, o Banco Cidade.
- **Bradesco Securities (U.S., U.K. e H.K.)** - A Bradesco Securities, nossa subsidiária integral, opera como *broker dealer* nos EUA, na Inglaterra e em Hong Kong:
  - o foco de atuação da Bradesco Securities US é a intermediação de operações de renda variável e renda fixa de empresas brasileiras para investidores institucionais globais; captação de recursos de curto prazo, colocação de operações de *Equity Capital Market* (ECM) e *Debt Capital Market* (DCM), distribuição de relatórios de pesquisa e serviços de acesso corporativos;
  - o foco de atuação da Bradesco Securities U.K. é a intermediação de operações de renda variável e renda fixa de empresas brasileiras para investidores institucionais globais; captação de recursos de curto prazo para nós nos programas de *Euro Certificate of Deposit* (Euro CD) e *Medium Term Note* (MTN), venda de relatórios de pesquisa e serviços de acesso corporativo para investidores institucionais europeus e a venda de transações regionais de renda variável e renda fixa para investidores institucionais europeus (IPOs, Ofertas secundárias, etc.); e
  - o foco de atuação da Bradesco Securities H.K. é viabilizar a negociação de ADRs e títulos públicos e privados emitidos por empresas brasileiras para investidores institucionais globais.
- **Bradesco Trade Services** - Uma instituição não financeira, subsidiária de nossa agência nas Ilhas Cayman, que constituímos em janeiro de 2007, em Hong Kong, em parceria com a unidade local do Standard Chartered Bank.
- **Bradescard México** – Unidade de negócios de emissão de cartões de crédito.
- **Bradesco Bank** – Banco comercial nos Estados Unidos com depósitos garantidos pelo FDIC, oferece produtos e serviços bancários para clientes pessoa física residentes e não residentes, clientes corporativos e institucionais.
- **Bradesco Investments Inc.** – *Broker dealer* que oferece uma plataforma completa e aberta de investimentos aos clientes Private e de alta renda, clientes corporativos e institucionais.
- **Bradesco Global Advisors Inc.** – Empresa de aconselhamento de investimentos que faz gestão discricionária e não discricionária de portfólios de clientes Private e de alta renda.

### ➤ Receitas de operações no país e no exterior

A tabela a seguir fornece um desmembramento de nossas receitas (receitas de juros e similares e receitas de serviços e comissões), originárias de nossas operações no país e no exterior para os períodos indicados:

Para o exercício findo em 31 de dezembro de	2023		2022		2021	
	Em milhares de reais	%	Em milhares de reais	%	Em milhares de reais	%
No país	232.103.211	97,4%	223.183.162	98,0%	160.785.747	97,9%
No exterior	6.312.026	2,6%	4.554.143	2,0%	3.470.606	2,1%
<b>Total</b>	<b>238.415.237</b>	<b>100,0%</b>	<b>227.737.305</b>	<b>100,0%</b>	<b>164.256.353</b>	<b>100,0%</b>

### ➤ Operações bancárias nos EUA

Em janeiro de 2004, o *Federal Reserve Bank* dos EUA nos autorizou a operar como controladora financeira nos EUA. Como resultado, temos permissão para operar no mercado americano, diretamente ou através de uma subsidiária, e entre outras atividades, vender produtos de seguros e certificados de depósitos, fornecer serviços de subscrição, assessorar colocações privadas, gestão de carteiras, serviço de banco mercantil e administrar carteiras de fundos mútuos.

O Bradesco Bank está posicionado para atender a demanda dos clientes brasileiros e latino-americanos que desejam diversificar seu patrimônio no mercado global por meio da oferta de soluções de investimentos, bancárias e de financiamento.

### ➤ Financiamento à importação e exportação

Veja detalhamento em “Financiamentos e Repasses - Financiamento à importação e exportação” no item “4.B.30.01-02.02 Empréstimos e adiantamentos a clientes”.

### ➤ Produtos de câmbio

Além do financiamento à importação e exportação, nossos clientes têm acesso a diversos outros produtos e serviços de câmbio, tais como:

- empréstimos externos para clientes;
- capital de giro no exterior;
- fechamento de contratos de câmbio via web e mobile;
- cobrança de importação e exportação;
- transferência financeira do/para o exterior;
- recebimento antecipado de exportação;
- conta no exterior em moeda estrangeira;
- conta de não residente no Brasil em moeda nacional;
- constituição de disponibilidade no exterior;
- operações estruturadas em moeda estrangeira; através de nossas unidades externas;
- convênios - recebimento de recursos do exterior via ordens de pagamento - pessoa física;
- conta global em dólares americanos (pessoa física);
- compra e venda de papel moeda;
- compra de cheques em moeda estrangeira; e
- atestado de idoneidade (capacidade financeira internacional).

#### 4.B.30.01-02.11 Consórcios

No Brasil, pessoas ou empresas que querem comprar determinados bens podem adquiri-los, por meio de autofinanciamento, formando um grupo conhecido como “consórcio”, no qual os participantes aportam seus recursos para programarem a compra. Os grupos de consórcio, que são formados para a compra de imóveis, automóveis, motos, caminhões e outros bens têm prazo de duração, número de cotas previamente determinados e são geridos por uma administradora.

A Bradesco Consórcios administra grupos de consórcios os quais encerraram o ano de 2023 com um total de 1.531.419 cotas ativas, lucro líquido de R\$ 2,0 bilhões e receitas de prestação de serviços de consórcios de R\$ 2,3 bilhões e faturamento acumulado de R\$ 101,6 bilhões.

#### 4.B.30.02 Atividades de seguros, planos de previdência complementar e títulos de capitalização

Em 2023 adotamos o IFRS 17 em substituição ao IFRS 4. A data de transição foi 1º de janeiro de 2022. Como resultado, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram preparadas de acordo com o IFRS 17. No entanto, não ajustamos as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que significa que elas não são diretamente comparáveis às demonstrações financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nesse aspecto. Para mais informações sobre a adoção do IFRS 17, veja a nota 3 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18 Demonstrações Financeiras”.

Oferecemos produtos de seguros, previdência e capitalização por meio de várias entidades, as quais nos referimos conjuntamente como “Grupo Bradesco Seguros”.

A tabela a seguir apresenta dados financeiros selecionados do nosso segmento de seguros, planos de previdência complementar e título de capitalização relativamente aos períodos indicados:

Exercício findo em 31 de dezembro de	Seguros, Planos de Previdência Complementar e Títulos de Capitalização - Em milhares de reais		
	2023	2022	2021
<b>Resultado financeiro de seguros, previdência e capitalização</b>	<b>16.849.884</b>	<b>14.512.131</b>	<b>12.190.044</b>
Receitas de prestação de serviços	1.164.685	1.701.005	1.779.999
Despesas de pessoal	(2.651.786)	(2.377.250)	(2.040.452)
Outras despesas administrativas	(2.065.805)	(1.635.857)	(1.494.814)
Despesas tributárias	(1.436.686)	(1.188.335)	(983.979)
Resultado de participação em coligadas e controle compartilhado	421.723	125.038	98.692
IR/CS e Outras receitas / despesas operacionais	(3.468.750)	(4.621.808)	(4.205.510)
<b>Lucro líquido</b>	<b>8.813.265</b>	<b>6.514.924</b>	<b>5.343.980</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>409.370.722</b>	<b>371.322.607</b>	<b>342.175.848</b>
<b>Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização</b>	<b>360.802.729</b>	<b>324.024.070</b>	<b>292.860.356</b>

#### 4.B.30.02-01 Produtos e serviços de seguros, previdência e capitalização

Com o objetivo de atender as necessidades de cada cliente, disponibilizamos uma gama de produtos e serviços, tais como:

##### ➤ Vida

#### 4.B.30.02-01.01 Seguro de vida e acidentes pessoais

Oferecemos produtos de seguros de vida, acidentes pessoais e eventos aleatórios (como seguro para perda de emprego) através de nossa subsidiária Bradesco Vida e Previdência. Em 31 de dezembro de 2023, havia 25,3 milhões de detentores de apólice de seguro de vida.

## ➤ Saúde

### 4.B.30.02-01.02 Seguro de saúde

As apólices de seguro saúde preveem cobertura para despesas de assistência médico-hospitalares. Oferecemos os seguros da Bradesco Saúde para empresas que contratam o benefício para os seus funcionários, sejam empresas de pequeno, médio ou grande porte.

Em 31 de dezembro de 2023, a Bradesco Saúde e sua subsidiária Mediservice Administradora de Planos de Saúde S.A., somado a Bradesco Saúde Operadora de Planos S.A., possuíam 3,8 milhões de beneficiários, incluindo os beneficiários de planos empresariais e individual/familiar. Em torno de 173 mil empresas no Brasil possuem planos da Bradesco Saúde e suas subsidiárias, incluindo 47 das 100 maiores empresas do país.

Em 31 de dezembro de 2023, contava com 11.544 laboratórios, 18.804 clínicas especializadas, 15.470 médicos e 2.157 hospitais, localizados em todo o país.

## ➤ Não Vida

### 4.B.30.02-01.03 Seguros de automóveis, ramos elementares e responsabilidade

Oferecemos seguros de automóvel com opções flexíveis de acordo com o perfil do cliente, por meio de nossa subsidiária Bradesco Auto/RE. O “Seguro Auto Light Rede Referenciada” é mais acessível, enquanto “Auto Lar” cobre tanto o veículo quanto a residência. Há ainda opções para frotas e correntistas do Banco Bradesco. Cobrimos danos causados ao veículo, passageiros e terceiros, com diversas opções de contratação adicional, além de descontos em estabelecimentos e um App Bradesco Seguros completo para facilitar a gestão.

Já os seguros de ramos elementares massificados incluem proteção para riscos residenciais, empresariais, condomínios e de equipamentos, com coberturas personalizadas de acordo com as necessidades de cada negócio ou residência. Destacamos o “Lar Mais Seguro” e o “Residencial Sob Medida” para pessoas físicas, e o “Bradesco Seguro Equipamento” para pessoas físicas e jurídicas, com coberturas completas para diversos segmentos, como agrícola, construção civil, médico, musical, eletroportáteis e florestal.

Em 31 de dezembro de 2023, a Bradesco Auto/RE encerrou o exercício com 1,5 milhão de veículos segurados e 1,5 milhão de apólices de ramos elementares, tornando-a uma das principais seguradoras do país.

### 4.B.30.02-01.04 Títulos de capitalização

A Bradesco Capitalização é líder de faturamento do mercado entre as empresas do setor, com um *market share* de 21,1% segundo dados da SUSEP em 2023. Nossos clientes podem adquirir títulos de capitalização com pagamento único ou mensal a partir de R\$ 10 e assim concorrer a prêmios cujos valores líquidos podem chegar a R\$ 1,5 milhão.

Em dezembro de 2023, atingimos 3,1 milhões de clientes ativos e 19,2 milhões de títulos de capitalização, sendo 8,2 milhões da modalidade tradicionais e 11,0 milhões de títulos de incentivo.

A modalidade tradicional é a mais representativa da nossa operação, onde o cliente guarda dinheiro e concorre a prêmios como ferramenta de disciplina financeira. Ao final do plano, o regaste é de 100% do valor pago, atualizado pela TR.

Na modalidade de incentivo o objetivo dos títulos é agregar valor aos produtos de empresas parceiras ou até mesmo incentivar a adimplência dos seus clientes. Nesses casos, os títulos possuem prazos de vigência, carência e valor conforme a necessidade dos parceiros.

Em linha com a diversificação do nosso portfólio, em 2023 lançamos mais 5 produtos:

- Agro Max Prêmios, feito especialmente para clientes Bradesco que querem expandir o seu agronegócio, onde o cliente guarda R\$ 5 mil ou R\$ 10 mil de uma única vez e concorre a mais de 20 prêmios mensais de até R\$ 400 mil e ainda pode ser usado como garantia de operação de crédito;
- Novo Max Prêmios Cem, onde o cliente guarda R\$ 100 de uma única vez e participa de 324 sorteios de até R\$ 10 mil durante o mês;
- Max Prêmios MEI, para o público PJ Varejo a partir de R\$ 500 com valor de sorteio de até R\$1,14 milhão;
- Max Prêmios Instantâneos na versão de pagamento único e pagamento mensal, a partir de R\$ 10, onde o cliente ao adquirir o título recebe uma cartela digital para “raspar” no APP e saber se ganhou na hora o sorteio; e
- Max Natal Bradesco que com apenas R\$ 100 premiou 162 clientes totalizando mais de R\$ 1,3 milhão. O primeiro produto com contemplação obrigatória.

Mantendo o foco da Bradesco Capitalização em ações voltadas à sustentabilidade e constante busca pela desmaterialização e digitalização de seus serviços, foram disponibilizados aos clientes não-correntistas no App Bradesco Seguros a possibilidade de acessar extratos e consulta de títulos, assim como certificados, informe de rendimentos para imposto de renda e informações referentes a sorteios, como resultados e números da sorte. Atualmente a quantidade de títulos vendidos para o cliente pessoa física nos canais digitais representam 40% do total de títulos.

## ➤ Planos de Previdência

### 4.B.30.02-01.05 Planos de previdência complementar

Administramos planos de previdência complementar para pessoas físicas e jurídicas desde 1981 por meio de nossa subsidiária integral, a Bradesco Vida e Previdência, que é atualmente uma das principais administradoras de planos de previdência complementar no Brasil, pelos critérios de carteira de investimentos e provisões técnicas, segundo informações publicadas pela FENAPREVI e pela SUSEP.

A Bradesco Vida e Previdência oferta e administra uma variedade de planos individuais e coletivos de previdência. Nossos planos com maior adesão contratual para pessoas físicas, em termos de contribuições, são os VGBL e PGBL e não estão sujeitos à tributação na fonte sobre os rendimentos gerados pela carteira do fundo. Os participantes desses fundos são tributados por ocasião do resgate das cotas, e/ou recebimento de benefícios.

Em 31 de dezembro de 2023, a Bradesco Vida e Previdência respondia por 23,0% do mercado de planos de previdência complementar, com base nas contribuições, de acordo com a SUSEP em 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Bradesco Vida e Previdência detinha 21,8% dos ativos administrados, sendo 20,9% do VGBL, 20,6% do PGBL e 40,3% de previdência tradicional, de acordo com a FENAPREVI em 2023.

A legislação brasileira em vigor permite a existência de administradoras de planos de previdência complementar, tanto “abertas” quanto “fechadas”. As entidades de planos de previdência complementar “abertas” são aquelas disponíveis para todas as pessoas físicas e jurídicas que, por meio de uma contribuição regular, desejam contratar um plano. Entidades de planos de previdência complementar “fechadas” são aquelas disponíveis para grupos de pessoas, a exemplo, empregados de uma determinada empresa ou grupo de empresas do mesmo setor de atividades, profissionais liberais de um mesmo campo ou membros de sindicatos. As administradoras de planos de previdência complementar concedem benefícios mediante contribuições periódicas de seus membros, seus respectivos empregadores ou ambos.

Em 31 de dezembro de 2023, administrávamos planos de previdência complementar aberta, que cobriam 2,9 milhões de participantes e totalizavam R\$ 304 bilhões de saldo de ativos garantidores.

Conforme regulamento dos planos VGBL e PGBL, os participantes podem contribuir em parcelas ou em pagamentos únicos. Os participantes nos planos de previdência complementar podem deduzir as contribuições efetuadas ao PGBL até o limite de 12,0% da receita bruta tributável na declaração de ajuste anual do imposto de renda. Na ocasião do resgate ou do gozo de benefícios, incidirá o imposto de renda na

fonte, conforme a legislação em vigor, sobre o total resgatado/recebido como benefício. Os participantes dos planos VGBL não poderão deduzir suas contribuições na declaração do imposto de renda e na ocasião dos resgates e/ou recebimento de benefícios, incidirá a tributação sobre esses benefícios, conforme legislação em vigor.

Os planos podem ser contratados tanto de forma individual quanto em planos empresariais. Os planos individuais representam 55,1% e os empresariais 44,9% do total de participantes. Os planos empresariais respondem por 14,7% e os individuais por 85,3% das provisões técnicas.

Os planos em comercialização permitem contribuições, portabilidades, resgates e conversão em renda.

A Bradesco Vida e Previdência também oferece planos de previdência para pessoas jurídicas, que são em geral, negociados e adaptados às necessidades específicas para esse tipo de cliente.

A Bradesco Vida e Previdência auferir receitas, sucintamente:

- Por contribuições de planos de previdência complementar, PGBL e VGBL e prêmios de seguros de vida e de acidentes pessoais;
- Por receitas de taxas de administração que são cobradas com base nas provisões matemáticas dos participantes dos planos; e
- Receitas financeiras.

## 4.B.40 Canais de Distribuição

### 4.B.40.01 Atividade bancária

A tabela a seguir, apresenta nossos principais canais de distribuição nas datas indicadas:

Canais de Distribuição Em Unidades - Em Unidades	2023	2022	2021
<b>Pontos de Atendimento</b>	<b>83.147</b>	<b>85.609</b>	<b>81.900</b>
- Agências	2.695	2.864	2.947
- PAs - Posto de Atendimento	3.351	3.524	3.769
- PAEs - Posto de Atendimento Eletrônico em Empresas	522	645	764
- Unidades de Negócios	820	897	988
- Pontos Assistidos da Rede Banco24Horas	17.967	17.449	16.174
- Bradesco Expresso (Correspondentes)	38.264	40.456	39.100
- Bradesco Financiamentos	19.514	19.759	18.085
- Postos de Atendimento Losango	-	-	57
- Agências, Subsidiárias e Escritório de Representação, no Exterior	14	15	16
<b>Máquinas de Autoatendimento</b>	<b>43.768</b>	<b>46.562</b>	<b>50.807</b>
- Rede Bradesco	19.582	22.163	26.526
- Rede Banco24Horas	24.186	24.399	24.281

### 4.B.40.02 Atividades de seguros, planos de previdência complementar e títulos de capitalização

Vendemos nossos produtos de seguros, previdência e capitalização por meio de nosso site, agências bancárias e de corretores sediados em nossa rede de agências bancárias e por meio de outros corretores, não exclusivos, em todo o Brasil, todos eles remunerados com base em comissões. Os títulos de capitalização são comercializados através das agências bancárias, internet, central de atendimento, máquinas de autoatendimento e canais de distribuição externos.

A tabela a seguir apresenta a distribuição das vendas dos produtos indicados através de nossas agências e fora delas:

	Porcentagem do total das vendas, por produto		
	2023	2022	2021
<b>Produtos de seguros</b>			
Vendas através das agências	33,9%	37,1%	39,7%
Vendas fora das agências	66,1%	62,9%	60,3%
<b>Produtos de previdência complementar</b>			
Vendas através das agências	89,2%	87,1%	87,1%
Vendas fora das agências	10,8%	12,9%	12,9%
<b>Títulos de capitalização</b>			
Vendas através das agências	63,8%	71,0%	77,6%
Vendas fora das agências	36,2%	29,0%	22,4%

#### 4.B.40.03 Parcerias com empresas de varejo – Bradesco Expresso

Nós firmamos parcerias com supermercados, drogarias, mercearias, lojas de departamento, entre outros varejistas, para prestação do serviço de correspondente bancário, denominado “Bradesco Expresso”. Essas empresas prestam serviços bancários básicos ofertados por funcionários dos próprios estabelecimentos, enquanto as decisões de crédito ou abertura de contas são tomadas por nós.

Os principais serviços que oferecemos através do Bradesco Expresso são:

- recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas;
- recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos, financiamentos e cartões de crédito;
- saques e depósitos em conta corrente e poupança;
- pagamento de benefícios do INSS;
- consulta de saldo e extratos de conta corrente, poupança e INSS;
- recebimento de contas de consumo, cobrança bancária e tributos; e
- recarga de celular pré-pago.

Em 31 de dezembro de 2023, a rede Bradesco Expresso totalizava 38.264 pontos de atendimento, com uma média de 32,4 milhões de transações mensais ou 1,5 milhões de transações por dia útil.

#### 4.B.40.04 Canais Digitais

Disponibilizamos diversos produtos e serviços nos canais digitais mobile, internet banking, autoatendimento e contact center. Eles podem ser acessados de qualquer lugar e em qualquer horário, com o objetivo de levar comodidade, praticidade e segurança aos clientes. Em 2023, os canais digitais representaram mais de 98% das transações feitas no Bradesco, com destaque para mobile e internet banking, que representaram 94% desse total.

Apresentamos, a seguir, uma breve descrição de cada canal digital:

- **Mobile** – ao final de dezembro de 2023, possuíamos 25,9 milhões de clientes pessoa física ativos (contas que realizaram transações nos últimos três meses). Comparando com dezembro de 2021 esse número totaliza um crescimento de 4,2 milhões de clientes no canal. Acreditamos na consolidação e evolução contínua do mobile nos próximos anos.

Atualmente, temos um amplo e diversificado conjunto de soluções. Disponível para os sistemas iOS e Android, os clientes podem utilizar esse canal para fazer pagamentos, transferências, contratar empréstimos, consórcios, realizar operações de câmbio, acessar benefícios não financeiros, entre outros serviços. Também usufruem da integração ao app Ágora, a nossa plataforma de investimentos. Com ele, os clientes recebem dicas, notícias de mercado e análises de especialistas por meio do *single sign-on*.

Clientes pessoa jurídica usufruem do app Bradesco Net Empresa para fazer operações bancárias como pagamentos, transferências, Pix, DOC/TED, depósito em cheque, antecipação de recebíveis, contratação de crédito, entre outras transações. A praticidade do app no celular também engloba a contratação totalmente *on-line* do QR Code imediato para os terminais de caixa (TEF), POS e *e-commerce*.

Em 2023, os clientes pessoa física e jurídica fizeram 20,5 bilhões de transações pelo celular.

- **BIA** – a proximidade ao cliente se faz cada vez mais relevante, bem como a personalização do atendimento. Pensando em aprimorar ainda mais a experiência do cliente, investimos em pesquisas e tecnologias que englobam, inclusive, soluções pioneiras. É o caso da BIA, a inteligência artificial do Bradesco, lançada em 2016. Inicialmente implantada para funcionários das agências em todo o Brasil, a BIA amadureceu até passar a interagir com os clientes pelo app Bradesco e por outros canais. As evoluções continuam e a BIA se transforma, cada vez mais, em uma concierge do cliente, atuando de forma resolutiva e ágil.

A BIA se apresenta como um dos principais canais de relacionamento com clientes e não clientes. Presente nos canais digitais Bradesco e no aplicativo de mensagens WhatsApp, a BIA garante mobilidade e ajuda o cliente digitalmente onde quer que ele esteja. Entre suas funcionalidades no aplicativo de mensagens, por exemplo, a BIA interage com o cliente em casos de suspeita de fraude no cartão de crédito e no Pix. No app Bradesco, os clientes também podem fazer transferências entre contas Bradesco por voz ou por texto, além de esclarecer dúvidas sobre os produtos e serviços do banco.

Inspirados pelo movimento “Hey, atualize minha voz”, da UNESCO, mudamos as respostas da BIA para que ela reaja de forma justa e firme contra o assédio. Daremos andamento aos investimentos voltados à sua evolução, ampliando suas habilidades com recursos que auxiliam o cliente a organizar seu fluxo financeiro e aprimorando sua capacidade de comunicação para oferecer uma experiência cada vez mais intuitiva e inteligente.

- **Internet** – Fomos a primeira instituição financeira do Brasil a ter um endereço eletrônico na internet, ainda em 1996. Disponibilizamos aos clientes pessoa física o acesso aos serviços financeiros por meio do internet banking Bradesco, solução que transformou a relação entre clientes e mercado financeiro e que segue sendo importante fonte de informação e transações.

Com 27 anos completados em 31 de março de 2023, o internet banking Bradesco segue em constante evolução. Com domínio próprio ([banco.bradesco](http://banco.bradesco)), a Organização se apresenta como uma das poucas empresas brasileiras a ter um domínio de primeiro nível ou *generic top-level domains* (gTLDs) – iniciativa do ICANN (Internet Corporation for *Assigned and Numbers*), órgão responsável pelos protocolos de internet e que regulamenta os endereços na web mundial.

Essa plataforma de comunicação é dividida em 2 principais eixos, são eles:

- **Site Institucional do Bradesco ([banco.bradesco](http://banco.bradesco)):** com conteúdo simplificado e linguagem objetiva, oferece aos clientes pessoa física acesso à informações e esclarecimentos sobre produtos e serviços financeiros variados, com o suporte de tutoriais em vídeos que facilitam a compreensão, além de funcionalidades que auxiliam no dia a dia dos clientes, como emissão de segunda via de boleto. Na home do portal também está disponível a contratação *on-line* de produtos da Organização e de parceiros, como cartões, consórcio, Losango, Cielo, entre outros, atendendo inclusive clientes que não são correntistas.
- **Internet Banking Bradesco para serviços financeiros:** com mais de 500 serviços e produtos disponíveis, os clientes pessoa física utilizam o canal para consultar extratos, fazer pagamentos, transferências, Pix, investimentos e muito mais.

O novo conceito visual do canal está mais moderno e tecnológico, apresentando comodidades como a personalização da distribuição dos serviços na página inicial conforme a preferência de cada cliente. Além disso, dispõe de informações relevantes do portfólio de investimentos com a possibilidade de dicas personalizadas e visualização dos limites dos cartões de crédito e compras em tempo real, além de dar ao cliente ainda mais autonomia com uso do gerenciador de limites de transações.

Dentro do Bradesco Net Empresa, o cliente pessoa jurídica pode fazer consultas, transferências, Pix, investimentos, envio de arquivos entre outras transações, tudo de forma simples e segura. Também destacamos a Plataforma Digital MEI, que entrega ao microempreendedor individual serviços financeiros e não financeiros por meio de parceiros que atendam suas principais necessidades.

Em 2023, os clientes pessoa física e jurídica realizaram 4,8 bilhões de transações pelo internet banking Bradesco.

- **Autoatendimento** - Focando em inovação, evolução e disponibilidade, as máquinas de autoatendimento visam facilitar o dia a dia de nossos clientes, contando com capilaridade e jornadas intuitivas.

Atualmente são mais de 43 mil máquinas ativas, distribuídas entre Rede Própria 19.582 e Rede compartilhada - Banco24Horas 24.186. Todas as máquinas são equipadas com leitor biométrico, trazendo mais segurança e praticidade para transações sem cartão.

Nosso parque de máquinas possui também máquinas recicladoras, visando maior eficiência e redução de custos, por dispensarem o uso de envelopes. Atualmente são 8.520 máquinas que operam com reciclagem de cédulas, o que possibilita o depósito em dinheiro com crédito imediato na conta do favorecido. As funcionalidades do canal contribuem também com a sustentabilidade assim como o envio de comprovantes por e-mail. Desde 2022, o depósito em dinheiro sem envelope também foi disponibilizado nas 3.635 máquinas recicladoras do Banco24Horas.

Pensando na experiência de nossos clientes, possuímos também funcionalidades disruptivas, como compra de dólar e euro (com mais de 115 máquinas) – câmbio de 2 moedas em uma só máquina – com participação representativa nas operações de Câmbio. Em 2021, também implantamos o Cofre Virtual, no qual o cliente tem autonomia para a compra de moeda estrangeira pelo App Bradesco e retirada nas BDNs.

Além disso, desde 2020 os procuradores passaram a ter maior autonomia nas movimentações de clientes pessoa física, com a possibilidade de acesso as máquinas de autoatendimento, podendo realizar transações de forma intuitiva e segura por meio de cadastro de biometria e senha de 6 dígitos exclusivas. O projeto foi ganhador do Prêmio Smart2023.

- **Fone Fácil (Contact Center)** - O Fone Fácil Bradesco é o banco por telefone, podendo ser acessado pela opção do atendimento eletrônico ou atendimento personalizado.

No atendimento eletrônico, disponibilizamos um sofisticado sistema de atendimento por comando de voz, que proporciona aos clientes a experiência de fazer o que deseja pela simples verbalização, sem a necessidade de ouvir várias opções de serviço e ter que escolher e digitá-las nas teclas no aparelho telefônico. O cliente pode solicitar o serviço desejado e seguir diretamente para a opção escolhida.

Disponibilizamos nesse canal, os principais serviços financeiros como pagamentos, transferências entre contas Bradesco, TED, investimentos, contratação de crédito, dentre outros.

Ao ligar para o Fone Fácil, os clientes podem acessar outras centrais de relacionamento, como por exemplo, cartão de crédito, previdência privada, capitalização e apoio à navegação na *internet banking e mobile*, entre outras.

- **Redes sociais** - somos inovadores e pioneiros nas redes sociais, atuando nelas desde 2009 e tornando-nos referência de mercado. O foco é na comunicação, relacionamento, criação de conteúdo e ativação de negócios. A equipe de Redes Sociais monitora, analisa e interage com pessoas que nos procuram ou mencionam a nossa marca, contando com a participação de segmentos, gestores e agências para solução de demandas. Esse trabalho fortalece o relacionamento com as pessoas e protege a organização. A equipe também é responsável por atender dúvidas, reclamações, sugestões e conduzir interações de relacionamento com o usuário.

As tabelas a seguir apresentam a quantidade de transações feitas pelos canais digitais e a quantidade de clientes digitais:

Exercício findo em 31 de dezembro de	Em milhões de transações		Variação Percentual
	2023	2022	
Mobile PF e PJ +WhatsApp	20.461	19.684	3,9%
Internet PF e PJ - inclui WebTA <sup>(1)</sup>	4.810	4.701	2,3%
Autoatendimento	1.052	1.246	(15,6%)
Débito Automático	158	159	(0,7%)
Fone Fácil ( <i>contact center</i> )	31	43	(26,4%)
<b>Total</b>	<b>26.514</b>	<b>25.833</b>	<b>2,6%</b>

<sup>(1)</sup> WebTA é um serviço de transmissão de arquivos ao Bradesco via Internet, realizado pelos clientes pessoa jurídica, que usam o canal Net Empresa.

Exercício findo em 31 de dezembro de	2023	2022	2021
Clientes com Perfil Digital - Em milhões	28,0	26,4	23,8

#### 4.B.40.05 Next

Criado em 2017 como uma plataforma digital voltada para a geração hiperconectada, o next busca simplificar a vida das pessoas, oferecer soluções para facilitar a gestão financeira e ser um parceiro para que os clientes alcancem seus sonhos e objetivos.

O next tem um portfólio de soluções que inclui diversos serviços, tanto financeiros quanto não financeiros, pensados a partir de pesquisas com clientes e não clientes.

Além de conta-corrente e cartão de débito e crédito, oferece uma variedade de investimentos, empréstimos, seguros, ferramentas de gestão financeira, uma conta dedicada para crianças e adolescentes (nexJoy), recarga de celular, *gift card*, *tag* para pedágios e estacionamentos (Veloce), benefícios em parceria com mais de 35 marcas no hub de Mimos e integração com as carteiras digitais Apple Pay, Google Pay, Samsung Pay e WhatsApp Pay.

Em *Open Finance*, o next conta com a funcionalidade “Minhas Finanças”, agregador de contas que permite ao cliente visualizar, de forma unificada, suas informações de conta-correntes, cartões de crédito e empréstimos de diversas instituições participantes do sistema, além de recomendações e dicas personalizadas para o cliente administrar melhor suas finanças.

O foco do next está na centralidade do cliente, investindo continuamente em análise e inteligência de dados para identificar tendências e comportamentos, antecipando a criação de novos serviços ou sugestões. Além disso, utiliza estudos antropológicos para compreender tendências e antecipar as necessidades dos clientes. As mais modernas soluções de Design e User Experience, juntamente com o *feedback* em todos os pontos de contato, são elementos essenciais para proporcionar a melhor experiência e ouvir ativamente as demandas.

O next estabelece metas visando um crescimento sustentável, garantindo a qualidade dos serviços e índices reais de satisfação e engajamento na utilização da plataforma. Como resultado das ações realizadas, buscando a principalidade e fidelização do cliente, encerrou 2023 com um aumento de 15% no volume de clientes ativos comparado ao mesmo período de 2022, processando aproximadamente 800 milhões de transações financeiras o que representa 24% de crescimento comparado ao exercício anterior.

#### 4.B.40.06 Digio

Digio é um banco digital múltiplo criado em 2016. O portfólio de produtos do banco contempla cartão de crédito, crédito consignado (INSS e antecipação do saque aniversário FGTS), crédito pessoal e conta de pagamento 100% digital. O objetivo de curto prazo é aumentar o engajamento através do *cross-sell* dos produtos Digio e dos produtos do Bradesco por meio de API's, entregando a experiência de um banco digital completo. O Digio trabalha para ser uma das melhores plataformas de produtos e serviços financeiros da América Latina, proporcionando uma experiência simples, ágil e segura.

O Digio encerrou o ano de 2023 com 7,0 milhões de contas totais, registrando um crescimento de 38% em relação ao mesmo período de 2022 e administrando uma carteira total de R\$ 6,2 bilhões. A excelência no

atendimento do Digio é reconhecida pelos clientes nas lojas de aplicativos (iOS e Android) e no Reclame Aqui, com excelente índice de avaliação de 8,2 e selo RA1000.

#### 4.B.50 Sazonalidade

Geralmente, enfrentamos sazonalidade em alguns de nossos negócios. Em financiamento ao consumo (incluindo cartões de crédito, financiamento de bens e outros) há alguma sazonalidade, com maiores níveis de transações de cartões de crédito e financiamento de bens no final do ano e uma queda subsequente destes níveis no começo do ano. Também, temos alguma sazonalidade em nossas tarifas de cobrança no começo do ano, quando os impostos e outras contribuições fiscais são, geralmente, pagas no Brasil. Nos negócios de PGBL e VGBL, há uma certa sazonalidade no final do ano, quando geralmente são pagos o décimo terceiro salário e a participação nos lucros.

#### 4.B.60 Concorrência

Enfrentamos uma concorrência significativa em todas as nossas principais áreas de operação, pois os mercados brasileiros de serviços financeiros e bancários são altamente competitivos. A tabela a seguir apresenta o *market share* dos nossos principais produtos e serviços nos períodos indicados:

<i>Market Share - Em %</i>	2023	2022	2021
<b>Fonte: Bacen</b>			
<b>Bancos</b>			
Depósito à Vista	8,7 <sup>(1)</sup>	11,0	10,1
Depósito de Poupança	12,9 <sup>(1)</sup>	13,2	13,2
Depósito a Prazo	13,3 <sup>(1)</sup>	13,7	15,3
Operações de Crédito	10,2	11,4	12,3
Operações de Crédito - Instituições Privadas	17,9	19,8	21,5
Operações de Crédito - Veículos Pessoa Física (CDC + <i>Leasing</i> )	11,4	13,8	13,6
Crédito Consignado	14,7	15,2	16,4
- INSS	17,0	18,0	20,9
- Setor Privado	11,6	11,1	14,4
- Setor Público	13,4	13,7	13,6
Financiamento Imobiliário	9,1	9,4	9,8
<b>Consórcios</b>			
Imóveis	14,4	17,6	19,0
Automóveis	25,3	27,2	29,7
Caminhões, Tratores e Implementos Agrícolas	19,1	24,3	18,3
<b>Área Internacional</b>			
Mercado de Exportação	13,5	13,9	14,8
Mercado de Importação	8,7	7,9	10,0
<b>Fonte: Susep, ANS e Fenaprevi</b>			
Prêmios de Seguros, Previdência e Capitalização	22,7 <sup>(1)</sup>	22,4	22,3
Provisões Técnicas de Seguros, Previdência e Capitalização	21,8 <sup>(2)</sup>	22,2	22,7
Carteiras de Investimentos de Previdência (inclui VGBL)	22,0 <sup>(2)</sup>	22,6	22,9
<b>Fonte: Anbima</b>			
Fundos de Investimento e Carteiras Administradas	16,6	16,7	16,5
<b>Fonte: INSS/Dataprev</b>			
Pagamento de Benefícios a Aposentados e Pensionistas	30,1	30,8	31,4
<b>Fonte: ABEL</b>			
Operações Ativas de <i>Leasing</i>	28,0	21,2	22,0

<sup>(1)</sup> Data-base: Setembro23 | ANS 9M23; <sup>(2)</sup> Data-base: Novembro23.

Em 30 de setembro de 2023, as instituições financeiras públicas detinham 34,0% dos ativos do SFN, seguido pelas instituições financeiras privadas nacionais (considerando os conglomerados financeiros) com 49,9%, e pelas instituições financeiras com controle estrangeiro com 16,1%. Setembro/23 é a última informação disponível no Bacen.

As instituições financeiras do setor público desempenham um papel importante no setor de atividades bancárias no Brasil e operam, essencialmente, dentro dos mesmos parâmetros legais e regulamentares que as instituições financeiras do setor privado, com a ressalva de que determinadas operações bancárias, que envolvam entes públicos devem ser feitas exclusivamente com instituições financeiras públicas (incluindo, mas não limitado aos depósitos de recursos da União e depósitos judiciais).

Destacamos abaixo algumas normas que podem impactar a competitividade, devido a algumas exigências regulatórias:

Pela Circular nº 3.590/12, conforme alterada, devem ser submetidas ao Banco Central do Brasil as transferências de controle societário, incorporações, fusões, transferências de negócio, contratos com vistas à cooperação no setor financeiro, aquisições de participações iguais ou superiores a 5% e aquisições que resultarem à adquirente um aumento de participação societária igual ou superior a 5% nos casos em que a investidora detenha 5% ou mais do capital votante, que envolvam direta ou indiretamente instituições financeiras.

Por meio da Resolução CMN nº 4.970/21, conforme alterada, o CMN estabeleceu os processos de autorização relacionados ao funcionamento de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em síntese, incluem-se, no âmbito de aplicação da Resolução CMN nº 4.970/21, instituições como (i) bancos de desenvolvimento, (ii) bancos de câmbio; (iii) bancos de desenvolvimento; (iv) bancos de investimento; (v) bancos múltiplos; (vi) sociedades corretoras de câmbio; (vii) sociedades corretoras de títulos e valores imobiliários; (viii) sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; e (ix) sociedade de empréstimos entre pessoas. Além disso, em 30 de agosto de 2022 o Banco Central do Brasil editou a Instrução Normativa nº 299/22, conforme alterada, que divulga procedimentos, documentos, prazos e informações necessários à instrução dos pedidos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições de que trata a Resolução CMN nº 4.970/21.

Por meio da Resolução nº 5.050/22, conforme alterada, o CMN regulamentou as *fintechs* de crédito, dispendo sobre a constituição e funcionamento da Sociedade de Crédito Direto (SCD) e da Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) e disciplinando as operações de empréstimo e financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica. Em suma, a SCD e a SEP, devem ser constituídas na forma de sociedades por ações e devem atender critérios menos exigentes que os das demais instituições financeiras para a obtenção de autorização. No entanto, a SCD apenas pode realizar operações de empréstimo e financiamento utilizando recursos próprios ou por meio de obtenção de recursos em operações de repasses e de empréstimos originários do BNDES, enquanto à SEP é vedado a realização de operações com recursos próprios, atuando como intermediária entre os credores e devedores, e prestando outros serviços estabelecidos na Resolução.

Em 2019, o CMN criou regras para a Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP), através da Resolução nº 4.721/19, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, as reorganizações societárias e o cancelamento da autorização para funcionamento. A SCMEPP tem como atividade a concessão de financiamento a pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte na viabilização de seus projetos. As SCMEPP estão impedidas de captar recursos do público, bem como emitir títulos e valores mobiliários destinados à colocação e ofertas públicas.

Nesse cenário, as *fintechs* que já se encontram em expansão no mercado brasileiro, poderão atuar de forma regulada e independente de uma instituição financeira já constituída, como SCD ou SEP. O processo de obtenção de autorização para funcionamento das SCD, SEP e SCMEPP possui menos requisitos que os de um banco múltiplo, o que facilita a sua obtenção, em contrapartida, essas sociedades possuem um escopo de atuação mais limitado.

Em junho de 2020, o CMN editou a Resolução nº 4.822/20, regulamentando a sociedade de garantia solidária e da sociedade de contragarantia, dispendo sobre a constituição, organização e funcionamento dessas sociedades, introduzidas pela Lei Complementar nº 169/19. A sociedade de garantia solidária tem por objetivo principal a concessão de garantias em favor de seus sócios participantes no âmbito de operações de

crédito por eles contratadas, e as sociedades de contragarantia, por sua vez, tem por objetivo a concessão de contragarantia às sociedades de garantia solidária.

Posteriormente, em novembro de 2022, o CMN editou as Resoluções nº 5.046/22, nº 5.047/22, nº 5.050/22 e nº 5.051/22, que dispõem, respectivamente, sobre a organização e o funcionamento (i) dos bancos de investimento, (ii) dos bancos de desenvolvimento, (iii) das SCD e das SEP, (iv) bem como das cooperativas de crédito.

Por meio da Resolução nº 5.050/22, que revogou a Resolução nº 4.792/20 e a Resolução nº 4.656/18, o CMN passou a dispor sobre a organização e o funcionamento de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas e disciplina a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica.

### ➤ *Open Finance*

O *Open Finance* é visto como uma das formas de fomento à inovação e à concorrência. A implementação do seu regulatório foi instituída pela Resolução Conjunta nº 01/20, divulgada pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional com o objetivo de incentivar a inovação, promover a concorrência, aumentar a eficiência do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiros, e promover a cidadania financeira. Para tanto, estabelece que sejam adotados padrões de integração sistêmica entre as instituições participantes.

As instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil assumem os seguintes papéis como participantes do *Open Finance*:

- a) transmissora de dados;
- b) receptora de dados;
- c) detentora de conta de depósitos à vista, de poupança ou conta de pagamento pré-paga;
- d) iniciadora de transação de pagamento; e
- e) que tenham contrato de correspondente digital no Brasil.

Pela importância do Conglomerado Bradesco no Sistema Financeiro Nacional e pelas características de suas atividades, é obrigatório implementar o *Open Finance* como participante nos papéis “a”, “c” e “e”. Mesmo sendo opcional, participaremos dos demais papéis considerando as oportunidades de negócios com receptor de dados e iniciador de pagamentos.

A implementação do *Open Finance* no Brasil é constituída por 4 fases, conforme cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil e destacado a seguir:

- **Fase 1:** a partir de fevereiro de 2021 - implementação dos requisitos solicitados para publicação de dados da instituição sobre canais de atendimento, produtos e serviços relacionados com contas de depósito à vista e poupanças, contas pré-pagas, pós-pagas e operações de crédito;
- **Fase 2:** a partir de agosto de 2021- compartilhamento de dados cadastrais e informações transacionais de contas bancárias (depósito, poupança e pagamento), bem como cartão de crédito e operação de crédito por parte dos clientes;
- **Fase 3:** a partir de outubro 2021- implementação dos requisitos necessários para o compartilhamento de serviços de iniciação de transação de pagamento e encaminhamento de proposta de operação de crédito;
- **Fase 4:** a partir de abril de 2023 - implementação dos requisitos solicitados para a publicação de dados da instituição sobre produtos e serviços de operações de câmbio, investimentos, seguros e previdência complementar aberta, além das informações transacionais relacionadas com esses produtos e serviços, por parte dos clientes.

Nossa Vila *Open Finance* dispõe de profissionais altamente qualificados, focados em desenvolver as melhores soluções referentes ao novo sistema financeiro. Inseridas em grupos multifuncionais, as Vilas Bradesco trabalham com *mindset* ágil e exercitam a visão *end-to-end* na criação de jornadas intuitivas e personalizadas para alcançar resultados cada vez mais positivos.

#### 4.B.60.01 Depósitos

O mercado de depósito é altamente concentrado, sendo nossos principais concorrentes o Itaú Unibanco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Santander. As cinco maiores instituições concentram 67,6% dos depósitos do mercado brasileiro. base Setembro/23.

#### 4.B.60.02 Empréstimos e adiantamentos

A concorrência do mercado de empréstimos e adiantamentos tem aumentado nos últimos anos. Nossos principais concorrentes são o Itaú Unibanco, Banco do Brasil e Santander Brasil.

#### 4.B.60.03 Cartões de crédito

O mercado de cartões de crédito no Brasil é altamente competitivo. Temos concorrência nos grandes bancos, no entanto, os bancos digitais aumentaram sua relevância no mercado brasileiro. A Administração acredita que os principais fatores de concorrência nessa área são os canais de distribuição, tanto físicos como digitais, os serviços e os benefícios oferecidos nos cartões, além da melhor experiência de uso para o cliente portador do cartão.

#### 4.B.60.04 Consórcios

Em dezembro de 2023, de acordo com o Banco Central do Brasil, o mercado de consórcios contava com aproximadamente 136 administradoras, distribuídas em administradoras de banco, de fabricantes e independentes.

Temos como principais concorrentes, o Banco do Brasil e a Porto Seguro no segmento de imóveis; o Banco do Brasil e o Itaú no segmento de bens móveis.

Destacamos como diferencial competitivo, nossa associação à credibilidade da marca Bradesco, a nossa quantidade de contemplações mensais, o que reforça a capacidade de administrar os grupos e os recursos dos clientes consorciados, e a capilaridade da rede de distribuição, com a maior rede de atendimento em todo território brasileiro.

#### 4.B.60.05 Banco de Investimento

O mercado de banco de investimento no Brasil é bastante competitivo, contando com a atuação de instituições financeiras nacionais e internacionais. Entre os principais concorrentes, estão Itaú BBA, BTG Pactual, Santander e outras instituições nacionais e internacionais. O Bradesco BBI tem se destacado, ocupando posições de liderança em todos os segmentos em que atua e obtendo reconhecimento de renomadas agências internacionais que acompanham o setor mundialmente.

#### 4.B.60.06 Arrendamento mercantil

De um modo geral, os principais concorrentes no mercado brasileiro de arrendamento mercantil são Santander Leasing, Banco IBM, HP Financial Services e Daycoval Leasing. Possuímos algumas vantagens competitivas por termos a maior rede de atendimento entre os nossos concorrentes do setor privado.

#### 4.B.60.07 Gestão de fundos

A indústria de gestão de recursos de terceiros no Brasil encerrou o ano de 2023 com R\$ 8,3 trilhões em patrimônio líquido, segundo o *ranking* de gestão de fundos de investimentos da ANBIMA. A Bradesco Asset detinha uma fatia de R\$ 659,2 bilhões ou 7,9% deste mercado, sendo que somos uma das líderes em número de clientes de fundos de investimentos com 3,2 milhões de cotistas. Nossos principais concorrentes são a BB DTVM e o Itaú Unibanco.

#### 4.B.60.08 Seguros

Somos, de acordo com a SUSEP/ANS, líder do mercado segurador brasileiro em 2023. O Grupo Bradesco Seguros enfrenta concorrência crescente por parte de diversas empresas nacionais e multinacionais, em todos os ramos do setor, que se alterou nos últimos anos no Brasil. Sob esse aspecto, os principais fatores competitivos são os preços praticados, a estabilidade financeira e o reconhecimento do nome e dos serviços prestados pelas empresas. Com relação aos serviços, a concorrência envolve, principalmente, a capacidade de atendimento das agências de comercialização, incluindo tratamento dos sinistros, nível de automação e desenvolvimento de relacionamento de longo prazo com os clientes.

Nossos principais concorrentes são: SulAmérica, Porto Seguro, BB Seguridade, HDI e Tokio, que juntos representam aproximadamente 36,7% dos prêmios totais gerados no mercado, conforme informações disponibilizadas pela SUSEP/ANS em 2023.

Nós acreditamos que a capilaridade de nossa rede de atendimento, presente em todos os municípios do país, proporciona ao Grupo Bradesco Seguros significativa vantagem competitiva sobre a maioria das seguradoras, promovendo economia de custos e sinergias de comercialização.

Em relação ao ramo de saúde, embora a maioria das atividades de seguros seja realizada por empresas com atuação em âmbito nacional, também existe concorrência por parte de empresas que atuam local ou regionalmente.

#### 4.B.60.09 Setor de previdência complementar

As políticas de estabilização monetária do governo estimulam o setor de previdência complementar, atraindo novos *players* internacionais.

A Bradesco Vida e Previdência tem como principais diferenciais competitivos a marca “Bradesco”, a capilaridade da rede de agências, a estratégia, o pioneirismo e a inovação de produtos.

Nossos principais concorrentes são: BrasilPrev, Caixa Seguridade, Itaú Seguridade, Zurich/Santander, Icatu e XP Previdência.

#### 4.B.60.10 Setor de títulos de capitalização

Dentre os fatores competitivos no setor, destacam-se oferta de produtos de baixo custo com maior número de sorteios, segurança, estabilidade financeira e reconhecimento da marca.

Nossos principais concorrentes são: BrasilCap, Santander, Cia. Itaú de Capitalização, Icatu, Caixa Seguridade e Capemisa, que juntos representam aproximadamente 63,4% do total de receitas de capitalização gerados no mercado, conforme informações disponibilizadas pela SUSEP em 2023.

#### 4.B.70 Regulamentação e Supervisão

A estrutura institucional básica do Sistema Financeiro Brasileiro foi estabelecida em 1964 pela Lei nº 4.595/64, conhecida como a “Lei da Reforma Bancária”. A Lei da Reforma Bancária trata sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, e criou o CMN.

## 4.B.70.01 Principais órgãos reguladores

### 4.B.70.01-01 CMN

O CMN é responsável pela supervisão geral das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e da dívida pública no Brasil. O CMN tem as funções de:

- regulamentar os empréstimos e adiantamentos realizados por instituições financeiras brasileiras;
- regulamentar a emissão da moeda brasileira;
- supervisionar o câmbio e as reservas de ouro do Brasil;
- determinar as políticas de poupança, câmbio e investimento no Brasil; e
- regulamentar os mercados de capitais no Brasil.

Dentro de suas funções, o CMN prevê, por meio da Resolução nº 3.427/06, conforme alterada, a adoção pela CVM do modelo de supervisão baseado em risco como orientação geral de suas atividades, a partir do qual foi criado o Sistema de Supervisão Baseada em Risco (SBR). O SBR também é disciplinado pela Resolução CVM nº 53/21, que estabelece os seus objetivos.

### 4.B.70.01-02 Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil foi criado pela Lei nº 4.595/64. É o principal executor das orientações do CMN, responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, além de ser responsável por:

- implementar as políticas monetária e de crédito estabelecidas pelo CMN;
- regulamentar e supervisionar as instituições financeiras brasileiras dos setores público e privado;
- controlar e monitorar o fluxo de moeda estrangeira de/para o Brasil; e
- fiscalizar o mercado financeiro brasileiro.

O Banco Central do Brasil supervisiona instituições financeiras ao:

- determinar exigências mínimas de capital, exigências de reservas compulsórias e limites operacionais;
- autorizar documentos corporativos, aumentos de capital, aquisição de participações em novas companhias e o estabelecimento ou transferência de matrizes ou filiais (no Brasil ou no exterior);
- autorizar mudanças no controle acionário das instituições financeiras;
- exigir a apresentação de demonstrações financeiras anuais e semestrais auditadas, trimestrais revisadas, bem como as informações mensais não auditadas; e
- exigir total acesso a informações referentes a empréstimos e adiantamentos e operações de câmbio, operações de importação e exportação, e outras atividades econômicas relacionadas diretamente.

Através da Lei Complementar nº 179/21 o Banco Central do Brasil garantiu sua autonomia, assim foi conferida maior liberdade ao Banco Central do Brasil na utilização de instrumentos monetários para o cumprimento de objetivos estabelecidos pelo CMN. Por meio dessa lei, foi definida a estabilidade de preço como objetivo fundamental do Banco Central do Brasil, além de zelar pela estabilidade e eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego. O Banco

Central do Brasil é considerado uma autarquia de natureza especial, caracterizada pela ausência de vinculação a um ministério.

#### 4.B.70.01-03 CVM

A CVM é uma entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Economia, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária. A referida autarquia foi criada em 07 de dezembro de 1976 pela Lei nº 6.385/76 com o objetivo de fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários brasileiro, de acordo com as políticas de mercado de capitais e valores mobiliários determinadas pelo CMN.

Os principais objetivos da CVM são:

- garantir a integridade do mercado de capitais;
- estimular a eficiência do mercado de capitais;
- regulamentar os temas previstos em lei;
- fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável aos agentes integrantes do mercado de capitais; e
- promover o desenvolvimento do mercado de capitais.

O principal foco da CVM ao fiscalizar e disciplinar o mercado de capitais brasileiro é:

- promover a cultura de investimento no mercado de capitais brasileiro;
- aumentar a participação do mercado de capitais como fonte competitiva de financiamento;
- reduzir os custos de observância dos participantes do mercado;
- aumentar a liquidez dos mercados;
- aumentar a eficiência da supervisão do mercado; e
- aumentar a eficiência da atuação sancionadora.

#### 4.B.70.02 Regulamentação bancária

##### 4.B.70.02-01 Principais limitações e restrições de atividades de instituições financeiras

Segundo as leis e regulamentos aplicáveis aos bancos, uma instituição financeira operando no Brasil:

- não pode operar sem a aprovação prévia do Banco Central do Brasil. No caso de banco estrangeiro, o reconhecimento do interesse nacional, autorizando a sua instalação, é realizado conforme previsto no Decreto nº 10.029/19. Através da Circular nº 3.977/20, é reconhecido como de interesse do Governo brasileiro a participação, no capital de instituições financeiras com sede no Brasil, de pessoas naturais ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior;
- não pode investir em ações de qualquer outra empresa acima dos limites regulamentares;
- não pode realizar operações de crédito, arrendamento mercantil ou prestar garantias de mais de 25,0% de seu PR (Patrimônio de Referência) para uma única pessoa ou grupo;
- não pode possuir imóveis, com exceção dos de uso próprio; e
- nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução nº 4.693/18 do CMN, é vedado às instituições financeiras realizar operação de crédito com partes relacionadas. Excetuam-se da vedação, as operações de créditos com partes relacionadas que observarem condições previstas na Lei nº 4.595/64. A Resolução nº 4.693/18 do CMN explicita quem são considerados partes relacionadas, do ponto de vista do Banco Central do Brasil.

- a Resolução nº 4.693/18 do CMN também trouxe a definição de participação qualificada, qual seja, considerando qualificada a participação, direta ou indireta, detida por pessoas naturais ou jurídicas no capital das instituições financeiras e das sociedades de arrendamento mercantil ou dessas instituições no capital de pessoas jurídicas, equivalente a 15% ou mais das respectivas ações ou quotas representativas. A restrição relacionada ao limite de concentração a uma única pessoa ou grupo não é adotada para aplicações em depósitos interbancários executadas por instituições financeiras sujeitas à consolidação de suas demonstrações financeiras.
- Em 26 de setembro de 2022 o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 246/22, estabelecendo limites máximos para a tarifa de intercâmbio e vedando o estabelecimento de prazos máximos diferentes para a disponibilização de recursos para o usuário final recebedor nos arranjos de pagamento domésticos, de compra, de contas de pagamento pré-pagas e de depósito. De acordo com a referida Resolução, ficou estabelecido, a partir de 1º de abril de 2023, que os limites máximos relativos à tarifa de intercâmbio respeitarão o seguinte percentual: (a) 0,5%, a ser aplicado em qualquer transação, nos arranjos classificados como de contas de depósito; e (b) 0,7%, a ser aplicado em qualquer transação, nos arranjos classificados como de contas de pagamento pré-pagas.
- Em 28 de março de 2023 o Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social emitiu a Resolução CNPS/MPS nº 1.351/23, a qual estabeleceu que o INSS deve fixar o teto máximo de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário em 1,97% e, para as operações realizadas por meio de cartão de crédito e cartão consignado de benefício, em 2,89%.

#### 4.B.70.02-02 Instrumentos Punitivos aplicáveis às Instituições Financeiras

A Lei nº 13.506/17 e a Resolução BCB nº 131/21, conforme alterada, dispõem sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e CVM e alterou significativamente os instrumentos punitivos no âmbito da supervisão bancária, do mercado de capitais, do Sistema de Pagamento Brasileiro, Instituições de Pagamento e Consórcio.

#### 4.B.70.02-03 Adequação e alavancagem de capital

As instituições financeiras sediadas no Brasil estão sujeitas a uma metodologia de mensuração e padrões de capital baseada em um índice ponderado de ativos por risco, de acordo com as Resoluções CMN nº 4.958/21 e nº 4.955/21, conforme alteradas. Os parâmetros dessa metodologia são semelhantes aos parâmetros internacionais para mensurações de capital mínimo aprovado, segundo adotado pelo Acordo de Basileia. Para mais informações sobre Basileia III, veja “Item 5.B – Liquidez e Recursos de Capital – 5.B.40 Cumprimento de exigências referentes a capital – Basileia III”.

Em linha com as recomendações de Basileia III, a Circular nº 3.748/15, adicionalmente à Resolução CMN nº 4.615/17, dispõem sobre o requerimento mínimo para a Razão de Alavancagem (RA) como medida complementar de capital. Trata-se de um índice que atua na limitação do nível de exposição ao risco assumido pelas instituições financeiras e avalia a alavancagem por meio da relação entre Capital Nível I e a Exposição Total, apurada mediante a soma de ativos registrados em valores contábeis, acrescidas de exposições *off-balance* (limites, avais, fianças e derivativos), conforme detalhado na circular. As instituições obrigadas enquadradas no Segmento 1 (S1) e Segmento 2 (S2), devem cumprir, permanentemente, requerimento mínimo para RA de 3%.

Com o objetivo de estabelecer requerimentos mínimos quantitativos para a liquidez das instituições financeiras e limitar a tomada excessiva de risco de liquidez, a Basileia III introduziu dois índices de liquidez: o índice de liquidez de curto prazo (LCR) e o índice de liquidez de longo prazo (NSFR).

A Resolução BCB nº 207/22, conforme alterada, disciplina sobre a elaboração e remessa, pelas instituições financeiras de informações relativas ao (i) LCR e (ii) à exposição ao risco de liquidez, que deverão ser mantidas à disposição do Banco Central do Brasil, pelo prazo mínimo de cinco anos, em conjunto com a documentação da metodologia para sua apuração e os respectivos dados originários.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.950/21, as instituições financeiras devem manter registros contábeis consolidados (para fins de cálculo de suas exigências de capital) de seus investimentos em empresas sempre que as instituições mantiverem, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto com outros parceiros, uma participação que assegure o controle das empresas investidas. Quando sua participação não resulta no controle de uma empresa, as instituições financeiras podem optar por contabilizar a participação como resultado de participação em empresas não consolidadas ao invés de consolidar tais participações.

Observadas determinadas condições e dentro de certos limites, as instituições financeiras podem incluir instrumentos elegíveis na determinação de suas exigências de capital, para fins de cálculo de seus limites operacionais, desde que tal instrumento cumpra com os requisitos da regulamentação vigente.

#### 4.B.70.02-04 Ponderação de Risco

Por meio da Resolução BCB nº 229/22, conforme alterada, o Banco Central do Brasil consolidou os fatores de ponderação do RWA a serem aplicados a diferentes exposições, para fins do cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWAcpad). Os fatores de ponderação de risco aplicáveis a diferentes exposições são frequentemente alterados pelo Banco Central do Brasil. Posteriormente, foram previstos instrumentos mitigadores da parcela do RWA referentes às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do RWAcpad, através da Circular nº 3.809/16. Novo critério para aplicação do Fator de Ponderação do Risco (FPR) de 85%, estabelecido pela Circular nº 3.921/18.

Ademais, existem normas específicas do Banco Central do Brasil para determinação dos procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente a outras exposições. Em março de 2022, foi editada a Resolução BCB nº 202/22, conforme alterada, que passou a estabelecer o cálculo da parcela do RWA relativa ao cálculo do capital requerido para os riscos associados a serviços de pagamento (RWAsp) estabelecida nas Resoluções CMN nº 4.958/21 e nº 4.606/17 e nas Resoluções BCB nº 200/22 e nº 201/22, conforme alteradas.

A exposição consolidada total de uma instituição financeira em moedas estrangeiras, ouro e operações sujeitos à variação cambial é limitada a 30,0% de seu Patrimônio de Referência (PR), de acordo com a Resolução CMN nº 4.956/21, podendo tal limite ser alterado pelo Banco Central do Brasil observado o valor mínimo de 15% e o valor máximo de 75% do PR. Vale notar que o cumprimento do referido limite deve ocorrer de forma consolidada para as instituições integrantes de um mesmo conglomerado prudencial.

As instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem informar: (i) à exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial; (ii) à parcela RWAMint do montante RWA; e (iii) à parcela RWAMpad do montante RWA e seus componentes, diariamente, ficando à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo de 5 anos, conforme estabelece a Resolução BCB nº 100/21, conforme alterada, que entrou em vigor em 1º de julho de 2021.

Em novembro de 2022 foi editada a Resolução BCB nº 266/22, promovendo alteração nas circulares e nas Resoluções BCB que estabelecem os procedimentos e os parâmetros de apuração das parcelas para o cálculo do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativas ao risco de crédito, ao risco de mercado e ao risco operacional, para que sejam aplicáveis ao conglomerado prudencial liderado por instituição de pagamento e integrado por instituição financeira ou por outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (conglomerado do Tipo 3). Além disso, a referida resolução também altera os atos normativos que tratam do cálculo do adicional contracíclico de capital principal (ACPCContracíclico) e do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), para que sejam aplicáveis a conglomerado do Tipo 3.

Para mais informações sobre nossos Índices de Capital, veja “Item 5.B – Liquidez e Recursos de Capital – 5.B.40 Cumprimento de exigências referentes a capital – Basileia III”.

Além disso, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 229/22, conforme alterada, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do RWA referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWAcpad), de que tratam

a Resolução CMN nº 4.958/21, de outubro de 2021, e a Resolução BCB nº 200/22, de março de 2022, conforme alterada.

A Resolução BCB nº 229/22 tem como objetivo o aprimoramento de dois pontos principais: (i) métodos de mensuração do valor das exposições, admitindo, também, a utilização de método de marcação ao valor de mercado para classe de ativos específicos. Essa metodologia pode ser utilizada ainda que o Padrão Contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) assim não preveja; e (ii) Fatores de Ponderação de Risco (FPR), especialmente sobre exposições a entidades soberanas e a organismos multilaterais (EMD), a instituições financeiras, a pessoas jurídicas não financeiras, de varejo, e garantidas por imóveis.

Em agosto de 2022, o Banco Central do Brasil lançou o Edital de Consulta Pública nº 92/22, o qual divulga a proposta de resolução que aprimora os procedimentos para cálculo do requerimento de capital das exposições ao risco de crédito mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito.

Em fevereiro de 2023 o Banco Central do Brasil editou a resolução BCB nº 291/23, que estabelece os procedimentos para o cálculo da parcela do RWA relativa às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte (RWACVA), além de alterar a Circular nº 3.646/13.

#### 4.B.70.02-05 Depósitos Compulsórios

O Banco Central do Brasil impõe às instituições financeiras sediadas no Brasil, periodicamente, uma reserva compulsória e exigências correlatas. O Banco Central do Brasil usa as exigências de reservas como um mecanismo para controlar a liquidez do SFN.

De acordo com as normas do Banco Central do Brasil, devemos depositar no Banco Central do Brasil uma porcentagem de nossos depósitos recebidos de clientes, em depósitos à vista, poupança e a prazo.

- **Recursos a prazo** - somos obrigados a depositar 20,0% da média aritmética dos Valor Sujeito a Recolhimento (VSR) apurados nos dias úteis do período de cálculo, deduzida de R\$ 30 milhões, nos termos da Resolução BCB nº 145/21.

Os depósitos a prazo são representados por certificados de depósitos bancários (CDBs) e Letras (isentos); e pagam uma taxa de juros pré-fixada ou pós-fixada que, em geral, é uma porcentagem da taxa de juros interbancária (CDI), conforme divulgação do COPOM.

- **Depósitos à vista** – somos obrigados a depositar 21,0% da média aritmética do VSR, em cada dia útil, apurados no período de cálculo, deduzida de R\$ 500 milhões, nos termos da Resolução BCB nº 189/22, conforme alterada. A verificação do cumprimento dessas exigências é feita com base nas posições apuradas em cada dia útil do período de movimentação e o período de cálculo tem início na segunda-feira de uma semana e término na sexta-feira da semana seguinte.
- **Depósitos de poupança** - semanalmente devemos depositar, em uma conta no Banco Central do Brasil, um valor em reservas equivalente a 20,0% da média aritmética da soma dos saldos inscritos nas rubricas de Depósitos de Poupança e Recursos de Associados Poupadores, de acordo com a Resolução BCB nº 188/22, conforme alterada, que define e consolida as regras do recolhimento compulsório sobre recursos de depósitos de poupança. O saldo da conta é remunerado pela TR acrescida de juros, conforme detalhado na mesma resolução.

Em fevereiro de 2013, o Banco Central do Brasil definiu as regras da cobrança de custo financeiro sobre deficiência no cumprimento de exigibilidade de recolhimento compulsório, encaixe obrigatório ou direcionamento obrigatório. O custo financeiro cobrado das instituições que, eventualmente, tenham deficiências no cumprimento dos recolhimentos compulsórios foi ajustado para SELIC mais 4,0% a.a.

Em fevereiro de 2022 foi editada a Resolução BCB nº 188/22, que define e consolida as regras do recolhimento compulsório sobre recursos de depósitos de poupança. No mesmo mês em

2022 foi emitida a Resolução BCB nº 190/22, conforme alterada, que extingue a exigibilidade referente ao recolhimento compulsório sobre recursos de depósitos e de garantias realizadas.

Adicionalmente, a regulamentação do Banco Central do Brasil exige que:

- apliquemos, no mínimo, 30,0% dos depósitos à vista para oferecer crédito rural;
- mantenhamos aplicado em operações de microcrédito produtivo orientado, no mínimo, 2,0% dos depósitos à vista; e
- destinemos ao menos 65,0% do valor total dos depósitos recebidos em contas de poupança ao financiamento imobiliário.

As normas sobre depósitos compulsórios e exigibilidade adicional são alteradas periodicamente pelo Banco Central do Brasil.

#### **4.B.70.02-06 Exigências de composição de ativos**

De acordo com a Resolução CMN nº 4.677/18, conforme alterada, as instituições financeiras sediadas no Brasil devem limitar suas exposições perante um mesmo cliente ao montante máximo de 25,0% do Nível 1 de seu PR, ou de 15% do Nível 1 de seu PR se a instituição for listada como sistemicamente importante em âmbito global pelo Conselho de Estabilidade Financeira.

A Resolução BCB nº 76/21 disciplina sobre os instrumentos de atuação do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio brasileiro para fins de implementação da política cambial, estabelecendo que os prazos das operações compromissadas de compra de moeda estrangeira com compromisso de revenda e de venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra, correspondem ao período compreendido entre a data da liquidação da operação de compra ou de venda, inclusive, e a respectiva data da liquidação do compromisso de revenda ou de recompra, exclusive.

#### **4.B.70.02-07 Operações compromissadas**

As operações compromissadas estão sujeitas aos limites de capital operacional, com base no patrimônio líquido da instituição financeira, conforme ajustado com as disposições regulamentares do Banco Central do Brasil. Uma instituição financeira somente pode deter operações compromissadas em valores de até 30 vezes o seu PR. Dentro desse limite, operações compromissadas envolvendo valores mobiliários privados não podem exceder cinco vezes o valor do PR da instituição financeira. Limites em operações compromissadas, envolvendo valores mobiliários emitidos por autoridades governamentais brasileiras, variam de acordo com o tipo de valores mobiliários envolvidos na operação e o risco percebido do emitente, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

Em setembro de 2016, o Banco Central do Brasil determinou a vedação da realização, prorrogação ou renovação de operações compromissadas com títulos de emissão ou aceite de instituições ligadas, ou de instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial.

Posteriormente, em setembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 76/21, que dispõe sobre os instrumentos de atuação do Banco Central do Brasil no mercado de câmbio brasileiro para fins de implementação da política cambial. A referida Resolução prevê que o Banco Central do Brasil poderá efetuar, entre outras, as seguintes operações no mercado de câmbio brasileiro: (i) compra de moeda estrangeira com compromisso de revenda, conjugadamente com compromisso de recompra, assumido pela contraparte, para liquidação em data preestabelecida; e (ii) venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra, conjugadamente com compromisso de revenda, assumido pela contraparte, para liquidação em data preestabelecida.

#### **4.B.70.02-08 Repasse de recursos tomados no exterior**

As instituições financeiras e as empresas de arrendamento mercantil estão autorizadas a tomar emprestado recursos em moeda estrangeira nos mercados internacionais (por meio de empréstimos diretos ou da emissão de valores mobiliários de dívida) de modo a repassar tais recursos no Brasil. Estes repasses

tomam a forma de empréstimos em reais, mas indexados ao dólar norte-americano. Os termos do repasse precisam refletir os termos da operação original. A taxa de juros cobrada no empréstimo externo precisa também se adequar às práticas do mercado internacional. Além do custo original da operação, a instituição financeira poderá somente cobrar uma comissão de repasse.

Ademais, o montante do empréstimo em moeda estrangeira deverá ficar limitado ao somatório das operações externas da instituição financeira para a qual devem ser direcionados os recursos dos empréstimos.

#### **4.B.70.02-09 Posição em moeda estrangeira**

As operações envolvendo a compra e venda de moeda estrangeira no Brasil somente podem ser realizadas por instituições devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar no mercado de câmbio.

A partir do ano de 1999, o Banco Central do Brasil adotou o regime de livre flutuação da taxa de câmbio, o que gerou aumento de volatilidade. Desde meados de 2011, o real tem apresentado uma trajetória de depreciação diante do dólar. O Banco Central do Brasil tem feito intervenções no mercado de câmbio para controlar a volatilidade da taxa de câmbio.

O Banco Central do Brasil não impõe limites para as posições compradas e posições vendidas de bancos autorizados a operar no mercado de câmbio.

As normas que tratam do mercado de câmbio costumam ser alteradas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil com frequência.

Em dezembro de 2022 entrou em vigor a Lei nº14.286/21 que dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no país e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil com o objetivo de modernizar, simplificar e trazer maior segurança jurídica em relação a tais assuntos, considerando os melhores padrões e práticas internacionais, bem como a inserção do Brasil na economia globalizada. Diante disso foi publicado pelo CMN as Resoluções CMN nº 5.042/22 e nº5.056/22, bem como o Banco Central do Brasil publicou as Resoluções BCB nº 277/22, nº278/22, nº279/22, nº280/22 e nº281/22, visando regulamentar as operações cambiais.

Contextualizando, as principais mudanças que o novo marco cambial apresenta:

- Será competência do Banco Central do Brasil regulamentar contas em moeda estrangeira no país, inclusive quanto aos requisitos e procedimentos para abertura e sua movimentação, o Banco Central do Brasil poderá expandir, a depender da regulamentação, a possibilidade de pessoas físicas e jurídicas serem titulares. A titularidade de contas em moeda estrangeira no país ainda é limitada a empresas como corretoras, administradoras de cartão de crédito e outros setores especificados pelo Banco Central do Brasil.
- Abertura de depósito no exterior já era possível, mas o projeto amplia e reforça isso, ao afirmar que as instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil poderão alocar, investir e destinar para operação de crédito e de financiamento, no País e no exterior, recursos captados aqui ou lá fora.
- Ampliação de R\$ 10 mil para US\$ 10 mil do limite de dinheiro em espécie que cada passageiro pode portar ao sair ou entrar no Brasil.
- Fica librada a negociação de até US\$ 500 entre pessoas físicas, permitindo que a compra e venda de moeda estrangeira possa ser feita por pessoas físicas e não apenas bancos e corretoras, desde que a operação seja de forma eventual e não profissional.
- A depender de regulamentação pelo Banco Central do Brasil, a possibilidade da compensação privada de créditos entre residentes e não-residentes, bem como de pagamento em moeda estrangeira de obrigações exequíveis no território nacional em situações como operações de comércio exterior.
- Inclusão das instituições de pagamento para operar no mercado de câmbio em operações de liquidação pronta até o limite de US\$100.000,00.

- Formalização da operação de câmbio com livre formato, entretanto, a instituição autorizada a operar no mercado de câmbio deverá ser capaz de comprovar que as partes consentem com as condições pactuadas.
- A classificação da finalidade da operação de câmbio é responsabilidade do cliente.
- Alteração na obrigação de registro de investimento externo direto perante o Sistema de Prestação de Informação do Banco Central do Brasil (SCE-IED), devendo ser realizado apenas quando (i) ocorrer a transferência financeira relacionada ao investidor não residente de valor igual ou superior a US\$100.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (ii) ocorrer movimentação de recursos de valor igual ou superior a US\$100.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (c) ocorrer a data-base das declarações periódicas, para as pessoas receptoras sujeitas a tais declarações.
- Alteração na obrigação de registro das operações de crédito externo perante o Sistema de Prestação de Informação do Banco Central do Brasil (SCE-Crédito): (i) empréstimo direto, título, recebimento antecipado de exportações e arrendamento mercantil financeiro com prazo de pagamento superior a 360 dias e financiamento de organismos com valor igual ou superior a US\$1.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; e (ii) financiamento à importação com prazo de pagamento superior a 180 dias e com valor igual ou superior a US\$500.000,00 ou seu equivalente em outras moedas.
- Fim da obrigatoriedade de realização de operações simultâneas de câmbio para: (i) conversão de dívida em investimento externo direto e vice-versa; (ii) conversão entre diferentes modalidades de crédito externo; (iii) assunção e repactuação de crédito externo, nas modalidades de empréstimo direto e títulos; e (iv) alteração de residência do investidor residente para não residente.

#### **4.B.70.02-10 Registro de derivativos e operações de hedge contratados no exterior e informações sobre derivativos**

Em dezembro de 2009, o Banco Central do Brasil instituiu regras específicas, que entraram em vigor a partir de fevereiro de 2010, exigindo que as instituições financeiras brasileiras registrem suas posições assumidas em derivativos contratados no exterior por entidade de registro e liquidação financeira de ativos regulamentada pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. Especificamente, as transações com derivativos contratados no exterior devem: (i) ser registradas em até 2 dias úteis; e (ii) abranger informações sobre os ativos subjacentes, valores, moedas envolvidas, prazos, contrapartes, forma de liquidação e parâmetros utilizados.

Em janeiro de 2010, as regras de registro foram expandidas para operações de hedge realizadas no mercado de balcão no exterior ou em bolsas estrangeiras.

De maneira a facilitar a administração dos riscos relacionados a derivativos incorridos pelas instituições financeiras, a CVM previu, em novembro de 2010, a possibilidade de que as entidades administradoras de mercado criem mecanismos de compartilhamento de informações sobre operações com contratos derivativos negociados ou registrados em seus sistemas, observadas as normas de sigilo bancário.

#### **4.B.70.02-11 Tratamento de empréstimos e adiantamentos**

As instituições financeiras são obrigadas a classificar seus empréstimos e adiantamentos em nove categorias, que vão de AA até H, com base em seu risco. Essas classificações de risco de crédito são determinadas de acordo com critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e estão relacionados:

- às condições do devedor e do garantidor, tais como: a situação econômica e financeira, o nível de endividamento, a capacidade de gerar lucros, o fluxo de caixa, os atrasos em pagamentos, as contingências e os limites de crédito; e
- às condições da operação, tais como: a natureza e finalidade, o tipo, o nível de liquidez, e suficiência das garantias e o valor total do crédito.

No caso de tomadores pessoas jurídicas, das nove categorias, de acordo com nosso conceito, cinco são consideradas operativas e quatro de liquidação duvidosa.

A classificação das categorias operativas segue o seguinte conceito:

Rating	Classificação Bradesco	Conceito Bradesco
AA	Excelente	Empresa/grupo de primeira linha, com porte, tradição e liderança no mercado com conceito e situação econômico-financeira excelentes.
A	Ótima	Empresa/grupo de porte, situação econômico-financeira ótima, atuando em mercados com perspectivas positivas e/ou potencial de expansão.
B	Boa	Empresa/grupo que, independentemente do porte, possui boa situação econômico-financeira.
C	Aceitável	Empresa/grupo com situação econômico-financeira satisfatória, porém, com desempenho sujeito às variações da economia.
D	Regular	Empresa/grupo com situação econômico-financeira declinante, ou com dados contábeis não satisfatórios, sob a gestão de risco.

Uma operação de empréstimo e adiantamento poderá receber uma melhor classificação (*upgrade*) se tiver garantia ou pior classificação (*downgrade*) se estiver em inadimplência.

As operações de créditos de liquidação duvidosa são classificadas, segundo a perspectiva de perda, conforme os ratings E-H a seguir:

Rating	Classificação Bradesco
E	Deficiente
F	Ruim
G	Crítica
H	Péssima

No caso de operações com pessoas físicas, nós também adotamos um sistema similar de classificação em nove categorias. Classificamos o crédito com base na renda, patrimônio e histórico de crédito da pessoa física, bem como outras informações cadastrais, comportamentais e transacionais considerando tanto fontes internas como de mercado.

As instituições financeiras são requeridas, para fins regulamentares, a classificar o nível de risco de suas operações, de acordo com determinados critérios definidos pelo Banco Central do Brasil, levando em conta tanto as características do devedor e seus garantidores quanto a natureza da operação, seu valor etc., de modo a identificar possíveis perdas. Para mais informações, veja “item 4.B.100.06 Perda esperada de empréstimos e adiantamentos”.

Os empréstimos e adiantamentos vencidos e não pagos, por sua vez, devem ser revisados mensalmente. Para operações com essas características, as disposições regulamentares estabelecem classificações de risco mínimas, como segue:

Número de Dias Vencidos <sup>(1)</sup>	Classificação Mínima
15 a 30 dias	B
31 a 60 dias	C
61 a 90 dias	D
91 a 120 dias	E
121 a 150 dias	F
151 a 180 dias	G
Mais de 180 dias	H

<sup>(1)</sup> O período deve ser contado em dobro no caso de empréstimos e adiantamentos cujo vencimento seja superior a 36 meses.

As instituições financeiras deverão determinar se qualquer um dos empréstimos deve ser reclassificado como resultado destas classificações mínimas. Caso positivo, precisam ajustar as suas provisões regulamentares.

As disposições regulamentares especificam um provisionamento mínimo para cada categoria de empréstimo (BR GAAP), que é medido como uma porcentagem do valor total da operação de empréstimo e adiantamento, como segue:

Classificação do Empréstimo	Provisão Mínima %
AA	-
A	0,5
B	1
C	3
D	10
E	30
F	50
G	70
H <sup>(1)</sup>	100

<sup>(1)</sup> As instituições financeiras precisam baixar contabilmente quaisquer empréstimos seis meses após receberem a classificação H.

Os empréstimos e adiantamentos de até R\$ 10.000 podem ser classificadas pelo método de avaliação próprio da instituição financeira ou de acordo com os critérios de atraso nos pagamentos, anteriormente descritos, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A, de acordo com o Banco Central do Brasil.

As instituições financeiras precisam disponibilizar as suas políticas de empréstimos e classificação de empréstimos para o Banco Central do Brasil e para seus auditores independentes. Também, terão que submeter ao Banco Central do Brasil, informações relativas à sua carteira de empréstimos, juntamente com as suas demonstrações financeiras. Tais informações precisam incluir:

- discriminação das atividades e natureza dos tomadores;
- vencimentos dos empréstimos; e
- valores dos empréstimos renegociados, baixados para perda e recuperados.

O Banco Central do Brasil exige das instituições financeiras autorizadas a elaboração e remessa das informações sobre a carteira de empréstimos e adiantamentos.

Para mais informações sobre a tratativa dos empréstimos e adiantamentos, segundo o IFRS, veja Nota 40.2 de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

#### 4.B.70.02-12 Exclusividade em empréstimos e adiantamentos a clientes

Conforme previsto na Circular nº 3.522/11 do Banco Central do Brasil, é vedado às instituições financeiras, na prestação de serviços e na contratação de operações, a celebração de convênios, contratos ou acordos que impeçam ou restrinjam o acesso de clientes a empréstimos e adiantamentos ofertados por outras instituições, inclusive aquelas com consignação em folha de pagamento, visando o aumento da concorrência na oferta de crédito aos clientes, e evitar em especial a prática comum, segundo a qual bancos estatais mantinham contratos de exclusividade com órgãos da administração pública para a oferta de crédito consignado.

#### 4.B.70.02-13 Saldo devedor de fatura de cartão de crédito

Por meio da Resolução CMN nº 4.549/17, conforme alterada, o Banco Central do Brasil passou a disciplinar o financiamento do saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos, não liquidados integralmente no vencimento, não sendo mais permitido que as administradoras de cartão de crédito financiassem o saldo devedor dos clientes por meio do crédito rotativo por mais de um mês.

A Resolução CMN nº 4.882/20 estipula que em caso de atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações relativas às essas ações, poderão ser cobrados, exclusivamente, alguns encargos como juros remuneratórios, multa e juros de mora. Fica vedada a cobrança de quaisquer outros encargos remuneratórios

ou moratórios pelo atraso no pagamento ou na liquidação de obrigações vencidas relativas a operações de crédito.

#### **4.B.70.02-14 Utilização do cheque especial**

Em abril de 2018, o Conselho de Autorregulação da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), publicou o Normativo nº 19/18 (Normativo de Uso Consciente do Cheque Especial) com as novas diretrizes para promover e estimular o uso adequado do limite concedido no cheque especial.

Dentre as principais diretrizes trazidas pelo Normativo nº 19/18, destacam-se: (i) as instituições financeiras signatárias do Normativo deverão, a qualquer tempo, disponibilizar alternativas de liquidação do saldo devedor do cheque especial para os consumidores, inclusive por meio de seu parcelamento, em condições mais vantajosas para o consumidor em relação àquelas praticadas no cheque especial por ele contratado no que diz respeito à cobrança de encargos financeiros; (ii) em caso de utilização ininterrupta pelo consumidor de mais de 15% do limite total disponível do cheque especial durante 30 dias consecutivos, e desde que o valor seja superior a R\$ 200,00 no momento da oferta, a instituição financeira signatária deverá oferecer ao consumidor, de forma proativa, alternativas de liquidação do saldo devedor; e (iii) as instituições financeiras deverão promover ações de orientação financeira relacionadas ao cheque especial, especialmente no que diz respeito a sua utilização em situações emergenciais e de forma temporária.

Em novembro de 2019, foi editada pelo CMN a Resolução nº 4.765/19, conforme alterada, que dispõe sobre o cheque especial concedido por instituições financeiras em conta de depósito à vista. A referida resolução estabelece que as taxas de juros remuneratórios cobradas sobre o valor utilizado estão limitadas a 8% ao mês.

#### **4.B.70.02-15 Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)**

O SPB foi regulamentado e estruturado pela Lei nº 12.865/13 e medidas foram adotadas visando a aumentar a agilidade do sistema pela adoção da compensação multilateral, a segurança e a solidez do sistema, pela redução do risco de inadimplemento sistêmico e do risco de crédito e liquidez das instituições financeiras.

O SPB compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com o processamento e a liquidação de operações de transferências de fundos, operações com moeda estrangeira ou com ativos financeiros e valores mobiliários. Os sistemas integrantes do SPB deverão manter dispositivos de segurança e regras de controle de risco de contingências de compartilhamento de perdas entre os participantes e de execução direta de posições em custódia de contratos e de garantias pelos participantes. Adicionalmente, tornou-se obrigatória para as câmaras de compensação e prestadoras de serviços de liquidação, importantes para o sistema, a segregação de patrimônio como garantia adicional para liquidação das operações.

Atualmente, a responsabilidade pela liquidação das operações foi atribuída às câmaras de compensação ou prestadoras de serviços responsáveis por ela. Uma vez que uma transação financeira tenha sido submetida para compensação e liquidação, normalmente, torna-se obrigação da câmara de compensação e/ou prestador de serviço de liquidação relevante a compensação e liquidação dela, não existindo mais o risco de falência ou insolvência de parte do participante do mercado que submeteu a transação para compensação e liquidação.

A Resolução CMN nº 4.952/21 disciplina a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro, de modo que o SPB seja estruturado segundo princípios que garantam a segurança, a eficiência, a integridade e a confiabilidade das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação que nele atuam.

O Banco Central do Brasil e a CVM têm o poder de regulamentar e monitorar o SPB. Apenas são integrantes do SPB as instituições de pagamento e arranjos de pagamento que atingem volumes financeiros elevados. Esses volumes acumulados nos últimos 12 meses são equivalentes a R\$ 500 milhões em valor total de transações e 25 milhões de transações, no caso de arranjos de pagamento.

A Resolução BCB nº 80/21, conforme alterada, disciplina a constituição e o funcionamento das instituições de pagamento, estabelece os parâmetros para ingressar com pedidos de autorização de

funcionamento por parte dessas instituições e dispõe sobre a prestação de serviços de pagamento por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução BCB nº 81/21 disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições de pagamento e à prestação de serviços de pagamento por parte de outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Vale ressaltar que, em março de 2022, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 205/22, alterando a Resolução BCB nº 81/22 no sentido de incluir a possibilidade: (i) de fundos de investimento deterem participação qualificada em instituições de pagamentos; e (ii) de as disposições aplicáveis à pessoa natural ou jurídica detentora de participação qualificada previstas pela Resolução BCB nº 81/21 também abarcarem os cotistas do fundo de investimento que efetivamente detenham poderes para condução de sua atuação, além de vedar a possibilidade de um fundo de investimento figurar como controlador, ou integrante de grupo de controle, de uma instituição de pagamento.

A Resolução BCB nº 150/21, conforme alterada, disciplina sobre o BR *Code*, padrão de código de resposta rápida (QR *Code*) a ser utilizado pelos arranjos de pagamento, que deverá ser ofertado de forma padronizada, de modo a facilitar a interoperabilidade, a internacionalização e maior eficiência aos pagamentos de varejo.

O Pix foi instituído e regulamentado pela Resolução BCB nº 01/20. A Resolução BCB nº 79/21 viabilizou a implementação de funcionalidades, como a permissão do vínculo do nome social à chave Pix, alterações cadastrais, evitando a exclusão na hipótese de retificação e vedação de limites ao número de transações que podem se reenviadas ou recebidas pelos usuários finais.

A Resolução BCB nº 195/22, conforme alterada, institui o Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e a Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI), aprovando seus respectivos regulamentos. O SPI entrou em funcionamento em 3 de novembro de 2020, com a possibilidade de disponibilização gradual das funcionalidades do sistema, inclusive quanto aos horários de operação.

Em março de 2022, foi editada a Instrução Normativa BCB nº 243/22, que divulga procedimentos a serem observados para participação direta no SPI, para a abertura da Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) e define os limites máximos de tempo para validação e para liquidação das ordens de pagamentos instantâneos.

O Pix Cobrança, funcionalidade que consiste na possibilidade de o usuário recebedor gerenciar e receber, de forma facilitada, cobranças relacionadas a pagamentos imediatos e pagamentos com vencimento, foi incluído no regulamento pela Resolução BCB nº 30/20, de acordo com os prazos de implementação previstos pela Instrução Normativa BCB nº 43/20, conforme alterada.

Os procedimentos necessários para adesão ao Pix pelas instituições permitidas estão previstos na Instrução Normativa BCB nº 291/22 e na Instrução Normativa BCB nº 373/23.

A Instrução Normativa BCB nº 243/22, conforme alterada, disciplina sobre os procedimentos a serem observados para participação direta no SPI, para a abertura da Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI), nos mesmos termos da Instrução Normativa revogada. Além disso, a referida Resolução passou a definir os limites máximos de tempo para validação e para liquidação das ordens de pagamentos instantâneos, de que trata o Regulamento anexo à Resolução BCB nº 195/22. Ademais, em 9 de dezembro de 2022 foi editada a Instrução Normativa BCB nº 200/22, conforme alterada pela Instrução Normativa BCB nº 290/23, que estabelece os procedimentos operacionais para a cobrança e para a efetuação do ressarcimento de custos operacionais referente a cada Pix com finalidade de saque ou de troco liquidado fora do SPI e estabelece o formato, a periodicidade e as informações a serem prestadas pelos participantes do Pix sobre essas transações.

Os participantes do Pix podem também estabelecer limites máximos de valor para iniciação de um Pix, com finalidade de compra ou de transferência, por conta transacional, que devem ser por transação e por período, com possibilidade de diferenciação do limite estabelecido para o período diurno e para o período noturno, nos termos da Instrução Normativa BCB nº 331/22, conforme alterada.

Em outubro de 2021 foi editada a Instrução Normativa BCB nº 171/21, divulgando limites operacionais e prazos para o lançamento escalonado e eficiente das interfaces dedicadas ao compartilhamento do serviço de iniciação de transação de pagamento de Pix no *Open Banking*.

Posteriormente, em dezembro de 2021, foi editada a Resolução BCB nº 177/21, conforme alterada, que aprovou o Manual de Penalidades do Pix, reformulando a distribuição das condutas passíveis de multa, bem como estabelecendo penalidades aos participantes que deixarem de adotar mecanismos essenciais de segurança, na implantação de aplicativos, *Application Programming Interfaces* (APIs) e quaisquer outros sistemas relacionadas ao Pix, que possam comprometer sensivelmente a segurança do arranjo ou a segurança e privacidade de dados de seus usuários.

Em 1º de dezembro de 2022 foi editada a Resolução BCB nº 270/22, que alterou o Anexo I da Resolução BCB nº 177/21 para ajustar dispositivos sobre infrações sujeitas a penalidade.

Em paralelo à Resolução BCB nº 177/21, foi editada a Resolução BCB nº 293/23, alterando o Regulamento anexo à Resolução BCB nº 1/20, que disciplina o funcionamento do arranjo de pagamento do Pix.

A Resolução BCB nº 293/23 visa definir dispositivos sobre o estabelecimento de parcerias entre os participantes do Pix e regulamentar disposições transitórias em relação a critérios e a condições para a terceirização de atividades e para o estabelecimento de parcerias entre participantes do Pix.

Em 7 de dezembro de 2023 foi editada a Resolução BCB nº 361/23 que ajustou e inseriu dispositivos relacionados à aplicação de penalidade em caso de descumprimento de regras relativas ao Pix Automático.

Na mesma data foi editada a Instrução Normativa BCB nº 436/23, que estabeleceu os procedimentos operacionais relativos ao Pix Automático, ao Pix Agendado e ao Pix Cobrança.

#### **4.B.70.02-16 Regimes de Administração Especial Temporária, de Intervenção e de Liquidação Extrajudicial – Lei nº 6.024/74**

##### **➤ Intervenção**

O Banco Central do Brasil irá intervir nas operações e administração de qualquer instituição financeira não controlada pelo governo, se a instituição:

- sofrer prejuízos devido à má administração, que coloquem os credores em risco;
- transgredir de maneira recorrente as disposições regulamentares bancárias; ou
- estiver insolvente.

A intervenção também poderá ser ordenada, segundo pedido da administração da instituição financeira e não poderá exceder a 12 meses. Durante o período de intervenção, ficam suspensas a exigibilidade das obrigações vencidas, a fluência dos prazos das obrigações vincendas contratadas antes da intervenção e a exigibilidade dos depósitos na instituição existentes na data da decretação.

##### **➤ Liquidação administrativa**

O Banco Central do Brasil liquidará uma instituição financeira, se:

- a situação econômica ou financeira da instituição estiver em risco, particularmente, quando a instituição deixar de cumprir as suas obrigações à medida que estas vencem, ou no caso de declaração de falência;
- a administração cometer uma transgressão grave às leis, regras ou disposições regulamentares bancárias;
- a instituição sofrer um prejuízo que sujeite seus credores não garantidos a um risco severo; ou
- na revogação da licença para operar, a instituição não iniciar os procedimentos ordinários de liquidação dentro de 90 dias, ou, se iniciados, o Banco Central do Brasil determinar que o ritmo da liquidação possa prejudicar os credores da instituição.

Como consequência da liquidação administrativa:

- as ações judiciais reivindicando interesses ou direitos sobre os ativos da instituição são suspensas;

- as obrigações da instituição vencem antecipadamente;
- a instituição não pode cumprir com nenhuma cláusula de prejuízos de liquidação contida em contratos unilaterais;
- os juros contra a instituição não são acumulados até que os passivos sejam completamente liquidados; e
- o prazo de prescrição com respeito às obrigações da instituição é suspenso.

O Banco Central do Brasil poderá encerrar a liquidação extrajudicial de instituição financeira, nas seguintes hipóteses:

- pagamento integral dos credores quirografários;
- mudança de objeto social da instituição para a atividade econômica não integrante do SFN;
- transferência do controle societário da instituição;
- convocação em liquidação ordinária; e
- exaustão do ativo da instituição, mediante a sua realização total e a distribuição do produto entre os credores, ainda que não ocorra o pagamento integral dos créditos; ou
- iliquidez ou difícil realização do ativo remanescente na instituição, reconhecidas pelo Banco Central do Brasil.

#### ➤ Regime de Administração Especial Temporária

O Regime de Administração Especial Temporária, conhecido como (RAET), é uma forma menos severa de intervenção pelo Banco Central do Brasil em instituições financeiras, que permite que as instituições continuem a operar normalmente. O RAET pode ser ordenado no caso de uma instituição que:

- entre em operações recorrentes, que sejam contra as políticas econômicas e financeiras determinadas pelas leis federais;
- enfrente uma escassez de ativos;
- falhe em cumprir com as regras de depósitos compulsórios;
- tenha administração imprudente ou fraudulenta; ou
- tenha operações ou circunstâncias que exijam uma intervenção.

#### 4.B.70.02-17 Fundo garantidor de crédito

Na liquidação de uma instituição financeira, os salários e indenizações dos funcionários e créditos tributários têm a mais alta prioridade em relação a quaisquer créditos contra o patrimônio da massa. Em novembro de 1995, o Banco Central do Brasil criou o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) para garantir o pagamento de fundos depositados junto a instituições financeiras, em caso de intervenção, liquidação administrativa, falência ou outros estados de insolvência. Os membros do FGC são instituições financeiras, que aceitam depósitos à vista, de poupança e a prazo, bem como sociedades de crédito e poupança. O FGC é financiado, principalmente, por contribuições obrigatórias de todas as instituições financeiras sediadas no Brasil, que trabalham com depósitos de clientes.

O FGC é um sistema de seguro de depósitos que garante até um valor máximo para depósitos e certos instrumentos de crédito mantidos por um mesmo cliente em uma instituição financeira (ou em instituições financeiras que integram o mesmo grupo financeiro). A responsabilidade das instituições participantes é limitada ao valor de suas contribuições para o FGC, com a exceção de que em circunstâncias limitadas, se os pagamentos do FGC forem insuficientes para cobrir os prejuízos segurados, as instituições participantes poderão ser solicitadas a fazer contribuições e adiantamentos extraordinários. O pagamento de créditos não garantidos e depósitos de clientes não cobertos pelo FGC estão sujeitos ao pagamento prévio de todos os créditos garantidos e outros créditos, para os quais leis específicas concedam privilégios especiais.

O valor máximo da garantia proporcionada pelo FGC previsto pelo CMN no momento é de R\$ 250.000,00 mantido até a presente data.

A Resolução CMN nº 4.653/18 também instituiu uma contribuição adicional mensal a ser recolhida quando o Valor de Referência for superior a 4 vezes o Patrimônio Líquido Ajustado. Em novembro de 2019, o CMN editou a Resolução nº 4.764/19, ampliando a incidência da contribuição adicional e estabelecendo que tal contribuição deverá ser recolhida a partir de julho de 2020.

O Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 102/21 que revogou a Circular nº 3.915/18, estabelecendo nova obrigatoriedade da prestação de informações ao FGC por parte das instituições financeiras, devendo tais instituições dispor de sistemas e controles que permitam produzir e fornecer essas informações em até dois dias úteis um arquivo eletrônico com diversos dados elencados na Circular.

#### **4.B.70.02-18 Procedimentos internos de cumprimento**

Todas as instituições financeiras precisam ter em vigor políticas e procedimentos internos para controlar:

- suas atividades;
- seus sistemas financeiros, operacionais e de informações gerenciais; e
- seu cumprimento com todas as disposições regulamentares a elas aplicáveis.

A diretoria de uma instituição financeira é responsável pela implementação de uma estrutura efetiva de controle interno ao definir responsabilidades e procedimentos de controle e estabelecer metas e procedimentos correspondentes em todos os níveis da instituição. A diretoria é também responsável pela verificação do cumprimento com todos os procedimentos internos.

#### **4.B.70.02-19 Restrições ao investimento estrangeiro**

A Constituição Federal brasileira permite que as pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras invistam em ações com direito a voto de instituições financeiras sediadas no Brasil somente se tiverem autorização específica do governo, declarando ser do interesse do governo brasileiro a referida participação de capital estrangeiro por meio de decreto presidencial, nos termos do artigo 52, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). Em 26 de setembro de 2019, o governo federal editou o Decreto nº 10.029, atribuindo ao Banco Central do Brasil a competência de reconhecer o interesse do governo a viabilidade das operações de investimento. Em 22 de janeiro de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Circular 3.977/20, reconhecendo como de interesse do Governo brasileiro a participação, no capital de instituições financeiras com sede no Brasil, de pessoas naturais ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, desde que observados os requisitos e procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, cancelamento de autorização, alterações de controle e reorganizações societárias de instituições financeiras, previstos na regulamentação do Banco Central do Brasil. Assim, a análise quanto à participação de capital estrangeiro em instituições financeiras será realizada da mesma forma como se realiza a análise de composição de capital e participação acionária que estão submetidas as instituições financeiras de capital nacional. Contudo, os investidores estrangeiros que não observem os requisitos e procedimentos previstos na regulamentação do Banco Central do Brasil podem adquirir ações sem direito a voto de instituições financeiras sediadas no Brasil de capital aberto ou recibos de depósitos oferecidos no exterior representando ações sem direito a voto. Qualquer investimento em ações ordinárias dependerá de autorização do governo. Em janeiro de 2012, o Banco Central do Brasil nos autorizou a criar um programa de ADR para nossas ações ordinárias no mercado norte-americano. Atualmente, a participação estrangeira em nosso capital acionário tem limite de 30,0%.

#### **4.B.70.02-20 Regulamentação contra a “lavagem” de dinheiro, sobre sigilo bancário e sobre movimentações financeiras ligadas ao terrorismo**

Segundo as normas brasileiras contra a lavagem de dinheiro e movimentações financeiras ligadas ao terrorismo, em especial as Leis nº 9.613/98 (conforme alterada pela Lei nº 12.683/12) e nº 13.260/16, pela

Resolução BCB nº 119/21 e as Circulares nº 4.005/20 e nº 3.978/20, conforme alterada pela Resolução BCB nº 282/22, trazendo a exigência da informação do endereço na etapa de identificação do cliente exigida nos procedimentos de qualificação, a fim de viabilizar a operacionalização de produtos oferecidos, a identificação do beneficiário final e a identificação do portador no caso de operação com utilização de recursos de espécie, e pela Resolução BCB nº 344/2023, que estabeleceu hipóteses de dispensa de realização de procedimentos de qualificação e classificação de clientes na contratação de operação de crédito amparada por programa instituído pelo poder público federal destinado à renegociação de dívidas de pessoas físicas inscritas em cadastros de inadimplentes. As instituições financeiras precisam, dentre outras:

- manter registros atualizados referentes a seus clientes;
- manter registros e controles internos;
- registrar operações envolvendo moeda brasileira e estrangeira, valores mobiliários, metais ou qualquer outro ativo que possa ser convertido em dinheiro;
- manter registros de todas as operações realizadas, produtos e serviços contratados, inclusive saques, depósitos, aportes, pagamentos, recebimentos e transferências de recursos; e
- manter registros e incluir informações adicionais acerca de operações de saque, inclusive as realizadas por meio de cheque ou ordem de pagamento, de valor individual igual ou superior R\$ 50.000,00, bem como comunicar o COAF.

A instituição financeira deve revisar as operações ou propostas, quando suas características possam indicar a existência de um crime e comunicar o COAF de operações suspeitas, da transação proposta ou executada, implementar políticas e procedimentos internos de controle. Registros de diversas transações devem ser mantidos por no mínimo 10 anos, podendo ser estendido caso haja investigações em andamento comunicadas pela CVM ao banco.

Em complemento, conforme previsto pela Resolução nº 50/21 da CVM, conforme alterada, e consolidada também na Circular nº 3.978/20 do Banco Central do Brasil, conforme alterada, foi ampliada a qualificação de pessoas expostas politicamente. Consideram-se pessoas politicamente expostas as que ocupam ou tenham ocupado nos últimos cinco anos funções relevantes públicas no Brasil ou no exterior, seus familiares e estreitos colaboradores, chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou partidos políticos, membros dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, Ministério Público Federal, Ministro de Estado, membros do Tribunal de Contas (em nível federal, estadual e municipal), bem como os indivíduos que tinham ou ainda tem posições relevantes em governos estrangeiros.

Além disso, a Resolução nº 50/21, dentre outros assuntos: (i) estabelece e detalha a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa que deve ser adotada pelas pessoas indicadas na Resolução; (ii) estipula os métodos e procedimentos de organização e controles internos; e (iii) indica as responsabilidades do diretor responsável pelo cumprimento das normas previstas na Resolução, bem como as responsabilidades da alta administração da entidade.

Em 2008, o Banco Central do Brasil ampliou as regras aplicáveis objetivando o controle de movimentações financeiras ligadas ao terrorismo. Com a Lei nº 12.683/12, foi estabelecida uma normativa mais rigorosa para crimes relacionados a lavagem de dinheiro, passando a ser considerado como antecedente ao crime de lavagem de dinheiro qualquer crime ou contravenção, e não apenas crimes graves como tráfico de drogas e terrorismo. Além disso, a lei amplia, de maneira sensível, o rol de pessoas físicas e jurídicas sujeitas aos mecanismos de controles de operações suspeitas, que importa em notificar o COAF, incluindo, entre outras, empresas que prestam assessoria ou consultoria em operações nos mercados financeiros e de capitais, sob pena de multa de até R\$ 20 milhões. Inclusive, temos a obrigação de enviar informação ao órgão regulador ou fiscalizador de determinada atividade acerca da ocorrência ou não ocorrência de operações financeiras suspeitas e demais situações que geram a necessidade de realizar comunicações.

O Banco Central do Brasil alterou os procedimentos relativos à PLDFT a serem observados pelas instituições de pagamento com o objetivo de atender exigências internacionais estabelecidas no âmbito do

Grupo de Ação Financeira (GAFI), o órgão responsável por estabelecer padrões de PLDFT a serem observados pelos países membros do G20. Dessa forma, as instituições de pagamento, além dos procedimentos de PLDFT já exigidos, deverão também adotar procedimentos e controles que permitam confirmar as informações de identificação de clientes e implementar sistemas de gerenciamento de risco de PLDFT. A Resolução nº 50/21 da CVM, que também substituiu a Instrução Normativa nº 617/19, estabelece as normas de PLDFT, com a definição das funções do diretor responsável, definição das etapas vinculadas à condução da política de conheça seu cliente e maior detalhamento dos sinais de alerta a serem monitorados e dos pontos que devem integrar a análise da operação ou situação atípica detectada.

Também em 2014, a SUSEP instituiu o Comitê Permanente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Coibição ao Financiamento do Terrorismo nos Mercados de Seguro, Resseguros, Capitalização e Previdência Aberta (CPLD), organismo deliberativo de caráter permanente, que atua na prevenção à lavagem de dinheiro e coibição ao financiamento do terrorismo, tanto no âmbito da SUSEP quanto nos mercados de seguro, resseguros, capitalização e previdência privada aberta.

Em março de 2019, foi promulgada a Lei nº 13.810/19, que dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), regulamentada pela Resolução BCB nº 44/20, tendo esclarecimentos operacionais de seus procedimentos feitos pela Instrução Normativa nº 262/22.

Em janeiro de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Circular nº 3.978/20, conforme alterada, nos termos especificados abaixo. A referida Circular revogou a Circular nº 3.461/09, aprimorando a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados, de modo a atribuir maior eficiência aos procedimentos praticados na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo. Dentre as disposições adotadas e inovações trazidas pela Circular nº 3.978/20, destacam-se:

- **Avaliação interna de risco:** foi incorporado comando estabelecendo que as instituições reguladas utilizem como subsídio, quando disponíveis, as avaliações realizadas por entidades públicas do país relativas ao risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- **Registro de operações:** manutenção dos registros de todas as operações realizadas, produtos e serviços contratados, inclusive saques, depósitos, aportes, pagamentos, recebimentos e transferências de recursos, incluindo as operações realizadas no âmbito da própria instituição, indicando informações que possibilitem a identificação das partes de cada operação e origem e destinação de recursos nos casos de operações de pagamentos, recebimentos e transferência de recursos;
- **Operações em espécie:** inserido comando prevendo a obrigatoriedade de identificação do portador no caso de operações envolvendo recursos em espécie de valor individual superior a R\$ 2.000,00;
- **Procedimentos de conhecer os clientes:** aprimoramento e inclusão de novos procedimentos destinados a conhecer os clientes, passando a compreender a identificação, a qualificação e a classificação do cliente compatível com o perfil de risco e natureza da relação de negócio, além da possibilidade de, se necessário, confrontar as informações coletadas com as disponíveis em bancos de dados de caráter público ou privado. Esses procedimentos de identificação e de qualificação deverão ser adotados também para os administradores de clientes pessoas jurídicas e representantes de clientes, compatíveis com a função exercida;
- **Pessoas Expostas Politicamente:** ampliação do grupo de pessoas caracterizados como expostas politicamente dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público Federal e nas esferas federal, estadual e municipal;
- **Diretrizes para contratação:** inclusão nas políticas de PLDFT, diretrizes para a seleção e contratação de funcionários, parceiros e prestadores de serviços terceirizados considerando o risco de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo;
- **Relação com terceiros:** inclusão de previsão de que caso a instituição estabeleça relação de negócio com terceiros não sujeitos a autorização para funcionar do Banco Central do Brasil, deve ser

estipulado em contrato o acesso da instituição à identificação dos destinatários finais dos recursos para fins de PLDFT; e

- **Procedimentos de monitoramento:** inclusão de situações específicas ao rol não exaustivo de operações que, considerando as partes envolvidas, os valores, as formas de realização, os instrumentos utilizados ou a falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar a existência de indícios de suspeita de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

A Resolução BCB nº 119/21 regulamentou novos temas, com o objetivo de aprimorar alguns pontos da regulamentação, de modo a possibilitar o adequado e eficaz cumprimento das regras estabelecidas pela Circular nº 3.978/20 do Banco Central do Brasil, quais sejam:

- **Exigência da informação do endereço na etapa de identificação do cliente:** a obtenção da informação do local de residência do cliente, no caso de pessoa natural, ou do local da sede ou filial, no caso de pessoa jurídica, passa a ser exigida apenas nos procedimentos de qualificação do cliente, a fim de viabilizar a operacionalização de alguns produtos oferecidos;
- **Identificação do beneficiário final:** de modo a harmonizar a Circular nº 3.978/20 à regulamentação da CVM acerca de PLDFT, foram estabelecidas algumas exceções à necessidade de identificar o beneficiário final. Dessa forma, excetuam-se da necessidade de identificação do beneficiário final, por exemplo: (i) as pessoas jurídicas caracterizadas como companhia aberta, as entidades sem fins lucrativos e as cooperativas; (ii) os fundos de investimento registrados na CVM, constituídos na forma de condomínio fechado, cujas cotas sejam negociadas em mercado organizado; e (iii) determinados investidores não residentes; e
- **Identificação do portador:** no caso de operação com a utilização de recursos em espécie realizada por empresa de transporte de valores, a identificação da pessoa natural portadora dos recursos não se mostra efetiva para a fins de PLDFT, tendo em vista, principalmente, a quantidade de alterações na pessoa que efetivamente porta os recursos. Dessa forma, a Resolução BCB nº 119/21 trouxe alteração no sentido de considerar a empresa transportadora dos valores como a portadora dos recursos.

Em agosto de 2020, a SUSEP emitiu a Circular nº 612/20, alterada pela Circular nº 622/21, dispendo sobre política, procedimentos e controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

#### 4.B.70.02-21 Lei anticorrupção

Em agosto de 2013, foi promulgada a Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Com base neste diploma legal, as pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

O Decreto nº 11.129/22, regulamentou a aplicação da Lei nº 12.846/13. Dentre outros, o normativo estabelece as diretrizes no que diz respeito ao cálculo das multas a serem aplicadas nos casos envolvendo escândalos de corrupção. A base de cálculo para a aplicação de pena pecuniária será o faturamento bruto pessoa jurídica no último exercício anterior ao da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização, excluídos os tributos. Os artigos 22 e 23 do Decreto dizem respeito ao “meio-termo” da multa, prevendo “atenuantes” e “agravantes”. No primeiro caso, estão previstos a não consumação da infração, ressarcimento dos danos, grau de colaboração, inexistência ou falta de comprovação de vantagem auferida e de danos resultantes do ato lesivo, comunicação espontânea, elaboração de programa de integridade e estrutura interna de *compliance*; no segundo, como “agravantes”, a norma prevê a continuidade da conduta no tempo, concurso dos atos lesivos, eventual tolerância da direção da empresa, interrupção de obra ou serviço público e situação econômica positiva, reincidência. Não sendo possível se utilizar do faturamento como parâmetro para o cálculo da multa, poderão ser aplicados os valores entre R\$ 6 mil, no

mínimo, e, R\$ 60 milhões, no máximo. Dentro de cinco anos após a confirmação da conduta “corrupta”, a reincidência resulta em acréscimo percentual de 3%.

#### **4.B.70.02-22 Exigências de rodízio do sócio da empresa de auditoria independente**

Segundo as leis brasileiras, todas as instituições financeiras precisam:

- ser auditadas por uma empresa de auditoria independente; e
- substituir periodicamente o responsável técnico, diretor, gerente ou supervisor da equipe de auditoria, sem necessidade de alteração da firma de auditoria independente. O rodízio deve ocorrer após, no máximo, cinco exercícios sociais, sendo que os profissionais substituídos poderão ser reintegrados decorridos três anos, contados de sua substituição. Os mandatos dos técnicos responsáveis, diretores, gerentes ou supervisores da equipe de auditoria iniciam no dia em que a equipe começa a trabalhar com a auditoria.

Cada empresa de auditoria independente precisa comunicar imediatamente ao Banco Central do Brasil a respeito de qualquer evento que possa afetar adversamente, de maneira significativa, o status relevante de uma instituição financeira.

Conforme dispõe a Resolução BCB nº 130/21, conforme alterada, as instituições de pagamento que são registradas como companhias abertas e sejam líderes de conglomerado enquadrando-se no Segmento S1, S2 ou S3 devem constituir órgão estatutário denominado Comitê de Auditoria, que será responsável pelo cumprimento das atribuições e das responsabilidades da Resolução.

Para as entidades reguladas pela SUSEP, as normas aplicáveis determinam que deverá ser promovida a substituição do atuário e dos membros responsáveis pela auditoria independente a cada cinco exercícios sociais (art. 107 da Resolução CNSP nº 432/21). Nos termos do art. 119, VIII, da referida Resolução CNSP nº 432/21, alterada pela Resolução CNSP nº 448/22, ambas que revogaram a Resolução CNSP nº 321/15, o membro responsável pela auditoria contábil independente é o responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência que seja membro da equipe responsável pelos trabalhos de auditoria contábil independente. O retorno de membro responsável pela auditoria contábil independente somente poderá ocorrer após decorridos 3 anos de sua substituição

Para as entidades reguladas pela ANS, as normas aplicáveis, com vigência desde 2016, determinam que deverá ser promovida a substituição do profissional responsável pela assinatura do relatório de auditoria, no mínimo, a cada cinco exercícios, exigindo-se um intervalo mínimo de três anos de sua substituição.

Os membros do Conselho de Administração eleitos na forma do art. 141, §4º, da Lei das Sociedades Anônimas brasileira, terão o direito de vetar, desde que de forma fundamentada, a indicação ou remoção da empresa de auditoria independente.

Para mais informações sobre os auditores das demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual, veja “Item 16.C. Honorários e Serviços do Auditor Principal”.

#### **4.B.70.02-23 Exigências do processo de “auditoria”**

Somos registrados na bolsa de valores local e, por sermos uma instituição financeira, devemos ter nossas demonstrações financeiras auditadas a cada seis meses, de acordo com o BR GAAP, aplicável a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossas informações trimestrais, arquivadas na CVM, estão sujeitas, também, à revisão por auditores independentes. Além disso, conforme requerido pela Resolução do CMN nº 4.818/20, temos que publicar demonstrações financeiras consolidadas anuais preparadas de acordo com o IFRS, acompanhados de relatório de auditoria independente e de relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do período.

A Resolução nº 4.818/20, consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com exceção das administradoras de consórcio e instituições de pagamento. As referidas instituições devem elaborar e divulgar demonstrações financeiras anuais, relativas ao exercício social, e semestrais, relativas aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, quais sejam: (i) balanço patrimonial; (ii) demonstração

do resultado; (iii) demonstraco do resultado abrangente; (iv) demonstraco dos fluxos de caixa; e (v) demonstraco das mutaces do patrimnio lquido.

Adicionalmente, em dezembro de 2020, o CMN editou a Resoluo n 4.877/20 que dispe sobre os critrios gerais para mensuraco e reconhecimento de obrigaes sociais e trabalhistas pelas instituies autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (exceto administradoras de consrcio e instituies de pagamento). Com essa resoluo, as instituies ficam obrigadas a reconhecer como passivo, mensalmente, quando da elaboraco de balancetes ou balanos, os valores devidos relativos a parcelas dos resultados do perodo atribudas ou a serem atribudas a empregados, administradores ou a fundos e assistncia e demais obrigaes assumidas com empregados.

As empresas de auditoria independente devero prestar declarao à administrao da companhia auditada de que a prestao de outros servios no afeta a independncia e a objetividade necessria aos servios de auditoria externa.

O CMN editou a Resoluo CMN n 4.910/21, que revogou a Resoluo n 3.198/04, estabelecendo que as instituies financeiras e demais instituies autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que: (i) sejam registradas como companhia aberta; (ii) sejam lderes de conglomerado prudencial enquadrado no segmento S1, S2 ou S3, conforme regulamentaco especfica; ou (iii) atendam aos critrios previstos na regulamentaco especfica para enquadramento no S1, no S2 e no S3, devem constituir um rgo estatutrio denominado "comit de auditoria".

A referida resoluo definiu os requisitos mnimos a serem observados pelas instituies financeiras quando da eleio de membros para o Comit de Auditoria, estabelecendo a composio, o mandato e as atribues. Para mais informaes, veja "Item 16.D. Isenes das normas de arquivamento para os Comits de Auditoria".

O Comit de Auditoria  responsvel pela recomendao ao Conselho de Administrao acerca da auditoria independente a ser contratada - reviso das demonstraes financeiras, incluindo notas explicativas e relatrio dos auditores, antes da publicao; avaliao da eficincia dos servios de auditoria e dos procedimentos de controles internos; avaliao do cumprimento pela Administrao de recomendao da empresa de auditoria independente, entre outros. Nosso estatuto foi alterado em dezembro de 2003, para prever a existncia de um Comit de Auditoria. Em maio de 2004, o Conselho de Administrao aprovou o regimento interno do Comit de Auditoria e elegeu a sua primeira composio. Nosso Comit de Auditoria est plenamente em operao desde julho de 2004.

O comit de auditoria deve manter à disposio do Banco Central do Brasil e do conselho de administrao o relatrio do comit de auditoria, pelo prazo mnimo de cinco anos, contados de sua elaboraco. Alm disso, as instituies devem divulgar, juntamente com suas demonstraes financeiras individuais e consolidadas, semestrais e anuais, resumo do relatrio do comit de auditoria, evidenciando as principais informaes contidas nesse documento.

#### **4.B.70.02-24 Operaes em outras jurisdies**

Temos agncias e subsidirias em vrias outras jurisdies, tais como: Nova Iorque, Flrida, Londres, Grand Cayman, Hong Kong, Mxico, Guatemala e Luxemburgo. O Banco Central do Brasil realiza superviso consolidada global sobre as agncias, subsidirias e propriedades corporativas de instituies financeiras brasileiras no exterior, sendo necessria a aprovao prvia do Banco Central do Brasil para estabelecer qualquer nova agncia, subsidiria ou escritrio de representao, ou adquirir ou aumentar qualquer participao em qualquer empresa no exterior. De qualquer maneira, as atividades das subsidirias devem ser complementares ou relacionadas às nossas atividades principais. Alm disso, na maioria dos casos, tivemos de obter a aprovao governamental dos bancos centrais e autoridades monetrias locais em tais jurisdies, antes de iniciar os negcios. Em todos os casos, estamos sujeitos à superviso das autoridades locais.

#### 4.B.70.02-25 Gestão de ativos

Em agosto de 2004, a CVM editou a Instrução nº 409/04, consolidando a legislação de fundos de renda fixa e fundos de renda variável. Anteriormente, os fundos de renda fixa encontravam-se sob a regulamentação do Banco Central do Brasil, enquanto os fundos de ações eram regulados pela CVM.

Em dezembro de 2014, a CVM editou a Instrução nº 555/14, que substituiu a Instrução nº 409/04, com o objetivo de valorizar os meios eletrônicos de comunicação, racionalizar o volume, teor e forma de divulgação de informações e ao flexibilizar os limites de aplicação em determinados ativos financeiros, em especial ativos financeiros no exterior.

Em dezembro de 2022, a CVM editou a Resolução nº 175/22, que substituiu a Instrução nº 555/14, com o objetivo de modernizar o arcabouço regulatório atinente aos fundos de investimento, sistematizando e regulamentando as inovações trazidas pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conhecida como a “Lei de Liberdade Econômica”. Em linhas gerais, estabelece padrões mais elevados de transparência, governança, critérios para composição das carteiras de investimentos e define os direitos e responsabilidades dos cotistas e prestadores de serviços, buscando proporcionar maior segurança jurídica aos participantes do mercado de capitais.

Além do disposto acima, a Resolução CVM nº 175/22, conforme alterada, dentre as mudanças proporcionadas pela referida Resolução, destaca-se (i) a possibilidade do fundo de definir se a responsabilidade dos cotistas será limitada ou ilimitada ao valor das cotas; (ii) a responsabilização dos prestadores de serviços essenciais (administradores e gestores) e demais prestadores de serviços do fundo, que responderão, perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao regulamento do fundo ou à regulamentação vigente; (iii) criação de diferentes classes de cotas, com direitos e obrigações distintos, devendo estar pertencem à mesma categoria do fundo; (iv) determina que todos os ativos da carteira sejam identificados por um código ISIN (*Internacional Securities Identification Number*), a fim de se estabelecer uma padronização internacional na identificação de ativos financeiros, atribuindo a cada ativo negociado no mercado um código único de identificação; e (v) possibilidade de investimento em novas classes de ativos, tais como criptoativos, créditos de descarbonização e créditos de carbono.

De acordo com a Resolução nº 175/22, os títulos e valores mobiliários, bem como outros ativos financeiros integrantes da carteira do fundo de investimento, devem estar devidamente registrados em sistema de registro, objeto de custódia ou objeto de depósito central, em todos os casos, junto às instituições devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM para desempenhar referidas atividades, nas suas respectivas áreas de competência.

#### 4.B.70.02-26 Corretoras e distribuidoras

As corretoras e distribuidoras são parte do SFN e estão sujeitas à regulamentação e supervisão do CMN, do Banco Central do Brasil e da CVM. As corretoras e as distribuidoras devem ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil e são as únicas instituições brasileiras autorizadas a negociar nas bolsas de valores do Brasil. Tanto as corretoras quanto as distribuidoras podem agir como subscritoras na colocação pública de valores mobiliários e engajar-se na corretagem de moeda estrangeira em qualquer mercado de câmbio.

As corretoras deverão observar as regras de conduta estabelecidas pela B3, previamente aprovadas pela CVM, indicando um diretor estatutário responsável pela observância de tais regras.

Corretoras e distribuidoras não podem:

- com exceções limitadas, executar operações que possam ser qualificadas como a concessão de empréstimos para seus clientes, inclusive a concessão de direitos;
- cobrar comissões de seus clientes, referentes às operações de valores mobiliários, durante a fase primária de uma distribuição; ou
- adquirir ativos, inclusive imóveis, que não sejam para uso próprio, com algumas exceções.

Os empregados, administradores, sócios, sociedades controladoras e sociedades controladas somente podem negociar valores mobiliários por conta própria utilizando a corretora a que estiverem vinculados.

Em março de 2022, a Resolução CMN nº 5.008/22 revogou totalmente a Resolução CMN nº 4.750/19, que alterava o regulamento aplicável às corretoras e distribuidoras, permitindo sua atuação como emissoras de moeda eletrônica. A nova Resolução dispõe sobre a constituição, a organização e o funcionamento das sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários (CTVM) e das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários (DTVM).

#### ➤ **Corretagem de valores mobiliários via *internet***

A CVM emitiu regulamentação das atividades de corretagem de valores mobiliários via internet, que só podem ser realizadas por sociedades com registro. No site das corretoras deverão conter informações detalhadas sobre o sistema, tarifas, procedimentos de execução de ordens e segurança, bem como do funcionamento geral do mercado e os riscos envolvidos neste tipo de investimento.

As corretoras, que realizam operações via internet, serão responsáveis pela garantia de segurança e pela operacionalidade dos sistemas que utilizarem, os quais deverão ser auditados semestralmente.

### **4.B.70.02-27 Arrendamento mercantil**

O embasamento jurídico que rege as operações de arrendamento mercantil é estabelecido pela Lei nº 6.099/74, e alterações posteriores, (Lei de Arrendamento Mercantil), e pelos regulamentos periodicamente emitidos pelo CMN. A Lei de Arrendamento Mercantil estabelece diretrizes gerais para sua constituição, e as atividades que podem ser exercidas pelas sociedades de arrendamento mercantil. O CMN, em sua qualidade de regulador do sistema financeiro, fornece os detalhes das disposições contidas na Lei de Arrendamento Mercantil, controlando as operações realizadas pelas sociedades de arrendamento mercantil. As leis e os regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil relativamente a instituições financeiras em geral, tais como exigências de relatórios, adequação e alavancagem de capital, limites na composição de ativos e tratamento de empréstimos de difícil liquidação são, também, aplicáveis às sociedades de arrendamento mercantil.

Os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são estabelecidos pela Resolução BCB nº 178/22.

### **4.B.70.03 Regulamentação de seguros, saúde e previdência complementar**

#### **4.B.70.03-01 Principais Órgãos Reguladores.**

##### **4.B.70.03-01.01 CNSP**

O CNSP é órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados. O órgão é composto por representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência e Assistência Social da Superintendência de Seguros Privados, do Banco Central do Brasil e da CVM.

Além de fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados, compete ao CNSP:

- Regular os que exercem atividades subordinadas ao Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como a aplicação de penalidades;
- Fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro;
- Estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro; e

- Prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores.

#### 4.B.70.03-01-02 SUSEP

A SUSEP é responsável pela implementação e fiscalização das políticas fixadas pelo CNSP e por assegurar o cumprimento das mesmas pelas seguradoras, corretores de seguros e pessoas seguradas. A SUSEP é vinculada ao Ministério da Economia, foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de novembro de 1966.

Assim, para que as seguradoras possam operar, elas precisam de aprovação governamental para operar, bem como de aprovação específica da SUSEP para comercializar cada um de seus produtos, podendo subscrever apólices tanto diretamente aos consumidores quanto por meio de corretoras qualificadas (art. 13 e § 2º da Lei 4.594/64).

A SUSEP é responsável por:

- Fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP e exercer as atividades que por este forem delegadas;
- Atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro;
- Promover o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos operacionais;
- Promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando sua expansão e o funcionamento das entidades que neles operem;
- Zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado de seguros; e
- Zelar pela defesa dos interesses dos consumidores dos mercados supervisionados.

#### 4.B.70.03-01-03 ANS

A ANS é uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, com atuação em todo o território nacional, como órgão de regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantam a qualificação da atenção à saúde no setor de saúde suplementar.

As principais iniciativas da ANS são estimular a qualidade do setor de saúde suplementar e incentivar programas de promoção e prevenção de doenças no setor em que atua.

Dessa forma, para cumprir com seus objetivos compete à ANS:

- Regulação da Saúde Suplementar, criando políticas e diretrizes gerais, ações normatizadoras e indutoras que visam à defesa do interesse público e à sustentabilidade do mercado de assistência suplementar à saúde;
- Qualificação da Saúde Suplementar, criando políticas, diretrizes e ações que buscam, dentre outros a qualificação do setor, em relação ao mercado regulado; e
- Articulação Institucional, criando políticas, diretrizes gerais e ações que otimizem as relações institucionais internas e externas viabilizando a efetividade do processo regulatório.

#### 4.B.70.03-02 Regulamentação de seguros

A principal norma que rege as atividades de seguros no Brasil é o Decreto-Lei nº 73/66 e alterações posteriores, o qual criou dois órgãos normativos: o CNSP e a SUSEP. A SUSEP é responsável pela implementação e fiscalização das políticas fixadas pelo CNSP e por assegurar o cumprimento das mesmas pelas seguradoras, sociedades de capitalização, de entidades de previdência privada aberta, corretores de seguros resseguros e pessoas seguradas. Assim, para que as seguradoras possam operar, elas precisam de aprovação governamental, bem como de aprovação específica da SUSEP para comercializar cada um de seus produtos,

podendo subscrever apólices tanto diretamente aos consumidores quanto por meio de corretoras qualificadas (art. 13 da Lei nº 4.594/64).

As seguradoras devem constituir provisões técnicas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo CNSP. Os investimentos que garantem a cobertura das provisões técnicas, cuja regulamentação foi consolidada pela Resolução nº 321/15 do CNSP, revogada pela Resolução CNSP nº 432/21, posteriormente alterada pela Resolução CNSP nº 448/22 e Resolução CNSP nº 453/22, precisam ser diversificados e cumprir certos critérios de liquidez, solvência e segurança. As seguradoras são importantes investidoras nos mercados financeiros brasileiros e estão sujeitas a várias regras e condições impostas pelo CMN sobre o investimento destinado para cobertura das provisões técnicas.

As seguradoras são proibidas de, entre outras coisas:

- agir como instituições financeiras, concedendo crédito e prestando garantias;
- negociar com valores mobiliários (sujeito a exceções); ou
- investir fora do Brasil, sem permissão específica das autoridades.

As seguradoras precisam operar dentro de limites de retenção aprovados pela SUSEP, de acordo com as regras estabelecidas pelo CNSP. As regras levam em conta a situação econômica e financeira das seguradoras e as condições técnicas de suas carteiras. As seguradoras devem, ainda, obedecer a certos requisitos de capital, conforme previsto na regulamentação da SUSEP.

De acordo com a Lei Complementar nº 126/07, a cedente (seguradora ou resseguradora local) deve oferecer aos resseguradores locais, a preferência na contratação de resseguro ou retrocessão no percentual de 40% dos riscos cedidos.

A Lei Complementar, estabelece também restrições mais severas à cessão de risco para resseguradores estrangeiros e à contratação de seguros no exterior. As seguradoras precisam ressegurar os valores excedentes aos seus limites de retenção.

A Resolução CNSP nº 168/07, desde a sua alteração pela Resolução CNSP nº 353/17, deixou de prever limite mínimo de contratação obrigatória com resseguradores locais. Contudo, nos termos do art. 15 da Resolução CNSP nº 168/07, a sociedade seguradora ainda era obrigada a ofertar preferencialmente a resseguradores locais, ao menos, 40% de sua cessão de resseguro a cada contrato automático ou facultativo. Além disso, a Resolução CNSP nº 168/07 também não previa mais limites de transferência de riscos de seguradores para empresas ligadas ao mesmo conglomerado financeiro. Com a sua alteração pela Resolução CNSP nº 353/17, foi estabelecido apenas que as operações de resseguro e retrocessão dentro de um mesmo conglomerado econômico deveriam “garantir a efetiva transferência de risco entre as partes” e “se dar em condições equilibradas de concorrência”.

Posteriormente, a Resolução CNSP nº 168/07 foi revogada pela Resolução CNSP nº 451/22, regulamentada pela Circular nº 683/22, que dispõe sobre as operações de cessão e aceitação de resseguro e retrocessão e sua intermediação, as operações de cosseguro, as operações em moeda estrangeira e as contratações de seguro no exterior. Essas normas preveem novas regras sobre oferta preferencial aos resseguradores locais, indicando que, para fins de cumprimento da oferta preferencial, a sociedade seguradora deverá dirigir consulta formal a um ou mais resseguradores locais de sua livre escolha, conforme os limites previstos na legislação.

A Resolução nº 432/21, alterada pela Resolução nº 448/22 e pela Resolução nº 453/22, assim como a Circular nº 648/21, alterada pela Circular nº 678/22 dispõe sobre provisões técnicas, ativos redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, capitais de risco, patrimônio líquido ajustado, capital mínimo requerido, plano de regularização de solvência, limite de retenção, critérios para a realização de investimentos, normas contábeis, auditoria contábil e auditoria atuarial independentes e Comitê de Auditoria aplicáveis a seguradoras, entidade aberta de previdência complementar (EAPC), sociedades de capitalização e resseguradores.

As seguradoras estão isentas dos procedimentos normais de liquidação financeira no caso de falência e, ao invés disso, seguem o procedimento especial administrado pela SUSEP. A Resolução CNSP nº 444/22 dispõe sobre as medidas prudenciais preventivas destinadas a preservar a estabilidade e a solidez do Sistema

Nacional de Seguros Privados, do Sistema Nacional de Capitalização e do Regime de Previdência Complementar e a assegurar a solvência, a liquidez e o regular funcionamento das supervisionadas. As liquidações financeiras podem ser voluntárias ou compulsórias.

Assim como já acontecia no âmbito das entidades sujeitas ao CMN, a SUSEP editou, em dezembro de 2008, regras relativas aos controles internos específicos para a prevenção e combate dos crimes de lavagem de dinheiro. Aqui, também, há uma série de disposições que tratam da comunicação de propostas de operação com pessoas politicamente expostas e da coibição de atividades de financiamento ao terrorismo. Estas regras foram posteriormente alteradas e consolidadas, vigorando atualmente a Resolução CNSP nº 416/21 e Circular SUSEP nº 612/20, alterada pela Circular SUSEP nº 622/21.

A Resolução nº 383/20 editada pelo CNSP em março de 2020, posteriormente alterada pela Resolução nº 454/22 e pela Resolução nº 461/23, estabeleceu que as sociedades seguradoras, as EAPC, as sociedades de capitalização e os resseguradores locais deverão registrar as suas operações de seguro, de previdência complementar aberta, de capitalização e de resseguro, conforme o caso, em sistema de registro: (i) previamente homologado pela SUSEP; e (ii) administrado por entidade registradora credenciada pela SUSEP, a fim de aumentar o controle das operações realizadas por essas entidades.

Não existe atualmente restrição a investimento estrangeiro em seguradoras.

#### **4.B.70.03-03 Seguros de saúde**

Os seguros de saúde e os planos de saúde privados são regulamentados pela Lei nº 9.656/98, e alterações posteriores, a qual conhecemos como a “Lei de Seguros de Saúde”, que determina as disposições gerais aplicáveis às operadoras de planos de saúde, incluindo as sociedades seguradoras especializadas em planos de assistência à saúde, conforme Lei nº 10.185/01, os termos e as condições gerais dos contratos celebrados entre companhias de seguro saúde e seus clientes.

A ANS é responsável pela regulamentação e supervisão de serviços de saúde complementares prestados pelas companhias de seguros de saúde, segundo as diretrizes determinadas pelo Conselho de Saúde Suplementar.

Até 2001, a SUSEP tinha autoridade sobre as seguradoras, as quais estavam autorizadas a oferecer planos privados de assistência à saúde. Desde então, já sob a regulamentação e fiscalização da ANS, somente as seguradoras exclusivas em planos de assistência à saúde privados podem oferecer tais planos. Para cobrir este requisito legal, constituímos a Bradesco Saúde em 1999. Ainda assim, nos termos do artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.185/01, as sociedades seguradoras especializadas em seguro saúde, continuarão subordinadas às normas sobre as aplicações dos ativos garantidores das provisões técnicas expedidas pelo CMN.

#### **4.B.70.03-04 Previdência complementar**

As entidades de previdência complementar aberta estão sujeitas, para fins de inspeção e controle, à autoridade do CNSP e da SUSEP, que estão sujeitas à autoridade regulatória do Ministério da Fazenda. O CMN, a CVM e o Banco Central do Brasil podem emitir regulamentações pertinentes aos fundos de previdência complementar, em relação aos ativos garantidores das provisões técnicas.

As entidades de previdência complementar precisam constituir reservas e provisões técnicas como garantias para suas obrigações.

As EAPC e as sociedades seguradoras podem constituir fundos de investimentos com patrimônio segregado, desde janeiro de 2006. Algumas determinações da Lei nº 11.196/05, necessitam de regulamentação da SUSEP e da CVM para se tornarem operacionais. Em setembro de 2007, a CVM editou a Instrução nº 459/07, posteriormente alterada pela Instrução nº 587/17, que trata da constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento vinculados exclusivamente a planos de previdência complementar. Ambas foram revogadas pela Resolução nº 175/22, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. Em janeiro de 2013, o CMN estabeleceu regras para disciplinar a aplicação dos recursos, reservas, provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das

sociedades de capitalização e das EAPC. Em dezembro de 2019, o CMN publicou a Resolução nº 4.769/19, alterando os limites para aplicação dos recursos tratados na Resolução nº 4.444/15. Ambas as normas foram posteriormente revogadas pela Resolução CMN nº 4993/22, que dispõe sobre as normas que disciplinam a aplicação dos recursos das reservas técnicas, das provisões e dos fundos das sociedades seguradoras, das sociedades de capitalização, das entidades abertas de previdência complementar e dos resseguradores locais, sobre as aplicações dos recursos exigidos no País para a garantia das obrigações de ressegurador admitido e sobre a carteira dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 5.016/22. O CNSP, por sua vez, editou a Resolução CNSP nº 432/21, posteriormente alterada pela Resolução CNSP nº 448/22 e Resolução nº 453/22, revogando a Resolução nº 321/15, que, entre diversos assuntos, também regulamenta os investimentos pelas seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais.

Atualmente, além da Lei Complementar nº 109/01, as principais normas que regulam a atividade de previdência complementar aberta são a Resolução CNSP nº 349/17 e Resolução CNSP nº 348/17, a Circular SUSEP nº 563/17, Circular SUSEP nº 564/17, ambas alteradas pela Circular nº 585/19, Resolução CNSP nº 458/22 e Circular SUSEP nº 685/22.

#### **4.B.70.03-05 Resseguros**

As seguradoras devem operar com resseguradores registrados junto à SUSEP, podendo, excepcionalmente, contratar operações de resseguro ou retrocessão com resseguradores não autorizados a operar no Brasil, quando ficar comprovada a insuficiência de oferta de capacidade dos resseguradores locais e estrangeiros.

Atualmente, em virtude do Decreto nº 10.167/19, a legislação brasileira prevê que a seguradora ou a sociedade cooperativa, poderão ceder a resseguradores eventuais até 95% dos prêmios cedidos em resseguro, com base na globalidade de suas operações em cada ano civil. Da mesma forma, o ressegurador local também poderá ceder até 95% dos prêmios emitidos relativos aos riscos que houver subscrito, também calculado com base na globalidade de suas operações em cada ano civil. Vale observar que alguns ramos ou modalidades de seguro podem ter maior ou menor limitação nas porcentagens de prêmios que podem ser cedidos em resseguro.

A regulação da SUSEP estabelecia a contratação obrigatória mínima de 15% da cessão de resseguro, com resseguradoras brasileiras. Além disso, previa um limite, para determinados ramos, de até 75% para que uma seguradora ou ressegurador sediado no Brasil pudesse transferir riscos para empresas ligadas ou sediadas no exterior pertencente ao mesmo conglomerado financeiro. Esses limites

foram revogados quando da entrada em vigor Resolução CNSP nº 353/2017 e Resolução CNSP nº 451/22. A Resolução CNSP nº 451/22 indica que, para fins de cumprimento da oferta preferencial referentes às resseguradoras brasileiras, a sociedade seguradora deverá observar o percentual estabelecido na legislação vigente, aplicável a cada contrato automático ou facultativo. Além disso, estabelece que as sociedades seguradoras deverão apresentar à SUSEP, até o dia 31 de março do ano civil subsequente, justificativa técnica para percentual de cessão em resseguro superior a 90%, considerando-se a globalidade de suas operações, por ano civil. Ademais, as operações de resseguro e retrocessão efetuadas entre empresas ligadas ou pertencentes a um mesmo conglomerado financeiro devem ocorrer em condições equilibradas de concorrência, sendo que caberá às partes envolvidas a responsabilidade por demonstrar o cumprimento de tais condições.

A Resolução CNSP nº 380/20 ampliou o rol de pessoas que podem contratar resseguro, incluindo: (i) EAPC (art. 2º, §1º); e (ii) EFPC e operadoras de planos privados de assistência à saúde (art. 2º, §2º). Embora tenha sido revogada pela Resolução CNSP nº 451/22, as disposições nesse sentido foram mantidas.

## 4.B.80 Tributos relevantes às nossas atividades

### 4.B.80.01 Imposto sobre operações financeiras (IOF)

#### 4.B.80.01-01 Sobre operações de crédito

IOF/Crédito incidente sobre operações de créditos tem como fato gerador a entrega do montante ou do valor objeto de sua obrigação ou sua colocação à disposição do interessado.

A alíquota aplicável nas operações de empréstimos e adiantamentos, sob qualquer modalidade, inclusive na abertura de crédito é de 0,0041% ao dia, para mutuários pessoa jurídica e 0,0082% para mutuários pessoa física.

A alíquota diária do IOF/Crédito incidirá sobre o valor do principal colocado à disposição do interessado referente a empréstimos e adiantamentos, sendo que:

- no caso de operações em que o valor de principal é determinado, a alíquota diária do IOF/Crédito não excederá o valor resultante da aplicação da alíquota diária a cada valor de principal, prevista para a operação, multiplicada por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias);
- no caso de operações em que o valor de principal não é determinado antes da transação (crédito rotativo), os valores de juros e encargos que utilizarem os limites de créditos rotativos, farão parte do valor de principal, sujeitos as alíquotas do IOF/Crédito, ou seja, a base de cálculo será o somatório dos saldos devedores diários apurados no último dia de cada mês.

Desde janeiro de 2008, além da alíquota diária do IOF/Crédito sobre as transações acima informadas, as operações de empréstimos e adiantamentos passaram, também, a estar sujeitas à incidência do IOF/Crédito com alíquota adicional de 0,38%, independentemente do prazo da operação, seja o mutuário pessoa física ou pessoa jurídica. Deste modo, nas operações de crédito com principal definido, para pessoa jurídica, a alíquota do IOF/Crédito, não excederá 1,8765% e para pessoa física, não excederá a alíquota de 3,373%, que corresponde ao valor resultante da aplicação da alíquota diária a cada valor de principal, prevista para a operação, multiplicada por 365 dias, acrescida da alíquota adicional de 0,38%, ainda que a operação seja de pagamento parcelado.

O IOF/Crédito incide nas operações de créditos entre pessoas físicas e jurídicas residentes no Brasil e, também, nas operações em que o credor é residente no Brasil, ainda que o devedor seja localizado no exterior. Por outro lado, não incide o IOF/Crédito sobre operações de crédito quando o credor estiver localizado no exterior e o devedor no Brasil.

#### 4.B.80.01-02 Sobre operações de seguros

O IOF/Seguros incidente sobre as operações de seguro tem como fato gerador o recebimento do prêmio. As alíquotas aplicáveis são as seguintes:

- 0,0% em: (i) operações de resseguro; (ii) operações relativas a seguro obrigatório, vinculado a financiamento de imóvel habitacional, realizado por agente do Sistema Financeiro de Habitação; (iii) operação de seguros de créditos de exportação e de transporte internacional de mercadorias; (iv) operação de seguro contratado no Brasil, referente à cobertura de riscos relativos ao lançamento e à operação dos satélites Brasilsat I e II; (v) seguros aeronáuticos e seguros de responsabilidade civil, pagos por transportador aéreo; (vi) casos de prêmios destinados ao financiamento de planos de seguro de vida com cobertura de sobrevivência; e (vii) seguro garantia;
- 0,38% nas operações de seguro de vida e congêneres, de acidentes pessoais e do trabalho, incluídos os seguros obrigatórios de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por carga, a pessoas transportadas ou não;
- 2,38% nas operações de seguros privados de assistência à saúde; e
- 7,38% nas demais operações de seguros.

## 4.B.80.02 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

Os tributos federais que incidem sobre o rendimento das pessoas jurídicas consistem no imposto de renda (IRPJ) e na contribuição social sobre o lucro líquido (Contribuição Social), ambos calculados sobre o lucro líquido ajustado. O imposto de renda incide à alíquota de 15,0%, acrescidas do adicional de 10,0% sobre o lucro tributável que exceder de R\$ 240 mil no ano, o que corresponde a uma alíquota combinada de aproximadamente 25,0%. Em relação à Contribuição Social, desde 01 janeiro de 2019, a maioria das instituições financeiras estão sujeitas à alíquota de 15%.

No entanto, com a edição da Emenda Constitucional nº 103/19, a partir de 01 de março de 2020 os bancos de qualquer espécie e as agências de fomento passaram a estar sujeitos à alíquota majorada de 20%. Em 01 de março de 2021 foi editada a Medida Provisória nº 1.034/21, que majora as mencionadas alíquotas da Contribuição Social em 5% para a maioria das instituições financeiras (inclusive bancos de qualquer espécie) durante o período de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. A Medida Provisória nº 1.034/21 foi convertida na Lei nº 14.183/21, que (i) majorou para 25% a alíquota da CSLL incidente sobre bancos de qualquer espécie, reduzida para 20% a partir de 1º de janeiro de 2022; e (ii) manteve a majoração da alíquota da Contribuição Social para 20% para grande parte das demais instituições financeiras até 31 de dezembro de 2021, sendo posteriormente reduzida para 15%.

Em 2022, entretanto, foi editada a Medida Provisória nº 1.115/22, posteriormente convertida na Lei nº 14.446/22, majorando até 31 de dezembro de 2022: (i) 20% para 21% as alíquotas da CSLL incidentes sobre bancos de qualquer espécie; e (ii) de 15% para 16% para as demais instituições financeiras. Para mais informações sobre nossas despesas com imposto de renda, veja Nota 37 de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

As pessoas jurídicas no Brasil são tributadas com base em seus rendimentos globais e não apenas sobre os rendimentos produzidos exclusivamente no Brasil. Como resultado, os lucros, ganhos de capital e outros rendimentos obtidos no exterior por sociedades brasileiras são computados na determinação de seu lucro real anualmente.

Como regra, a sociedade coligada no exterior terá seus dividendos (e não o lucro societário) tributados no Brasil no momento da efetiva distribuição, salvo: (i) se domiciliada em jurisdição de tributação favorecida ou que adote regime de subtributação; ou (ii) se equiparada à sociedade controlada. Com relação a sociedades controladas, a pessoa jurídica controladora no Brasil deve: (i) registrar em subcontas da conta de investimento, de forma proporcional à participação detida, a parcela do ajuste do valor do investimento equivalente aos lucros societários (calculados antes do imposto de renda local), auferidos pelas empresas controladas direta e indiretamente, no Brasil ou no exterior, relativo ao ano-calendário em que foram apurados em balanço; e (ii) computar tais valores em sua base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social.

Os juros pagos ou creditados por fonte sediada no Brasil: (i) ao destinatário vinculado domiciliado no exterior, detentor ou não de participação societária na fonte pagadora, ou (ii) ao destinatário residente, domiciliado ou constituído em país ou dependência com tributação favorecida ou sob regime fiscal privilegiado estão sujeitos aos limites de dedutibilidade impostos pelas regras de subcapitalização e de preço de transferência.

A dedutibilidade para fins fiscais de qualquer pagamento a beneficiário residente ou domiciliado em país de tributação favorecida também está condicionada aos seguintes requisitos: (i) identificação do efetivo beneficiário da pessoa domiciliada no exterior; (ii) comprovação da capacidade operacional da pessoa localizada no exterior de realizar a operação; e (iii) comprovação documental do pagamento do preço respectivo e do recebimento dos bens, direitos ou utilização de serviço.

As variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações da pessoa jurídica sediada no Brasil, em função da taxa de câmbio, podem ser tributadas sob o regime de caixa ou de competência. A eleição do regime ser deve ser exercida em janeiro de cada ano-calendário e somente poderá ser alterada no decorrer do exercício fiscal em caso de “variação relevante na taxa de câmbio”, comunicada mediante a edição de Portaria do Ministro da Fazenda.

#### 4.B.80.03 PIS e Cofins

Dois tributos federais são cobrados sobre as receitas brutas das pessoas jurídicas em geral: PIS e Cofins. Algumas receitas são excluídas da base de cálculo de ambas as contribuições, tais como: dividendos, resultado de participações em empresas não consolidadas, lucro na venda de ativo não circulante (investimento, imobilizado e intangível) e, geralmente, receitas de exportação recebidas em moeda estrangeira. Estão sujeitas à incidência do PIS e da Cofins as receitas auferidas por pessoas jurídicas residentes no Brasil, correspondentes aos recebimentos de juros sobre o capital próprio.

A legislação brasileira autoriza determinados ajustes à base de cálculo, dependendo do segmento do negócio e de outros aspectos.

Em 2002 (PIS) e 2003 (Cofins), o governo implementou uma sistemática de cobrança não cumulativa para o PIS e a Cofins, permitindo que os contribuintes descontem da base de cálculo de ambas as contribuições créditos relativos a certas operações da empresa. Como compensação pela admissão dos referidos créditos, as alíquotas do PIS e da Cofins foram substancialmente elevadas. Na sequência das alterações introduzidas na sistemática do PIS e da Cofins, a partir de maio de 2004, foi introduzida a cobrança de referidos tributos sobre a importação de bens ou serviços, caso em que o contribuinte é a pessoa jurídica importadora, domiciliada no Brasil.

Desde agosto de 2004, as alíquotas do PIS e da Cofins incidentes sobre as receitas financeiras eram de 0,0%, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de *hedge*, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência não-cumulativa destas contribuições. Entretanto, o Decreto nº 8.426/15 institui que a partir de julho de 2015, as alíquotas serão restabelecidas para 0,65% em relação ao PIS e 4,0% em relação ao Cofins. Note que, em 30 de dezembro de 2022, havia sido publicado o Decreto nº 11.322/22 reduzindo as referidas alíquotas para 0,33% e 2,0%, respectivamente, no entanto, o referido Decreto foi revogado em 1º de janeiro de 2023 pelo Decreto nº 11.374/23, havendo a reconstituição da redação original prevista no Decreto nº 8.426/15.

Por sua vez, de acordo com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.451/15 no Decreto nº 8.426/15, as contribuições ao PIS e Cofins incidem à alíquota zero, especificamente no que se refere às receitas financeiras decorrentes: (i) de variações monetárias, em função da taxa de câmbio, de operações de exportação de bens e serviços, bem como obrigações contraídas pela pessoa jurídica, inclusive empréstimos e financiamentos; e (ii) das operações de *hedge* realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, ou no mercado de balcão organizado. Certas atividades econômicas são expressamente excluídas da sistemática de cobrança não-cumulativa do PIS e da Cofins. Este é o caso das instituições financeiras, que permanecem sujeitas ao PIS e à Cofins pela sistemática “cumulativa”, na qual não se permite o desconto de quaisquer créditos, conforme disposto pelo artigo 10, inciso I, da Lei nº 10.833/03. A despeito de tal impossibilidade de apropriação de créditos, a legislação em vigor possibilita a exclusão de certas despesas na apuração por tais entidades das bases de cálculo do PIS e da Cofins (como é o caso, por exemplo, das despesas incorridas pelos bancos nas operações de intermediação financeira e das despesas referentes às indenizações correspondentes aos sinistros ocorridos, no caso das empresas de seguros privados). Em tais hipóteses, os rendimentos auferidos pelas instituições financeiras estão sujeitos à Contribuição ao PIS e à Cofins às alíquotas de 0,65% e 4,0%, respectivamente.

Em julho de 2010, as autoridades fiscais brasileiras instituíram a Escrituração Fiscal Digital (EFD) para as contribuições do PIS e da Cofins, que deve ser adotada, inclusive, pelas instituições financeiras.

Em 2023, o Congresso Nacional aprovou a PEC nº 45/19 responsável pela Reforma Tributária no Brasil, resultando na Emenda Constitucional nº 132/23. A referida Emenda Constitucional reorganiza a tributação sobre o consumo no Brasil, tendo como principal marco a substituição de 5 impostos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI) por uma alíquota de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), dividido em dois: (i) a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que será direcionada para a União, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que irá para estados e municípios.

Nesse sentido, após o término do processo de transição da Reforma Tributária, com início em 2026, as contribuições sociais PIS e COFINS deixarão de existir, sendo substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

No momento, não podemos estimar os impactos que a implementação da Reforma Tributária aprovada pela PEC nº 45/19 terá nas operações desenvolvidas pela empresa. Nesse sentido, ainda que a tributação sobre o consumo tenha sofrido mudanças significantes, o que pode resultar em um possível aumento da carga tributária, não há como prever os impactos sobre a margem bruta da empresa.

#### **4.B.80.04 Compliance com FATCA “Foreign Account Tax Compliance Act” e CRS “Common Reporting Standard” (Leis de Conformidade Tributária para Contas Estrangeiras)**

Pautada no compromisso de observar as leis e normas aplicáveis ao seu negócio, cumprimos os critérios estabelecidos pelos tratados internacionais *FATCA* e *CRS*, que têm por objetivo combater e coibir a sonegação fiscal, a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo.

Instituída pelo governo dos Estados Unidos da América e com o objetivo de identificar as contas financeiras de contribuintes norte-americanos residentes em outros países, a lei *FATCA* foi publicada, no Brasil, por meio do Decreto Lei nº 8.506/15, do Poder Executivo.

O *CRS*, idealizado sob a coordenação da *OECD (Organization for Economic Co-operation and Development)* com a participação dos principais países do mundo, foi divulgado pela Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa nº 1.680/16, seguindo as mesmas diretrizes da lei *Fatca* norte-americana, que é identificar as contas financeiras de contribuintes de países estrangeiros que são aderentes ao acordo.

Para atender aos requerimentos nacionais e internacionais, foram estabelecidas normas internas de *Compliance* para evidenciar a transparência das informações e adotar medidas eficazes de controle, monitoramento e aperfeiçoamento dos processos existentes.

#### **4.B.90 Registro Centralizado e Depósito de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários**

Em agosto de 2017, o Congresso Brasileiro converteu a MP nº 775/17, emitida pelo presidente do Brasil em abril de 2017, na Lei nº 13.476/17. A nova lei consolida as disposições relacionadas à constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários. No mesmo dia, o CMN emitiu a Resolução nº 4.593/17, conforme alterada, para regulamentar as disposições estabelecidas pela Lei nº 13.476/17 e consolidar a regulamentação sobre depósito centralizado e registro de ativos financeiros e valores mobiliários emitidos por ou de propriedade de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução nº 4.593/17, conforme alterada, apresenta uma definição mais clara em relação aos ativos financeiros, abrangendo, além de instrumentos financeiros tradicionais como certificados e recibos de depósito bancário, títulos de crédito objeto de desconto e recebíveis de cartão de crédito. Além disso, a regra detalha em quais casos ativos financeiros e valores mobiliários devem ser objeto de registro ou de depósito centralizado, sendo: (i) o registro aplicável a operações bilaterais (ou seja, com seus clientes), com algumas dispensas em certas situações; e (ii) o depósito centralizado aplicável a títulos de crédito de obrigação de pagamento e valores mobiliários de emissão de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como condição para a realização de certas negociações e assunção de custódia. O Banco Central do Brasil deve emitir, ainda, regras que regulem a implementação de tais regras, incluindo para implementação de sistema eletrônico de constituição de gravames e ônus.

A partir de dezembro de 2020, por meio da Instrução Normativa BCB nº 61/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem informar o identificador padronizado da operação de crédito (IPOC), de que trata a Circular nº 3.953/19, conforme alterada pela Resolução BCB nº 36/20, no registro de instrumentos financeiros representativos de operações de crédito e de arrendamento mercantil, incluindo aqueles objeto de cessão de crédito, alienação fiduciária e

portabilidade e na forma de direitos creditórios, em sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Em março de 2023, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 308/23, que dispõe sobre as condições para o exercício das atividades de registro e de depósito centralizado de recebíveis imobiliários por entidades registradoras e depositários centrais de ativos financeiros. Dentre essas condições, a referida Resolução prevê que os contratos devem estabelecer, dentre outros, que os recebíveis imobiliários do empreendimento serão registrados ou depositados exclusivamente na entidade registradora ou no depositário central contratado, admitindo-se a portabilidade.

Para os fins da Resolução BCB nº 308/23, considera-se recebível imobiliário o direito creditório constituído ou a constituir, que seja fruto de contrato de compra e venda ou de promessa de compra e venda, com ou sem emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), celebrado entre incorporador ou loteador e comprador ou promitente comprador de unidade imobiliária autônoma ou de lote.

#### **4.B.100 INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SELECIONADAS**

As informações estatísticas selecionadas apresentadas nesta seção são derivadas dos nossos registros contábeis que são a base para a preparação de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas de acordo com as IFRS.

Incluimos as informações a seguir para fins de análise, as quais, para melhor entendimento, devem ser lidas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 juntamente com o “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras” e com nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

## 4.B.100.01 Saldos médios das contas patrimoniais e informações sobre taxa de juros

As tabelas a seguir apresentam os saldos médios de nossos ativos que rendem juros e nossos passivos que incidem juros, outras contas do ativo e passivo, os respectivos valores de receita e despesa de juros e similares e os rendimentos reais/taxas médias relativamente a cada período. Calculamos os saldos médios utilizando os saldos contábeis de final de mês, que incluem os respectivos juros alocados. As taxas médias de retorno para cada um dos períodos indicados foram calculadas com base nas receitas e despesas do período, divididas pelos saldos médios.

### ➤ Ativos que rendem e que não rendem juros

Exercício findo em 31 de dezembro de	Em milhares de reais, exceto porcentagens								
	2023			2022			2021		
	Saldo médio	Juros e similares	Taxa média	Saldo médio	Juros e similares	Taxa média	Saldo médio	Juros e similares	Taxa média
<b>Ativos que rendem juros</b>									
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	329.916.678	28.363.663	8,6%	301.726.823	29.224.224	9,7%	286.972.479	18.631.552	6,5%
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	200.721.638	16.906.668	8,4%	189.558.234	29.301.725	15,5%	213.127.477	17.975.178	8,4%
Ativos financeiros ao custo amortizado	184.953.791	25.277.210	13,7%	201.308.067	15.526.536	7,7%	177.518.783	16.873.684	9,5%
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	150.828.467	28.323.764	18,8%	90.524.207	17.154.023	18,9%	106.562.557	9.043.136	8,5%
Empréstimos e adiantamentos a clientes	636.390.316	102.617.786	16,0%	637.990.069	101.166.625	15,9%	557.243.883	72.586.237	13,0%
Depósitos compulsórios no Banco Central	95.234.018	9.943.391	10,4%	86.303.673	8.224.712	9,5%	78.418.958	3.101.796	4,0%
Outros ativos que rendem juros	101.068	25.992	-	105.480	15.340	-	103.678	11.763	-
<b>Total de ativos que rendem juros</b>	<b>1.598.145.976</b>	<b>211.458.474</b>	<b>13,2%</b>	<b>1.507.516.553</b>	<b>200.613.185</b>	<b>13,3%</b>	<b>1.419.947.815</b>	<b>138.223.346</b>	<b>9,7%</b>
<b>Ativos que não rendem juros</b>									
Caixa e disponibilidades em bancos	19.701.167	-	-	20.548.398	-	-	25.527.954	-	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	19.410.897	-	-	11.632.630	-	-	7.274.585	-	-
Ativos financeiros em carteira de ações	19.492.990	-	-	15.498.380	-	-	17.912.902	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes vencidos <sup>(1)</sup>	40.894.885	-	-	27.555.043	-	-	17.419.545	-	-
Investimentos em coligadas e <i>joint ventures</i>	9.365.720	-	-	8.021.918	-	-	7.485.403	-	-
Imobilizado de uso	11.558.601	-	-	13.548.884	-	-	13.706.167	-	-
Ativos intangíveis e ágio	19.836.394	-	-	16.776.490	-	-	14.909.766	-	-
Impostos a compensar e diferidos	101.970.451	-	-	95.458.279	-	-	92.414.510	-	-
Outros ativos que não rendem juros	77.457.313	-	-	88.064.480	-	-	76.517.947	-	-
<b>Total de ativos que não rendem juros</b>	<b>319.688.418</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>297.104.502</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>273.168.779</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Perda esperada de empréstimos e adiantamentos	(55.147.243)	-	-	(45.549.267)	-	-	(39.796.382)	-	-
<b>Total de ativos</b>	<b>1.862.687.151</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.759.071.788</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.653.320.212</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<sup>(1)</sup> Vencidos acima de 60 dias.

➤ Passivos que incidem e que não incidem juros

Exercício findo em 31 de dezembro de	Em milhares de reais, exceto porcentagens								
	2023			2022			2021		
	Saldo médio	Juros e similares	Taxa média	Saldo médio	Juros e similares	Taxa média	Saldo médio	Juros e similares	Taxa média
<b>Passivos que incidem juros</b>									
Depósitos de poupança	129.189.256	9.017.597	7,0%	134.746.815	9.351.219	6,9%	136.684.040	4.268.873	3,1%
Depósitos a prazo <sup>(1)</sup>	424.465.761	44.206.372	10,4%	384.395.799	32.936.814	8,6%	363.805.673	11.276.347	3,1%
Captações no mercado aberto	252.162.308	31.529.801	12,5%	226.392.715	26.140.363	11,5%	230.801.644	12.529.476	5,4%
Obrigações por empréstimos e repasses	50.430.934	5.834.892	11,6%	58.398.920	5.182.646	8,9%	53.530.617	3.351.886	6,3%
Recursos de emissão de títulos	231.100.602	25.887.914	11,2%	193.743.029	21.274.753	11,0%	145.415.334	7.348.164	5,1%
Dívidas subordinadas	49.562.546	7.007.236	14,1%	53.270.623	7.262.125	13,6%	49.187.639	3.154.164	6,4%
Passivos de contratos de seguros	341.187.944	32.892.243	9,6%	308.418.498	28.653.993	9,5%	287.875.420	13.192.413	4,6%
<b>Total de passivos que incidem juros</b>	<b>1.478.099.351</b>	<b>156.376.055</b>	<b>10,6%</b>	<b>1.359.366.399</b>	<b>130.801.913</b>	<b>9,7%</b>	<b>1.267.300.367</b>	<b>55.121.323</b>	<b>4,3%</b>
<b>Passivos que não incidem juros</b>									
Depósitos à vista	46.551.331	-	-	52.225.220	-	-	52.046.617	-	-
Outros passivos que não incidem juros	173.069.018	-	-	190.626.514	-	-	186.000.708	-	-
<b>Total de passivos que não incidem juros</b>	<b>219.620.349</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>242.851.734</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>238.047.325</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>1.697.719.700</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.602.218.133</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.505.347.692</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores</b>	<b>164.367.077</b>			<b>156.398.197</b>			<b>147.504.444</b>		
<b>Participação de acionistas não controladores</b>	<b>600.374</b>			<b>455.458</b>			<b>468.076</b>		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.862.687.151</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.759.071.788</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.653.320.212</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<sup>(1)</sup> Inclui depósitos interfinanceiros.

## 4.B.100.02 Variações nas receitas e despesas de juros e similares - análise de volumes e taxas

A tabela a seguir demonstra os efeitos das variações nas nossas receitas e despesas de juros e similares decorrentes das variações em volumes e rendimentos médios/taxas médias relativamente aos períodos apresentados. Alocamos a variação líquida dos efeitos combinados de volumes e taxas proporcionalmente aos volumes e a taxas médias, em termos absolutos, sem levar em consideração efeitos positivos e negativos.

Exercício findo em 31 de dezembro de	Em milhares de reais		
	2023/2022		
	Aumento/(redução) devido às alterações em		
	Volume médio <sup>(1)</sup>	Rend./taxa médio <sup>(1)</sup>	Variação líquida <sup>(1)</sup>
<b>Ativos que rendem juros</b>			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.591.083	(3.451.644)	(860.561)
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.635.647	(14.030.704)	(12.395.057)
Ativos financeiros ao custo amortizado	(1.354.093)	11.104.767	9.750.674
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	11.325.787	(156.046)	11.169.741
Empréstimos e adiantamentos a clientes	(254.228)	1.705.389	1.451.161
Depósitos compulsórios no Banco Central	893.348	825.331	1.718.679
Outros ativos que rendem juros	(667)	11.319	10.652
<b>Total de ativos que rendem juros</b>	<b>14.836.877</b>	<b>(3.991.588)</b>	<b>10.845.289</b>
<b>Passivos que incidem juros</b>			
Depósitos de poupança	(387.649)	54.027	(333.622)
Depósitos a prazo	3.636.202	7.633.356	11.269.558
Captações no mercado aberto	3.118.209	2.271.229	5.389.438
Obrigações por empréstimos e repasses	(773.698)	1.425.944	652.246
Recursos de emissão de títulos	4.176.990	436.171	4.613.161
Dívidas subordinadas	(517.736)	262.847	(254.889)
Passivos de contratos de seguros	3.129.136	1.109.114	4.238.250
<b>Total de passivos que incidem juros</b>	<b>12.381.454</b>	<b>13.192.688</b>	<b>25.574.142</b>

<sup>(1)</sup> Os valores indicados na tabela são calculados da seguinte forma:

- A variação líquida é calculada de acordo com a seguinte fórmula: (receita ou despesa financeira do período atual – receita ou despesa financeira do período anterior).
- O volume médio representa a variação das receitas financeiras (ativos que rendem juros) ou das despesas financeiras (passivos que incidem juros) em decorrência das oscilações de volumes e é calculado conforme a seguinte fórmula: (variação do volume médio x taxa média do período anterior).
- O rendimento/taxa média representa a variação da receita de juros (ativos que rendem juros) ou despesa de juros (passivo que incidem juros) em decorrência de flutuações nas taxas, calculadas conforme a seguinte fórmula: (variação da taxa média x volume médio do período anterior).
- Subsequentemente, o volume médio e o rendimento/taxas médios calculados conforme estabelecido acima são ajustados para refletir a diferença entre as variações líquidas totais e a soma dos dois valores. Este ajuste é feito proporcionalmente aos valores absolutos do Volume Médio e Rendimento/Taxa Média, calculados conforme estabelecido acima.

## 4.B.100.03 Margem líquida de juros e margem de lucro

A tabela a seguir apresenta o saldo médio de nossos ativos que rendem juros, dos passivos que incidem juros e da receita de juros e similares líquida, comparando a margem de juros líquida e o diferencial de juros líquido relativamente aos períodos indicados:

Exercício findo em 31 de dezembro de	Em milhares de reais, exceto porcentagens		
	2023	2022	2021
Saldo médio de ativos que rendem juros (A)	1.598.145.976	1.507.516.553	1.419.947.815
Saldo médio dos passivos que incidem juros	1.478.099.351	1.359.366.399	1.267.300.367
Resultado líquido de juros (B)	55.082.419	69.811.272	83.102.023
Taxa de juros sobre o saldo médio de ativos que rendem juros (C)	13,2%	13,3%	9,7%
Taxa de juros sobre o saldo médio dos passivos que incidem juros (D)	10,6%	9,7%	4,3%
Rendimentos líquidos sobre ativos que rendem juros (C-D)	2,7%	3,7%	5,4%
<b>Margem de juros líquida (B/A)</b>	<b>3,4%</b>	<b>4,6%</b>	<b>5,9%</b>

#### 4.B.100.04 Investimentos em títulos de dívida

A tabela a seguir apresenta os vencimentos e as taxas médias ponderadas de rendimentos dos nossos investimentos em títulos de dívidas classificados em ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao custo amortizado. Para mais informações sobre o tratamento de nossos ativos, veja as notas 8, 9 e 12 das nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”. Em 31 de dezembro de 2023, não possuíamos carteiras com isenção de impostos considerada relevante.

O rendimento médio é calculado conforme segue:  $\frac{\text{Valor nominal} * \text{taxa de juros} * \text{vencimento remanescente}}{\text{Valor nominal} * \text{vencimento remanescente}}$

Em 31 de dezembro de 2023	Em milhares de reais, exceto porcentagens									
	Vencimento de até 1 ano		Vencimento de 1 a 5 anos		Vencimento de 5 a 10 anos		Vencimento após 10 anos		Total	
	Saldo	Rendimento médio	Saldo	Rendimento médio	Saldo	Rendimento médio	Saldo	Rendimento médio	Saldo	Rendimento médio
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>										
Títulos públicos brasileiros	60.162.926	11,0%	164.994.281	10,2%	49.969.248	10,6%	7.459.811	5,6%	282.586.266	9,6%
Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras	2.276.231	11,0%	12.764.251	11,6%	5.094.347	10,6%	441.975	8,9%	20.576.804	10,9%
Títulos emitidos por instituições financeiras	24.787.967	10,7%	18.251.325	11,4%	795.438	6,5%	10.086	5,4%	43.844.816	10,7%
Títulos emitidos por governos estrangeiros	92.506	11,7%	26.442	11,6%	-	-	-	-	118.948	11,6%
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	312	5,0%	45.901	7,9%	7.954	5,0%	-	-	54.167	7,2%
<b>Total dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>87.319.942</b>		<b>196.082.200</b>		<b>55.866.987</b>		<b>7.911.872</b>		<b>347.181.001</b>	
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>										
Títulos públicos brasileiros	8.963.616	8,8%	104.566.597	9,6%	38.417.262	8,5%	31.261.473	5,4%	183.208.948	7,5%
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	-	-	6.512.215	5,0%	157.828	5,0%	-	-	6.670.043	5,0%
Títulos emitidos por empresas não financeiras	218.273	5,6%	237.487	7,5%	542.288	4,6%	371.918	3,8%	1.369.966	4,2%
Títulos emitidos por empresas financeiras	4.155.029	5,5%	1.663.586	11,2%	350.591	11,1%	212.152	11,5%	6.381.358	9,4%
Títulos emitidos por governos estrangeiros	7.404.755	11,3%	-	-	-	-	-	-	7.404.755	11,3%
<b>Total dos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>20.741.673</b>		<b>112.979.885</b>		<b>39.467.969</b>		<b>31.845.543</b>		<b>205.035.070</b>	
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>										
Títulos públicos brasileiros	1.245.571	7,9%	32.774.210	9,4%	1.819.260	9,4%	18.443.084	5,5%	54.282.125	6,2%
Títulos emitidos por empresas não financeiras	25.462.483	12,7%	75.337.105	13,3%	15.588.872	11,3%	4.536.492	11,2%	120.924.952	12,2%
<b>Total dos ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>26.708.054</b>		<b>108.111.315</b>		<b>17.408.132</b>		<b>22.979.576</b>		<b>175.207.077</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>134.769.669</b>		<b>417.173.400</b>		<b>112.743.088</b>		<b>62.736.991</b>		<b>727.423.148</b>	

#### 4.B.100.05 Empréstimos e adiantamentos a clientes

As tabelas a seguir apresentam a distribuição de vencimentos de nossos empréstimos e adiantamentos a clientes por tipo, bem como a composição dos empréstimos e adiantamentos por taxa de juros e vencimento no período indicado. A maior parte de nossos empréstimos e adiantamentos denominados em reais está indexado a taxas de juros fixas ou variáveis, e em menor proporção, denominado em/ou indexado ao dólar norte-americano:

Em 31 de dezembro de 2023	Em milhares de reais				
	Vencimento de 1 ano ou menos	Vencimento de 1 a 5 anos	Vencimento de 5 a 15 anos	Vencimento após 15 anos	Total dos Empréstimos e adiantamentos a clientes
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>162.004.354</b>	<b>92.480.337</b>	<b>11.549.890</b>	<b>3.386.769</b>	<b>269.421.350</b>
<b>Financiamentos e Repasses</b>	<b>47.265.980</b>	<b>44.630.991</b>	<b>9.472.055</b>	<b>3.360.773</b>	<b>104.729.799</b>
Financiamento à exportação	17.860.791	10.150.915	945.535	-	28.957.241
Financiamento imobiliário	4.170.055	10.335.708	6.668.269	3.360.773	24.534.805
Repasses BNDES/Finame	6.190.734	9.623.560	1.701.643	-	17.515.937
Financiamento de veículos	10.311.698	11.979.531	25.224	-	22.316.453
Importação	7.115.070	65.091	2.962	-	7.183.123
Leasing	1.617.632	2.476.186	128.422	-	4.222.240
<b>Empréstimos</b>	<b>101.294.121</b>	<b>47.847.256</b>	<b>2.077.835</b>	<b>25.996</b>	<b>151.245.208</b>
Capital de giro	46.759.003	35.225.450	859.083	-	82.843.536
Crédito rural	10.287.737	2.511.149	8.509	-	12.807.395
Outros	44.247.381	10.110.657	1.210.243	25.996	55.594.277
<b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>	<b>13.444.253</b>	<b>2.090</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.446.343</b>
Cartão de crédito	8.003.405	-	-	-	8.003.405
Conta garantida/Cheque especial	5.440.848	2.090	-	-	5.442.938
<b>Pessoa Física</b>	<b>167.010.116</b>	<b>133.399.138</b>	<b>50.719.019</b>	<b>9.137.076</b>	<b>360.265.349</b>
<b>Financiamentos e Repasses</b>	<b>27.853.845</b>	<b>50.603.561</b>	<b>40.175.990</b>	<b>9.131.825</b>	<b>127.765.221</b>
Financiamento imobiliário	10.278.058	30.121.817	39.783.443	9.131.825	89.315.143
Financiamento de veículos	15.329.732	16.066.785	11.984	-	31.408.501
Repasses BNDES/Finame	2.169.364	4.322.923	374.495	-	6.866.782
Outros	76.691	92.036	6.068	-	174.795
<b>Empréstimos</b>	<b>62.261.868</b>	<b>82.795.577</b>	<b>10.543.029</b>	<b>5.251</b>	<b>155.605.725</b>
Crédito pessoal consignado	27.748.803	53.623.736	9.584.136	4.028	90.960.703
Crédito pessoal	17.853.076	13.269.033	185.951	1.223	31.309.283
Crédito rural	7.533.244	4.950.066	50.845	-	12.534.155
Outros	9.126.745	10.952.742	722.097	-	20.801.584
<b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>	<b>76.894.403</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>76.894.403</b>
Cartão de crédito	71.926.643	-	-	-	71.926.643
Conta garantida/Cheque especial	4.967.760	-	-	-	4.967.760
<b>Total de empréstimos e adiantamentos a clientes</b>	<b>329.014.470</b>	<b>225.879.475</b>	<b>62.268.909</b>	<b>12.523.845</b>	<b>629.686.699</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a operações com limites pré estabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

Em 31 de dezembro de 2023	Taxas de juros pré-fixadas	Taxas de juros pós-fixadas
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>62.526.011</b>	<b>44.890.985</b>
<b>Financiamentos e Repasses</b>	<b>19.608.092</b>	<b>37.855.727</b>
Financiamento à exportação	2.333.532	8.762.918
Financiamento imobiliário	3.863.207	16.501.543
Repasses BNDES/Finame	725.543	10.599.660
Financiamento de veículos	12.003.191	1.564
Importação	63.122	4.931
Leasing	619.497	1.985.111
<b>Empréstimos</b>	<b>42.915.829</b>	<b>7.035.258</b>
Capital de giro	29.428.278	6.656.255
Crédito rural	2.519.658	-
Outros	10.967.893	379.003
<b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>	<b>2.090</b>	<b>-</b>
Cartão de crédito	-	-
Conta garantida/Cheque especial	2.090	-
<b>Pessoa Física</b>	<b>122.209.982</b>	<b>71.045.251</b>
<b>Financiamentos e Repasses</b>	<b>31.881.892</b>	<b>68.029.484</b>
Financiamento imobiliário	13.953.813	65.083.272
Financiamento de veículos	16.077.807	962
Repasses BNDES/Finame	1.752.168	2.945.250
Outros	98.104	-
<b>Empréstimos</b>	<b>90.328.090</b>	<b>3.015.767</b>
Crédito pessoal consignado	63.211.900	-
Crédito pessoal	13.453.347	2.860
Crédito rural	4.999.938	973
Outros	8.662.905	3.011.934
<b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Cartão de crédito	-	-
Conta garantida/Cheque especial	-	-
<b>Total de empréstimos e adiantamentos a clientes</b>	<b>184.735.993</b>	<b>115.936.236</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a operações com limites pré-estabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

### ➤ Empréstimos estrangeiros em aberto

A maioria dos nossos empréstimos comerciais a receber de clientes de países estrangeiros determinados em moedas estrangeiras é feita em dólares norte-americanos por subsidiárias de empresas brasileiras, através de nossa agência nas Ilhas Cayman. Esses empréstimos representam na média 2,2% do valor total dos nossos ativos nos últimos três anos (este percentual é calculado por meio da média dos saldos de final de ano dos empréstimos e adiantamentos a clientes dos últimos três anos, dividida pela média do total dos ativos dos últimos três anos). Acreditamos que não existem riscos em países estrangeiros nessas transações, já que uma parte significativa do risco de crédito relacionado é garantido pela controladora no Brasil. O restante de nossas transações em aberto em países estrangeiros inclui, principalmente, investimentos em títulos, que representam, em média, 1,8% de nossos ativos totais nos últimos três anos (este percentual é calculado por meio da média dos saldos de final de ano de nossas transações em aberto em países estrangeiros nos últimos três anos, dividida pela média do total dos ativos dos últimos três anos).

### ➤ Indexação

A maior parte da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos é expressa em reais. Contudo, uma parte de nossa carteira de empréstimos e adiantamentos é indexada ou denominada em moedas estrangeiras, predominantemente o dólar norte-americano. Nossas operações de empréstimos e adiantamentos, indexadas e denominadas em moeda estrangeira, consistem no repasse de recursos em *eurobonds* e do financiamento às exportações e importações, e representaram 5,7% em 2023, 6,4% em 2022 e 7,0% em 2021, da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos. Em muitos casos, os clientes contratam operações com instrumentos financeiros derivativos para minimizar o risco da variação cambial.

#### 4.B.100.06 Perda esperada de crédito de empréstimos e adiantamentos

A tabela a seguir apresenta a movimentação da alocação da provisão para perda esperada de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes, relativo aos períodos indicados. Não identificamos alterações relevantes nos indicadores entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

Em 31 de dezembro de	Em milhares de reais, exceto porcentagens											
	2023				2022				2021			
	Baixas Líquidas de Recuperações	% Baixas Líquidas / saldo médio de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	Perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos	% Perda de Crédito Esperada / Total de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	Baixas Líquidas de Recuperações	% Baixas Líquidas / saldo médio de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	Perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos	% Perda de Crédito Esperada / Total de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	Baixas Líquidas de Recuperações	% Baixas Líquidas / saldo médio de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	Perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos	% Perda de Crédito Esperada / Total de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>(12.859.019)</b>	<b>(2,0)%</b>	<b>23.164.097</b>	<b>3,7%</b>	<b>(2.618.036)</b>	<b>(0,4)%</b>	<b>25.893.959</b>	<b>3,9%</b>	<b>(1.714.780)</b>	<b>(0,3)%</b>	<b>16.158.829</b>	<b>2,6%</b>
<b>Financiamentos e Repasses</b>	<b>(866.954)</b>	<b>(0,1)%</b>	<b>3.953.301</b>	<b>0,6%</b>	<b>24.851</b>	<b>0,0%</b>	<b>4.234.039</b>	<b>0,6%</b>	<b>103.876</b>	<b>0,0%</b>	<b>4.459.705</b>	<b>0,7%</b>
Financiamento à exportação	(197.994)	-	1.168.050	0,2%	317.046	-	1.281.682	0,2%	236.625	-	1.772.350	0,3%
Financiamento imobiliário	(584)	-	1.015.157	0,2%	(78.337)	-	1.016.176	0,2%	(68.352)	-	907.355	0,1%
Repasses BNDES/Finame	(195.405)	-	960.220	0,2%	(99.650)	-	1.076.561	0,2%	27.037	-	1.169.105	0,2%
Financiamento de veículos	(468.636)	(0,1)%	689.494	0,1%	(133.955)	-	749.552	0,1%	(79.473)	-	461.129	0,1%
Importação	(549)	-	33.699	-	28.590	-	64.033	-	12.519	-	99.698	-
Leasing	(3.786)	-	86.681	-	(8.843)	-	46.035	-	(24.480)	-	50.068	-
<b>Empréstimos</b>	<b>(10.601.308)</b>	<b>(1,7)%</b>	<b>17.235.340</b>	<b>2,7%</b>	<b>(2.529.489)</b>	<b>(0,4)%</b>	<b>19.751.352</b>	<b>3,0%</b>	<b>(1.830.296)</b>	<b>(0,3)%</b>	<b>10.840.171</b>	<b>1,8%</b>
Capital de giro	(4.196.421)	(0,7)%	7.322.214	1,2%	(1.655.197)	(0,3)%	7.206.304	1,1%	(554.586)	(0,1)%	4.903.344	0,8%
Crédito rural	7.852	-	64.786	-	12.121	-	74.542	-	(1.522)	-	65.896	-
Outros	(6.412.739)	(1,0)%	9.848.340	1,6%	(886.413)	(0,1)%	12.470.506	1,9%	(1.274.188)	(0,2)%	5.870.931	1,0%
<b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>	<b>(1.390.757)</b>	<b>(0,2)%</b>	<b>1.975.456</b>	<b>0,3%</b>	<b>(113.398)</b>	<b>-</b>	<b>1.908.568</b>	<b>0,3%</b>	<b>11.640</b>	<b>-</b>	<b>858.953</b>	<b>0,1%</b>
Cartão de crédito	(822.084)	(0,1)%	1.119.231	0,2%	301.829	-	830.065	0,1%	105.245	-	417.351	0,1%
Conta garantida/Cheque especial	(568.673)	(0,1)%	856.225	0,1%	(415.227)	-	1.078.503	0,2%	(93.605)	-	441.602	0,1%
<b>Pessoa Física</b>	<b>(22.870.157)</b>	<b>(3,6)%</b>	<b>30.497.713</b>	<b>4,8%</b>	<b>(10.265.242)</b>	<b>(1,6)%</b>	<b>33.320.038</b>	<b>5,1%</b>	<b>(7.218.763)</b>	<b>(1,3)%</b>	<b>24.642.156</b>	<b>4,0%</b>
<b>Financiamentos e Repasses</b>	<b>(910.419)</b>	<b>(0,1)%</b>	<b>2.286.064</b>	<b>0,4%</b>	<b>(608.326)</b>	<b>(0,1)%</b>	<b>2.740.220</b>	<b>0,4%</b>	<b>(74.523)</b>	<b>-</b>	<b>3.305.048</b>	<b>0,5%</b>
Financiamento imobiliário	41.932	-	889.074	0,1%	17.961	-	1.007.903	0,2%	15.477	-	1.877.464	0,3%
Financiamento de veículos	(441.200)	(0,1)%	1.198.585	0,2%	(37.867)	-	1.566.637	0,2%	2.856	-	1.286.374	0,2%
Repasses BNDES/Finame	(13.807)	-	195.659	-	9.354	-	162.488	-	12.799	-	131.045	-
Outros	(497.344)	(0,1)%	2.746	-	(597.774)	(0,1)%	3.192	-	(105.655)	-	10.165	-
<b>Empréstimos</b>	<b>(12.429.603)</b>	<b>(2,0)%</b>	<b>15.246.639</b>	<b>2,4%</b>	<b>(6.361.364)</b>	<b>(1,0)%</b>	<b>18.167.605</b>	<b>2,8%</b>	<b>(3.805.503)</b>	<b>(0,7)%</b>	<b>14.622.153</b>	<b>2,4%</b>
Crédito pessoal consignado	(3.160.207)	(0,5)%	3.216.407	0,5%	(2.742.140)	(0,4)%	3.740.507	0,6%	(1.495.829)	(0,3)%	3.519.212	0,6%
Crédito pessoal	(4.977.668)	(0,8)%	5.018.321	0,8%	(1.992.238)	(0,3)%	7.994.590	1,2%	(1.759.679)	(0,3)%	5.497.219	0,9%
Crédito rural	5.076	-	149.256	-	(216.028)	-	92.213	0,0%	(74.512)	-	95.289	0,0%

Em 31 de dezembro de	Em milhares de reais, exceto porcentagens											
	2023				2022				2021			
	Baixas Líquidas de Recuperações	% Baixas líquidas / saldo médio de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	Perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos	% Perda de Crédito Esperada / Total de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	Baixas Líquidas de Recuperações	% Baixas líquidas / saldo médio de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	Perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos	% Perda de Crédito Esperada / Total de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	Baixas Líquidas de Recuperações	% Baixas líquidas / saldo médio de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	Perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos	% Perda de Crédito Esperada / Total de Empréstimos e Adiantamentos a Clientes
Outros	(4.296.804)	(0,7)%	6.862.655	1,1%	(1.410.958)	(0,2)%	6.340.295	1,0%	(475.483)	(0,1)%	5.510.433	0,9%
<b>Operações com limites <sup>(1)</sup></b>	<b>(9.530.135)</b>	<b>(1,5)%</b>	<b>12.965.010</b>	<b>2,1%</b>	<b>(3.295.552)</b>	<b>(0,5)%</b>	<b>12.412.213</b>	<b>1,9%</b>	<b>(3.338.737)</b>	<b>(0,6)%</b>	<b>6.714.955</b>	<b>1,1%</b>
Cartão de crédito	(9.283.237)	(1,5)%	11.466.978	1,8%	(2.729.804)	(0,4)%	10.390.610	1,6%	(3.126.395)	(0,6)%	5.753.481	0,9%
Conta garantida/Cheque especial	(246.898)	-	1.498.032	0,2%	(565.748)	(0,1)%	2.021.603	0,3%	(212.342)	0,0%	961.474	0,2%
<b>Total</b>	<b>(35.729.176)</b>	<b>(5,6)%</b>	<b>53.661.810</b>	<b>8,5%</b>	<b>(12.883.278)</b>	<b>(2,0)%</b>	<b>59.213.997</b>	<b>9,0%</b>	<b>(8.933.543)</b>	<b>(1,6)%</b>	<b>40.800.985</b>	<b>6,6%</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se a operações com limites pré estabelecidos em aberto vinculados à conta corrente e ao cartão de crédito, cujos limites são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

### ➤ Baixas para prejuízo

A totalidade ou a parte de um ativo financeiro é baixada contra a respectiva perda de crédito esperada quando não há expectativa razoável de recuperação. Esses créditos são baixados após a finalização de todos os procedimentos necessários de recuperação para a determinação do valor da perda. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na demonstração do resultado.

Para mais informações sobre nossa categorização de empréstimos, veja item “4.B.70 Regulamentação e Supervisão - 4.B.70.02 Regulamentação bancária - 4.B.70.02-11 Tratamento de empréstimos e adiantamentos”.

## 4.B.100.07 Depósitos

Para o valor médio e a taxa média paga em cada categoria de depósitos, veja o item “4.B.100.01 Saldos médios das contas patrimoniais e informações sobre taxa de juros”. Para mais informações adicionais dos tipos de nossos depósitos, veja “Item 4.B.30.01-02.01 Contas de Depósitos.”

O total de depósitos de depositantes estrangeiros não é material para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

### ➤ Depósitos não segurados

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 o montante de depósitos não segurados, que não são cobertos pelo FGC, era de R\$ 409,7 bilhões, R\$ 367,8 bilhões e R\$ 322,9 bilhões, respectivamente.

O FGC é um sistema de seguro de depósitos que garante até um valor máximo para depósitos e certos instrumentos de crédito mantidos por um mesmo cliente em uma instituição financeira (ou em instituições financeiras que integram o mesmo grupo financeiro). A responsabilidade das instituições participantes é limitada ao valor de suas contribuições para o FGC, com a exceção de que em circunstâncias limitadas, se os pagamentos do FGC forem insuficientes para cobrir os prejuízos segurados, as instituições participantes poderão ser solicitadas a fazer contribuições e adiantamentos extraordinários. O pagamento de créditos não garantidos e depósitos de clientes não cobertos pelo FGC estão sujeitos ao pagamento prévio de todos os créditos garantidos e outros créditos, para os quais leis específicas concedam privilégios especiais.

O CMN aumentou o valor máximo da garantia proporcionada pelo FGC em algumas oportunidades, sendo o último para R\$ 250.000,00 mantido até a presente data.

A apuração dos valores não segurados pelo FGC foi realizada com base no Censo FGC por titularidade que contém como informações sobre Créditos Garantidos segregados por Titularidade e Faixa de Valor. Consideramos para saldos garantidos a soma dos valores das faixas de valor de R\$ 0,01 a R\$ 250.000,00 e para as faixas de valores acima do limite da cobertura, consideramos o número de clientes multiplicados por R\$ 250.000,00(limite de cobertura), sendo o valor não coberto a diferença entre o saldo total e o saldo garantido.

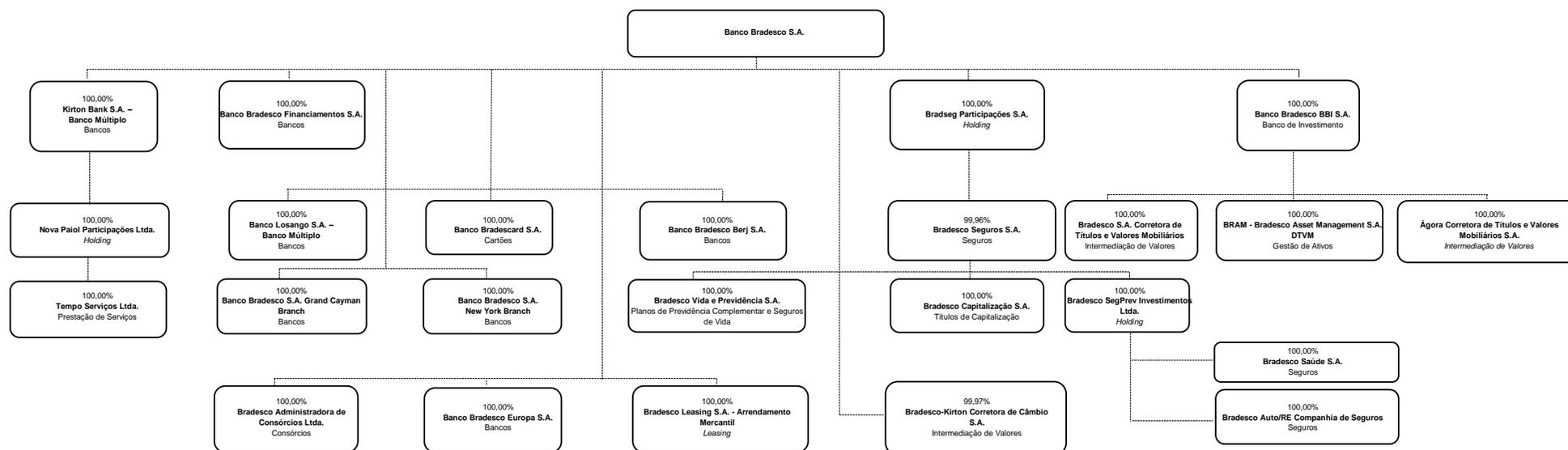
A tabela a seguir apresenta os valores dos depósitos a prazo que excedem o previsto no FGC por vencimento em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de Dezembro de 2023	Em milhares de reais
	Depósito a prazo que excedem o máximo segurado
Vencimento de 3 meses ou menos	3.233.731.246
Vencimento de 3 a 6 meses	2.458.128.203
Vencimento de 6 a 12 meses	6.948.744.528
Vencimento após 12 meses	347.553.294.970
<b>Total</b>	<b>360.193.898.947</b>

## 4.C. Estrutura Organizacional

Somos uma companhia aberta controlada pela Cidade de Deus Participações, uma holding controlada em conjunto pela Família Aguiar, Fundação Bradesco e outra empresa holding, a Nova Cidade de Deus Participações S.A., ou “Nova Cidade de Deus”. A Nova Cidade de Deus é controlada pela Fundação Bradesco e pela BBD Participações. Para mais informações sobre nossa estrutura de participação acionária, veja Item “7.A. Principais Acionistas”. Para mais informações sobre nossas subsidiárias significativas em 31 de dezembro de 2023, veja o Anexo 8.1 deste relatório anual.

A seguir, apresentamos um quadro simplificado contendo nossas principais subsidiárias nas atividades de serviços financeiros e seguros e nossa participação com direito a voto em cada uma delas em 31 de dezembro de 2023. Com exceção do Bradesco Europa, Bradesco Grand Cayman Branch, Bradesco New York Branch e Bradescard Mexico, as demais subsidiárias significativas foram constituídas no Brasil. Para mais informações em relação à consolidação de nossas subsidiárias significativas, veja Nota 2.a) de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.



Obs.: Em 11 de março de 2024, foi aprovada a incorporação da Bradesco Asset por nós, em conformidade com o disposto no artigo nº 227 da Lei nº 6.404/76.

## 4.D. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos 807 propriedades e alugávamos 5.248 propriedades por todo o Brasil e sete propriedades no exterior, as quais usamos para operação de nossa rede de agências e desempenho dos nossos negócios. Possuímos o imóvel onde a nossa sede está localizada, na Cidade de Deus, Osasco, região metropolitana de São Paulo - SP. Os contratos de locação têm prazo médio de duração de cinco anos.

## ITEM 4.A. COMENTÁRIOS NÃO RESOLVIDOS

Nenhum.

## ITEM 5. ANÁLISE E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

### 5.A. Resultados Operacionais

Esta análise deve ser lida em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e suas notas explicativas correspondentes e com outras informações financeiras incluídas em outras partes deste relatório anual.

#### 5.A.10 Visão geral

Os resultados das nossas operações são afetados pelos fatores a seguir, entre outros:

##### 5.A.10.01 Condições econômicas brasileiras

Os resultados de nossas operações são diretamente afetados pelas condições econômicas no Brasil. Tais condições econômicas impactam diretamente a capacidade de nossos clientes pagarem suas obrigações financeiras pontualmente, o que afeta nossa perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos e nosso saldo de operações de empréstimos e adiantamentos em aberto. Além disso, o impacto das condições econômicas da taxa do câmbio afeta nossas receitas financeiras líquidas, já que parte de nossos ativos e passivos financeiros é denominada em ou indexada a moedas estrangeiras, principalmente, em dólares americanos.

A tabela a seguir apresenta a inflação brasileira medida pelo IPCA, a valorização/(desvalorização) do real com relação ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio no final de cada exercício e a taxa média de câmbio relativamente aos períodos indicados:

	Em reais, exceto porcentagens		
	2023	2022	2021
Inflação (IPCA)	4,6%	5,8%	10,1%
Valorização/(desvalorização) do real frente ao dólar (R\$/US\$)	7,2%	6,5%	(7,4%)
Taxa de câmbio no final do período - US\$ 1,00	4,8413	5,2177	5,5805
Taxa de câmbio média - US\$ 1,00 <sup>(1)</sup>	4,9953	5,1600	5,3980

<sup>(1)</sup> Taxa de câmbio média.

Fontes: FGV e Banco Central.

A tabela a seguir mostra a variação do PIB real e as taxas de juros interbancárias médias para os períodos indicados:

	2023	2022	2021
Variação no PIB real <sup>(1)</sup>	2,9%	3,0%	4,7%
Taxas básicas de juros médias <sup>(2)</sup>	13,0%	12,4%	4,4%
Taxas médias de juros interbancários <sup>(3)</sup>	13,0%	12,4%	4,4%

<sup>(1)</sup> Calculada pela divisão da variação PIB real durante um ano pelo PIB real do ano anterior;

<sup>(2)</sup> Calculada de acordo com a metodologia do Banco Central (com base em taxas nominais); e

<sup>(3)</sup> Calculada de acordo com a metodologia da B3 (antiga Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP) (com base em taxas nominais).

Fontes: Banco Central, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e B3.

## 5.A.10.02 Efeitos dos mercados financeiros globais sobre nossa situação financeira e o resultado das operações

O ano de 2023 foi marcado pela continuidade do aperto monetário nas economias desenvolvidas e, consequente, desaceleração da inflação. O processo de desinflação, no entanto, tem sido desigual. De um lado, os bens industriais exibem descompressão mais intensa da inflação. De outro, os preços dos serviços se mostram mais resistentes, resultado da atividade econômica e mercado de trabalho ainda resilientes na maioria desses países.

Nos EUA, a inflação acumulada em 12 meses desacelerou de 6,5% em dezembro de 2022 para 3,4% ao final de 2023. Portanto, ainda acima da meta de inflação de 2,0%. Já na Área do Euro, a desinflação foi mais intensa, ao passar de 9,2% para 2,9% no mesmo período, em função de uma desaceleração mais intensa da economia local.

Nossa expectativa é que a inflação continue processo gradual de desaceleração em 2024, permitindo que os bancos centrais dessas economias iniciem um ciclo de cortes de juros. No entanto, mesmo diante da perspectiva de juros menores, a desinflação manterá as taxas reais de juros em território contracionista ainda por um longo período. Isso, juntamente com a persistência de riscos geopolíticos no cenário global, aponta para um ambiente ainda desafiador para economias emergentes.

Reduzir inflação e as incertezas com relação ao cenário fiscal constituem desafios adicionais para o Brasil. No médio prazo, avanços na agenda de reformas estruturais que sinalizem trajetórias sustentáveis para a dívida pública nos próximos anos permanecem sendo um fator importante para o cenário econômico.

## 5.A.10.03 Efeitos das taxas de juros e da desvalorização/valorização sobre a receita líquida de juros

Durante os períodos de altas taxas de juros, nossa receita financeira aumenta, pois as taxas de juros sobre nossos ativos que rendem juros também aumentam. Ao mesmo tempo, nossa despesa financeira aumenta, pois as taxas de juros sobre nossas obrigações, nas quais incidem juros, também aumentam. Mudanças nos volumes de nossos ativos e obrigações sobre as quais incidem juros também afetam nossas receitas e despesas financeiras. Por exemplo, um aumento em nossa receita financeira atribuível a um aumento em taxas de juros, poderá ser compensado por uma redução no volume de nossos empréstimos em aberto.

Além disso, quando o real se valoriza, incorremos: (i) ganhos em nossos passivos denominados em, ou indexados à moeda estrangeira, tais como: nosso endividamento de longo prazo denominado em dólares e empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que o custo em reais da despesa financeira relativa diminui; e (ii) em perdas em nossos ativos denominados em/ou indexados a moedas estrangeiras, tais como: nossos títulos e operações de empréstimos e adiantamentos indexados ao dólar, quando a receita desses ativos mensurada em reais diminui. Opostamente, quando o real se desvaloriza, incorremos: (i) em perdas em nossos passivos denominados em, ou indexados às moedas estrangeiras; e (ii) em ganhos em nossos ativos denominados, ou indexados à moedas estrangeiras.

Em 2023, nosso resultado líquido de juros reduziu 21,1% em comparação com 2022, passando para R\$ 55.082 milhões em 2023 de R\$ 69.811 milhões em 2022, influenciado pelas maiores despesas de juros e similares, reflexo do atual cenário de taxas de juros, com destaque para maiores despesas com os depósitos a prazo, captações no mercado aberto, recursos de emissão de títulos e passivos de seguros.

As tabelas a seguir mostram nossos ativos e passivos denominados em ou indexados a moedas estrangeiras para os períodos indicados:

Em 31 de dezembro de	Em milhares de reais		
	2023	2022	2021
<b>Ativos</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos	5.754.226	8.478.739	7.810.562
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	11.402.529	11.829.562	12.803.981
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	12.527.248	23.029.523	22.437.998
Ativos financeiros ao custo amortizado	844.012	452.949	166.888
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	3.623.146	880.857	2.234.018
Empréstimos e adiantamentos a clientes	36.164.900	41.716.795	42.813.511
Imobilizado de uso	86.089	62.245	30.511
Ativos intangíveis e ágio	53.397	36.197	36.860
Impostos a compensar	331.235	145.584	90.498
Impostos diferidos	185.108	206.188	4.431
Outros ativos	21.149.882	28.697.563	28.649.930
<b>Total dos ativos</b>	<b>92.121.772</b>	<b>115.536.202</b>	<b>117.079.188</b>
<b>Contas de compensação - valor nominal</b>			
<b>Derivativos</b>			
Futuros	10.470.069	8.701.823	43.799.666
Termo	33.955.881	27.777.248	43.885.785
Opções	1.498.591	953.501	4.668.221
Swap	39.455.258	38.259.798	48.615.735
<b>Total dos ativos com derivativos (a)</b>	<b>177.501.571</b>	<b>191.228.572</b>	<b>258.048.595</b>

Em 31 de dezembro de	Em milhares de reais		
	2023	2022	2021
<b>Passivos</b>			
Recursos de instituições financeiras	24.096.631	23.623.611	36.018.086
Recursos de clientes	34.301.273	39.083.142	49.306.468
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.084.560	2.685.374	4.159.438
Recursos de emissão de títulos	7.368.531	12.389.132	10.985.645
Dívidas subordinadas	-	-	6.247.289
Passivos de contratos de seguros	17.444	14.730	11.365
Outras provisões	148.564	108.008	214.992
Impostos correntes	40.257	8.892	18.615
Impostos diferidos	56.300	68.231	157.898
Outros passivos	15.298.158	18.308.497	14.937.015
<b>Total dos passivos</b>	<b>83.411.718</b>	<b>96.289.617</b>	<b>122.056.811</b>
<b>Contas de compensação - valor nominal</b>			
<b>Derivativos</b>			
Futuros	39.459.745	40.518.873	50.985.347
Termo	27.988.676	23.885.594	40.109.947
Opções	2.164.645	1.531.743	3.287.469
Swap	32.201.517	33.221.629	42.861.624
<b>Total dos passivos com derivativos (b)</b>	<b>185.226.301</b>	<b>195.447.456</b>	<b>259.301.197</b>
<b>Exposição líquida (a-b)</b>	<b>(7.724.730)</b>	<b>(4.218.884)</b>	<b>(1.252.602)</b>

Usamos *swaps*, contratos futuros e outros instrumentos financeiros derivativos de proteção para minimizar o impacto potencial de alterações da moeda sobre nossas operações. Para mais informações sobre o nosso uso de derivativos para fins de proteção, veja Notas 2.d) (iii) e 7 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

Nossa exposição líquida, em relação aos nossos ativos líquidos, equivalia a 4,6% em 31 de dezembro de 2023, 2,6% em 31 de dezembro de 2022 e 0,8% em 31 de dezembro de 2021.

## 5.A.10.04 Impostos

Nossa despesa com imposto de renda é constituída por dois tributos federais incidentes sobre o lucro líquido ajustado: o IRPJ, que incide a uma alíquota regular de 15,0%, acrescida de um adicional de 10,0% sobre o lucro tributável que exceder R\$ 240 mil no ano; e a Contribuição Social, que atualmente incide à alíquota de 20,0% para bancos de qualquer espécie e agências de fomento e à uma alíquota de 15% para a maioria das demais instituições financeiras (por exemplo, empresas de seguros privados e de capitalização, sociedades de crédito, corretoras de valores mobiliários, dentre outras). Em 01 de março de 2021 foi editada a Medida Provisória nº 1.034/21, que majora as mencionadas alíquotas da Contribuição Social em 5% e foi convertida na Lei nº 14.183/21, que (i) majorou para 25% a alíquota da CSLL incidente sobre bancos de qualquer espécie, reduzida para 20% a partir de 1º de janeiro de 2022 e (ii) manteve a majoração da alíquota da Contribuição Social para 20% para grande parte das demais instituições financeiras até 31 de dezembro de 2021, sendo posteriormente reduzida para 15%.

Em 2022, entretanto, foi editada a Medida Provisória nº 1.115/22, posteriormente convertida na Lei nº 14.446/22, majorando até 31 de dezembro de 2022 (i) 20% para 21% as alíquotas da CSLL incidentes sobre bancos de qualquer espécie; e (ii) de 15% para 16% para as demais instituições financeiras.

As empresas sediadas no Brasil podem efetuar os pagamentos aos acionistas, caracterizados como distribuição dos juros sobre o capital próprio, como alternativa para o pagamento de uma parte dos dividendos, que podem ser deduzidos do lucro tributável. Procuramos maximizar o montante de dividendos que pagamos na forma de juros sobre o capital próprio. Para mais informações sobre a nossa despesa com impostos, “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.70 Regulamentação e Supervisão – 4.B.80 Tributos relevantes às nossas atividades - 4.B.80.02 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro”; “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.10 Organização - 10.B.10.02 Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos” e “Item 10.E. Tributação – 10.E.10 Considerações sobre tributação no Brasil - 10.E.10.03 Tributação de JCP”.

A tabela a seguir demonstra os valores do imposto de renda pago em 2023 por cada jurisdição fiscal que operamos no exterior.

País	Em milhares de reais	
	2023	2022
EUA	120.602	13.273
México	13.156	56.278
Ilhas Cayman	344.642	131.819
Luxemburgo	3.313	7.109
Outras	-	175
<b>Total</b>	<b>481.713</b>	<b>208.654</b>

## 5.A.10.05 Impacto das aquisições e alianças estratégicas importantes em nossa performance financeira futura

Acreditamos que as aquisições e alianças estratégicas realizadas nos últimos anos contribuam para aumentar nossos resultados futuros. O valor desses aumentos é incerto e, portanto, não se pode estimar seu impacto sobre nosso desempenho financeiro futuro. Para mais informações, veja “Item 4.A. História e Desenvolvimento da Companhia - 4.A.10 Aquisições, alienações e outras alianças estratégicas”.

## 5.A.20 Resultados por segmento operacional

Nós operamos e administramos nossos negócios por meio de dois segmentos: o segmento bancário; e o segmento de seguros, planos de previdência complementar e títulos de capitalização. Para mais informações financeiras sobre os nossos segmentos operacionais, veja a nota 38 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”. Para uma descrição mais detalhada das operações de nossos segmentos operacionais, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios”.

As informações financeiras dos nossos segmentos foram preparadas com base em relatórios disponibilizados à Administração para avaliar o desempenho e tomar decisões referentes a alocação de recursos para investimentos e outros fins. Nossa Administração usa uma variedade de informações, incluindo financeiras preparadas de acordo com o BR GAAP e não financeiras, medidas em diferentes bases. Nossas demonstrações financeiras consolidadas e as informações financeiras consolidadas incluídas nesta análise foram preparadas segundo o IFRS e, quando os saldos dos resultados por segmento apresentarem diferenças significativas em relação ao resultado derivado de nossas demonstrações financeiras consolidadas, tais diferenças serão esclarecidas em conjunto com as explicações dos resultados que os precedem. Onde houver diferenças significativas entre as quantias agregadas reportadas para os nossos segmentos operacionais e as quantias equivalentes na nossa demonstração consolidada dos resultados, essas diferenças são explicadas em conjunto com as explicações dos resultados que as precedem.

## 5.A.20.01 Resultados das operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em 2023 adotamos o IFRS 17 em substituição ao IFRS 4. A data de transição foi 1º de janeiro de 2022. Como resultado, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram preparadas de acordo com o IFRS 17. Para mais informações sobre a adoção do IFRS 17, veja a nota 3 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18 Demonstrações Financeiras”.

As tabelas a seguir demonstram os principais componentes de nosso lucro líquido relativamente a 2023 e 2022, para a Companhia e por segmento.

Consolidado	Em milhares de reais, exceto porcentagens		
	2023	2022	Variação percentual
Receita de juros e similares	211.458.474	200.613.185	5,4%
Despesa de juros e similares	(156.376.055)	(130.801.913)	19,6%
<b>Resultado líquido de juros</b>	<b>55.082.419</b>	<b>69.811.272</b>	<b>(21,1)%</b>
<b>Resultado líquido de serviços e comissões</b>	<b>26.956.763</b>	<b>27.124.120</b>	<b>(0,6)%</b>
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	10.895.796	819.355	1.229,8%
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.841.022	2.663.816	(30,9)%
Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira	262.501	1.816.918	(85,6)%
Resultado de seguros e previdência	5.235.711	4.032.326	29,8%
- Receita de seguros e previdência	51.252.827	44.245.342	15,8%
- Despesa de seguros e previdência	(46.017.116)	(40.213.016)	14,4%
<b>Receitas Operacionais</b>	<b>18.235.030</b>	<b>9.332.415</b>	<b>95,4%</b>
Perda esperada de empréstimos e adiantamentos	(30.176.989)	(26.346.068)	14,5%
Perda esperada com demais ativos financeiros	(1.940.035)	2.579.233	-
Despesas de pessoal	(20.814.458)	(19.889.052)	4,7%
Outras despesas administrativas	(16.286.260)	(16.574.610)	(1,7)%
Depreciação e amortização	(6.025.244)	(5.306.442)	13,5%
Outras receitas/(despesas) operacionais	(16.924.556)	(17.465.184)	(3,1)%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(92.167.542)</b>	<b>(83.002.123)</b>	<b>11,0%</b>
<b>Resultado antes dos impostos e participações em coligadas</b>	<b>8.106.670</b>	<b>23.265.684</b>	<b>(65,2)%</b>
Resultado de participação em coligadas e <i>joint ventures</i>	2.101.681	1.355.926	55,0%
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>10.208.351</b>	<b>24.621.610</b>	<b>(58,5)%</b>
Imposto de renda e contribuição social	4.294.414	(3.164.840)	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>14.502.765</b>	<b>21.456.770</b>	<b>(32,4)%</b>

Segmento	Em milhares de reais, exceto porcentagens					
	Exercício findo em 31 de dezembro de					
	Atividade Bancária (A)			Seguros, Previdência e Capitalização (B)		
	2023	2022	Variação percentual	2023	2022	Variação percentual
Receitas da intermediação financeira	164.122.043	151.198.428	8,5%	39.941.507	36.250.128	10,2%
Despesas da intermediação financeira	(97.495.630)	(81.330.918)	19,9%	(32.892.243)	(29.163.334)	12,8%
<b>Margem Financeira</b>	<b>66.626.413</b>	<b>69.867.510</b>	<b>(4,6)%</b>	<b>7.049.264</b>	<b>7.086.794</b>	<b>(0,5)%</b>
PDD	(37.110.675)	(31.525.873)	17,7%	-	-	-
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>29.515.738</b>	<b>38.341.637</b>	<b>(23,0)%</b>	<b>7.049.264</b>	<b>7.086.794</b>	<b>(0,5)%</b>
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	-	-	9.800.620	7.425.337	32,0%
Receitas de prestação de serviços	34.269.254	33.802.362	1,4%	1.164.685	1.701.005	(31,5)%
Despesas de pessoal	(21.256.640)	(20.321.773)	4,6%	(2.651.786)	(2.377.250)	11,5%
Outras despesas administrativas	(20.866.134)	(20.949.621)	(0,4)%	(2.065.805)	(1.635.857)	26,3%
Despesas tributárias	(6.582.213)	(6.880.656)	(4,3)%	(1.436.686)	(1.188.335)	20,9%
Resultado de participação em coligadas e controle compartilhado	151.414	107.424	40,9%	421.723	125.038	237,3%
IR/CS e Outras receitas / despesas operacionais	(9.198.676)	(10.144.532)	(9,3)%	(3.468.750)	(4.621.808)	(24,9)%
<b>Lucro líquido</b>	<b>6.032.743</b>	<b>13.954.841</b>	<b>(56,8)%</b>	<b>8.813.265</b>	<b>6.514.924</b>	<b>35,3%</b>

	Exercício findo em 31 de dezembro de					
	2023			2022		
	Atividade Bancária e Seguros, Previdência e Capitalização (A+B)	Outras Atividades, Eliminações e Ajustes de Consolidação (C)	Consolidado 2023 (A+B+C)	Atividade Bancária e Seguros, Previdência e Capitalização (A+B)	Outras Atividades, Eliminações e Ajustes de Consolidação (C)	Consolidado 2022 (A+B+C)
Receitas da intermediação financeira	204.063.550	20.394.243	224.457.793	187.448.556	18.464.718	205.913.274
Despesas da intermediação financeira	(130.387.873)	(25.988.182)	(156.376.055)	(110.494.252)	(20.307.661)	(130.801.913)
<b>Margem Financeira</b>	<b>73.675.677</b>	<b>(5.593.939)</b>	<b>68.081.738</b>	<b>76.954.304</b>	<b>(1.842.943)</b>	<b>75.111.361</b>
PDD	(37.110.675)	4.993.651	(32.117.024)	(31.525.873)	7.759.038	(23.766.835)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>36.565.002</b>	<b>(600.288)</b>	<b>35.964.714</b>	<b>45.428.431</b>	<b>5.916.095</b>	<b>51.344.526</b>
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	9.800.620	(3.756.180)	6.044.440	7.425.337	(2.535.277)	4.890.060
Receitas de prestação de serviços	35.433.939	(8.477.176)	26.956.763	35.503.367	(8.379.247)	27.124.120
Despesas de pessoal	(23.908.426)	3.093.968	(20.814.458)	(22.699.023)	2.809.971	(19.889.052)
Outras despesas administrativas	(22.931.939)	620.435	(22.311.504)	(22.585.478)	704.426	(21.881.052)
Despesas tributárias	(8.018.899)	675.050	(7.343.849)	(8.068.991)	503.308	(7.565.683)
Resultado de participação em coligadas e controle compartilhado	573.137	1.528.544	2.101.681	232.462	1.123.464	1.355.926
IR/CS e Outras receitas / despesas operacionais	(12.667.426)	6.572.404	(6.095.022)	(14.766.340)	844.265	(13.922.075)
<b>Lucro líquido</b>	<b>14.846.008</b>	<b>(343.243)</b>	<b>14.502.765</b>	<b>20.469.765</b>	<b>987.005</b>	<b>21.456.770</b>

A seguir, explicações sobre as variações relevantes nas principais linhas da nossa demonstração do resultado preparada de acordo com o IFRS.

### ➤ Receita de juros e similares

Nossas receitas de juros e similares aumentaram R\$ 10.845 milhões ou 5,4% em 2023 em comparação com 2022, devido ao crescimento do volume médio dos ativos que rendem juros, com impacto positivo em nossas receitas de R\$ 14.837 milhões, sendo parcialmente compensado pela redução das taxas dos nossos ativos que rendem juros, reflexo da variação das taxas de juros praticadas no Brasil, que passaram de 13,75% em 2022 para 11,75% em 2023, além do comportamento dos índices econômico-financeiros, como a inflação, impactando nossas receitas em R\$ 3.992 milhões.

➤ **Despesa de juros e similares**

Nossas despesas de juros e similares aumentaram R\$ 25.574 milhões ou 19,6% em 2023 em comparação com 2022, devido ao aumento no volume médio de captações, que aumentaram as despesas em R\$ R\$ 12.381 milhões e, além disso, houve o aumento da taxa média de juros paga, destacando os depósitos a prazo cuja despesa aumentou R\$ 7.633 milhões de um total de R\$ 13.193 milhões.

➤ **Resultado líquido de serviços e comissões**

Nosso resultado líquido de serviços e comissões reduziu R\$ 167 milhões ou 0,6% em 2023 em comparação com 2022, reflexo da redução das receitas com: (i) conta corrente (-R\$ 678 milhões ou -8,8%); (ii) cobrança e arrecadação (-R\$ 144 milhões ou -6,3%); e (iii) serviços de custódia e corretagens (-R\$ 86 milhões ou -6,5%), todas essas reduções estão influenciadas por nossa estratégia de adequação de portfólio, que inclui produtos isentos para adequação às tendências de mercado e demanda dos clientes por serviços mais acessíveis, além de fazer parte da estratégia para atrair e reter clientes. Essas reduções foram parcialmente compensadas por maiores receitas com: (i) cartões (+R\$ 381 milhões ou +4,2%), reflexo do aumento na quantidade de transações realizadas; (ii) administração de fundos (+R\$ 228 milhões ou +18,2%); e (iii) mercado de capitais/assessoria financeira (+R\$ 190 milhões ou +18,4%).

➤ **Ganhos (perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Nossos ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado aumentaram R\$ 10.076 milhões, atingindo o montante de R\$ 10.896 milhões em 2023, comparado a R\$ 819 milhões em 2022, devido ao maior resultado com aplicações em títulos de: (i) renda fixa, que totalizou R\$ 7.307 milhões em 2023, comparado com uma perda de R\$ 1.195 milhões em 2022, reflexo do aumento de R\$ 72.048 milhões ou 34,2% nas aplicações em títulos públicos brasileiros em 2023 comparado com 2022; e (ii) renda variável que totalizou R\$ 1.555 milhões em 2023, comparado com uma perda de R\$ 177 milhões em 2022.

➤ **Resultado de seguros e previdência**

Nosso resultado de seguros e previdência aumentou R\$ 1.203 milhões ou 29,8% em 2023 em comparação com 2022, devido ao aumento das receitas de contratos de seguros (R\$ 7.007 milhões ou +15,8%), com consequente movimentação dos prêmios emitidos e maior contribuição de previdência complementar (inclui VGBL), parcialmente compensado pelo aumento nos sinistros ocorridos (+R\$ 4.881 milhões ou +14,4%).

➤ **Perda esperada de empréstimos e adiantamentos (despesa)**

Nossa despesa com perda esperada de empréstimos e adiantamentos aumentou R\$ 3.831 milhões ou 14,5% em 2023 em comparação com 2022, impulsionado por maiores perdas esperadas no segmento atacado, sendo parcialmente compensado por menores despesas do segmento massificado.

A tabela a seguir demonstra as mudanças em nossa perda esperada de empréstimos e adiantamentos, a despesa com perda de empréstimos e adiantamentos, as operações recuperadas e as baixas de operações para os exercícios findos em 2023 e 2022, bem como nosso índice de despesas com perdas em relação aos saldos médios de empréstimos e adiantamentos a clientes (expresso como uma porcentagem do saldo médio de empréstimos e adiantamentos a clientes), em todos os casos com base na Nota 11.d (Consolidado - 3 estágios) das nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com o IFRS no “Item 18. Demonstrações Financeiras”:

	Em milhares de reais, exceto porcentagens		
	2023	2022	Variação percentual
<b>Saldo no início do período</b>	<b>59.213.997</b>	<b>46.182.342</b>	<b>28,2%</b>
Despesas com perda esperada de empréstimos e adiantamentos <sup>(1) (2)</sup>	34.849.384	31.785.829	9,6%
Baixas de empréstimos	(40.401.571)	(18.754.174)	115,4%
<b>Perda esperada de empréstimos e adiantamentos no final do ano</b>	<b>53.661.810</b>	<b>59.213.997</b>	<b>-9,4%</b>
% de despesas com perda de crédito esperada para empréstimos e adiantamentos em relação ao saldo médio dos empréstimos e adiantamentos a clientes	5,5%	5,0%	

<sup>(1)</sup> Considera perdas esperadas com compromissos a liberar e garantias financeiras prestadas; e

<sup>(2)</sup> Não inclui receitas com recuperação de crédito no valor de R\$ 4.673 milhões em 2023 (R\$ 5.871 milhões em 2022) no BR GAAP estão alocadas em Outras Receitas Operacionais, enquanto no IFRS estão alocadas em Despesas com Perdas Esperadas.

Em 2023, nossas despesas com perda esperada de empréstimos e adiantamentos (líquidas das receitas com recuperação de crédito) aumentaram 14,5%, reflexo das condições do cenário econômico (inflação e volatilidade das taxas de juros) que influenciaram o ciclo de crédito e maiores despesas com clientes do segmento de atacado. Vale ressaltar que as nossas despesas com perdas esperadas continuam concentradas em safras mais antigas, enquanto as safras de crédito mais recentes demonstram desempenho positivo, uma vez que a uma política de concessão voltada a operações de menor risco e, conseqüentemente, menor despesa com perda esperada, em conformidade com as novas estratégias implementadas. Nosso nível de perdas/baixas com empréstimos, líquidos de recuperações, atingiu 5,6% em relação ao saldo médio dos empréstimos e adiantamentos a clientes em 2023 (2,0% em 2022). Para mais informações sobre nosso nível de perdas/baixas com empréstimos, líquidos de recuperações, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.100 Informações Estatísticas Seleccionadas - 4.B.100.06 Perda esperada de crédito de empréstimos e adiantamentos.”

Temos perdas esperadas de empréstimos e adiantamentos no montante de R\$ 53.662 milhões em 2023, atingindo um índice de cobertura acima de 90 dias de 164,6% em 2023 (209,4% em 2022) e acima de 60 dias de 140,3% em 2023 (172,8% em 2022). Calculamos nosso índice de cobertura de empréstimos vencidos há mais de 60 dias e 90 dias dividindo o saldo total de perdas de crédito esperadas para empréstimos e adiantamentos pelo saldo de empréstimos e adiantamentos a clientes vencidos há mais de 60 dias e vencidos há mais de 90 dias, respectivamente.

Nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes reduziu 4,1%, passando para R\$ 629.687 milhões em 2023 de R\$ 656.867 milhões em 2022, reflexo da redução das operações com pessoas jurídicas que apresentaram queda de 10,0% em relação a 2022, com destaque para a queda de 12,5% em empréstimos (inclui capital de giro, crédito rural e outros) e de 6,2% em financiamentos e repasses (inclui financiamento à importação/exportação, imobiliário, veículos, repasses BNDES/Finame e Leasing). Vale ressaltar que as operações com pessoas físicas apresentaram aumento de 0,7% em relação a 2022, com destaques para o crescimento de 1,4% em financiamentos e repasses (inclui financiamento imobiliário e de veículos, repasses BNDES/Finame e outros) e de 1,8% em operações com limites (inclui cartão de crédito e cheque especial). O segmento de pessoas físicas vem refletindo a qualidade das novas safras de clientes mais selecionados, com concessões de produtos com menor risco e que tendem a ter seus pagamentos realizados em dia e tendo um volume de entrada em atraso em níveis inferiores aos anos anteriores.

### ➤ Perda esperada com demais ativos financeiros (despesa)

Nossa despesa com perda esperada com demais ativos financeiros aumentou R\$ 4.519 milhões em 2023 em comparação com 2022, impulsionado por maiores despesas com perda esperada de ativos financeiros ao custo amortizado em 2023, devido ao crescimento das despesas de novos ativos originados/comprados. Em 2022, as menores despesas com perda esperada de ativos financeiros (reversão), é reflexo de casos relacionados a grandes empresas, que contavam com garantias contratuais e que passaram por reavaliação (*impairment* de ativos financeiros).

### ➤ Despesas de pessoal

Nossas despesas com pessoal aumentaram R\$ 925 milhões ou 4,7% em 2023 em comparação com 2022, devido às maiores despesas com proventos e encargos (+6,5%) e benefícios (+5,3%), reflexo do acordo coletivo ocorrido a partir de setembro de cada ano, com reajuste de 4,58% nos salários e benefícios em 2023 (8% nos salários e 10% nos benefícios em 2022).

### ➤ Outras Despesas Administrativas

Nossas outras despesas administrativas reduziram R\$ 288 milhões ou 1,7% em 2023 em comparação com 2022, reflexo do nosso rigoroso controle de gastos e foco em eficiência operacional.

### ➤ Imposto de renda e contribuição social

A tabela a seguir demonstra, para a Companhia, o desdobramento do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

Consolidado	Em milhares de reais, exceto porcentagens	
	2023	2022
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>10.208.351</b>	<b>24.621.610</b>
<b>Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes</b>	<b>(4.593.758)</b>	<b>(11.079.725)</b>
<b>Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:</b>		
Participações em coligadas e <i>joint ventures</i>	945.756	610.167
Juros sobre o capital próprio	5.089.859	4.577.308
Outros valores <sup>(1)</sup>	2.852.557	2.727.410
<b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b>	<b>4.294.414</b>	<b>(3.164.840)</b>
Alíquota efetiva	(42,1)%	12,9%

<sup>(1)</sup> Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras exceto banco, empresas do ramo segurador e das empresas não financeiras, em relação a demonstrada; e (ii) as deduções incentivadas.

A variação do nosso imposto de renda e contribuição social está relacionada, em grande parte, à queda do resultado antes do imposto de renda e contribuição social (base tributável), além do maior benefício da JCP. Para informações adicionais sobre imposto de renda e contribuição social, veja Nota 37 de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

### ➤ Lucro líquido

Como consequência dos itens anteriormente analisados, nosso lucro líquido, apresentou queda de 32,4%, passando de R\$ 21.457 milhões em 2022 para R\$ 14.503 milhões em 2023.

Consulte o item 5.A do nosso relatório anual referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para uma discussão comparativa de nossos resultados operacionais para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. [Formulário 20-F 2022](#) - Item 5.A. Resultados Operacionais - 5.A.20 Resultados por segmento operacional.

A seguir, explicações sobre as variações relevantes nas principais linhas da nossa demonstração do resultado preparada de acordo com o BRGAAP para fins de relatório por segmento, bem como explicações de diferenças significativas entre os valores agregados relatados para nossos segmentos operacionais e os valores equivalentes em nossa demonstração financeira consolidada:

### 5.A.20.01-01 Margem financeira

Nossa margem financeira, equivale ao agregado das seguintes linhas: resultado líquido de juros; ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira. Reflete o resultado líquido de nossas atividades de intermediação financeira antes das despesas com perdas esperadas de empréstimos e adiantamentos.

A seguir, demonstramos por segmento, quanto da variação da nossa margem financeira foi atribuível às alterações no volume médio de ativos que rendem juros e obrigações sobre as quais incidem juros, quanto foi atribuível às alterações nas taxas médias de juros e quanto foi atribuível à variação dos efeitos da valorização/(desvalorização) do real perante o dólar, relativamente a 2023 e 2022:

	Em milhares de reais	
	Atividade Bancária	Seguros, Previdência e Capitalização
	2023/2022	
	Aumento/(redução)	
Devido às alterações no volume médio de ativos que rendem juros e obrigações sobre as quais incidem juros	6.295.058	647.651
Devido às alterações nas taxas médias de juros	(26.018.415)	688.982
Devido à valorização/desvalorização do real	410.194	(835)
Ganhos/perdas não decorrentes de juros	16.072.066	(1.373.328)
<b>Alteração líquida</b>	<b>(3.241.097)</b>	<b>(37.530)</b>

#### ➤ Atividade bancária

A redução de 4,6% na margem financeira está relacionada às maiores despesas da intermediação financeira, devido ao aumento de captações com maior custo (depósitos a prazo, captações no mercado aberto e recursos de emissão de títulos) que impactaram negativamente o nosso resultado em R\$ 26.018 milhões. Essa redução foi parcialmente compensada pelo aumento do volume médio dos nossos negócios que contribuiu positivamente com nosso resultado em R\$ 6.295 milhões, impulsionado pelo crescimento de 6,0% dos ativos médios de crédito. A variação nos ganhos/perdas não decorrente de juros, está relacionada, em grande parte, ao resultado obtido com instrumentos financeiros derivativos, além do resultado com outros ativos que não rendem juros, como por exemplo ações e cotas de fundos de investimento.

#### ➤ Seguros, previdência e capitalização

A redução de 0,5% na margem financeira está relacionada ao comportamento dos índices econômico-financeiros que impactaram o desempenho das aplicações financeiras, com destaque para as aplicações atreladas ao IGP-M, IPCA e SELIC/CDI, além da atualização das provisões técnicas. Vale ressaltar que a margem financeira tem o impacto de perdas não decorrente de juros que contempla, principalmente, o resultado obtido com instrumentos financeiros e derivativos e o resultado com outros ativos que não rendem juros (ações e cotas de fundos de investimentos).

## a) Receitas da intermediação financeira

As tabelas a seguir demonstram, para a Companhia e por segmento, o saldo médio dos principais componentes de nossos ativos que rendem juros e as taxas de juros médias, em 2023 e 2022:

Exercício findo em 31 de dezembro de	Em milhares de reais, exceto porcentagens					
	2023			2022		
	Saldo médio	Juros e similares	Taxa média	Saldo médio	Juros e similares	Taxa média
<b>Ativos que rendem juros</b>						
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	329.916.678	28.363.663	8,6%	301.726.823	29.224.224	9,7%
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	200.721.638	16.906.668	8,4%	189.558.234	29.301.725	15,5%
Ativos financeiros ao custo amortizado	184.953.791	25.277.210	13,7%	201.308.067	15.526.536	7,7%
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	150.828.467	28.323.764	18,8%	90.524.207	17.154.023	18,9%
Empréstimos e adiantamentos a clientes	636.390.316	102.617.786	16,0%	637.990.069	101.166.625	15,9%
Depósitos compulsórios no Banco Central	95.234.018	9.943.391	10,4%	86.303.673	8.224.712	9,5%
Outros ativos que rendem juros	101.068	25.992	-	105.480	15.340	-
<b>Total de ativos que rendem juros</b>	<b>1.598.145.976</b>	<b>211.458.474</b>	<b>13,2%</b>	<b>1.507.516.553</b>	<b>200.613.185</b>	<b>13,3%</b>

Segmento	Em milhares de reais, exceto porcentagens					
	Atividade Bancária			Seguros, Previdência e Capitalização		
	2023	2022	Variação percentual	2023	2022	Variação percentual
<b>Saldo médio de ativos que rendem juros</b>						
Ativos financeiros para negociação	82.860.211	87.703.923	(5,5)%	269.126.651	233.613.385	15,2%
Ativos financeiros disponíveis para venda	253.431.809	256.544.254	(1,2)%	29.105.853	46.153.366	(36,9)%
Investimentos mantidos até o vencimento	44.520.699	48.541.823	(8,3)%	57.014.972	44.434.776	28,3%
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	191.337.263	118.196.720	61,9%	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	619.873.661	584.585.027	6,0%	-	-	-
Depósitos compulsórios no Banco Central	108.423.116	94.416.647	14,8%	-	-	-
Outros ativos que rendem juros	236.873	362.214	(34,6)%	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.300.683.632</b>	<b>1.190.350.607</b>	<b>9,3%</b>	<b>355.247.476</b>	<b>324.201.527</b>	<b>9,6%</b>
<b>Taxa de juros média</b>	<b>14,4%</b>	<b>14,5%</b>		<b>11,3%</b>	<b>10,8%</b>	

Para mais informações sobre as taxas médias de juros por tipo de ativos, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.100 Informações Estatísticas Seleccionadas - 4.B.100.01 Saldo médio das contas patrimoniais e informações sobre taxa de juros.”

A tabela a seguir demonstra, por segmento, quanto da variação das nossas receitas da intermediação financeira foi atribuível às alterações no volume médio de ativos que rendem juros, quanto foi atribuível às alterações nas taxas médias de juros e quanto foi atribuível à variação dos efeitos da valorização/(desvalorização) do real perante o dólar, em cada caso, relativamente a 2023 e 2022:

	Atividade Bancária		Seguros, Previdência e Capitalização	
	2023/2022		2023/2022	
	Aumento/(redução)		Aumento/(redução)	
Devido às alterações no volume médio de ativos que rendem juros	16.673.312	3.797.388		
Devido às alterações nas taxas médias de juros	(2.170.466)	1.268.154		
Devido à valorização/desvalorização do real	299.371	(835)		
Ganhos/perdas não decorrentes de juros	(1.878.603)	(1.373.328)		
<b>Alteração líquida</b>	<b>12.923.615</b>	<b>3.691.379</b>		

## ➤ Atividade bancária

O aumento de R\$ 12.924 milhões ou 8,5% nas receitas da intermediação financeira é reflexo do crescimento do volume médio dos nossos negócios, que contribuíram positivamente com nossas receitas em R\$ 16.673 milhões, reflexo do aumento em nossas operações de empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras e clientes. As taxas médias sobre nossos ativos que rendem juros foram influenciadas pelas taxas de juros praticadas no Brasil (SELIC), que passaram de 13,75% em 2022 para 11,75% em 2023, reduzindo nossas receitas em R\$ 2.170 milhões.

As receitas oriundas de empréstimos e adiantamentos a clientes atingiram R\$ 100.707 milhões, redução de 1,7% em relação a 2022, reflexo da redução das taxas de juros praticadas no Brasil (SELIC), diminuindo nossas receitas em R\$ 7.775 milhões, sendo parcialmente compensado pelo crescimento de 6,0% no saldo médio desses ativos, beneficiando as receitas em R\$ 5.982 milhões. Dentre os produtos de empréstimos e adiantamentos a clientes destinados às pessoas físicas, cujo volume cresceu 1,2% em relação a 2022, destacam-se financiamento imobiliário (+5,5%), crédito consignado (+3,0%) e cartão de crédito (+2,8%).

As receitas oriundas dos investimentos mantidos até o vencimento atingiram R\$ 3.266 milhões, redução de 9,2% em relação a 2022. Essa redução está relacionada a diminuição de 8,3% no volume médio desses ativos, impactando negativamente nossas receitas em R\$ 295 milhões.

As receitas oriundas de depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil atingiram R\$ 9.943 milhões, crescimento de 20,9% em relação a 2022. Esse aumento está relacionado ao crescimento de 14,8% no volume médio desses ativos, contribuindo positivamente com nossas receitas em R\$ 1.268 milhões.

As receitas oriundas de empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras atingiram R\$ 28.156 milhões, crescimento de 69,4% em relação a 2022. Esse crescimento está relacionado ao aumento de 61,9% no volume médio desses ativos, contribuindo positivamente com nossas receitas em R\$ 10.729 milhões.

As receitas oriundas de ativos financeiros disponíveis para venda atingiram R\$ 32.205 milhões, crescimento de 4,7% em relação a 2022. Esse crescimento está relacionado a variação das taxas de juros praticadas no Brasil (SELIC), beneficiando nossas receitas em R\$ 1.821 milhões.

As receitas oriundas de ativos financeiros para negociação atingiram R\$ 13.068 milhões, crescimento de 20,4% em relação a 2022. Esse crescimento está relacionado a variação das taxas de juros praticadas no Brasil, beneficiando nossas receitas em R\$ 2.841 milhões.

A variação nos ganhos/perdas não decorrente de juros, está relacionada, em grande parte, ao resultado obtido com instrumentos financeiros derivativos, além do resultado com outros ativos que não rendem juros, como por exemplo ações e cotas de fundos de investimento.

## ➤ Seguros, previdência e capitalização

O aumento de R\$ 3.691 milhões ou 10,2% nas receitas da intermediação financeira reflete, em grande parte, o aumento de 20,6% nas receitas com ativos financeiros para negociação, devido ao aumento de 15,2% no volume médio desses ativos, beneficiando nossas receitas em R\$ 4.032 milhões.

## b) Despesas da intermediação financeira

As tabelas a seguir demonstram, para a Companhia e por segmento, o saldo médio dos principais componentes de nossas obrigações sobre as quais incidem juros e as taxas de juros médias sobre essas obrigações em 2023 e 2022:

Exercício findo em 31 de dezembro de	Em milhares de reais, exceto porcentagens					
	2023			2022		
	Saldo médio	Juros e similares	Taxa média	Saldo médio	Juros e similares	Taxa média
<b>Passivos que incidem juros</b>						
Depósitos de poupança	129.189.256	9.017.597	7,0%	134.746.815	9.351.219	6,9%
Depósitos a prazo <sup>(1)</sup>	424.465.761	44.206.372	10,4%	384.395.799	32.936.814	8,6%
Captações no mercado aberto	252.162.308	31.529.801	12,5%	226.392.715	26.140.363	11,5%
Obrigações por empréstimos e repasses	50.430.934	5.834.892	11,6%	58.398.920	5.182.646	8,9%
Recursos de emissão de títulos	231.100.602	25.887.914	11,2%	193.743.029	21.274.753	11,0%
Dívidas subordinadas	49.562.546	7.007.236	14,1%	53.270.623	7.262.125	13,6%
Passivos de contratos de seguros	341.187.944	32.892.243	9,6%	308.418.498	28.653.993	9,5%
<b>Total de passivos que incidem juros</b>	<b>1.478.099.351</b>	<b>156.376.055</b>	<b>10,60%</b>	<b>1.359.366.399</b>	<b>130.801.913</b>	<b>9,7%</b>

<sup>(1)</sup> Inclui depósitos interfinanceiros.

Segmento	Em milhares de reais, exceto porcentagens					
	Atividade Bancária			Seguros, Previdência e Capitalização		
	2023	2022	Variação percentual	2023	2022	Variação percentual
<b>Saldo médio de obrigações sobre as quais incidem juros</b>						
Depósitos de poupança	129.189.163	134.217.667	(3,7)%	-	-	-
Depósitos a prazo	426.323.429	382.878.636	11,3%	-	-	-
Captações no mercado aberto	285.307.020	256.128.397	11,4%	-	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses	48.924.101	58.211.143	(16,0)%	-	-	-
Recursos de emissão de títulos	246.086.425	205.701.883	19,6%	-	-	-
Dívidas subordinadas	49.562.546	53.922.018	(8,1)%	-	-	-
Provisões técnicas de seguros, previdência e capitalização	-	-	-	341.187.944	308.418.498	10,6%
<b>Total</b>	<b>1.185.392.684</b>	<b>1.091.059.745</b>	<b>8,6%</b>	<b>341.187.944</b>	<b>308.418.498</b>	<b>10,6%</b>
<b>Taxa média de juros</b>	<b>11,8%</b>	<b>9,7%</b>		<b>9,6%</b>	<b>9,5%</b>	

Para mais informações sobre as taxas de juros médias por tipo de passivo, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.100 Informações Estatísticas Seleccionadas - 4.B.100.01 Saldos médios das contas patrimoniais e informações sobre taxa de juros”.

A tabela a seguir demonstra, por segmento, quanto da variação em nossas despesas da intermediação financeiras foi atribuível às alterações no volume médio de obrigações sobre as quais incidem juros, quanto foi atribuível às alterações nas taxas médias de juros e quanto foi atribuível à variação dos efeitos da valorização/(desvalorização) do real perante o dólar, em cada caso, relativamente a 2023 e 2022:

	Atividade Bancária		Seguros, Previdência e Capitalização	
	2023/2022		2023/2022	
	Aumento/(redução)		Aumento/(redução)	
Devido às alterações no volume médio de obrigações sobre as quais incidem juros	10.378.254	3.149.737		
Devido às alterações nas taxas médias de juros	23.847.949	579.172		
Devido à valorização/desvalorização do real	(110.823)	-		
Ganhos/perdas não decorrentes de juros	(17.950.669)	-		
<b>Alteração líquida</b>	<b>16.164.712</b>	<b>3.728.909</b>		

### ➤ Atividade bancária

O crescimento de 19,9% nas despesas da intermediação financeira está relacionado ao aumento de captações com maior custo, que impactaram nossas despesas em R\$ 23.848 milhões, com destaque para as maiores despesas com: (i) recursos de emissão de títulos, (ii) depósitos a prazo, (iii) dívidas subordinadas, e (iv) captações no mercado aberto, além do aumento do volume médio dos nossos negócios, que impactaram nossas despesas em R\$ 10.378 milhões.

Os ganhos/perdas não decorrente de juros, está relacionado, em grande parte, ao resultado obtido com instrumentos financeiros derivativos, além do resultado com outros ativos que não rendem juros, como por exemplo ações e cotas de fundos de investimento.

### ➤ Seguros, previdência e capitalização

O aumento de 12,8% nas despesas da intermediação financeira está relacionado ao crescimento no volume médio dos nossos negócios, que aumentaram nossas despesas em R\$ 3.150 milhões, além dos índices econômico-financeiros, principalmente IGP-M e IPCA, aos quais grande parte dos nossos ativos e passivos estão indexados que impactaram a atualização das provisões técnicas, aumentando nossas despesas em R\$ 579 milhões.

## 5.A.20.01-02 Receitas de Prestação de Serviços, Resultado das Operações de seguros, previdência e capitalização, Resultado de participações em coligadas e de controle compartilhado e outras receitas operacionais

As tabelas a seguir demonstram, para a Companhia e por segmento, os principais componentes de nossas receitas não financeiras relativamente a 2023 e 2022:

Consolidado	Em milhares de reais, exceto porcentagens		
	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Variação Percentual
Resultado líquido de serviços e comissões	26.956.763	27.124.120	(0,6)%
Resultado das operações de seguros e previdência	5.235.711	4.032.326	29,8%
Resultado de participações em coligadas e <i>joint ventures</i>	2.101.681	1.355.926	55,0%
Outras receitas operacionais	25.414.951	25.948.057	(2,1)%
<b>Total</b>	<b>59.709.106</b>	<b>58.460.429</b>	<b>2,1%</b>

Segmento	Em milhares de reais, exceto porcentagens					
	Atividade Bancária			Seguros, Previdência e Capitalização		
	2023	2022	Variação Percentual	2023	2022	Variação Percentual
Receitas de prestação de serviços	34.269.254	33.802.362	1,4%	1.164.685	1.701.005	(31,5)%
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	-	-	9.800.620	7.425.337	32,0%
Resultado de participações em coligadas e de controle compartilhado	151.414	107.424	40,9%	421.723	125.038	237,3%
Outras receitas operacionais	14.928.169	16.177.991	(7,7)%	5.350.331	3.270.015	63,6%
<b>Total</b>	<b>49.348.837</b>	<b>50.087.777</b>	<b>(1,5)%</b>	<b>16.737.359</b>	<b>12.521.395</b>	<b>33,7%</b>

### ➤ Atividade bancária

- **Receitas de prestação de serviços:** Crescimento em função do aumento de 5,2% em rendas de cartões, reflexo do aumento de 6,8% no volume financeiro transacionado e maior volume de intercâmbio no período, refletindo a estratégia de concentração em portfólios de menor risco, destaque para produtos de Alta Renda que aumentaram sua participação em +10 p.p. em 12 meses.
- **Outras receitas operacionais:** principalmente, maiores receitas relacionadas a variação monetária de depósitos judiciais e outras receitas.

➤ **Seguros, previdência e capitalização**

- **Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização:** O crescimento de 32,0% é reflexo do aumento de 12% no faturamento, atingindo R\$ 106,6 bilhões em 2023 (R\$ 95,4 bilhões em 2022), reflexo do maior faturamento nos produtos: (i) Saúde (+R\$ 6.304 milhões ou +17,8%); e (ii) Vida e Previdência (+R\$ 4.241 milhões ou +9,4%). O índice de sinistralidade (sinistros retidos/prêmios ganhos) totalizou 80,3% em 2023 (80,2% em 2022).

➤ **Principal diferença entre os saldos dos segmentos e o consolidado**

Em 2023 adotamos o IFRS 17 em substituição ao IFRS 4. O IFRS 17 é aplicável aos contratos de seguros e resseguros mantidos a partir de 1º de janeiro de 2023, com isso as informações de 2022 foram reclassificadas para melhor comparabilidade. Para mais informações sobre a adoção do IFRS 17, veja a nota 3 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18 Demonstrações Financeiras”. Vale ressaltar que as informações apresentadas por segmento são preparadas de acordo com o BRGAAP, com isso não reflete a adoção do IFRS17, aplicável apenas às informações consolidadas.

Adicionalmente às explicações acima, destacamos a seguir, a principal diferença existente entre nossas receitas não financeiras por segmento (elaboradas de acordo com o BR GAAP) e nossas receitas não financeiras consolidadas (elaboradas de acordo com o IFRS) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

- **Receitas não financeiras:** A diferença das receitas não financeiras do BRGAAP x IFRS (R\$ 6.377 milhões em 2023 | R\$ 4.149 milhões em 2022) são reflexo, principalmente, da diferença na base de cálculo das taxas de juros efetivas de acordo com o IFRS em comparação com o BRGAAP, devido as variações nas taxas de juros praticadas no Brasil, além de ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente e a “não consolidação” de fundos exclusivos.

**5.A.20.01-03 Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas e outras despesas operacionais**

As tabelas a seguir demonstram, para a Companhia e por segmento, os principais componentes de nossas despesas não financeiras relativamente a 2023 e a 2022:

Consolidado	Em milhares de reais, exceto porcentagens		
	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2023	2022	Variação Percentual
Despesas de pessoal	(20.814.458)	(19.889.052)	4,7%
Outras despesas administrativas	(16.286.260)	(16.574.610)	(1,7)%
Depreciação e amortização	(6.025.244)	(5.306.442)	13,5%
Outras despesas operacionais	(42.339.507)	(43.413.241)	(2,5)%
<b>Total</b>	<b>(85.465.469)</b>	<b>(85.183.345)</b>	<b>0,3%</b>

Segmento	Em milhares de reais, exceto porcentagens					
	Atividade Bancária			Seguros, Previdência e Capitalização		
	2023	2022	Variação percentual	2023	2022	Variação percentual
Despesas de pessoal	(21.256.640)	(20.321.773)	4,6%	(2.651.786)	(2.377.250)	11,5%
Outras despesas administrativas	(20.866.134)	(20.949.621)	(0,4)%	(2.065.805)	(1.635.857)	26,3%
Outras despesas operacionais	(36.861.612)	(31.090.375)	18,6%	(4.677.658)	(4.831.301)	(3,2)%
<b>Total</b>	<b>(78.984.386)</b>	<b>(72.361.769)</b>	<b>9,2%</b>	<b>(9.395.249)</b>	<b>(8.844.408)</b>	<b>6,2%</b>

### ➤ Atividade bancária

- **Despesa de pessoal:** maiores despesas com proventos/encargos sociais e benefícios, reflexo dos reajustes aprovados no acordo coletivo ocorrido a partir de setembro de cada ano, com reajuste de 4,58% nos salários e benefícios em 2023 (8% nos salários e 10% nos benefícios em 2022); e
- **Outras Despesas operacionais:** principalmente, maiores despesas com contingências cíveis e fiscais.

Vale ressaltar que nossas outras despesas administrativas apresentaram redução devido a otimização contínua em nossa rede de atendimento para oferecer a melhor experiência ao cliente e impulsionar a criação de negócios de forma ágil e assertiva.

### ➤ Seguros, previdência e capitalização

- **Outras Despesas Administrativas:** aumento devido a maiores despesas com depreciação e amortização, reflexo de aquisição de *softwares* e renovação das máquinas; e serviços de terceiros, devido à maior demanda com serviços técnicos especializados.

## 5.B. Liquidez e Recursos de Capital

### 5.B.10 Administração de ativos e obrigações

Nossa política geral sobre a administração de ativos e obrigações pressupõe: administrar riscos de taxa de juros, liquidez, câmbio e vencimento para maximizar nossa receita líquida de juros e nosso retorno sobre ativos e capital, à luz de nossa política interna de gestão de riscos e manter níveis adequados de liquidez e capital.

Como parte de nossa administração de ativos e obrigações, procuramos evitar descasamentos substanciais entre ativos e obrigações, fazendo coincidir, na medida do possível, a estrutura de vencimentos, moedas e taxas de juros dos empréstimos que concedemos, conforme os termos das operações, segundo as quais financiamos esses empréstimos. Respeitadas as diretrizes de nossa política e os limites estabelecidos pelo nosso Conselho de Administração, assumimos periodicamente posições descasadas quanto a taxas de juros, vencimentos e, em circunstâncias mais limitadas, moedas estrangeiras, quando acreditamos que essas posições se justificam em razão de condições e perspectivas de mercado.

Monitoramos nossas posições de ativos e obrigações de acordo com as exigências e diretrizes do Banco Central do Brasil. Nosso Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos reúne-se, quinzenalmente, para:

- avaliar estratégias de atuação na gestão de ativos e passivos, dentro dos limites estabelecidos, baseadas na análise dos cenários político-econômico, nacional e internacional;
- acompanhar e referendar as estratégias de precificação das operações ativas, passivas e derivativas com nossos clientes;
- definir preços internos de transferência dos recursos (*Funds Transfer Price - FTP*) de passivos e ativos em moeda local e estrangeira;
- validar proposta sobre limite de tolerância à exposição a riscos a ser submetida à aprovação do COGIRAC e do Conselho de Administração; e
- acompanhar e referendar resultados, estratégias, comportamentos e riscos dos descasamentos e indexadores mantidos por nós e geridos pelo nosso Departamento de Tesouraria.

Ao tomar tais decisões, avaliamos não somente nossos limites de exposição referentes a cada segmento de mercado e produto, mas também os níveis de volatilidade do mercado e a extensão a qual estamos expostos a riscos de mercado por meio de “descasamentos” de taxas de juros, vencimentos, liquidez e moeda. Nós, também, consideramos outros riscos em potencial, bem como a liquidez do mercado, nossas necessidades institucionais e oportunidades de ganho observadas. Nosso Comitê Executivo de Tesouraria para

a Gestão de Ativos e Passivos pode realizar reuniões extraordinárias, conforme necessário em resposta às alterações macroeconômicas inesperadas.

Além disso, recebemos relatórios diários sobre nossas posições descaçadas e em aberto, enquanto o nosso Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos avalia, quinzenalmente, nossa posição quanto a riscos.

## 5.B.20 Liquidez e captação

Dispomos de políticas, processos, métricas e limites para controle dos riscos de liquidez. A composição dos Indicadores LCR e NSFR está em consonância com as melhores práticas de mercado, bem como alinhada com os requisitos de Basileia III. Em 31 de dezembro de 2023, os indicadores LCR e NSFR foram 191,6% e 126,7%, respectivamente. Para mais informações sobre Basileia, veja “Item 5.B.40 Cumprimento de exigências referentes a capital – Basileia III”.

Nosso Departamento de Tesouraria atua como um centro de suporte para nossos vários segmentos comerciais, administrando nossas posições de financiamento e liquidez e cumprindo nossos objetivos de investimento, de acordo com nossa política de administração de ativos e obrigações. Somos também responsáveis por estabelecer as taxas de nossos produtos, inclusive operações de câmbio e interfinanceiras. Nosso Departamento de Tesouraria cobre qualquer escassez de recursos de financiamento, por meio de captação no mercado interbancário, procurando maximizar o uso eficiente de nossa base de depósitos, investindo quaisquer excedentes em instrumentos líquidos no mercado interbancário.

Temos utilizado nossa liquidez excedente para investir em títulos públicos e esperamos continuar a fazê-lo, observadas as exigências regulamentares e considerações sobre investimentos. Nossas principais fontes de financiamento são:

- depósitos à vista, de poupança e a prazo, bem como depósitos interfinanceiros, representando 35,4% do saldo médio das obrigações em 2023, comparado com 35,7% em 2022 e 36,7% em 2021; e
- captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses, recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas, parte deles expressos em moedas estrangeiras, representando 34,4% do saldo médio das obrigações de 2023, comparado com 33,2% em 2022 e 31,8% em 2021.

Nossas operações no mercado de capitais atuam como uma fonte de recursos, através de nossas operações com instituições financeiras, fundos mútuos, fundos de investimento com renda fixa e variável, e fundos de investimento estrangeiros.

Em relação ao risco de liquidez, o CMN emitiu em 2015 a Resolução nº 4.401/15, conforme alterada, que dispõe sobre a definição e os limites mínimos do indicador LCR. O LCR é definido como a razão entre o estoque de ativos de alta liquidez e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de 30 dias, em condições de estresse. O principal objetivo do indicador é propiciar a construção e a manutenção de uma reserva mínima de ativos líquidos em condições normais de mercado, para, em períodos de maior escassez ou necessidade de liquidez, serem utilizados para continuidade dos negócios e estabilidade do sistema financeiro. Em 2017 o CMN e o Banco Central do Brasil publicaram também a Resolução nº 4.616/17 e a Circular nº 3.869/17 atinentes ao NSFR, que respectivamente, estabelecem o limite mínimo juntamente com as condições de cumprimento e a metodologia de apuração e divulgação das informações ao mercado. Com o objetivo de estabelecer requerimentos mínimos quantitativos para a liquidez das instituições financeiras, Basileia III propôs dois índices de liquidez: um de curto prazo (LCR) e outro de longo prazo (NSFR). O Indicador LCR tem por finalidade evidenciar que as instituições mantenham recursos de alta liquidez, para resistir a um cenário de estresse financeiro agudo com duração de um mês. O Indicador NSFR busca incentivar as instituições a financiarem suas atividades com fontes mais estáveis de captação, prevendo a exigência de um valor superior a 100% para o LCR e NSFR a partir de janeiro de 2019 e 2018, respectivamente. Em 1º de janeiro de 2020, a Circular nº 3.930/19 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre o Relatório Pilar 3 e revogou parte da Circular nº 3.869/17, referente à divulgação das informações relativas ao NSFR, foi revogada pela Resolução BCB nº 54/20, que passou a disciplinar sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. Em decorrência dos desdobramentos

da Covid-19, o Banco Central do Brasil alterou na Circular nº 3.749/15 o limite do montante de reservas compulsórias totais recolhidas no Banco Central do Brasil, não consideradas nas parcelas de (i) reservas livres ou a liberar em bancos centrais nos próximos trinta dias; (ii) reservas compulsórias recolhidas no Banco Central do Brasil, referentes aos depósitos de poupança e aos depósitos à vista, limitadas ao montante total de saídas de caixa estimado para cada uma dessas modalidades e (iii) demais reservas compulsórias recolhidas no Banco Central do Brasil, limitadas ao montante a ser devolvido à instituição em decorrência da saída de caixa definida, de 15% para 30% do total de ativos de Nível 1 da instituição no Brasil.

O Banco Central do Brasil, em fevereiro de 2020 publicou as Circulares nº 3.986/20 e nº 3.987/20 e, em março de 2020, a Circular nº 3.993/20 que reduziram a alíquota de depósito compulsório sobre depósitos a prazo de 31% para 17% e permitiram utilizar 30%, ao invés de 15%, do montante de reservas compulsórias recolhidas ao Banco Central do Brasil no cálculo do LCR. A *posteriori*, a Resolução BCB nº 78/21 do Banco Central do Brasil de março de 2021, redefiniu a vigência da alíquota de depósitos compulsórios sobre depósitos a prazo de 17% até novembro de 2021, quando retornou para 20%. Porém, em novembro de 2021, por intermédio da Resolução BCB nº 145/21, o Banco Central do Brasil permitiu a compensação de até 3% da base de cálculo do depósito compulsório sobre depósitos a prazo com o valor do limite financeiro total do banco nas linhas de liquidez a termo do Banco Central do Brasil (este limite é gerado mediante depósito de títulos privados em garantia). Estas medidas e outras de menor impacto vieram em resposta aos fatos decorrentes da pandemia da Covid-19.

A tabela a seguir demonstra a média dos saldos e a taxa de juros média de nossas fontes de captação (que incidem juros as que não incidem juros) para os períodos indicados, mensuradas usando saldos de final de mês:

Em milhares de reais, exceto porcentagem	2023			2022			2021		
	Saldo médio	% do total	Taxa média	Saldo médio	% do total	Taxa média	Saldo médio	% do total	Taxa média
<b>Obrigações que incidem juros</b>									
Depósitos de poupança	129.189.256	7,6%	7,0%	134.746.815	8,4%	6,9%	136.684.040	9,1%	3,1%
Depósitos a prazo	424.465.761	25,0%	10,4%	384.395.799	24,0%	8,6%	363.805.673	24,2%	3,1%
Captações no mercado aberto	252.162.308	14,9%	12,5%	226.392.715	14,1%	11,5%	230.801.644	15,3%	5,4%
Obrigações por empréstimos e repasses	50.430.934	3,0%	11,6%	58.398.920	3,6%	8,9%	53.530.617	3,6%	6,3%
Recursos de emissão de títulos	231.100.602	13,6%	11,2%	193.743.029	12,1%	11,0%	145.415.334	9,7%	5,1%
Dívidas subordinadas	49.562.546	2,9%	14,1%	53.270.623	3,3%	13,6%	49.187.639	3,3%	6,4%
Passivos de contratos de seguros	341.187.944	20,1%	9,6%	308.418.498	19,2%	9,5%	287.875.420	19,1%	4,6%
<b>Total de obrigações sobre as quais incidem juros</b>	<b>1.478.099.351</b>	<b>87,1%</b>	<b>10,6%</b>	<b>1.359.366.399</b>	<b>84,8%</b>	<b>9,7%</b>	<b>1.267.300.367</b>	<b>84,2%</b>	<b>4,3%</b>
<b>Obrigações que não incidem juros</b>									
Depósitos à vista	46.551.331	2,7%	-	52.225.220	3,3%	-	52.046.617	3,5%	-
Outras obrigações que não incidem juros	173.069.018	10,2%	-	190.626.514	11,9%	-	186.000.708	12,4%	-
<b>Total de obrigações que não incidem juros</b>	<b>219.620.349</b>	<b>12,9%</b>	<b>-</b>	<b>242.851.734</b>	<b>15,2%</b>	<b>-</b>	<b>238.047.325</b>	<b>15,8%</b>	<b>-</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>1.697.719.700</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>	<b>1.602.218.133</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>	<b>1.505.347.692</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>

A tabela a seguir demonstra, nos períodos indicados, nossas fontes de captação e liquidez, assim como nossas demais obrigações que não incidem juros:

Em 31 de dezembro de	Em milhares de reais		
	2023	2022	2021
Depósitos de poupança	131.003.553	134.624.479	139.341.042
Depósitos a prazo	443.651.638	400.728.812	378.427.161
Captações no mercado aberto	272.404.788	222.694.031	222.574.700
Obrigações por empréstimos e repasses	47.159.918	56.513.313	50.270.853
Recursos de emissão de títulos	244.966.258	222.257.328	166.228.542
Dívidas subordinadas	50.337.854	52.241.332	54.451.077
Passivos de contratos de seguros	344.792.222	304.755.965	286.386.634
<b>Total das obrigações que incidem juros</b>	<b>1.534.316.231</b>	<b>1.393.815.260</b>	<b>1.297.680.009</b>
Depósitos à vista	51.137.566	58.069.609	58.121.774
Outras obrigações que não incidem juros	175.055.328	180.393.086	169.541.703
<b>Total das obrigações que não incidem juros</b>	<b>226.192.894</b>	<b>238.462.695</b>	<b>227.663.477</b>
<b>Total das obrigações</b>	<b>1.760.509.125</b>	<b>1.632.277.955</b>	<b>1.525.343.486</b>
<b>Total dos depósitos</b>	<b>625.792.757</b>	<b>593.422.900</b>	<b>575.889.977</b>

### 5.B.20.01 Depósitos

Nossa principal fonte de captação são depósitos de pessoas físicas e jurídicas no Brasil. Em 31 de dezembro de 2023, nossos depósitos totalizavam R\$ 625,8 bilhões, representando 35,5% do total de nossas obrigações.

Oferecemos os seguintes tipos de contas de depósito e de registro:

- contas correntes;
- contas de poupança;
- depósitos a prazo;
- depósitos interfinanceiros, oriundos de instituições financeiras;
- contas para registro de salários; e
- contas para pagamento de benefício do INSS.

Para informações adicionais sobre nossos depósitos, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios - 4.B.100 Informações Estatísticas Seleccionadas – 4.B.100.01 Saldos médios das contas patrimoniais e informações sobre taxa de juros”.

### 5.B.20.02 Captações no mercado aberto

As captações no mercado aberto consistem, principalmente, de recursos obtidos em instituições financeiras no mercado através da venda de títulos com acordos de recompra.

Esses ativos financeiros sujeitos a contratos de recompra são, em maioria, garantidos por títulos públicos brasileiros. Esse tipo de operação é geralmente de curto prazo (normalmente *intraday* ou *overnight*) e são voláteis em termos de volume, uma vez que são diretamente impactadas pela liquidez do mercado. Acreditamos que os riscos associados a essas operações sejam baixos, dada a qualidade dos ativos garantidores. Além disso, transações de recompra estão sujeitas a limites operacionais de capital, baseados no patrimônio da instituição financeira, ajustado de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil. Uma instituição financeira só pode fazer transações de recompra em um valor de até 30 vezes o seu PR, limite esse que cumprimos. Os limites sobre as transações de recompra envolvem títulos emitidos pelas autoridades do governo brasileiro, variam de acordo com o tipo de título envolvido na transação e o risco percebido do emissor, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossas captações no mercado aberto relativo aos períodos indicados:

Exercícios findos em 31 de dezembro de	Em milhares de reais, exceto porcentagens		
	2023	2022	2021
<b>Captações no mercado aberto</b>			
Saldo em aberto em 31 de dezembro	272.404.788	222.694.031	222.574.700
Saldo máximo em aberto durante o período	272.404.788	254.709.675	239.254.810
Média ponderada da taxa de juros para o final do período	11,0%	12,6%	7,6%
Saldo médio durante o período	252.162.308	226.392.715	230.801.644
Média ponderada da taxa de juros <sup>(1)</sup>	12,5%	11,5%	5,4%

<sup>(1)</sup> Calculamos os saldos médios utilizando os saldos contábeis de final de mês.

### 5.B.20.03 Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos são constituídas, principalmente, com *funding* de linhas obtidas junto a bancos correspondentes para o financiamento de importação e exportação. Nosso acesso a esta fonte de recursos tem sido contínuo e as captações ocorrem com taxas e prazos nas condições do mercado.

As obrigações por repasses consistem em recursos para repasses locais, em que tomamos emprestado de entidades e órgãos governamentais nacionais para conceder empréstimos a empresas brasileiras, para investimentos em instalações, equipamentos, agricultura, entre outros.

Efetuamos operações de repasse quando atuamos como agente de transferência de recursos de órgãos de desenvolvimento, concedendo créditos a terceiros que, por sua vez, são financiados pelas Organizações de Desenvolvimento (o BNDES, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)), que são os principais provedores desses recursos. Os critérios para empréstimo, a decisão de emprestar e os riscos de crédito são de nossa responsabilidade, sujeitos a certas limitações estabelecidas pelos órgãos que concedem os recursos. Para mais informações sobre nossas operações de repasse, veja “Item 4.B – Visão Geral dos Negócios – 4.B.30.01-02.02 Empréstimos e adiantamentos a clientes”.

### 5.B.20.04 Recursos de emissão de títulos

Os recursos obtidos com as nossas emissões de títulos têm origem, principalmente, nas seguintes operações:

- **Letras financeiras:** títulos de renda fixa emitido por nós com a finalidade de captar recursos, de pessoas físicas e jurídicas, no longo prazo, dado que possuem vencimento superior a dois anos. Em contrapartida, oferecem aos investidores melhor rentabilidade do que outras aplicações financeiras com liquidez diária ou com prazo inferior de vencimento, sendo divididos em duas modalidades:
  - **Simples:** consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e, dessa forma, pode ser negociada no mercado secundário; e
  - **Subordinado:** com aplicação inicial e prazos mais elevados do que a modalidade simples, é utilizado para reforço do nosso capital, no qual, na hipótese de dissolução da instituição, o pagamento aos investidores fica condicionado à quitação dos outros compromissos e obrigações de pagamento, sendo, portanto, recomendado para Investidores Qualificados.

- **Letras de crédito imobiliário:** papéis destinados às pessoas físicas que são lastreados em créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária, conferindo aos seus tomadores direito de crédito pelo valor nominal, juros ou atualização monetária;
- **Letras do crédito do agronegócio:** título emitidos por nós, destinados às pessoas físicas, que são vinculados a direitos creditórios de negócios realizados com produtores rurais ou suas cooperativas; e
- **Letras imobiliárias garantidas:** passamos a efetuar estas operações a partir de 2018, por meio da emissão de títulos de crédito nominativos, transferíveis e de livre negociação, garantidos por carteira de ativos submetida ao regime fiduciário.

A tabela a seguir apresenta um resumo de nossos recursos de emissão de títulos relativo aos períodos indicados:

Em 31 de dezembro de	Em milhares de reais		
	2023	2022	2021
<b>Recursos de emissão de títulos</b>			
Letras financeiras	105.426.827	93.772.038	79.752.267
Letras de crédito imobiliário	52.115.729	51.258.545	41.461.933
Letras de agronegócio	40.062.692	31.176.213	17.300.060
Letras imobiliárias garantidas	36.144.798	30.290.640	13.936.949
Títulos emitidos por meio de securitização	3.925.938	8.456.444	9.135.795
Euronotes	3.442.593	3.934.384	1.849.851
Certificados de operações estruturadas	3.847.681	3.369.064	2.791.687
<b>Total</b>	<b>244.966.258</b>	<b>222.257.328</b>	<b>166.228.542</b>

### 5.B.20.05 Fontes de liquidez adicional

A partir da implementação do Novo Sistema de Pagamentos Brasileiro, em abril de 2002, o Banco Central do Brasil disponibilizou uma linha de financiamento da carteira de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional para prover liquidez às instituições financeiras, a qual ele definiu como "Redesconto". Essa linha pode ser utilizada na condição "intradia" ou por um prazo maior negociado com o Banco Central do Brasil, que divulga os preços diferenciados para a aceitação desses títulos como lastro da operação.

Também, há uma linha de redesconto tradicional, onde as instituições financeiras oferecem ativos representados por operações de crédito ou títulos e valores mobiliários sem liquidez. Nesse caso, a instituição deverá iniciar um processo formal junto ao Banco Central do Brasil, apresentando os motivos da solicitação, fluxo de caixa projetado, plano de recuperação da liquidez, assim como detalhar os ativos que serão descontados e proposta do fluxo de pagamento ao Banco Central do Brasil.

O Banco Central do Brasil, após análise, decidirá pela liberação, ou não, da linha de liquidez, custos e outras providências que julgar necessárias.

Nós nunca utilizamos tais recursos de liquidez.

### 5.B.20.06 Obrigações Contratuais e Obrigações fora do Balanço

Nós garantimos o desempenho de nossos clientes perante obrigações com terceiros. Temos o direito de regresso contra o cliente para recuperar quaisquer valores pagos segundo essas garantias. Além disso, podemos reter recursos em dinheiro ou outras garantias de liquidez elevada para garantir esses compromissos. Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito assim como outras concessões de crédito.

As cartas de crédito são compromissos emitidos por nós para garantir a performance das obrigações de um cliente a um terceiro. Emitimos cartas comerciais de crédito para viabilizar as transações de comércio exterior e para avaliar acordos públicos e privados de emissão de dívida, incluindo *commercial papers*, financiamentos de títulos e transações similares. Esses instrumentos são compromissos de curto prazo para

pagar o beneficiário de um terceiro, sob certas condições contratuais pelo embarque de produtos. Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito.

Esperamos que muitas destas garantias expirem sem a necessidade de antecipação de caixa. Portanto, no curso normal dos negócios, esperamos que tais transações não tenham impacto sobre nossa liquidez.

Nós temos transações de crédito para administrar as necessidades de financiamento de nossos clientes. Estas transações não são registradas no balanço patrimonial, de acordo com a IFRS. A tabela a seguir resume tais operações em 31 de dezembro de 2023:

Obrigações Contratuais	Em milhares de reais						
	Por vencimento remanescente a partir de 31 de dezembro de 2023						
	até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 meses a 1 ano <sup>(1)</sup>	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Depósitos a prazo	24.388.683	20.249.954	122.477.844	274.003.401	176.957	-	441.296.839
Depósitos à vista	51.137.566	-	-	-	-	-	51.137.566
Captações no mercado aberto	268.218.479	3.065.604	261.100	209.269	650.336	-	272.404.788
Obrigações por empréstimos	4.298.529	7.275.146	10.025.483	1.210.175	-	-	22.809.333
Obrigações por repasses	737.374	1.261.542	6.284.090	13.891.023	2.176.556	-	24.350.585
Recursos de emissão de títulos	8.622.895	7.680.774	32.671.863	185.539.131	10.451.595	-	244.966.258
Dívidas subordinadas	357.829	27.067	36.878	14.781.304	20.412.028	14.722.748	50.337.854
Passivos de contratos de seguros	302.553.538	-	-	42.238.684	-	-	344.792.222
Outras obrigações <sup>(2)</sup>	84.391.111	14.793.363	22.588.827	6.646.176	2.124.674	-	130.544.151
<b>Total</b>	<b>744.706.004</b>	<b>54.353.450</b>	<b>194.346.085</b>	<b>538.519.163</b>	<b>35.992.146</b>	<b>14.722.748</b>	<b>1.582.639.596</b>
<b>Obrigações fora do balanço</b>							
Compromissos de valores de crédito a liberar <sup>(3)</sup>	105.124.257	56.405.948	110.222.634	22.582.383	4.953.773	-	299.288.995
Beneficiários e garantias prestadas <sup>(4)</sup>	1.198.995	6.659.818	24.685.750	38.898.535	34.373.460	-	105.816.558
Créditos abertos para importação	171.314	180.084	88.065	-	-	-	439.463
<b>Total</b>	<b>106.494.566</b>	<b>63.245.850</b>	<b>134.996.449</b>	<b>61.480.918</b>	<b>39.327.233</b>	<b>-</b>	<b>405.545.016</b>
<b>Total Geral</b>	<b>851.200.570</b>	<b>117.599.300</b>	<b>329.342.534</b>	<b>600.000.081</b>	<b>75.319.379</b>	<b>14.722.748</b>	<b>1.988.184.612</b>

<sup>(1)</sup> Com base na experiência histórica, esperamos que a maioria das obrigações contratualmente devidas em um ano serão alongadas;

<sup>(2)</sup> Inclui operações de arrendamento, no montante de R\$ 3,6 bilhões;

<sup>(3)</sup> Inclui, limites a liberar de cartão de crédito, crédito pessoal, financiamento imobiliário, conta garantida e cheque especial; e

<sup>(4)</sup> Referem-se a garantias prestadas, que em sua maior parte são realizadas com clientes Corporate.

## 5.B.30 Fluxos de caixa

Durante 2023, 2022 e 2021 nosso fluxo de caixa foi afetado pela nossa estratégia na condução dos negócios e alterações no ambiente econômico brasileiro. A tabela a seguir demonstra as principais variações nos fluxos de caixa durante os períodos indicados:

Em 31 de dezembro de	Em milhares de reais		
	2023	2022	2021
Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades operacionais	(177.628)	49.767.703	(101.992.672)
Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades de investimento	83.606.232	(17.778.682)	(19.308.676)
Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades de financiamento	(23.062.770)	21.917.788	(1.608.760)
<b>Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>60.365.834</b>	<b>53.906.809</b>	<b>(122.910.108)</b>

### ➤ 2023

O aumento nas contas de caixa e equivalentes de caixa observada no período está relacionada a:

- Aumento das aplicações em atividades operacionais, devido ao aumento dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (+R\$ 120.361 milhões) e dos empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras (+R\$ 43.421 milhões), além de maiores despesas com juros pagos (+R\$ 16.840 milhões), parcialmente compensado pela redução em ativos de empréstimos e adiantamentos a clientes (-R\$ 51.512 milhões) e aumento dos passivos de recursos de instituições financeiras (+R\$ 46.466 milhões).

- Redução das aplicações em atividades de investimento, reflexo, principalmente, da redução na aquisição e alienação de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (-R\$ 110.395 milhões).
- Aumento das aplicações em atividades de financiamento, devido aos maiores pagamentos de recursos de emissão de títulos (+R\$ 31.438), além de maiores despesas com juros pagos (+R\$ 13.675 milhões) e juros sobre capital próprio/dividendos (+R\$ 5.271 milhões).

Consulte o item 5.B. do nosso relatório anual referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para uma discussão do nosso fluxo de caixa para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. [Formulário 20-F 2022](#) - Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital - 5.B.30 Fluxos de caixa.

### 5.B.40 Cumprimento de exigências referentes a capital – Basileia III

Como resposta regulatória à crise econômica mundial de 2008, em dezembro de 2010, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) divulgou um conjunto de documentos (Basileia III) visando aprimorar a estrutura prudencial aplicável às instituições financeiras, aperfeiçoando a capacidade delas em absorver impactos de choques e reduzir o risco de transferência de crises financeiras para a economia real.

Dentre as diversas recomendações contidas nos documentos de Basileia III, foram previstas modificações nos requerimentos de capital para risco de crédito de contraparte, tanto para a abordagem padronizada como para as abordagens baseadas em classificações interna de risco (IRB), de forma a garantir a inclusão dos riscos relevantes na estrutura de capital. Recomendou ainda, a implementação de um Índice de Alavancagem como medida complementar de capital, que atua em conjunto com o Índice de Basileia na limitação do nível de exposição ao risco assumido pelas instituições financeiras, sendo avaliada por meio da relação entre Capital Nível I e os ativos registrados em valores contábeis, acrescidas de exposições *off-balance* (limites, avais, fianças e derivativos).

Em 2011, o BCBS ampliou as regras de Basileia III, com exigências adicionais aplicáveis aos instrumentos não usuais de Capital Nível I e Nível II. Essa revisão busca aumentar a qualidade e quantidade do capital das instituições financeiras, a fim de tornar o sistema financeiro mais resiliente e reduzir riscos e custos, refletindo um aprimoramento da estrutura prudencial, tendo a definição do capital regulatório e o montante de capital alocado como elementos primordiais. Assim, para ser incluído no capital de Nível I e Nível II, o instrumento deverá ter previsão para que seja cancelado ou convertido em ações ordinárias, por opção do órgão regulador competente, mediante a ocorrência de um “evento ativador”.

No Brasil, Basileia III está sendo implementada por meio de um conjunto de normas editadas pelo CMN e Banco Central do Brasil, seguindo o cronograma internacional para adotar gradualmente as definições e exigências de capital desde 2013.

Em 2017, o BCBS aprovou as reformas finais de Basileia III, promovidas em duas etapas. A primeira contemplou: (i) aprimoramento da qualidade do capital regulatório; (ii) elevação dos níveis de capital; (iii) aprimoramento da mensuração e ponderação dos riscos, incluindo padrões globais de risco de mercado, risco de crédito de contraparte e securitização; (iv) agregação de elementos macroprudenciais, como buffers de capital, na estrutura regulatória; (v) restrição da alavancagem excessiva dos bancos; e (vi) introdução dos indicadores de controle do risco de liquidez. A segunda etapa complementou as melhorias regulamentares globais, buscando restabelecer a credibilidade no cálculo dos ativos ponderados ao risco (RWA) e permitir maior comparabilidade entre as instituições financeiras por meio de: (i) aumento da robustez e da sensibilidade ao risco das abordagens padronizadas para risco de crédito, *credit valuation adjustment* (CVA) e risco operacional; (ii) restrição no uso de modelo interno, com limites em certos parâmetros utilizados para calcular os requisitos de capital para risco de crédito e removendo o uso das abordagens do modelo interno para o risco de CVA e risco operacional; (iii) introdução de um buffer de razão de alavancagem para bancos globais sistemicamente importantes (G-SIBs); e (iv) alteração do piso existente em Basileia II por um piso mais sensível ao risco.

A Resolução BCB nº 84/21, conforme alterada, estabelece que instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem elaborar e remeter ao Banco Central do Brasil, mensalmente, as

informações relativas (i) às exposições ao risco de mercado, (ii) exposições referentes à apuração do RWA para risco de mercado, utilizado para fins de cálculo dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I, de Capital Principal e do Adicional de Capital Principal; e (iii) às exposições ao risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária.

De acordo com as regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.955/21, conforme alterada, o PR de uma instituição financeira é representado pelo somatório do Capital Nível I e Nível II e será utilizado na determinação de seus limites operacionais.

- Capital Nível I: visa assegurar a solvência da instituição financeira, garantindo a continuidade de sua operação. Com a entrada em vigor de Basileia III, passou-se a dividir o Capital Nível I em dois novos subgrupos:
  - Capital Principal: composto, basicamente, por ações e reservas; e
  - Capital Complementar: composto, basicamente, por instrumentos análogos aos instrumentos híbridos de capital e dívida.
- Capital Nível II: constitui um capital contingente passível de conversão em capital efetivo em caso de insolvência.

Em condições normais de mercado, as instituições financeiras devem ter capital excedente em relação às exigências mínimas em um valor acima do Adicional de Capital Principal (ACP), correspondente à soma do Adicional de Conservação, Contracíclico e de Importância Sistemática. O não cumprimento das regras de ACP ocasiona restrições ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, sobras líquidas, recompra de ações, redução do capital social, e remuneração variável aos seus administradores.

Conforme Resolução CMN nº 4.958/21, os bancos devem manter requerimentos mínimos de capital, sendo um mínimo de (i) capital principal (ações, reservas de capital e lucros acumulados menos as deduções regulamentares) de 8,0%; (ii) capital Nível I (capital principal acrescido do capital complementar) de 9,5% e (iii) um índice de capital total de 11,5%, sendo 3,5% as parcelas de ACP.

Vale ressaltar que, o CMN, por meio da Resolução nº 4.958/21, conforme alterada, disciplinou sobre os requerimentos mínimos de =PR, de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP), definindo os percentuais a ser aplicado ao montante RWA para fins de apuração do valor da parcela Adicional de Conservação de Capital Principal (ACP Conservação) da seguinte forma: (i) 2,00%, no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022; e (ii) 2,5% a partir de 1º de abril de 2022. Tal medida visa ampliar a capacidade de concessão de crédito, ao ampliar a folga de capital e conferindo mais espaço e segurança aos bancos para manterem seus planos de concessões de crédito, e reestabelecendo de forma gradual o ACP Conservação até 31 de março de 2022.

Em 2017, o CMN emitiu a Resolução CMN nº 4.557/17, conforme alterada, que consolidou uma série de regras sobre o assunto e que detalha o funcionamento da estrutura de gerenciamento de riscos de capital e política para divulgação de informações. Em 15 de setembro de 2021, a referida Resolução foi alterada pela Resolução CMN nº 4.943/21, passando a disciplinar sobre o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Em 2019 o Banco Central do Brasil emitiu a Circular nº 3.930/19 e Carta Circular nº 3.936/19, as quais estabeleceram a partir de 1º de janeiro de 2020 as novas regras para a Divulgação do Relatório de Pilar 3 – Disciplina de Mercado, atendendo as recomendações do BCBS. Desde 1º de janeiro de 2021, a Resolução BCB nº 54/20, conforme alterada, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3, entrou em vigor, substituindo as disposições da Circular nº 3.930/19.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso índice de Basileia era de 15,8% dos ativos totais ponderados pelo risco, superior ao nível de 10,25% exigido pelo Banco Central do Brasil. Vale notar que a regulação acerca do rol de instrumentos que fazem parte ou são reduzidos do Capital Principal, do Capital Complementar ou do Nível II são constantemente alteradas pelo Banco Central do Brasil.

A tabela a seguir demonstra nossas posições de capital como uma porcentagem do total de ativos de risco ponderado:

Em 31 de dezembro de	Em porcentagens		
	Basileia III Consolidado Prudencial		
	2023	2022	2021
<b>Capital nível I</b>	<b>13,2%</b>	<b>12,4%</b>	<b>13,7%</b>
Capital principal	11,7%	11,0%	12,5%
Capital complementar	1,6%	1,5%	1,2%
<b>Capital Total</b>	<b>15,8%</b>	<b>14,8%</b>	<b>15,8%</b>

## 5.B.50 Gerenciamento de Capital

Exercemos a gestão de capital, considerando uma visão prospectiva, com projeções de capital periódicas de pelo menos 3 anos, onde são consideradas mudanças no cenário econômico e nas expectativas dos negócios organizacionais. Além disso, possui Plano de Recuperação, que considera estratégias a serem adotadas em cenários adversos extremos e conta com Plano de Capital e Plano de Contingência, que fazem parte do Processo de ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

Esses processos envolvem tanto as áreas de controle quanto de negócios, conforme orientações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e conta com uma estrutura de governança composta por Comissões e Comitês, tendo como órgão máximo o Conselho de Administração.

A Controladoria tem a responsabilidade de subsidiar a Alta Administração com análises e projeções da disponibilidade e necessidade de capital, identificando ameaças e oportunidades que afetem o planejamento da suficiência, e buscando a otimização dos níveis de capital, atendendo dessa forma às determinações do Banco Central do Brasil, pertinentes às atividades de gerenciamento de capital.

### 5.B.50.01 Processo Corporativo de Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos nossos objetivos estratégicos e para suportar os riscos inerentes às nossas atividades.

Ao elaborarmos o nosso plano de capital, adotamos uma postura prospectiva, de ao menos 3 anos, antecipando a necessidade de capital, estabelecendo procedimentos e ações de contingência a serem consideradas em cenários adversos e levando em consideração possíveis mudanças nas condições do ambiente regulatório, econômico e de negócios em que atuamos.

Para assegurar permanentemente uma composição sólida de capital no apoio ao desenvolvimento das nossas atividades e garantir a adequada cobertura dos riscos incorridos, mantemos acompanhamento periódico de projeções de capital e consideramos uma margem de capital gerencial (*buffer*), que é adicionada aos requerimentos mínimos regulatórios.

A definição do *buffer* gerencial está alinhada às práticas de mercado e aos requerimentos regulatórios, observando diversos aspectos, tais como impactos adicionais gerados por cenários de estresse, riscos qualitativos e riscos não capturados pelo modelo regulatório.

Os resultados das nossas projeções do capital são submetidos à avaliação da Alta Administração, conforme governança estabelecida. Além disso, a nossa suficiência de capital regulamentar é demonstrada mediante a apuração periódica do Índice de Basileia, Índice de Nível I e Índice de Capital Principal.

## 5.B.60 Plano de Recuperação das Instituições Financeiras Sistemáticamente Relevantes

No contexto do contínuo processo de adoção no Brasil das melhores práticas regulatórias internacionais, em 30 de junho de 2016, foi publicada a Resolução CMN nº 4.502/16, conforme alterada, estabelecendo os requisitos mínimos a serem observados na elaboração e na execução de planos de recuperação por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O objetivo principal da Resolução CMN nº 4.502/16 é o de restabelecer níveis adequados de capital e de liquidez e preservar a viabilidade de tais instituições, assegurando desse modo a solidez, a estabilidade e o regular funcionamento do Sistema Financeiro Nacional. Nós estamos em conformidade com todos os requerimentos regulatórios de capital.

## 5.B.70 Sensibilidade das taxas de juros

A gestão da sensibilidade das taxas de juros constitui um componente chave de nossa política sobre ativo e passivo. A sensibilidade das taxas de juros é a relação entre as taxas de juros de mercado e a receita líquida de juros devida até o vencimento ou características de repactuação de ativos que rendem juros e obrigações sobre as quais incidem juros. Relativamente a qualquer período específico, a estrutura de preços é considerada equilibrada, quando um valor igual desses ativos ou obrigações vence ou é repactuado nesse período. Qualquer desequilíbrio entre ativos que rendem juros e obrigações que incidem juros é conhecido como uma posição de *gap* (diferença). Um *gap* negativo indica sensibilidade do passivo e, normalmente, significa que um declínio em taxas de juros teria um efeito negativo sobre a receita financeira líquida. Ao contrário, um *gap* positivo indica sensibilidade do ativo e normalmente significa que um declínio em taxas de juros teria um efeito positivo sobre a receita financeira líquida. Essas relações podem alterar-se, significativamente, de um dia para o outro, em decorrência tanto de forças de mercado quanto de decisões da Administração.

Nossa estratégia quanto à sensibilidade de taxas de juros leva em consideração:

- taxas de retorno;
- o grau de risco subjacente; e
- exigências de liquidez, inclusive reservas bancárias mínimas exigidas pela regulamentação, índices de liquidez obrigatórios, retirada e vencimento de depósitos, custos de capital e demanda adicional de recursos.

Monitoramos nossos descasamentos e posições relativos a vencimentos e os administramos dentro de limites estabelecidos. As posições são analisadas e discutidas, toda segunda e quarta sexta-feira de cada mês, no nosso Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos.

A tabela a seguir indica os vencimentos de nossos ativos que rendem juros e nossas obrigações sobre as quais incidem juros em 31 de dezembro de 2023 e pode não refletir posições de gaps de taxas de juros em outros momentos. Além disso, podem existir variações na sensibilidade de taxas de juros dentro dos períodos apresentados devido a diferentes datas de repactuação. Também, podem ocorrer variações entre as diferentes moedas nas quais as posições de taxas de juros são detidas.

Em 31 de dezembro de 2023	Em milhares de reais, exceto %						
	Até 30 dias	31 -180 dias	181 - 360 dias	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Ativos que rendem juros</b>							
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	347.181.001	-	-	-	-	-	347.181.001
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.167.424	8.922.604	9.651.645	112.979.885	71.313.512	-	205.035.070
Ativos financeiros ao custo amortizado	1.874.673	10.837.091	13.996.290	108.111.315	40.387.708	-	175.207.077
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	167.593.734	29.616.018	6.202.321	1.690.586	-	-	205.102.659
Empréstimos e adiantamentos a clientes	79.862.180	125.889.163	85.193.412	211.664.552	76.892.512	-	579.501.819
Depósitos compulsórios no Banco Central	102.700.995	-	-	-	-	-	102.700.995
Outros ativos	12.370.115	595.565	301.435	6.404.520	3.783.864	-	23.455.499
<b>Total de ativos que rendem juros</b>	<b>713.750.122</b>	<b>175.860.441</b>	<b>115.345.103</b>	<b>440.850.858</b>	<b>192.377.596</b>	<b>-</b>	<b>1.638.184.120</b>
<b>Passivos que incidem juros</b>							-
Recursos de instituições financeiras <sup>(1)</sup>	273.314.134	20.631.026	9.836.986	15.310.467	2.826.892	-	321.919.505
Depósitos de poupança <sup>(2)</sup>	131.003.553	-	-	-	-	-	131.003.553
Depósitos a prazo	24.388.683	47.921.784	94.806.013	274.003.401	176.957	-	441.296.839
Recursos de emissão de títulos	8.622.895	17.360.738	22.991.898	185.539.132	10.451.595	-	244.966.258
Dívidas subordinadas	357.829	27.067	36.878	14.781.304	20.412.028	14.722.748	50.337.854
Passivos de contratos de seguros <sup>(2)</sup>	302.553.538	-	-	42.238.684	-	-	344.792.222
<b>Total de passivos que incidem juros</b>	<b>740.240.632</b>	<b>58.268.785</b>	<b>155.343.606</b>	<b>531.872.988</b>	<b>33.867.472</b>	<b>14.722.748</b>	<b>1.534.316.231</b>
Gap ativo/passivo	(26.490.510)	117.591.656	(39.998.503)	(91.022.130)	158.510.124	(14.722.748)	103.867.889
Gap cumulativo	(26.490.510)	91.101.146	51.102.643	(39.919.487)	118.590.637	103.867.889	-
Índice gap cumulativo / total de ativos que rendem juros	(1,6)%	5,6%	3,1%	-2,4%	7,2%	6,3%	-

<sup>(1)</sup> Considera captação no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses e depósitos interfinanceiros; e <sup>(2)</sup> Os depósitos de poupança e provisões técnicas para seguros e previdência estão classificados no prazo até 30 dias sem considerar a média histórica de giro.

## 5.B.80 Sensibilidade de taxas de câmbio

A maioria de nossas operações é expressa em reais. Nossa política é evitar descasamentos substanciais em taxas de câmbio. Contudo, de um modo geral, temos em aberto, em qualquer momento específico, obrigações de longo prazo expressas e indexadas às moedas estrangeiras, principalmente, o dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2023, nossa exposição passiva de moeda estrangeira líquida, considerando os derivativos, era de R\$ 7.725 milhões, ou 4,6% do patrimônio líquido. A exposição de moeda estrangeira líquida consolidada é a diferença entre o total de ativos indexados ou expressos em moeda estrangeira e o total de obrigações indexadas ou expressas em moeda estrangeira, inclusive instrumentos financeiros derivativos.

Nossa posição de moeda estrangeira resulta, principalmente, de nossas compras e vendas de moedas estrangeiras (principalmente dólares norte-americanos) de exportadores e importadores brasileiros, de outras instituições financeiras no mercado interbancário e nos mercados monetários a termo e à vista. O Banco Central do Brasil regulamenta nossa posição líquida máxima de moeda estrangeira, em aberto, vendida e comprada.

A composição de nosso ativo, passivo e patrimônio líquido por moeda e prazo em 31 de dezembro de 2023 é demonstrada na tabela a seguir. Nossos ativos em moeda estrangeira são, em grande parte, expressos em reais, mas são indexados a moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano. A maioria de nossos passivos em moeda estrangeira é representado, principalmente, pelo dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2023	Em milhares de reais, exceto porcentagens			
	R\$	Moeda estrangeira	Total	Moeda estrangeira como uma porcentagem do total
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos	145.299.746	5.754.226	151.053.972	3,8%
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>376.195.848</b>	<b>11.402.529</b>	<b>387.598.377</b>	<b>2,9%</b>
Menos de um ano	85.497.601	7.216.566	92.714.167	7,8%
De um a cinco anos	202.172.859	1.957.772	204.130.631	1,0%
Mais de cinco anos	64.763.606	985.945	65.749.551	1,5%
Indeterminado	23.761.782	1.242.246	25.004.028	5,0%
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>200.322.358</b>	<b>12.527.248</b>	<b>212.849.606</b>	<b>5,9%</b>
Menos de um ano	15.386.325	5.355.348	20.741.673	25,8%
De um a cinco anos	106.068.053	6.911.832	112.979.885	6,1%
Mais de cinco anos	71.112.748	200.762	71.313.510	0,3%
Indeterminado	7.755.232	59.306	7.814.538	0,8%
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>	<b>174.363.065</b>	<b>844.012</b>	<b>175.207.077</b>	<b>0,5%</b>
Menos de um ano	26.173.364	534.690	26.708.054	2,0%
De um a cinco anos	108.024.365	86.950	108.111.315	0,1%
Mais de cinco anos	40.165.336	222.372	40.387.708	0,6%
<b>Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras</b>	<b>201.479.513</b>	<b>3.623.146</b>	<b>205.102.659</b>	<b>1,8%</b>
<b>Empréstimos e adiantamentos a clientes</b>	<b>543.336.919</b>	<b>36.164.900</b>	<b>579.501.819</b>	<b>6,2%</b>
Menos de um ano	220.039.941	20.024.115	240.064.056	8,3%
De um a cinco anos	205.620.688	6.637.557	212.258.245	3,1%
Mais de cinco anos	117.676.290	9.503.228	127.179.518	7,5%
<b>Ativos não correntes mantidos para venda</b>	<b>1.328.530</b>	<b>-</b>	<b>1.328.530</b>	<b>0,0%</b>
Investimentos em coligadas e <i>joint ventures</i>	9.616.840	-	9.616.840	0,0%
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>11.031.920</b>	<b>86.089</b>	<b>11.118.009</b>	<b>0,8%</b>
<b>Ativos intangíveis e ágio</b>	<b>22.053.749</b>	<b>53.397</b>	<b>22.107.146</b>	<b>0,2%</b>
<b>Impostos correntes</b>	<b>12.632.783</b>	<b>331.235</b>	<b>12.964.018</b>	<b>2,6%</b>
<b>Impostos diferidos</b>	<b>92.333.816</b>	<b>185.108</b>	<b>92.518.924</b>	<b>0,2%</b>
<b>Outros ativos</b>	<b>45.406.390</b>	<b>21.149.882</b>	<b>66.556.272</b>	<b>31,8%</b>
Menos de um ano	34.286.674	1.491.091	35.777.765	4,2%
De um a cinco anos	7.231.991	515.227	7.747.218	6,7%
Mais de cinco anos	3.887.725	19.143.564	23.031.289	83,1%
<b>Total</b>	<b>1.835.401.477</b>	<b>92.121.772</b>	<b>1.927.523.249</b>	<b>4,8%</b>
<b>Porcentagem do total de ativos</b>	<b>95,2%</b>	<b>4,8%</b>	<b>100,0%</b>	

Em 31 de dezembro de 2023	Em milhares de reais, exceto porcentagens			
	R\$	Moeda estrangeira	Total	Moeda estrangeira como uma porcentagem do total
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>				
<b>Recursos de instituições financeiras <sup>(1)</sup></b>	<b>299.326.152</b>	<b>24.096.631</b>	<b>323.422.783</b>	<b>7,5%</b>
Menos de um ano	294.472.765	10.812.659	305.285.424	3,5%
De um a cinco anos	2.676.831	12.633.636	15.310.467	82,5%
Mais de cinco anos	2.176.556	650.336	2.826.892	23,0%
<b>Recursos de clientes</b>	<b>587.633.407</b>	<b>34.301.273</b>	<b>621.934.680</b>	<b>5,5%</b>
Menos de um ano	314.190.484	32.931.053	347.121.537	9,5%
De um a cinco anos	273.387.660	1.248.526	274.636.186	0,5%
Mais de cinco anos	55.263	121.694	176.957	68,8%
<b>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>13.457.660</b>	<b>2.084.560</b>	<b>15.542.220</b>	<b>13,4%</b>
Menos de um ano	5.887.596	338.276	6.225.872	5,4%
De um a cinco anos	5.794.435	1.373.349	7.167.784	19,2%
Mais de cinco anos	1.775.629	372.935	2.148.564	17,4%
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	<b>237.597.727</b>	<b>7.368.531</b>	<b>244.966.258</b>	<b>3,0%</b>
Menos de um ano	48.610.101	365.429	48.975.530	0,7%
De um a cinco anos	178.538.935	7.000.196	185.539.131	3,8%
Mais de cinco anos	10.448.691	2.906	10.451.597	0,0%
<b>Dívidas subordinadas</b>	<b>50.337.854</b>	<b>-</b>	<b>50.337.854</b>	<b>0,0%</b>
Menos de um ano	421.774	-	421.774	0,0%
De um a cinco anos	14.781.304	-	14.781.304	0,0%
Mais de cinco anos	20.412.028	-	20.412.028	0,0%
Indeterminado	14.722.748	-	14.722.748	0,0%
<b>Passivos de contratos de seguros</b>	<b>344.774.778</b>	<b>17.444</b>	<b>344.792.222</b>	<b>0,0%</b>
<b>Provisões</b>	<b>22.189.280</b>	<b>148.564</b>	<b>22.337.844</b>	<b>0,7%</b>
<b>Impostos correntes</b>	<b>1.506.399</b>	<b>40.257</b>	<b>1.546.656</b>	<b>2,6%</b>
<b>Impostos diferidos</b>	<b>1.551.227</b>	<b>56.300</b>	<b>1.607.527</b>	<b>3,5%</b>
<b>Outros passivos <sup>(2)</sup></b>	<b>118.722.923</b>	<b>15.298.158</b>	<b>134.021.081</b>	<b>11,4%</b>
Menos de um ano	113.139.917	1.038.100	114.178.017	0,9%
De um a cinco anos	4.187.346	150.537	4.337.883	3,5%
Mais de cinco anos	1.395.660	14.109.521	15.505.181	91,0%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>167.014.124</b>	<b>-</b>	<b>167.014.124</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>	<b>1.844.111.531</b>	<b>83.411.718</b>	<b>1.927.523.249</b>	<b>4,3%</b>
<b>Porcentagem do total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>95,7%</b>	<b>4,3%</b>	<b>100,0%</b>	

<sup>(1)</sup> Considera captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses e depósitos interfinanceiros; e

<sup>(2)</sup> Outras obrigações são, basicamente, compostas por obrigações contingentes, que não são recursos de captação.

Os instrumentos financeiros derivativos, representados na tabela a seguir, estão na mesma base das demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

Nosso caixa e equivalentes a caixa em moeda estrangeira são representados, principalmente, por dólares norte-americanos. Os valores expressos em outras moedas, que incluem euros e ienes, também, são indexados ao dólar norte-americano através de swaps de moeda, limitando efetivamente nossa exposição em moedas estrangeiras somente ao dólar norte-americano.

Celebramos contratos de instrumentos financeiros derivativos de curto prazo com contrapartes selecionadas, para administrar nossa exposição global, bem como para ajudar os clientes a administrar suas exposições. Essas operações envolvem uma variedade de derivativos, inclusive swaps de taxas de juros, swaps de moeda, futuros e opções. Para informações mais detalhadas sobre esses contratos de instrumentos financeiros derivativos, veja Nota 7 das nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”. Em 31 de dezembro de 2023, a composição dos valores de referência *notional* e/ou contratuais e dos valores justos dos derivativos de negociação mantidos por nós, é demonstrado na tabela a seguir:

Em 31 de dezembro de 2023	Em milhares de reais		
	Valores de Referência		
	R\$	Moeda estrangeira	Total
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>			
<b>Contratos de futuros a taxas de juros</b>			
Compras	132.161.908	-	132.161.908
Vendas	163.879.990	-	163.879.990
<b>Contratos de futuros em moeda estrangeira</b>			
Compras	-	14.481.278	14.481.278
Vendas	-	49.212.584	49.212.584
<b>Contratos de futuros - outros</b>			
Compras	17.729.529	-	17.729.529
Vendas	7.622.743	-	7.622.743
<b>Contratos de opções a taxa de juros</b>			
Compras	928.351.318	-	928.351.318
Vendas	919.050.649	-	919.050.649
<b>Contratos de opções em moeda estrangeira</b>			
Compras	-	4.580.443	4.580.443
Vendas	-	4.573.904	4.573.904
<b>Contratos de opções - outros</b>			
Compras	97.390.788	-	97.390.788
Vendas	98.926.490	-	98.926.490
<b>Contratos a termo a taxa de juros</b>			
Compras	-	-	-
<b>Contratos a termo em moeda estrangeira</b>			
Compras	-	33.043.985	33.043.985
Vendas	-	24.698.728	24.698.728
<b>Contratos a termo - outros</b>			
Compras	1.069.319	-	1.069.319
Vendas	3.557.679	-	3.557.679
<b>Contratos de swaps</b>			
<b>Posição Ativa</b>			
Swaps de taxas de juros	592.020.238	-	592.020.238
Swaps de moedas	-	194.344.754	194.344.754
<b>Posição Passiva</b>			
Swaps de taxas de juros	498.456.673	-	498.456.673
Swaps de moedas	-	284.842.617	284.842.617

## 5.B.90 Transição da London *Interbank Offered Rate* (LIBOR)

A taxa de referência LIBOR foi descontinuada em dezembro de 2021 para as novas operações, porém permanece vigente para operações em andamento. A principal taxa que substituí a LIBOR é a *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR). Em novembro de 2020, o *Federal Reserve* emitiu comunicado encorajando as Instituições Financeiras a promover a transição para outro indexador o mais breve possível.

Nós, através de um time estruturado composto por representantes das áreas de negócios e de suporte, incluindo área jurídica e gerência de projetos, finalizamos o processo de transição da LIBOR no final

de 2021, acompanhando os demais bancos do mercado, estando desde então, preparados para atuar com outros indexadores existentes no mercado.

### 5.B.100 Investimentos

Nos últimos três anos, fizemos e esperamos continuar a fazer investimentos significativos relacionados às melhorias e inovações em tecnologia, destinados a manter e aumentar nossa infraestrutura de tecnologia, a fim de aumentar nossa produtividade, acessibilidade, eficácia em termos de custos e a nossa reputação como líder em inovação tecnológica no setor de serviços financeiros. Fizemos investimentos significativos em desenvolvimento de sistemas, equipamentos de processamento de dados e outras tecnologias destinados a incrementar essas metas. Esses investimentos foram em sistemas e tecnologia, tanto para uso em nossas operações quanto para uso pelos clientes.

A tabela a seguir demonstra nossos investimentos contabilizados como ativos fixos nos períodos indicados:

	Em milhares de reais		
	2023	2022	2021
<b>Infraestrutura</b>			
Terrenos e edificações	245.687	14.657	18.184
Instalações, imóveis e equipamentos de uso	765.111	694.890	539.555
Sistemas de segurança e comunicações	44.255	18.299	13.449
Sistemas de transporte	16.428	24.548	149
<b>SubTotal</b>	<b>1.071.481</b>	<b>752.394</b>	<b>571.338</b>
<b>Tecnologia da Informação</b>			
Sistemas de processamento de dados	4.681.723	5.164.110	2.850.989
Arrendamento financeiro de sistemas de processamento de dados	541.470	828.869	619.034
<b>SubTotal</b>	<b>5.223.193</b>	<b>5.992.979</b>	<b>3.470.023</b>
<b>Total</b>	<b>6.294.674</b>	<b>6.745.373</b>	<b>4.041.361</b>

Acreditamos que os investimentos de 2024 e 2025 não serão, substancialmente, maiores do que os níveis de dispêndios históricos e estimamos que, de acordo com a nossa prática durante os últimos anos, nossos investimentos de 2024 e 2025 serão custeados com nossos próprios recursos. Não há garantia de que os investimentos serão efetuados e, se efetuados, esses dispêndios podem não ser feitos nos valores atualmente esperados.

### 5.C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças

Não aplicável.

## 5.D. Informações sobre Tendências

Nossos resultados futuros de operações, liquidez e recursos de capital podem ser influenciados por diversos fatores, incluindo:

- ambiente econômico brasileiro (para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco — 3.D.10 Riscos macroeconômicos— 3.D.10.01 Cenário Interno” e “Item 5.A. Resultados Operacionais — 5.A.10 Visão geral — 5.A.10.01 Condições econômicas brasileiras”);
- desenvolvimentos legais e regulatórios (para mais detalhes, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios – 4.B.70 Regulamentação e Supervisão”, “Item 5.A. Resultados Operacionais — 5.A.10 Visão geral — 5.A.10.01 Condições econômicas brasileiras” e “Item 3.D. Fatores de Risco”);
- as repercussões de uma turbulência internacional em curso podem afetar diversos aspectos, como a liquidez e as exigências de capital (para mais detalhes, veja “Item 4.B. Visão Geral dos Negócios – 4.B.70 Regulamentação e Supervisão” e “Item 5.A. Resultados Operacionais — 5.A.10 Visão geral — 5.A.10.02 Efeitos dos mercados financeiros globais sobre nossa situação financeira e o resultado das operações”);
- os efeitos da inflação nos resultados de nossas operações (para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco — 3.D.10 Riscos macroeconômicos— 3.D.10.01 Cenário Interno” e “Item 5.A. Resultados Operacionais — 5.A.10 Visão geral — 5.A.10.01 Condições econômicas brasileiras”);
- os efeitos das variações no valor da moeda brasileira, taxas de câmbio e taxas de juros sobre nossa receita líquida de juros (para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco — 3.D.10 Riscos macroeconômicos— 3.D.10.01 Cenário Interno” e “Item 5.A. Resultados Operacionais”);
- eventuais aquisições que possamos fazer no futuro (para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco—3.D.20 Riscos relacionados a nós e ao setor bancário brasileiro—3.D.20.02-04 Podemos incorrer em perdas por redução ao valor recuperável sobre os ágios de negócios adquiridos.”).

Além disso, veja o “Item 3D. Fatores de Risco” para comentários sobre os riscos enfrentados em nossas operações e que podem afetar nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

## 5.E. Estimativas Contábeis Críticas

Não aplicável.

# ITEM 6. CONSELHEIROS, MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E FUNCIONÁRIOS

---

## 6.A. Conselho de Administração e Diretoria

A Assembleia Geral é o órgão máximo de nossa governança e é nela que são eleitos os membros do Conselho de Administração, com mandato único de dois anos. Seus membros têm como principais atribuições estabelecer a estratégia corporativa e revisar os planos e políticas de negócios, além de supervisionar e monitorar as estratégias atribuídas à Diretoria Estatutária. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente, conforme previsto no Estatuto Social, não são cumulativos.

Atualmente, nosso Conselho de Administração é formado por onze membros, sendo quatro deles independentes, reeleitos na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 11 de março de 2024.

- senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi – Presidente; Alexandre da Silva Glüher – Vice-Presidente; senhora Denise Aguiar Alvarez; senhores, Milton Matsumoto; Maurício Machado de Minas, Rubens Aguiar Alvarez e Octavio de Lazari Junior.
- senhores Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e senhora Denise Pauli Pavarina, como membros independentes.

Assessorado por uma Secretaria de Governança, o Órgão reúne-se ordinariamente 12 vezes ao ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem. Com Regimento Interno próprio, o Conselho possui, ainda, um Manual e um Calendário Anual de Reuniões fixado pelo seu Presidente. Durante o exercício de 2023 o Órgão realizou, ao todo, 29 reuniões.

Nossa Diretoria Executiva atualmente é formada por dezenove membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Executivo Vice-Presidente, Diretor Executivo (atual denominação, após unificação da nomenclatura dos cargos de Diretor Executivo Gerente e Diretor Executivo Adjunto). Eles se reúnem quinzenalmente e são responsáveis por Representar e Administrar a Sociedade, implementando as estratégias e políticas estabelecidas por nosso Conselho de Administração.

Vários membros de nosso Conselho de Administração e da Diretoria Executiva também desempenham funções na Administração Sênior em nossas subsidiárias, inclusive na Bradesco Asset, Bradesco Financiamentos, Bradesco Consórcios, Bradesco BBI, Bradesco Leasing, BEM DTVM, Bradesco Seguros, dentre outras controladas. Porém, cada uma dessas subsidiárias tem uma estrutura administrativa independente.

Na forma da legislação brasileira, a eleição de todos os membros de nosso Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é submetida para a aprovação do Banco Central do Brasil.

Apresentamos a seguir, as biografias dos atuais membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

#### ➤ **Membros do Conselho de Administração:**

- **Luiz Carlos Trabuco Cappi – Presidente do Conselho.**

**Data de Nascimento:** 06.10.1951.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou sua carreira no Banco Bradesco S.A. em 1969, dedicando toda sua vida profissional à Organização Bradesco. Foi Diretor de Relações com Investidores e, como Diretor Vice-Presidente Executivo do Banco Bradesco, de 1999 a 2009, acumulou, durante seis anos, a Presidência do Grupo Bradesco Seguros. Presidiu a Diretoria do Banco Bradesco de março de 2009 a março de 2018, acumulando o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração até outubro de 2017, ocasião em que foi alçado a Presidente do Conselho de Administração, cargo que ocupa atualmente.

**Graduação:** Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Moema.

**Demais Cursos:** Pós-graduação em Sócio-Psicologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

**Ocupações Atuais:** Presidente do Conselho Diretor da FEBRABAN; Presidente do Conselho de Administração da Bradespar S.A., BBD Participações S.A., Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, Bitz Instituição de Pagamento S.A., Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Bradesco Capitalização S.A., Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, NCF Participações S.A., Bradesco Saúde S.A., Bradesco Vida e Previdência S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., Bradseg Participações Ltda., Odontoprev, Companhia Brasileira de Gestão de Serviços – Orizon e Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A., e Membro Efetivo do Conselho de Administração da Fleury S.A; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Elo Participações Ltda.; Presidente da Mesa Regedora e Diretor-Presidente da Fundação Bradesco; Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição; Diretor-Presidente da NCD Participações Ltda.; e Diretor-Presidente da Nova Cidade de Deus Participações S.A.

**Ocupações Anteriores:** Membro do Conselho de Administração da ArcelorMittal Brasil; Membro do Comitê Estratégico da Vale S.A.; Presidente da Comissão de Captação e Marketing da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP; Presidente da Associação Nacional da Previdência Privada – ANAPP; Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE; Presidente do Conselho de Representantes e da Diretoria Executiva da Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF; Membro do Conselho Superior e Diretor Vice-Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização – CNSeg; Membro dos Conselhos Diretor e Consultivo da FEBRABAN; e Membro Titular da *Association Internationale pour l'Etude de l'Economie de l'Assurance – Association de Genève*, Genebra, Suíça.

- **Alexandre da Silva Glüher – Vice-Presidente do Conselho.**

**Data de Nascimento:** 14.08.1960.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira em março de 1976 no Banco Bradesco S.A. Em agosto de 2001, eleito Diretor Regional, em março de 2005, Diretor Departamental, em dezembro de 2010, Diretor Executivo Adjunto, em janeiro de 2012, Diretor Executivo Gerente e, em janeiro de 2014, Diretor Vice-Presidente Executivo. Em março de 2018 foi eleito Membro do Conselho de Administração e, em abril de 2020, coordenador do Comitê de Auditoria, órgão estatutário que assessora o Conselho. Em agosto de 2022, assumiu a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco.

**Experiências com Riscos:** Em julho de 2010, assumiu a Diretoria da área de Controle Integrado de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, Jurídico, Ouvidoria e Segurança Corporativa.

**Graduação:** Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1983); Administração pela ULBRA - Universidade Luterana do Brasil (2000).

**Demais Cursos:** Programa Executivo Internacional pela The Wharton School - *Advanced Management Program* - University of Pennsylvania, EUA; Administração de Instituições Financeiras (Banking), Varejo para Segmentos de Baixa Renda, Gestão de Risco de Crédito - Visão de Portfólio pela Fundação Getulio Vargas - Escola de Administração de Empresas de São Paulo e Conselheiro de Administração Certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

**Ocupações Atuais:** Vice-Presidente do Conselho de Administração do Bradesco Leasing S.A - Arrendamento Mercantil, Bradespar S.A. e Bitz Instituição de Pagamento S.A.; Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; Membro do Conselho de Administração da Bradesco Saúde S.A., NCF Participações S.A., Banco Digio S.A., BBD Participações S.A., Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Bradesco Capitalização S.A., Bradesco Vida e Previdência S.A., Bradseg Participações S.A., Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.; Presidente do Conselho de Administração do Bradesco Bank; Diretor Vice-Presidente da Titanium Holdings S.A.; Diretor Gerente da NCD Participações Ltda.; Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A. e Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços – Orizon.

**Ocupações Anteriores:** Vice-Presidente do Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A; Membro do Conselho de Administração do Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Bradespar S.A. e Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.; Diretor Vice-Presidente do IBCB - Instituto Brasileiro de Ciência Bancária; Diretor de Relações com Investidores do Bradesco; Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP; Membro Efetivo do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A., BBC Processadora S.A. e também da Chain Serviços e Contact Center S.A.; Membro do Conselho de Administração do Instituto BRAiN - Brasil Investimentos & Negócios; Membro do Conselho de Autorregulação Bancária da FEBRABAN; Diretor Vice-Presidente da FEBRABAN; Diretor Vice-Presidente e Delegado Suplente junto à CONSIF na FENABAN - Federação Nacional dos Bancos; Diretor-Tesoureiro do Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia e Roraima; Diretor da Brasilia Cayman Investments II Limited e da Brasilia Cayman Investments III Limited; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Central de Exposição a Derivativos – CED; Representante do conglomerado Bradesco junto à ANBIMA; Presidente e

Membro Efetivo do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos – FGC; e Presidente do Conselho de Administração da Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP.

- **Denise Aguiar Alvarez – Conselheira.**

**Data de Nascimento:** 24.01.1958.

**Breve Histórico Profissional:** Em abril de 1986 foi eleita para o Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações, uma das controladoras do Banco Bradesco S.A., passando em julho de 1988 a exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora. Em fevereiro de 1990, foi eleita Membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., cargo que ocupa atualmente.

**Graduação:** Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.

**Demais Cursos:** Mestrado em Educação pela Universidade de Nova York, EUA.

**Ocupações Atuais:** Membro da Mesa Regedora e Diretora Adjunta da Fundação Bradesco; Diretora-Presidente da ADC Bradesco - Associação Desportiva Classista; Membro do Conselho de Administração da BBD Participações S.A. e Bradepar S.A.; e Membro do Conselho Consultivo do Canal Futura e Membro do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM).

**Ocupações Anteriores:** Membro do Conselho de Administração da Associação Pinacoteca Arte e Cultura – APAC; Presidente do Conselho de Governança do Todos pela Educação; Presidente do Conselho de Governança do GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas; Membro do Conselho de Administração da Bradseg Participações e Membro do Conselho Consultivo da Fundação Dorina Nowill para Cegos.

- **Milton Matsumoto – Conselheiro.**

**Data de Nascimento:** 24.04.1945.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira em setembro de 1957. Em março de 1985, eleito Diretor Departamental, em março de 1998 Diretor Executivo Adjunto, em março de 1999 Diretor Executivo Gerente e, em março de 2011, Membro do Conselho de Administração, cargo que ocupa atualmente.

**Experiências com Riscos:** Em julho de 2009, foi Diretor responsável pela Gestão Corporativa, o qual abrangia as áreas Jurídica, Controles Internos e *Compliance*, Controle Integrado de Riscos, Ouvidoria, Segurança Corporativa e Secretaria Geral.

**Graduação:** Administração de Empresas pela UNIFIEO - Centro Universitário FIEO.

**Ocupações Atuais:** Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da BBD Participações S.A. e da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Membro do Conselho de Administração da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Bradesco Saúde S.A., Bradepar S.A. e Bradseg Participações S.A.; Vice-Presidente do Conselho de Administração da NCF Participações S.A.; Membro do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico da BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., Diretor Vice-Presidente da Nova Cidade de Deus Participações S.A., Vice-Presidente da Mesa Regedora e Diretor Vice-Presidente da Fundação Bradesco.

**Ocupações Anteriores:** Membro do Conselho de Administração e Diretor da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A.; Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; Membro do Conselho de Administração e Diretor da BBD Participações S.A.; Diretor Geral da Alvorada Administradora de Cartões Ltda.; Vice-Presidente do Conselho de Administração da BBC Processadora S.A.; Membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco BERJ S.A.; Diretor da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; Diretor Primeiro Secretário do Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia e Roraima; Membro Suplente do Conselho de Administração da CPM Braxis S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da CPM Holdings Limited.; Diretor Secretário do Sindicato

das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento do Estado de São Paulo; e Diretor Secretário da FENACREFI - Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimentos.

- **Maurício Machado de Minas – Conselheiro.**

**Data de Nascimento:** 01.07.1959.

**Breve Histórico Profissional:** Ingressou no Banco Bradesco S.A. em julho de 2009, como Diretor Executivo Gerente. Em janeiro de 2014 foi eleito Diretor Vice-Presidente Executivo. De março de 2018 a janeiro de 2019, acumulou o cargo de Membro do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente Executivo. A partir de janeiro de 2019, passou a ocupar somente o cargo de Conselheiro de Administração.

**Experiências com Riscos:** De 17 de fevereiro de 2014 a 20 de abril de 2020 foi membro Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e desde 20 de abril de 2020 é Coordenador do Comitê de Riscos. Na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, desde 29 de abril de 2021, é Membro do Comitê de Riscos e Financeiro (CRIF).

**Graduação:** Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Poli/USP.

**Demais Cursos:** Especialização em Comunicação de Dados e Desenvolvimento de Software pela NCR EUA, Curso de extensão universitária em Finanças pela Wharton Business School, nos EUA; Programa de Desenvolvimento Executivo pela Columbia University - Nova Iorque, EUA e Programa para Diretores Corporativos de Conselhos de Administração, pela Harvard Business School, Boston, nos EUA.

**Ocupações Atuais:** Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; Membro do Conselho de Administração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, da Bradespar S.A., da Bradseg Participações S.A., da Bradesco Saúde S.A., da *European Financial Management Association* (EFMA), do Banco Digio S.A., da BBD Participações S.A., da Bitz Instituição de Pagamentos S.A., da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, da Bradesco Leasing S.A., da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações e da NCF Participações S.A.; Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A.; e *Strategic Partner do WEF (World Economic Forum)* ); e Membro Suplente do Conselho de Administração Odontoprev S.A. e do Fleury S.A.

**Ocupações Anteriores:** Membro do Conselho de Administração do Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.; Diretor-Presidente da Scopus Tecnologia Ltda., Presidente do Conselho de Administração da BBC Processadora S.A.; Membro do Conselho de Administração da NCR Brasil - Indústria de Equipamentos para Automação S.A., da Fidelity Processamento e Serviços S.A., da Aquarius Participações S.A., da Chain Serviços e Contact Center S.A., da MPO - Processadora de Pagamentos Móveis S.A.; Vice-Presidente Executivo da CPM Braxis S.A.; Diretor de Serviços de Suporte do grupo de empresas brasileiras de TI Eletrodigi, Flexidisk e Polymax ; Analista Sênior do Banco Itaú S.A.; e Membro do Conselho Consultivo da IBM Corporation.

- **Samuel Monteiro dos Santos Junior – Conselheiro Independente.**

**Data de Nascimento:** 05.02.1946.

**Breve Histórico Profissional:** Com vasta experiência no mercado segurador, iniciou sua carreira em 1969 na SulAmérica Seguros. Em dezembro de 1999, ingressou como Diretor Vice-Presidente na Bradesco Seguros S.A., onde permaneceu até março de 2011. De novembro de 2011 a abril de 2014, passou a atuar como Diretor Presidente na BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., onde atualmente é Membro do Conselho de Administração. Paralelamente, foi eleito, em 2007, Diretor na Bradesco Dental S.A., hoje Odontoprev S.A., na qual foi eleito, em 2014, Membro do Conselho de Administração. Em março de 2020, foi eleito Membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A.

**Graduação:** Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Direito pela Universidade Candido Mendes – UCAM.

**Ocupações Atuais:** Vice-Presidente do Conselho de Administração da Bradesco Saúde S.A., Bradseg Participações S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., BSP Park Estacionamentos e Participações S.A., e Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros; e Membro do Conselho de Administração da Fleury S.A. e da Odontoprev S.A.

**Ocupações Anteriores:** Membro do Conselho de Administração da Bradesco Saúde S.A., Bradseg Participações S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.; Membro do Conselho de Administração da Swiss RE Solutions Brasil Seguros S.A.; Diretor Vice-Presidente do Bradesco Argentina de Seguros S.A.; Diretor Vice-Presidente Executivo do Bradesco Capitalização S.A.; Diretor Vice-Presidente Executivo do Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.; Diretor Vice-Presidente Executivo do Bradesco Seguros S.A.; Diretor Vice-Presidente Executivo da Bradseg Participações Ltda.; Diretor Vice-Presidente Executivo do Bradesco Vida e Previdência S.A.; Diretor Vice-Presidente Executivo do Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros; Diretor Vice-Presidente Executivo da Atlântica Companhia de Seguros; Membro do Conselho de Administração da EABS Serviços de Assistência e Participações S.A.; Membro do Conselho de Administração da Europ Assistance Brasil Serviços de Assistência S.A.; Membro do Conselho de Administração da Integritas Participações S.A.; Membro do Conselho de Administração da IRB Brasil Resseguros S.A.; Membro do Conselho de Administração da Brasilental Operadora de Planos Odontológicos.

- **Walter Luis Bernardes Albertoni – Conselheiro Independente.**

**Data Nascimento:** 29.09.1968.

**Breve Histórico Profissional:** Advogado militante há mais de 25 anos, atua há vários anos como consultor jurídico terceirizado da Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC, emitindo pareceres e elaborando manifestações institucionais na defesa dos direitos e dos interesses dos acionistas minoritários. Em março de 2017, foi eleito Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco Bradesco S.A. e, em março de 2020, foi eleito Membro do Conselho de Administração, cargo que ocupa atualmente.

**Graduação:** Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

**Demais Cursos:** Pós-Graduação em Direito Processual Civil pela PUC-SP-COGAE; e Pós-Graduação em Direito Societário e em Direito Tributário pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper.

**Ocupações Atuais:** Membro Titular do Conselho Fiscal das Indústrias Romi S.A.; e Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília S.A.

**Ocupações Anteriores:** Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; Consultor Jurídico da Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC; Membro Titular do Comitê de Auditoria da DATAPREV S.A.; Membro Suplente do Conselho Fiscal da Ser Educacional e da SANEPAR S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Mahle Metal Leve S.A. Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Brasília S.A. Membro Titular do Conselho Fiscal da Petróleo Brasileiro S.A.; Membro do Conselho de Administração da Paranapanema S.A.; Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Bradespar S.A.; Membro Suplente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e Membro Suplente do Conselho Fiscal da Mills S.A.

- **Paulo Roberto Simões da Cunha – Conselheiro Independente.**

**Data de Nascimento:** 27.05.1950.

**Breve Histórico Profissional:** Ingressou no Banco Central do Brasil em 1976, na Divisão de Fiscalização e, em 1988, passou ao cargo de Chefe de Divisão, sendo responsável pela fiscalização das Instituições Financeiras em São Paulo, permanecendo naquele órgão até 1998. Foi Membro Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria do Banco Bradesco S.A. no período de abril de 2004 a junho de 2009, e depois de fevereiro de 2014 a janeiro de 2021, quando então foi eleito membro do Conselho de Administração.

**Experiências com Riscos:** No Banco Central do Brasil, teve experiência com implantação de estrutura matricial e criação de equipes de inspetores especializadas em sistemas de informática, mercado de capitais, gerenciamento de riscos e análise de riscos de crédito para a fiscalização direta. Também foi responsável pela elaboração dos Programas de Supervisão os quais consideram os riscos assumidos pelo Sistema Financeiro como um todo, bem como as particularidades de seus agentes. Na KPMG, atuou na implementação dos serviços de consultoria em auditoria interna - *outsourcing*, autoavaliação de controles e riscos, diagnóstico de *Compliance*, *Risk Assessment/Management*, assuntos regulamentares e projetos especiais relacionados a controles e riscos para a indústria financeira, além de ter realizado diversos trabalhos nas áreas de *Compliance* e Gestão de Riscos nos principais bancos brasileiros. Realizou viagem internacional ao Estados Unidos e Europa para realizar levantamento (*Benchmark*) junto aos principais Bancos Internacionais sobre *Compliance* e Risco Operacional.

**Graduação:** Ciências Contábeis e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo – FACESP.

**Demais Cursos:** Especialização em Finanças pela Fundação Getulio Vargas; Auditoria pela Universidade de São Paulo/FIPECAFI; Economia com *Theory and Operation of a Modern National Economy* pela George Washington University, em Washington-DC, EUA; Conselheiro Fiscal Certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

**Ocupações Anteriores:** Membro do Comitê de Auditoria da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; Presidente do Conselho Fiscal da Mahle Metal Leve S.A.; Presidente do Comitê de Auditoria da DEDIC (Portugal Telecom); Membro do Comitê de Auditoria da Zamprogná Indústria Metalúrgica; Membro do Comitê de Auditoria e Especialista Financeiro do Banco Santander (Brasil) S.A.; Membro da Comissão sobre Governança Corporativa em Instituições Financeiras do IBGC e Sócio da área de Financial Services da KPMG Auditores Independentes.

- **Rubens Aguiar Alvarez – Conselheiro.**

**Data de Nascimento:** 23.10.1972.

**Breve Histórico Profissional:** Formado em economia, dedicou-se, com exclusividade, à administração das empresas e negócios familiares. Em maio de 2021, foi eleito Membro do Conselho de Administração.

**Graduação:** Ciências Econômicas pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.

**Demais cursos:** Curso Superior de Formação Específica em Organização e Gestão de Eventos pela Universidade Anhembi Morumbi; *Food & Beverage Operations* pela IHTTI *School of Hotel Management Neuchâtel Switzerland* e Curso para Conselheiros de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

**Ocupações Atuais:** Membro da Mesa Regedora e Diretor Adjunto da Fundação Bradesco; Membro do Conselho de Administração e Diretor da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Diretor Adjunto da NCD Participações Ltda.; e Membro do Conselho de Administração da Bradespar S.A.

**Ocupações Anteriores:** Sócio/Diretor Executivo e Sócio Diretor-Presidente da Santa Maria Agropecuária Ltda. e Sócio Diretor-Presidente da Aguiar Alvarez Empreendimentos e Participações Ltda.

- **Denise Pauli Pavarina – Conselheiro Independente.**

**Data de Nascimento:** 14.4.1963.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira em março de 1985 no Banco Bradesco de Investimento S.A., instituição financeira que, em novembro de 1992, foi incorporada pelo Banco Bradesco S.A. No Bradesco, exerceu os cargos de Gerente do Departamento de Administração de Carteiras, de Superintendente Executiva, sendo eleita Diretora Departamental em janeiro de 2001. Em junho de 2006, foi eleita Diretora do Banco Bradesco BBI S.A. e, em janeiro de 2007, Diretora Gerente, permanecendo até dezembro de 2009, ocasião em que foi eleita Diretora Superintendente na Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e também, como Diretora no Bradesco. Em janeiro de 2012, foi eleita Diretora Executiva Adjunta

e, em fevereiro de 2015, Diretora Executiva Gerente. Em março de 2018, passou a exercer, cumulativamente, a função de Diretora de Relações com Investidores. Em janeiro de 2019, renunciou aos cargos ocupados nas empresas da Organização Bradesco e em março de 2022 foi eleita Membro Independente do Conselho de Administração.

**Graduação:** Economia pela Faculdade Armando Álvares Penteado – FAAP e Direito pela Universidade Paulista – UNIP.

**Demais cursos:** MBA Executivo em Finanças pelo Insper e AMP - *Advanced Management Program* pelo IESE Business School.

**Ocupações Atuais:** Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Investimentos da Solvi Essencis Ambiental S.A.; Vice-Presidente da TCFD – *Task Force on Climate-related Financial Disclosures*; Membro do Conselho de Ética da ANBIMA; Membro do Conselho de Supervisão do Analista de Valores Mobiliários da APIMEC NACIONAL – Associação dos Analistas Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais, Membro do *Brazilian Chapter da WCD Foundation – Women Corporate Directors* e Membro do Conselho Consultivo da Seneca Evercore Advisors Ltda.

**Ocupações Anteriores:** Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de *Economics, Environmental, social and Governance* (EESG) do Hospital Care Caledônia S.A.; Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Crescera Capital Acquisition Corp; Membro do Conselho de Administração da BR Advisory Partners Participações S.A., Diretora do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Assessoramento para o Setor da Intermediação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; Membro do Câmara Consultiva de Mercado da BSM - BM&F BOVESPA Supervisão de Mercados; Membro Titular do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade da VALE S.A; Presidente da ANBIMA; Vice-Presidente do Conselho de Administração da 2bCapital S.A.; Diretora Gerente da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, Kirton Gestão de Recursos Ltda. e NCF Participações S.A; Diretora de Relações Institucionais do Instituto Kirton Solidariedade e Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco.

- **Octavio de Lazari Junior – Conselheiro.**

**Data de Nascimento:** 18.07.1963.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em setembro de 1978. Foi eleito Diretor Executivo Adjunto em janeiro de 2012, Diretor Executivo Gerente em fevereiro de 2015 e Diretor Vice-Presidente Executivo em maio de 2017. Em março de 2018, foi eleito Diretor-Presidente, cargo que ocupou até novembro de 2023. Em dezembro de 2023, ele foi eleito membro do Conselho de Administração.

**Graduação:** Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, SP.

**Demais Cursos:** Especializações em Estratégias Financeiras e Marketing pela Fundação Instituto de Administração - FEA/USP, Gestão Financeira pela Fundação Getulio Vargas – FGV e Estratégias em Finanças pela Fundação Dom Cabral; Programa de Gestão Avançada Bradesco pela Fundação Dom Cabral; AMP - *Advanced Management Program* ministrado pelo IESE Business School - University of Navarra, São Paulo.

**Ocupações Atuais:** Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; Membro do Conselho de Administração BBD Participações S.A e da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê Estratégico da BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração do Fleury S.A.; Membro do NAT - Núcleo de Altos Temas; Membro do Conselho Consultivo da FEBRABAN; Membro Efetivo do Conselho de Administração da Odontoprev; Diretor-Presidente da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e Diretor-Presidente NCF Participações S.A.

**Ocupações Anteriores:** Presidente do Conselho Diretor da FEBRABAN; Diretor-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A.; Presidente do Conselho Diretor da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP; Membro Suplente do Conselho de Administração da Câmara Interbancária de

Pagamentos - CIP; Membro Titular do Conselho de Administração da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização; Membro do Conselho de Representantes da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF; Diretor Setorial Adjunto da Comissão de Crédito Imobiliário e Poupança e Vice-Presidente do Comitê de Governança da Portabilidade de Operações de Crédito da FEBRABAN; Membro do Conselho Consultivo do FIABCI/BRASIL - Capítulo Nacional Brasileiro da Federação Internacional das Profissões Imobiliárias; Diretor Suplente da Uniapravi - *Unión Interamericana para la Vivienda* e Diretor Gerente do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo.

➤ **Membros da Diretoria Executiva:**

- **Marcelo de Araújo Noronha – Diretor -Presidente.**

**Data de Nascimento:** 10.08.1965.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira em 1985 no Banco Banorte, onde permaneceu até 1996, ocasião em que passou a atuar como Diretor Comercial no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., posteriormente denominado Banco Alvorada S.A. e incorporado pelo Kirton Bank S.A. – Banco Múltiplo, onde ele ocupa o cargo de Vice-Presidente. Em fevereiro de 2004, foi eleito Diretor Departamental do Banco Bradesco S.A., em dezembro de 2010 Diretor Executivo Adjunto, em janeiro de 2012, Diretor Executivo Gerente e, em fevereiro de 2015, Diretor Vice-Presidente Executivo, cargo que exerceu até novembro de 2023, quando foi eleito Diretor-Presidente.

**Graduação:** Administração pela UFPE - Universidade Federal de Pernambuco.

**Demais Cursos:** Especialização em finanças pelo IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e *Advanced Management Program* - AMP pelo IESE - Instituto de Estudios Empresariales da Universidade de Navarra, em Barcelona; e Conselheiro de Administração Certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

**Ocupações Atuais:** Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; Membro do Conselho de Administração da Elo Participações S.A.; Membro do Conselho de Administração da Alelo S.A., Elo Serviços S.A. e Lívolo S.A.; Presidente do Conselho de Administração do Banco Digio S.A.; Membro do Conselho de Administração da Cielo S.A.; Diretor Geral do Banco Bradesco BBI S.A.; Membro do Conselho de Administração da BBD Participações S.A.; Diretor Vice-Presidente da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e Membro do Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações.

**Ocupações Anteriores:** Diretor Vice-Presidente do Banco Bradescard S.A.; Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Digio S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Alelo S.A., Elo Serviços S.A., Lívolo S.A. e Banco Digio S.A.; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento; Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços – ABECS; Membro do Conselho de Representantes (representando a ABECS) da Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF; e Diretor Geral da Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

- **Cassiano Ricardo Scarpelli – Diretor Executivo Vice-Presidente.**

**Data de Nascimento:** 28.07.1968.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira na Organização Bradesco em junho de 1984. Em fevereiro de 2001 foi promovido a Superintendente Executivo. Em março de 2007 foi eleito Diretor Departamental, em fevereiro de 2015, Diretor Executivo Adjunto e, em janeiro de 2017, Diretor Executivo Gerente. Em março de 2018 foi eleito Diretor Vice-Presidente Executivo.

**Graduação:** Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

**Demais Cursos:** Programa Executivo Internacional na *Queen's School of Business - Queen's Executive Program*, em Ontário, Canadá.

**Ocupações Atuais:** Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; Membro do Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações; Diretor Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., Bradesco Leasing S.A - Arrendamento Mercantil, Bradesco - Kirton Corretora de Câmbio S.A., Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo. e NCF Participações S.A.; Diretor Geral do Banco Bradesco BERJ S.A.; Diretor Gerente do Banco Bradesco Financiamentos S.A., Bradescard Elo Participações S.A., NCD Participações Ltda.; Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A.; e Membro Efetivo do Conselho de Administração da RCB Investimentos S.A.

**Ocupações Anteriores:** Diretor Vice-Presidente do Banco Bradescard S.A., Banco Losango S.A - Banco Múltiplo e BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Diretor Geral do BEC - Distribuidora de Títulos e Valores; Vice-Presidente do Conselho de Administração Central de Exposição a Derivativos – CED; Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Riscos Financeiros da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros da ANBIMA; Membro da Câmara Consultiva de Renda Fixa, Câmbio e Derivativos da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; Membro do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; Membro do Conselho de Administração da Bica de Pedra Industrial S.A., CP Cimento e Participações S.A. e Latasa S.A.; Diretor da Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.; Membro Efetivo do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. e Tecnologia Bancária S.A.; Membro Titular do Conselho de Administração da Tigre S.A. - Tubos e Conexões; Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Bradespar S.A.; 1o Membro Suplente do Conselho Fiscal da Boavista Prev - Fundo de Pensão Multipatrocinado; Membro Suplente do Conselho de Administração da São Paulo Alpargatas S.A.; Diretor da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e da UGB Participações S.A.

- **Rogério Pedro Câmara – Diretor Executivo Vice-Presidente.**

**Data de Nascimento:** 05.10.1963.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em junho de 1983. Em dezembro de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo. Em junho de 2011, eleito Diretor, em janeiro de 2012, Diretor Departamental, em janeiro de 2017, Diretor Executivo Adjunto e, em janeiro de 2019, foi promovido a Diretor Executivo Gerente e, em março de 2021, foi promovido a Diretor Executivo Vice-Presidente.

**Graduação:** Administração pela Universidade Paulista - UNIP.

**Demais Cursos:** MBA em Controller pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da Universidade de São Paulo - FIPECAFI/USP; Pós-Graduação “Latu Sensu” - MBA com especialização em Conhecimento, Tecnologia e Inovação pela Fundação Instituto de Administração - FIA (FEA/USP); Módulo Internacional - MBA in Knowledge, Innovation and Technology pela Bentley College - Waltham Massachusetts – EUA; Programa de Gestão Avançada pela Fundação Dom Cabral; Advanced Management Program - IESE Business School pela University of Navarra, São Paulo, SP; Programas Executivos Internacionais: Changing the Game: Negotiation and Competitive Decision Making pela Harvard Business School - Boston, EUA; Customer - Focused Innovation Program e Leading Change and Organizational Renewal Program pela Stanford University Graduate School of Business - California, EUA; *Making Strategy Work: Leading Effective Execution e Strategic Thinking and Management for Competitive Advantage Program* pela The Wharton School - Filadélfia, EUA; The Leadership at the Peak program pelo Center for Creative Leadership - Colorado Springs, EUA; e *The Advanced Strategy Program: Building and Implementing Growth Strategies, High Performance Leadership* e in *The Executive Development Program* pela The University of Chicago Booth School of Business - Chicago, EUA.

**Ocupações Atuais:** Diretor Vice-Presidente da NCF Participações S.A. e Bradesco Holding de Investimento S.A.; Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP; e Diretor Gerente da Scopus Desenvolvimento de Sistemas Ltda. e BBC Processadora S.A.

**Ocupações Anteriores:** Diretor do Scopus Desenvolvimento de Sistemas Ltda., Scopus Soluções em TI Ltda. e Scopus Industrial S.A.; Diretor Vice-Presidente do Shop.Fácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A., BBC Processadora S.A. e Banco Losango S.A. – Banco Múltiplo; Membro Suplente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A. e da Chain Serviços e Contact Center S.A.; Membro Suplente do Conselho Fiscal do Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social; e Diretor Gerente do Banco Bradescard S.A., Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A. e do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo.

- **Moacir Nachbar Junior – Diretor Executivo Vice-Presidente.**

**Data de Nascimento:** 05.04.1965.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em junho de 1979, sendo eleito Diretor Departamental em março de 2005, Diretor Executivo Adjunto em janeiro de 2012 e Diretor Executivo Gerente em fevereiro de 2015. Em março de 2018 passou a responder pelo Gerenciamento de Riscos da Organização, sendo eleito *Chief Risk Officer* (CRO). Responsável pelas áreas de Auditoria Fiscal, Jurídico, *Compliance* e Conduta e Ética, Segurança Corporativa e Controle Integrado de Riscos. Em janeiro de 2022, foi promovido a Diretor Vice-Presidente.

**Graduação:** Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas “Campos Salles”.

**Demais Cursos:** Pós-Graduação “*Latu Sensu*” em Administração Financeira pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis “Campos Salles”; MBA Controller pela FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FEA-USP); e *Tuck Executive Program* pela Tuck School of Business at Dartmouth, em Hanover, Nova Hampshire, EUA.

**Ocupações Atuais:** Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Membro do Conselho Diretor, Membro da Comissão de Auditoria e Normas Contábeis e Membro da Comissão de Mercado de Capitais da Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA; Membro do Conselho de Administração da CPM Holdings Limited e da IT Partners Limited; Presidente do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos - FGC; Membro do Conselho de Administração da 2bCapital S.A.; Diretor Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A., BBC Processadora S.A., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A., Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo; Diretor Gerente do Tempo Serviços Ltda. e Membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco Europa.

**Ocupações Anteriores:** Diretor Vice-Presidente do Banco Bradescard S.A. e Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo; Diretor Gerente da Ágora Corretora de Seguros S.A. e BBC Processadora S.A.; Vice-Presidente do Conselho de Administração da 2bCapital S.A.; Diretor e Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Boavista Prev - Fundo de Pensão Multipatrocinado; Membro do Conselho de Autorregulação Bancária da FEBRABAN; Membro Suplente do Conselho de Administração da BBC Processadora S.A.; Membro Suplente do Conselho Fiscal da Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social. Membro Titular do Conselho de Administração da Valepar S.A., Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Conformidade e Risco da Vale S.A.; e Diretor Gerente da Bankpar Brasil Ltda. e Nova Marília Administração de Bens Móveis e Imóveis Ltda.

- **José Ramos Rocha Neto – Diretor Executivo Vice-Presidente.**

**Data de Nascimento:** 08.12.1968.

**Breve Histórico Profissional:** Ingressou, em maio de 2000, como Diretor Agência Empresa no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., posteriormente denominado Banco Alvorada S.A. e incorporado pelo Kirton Bank S.A. – Banco Múltiplo, onde exerceu também o cargo de Superintendente Executivo responsável pelas áreas de *Trade Finance* e *Business Development*. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A., sendo, em dezembro de 2009, eleito Diretor e, em junho de 2011, Diretor Departamental. Em março de 2018, foi eleito Diretor Executivo Adjunto e em fevereiro de 2020, foi eleito Diretor Executivo Gerente. Em dezembro de 2022 promovido a Diretor Vice-Presidente.

**Graduação:** Economia pela UFPE - Universidade Federal de Pernambuco.

**Demais Cursos:** Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Administração de Empresas pela CEAG - Fundação Getúlio Vargas - FGV – EAESP; Programas Executivos Internacionais na Wharton Business School, Harvard Business School, IESE Business School e Center for Creative Leadership; e Programa de Desenvolvimento Executivo na Fundação Dom Cabral, Stanford University School of Business e na Amana Key.

**Ocupações Atuais:** Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Presidente do Conselho Diretor da ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança; Vice-Presidente da Diretoria Executiva da FEBRABAN; Conselheiro Titular do Conselho de Representantes da CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras; Membro Efetivo do Conselho de Administração da Alelo Instituição de Pagamento S.A., Livelu S.A. e da Elo Participações LTDA.; Diretor Geral da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., BF Promotora de Vendas Ltda. e da e-agro Soluções em Comércio Eletrônico S.A.; Diretor Vice-Presidente da Bradesco Holding de Investimentos S.A.; e Diretor Gerente da Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil.

**Ocupações Anteriores:** Membro Suplente do Comitê de Governança da Autorregulação de Crédito Consignado e Portabilidade de Crédito da FEBRABAN; Membro Efetivo do Conselho de Administração da Cielo S.A. - Instituição de Pagamento; Diretor Vice-Presidente da Ágora Investimentos S.A.; Diretor Gerente da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.; Presidente do Fórum de Distribuição da ANBIMA; Presidente e Membro Titular do Comitê de Distribuição de Produtos no Varejo da ANBIMA; Diretor Superintendente da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.; Diretor da Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e da Ágora Gestão de Recursos Ltda.; Membro da Diretoria Plena e Membro do Conselho Consultivo da Associação Comercial de São Paulo – ACSP; Membro Suplente do Conselho de Administração da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização; Membro do Comitê Gestor da Portabilidade de Operação de Crédito da FEBRABAN; e Vice-Presidente Titular do Conselho Diretor e Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança.

- **Guilherme Muller Leal – Diretor Executivo Vice-Presidente.**

**Data de Nascimento:** 12.11.1967.

**Breve Histórico Profissional:** Ingressou, em agosto de 1999, no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., posteriormente denominado Banco Alvorada S.A. e incorporado pelo Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, onde chegou ao cargo de Diretor Adjunto Corporativo. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A., sendo, em junho de 2007, promovido ao cargo de Superintendente Executivo; em fevereiro de 2011, foi eleito Diretor, em janeiro de 2012, Diretor Departamental, em janeiro de 2017, Diretor Executivo Adjunto e, em janeiro de 2019, foi promovido a Diretor Executivo Gerente. Em fevereiro de 2024, foi promovido a Diretor Executivo Vice-Presidente.

**Graduação:** Ciências Econômicas pela Universidade Santa Úrsula - USU.

**Demais Cursos:** Pós-Graduação “*Lato Sensu*” ao nível de especialização em Finanças Corporativas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio; Programa de Desenvolvimento de Executivos - PDE pela Fundação Dom Cabral, e dos seguintes programas executivos internacionais: *Authentic Leadership Development e Behavioral Economics: Designing Strategic Solutions For Your Customer and Your Organization* pela Harvard Business School - Boston, Massachusetts - EUA, *Executive Education Program* pela New York Trend Consulting - NYTC - New York - EUA, *Wharton Advanced Management Program* e *Executive Negotiation Workshop: Bargaining for Advantage* pela University of Pennsylvania - The Wharton School - Philadelphia - Pennsylvania - EUA, e *Leadership at the Peak Program* pelo Center for Creative Leadership Staff and Leadership at the Peak Participants - Colorado Springs - EUA.

**Ocupações Atuais:** Diretor Geral da Ágora Gestão de Recursos Ltda.; Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Diretor da Ágora Corretora de Seguros S.A. e Ágora Investimentos S.A.; Diretor Gerente

da Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Membro do Conselho de Administração da Tivio Capital; Banco Bradesco Europa S.A. e Bradesco Bank - EUA.

**Ocupações Anteriores:** Diretor Gerente da Ágora Gestão de Recursos Ltda., Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco BERJ, Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, Bradesco Holding de Investimentos S.A. e do Banco Bradesco BBI S.A.

- **Bruno D'Ávila Melo Boetger – Diretor Executivo Vice-Presidente.**

**Data de Nascimento:** 17.06.1967.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira em 1990 no Citigroup onde ocupou várias posições no banco de investimentos em Nova Iorque (EUA) e em São Paulo. Em abril de 2007 ingressou no Banco Bradesco BBI S.A. com o cargo de Superintendente Executivo e em abril de 2008 foi eleito Diretor, permanecendo até março de 2012. Em agosto de 2011, também passou a atuar no Banco Bradesco S.A. como Gerente Geral na agência de Nova Iorque (EUA), permanecendo no cargo até janeiro de 2014, ocasião em que foi eleito Diretor Departamental. Em dezembro de 2017, foi eleito Diretor Executivo Adjunto. Em janeiro de 2019, foi promovido a Diretor Executivo Gerente. Em fevereiro de 2024, foi promovido a Diretor Executivo Vice-Presidente.

**Graduação:** Administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - FGV/EAESP.

**Demais Cursos:** *Advanced Management Program* pela Universidade de Harvard – Boston, Massachusetts; Mestrado em Administração de Empresas - Concentração em Finanças pela Universidade de Cornell - Johnson *Graduate School of Management* - Ithaca, Nova Iorque; e *Senior Executive Program* - Estratégia, Liderança e Transformação pela London Business School - Educação de Executivos - Londres, Inglaterra.

**Ocupações Atuais:** Diretor Gerente do Banco Bradesco BBI S.A. e Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.; Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Bradesco Securities, Inc., Bradesco Securities UK Limited e da Bradesco Securities Hong Kong Limited.

**Ocupações Anteriores:** Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Bradesco Europa S.A.; Diretor Gerente do Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, Kirton Corretora de Seguros S.A. e do Bradesco Holding de Investimentos S.A; Presidente Executivo do Bradesco North America LLC e da Bram US LLC (EUA); Membro Titular da Comissão Setorial de Negócios Internacionais da FEBRABAN; Gerente do Bradesco Overseas Funchal - Consulting Services, Sociedade Unipessoal Ltda.; Diretor do Banco Bradesco Argentina S.A.

- **João Carlos Gomes da Silva – Diretor Executivo.**

**Data de Nascimento:** 20.01.1961.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em junho de 1981, sendo, em maio de 1992, promovido ao cargo de Gerente de Agência e, em abril de 2004, Gerente Regional. Em dezembro de 2009, foi eleito Diretor Regional, em janeiro de 2012, Diretor Departamental, em fevereiro de 2017, Diretor Executivo Adjunto e, em janeiro de 2019, Diretor Executivo.

**Graduação:** Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Economia (FAE).

**Demais Cursos:** MBA em Gestão Empresarial e em MBA Executivo em Administração de Empresas à Distância - Ênfase em Banking pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); e AMP - *Advanced Management Program* pelo IESE Business School - University of Navarra, São Paulo.

**Ocupações Atuais:** Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; e Diretor Gerente do Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo e do Bradesco Administradora de Consórcio Ltda.

**Ocupações Anteriores:** Membro titular do Comitê de Governança da Autorregulação do Crédito Consignado e Portabilidade de Crédito da FEBRABAN; Membro do Comitê Gestor da Portabilidade de

Operações de Crédito da FEBRABAN; Membro do Conselho Consultivo da Associação Comercial de São Paulo; Vice-Presidente Titular do Conselho Diretor e Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da ABECIP - Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança; Membro Suplente do Conselho de Administração da CIP - Câmara Interbancária de Pagamentos; Vice-Presidente e Membro Titular do Conselho de Administração da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização; Conselheiro Titular do CIESP Castelo - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; Membro Suplente do Conselho Gestor do Fundo Garantidor Habitacional – CGFGH; Membro do Conselho Consultivo do FIABCI-BRASIL - Capítulo Nacional Brasileiro da Federação Internacional das Profissões Imobiliárias; Diretor Secretário da ABEL - Associação Brasileira das Empresas de Leasing; Vice-Presidente do Conselho Diretor da ACREFI - Associação Nacional das Instituições de Créditos, Financiamentos e Investimento; Diretor Setorial da Comissão de Serviços Bancários; Diretor Setorial de Produtos de Crédito PJ; Diretor Adjunto da Comissão Executiva de Produtos Bancários PF da FEBRABAN; e Diretor Secretário do Sindicato Nacional das Empresas de Arrendamento Mercantil (Leasing).

- **Roberto de Jesus Paris – Diretor Executivo:**

**Data de Nascimento:** 15.09.1972.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em janeiro de 1987, sendo, em maio de 2007, promovido ao cargo de Superintendente Executivo. Em junho de 2011 foi eleito Diretor, em fevereiro de 2015, Diretor Departamental, em janeiro de 2019, Diretor Executivo Adjunto e, em janeiro de 2022, Diretor Executivo.

**Graduação:** Administração pela Universidade Paulista – UNIP.

**Demais Cursos:** Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA Executivo em Finanças, com ênfase em Finanças de Mercado, pelo Insper; *Executive Education Program* pela Graduate School of Business - Columbia University, Nova Iorque, EUA.; e Certificação *Chartered Financial Analyst* (CFA) pelo CFA Institute, Virgínia, EUA.

**Ocupações Atuais:** Diretor Gerente da Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Membro da Mesa Regedora - Fundação Bradesco; e Vice-Presidente da Diretoria da ANBIMA.

**Ocupações Anteriores:** Membro Externo do Comitê de Produtos e de Precificação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação e Representante Bradesco no Fórum de Negociação da ANBIMA; Diretor Setorial da Comissão Executiva de Operações de Tesouraria da FEBRABAN; Vice-Presidente do Comitê de Assuntos de Tesouraria da ANBIMA; e Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Precificação da CETIP S.A. - Mercados Organizados.

- **Oswaldo Tadeu Fernandes – Diretor Executivo.**

**Data de Nascimento:** 20.10.1970.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em março de 1985. Em fevereiro de 2008 foi promovido a Gerente do Departamento de Contadoria Geral e, em junho de 2011, Superintendente Executivo, permanecendo até março de 2012, ocasião em que passou a exercer suas atividades no Banco Bradesco BBI S.A., onde foi eleito Diretor em março de 2014. De volta ao Bradesco, foi eleito Diretor em março de 2018. Em janeiro de 2019, foi promovido ao cargo de Diretor Departamental e, em março de 2021, foi promovido para Diretor Executivo.

**Graduação:** Ciências Contábeis pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.

**Demais Cursos:** Pós-Graduação em Controladoria pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP; Pós-Graduação em Administração Financeira pela Faculdade de Economia e Administração - FEA/USP e MBA - *Controller* pela Universidade de São Paulo – USP.

**Ocupação Atual:** Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Diretor da Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social; Diretor Adjunto do Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil; Diretor da Ágora Corretora de Seguros S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, Banco Bradescard S.A.; BEC

e BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo e Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.

**Ocupação Anterior:** Membro Suplente do Conselho Fiscal da Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social; Membro do Conselho de Administração da RCB Investimentos S.A.; Diretor da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Banco Bradesco BBI S.A. e da Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.; e Membro Suplente do Conselho Fiscal da Iochpe-Maxion S.A. e da Alpargatas S.A.

- **Edilson Dias dos Reis – Diretor Executivo.**

**Data de Nascimento:** 26.12.1971.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira no mercado financeiro no Banco de Investimentos BBM em 1997. Ingressou no Banco de Investimentos CR2 em 2002, onde tornou-se diretor e sócio. Iniciou na Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em fevereiro de 2009, como Superintendente. Em fevereiro de 2012 foi transferido para o Banco Bradesco S.A., onde assumiu frentes de TI no cargo de Superintendente Executivo e, em janeiro de 2017, foi eleito Diretor, sendo responsável pela área de desenvolvimento de sistemas. Em janeiro de 2019 foi promovido a Diretor Departamental da Infraestrutura de TI, e em janeiro de 2022, foi promovido a Diretor Executivo, respondendo atualmente pela área de Infraestrutura, Processamento, Telecomunicações e *Cloud*.

**Graduação:** Processamento de Dados pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio.

**Demais Cursos:** *Program for Management Development* (PMD) pelo IESE - University of Navarra, São Paulo, SP; Mestrado Incompleto em Computação Distribuída e Paralela pela Universidade Federal Fluminense; e Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em *Cloud - Engineering & Architecture* (CLBRA) pela FIAP - Centro Universitário.

**Ocupação Atual:** Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco.

- **Juliano Ribeiro Marcílio – Diretor Executivo.**

**Data de Nascimento:** 25.4.1973.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira no Citigroup Inc. em 1994, atuando no Citibank Brasil - São Paulo, NA BankCards - New York, EUA, Citibank Mexico - Cidade do México, Citibank Global Corporate & Investment Bank – Milão e Itália e Banco Citibank SA – São Paulo. De 2002 a 2012, trabalhou no UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Teleperformance Brasil e Serasa Experian. Em novembro de 2013, ingressou no HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, no cargo de Head of Human Resources, permanecendo até outubro de 2016, ocasião em que a instituição foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A., na qual foi eleito Diretor, respondendo pelo Departamento de Recursos Humanos. Em agosto de 2023, foi promovido a Diretor Executivo.

**Graduação:** Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, SP.

**Demais Cursos:** Banking & Financial Services Program pela University of Michigan - Executive Business School - Ann Arbor, EUA; General Management Program pela Harvard Business School - Boston, EUA; General Management Renewal pela Harvard Business School - Xanghai, China; e AMP - Advanced Management Program pela ISE/IESE - Business School por meio da University of Navarra, São Paulo, SP, Brasil.

**Ocupação Atual:** Diretor-Presidente da ARFAB - Associação Recreativa dos Funcionários da Atlântica-Bradesco e Clube Bradesco de Seguros; Diretor da ADC Bradesco - Associação Desportiva Classista; e Diretor de Relações Institucionais do Instituto Kirton Solidarietà.

**Ocupação Anterior:** Diretor da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, Bradesco Capitalização S.A., Bradesco Saúde S.A., Bradesco Seguros S.A., Bradesco Vida e Previdência S.A., ARFAB - Associação Recreativa dos Funcionários da Atlântica-Bradesco e Clube Bradesco de Seguros.

- **André Luís Duarte de Oliveira – Diretor Executivo.**

**Data de Nascimento:** 17.12.1971.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou sua carreira em 1995, como Gerente de Relacionamento no Unibanco S.A., sendo promovido a Superintendente de Análise de Crédito e, posteriormente, a Superintendente Executivo de Crédito e Modelagem, cargo no qual permaneceu até 2008, quando se tornou Superintendente Executivo de Crédito após a fusão entre Unibanco e Itaú. Em janeiro de 2012, iniciou no Banco Votorantim como Diretor de Crédito e Cobrança, chegando ao cargo de Diretor Executivo de Risco de Crédito. Em maio de 2019, ingressou no Banco Bradesco como Diretor responsável pelo Departamento de CRM, bem como pelo Departamento de Gestão de Dados.

**Graduação:** Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo - Escola Politécnica; e MBA pela Kellogg School of Management – Northwestern University

- **Cíntia Scovine Barcelos de Souza – Diretora Executiva.**

**Data de Nascimento:** 15.11.1972.

**Breve Histórico Profissional:** Executiva de tecnologia com mais de 30 anos de experiência, liderando times em busca de soluções inovadoras e criativas. Possui profundos conhecimentos em *cloud* híbrida, dados e inteligência artificial, assim como arquitetura de soluções resilientes e tecnologias de infraestrutura. É diretora de tecnologia no Bradesco na área de infraestrutura. Lidera a entrega de soluções em diversas plataformas para habilitar a evolução digital do Bradesco e a jornada para Cloud. Responsável pelo programa de resiliência, pelo uso contínuo de automação e por cibersegurança. Foi CTO na IBM para mercados financeiros e a primeira mulher a ser nomeada *Distinguished Engineer* na América Latina. Em fevereiro de 2024, foi promovida a Diretora Executiva.

**Graduação:** Engenharia Elétrica com ênfase Eletrônica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

**Demais Cursos:** MBA em Administração de Empresas pelo IBMEC; MBA em Cloud pela FIAP; Pós-Graduação Projetos de Software em UML pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ; *Directing Innovation* pela Smith College; *Leadership at the Peak no Center for Creative Leadership* (CCL); e *Advanced Management Program* - AMP em Harvard (em andamento).

- **Fernando Freiburger – Diretor Executivo.**

**Data de Nascimento:** 28.11.1971.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira no BankBoston Banco Múltiplo S.A. em janeiro de 1993. Em julho de 1999 passou a atuar no HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, onde chegou ao cargo de Diretor Executivo - Head of Commercial Banking - Brasil, permanecendo até outubro de 2016, ocasião em que a instituição foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A., na qual foi eleito Diretor. Em janeiro de 2019, foi eleito Diretor Departamental, responsável pelo Corporate.

**Graduação:** Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Administração e Economia (FAE) - Curitiba, PR.

**Demais Cursos:** Credit Associate Program - Credit Capital Markets Training pelo Bank Boston; *Integrated People Management* - Leading Strategy into Action - Duke Corporate Education; *Lider Coach Program* - Integrated Coaching Institute; Media Training; *High Performance Program* pelo Inspere; e *Risk Management - Programme for Leaders* – IMD.

**Ocupação Atual:** Membro da Mesa Regedora na Fundação Bradesco.

**Ocupação Anterior:** Diretor do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo; e Senior Relationship Manager de Corporate Banking e Middle Market no BankBoston - Banco Múltiplo S.A.

- **José Augusto Ramalho Miranda – Diretor Executivo.**

**Data de Nascimento:** 28.1.1980.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira bancária em outubro de 1999 no Banco Safra S.A., onde ocupou diversas posições. Em setembro 2007 ingressou no Grupo HSBC, atuando na HSBC Corretora de Valores Ltda., HSBC Private Bank Suisse S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, onde permaneceu até outubro de 2016, ocasião em que a instituição foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A., sendo, em dezembro de 2017, eleito Diretor. Em junho de 2019 foi promovido a Diretor Departamental e em fevereiro de 2024 a Diretor Executivo.

**Graduação:** Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.

**Demais Cursos:** *High Perf Leadership Program (HPLP)* - Harvard Business School (2012); *Leadership Developing Skills (EE)* - NYU Stern (2017); *Post for Management Development (PMD)* - ISE/IESE (2018); *Leadership at the Peak (LAP)* - *Center for Creative Leadership* (2022); e *Stanford Executive Program (SEP)* - Stanford University (2024).

**Ocupação Atual:** Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Membro titular da Comissão de Private Banking da ANBIMA; e Membro do Conselho de Administração do Banco Bradesco Europa S.A.

**Ocupação Anterior:** Diretor Executivo do BRAiN - Brasil Investimentos e Negócios; e Membro titular do Comitê de Private Banking da ANBIMA.

- **Marcos Valério Tescarolo – Diretor Executivo.**

**Data de Nascimento:** 26.9.1964.

**Breve Histórico Profissional:** Atuou 34 anos no mercado financeiro, no Banco Bradesco, iniciando a carreira em 1984 na rede de agências. Em 1999 foi transferido para a Gerência Geral, na matriz do Banco, Departamento responsável pela gestão de toda a rede de agências liderando todos os processos relacionados a gestão tais como: aquisição de bancos, gestão de negócios e administrativa das agências, postos de atendimentos bancário e eletrônicos, conquista e gestão de folhas de pagamento, rentabilização, implementando a primeira plataforma de CRM, segmentação e relacionamento com clientes, implementação de projetos de reestrutura e reposicionamento em nível nacional, criação e implementação de ferramentas de gestão, planejamento, expansão e incorporação de agências, elaboração do orçamento anual, processos administrativos e de auditoria, relacionamento e atenção a órgãos reguladores. Em abril de 2004 foi promovido a Superintendente Executivo para a Rede de Agências e em 2007, designado para o Departamento de Cartões, responsável pela comercialização dos produtos em todos os segmentos do Banco, de pessoa física e jurídica. Em 2007, foi promovido a Diretor do Banco Bankpar, atuando na área de cartões cargo que ocupou até abril de 2012, e nos Conselhos de Administração das empresas Odontored S.A. e Odontored Seguros. Em 2010, foi designado para assumir a operação do México, com a aquisição à época, da operação de cartões da C&A México, com a missão de comandar a empresa Bradescard México, e todas suas respectivas áreas seguindo a regulação do país. Em 2018, passou a administrar grupos de consórcios e, em dezembro de 2020, volta ao Banco Bradesco S.A. como Diretor respondendo pelo Departamento do Bradesco Cartões. Em agosto de 2023 assumiu a diretoria de Rede do Varejo e em fevereiro de 2024 foi eleito Diretor Executivo.

**Graduação:** Administração de Empresas pela Universidade São Francisco

**Demais Cursos:** Pós-Graduação “Lato Sensu” em Economia de Empresas - Área Financeira pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas -PUC - Campinas; MBA-BRADESCO com Especialização em Estratégias Financeiras e Marketing pela Fundação Instituto de Administração FIA (FEA/USP); High Level Management - Alta Direção Executiva de empresas pela IPade Business School – Mexico; Urban101x: CitiesX pela Harvard University; e LEAD1X: Exercising Leadership: Foundational Principles pela Harvard University.

**Ocupação Atual:** Diretor da BBC Processadora S.A. e Tempo Serviços Ltda.;

**Ocupação Anterior:** Diretor Vice-Presidente da ABECS - Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços; Membro Titular do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Odontored S.A.; Membro Titular do Conselho de Administração da Odontored Seguros Dentales Sociedade Anonima de Capital Variável; Presidente do Conselho de Gerentes da Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada e da RFS Human Management, Sociedad de Responsabilidad Limitada; e Diretor da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., Banco Bankpar S.A. e Banco Bradesco Cartões S.A.

- **Renata Geiser Mantarro – Diretora Executiva.**

**Data de Nascimento:** 27.8.1967.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em 1983, e em 1999, começou a atuar no Departamento de Auditoria e Inspeção Geral. Atuou durante 3 anos como analista de sistemas na Agência New York, nos processos da área bancária internacional, sendo responsável pela criação e implantação da Área de TI no Banco Bradesco Argentina. Em junho de 2011 foi promovida à Superintendência Executiva do Departamento de Auditoria e Inspeção Geral, no qual atuou até fevereiro de 2018, quando foi designada para o Banco Bradesco BBI S.A. Em janeiro de 2020, retornou para o Banco Bradesco S.A. como Diretora, à frente do Departamento de Compliance, Conduta e Ética, atuando como 2ª linha de defesa, abrangendo as Unidades de Negócio e TI do Banco e Empresas Ligadas. Subsequentemente, atuou no Departamento de Governança de TI, sendo responsável pela gestão centralizada da estratégia, portfólio de projetos, performance financeira, riscos, fornecedores e administração de TI. Em maio de 2023, foi promovida a Diretora Departamental, responsável pelo Departamento de Auditoria e Inspeção Geral.

**Graduação:** Letras, Licenciatura Plena pela Faculdade Ibero Americana; e Letras, Habilitações Tradutor e Intérprete pela Faculdade Ibero Americana.

**Demais Cursos:** Pós-Graduação “Lato Sensu” com Especialização em Comércio Exterior – Universidade Presbiteriana Mackenzie; MBA com Especialização em Tecnologia de Informação - Universidade de São Paulo - FEA/USP; MBA *International Management Program* - Euromed Marseille - École de Management – França - FEA/USP; Pós-Graduação “Lato Sensu” com Especialização em Administração Estratégica - Faculdade Fia de Administração e Negócios – FIA; *Program for Management Development* - PMD - IESE Business School - University of Navarra; *Essential Leadership Skills for Organization* – ELOS; MBA Gestão Estratégica de Negócios - Fundação Getúlio Vargas – FGV; e Programa *Leadership at the Peak* - Colorado Springs - *Center for Creative Leadership* – CCL.

**Ocupação Atual:** Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco.

**Ocupação Anterior:** Diretora do Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil; Vice-Presidente da Diretoria do IBCB - Instituto Brasileiro de Ciência Bancária; Diretora do Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEC e BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.; Diretora da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ; Diretora do Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Membro Suplente do Conselho Fiscal da Bradespar S.A.; Membro do Comitê de Auditoria da Elo Participações S.A e da Elo Serviços S.A.; e Diretora da Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

- **Vinicius Urias Favarão– Diretor Executivo.**

**Data de Nascimento:** 20.11.1974.

**Breve Histórico Profissional:** Iniciou sua carreira como gerente de negócios em 1992. No Banco Bradesco Cartões atuou como Superintendente Executivo responsável pelas áreas Rede de Estabelecimentos American Express e de Produtos de Crédito dos portfólios Visa, Master, Elo e Amex. Em 2010 foi promovido a Diretor do Banco Bradesco Cartões e foi responsável pela gestão das áreas de Produtos e Ciclo de Vida dos portfólios de cartões de crédito de todas as bandeiras administradas pelo Bradesco. Em 2013, como Diretor

Geral da Bradesco Promotora, atuou na operação que resultou na aquisição do Banco BMC pelo Banco Bradesco S.A. Em 2017 retornou ao Banco Bradesco Cartões como responsável pela emissão e gestão do portfólio de cartões de crédito do Banco Bradesco. Em 2020, atuou como diretor no Banco Bradesco Financiamentos e em fevereiro de 2024 foi eleito Diretor Executivo do Banco Bradesco S.A. sendo responsável pelas áreas de Novos Negócios/BHI, Relações Institucionais, Estratégia e Relações Regulatórias, Estratégia Corporativa e Secretaria Geral.

**Graduação:** Administração de Empresas pela UNIP - Universidade Paulista.

**Demais Cursos:** Pós-Graduação “Lato Sensu” - MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC; Pós-Graduação “Lato Sensu” - MBA Executivo com Ênfase em “*General Management*” pelo IBMEC; MBA em Administração e Negócios de Varejo pela FIA; AMD (*Advanced Management Program*) Bradesco pelo ISE Business School; e Certificação CCA+ Conselheiro Profissional pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).

**Ocupação Atual:** Membro do Conselho de Administração do Cielo S.A. - Instituição de Pagamento, Alelo Instituição de Pagamento S.A., e Livel S.A.; e Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração da Cielo S.A. – Instituição de Pagamento.

**Ocupação Anterior:** Membro Suplente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Chain Serviços e Contact Center S.A.; Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Elo Participações S.A.; e Membro do Conselho de Administração da Crediare S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e do Banco Digio S.A. (ex-CBSS S.A.).

## 6.B. Remunerações

Nas Assembleias Gerais de Acionistas, ocorridas anualmente, são estabelecidas as remunerações máximas agregadas para os nossos Conselheiros e a nossa Diretoria Estatutária, constituída por nossos Diretores Executivos, Diretores Departamentais, Diretores, Diretores Regionais e Diretores de nossas subsidiárias para o ano em curso. Em 2023, nossos acionistas determinaram o valor máximo de remuneração para o nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria Estatutária e de nossas subsidiárias em R\$ 657,1 milhões.

Em 2023, nossos Conselheiros, nossa Diretoria Estatutária e de nossas subsidiárias receberam uma remuneração de R\$ 647,2 milhões. Ainda em relação à remuneração da Administração parte foi pago a título de remuneração variável, e a política atual estabelece que 50,0% do valor líquido da remuneração variável seja destinado à aquisição de ações preferenciais classe B (PNB) de emissão da BBD Participações S.A (Ações PNB BBD) e/ou de ações PN de emissão do Bradesco (Ações PN Bradesco), as quais ficam gravadas e indisponíveis (ações restritas), tendo sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela um ano após a data de aquisição das ações. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

Os nossos Conselheiros, a nossa Diretoria Estatutária e de nossas subsidiárias são elegíveis para participar nos mesmos planos de previdência disponíveis para todos os nossos funcionários. Adicionalmente, os administradores fazem jus a um benefício pós-emprego em plano de previdência complementar, que tem por fim assegurar a sua atuação em consonância com a perenidade dos negócios e a criação de valor a longo prazo para a Companhia. A composição da remuneração e o benefício pós-emprego estão fundamentados no alinhamento da gestão cautelosa com os resultados e riscos de curto, médio e longo prazos da Companhia, assim como se justificam como meio de manter os administradores de alta qualidade e notório conhecimento nos quadros da Companhia. Em 2023, contribuímos com R\$ 613,1 milhões para os planos de previdência em nome de nossos Conselheiros, Diretores Estatutários e de nossas subsidiárias.

## 6.C. Práticas do Conselho de Administração

Nossos acionistas elegem os membros de nosso Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária anual. Já os membros de nossa diretoria são eleitos pelo Conselho de Administração. Para ambas as eleições, o mandato é de dois anos, mas podem ser estendidos para mandatos consecutivos.

Atualmente, na Diretoria, além dos Diretores Executivos, existem 53 Diretores e 14 Diretores Regionais. Os Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais dirigem os negócios de cada uma das várias divisões e agências e reportam-se à Diretoria Executiva. Para ser Diretor ou Diretor Regional é necessário fazer parte do quadro de empregados ou administradores da Sociedade ou de empresas ligadas.

Nosso Conselho de Administração pode dispensar o cumprimento das exigências contidas nos parágrafos anteriores, em caráter excepcional, até o limite de 25,0% dos cargos de diretoria, com exceção dos eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes.

### 6.C.10 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão independente com poderes de monitoramento e supervisão, composto de três a cinco membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo dois eleitos por acionistas minoritários. Desde a Assembleia Geral Extraordinária de março de 2015, nosso Estatuto Social prevê que o Conselho Fiscal tenha um funcionamento permanente.

Atualmente, nosso Conselho Fiscal conta com cinco membros efetivos (José Maria Soares Nunes, Vicente Carmo Santo, Joaquim Caxias Romão, Mônica Pires da Silva e Ava Cohn) e cinco membros suplentes (Frederico William Wolf, Luiz Eduardo Nobre Borges, Artur Padula Omuro, Ludmila de Melo Souza e José Luis Elias) os quais foram reeleitos/eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 11 de março de 2024. Somente após a homologação pelo Banco Central do Brasil, eles tomarão posse de seus cargos. O período de mandato é de um ano e expirará em março de 2025. As atribuições e demais regras do Conselho Fiscal estão definidos em Regimento próprio, constante no site Relações com Investidores (Bradesco RI).

### 6.C.20 Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração

Possuímos, também, 7 comitês subordinados ao Conselho, sendo estatutários os de Auditoria e de Remuneração e não estatutários os de Integridade e Conduta Ética, Riscos, Sustentabilidade e Diversidade, Nomeação e Sucessão e Estratégico. Diversos comitês executivos auxiliam nas atividades da Diretoria Executiva, todos normatizados por regimentos próprios.

### 6.C.30 Comitês Estatutários

#### 6.C.30.01 Comitê de Auditoria

Conforme nosso Estatuto e atendendo regulamentação do Banco Central do Brasil, em abril de 2004, constituímos o Comitê de Auditoria, composto de três a cinco membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um designado coordenador, com mandato de dois anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados. Os membros anteriores do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão, após decorridos, no mínimo, três anos do término da última recondução permitida. Até um terço dos integrantes do Comitê de Auditoria, poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado mencionado intervalo de tempo.

Os atuais membros do Comitê de Auditoria são os senhores: Alexandre da Silva Glüher (coordenador), Amaro Luiz de Oliveira Gomes (membro qualificado) e Paulo Ricardo Satyro Bianchini. O senhor Alexandre da Silva Glüher também integra o Conselho de Administração.

Nosso Comitê de Auditoria é responsável por acompanhar as práticas contábeis adotadas na elaboração de nossas demonstrações financeiras e de nossas controladas, bem como indicar e avaliar a efetividade da auditoria independente.

Demais atribuições e regras do Comitê de Auditoria podem ser encontradas no Regimento do Órgão, disponível no site Bradesco RI.

## 6.C.30.02 Comitê de Remuneração

Composto de três a sete membros escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com mandato de dois anos, esse Comitê possui em sua composição, de acordo com o disposto na Resolução nº 3.921/10, do CMN, conforme alterada, ao menos um membro não administrador. Os membros são nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração.

Compete ao Comitê de Remuneração assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos das Políticas e Normas Internas que regem o assunto, além das regulamentações e legislações aplicáveis.

O Comitê poderá, ainda, a pedido do Conselho de Administração, quando necessário, avaliar e propor a remuneração de membros integrantes de outros órgãos estatutários, bem como contratar serviços profissionais especializados, quando julgar conveniente.

## 6.C.40 Comitês Não Estatutários

### 6.C.40.01 Comitê de Integridade e Conduta Ética

Constituído, no mínimo, por cinco membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, inclusive o seu Coordenador, esse Comitê tem por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos nossos Códigos de Conduta Ética, tanto corporativo quanto setoriais, e das regras de condutas relacionadas aos temas anticorrupção e concorrencial, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade.

### 6.C.40.02 Comitê de Sustentabilidade e Diversidade

Constituído por, no mínimo, cinco membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, inclusive o seu Coordenador, esse Comitê tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao fomento de estratégias de sustentabilidade, incluindo o estabelecimento de diretrizes e ações corporativas e conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade socioambiental.

O comitê se reúne no mínimo bimestralmente e é responsável também por adotar medidas para eliminar e mitigar os riscos socioambientais, demandar análises desses riscos, bem como aprovar programas de treinamento visando disseminar o conhecimento e a conscientização dos temas e práticas voltados à sustentabilidade corporativa.

### 6.C.40.03 Comitê de Nomeação e Sucessão

Constituído por, no mínimo, cinco membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, inclusive o seu Coordenador, esse Comitê tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no processo de nomeação de Funcionários Qualificados (Superintendentes Executivos e Gerentes Regionais), no âmbito da Organização Bradesco.

Em dezembro de 2020, o CMN editou a Resolução nº 4.878/20, revogando assim a Resolução anterior nº 4.538/16, que dispõe sobre a política de sucessão de administradores das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Assim, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do

Brasil devem implementar e manter política de sucessão de administradores aplicável aos cargos da alta administração da instituição, que deve ser compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar que os ocupantes da alta administração tenham as competências necessárias para o desempenho de suas funções.

#### 6.C.40.04 Comitê de Riscos

Constituído por, no mínimo, três membros e, no máximo, cinco membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, inclusive o seu Coordenador, esse Comitê tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos e capital.

#### 6.C.40.05 Comitê Estratégico

Constituído por, no mínimo, três membros e, no máximo, cinco membros, todos formalmente nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, inclusive o seu Coordenador, esse Comitê tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à gestão estratégica da Companhia.

### 6.C.50 Ouvidoria

Nossos acionistas, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em agosto de 2007 e em consonância com a Resolução nº 3.477/07 do Banco Central do Brasil, formalizaram a instituição da “Ouvidoria”, já existente na Organização Bradesco desde 2005. A Ouvidoria atua em nome de todas as nossas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e está diretamente ligada à Presidência da Instituição, sendo composta por um Ouvidor designado e destituível pelo Conselho de Administração com mandato de dois anos, cujo propósito é realizar a governança de todas as reclamações das nossas instituições.

Dentre as atribuições da Ouvidoria estão:

- representar o cliente com imparcialidade, transformando a reclamação em uma experiência que fortaleça seu relacionamento com a Instituição e impulse melhorias que gerem benefícios mútuos;
- zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre nós e nossas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nossos clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições mencionadas, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- seguir os princípios da Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários, que são ética, responsabilidade, transparência e diligência, de forma a consolidar uma imagem institucional de credibilidade, segurança e competência;
- informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 dias úteis podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitando o número de prorrogações a 10,0% do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea anterior;

- propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
- elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea “e”, quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Conforme disposto no nosso Estatuto, e atendendo regulamentação do Banco Central do Brasil, em março de 2024, o Sr. Marcos Daniel Boll foi designado pelo Conselho de Administração para exercer as funções de Ouvidor, com mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

### 6.C.60 Assessoria Jurídica

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva deliberaram a criação, em fevereiro de 2019, do Departamento de Assessoria Jurídica.

O Departamento tem como atribuições a prestação de assessoria jurídica ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva em assuntos de relevante interesse estratégico, no campo societário, contratual e regulatório, bem como acompanhar processos judiciais e administrativos de alta complexidade para a Organização.

### 6.C.70 Auditoria e Inspeção Geral

Compete ao Departamento de Auditoria e Inspeção Geral, que está subordinada e reporta funcional, administrativa e operacionalmente ao Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., considerar, no escopo de seus exames/análises, a efetividade da governança corporativa e do gerenciamento de riscos e controles; a confiabilidade, a efetividade e a integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais e operacionais; a observância ao arcabouço legal, infralegal, regulatório, Normas e Códigos de Conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da Organização; e à salvaguarda dos ativos frente às suas metas e objetivos estratégicos.

A atuação está pautada na aderência aos elementos mandatórios do *International Professional Practices Framework* (IPPF) do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), incluindo os Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, o Código de Ética do IIA, o Código de Ética Setorial dos Auditores Internos da Organização Bradesco e as diretrizes internas definidas pelo Departamento de Auditoria Interna no âmbito da Organização Bradesco e, quando aplicável, de terceiros/fornecedores.

## 6.D. Funcionários

Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos 86.222 funcionários, dos quais 74.746 eram nossos funcionários e 11.476 eram de nossas empresas ligadas.

A tabela a seguir apresenta a quantidade de funcionários por países que temos operação.

Países com Operação	Quantidade de Funcionários
Brasil	85.592
Estados Unidos	285
Argentina	1
Inglaterra	5
Luxemburgo	61
México	255
China	5
Ilhas Cayman	18
<b>Total</b>	<b>86.222</b>

A tabela a seguir apresenta números detalhados dos funcionários por categoria principal de atividade e localização geográfica nas datas indicadas:

Em 31 de dezembro de	2023	2022	2021
<b>Número total de funcionários</b>	<b>86.222</b>	<b>88.381</b>	<b>87.274</b>
<b>Número por grupo de atividade</b>			
Bradesco	86,7%	85,5%	86,6%
Seguros	8,2%	7,8%	7,5%
Previdência complementar	0,9%	0,7%	0,7%
Outras categorias	4,2%	6,0%	5,2%
<b>Número por localização geográfica</b>			
Cidade de Deus, Osasco	15,7%	13,7%	11,0%
Alphaville, Barueri	4,2%	3,8%	4,5%
São Paulo	13,6%	16,1%	17,0%
Outros locais no Brasil	65,8%	65,8%	67,1%
Internacionais	0,7%	0,7%	0,4%

Temos dois períodos de jornada, nossos funcionários de jornada parcial trabalham seis horas por dia, enquanto que, os nossos funcionários de tempo integral trabalham oito horas por dia, em uma semana de cinco dias úteis.

Em 31 de dezembro de	2023	2022	2021
<b>% de trabalhadores</b>			
Jornada parcial	15,4%	16,2%	17,8%
Jornada integral	84,6%	83,8%	82,2%

Dispomos de um quadro diverso fortalecido pela heterogeneidade da população brasileira, ao fim do período, em todo Brasil, 51% de nossa força de trabalho era composta por mulheres, 29% por negros e 5% por pessoas com deficiência.

Estabelecemos uma robusta governança para diversidade, equidade e inclusão, formada pelo Comitê de Sustentabilidade e Diversidade, que conta com a participação do Diretor-Presidente e do Presidente do Conselho de Administração; pelo Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão, formado por funcionários de diversas áreas e de diferentes senioridades que atuam em iniciativas para a evolução do tema; pelos Grupos de Afinidade (GAs), com participação voluntária de qualquer funcionário, independentemente de nível hierárquico, nas frentes de inclusão étnico-racial, de gênero, de pessoas com deficiência,

intergeracional e LGBTI+. Cada Grupo conta com um coordenador, que possui o marcador identitário da temática representada pelo GA, e que tem assento no Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão.

Além disso, na estrutura de Recursos Humanos, a área de Diversidade, Equidade e Inclusão é a responsável por catalisar transformações e gerenciar iniciativas que impulsionam a representatividade no quadro funcional, atuando principalmente, em 5 pilares: Pessoa com Deficiência, Gênero, LGBTI+, Longevidade e Étnico-racial.

A totalidade dos funcionários possui representação sindical, é abrangida por acordos de negociação coletiva e tem liberdade de associação. Em 31 de dezembro de 2023, 42,3% de nossos funcionários eram associados aos sindicatos, que representam os nossos funcionários no Brasil. Mantemos bom relacionamento com os nossos funcionários e respectivas entidades sindicais, o que creditamos, em grande parte, à nossa política de valorização do quadro e aos relacionamentos transparentes.

Visando ao bem estar físico, familiar, financeiro e emocional dos nossos funcionários, oferecemos um pacote de benefícios com plano de saúde e odontológico, que permitem aos beneficiários escolherem assistência médico/hospitalar e odontológica por todo o país, plano de previdência privada complementar de aposentadoria, seguros de vida com coberturas diferenciadas, vale-transporte para auxílio com as despesas de deslocamento, auxílio creche/babá para cuidado com os filhos e vale-refeição e alimentação para garantir uma vida em equilíbrio. Mantemos também parcerias com empresas no mercado a fim de viabilizar aos nossos funcionários a aquisição de produtos e serviços com condições especiais.

Contamos com o Programa de Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida do Bradesco - Viva Bem, focado na prevenção de doenças e promoção de saúde por meio de hábitos, atitudes e comportamentos saudáveis, disponível para funcionários, dependentes e núcleo familiar. As iniciativas do programa estão divididas em três pilares: Em Equilíbrio, Saudável e Em Movimento e oferecemos por exemplo, um amplo suporte psicossocial para situações diversas relacionadas à saúde e bem-estar, inclusive em casos de incidentes críticos, incentivo à prática de atividades físicas, campanha de vacinação contra a gripe, apoio nutricional e diversas ações de integração que contemplam funcionários e núcleo familiar. Por meio destas iniciativas contribuimos para a manutenção do clima organizacional, deixando o mais harmonioso, integrativo, saudável e colaborativo, além de prezar pela saúde e qualidade de vida dos funcionários, oferecendo condições de equilíbrio entre os aspectos profissionais e pessoais.

De acordo com a convenção coletiva de trabalho, oferecemos aos nossos funcionários participação nos lucros e o Prêmio por Desempenho Extraordinário (PDE), que prevê condições de premiação para os funcionários que atuam na estrutura comercial da Rede de Agências e que tenham superado o desempenho ordinariamente esperado.

Por meio da Universidade Corporativa Bradesco - Unibrad, que tem como missão propiciar educação para a excelência profissional e mobilidade social, visando à perpetuidade dos negócios, oferecemos soluções de desenvolvimento e capacitação aos nossos funcionários. Em 2023, investimos mais de R\$ 102,0 milhões em educação.

Em 2023, a Unibrad teve mais de 1,9 milhão de participações em seus vários programas e soluções de aprendizagem, evidenciando o interesse e a importância de proporcionarmos oportunidades de desenvolvimento.

Nossos funcionários puderam aprender com as mais de 4.500 mil soluções assíncronas e 1.167 mil síncronas. Entre as temáticas, estudo de dados, desenvolvimento de competências corporativas, saúde mental, qualidade de vida, gerenciamento de tempos, educação financeira e diversidade.

Por fim, marcamos presença em diversos *rankings* como a pesquisa Carreira dos Sonhos - Cia de Talentos, a Empregadores Mais Atrativos do Brasil – Universum e o prêmio CIEE – Melhores Programas de Estágio. Além disso, fomos reconhecidos entre as empresas que promovem excelentes ambientes de trabalho nas temáticas Mulher, PCD, Étnico Racial e Saúde. Marcamos presença na Certificação Top Employers e na lista LinkedIn Top Companies Brasil, entre os destaques de 2023, também fomos reconhecidos como um dos Lugares Incríveis Para Trabalhar, por meio da Pesquisa FIA FEEx e integramos o Índice Bloomberg de Igualdade de Gênero.

## 6.E. Propriedade de Ações

Em 11 de março de 2024, os membros do Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária detinham 0,88% de participação indireta em nosso capital total, através da BBD Participações S.A. (“BBD Participações”). Além disso, alguns de nossos conselheiros e diretores estatutários detêm, diretamente, ações de nosso capital. Entretanto, em 11 de março de 2024, nenhum desses conselheiros e diretores individualmente ou em conjunto detinham, diretamente, mais de 1,0% de qualquer espécie de nossas ações.

## 6.F. Divulgação da ação de um emissor para recuperar compensação erroneamente concedida

Não Aplicável.

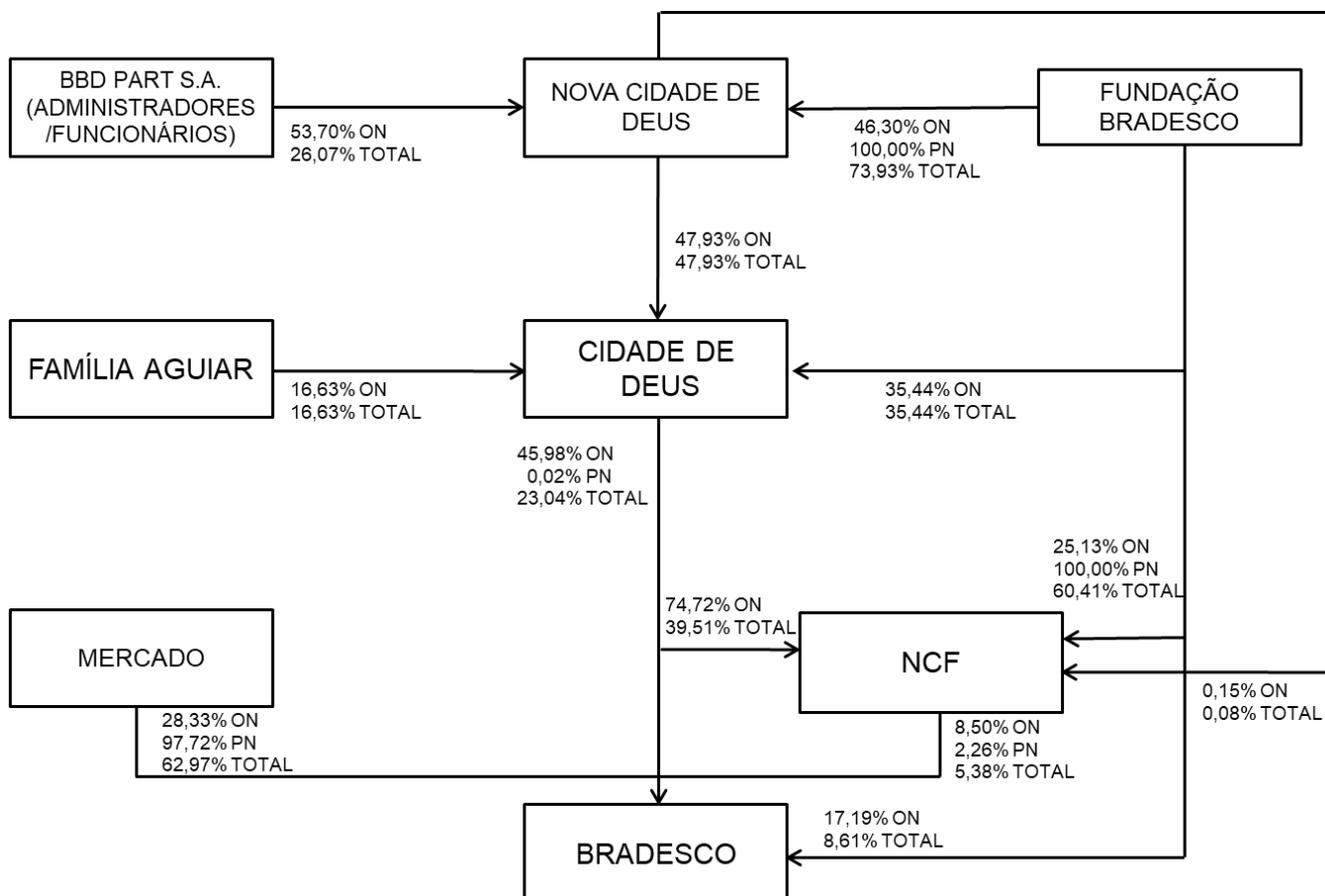
# ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

## 7.A. Principais Acionistas

Em 11 de março de 2024, nosso capital social era composto por 5.330.304.681 ações ordinárias e 5.311.865.547 ações preferenciais, sem valor nominal.

Para informações sobre os direitos dos acionistas e nossas distribuições de dividendos, veja “Item 8.A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras – 8.A.30 Política de distribuição de dividendos” e “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social – 10.B.10 Organização – 10.B.10.02 Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos”.

O gráfico a seguir mostra a nossa estrutura de participação acionária em 11 de março de 2024:



A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta de nossas ações ordinárias e preferenciais em circulação em 11 de março de 2024, a Cidade de Deus, Fundação Bradesco e NCF detêm 5,0% ou mais de nossos valores mobiliários com direito a voto:

Acionistas	Número de ações, exceto porcentagens					
	Número de ações ordinárias	Porcentagem das ações ordinárias em relação às ações em circulação	Número de ações preferenciais	Porcentagem das ações preferenciais em relação às ações em circulação	Número total de ações	Porcentagem da participação total em relação às ações em circulação
Cidade de Deus Participações	2.445.219.983	45,98%	1.292.135	0,02%	2.446.512.118	23,04%
Fundação Bradesco <sup>(1)</sup>	914.471.634	17,19%	3	0,00%	914.471.637	8,61%
NCF Participações	451.890.822	8,50%	119.774.968	2,26%	571.665.790	5,38%
<b>Subtotal</b>	<b>3.811.582.439</b>	<b>71,67%</b>	<b>121.067.106</b>	<b>2,28%</b>	<b>3.932.649.545</b>	<b>37,03%</b>
<b>Membros do Conselho de Administração</b>						
Luiz Carlos Trabuco Cappi	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Alexandre da Silva Glüher	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Denise Aguiar Alvarez	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Milton Matsumoto	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Maurício Machado de Minas	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Samuel Monteiro dos Santos Junior	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Walter Luis Bernardes Albertoni	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Paulo Roberto Simões da Cunha	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Rubens Aguiar Alvarez	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Denise Pauli Pavarina	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Octavio de Lazari Junior	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
<b>Total do Conselho de Administração</b>	<b>17.412.365</b>	<b>0,33%</b>	<b>41.484.799</b>	<b>0,78%</b>	<b>58.897.164</b>	<b>0,55%</b>
<b>Membros da Diretoria Executiva</b>						
Marcelo de Araújo Noronha	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Cassiano Ricardo Scarpelli	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Rogério Pedro Câmara	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Moacir Nachbar Junior	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
José Ramos Rocha Neto	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Guilherme Muller Leal	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
João Carlos Gomes da Silva	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Bruno D'Avila Melo Boetger	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Roberto de Jesus Paris	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Oswaldo Tadeu Fernandes	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Edilson Dias dos Reis	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Juliano Dias dos Reis	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
André Luis Duarte de Oliveira	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Cíntia Scovine Barcelos de Souza	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Fernando Freiburger	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
José Augusto Ramalho Miranda	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Marcos Valério Tescarolo	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Renata Geiser Mantarro	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
Vinicius Urias Favarão	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)
<b>Total dos Membros da Diretoria Executiva</b>	<b>76.426</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.645.868</b>	<b>0,03%</b>	<b>1.722.294</b>	<b>0,02%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>3.829.071.230</b>	<b>72,00%</b>	<b>164.197.773</b>	<b>3,10%</b>	<b>3.993.269.003</b>	<b>37,60%</b>
Outros	1.489.262.851	28,00%	5.137.078.574	96,90%	6.626.341.425	62,40%
<b>Ações em circulação</b>	<b>5.318.334.081</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.301.276.347</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.619.610.428</b>	<b>100,00%</b>
Ações em tesouraria	11.970.600	0,00%	10.589.200	0,00%	22.559.800	0,00%
<b>Total</b>	<b>5.330.304.681</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.311.865.547</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.642.170.228</b>	<b>100,00%</b>

<sup>(1)</sup> Também possui, indiretamente, por meio de sua participação na Cidade de Deus, Nova Cidade de Deus, NCD e NCF, 22,83% do total de nossas ações.

(\*) Nenhum dos nossos membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários individualmente ou em conjunto, detém diretamente 1,0% ou mais de qualquer classe de nossas ações, e suas posições acionárias individuais não têm sido divulgadas previamente aos nossos acionistas, ou de outra maneira, feitas ao público. Para mais informações, Veja "Item 6.E. Propriedade de Ações".

A seguir, descrevemos os nossos principais acionistas beneficiários em 11 de março de 2024. Nenhum dos principais acionistas beneficiários tem direito a voto, que diferem daqueles dos outros detentores de nossas ações ordinárias. As ações detidas por membros do Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária não têm direitos de voto especiais em relação às ações detidas por nossos outros acionistas.

### ➤ **Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações**

A Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações (Cidade de Deus) é uma empresa *holding* que, em 11 de março de 2024 detinha 25,16% do total de nossas ações, sendo 23,04% de participação direta e 2,13% de participação indireta. Sobre nossas ações ordinárias (capital votante), a Cidade de Deus possuía 45,98%.

### ➤ **Nova Cidade de Deus Participações**

A Nova Cidade de Deus Participações S.A. (Nova Cidade de Deus) é uma empresa *holding* que em 11 de março de 2024, detinha 12,07% de participação indireta em nosso capital total.

O capital social da Nova Cidade de Deus é dividido em ações ordinárias (classe A e B) e preferenciais. A propriedade das ações ordinárias Classe A é privativa das pessoas que têm direito de deter ações classe B (vide abaixo), bem como de associações civis e fundações de direito privado, cuja administração esteja a cargo dessas pessoas ou de dirigentes por ela nomeadas. A propriedade das ações ordinárias classe B é limitada a:

- membros da nossa Diretoria Executiva;
- antigos membros de nossa Diretoria Executiva, que tenham tornando-se membros do Conselho de Administração do Banco Bradesco ou de suas controladas;
- sociedade comercial ou civil cujas ações ou quotas, com direito de voto, pertençam na sua maioria a pessoas acima indicadas.

Atualmente, não há pessoas físicas que sejam detentoras de ações ordinárias de classe A ou B da Nova Cidade de Deus.

### ➤ **Fundação Bradesco**

A Fundação Bradesco é uma instituição sem fins lucrativos, fiscalizada pelo Ministério Público, cujo principal objetivo social é promover a inclusão social por meio da educação. Em 11 de março de 2024, a Fundação Bradesco detinha 31,44% de participação total em nosso capital, sendo 8,61% de participação direta e 22,83% de participação indireta. Sobre nossas ações ordinárias (capital votante), a Fundação Bradesco possuía 17,19%.

A administração da Fundação Bradesco é exercida por um grupo denominado “Mesa Regedora”, composta por membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva e Diretores Departamentais que trabalhem no Grupo Bradesco por mais de 10 anos e os membros do Conselho de Administração e Diretores da Cidade de Deus Participações, sem direito à remuneração.

Constituída em 1956 a Fundação Bradesco é o maior projeto de investimento social privado do país. Desde sua formação, investe em educação como alicerce do desenvolvimento integral de crianças e jovens em todo o território nacional, por meio da promoção de ensino gratuito e de excelência em diversas frentes de atuação.

Todas as 40 unidades escolares são próprias e estão distribuídas nos 26 estados brasileiros e Distrito Federal, instaladas prioritariamente em regiões onde há acentuada vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para o desenvolvimento da região a partir do impacto transformacional na vida dos alunos e nas comunidades ao seu entorno, mudando a realidade educacional de todo o país. Em 2023, a Fundação Bradesco beneficiou mais de 42 mil alunos em suas escolas, prioritariamente na Educação Básica - da educação infantil ao ensino médio e educação profissional técnica de nível médio.

A Fundação Bradesco acompanha cada um de seus alunos da Educação Básica por, aproximadamente, 13 anos, suportando-os com todos os itens necessários para garantir aprendizado igualitário em todas as regiões do Brasil.

Beneficiou, também, na modalidade de educação a distância (EaD), por meio de seu portal *e-learning* “Escola Virtual” que disponibiliza cursos rápidos e gratuitos, cerca de 2 milhões de usuários que concluíram ao menos um dos mais de 80 cursos rápidos oferecidos em sua programação

A verba orçamentária da Fundação Bradesco aplicada, para todo o exercício de 2023, foi de R\$ 894 milhões. Nos últimos 10 anos, o investimento acumulado da Fundação Bradesco, em valores atualizados, foi de R\$ 9,5 bilhões.

### ➤ BBD

A BBD Participações S.A (BBD Participações) é uma empresa *holding* que, em 11 de março de 2024, detinha 3,15% de participação indireta em nosso capital total.

Podem deter ações da BBD Participações membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária e alguns funcionários qualificados do Banco Bradesco e de suas subsidiárias, bem como da Bradespar. Também podem deter ações, pessoas jurídicas nacionais sem fins lucrativos ou sociedades nacionais por elas controladas, que tenham com administradores exclusivamente empregados e/ou administradores da Organização Bradesco. Entretanto, somente os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária possuem ações com direito a voto.

### ➤ NCF

A NCF Participações é uma empresa holding, que, em 11 de março de 2024 detinha 5,38% de participação direta em nosso capital total e 8,50% de nossas ações ordinárias (capital votante).

### ➤ Mercado

A participação direta do público representava 27,93% de nosso capital votante em 28 de março de 2024 e 96,68% de nossas ações preferenciais. As ações ordinárias e preferenciais detidas pelo mercado representavam uma participação total de 62,25% em nosso capital acionário.

Em 28 de março de 2024, existiam 1.148 investidores estrangeiros com participação no nosso capital social em ações de: (i) 56,90% de ações preferenciais; e (ii) 11,96% de ações ordinárias. Dos percentuais informados, os GDRs (*Global Depositary Receipts*) representavam 0,01% das ações preferenciais e os ADRs (*American Depositary Receipts*) representavam 17,86% das ações preferenciais e 0,05% das ações ordinárias.

## 7.B. Transações entre Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, como segue:

31 de dezembro	Em milhares de reais		
	2023	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	-	500.259	431.132
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	597.902	332.787	359.430
Operações de crédito, outros ativos e outros valores e bens	3.724.974	915.395	314.116
<b>PASSIVO</b>			
Recursos de clientes e Instituições Financeiras	(5.223.199)	(4.620.807)	(4.485.330)
Recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas	(20.369.788)	(18.035.730)	(14.942.519)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(34.815)
Outros passivos	(15.693.517)	(16.979.200)	(12.370.798)
<b>RECEITAS E DESPESAS</b>			
Resultado líquido de juros	(3.507.514)	(2.673.607)	(871.667)
Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais	(1.890.228)	(2.101.012)	(1.401.038)

Para mais informações sobre transações com partes relacionadas, veja a Nota 39 de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

## 7.C. Participação de Peritos e Advogados

Não aplicável.

# ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

---

## 8.A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

### 8.A.10 Demonstrações Consolidadas

Veja “Item 18. Demonstrações Financeiras”, que contém nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, preparadas de acordo com o IFRS.

### 8.A.20 Processos judiciais

Somos parte em processos administrativos e judiciais, que surgem durante o curso normal de nossos negócios, envolvendo discussões de natureza cível, tributária e trabalhista, cujas principais questões envolvidas estão elencadas nos itens a seguir:

- **Questões trabalhistas:** As questões trabalhistas nas quais nos envolvemos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, referem-se, principalmente, às ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações, em especial o pagamento de “horas extras”, em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes e não julgados, a provisão é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data da entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista de novembro de 2017), com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas encerradas nos últimos 12 meses antes e após a reforma trabalhista, correção monetária das medias apuradas. É certo que as horas extras realizadas são controladas por meio do sistema de “ponto eletrônico” e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de nossos ex-funcionários não têm valores individualmente relevantes.
- **Questões tributárias:** Somos também parte em vários processos, judiciais e administrativos, de natureza tributária, envolvendo, principalmente, questões relativas à constitucionalidade de certos tributos, bem como à correta interpretação normativa sobre algumas exigências tributárias. Algumas demandas visam deixar de pagar tributos, cuja cobrança entendemos ser indevida, outras decorrem de cobranças indevidas (autuações) de órgãos fiscalizadores do Ministério da Fazenda e outras visam recuperar tributos, que entendemos que foram pagos indevidamente. Os valores que deixamos de pagar em decorrência dessas demandas em geral estão provisionados de acordo com as normas contábeis aplicáveis e atualizados pelos critérios determinados pela legislação tributária. Já os tributos a serem restituídos, somente são contabilizados quando a perspectiva de realização desses ativos torna-se praticamente certa. Para uma descrição de nossos créditos tributários fiscais mais relevantes, veja a Nota 37 de nossas demonstrações financeiras consolidadas, apresentadas no “item 18. Demonstrações Financeiras”;
- **Questões cíveis:** Somos parte em vários processos de natureza cível, nenhum deles relevante. As ações consistem, principalmente, em reivindicações de indenizações por pretensos danos causados pelo curso normal de nossas atividades de negócios e de incidência dos índices de inflação não aplicados para a correção de cadernetas de poupança, como resultado dos planos econômicos, embora tenhamos cumprido com a ordem legal vigente à época. Para mais informações sobre as

ações em relação aos planos econômicos, veja “Item 3.D. Fatores de Risco – 3.D.20.06-10 O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) estão decidindo casos relacionados a expurgos inflacionários durante períodos de hiperinflação no Brasil, os quais podem elevar nossos custos e causar perdas”. Os casos classificados como de risco provável são todos provisionados, sem que venham causar um efeito material adverso em nossos resultados de operações ou situação financeira.

- **Outros assuntos:** Atualmente, não estamos envolvidos em processos de objetos significativos pelo Banco Central do Brasil, CVM, ANS ou SUSEP. Nós cumprimos todos os regulamentos aplicáveis ao negócio e que são editados pelos órgãos reguladores anteriormente citados.

Em 31 de dezembro de 2023, possuíamos um montante total provisionado - o qual acreditamos ser adequado para a cobertura de qualquer exposição em potencial oriunda das questões apresentadas a seguir no valor de R\$ 20.269 milhões e cuja alocação era de:

- 42,4% em questões cíveis;
- 34,8% para riscos relacionados às questões fiscais e previdenciárias, que têm como principais, as teses relacionadas ao IRPJ e CSLL, PIS, COFINS e INSS; e
- 22,8% para processos trabalhistas.

Dentre os litígios remanescentes, cuja probabilidade de perda é tida como possível, destacamos aqueles de natureza ligada (i) às questões fiscais e previdenciárias, que totalizaram R\$ 46.704 milhões em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 39.704 milhões - 2022); e (ii) a processos cíveis, totalizando R\$ 9.977 milhões em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 9.211 milhões – 2022).

Para mais informações, veja Nota 22 de nossas demonstrações financeiras consolidadas, no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

### 8.A.30 Política de distribuição de dividendos

Desde 1970, temos distribuído dividendos mensalmente. Atualmente, mantemos um sistema mensal automático de pagamento de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas.

Em consonância com a lei brasileira, nosso Estatuto permite que nossa Diretoria Executiva, com aprovação de nosso Conselho de Administração, faça distribuições na forma de juros sobre o capital próprio ao invés de dividendos. Os pagamentos de juros sobre o capital podem ser incluídos como parte de quaisquer dividendos obrigatórios. Desde julho de 1997, temos feito pagamentos mensais de juros sobre o capital próprio em um valor aprovado por nosso Conselho de Administração antes da declaração de dividendos no final de cada exercício. Os valores pagos como juros sobre o capital, líquidos de imposto de renda, são deduzidos do valor dos dividendos declarados. De acordo com a lei brasileira, um acionista que não recebe pagamento de dividendos pode iniciar um processo de cobrança de dividendos em até três anos da data que declaramos os dividendos. Depois desse período, os dividendos não reclamados são revertidos para a companhia.

A nossa política de distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é a de maximizar o montante das distribuições, de acordo com a nossa estratégia de planejamento fiscal. Para obter informações adicionais, veja “Item 5.A. Resultados Operacionais – 5.A.10 Visão Geral - 5.A.10.04 Impostos”.

Em decorrência dos efeitos da pandemia Covid-19 e das incertezas geradas do cenário econômico nacional, o CMN, por meio da Resolução nº 4.820/20, conforme alterada e, vetou, para valores referentes ao exercício de 2020, a remuneração de capital próprio acima de: (i) montante equivalente a 30% do lucro líquido ajustado nos termos da Legislação Societária Brasileira; ou (ii) montante equivalente ao dividendo mínimo obrigatório estabelecido pela legislação societária, o que for maior. Apesar de tal vedação ter sido aplicada apenas aos pagamentos referentes ao exercício de 2020 como uma mitigação dos impactos da pandemia Covid -19, não há como garantir que outras medidas semelhantes não serão aplicadas no futuro, seja com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia COVID-19 ou de outro objetivo.

Para mais informações quanto destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, veja “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social – 10.B.10 Organização – 10.B.10.02 Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos”.

## 8.B. Mudanças Relevantes

Consulte o “Item 4.A. História e Desenvolvimento da Companhia – 4.A.10 Aquisições, alienações e outras alianças estratégicas”.

# ITEM 9. A OFERTA E A COTAÇÃO EM BOLSA

---

## 9.A. Detalhes da Oferta e Cotação em Bolsa

Nossas ADSs são negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), sob os símbolos “BBD” (ADSs de ações preferenciais) e “BBDO” (ADSs de ações ordinárias).

Nossas ADSs de ações preferenciais foram listadas pela primeira vez na NYSE em 2001. Cada ADS de ações preferenciais corresponde a uma ação preferencial.

Em 10 de março de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou pelo aumento do capital social em R\$ 4.000.000 mil elevando-o de R\$ 83.100.000 mil para R\$ 87.100.000 mil, com bonificação de 10% em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta “Reservas de Lucros - Reserva Estatutária”, em conformidade com o disposto no art. 169 da Lei no 6.404/76, com a emissão de 968.953.456 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 485.308.534 ordinárias e 483.644.922 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil.

Nossas ações (BBDC3 e BBDC4) compõem a carteira dos principais índices do mercado acionário brasileiro, incluindo os Índices que medem o retorno total de uma carteira teórica composta por 50 e 100 ações, respectivamente, selecionadas entre as mais negociadas na B3, em termos de liquidez (IBrX-50 e IBrX-100); o Índice Brasil Amplo (IBrA); o Índice Financeiro (IFNC), composto por bancos, seguradoras e empresas do setor financeiro; o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE); o Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGCX); o Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT); o Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG), o indicador composto pelas ações das companhias participantes do IBrX-50, que aceitaram participar dessa iniciativa, adotando práticas transparentes com relação às suas emissões de gases de efeito estufa (ICO2); e o índice que mede o retorno de uma carteira composta pelas empresas listadas de maior capitalização (Mid – Large Cap – MLCX). No exterior, as nossas ações estão presentes no *Dow Jones Sustainability World Index*, na carteira *Dow Jones Sustainability Emerging Markets* (Mercados Emergentes) da NYSE e no FTSE Latibex Brasil, da Bolsa de Madri.

Em janeiro de 2012, o Banco Central do Brasil nos autorizou a criar um programa de ADR para as ações ordinárias no mercado norte-americano. Como parte desta autorização, e após o governo ter reconhecido como sendo de seu interesse, o Banco Central do Brasil aumentou o limite de participação estrangeira no nosso capital acionário, de 14,0% para 30,0%. Este aumento não alterou a nossa estrutura societária ou de controle. Em março de 2012, nossas ADSs de ações ordinárias foram listadas na NYSE, sob o símbolo “BBDO”. Cada ADS de ações ordinárias corresponde a uma ação ordinária.

As nossas ações são nominativas-escriturais e prestamos todos os serviços de custódia e transferência das ações. Nossos acionistas podem optar por manter suas ações registradas na Câmara de Ações da B3. Segundo a legislação brasileira, os detentores de nossas ações, que não são brasileiros, poderão estar sujeitos a determinadas consequências fiscais adversas, devido à sua titularidade e com respeito a qualquer transferência de ações. Para obter mais informações sobre as restrições relativas à transferência de nossas ações, veja “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social – 10.B.20 Acionistas – 10.B.20.07 Forma e transferência” e “Item 10.D. Controles de Câmbio”.

As nossas ADSs são representadas por ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias. As ADSs podem ser mantidas de maneira registrada juntamente a instituição depositária – The Bank of New York Mellon ou de maneira escritural através de instituições financeiras, que sejam participantes *do Depositary Trust Company* ou “DTC”. O banco depositário, no seu papel de agente de registro, presta o serviço de transferência dos ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias. A titularidade de um ADR de ações preferenciais ou ADR de ações ordinárias (e de cada ADSs que lhe servem de lastro), quando estiver devidamente endossado e acompanhado dos devidos instrumentos de transferência, é transferível por tradição, tendo o mesmo efeito que no caso de um título ou valor mobiliário certificado, segundo as leis do estado de Nova Iorque. Os detentores de ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias que vierem a transferi-los poderão estar sujeitos a:

- reembolso ao banco depositário de quaisquer tributos, encargos fiscais ou taxas que o banco depositário tenha pago;
- pagamento de quaisquer taxas de transferência, segundo os termos dos contratos de depósito;
- apresentação de comprovação satisfatória de identidade e de legitimidade de suas assinaturas ou de quaisquer outros documentos exigidos pelos contratos de depósito;
- cumprimento da legislação norte-americana, brasileira ou outras leis ou regulamentos governamentais aplicáveis; e
- cumprimento de regras razoáveis, se existentes, que nós e o banco depositário possamos estabelecer e que sejam consistentes com os contratos de depósito.

Todas as nossas ações em circulação são integralizadas e não sujeitas a chamadas de capital.

Os direitos dos detentores das ações preferenciais são limitados, em aspectos significativos, se comparados com os direitos dos detentores de ações ordinárias, de diversas maneiras:

- cada ação ordinária confere ao detentor o direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas, enquanto os detentores de ações preferenciais somente têm direito a voto em circunstâncias limitadas, descritas no “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.10 Organização - 10.B.10.04 Direitos de voto”; e
- a natureza dos direitos de preferência dos acionistas preferencialistas de subscrever ações ou títulos conversíveis depende da proporção do capital, que seria representada pelas ações preferenciais, após o aumento do capital, conforme descrito no “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas - 10.B.20.01 Direitos de preferência”.

Os detentores das ADSs têm direitos, que correspondem às ações preferenciais e ordinárias que as lastreiam, sujeitos aos termos dos contratos de depósito. Os detentores de ADSs são parte dos contratos de depósito e, portanto, são obrigados pelos seus termos e pelos termos dos ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias, que representam as ADSs.

## 9.B. Plano de Distribuição

Não aplicável.

## 9.C. Mercados

### 9.C.10 Negociação na B3 (bolsa de valores)

A B3 é uma empresa de capital aberto. Desde abril de 2000, as bolsas de valores brasileiras foram reorganizadas através da troca de protocolos de intenções. Até abril de 2004, todas as ações relativas a valores mobiliários passaram a ser negociados somente na B3, com exceção dos leilões de privatizações, que ocorriam na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Em maio de 2004, a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro foi reaberta para a negociação de determinados títulos públicos.

Se V.Sas. viessem a negociar nossas ações na B3, sua negociação seria liquidada em três dias úteis após a data da negociação. Normalmente, é exigido que o vendedor entregue as ações na bolsa no terceiro dia útil após a data da negociação. A entrega e o pagamento das ações são efetuados por meio dos serviços da Central Depositária da B3.

Em 31 de dezembro de 2023, o total agregado de capitalização no mercado, das 378 empresas cotadas na B3, era equivalente a US\$ 992,6 bilhões, sendo que as 10 maiores empresas cotadas na B3 representavam 46,4% do total de capitalização no mercado. Embora qualquer uma das ações em circulação de uma empresa cotada possa ser negociada em uma bolsa de valores brasileira, na maioria dos casos, menos da metade das ações cotadas está efetivamente disponível para negociação pública, sendo que o restante está em mãos de pequenos grupos de controladores, de entidades governamentais ou de um acionista principal. Em 31 de dezembro de 2023, nós respondíamos por 3,6% da capitalização no mercado de todas as empresas cotadas na B3.

A negociação por um detentor julgado como não sendo domiciliado no Brasil, para fins normativos e fiscais (um “detentor não brasileiro”), está sujeita a certas limitações, segundo a legislação brasileira relativa a investimentos estrangeiros. Com limitadas exceções, os detentores não brasileiros somente podem negociar nas bolsas de valores brasileiras, de acordo com as exigências do CMN.

Em setembro de 2014, foi editada a Resolução CMN nº 4.373/14, conforme alterada, que alterou e aprimorou as disposições sobre: (i) investimentos estrangeiros por meio do mecanismo de *Depositary Receipts*; e (ii) aplicações de investidores não residentes nos mercados financeiro e de capitais no País. As principais alterações trazidas pelo normativo em questão foram: (a) ampliação das formas de investimento por meio de *Depositary Receipts*; (b) possibilidade de investidores não residentes investirem nos mercados financeiro e de capitais sem prévia operação de câmbio; (c) esclarecimento das hipóteses sujeitas a operações simultâneas de câmbio; e (d) ampliação da responsabilidade do representante do investidor não residente.

Veja “Item. 10.D. Controles de Câmbio” para mais informações sobre a Resolução CMN nº 4.373/14, e “Item 10.E. Tributação – 10.E.10 Considerações sobre tributação no Brasil – 10.E.10.02 Tributação dos ganhos” para uma descrição de certos benefícios fiscais estendidos para detentores não brasileiros, qualificados na Resolução CMN nº 4.373/14.

### ➤ Práticas de governança corporativa da B3

No ano 2000, a B3 introduziu três segmentos especiais de listagem, conhecidos como “Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e Novo Mercado”, com o objetivo de estimular um mercado secundário de títulos emitidos por empresas brasileiras listadas na B3, induzindo estas empresas a seguir boas práticas de governança corporativa. Posteriormente, a B3 criou dois novos segmentos denominados “Bovespa Mais” e “Bovespa Mais Nível 2”, direcionado especificamente a companhias de pequeno e médio porte. Os segmentos de listagem foram desenhados para a negociação de ações emitidas por empresas, que se comprometem voluntariamente a cumprir com as práticas de governança corporativa e exigências de divulgação, além daqueles já impostos pela lei brasileira. Estas regras, geralmente, aumentam os direitos dos acionistas e intensificam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. Em maio de 2011, entraram em vigor as novas revisões às regras aplicáveis aos “Níveis 1 e 2 de Práticas Diferenciadas de Governança”.

Para tornar-se uma empresa de “Nível 1”, além das obrigações impostas pela lei aplicável, um emissor deve concordar em: (i) garantir que as ações que representam pelo menos 25,0% de seu capital total estão efetivamente disponíveis para negociação; (ii) adotar procedimentos de oferta, que favorecem a propriedade dispersa das ações sempre que se faz uma oferta pública; (iii) cumprir com padrões mínimos de divulgação trimestral; (iv) seguir políticas de divulgação mais rígidas com relação a transações feitas por seus acionistas controladores, membros de seu conselho de administração e seus executivos, que envolvam títulos emitidos pelo emissor; (v) submeter quaisquer acordos de acionistas e planos de opções de ações existentes à B3; e (vi) montar um cronograma de eventos corporativos disponível aos acionistas.

Para tornar-se uma empresa de “Nível 2”, além das obrigações impostas pela lei aplicável, um emissor deve concordar, entre outras coisas, em: (i) cumprir com todas as exigências de listagem do Nível 1; (ii) conceder direitos de *tag along* para todos seus acionistas, junto com a transferência do controle da companhia, oferecendo aos detentores de ações ordinárias e preferenciais o mesmo preço pago por ação para

o bloco controlador de ações ordinárias; (iii) conceder direitos de voto a detentores de ações preferenciais em determinadas deliberações acerca de certas reestruturações societárias e transações entre partes relacionadas, tais como: (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia; (b) aprovação de quaisquer transações entre a companhia e seu acionista controlador, quando tais deliberações forem de competência da assembleia geral; (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital social; (d) escolha da instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia; e (e) quaisquer mudanças a estes direitos de voto, que prevalecerão enquanto o contrato de adesão ao segmento de “Nível 2” com a B3 estiver vigente; (iv) que o conselho de administração seja composto de pelo menos cinco membros, dos quais um mínimo de 20,0% dos membros deva ser independente, com mandato limitado a dois anos, sendo permitida a reeleição; (v) preparar demonstrações financeiras em inglês, incluindo a demonstração dos fluxos de caixa, conforme as normas contábeis internacionais, tais como U.S. GAAP ou IFRS; (vi) efetuar oferta de compra pelo acionista controlador da companhia (o preço mínimo das ações a ser ofertado será determinado por um processo de avaliação), se o mesmo escolher por se retirar do segmento de listagem “Nível 2”; e (vii) aderir exclusivamente às regras da “Câmara de Arbitragem” da B3, para a resolução de conflitos entre a companhia e seus investidores.

Para aderir ao segmento do “Novo Mercado” da B3, um emissor deve cumprir regras do Novo Mercado relacionadas à estrutura de governança e direitos dos acionistas: (i) o capital deve ser composto exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto; (ii) no caso de alienação do controle, todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (*tag along* de 100%) atribuído às ações detidas pelo controlador; (iii) instalação de área de Auditoria Interna, função de *Compliance* e Comitê de Auditoria (estatutário ou não estatutário); (iv) em caso de saída da companhia do Novo Mercado, realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) por valor justo, sendo que, no mínimo, 1/3 dos titulares das ações em circulação devem aceitar a OPA ou concordar com a saída do segmento; (v) o conselho de administração deve contemplar, no mínimo, 2 ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, com mandato unificado de, no máximo, dois anos; (vi) a companhia se compromete a manter, no mínimo, 25% das ações em circulação (*free float*), ou 15%, em caso de ADTV (*average daily trading volume*) superior a R\$ 25 milhões; (vii) estruturação e divulgação de processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria; (viii) elaboração e divulgação de políticas de (a) remuneração; (b) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (c) gerenciamento de riscos; (d) transação com partes relacionadas; e (e) negociação de valores mobiliários, com conteúdo mínimo (exceto para a política de remuneração); (ix) divulgação simultânea, em inglês e português, de fatos relevantes, informações sobre proventos e *press releases* de resultados; e (x) divulgação mensal das negociações com valores mobiliários de emissão da empresa pelos e acionistas controladores.

Em junho de 2001, entramos em acordo com a B3 para listar nossas ações no segmento “Nível 1”, vigente imediatamente após a data de publicação do anúncio no Brasil do começo da oferta, com a qual concordamos cumprir e continuar cumprindo com todas as exigências de listagem “Nível 1”.

## 9.D. Acionistas Vendedores

Não aplicável.

## 9.E. Diluição

Não aplicável.

## 9.F. Despesas da Emissão

Não aplicável.

## ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

### 10.A. Capital Social

Para informações sobre o capital social, veja Nota 25 de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

### 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social

Somos uma companhia aberta devidamente registrada na CVM, sob número 00090-6. O artigo 5 do Estatuto estabelece nosso objetivo de realizar operações bancárias em geral, incluindo atividades de câmbio.

#### 10.B.10 Organização

##### 10.B.10.01 Qualificação dos conselheiros

Desde a promulgação da Lei nº 12.431/11, que alterou parcialmente a Lei nº 6.404/76, no seu artigo 146, não há exigência de que os Membros do Conselho de Administração sejam acionistas das Sociedades nas quais ocupem tais cargos. Também, não há exigência quanto à residência para se qualificar como um conselheiro.

##### 10.B.10.02 Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos

Nosso Estatuto, em conformidade com a legislação societária brasileira, exige que o Conselho de Administração recomende, anualmente, a cada Assembleia Geral Ordinária, a alocação do lucro líquido para o exercício fiscal, como segue:

- 5,0% do lucro líquido, apurado de acordo com o BR GAAP, para reserva legal, sem exceder a 20,0% de nosso capital integralizado, durante cada exercício fiscal. Esta exigência não será aplicável em exercícios fiscais em que a reserva legal, acrescida às outras reservas de capital, exceder a 30,0% de nosso capital integralizado;
- por proposta de nossa Administração, um valor para a reserva para contingências contra perdas futuras, cujo valor é determinado por nossos acionistas, com base em perdas potenciais que eles considerem prováveis. Historicamente, nossos acionistas não alocaram valores para tal reserva;
- pelo menos 30,0% do lucro líquido, segundo o BR GAAP (ajustado pelas deduções dos itens anteriores), para distribuição obrigatória aos nossos acionistas; e
- o remanescente, após as distribuições acima, para uma reserva de lucros para a manutenção de uma margem operacional, que seja compatível com a conduta de nossos negócios de financiamento, até um limite de 95,0% de nosso capital social integralizado.

Nosso Estatuto, também, autoriza os acionistas a alocarem um valor à reserva de lucro a realizar. Historicamente, nossos acionistas não alocaram valores para tal reserva.

O mínimo de 30,0% de nosso lucro líquido ajustado, segundo o BR GAAP, deve ser distribuído como dividendos anuais e pagos no prazo de 60 dias, contados a partir da Assembleia Geral Ordinária na qual a distribuição for aprovada. Entretanto, a Legislação Societária Brasileira permite que suspendamos o pagamento da distribuição obrigatória, se o Conselho de Administração relatar na assembleia de acionistas que a distribuição seria incompatível com nossa situação financeira, caso em que a suspensão fica sujeita à homologação pela assembleia dos acionistas. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, o Conselho Fiscal deve elaborar parecer sobre a matéria e o Conselho de Administração deve apresentar justificativa para a suspensão à CVM, no prazo de 5 dias a partir da assembleia de acionistas. O lucro não distribuído devido à

suspensão deve ser alocado para uma reserva especial. Se não absorvidos pelas perdas subsequentes, os valores na reserva devem ser pagos como dividendos, tão logo nossa situação financeira permitir.

Os acionistas preferencialistas têm direito a receber dividendos por ação em valor 10,0% superior aos dividendos pagos por ação aos acionistas ordinarietas.

Nossa Diretoria Executiva, sujeita à aprovação de nosso Conselho de Administração, pode distribuir dividendos com base nos lucros reportados nas demonstrações financeiras intermediárias. O valor dos dividendos intermediários distribuídos não pode exceder o valor das reservas de capital. Nossa Diretoria Executiva determina o valor dos dividendos intermediários a ser distribuído com base ou nos lucros previamente acumulados ou nos lucros retidos.

Segundo a legislação brasileira, devemos preparar demonstrações financeiras, de acordo com o BR GAAP, trimestralmente e, anualmente, também de acordo com o IFRS. Nossa Diretoria Executiva, com aprovação do Conselho de Administração, pode distribuir dividendos com base nos lucros relatados nas demonstrações financeiras intermediárias. Nosso estatuto prevê o pagamento de dividendos intermediários, sendo que o valor desses dividendos distribuídos não pode exceder o valor dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Nossa Diretoria Executiva baseia o valor dos dividendos intermediários em lucros previamente acumulados ou lucros retidos.

No âmbito da implementação das exigências do Acordo de Basileia III nos bancos brasileiros foi emitida a Resolução CMN nº 4.958/21, conforme alterada, determinando que a instituição financeira que não estiver cumprindo as exigências de capital adicional, estará sujeita a sofrer restrições do Banco Central do Brasil, dentre as quais incluem (i) a distribuição de dividendos e de JCP; e (ii) ao pagamento de dividendos e de JCP. As restrições aplicadas a cada atividade mencionada anteriormente correspondem aos seguintes percentuais do montante a ser pago, como segue: (i) 100%, no caso de o valor considerado para verificação da suficiência do ACP ser inferior a 25% sobre as distribuições; (ii) 80%, no caso de o valor considerado para verificação da suficiência do ACP ser maior ou igual a 25% e inferior a 50% sobre as distribuições; (iii) 60%, no caso de o valor considerado para verificação da suficiência do ACP ser maior ou igual a 50% e inferior a 75% sobre as distribuições; e (iv) 40%, no caso de o valor considerado para verificação da suficiência do ACP ser maior ou igual a 75% e inferior a 100% sobre as distribuições. Atualmente cumprimos com todas as exigências de capital.

### **10.B.10.03 Assembleias de acionistas**

Os acionistas têm o poder de decidir quaisquer assuntos relacionados ao nosso objetivo social e de aprovar resoluções previstas em lei para nossa proteção e desenvolvimento, através de votação em Assembleia Geral de Acionistas.

Nossas assembleias são convocadas por meio de publicações de edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, ambos no estado de São Paulo. O edital, que contém a pauta da assembleia, é publicado por três vezes, começando pelo menos 30 dias corridos antes da data marcada para realização da assembleia.

O Conselho de Administração ou os acionistas, em algumas situações específicas determinadas na Legislação Societária Brasileira, podem convocar nossas assembleias gerais. Um acionista pode ser representado em uma assembleia geral por um procurador, constituído há menos de um ano. Referido procurador deve ser acionista, membro de nossa Administração, advogado ou uma instituição financeira e, no caso dos fundos de investimentos, cabe ao administrador do fundo representar os cotistas. Os acionistas pessoas jurídicas podem, ainda, ser representados por meio de seus representantes legais. O instrumento de mandato outorgado deve cumprir certas formalidades determinadas pela lei brasileira.

A validade das deliberações tomadas em uma Assembleia Geral de Acionistas condiciona-se à presença, na assembleia, de acionistas representando pelo menos um quarto de nossas ações ordinárias, emitidas e em circulação. Entretanto, no caso de uma assembleia geral para alterar nosso Estatuto, devem estar presentes os acionistas representando pelo menos dois terços de nossas ações ordinárias, emitidas e em circulação. Não sendo verificado o quórum referido, o Conselho de Administração pode convocar uma segunda assembleia, de acordo com as regras de publicação descritas acima, com antecedência mínima de

oito dias corridos anteriores à data da assembleia marcada. A segunda assembleia geral não se encontra sujeita às exigências de quórum aplicáveis à primeira.

Em março de 2017, adotamos o sistema de voto a distância em nossas Assembleias Gerais de Acionistas, de acordo com o artigo 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22.

#### **10.B.10.04 Direitos de voto**

Cada ação ordinária confere ao seu detentor o direito a um voto nas assembleias de acionistas. As deliberações de uma Assembleia Geral de Acionistas são tomadas pelo voto dos detentores da maioria simples de nossas ações ordinárias, sem computar as abstenções.

Em março de 2002, a Lei das Sociedades Anônimas Brasileira foi modificada de modo a, entre outras coisas, conferir maior proteção aos acionistas minoritários e garantir o direito de designar um membro ao Conselho de Administração, aos acionistas que não são controladores, mas que tenham detido, por pelo menos três meses anteriores: (i) ações preferenciais, representando no mínimo 10,0% de nosso capital social; ou (ii) ações ordinárias, representando pelo menos 15,0% de nossas ações do capital com direito a voto. Se nenhum acionista atingir os limites mínimos, os acionistas que representam pelos menos 10,0% de nosso capital acionário podem combinar suas classes de ações ON e PN para eleger um membro para nosso Conselho de Administração.

A Legislação Societária Brasileira determina que as ações preferenciais sem direito a voto adquiram tal direito quando a companhia descumprir com os termos determinados em seu estatuto (por um período não superior a três exercícios fiscais consecutivos) quanto ao pagamento de dividendos fixos ou mínimos aos quais tais ações têm direito. Esse direito a voto permanece em vigor até que o pagamento dos dividendos cumulativos seja feito.

#### **10.B.10.05 Transferência de controle**

Nosso Estatuto não contém nenhuma determinação que pudesse ter o efeito de retardar, adiar ou impedir uma mudança em nosso controle ou que operaria apenas com respeito a uma fusão, aquisição ou reestruturação corporativa nos envolvendo ou qualquer uma de nossas subsidiárias. Entretanto, os regulamentos bancários brasileiros exigem que qualquer transferência de controle de uma instituição financeira seja previamente aprovada pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, a legislação brasileira determina que a aquisição do controle de uma companhia aberta depende da oferta de compra de todas as ações ordinárias em circulação por preço equivalente a 80,0% do preço por ação pago ao bloco controlador. Em dezembro de 2003, alteramos nosso Estatuto para determinar que na ocorrência de uma mudança em nosso controle, o adquirente será obrigado a pagar aos nossos acionistas um valor igual a: (a) 100% do preço pago por ação aos nossos acionistas controladores, no caso de nossos acionistas ordinários não controladores; e (b) 80,0% do preço pago por ação aos nossos acionistas controladores, no caso de nossos acionistas preferencialistas.

No caso de liquidação, nossos acionistas preferencialistas teriam o direito à prioridade sobre os acionistas ordinários no retorno do capital. Para mais informações, veja Item “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas– 10.B.20.03 Liquidação”. Além disso, no caso de uma transferência de controle, nossos acionistas têm o direito de retirada sob certas circunstâncias. Para mais informações, veja Item “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas – 10.B.20.02 Direito de retirada”.

A legislação brasileira obriga nosso acionista controlador a fazer oferta de nossas ações, se ele aumentar sua participação em nosso capital acionário para um nível que afete significativamente e negativamente a liquidez de nossas ações.

#### **10.B.10.06 Práticas diferenciadas de governança corporativa da B3**

Em 2001, aderimos voluntariamente ao Nível 1 de Governança Corporativa da B3, o qual estabelece regras diferenciadas para listagem da Companhia, bem como regras aplicáveis aos seus administradores e

acionistas, inclusive aos seus acionistas controladores. Empresas listadas no Nível 1 devem adotar práticas voltadas à transparência, divulgando, além das informações exigidas em lei, relatórios financeiros mais completos, informações sobre negociação feita por diretores, executivos e acionistas controladores, operações com partes relacionadas, dentre outros, sempre focando o acesso às informações pelos acionistas, investidores e demais *stakeholders*. Ressalta-se que companhias listadas neste segmento devem também manter um *free float* mínimo de 25,0%.

## 10.B.20 Acionistas

De acordo com a lei brasileira, as seguintes deliberações dependem da aprovação dos detentores da maioria das ações preferenciais em circulação adversamente afetadas, assim como dos acionistas titulares de pelo menos metade das ações ordinárias emitidas:

- criação ou aumento de uma classe já existente de ações preferenciais sem preservar a proporção com qualquer outra classe de ações já existentes;
- mudanças nas preferências, privilégios ou condições de resgate ou amortização de qualquer classe de ações preferenciais; e
- criação de uma nova classe de ações preferenciais, que tenha preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização superior às das classes de ações preferenciais já existentes.

Referidas deliberações devem ser votadas pelos detentores de ações preferenciais adversamente afetadas, em uma assembleia especial, na qual cada ação preferencial dá ao seu titular direito a um voto. Os acionistas preferencialistas têm o direito de votar em qualquer deliberação de mudança de nosso tipo societário e obterão o direito de votar se entrarmos em um processo de liquidação.

A aprovação dos detentores de pelo menos metade das ações ordinárias emitidas é exigida para as seguintes medidas:

- redução da distribuição obrigatória dos dividendos;
- aprovação de uma incorporação, fusão ou cisão;
- aprovação de nossa participação em um “grupo de sociedades” (um grupo de empresas cuja gestão é coordenada através de relacionamentos contratuais e participações acionárias), conforme definido na Legislação Societária Brasileira;
- mudança no objeto social;
- cessação do estado de liquidação; e
- aprovação de dissolução.

Em cumprimento ao disposto na Legislação Societária Brasileira, os detentores de ações ordinárias, em deliberação na Assembleia Geral de Acionistas, têm poderes exclusivos para:

- alterar nosso Estatuto, incluindo alterações dos direitos de detentores de ações ordinárias;
- eleger ou destituir membros do Conselho de Administração;
- tomar as contas anuais preparadas pela Administração e aceitar ou rejeitar as demonstrações financeiras da Administração, incluindo a alocação dos lucros líquidos para pagamento dos dividendos obrigatórios e a alocação para as diversas contas de reserva;
- suspender os direitos de um acionista, que não cumpriu com as obrigações impostas por lei ou pelo nosso Estatuto;
- aceitar ou rejeitar a avaliação dos ativos aportados por um acionista em aumentos de capital; e
- aprovar reestruturações societárias, tais como: incorporações, fusões e cisões; dissolver ou liquidar, eleger ou demitir nossos liquidantes ou examinar suas contas.

## 10.B.20.01 Direitos de preferência

Cada um de nossos acionistas tem um direito geral de preferência para subscrever ações ou títulos conversíveis em qualquer aumento de capital, na proporção da participação já detida. Deve ser concedido aos acionistas um prazo de pelo menos 30 dias, após a publicação do aviso da emissão de ações ou títulos conversíveis, para exercerem seus direitos de preferência.

Conforme descrito em “10.B.40 Regulamento e restrições sobre detentores não brasileiros” nos termos da Constituição Brasileira, o aumento da participação dos investidores estrangeiros no capital votante (ações ordinárias) das instituições financeiras está sujeito à autorização prévia do governo. Contudo, investidores estrangeiros sem autorização específica podem adquirir ações negociáveis sem direito a voto de instituições financeiras brasileiras ou *depository receipts* que representem ações sem direito a voto oferecidas no exterior. Em janeiro de 2012, o Banco Central do Brasil nos autorizou a criar um programa de ADR para as ações ordinárias no mercado norte-americano. Como parte desta autorização, e após o governo ter reconhecido como sendo de seu interesse, o Banco Central do Brasil aumentou o limite de participação estrangeira em nosso capital acionário, de 14,0% para 30,0%.

No caso de um aumento de capital, que mantenha a proporção existente entre as ações ordinárias e preferenciais, cada acionista deve ter o direito de subscrever ações recém emitidas da mesma classe que ele atualmente possui. Se o aumento de capital mudar a proporção entre as ações ordinárias e preferenciais, os acionistas devem ter o direito de subscrever ações recém emitidas da mesma classe que ele atualmente possui, estendendo apenas a ações de uma classe diferente de maneira a manter a proporção no capital acionário que havia antes de tal aumento. Em qualquer caso, todos os novos aumentos estão sujeitos a participação estrangeira limitada estabelecida pelo Banco Central do Brasil, o que significa dizer que os detentores de ações ordinárias podem ser impedidos de exercer seus direitos de preferência com relação às ações ordinárias recentemente emitidas se o limite de 30,0% tiver sido alcançado. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, os acionistas podem transferir ou vender seus direitos de preferência.

Os acionistas não podem exercer seus direitos de preferência relativos às ações subjacentes às suas ADSs, a menos que uma declaração de registro de acordo com a “Lei de Valores Mobiliários de 1933” dos EUA esteja vigente com relação a estes direitos ou se uma isenção das exigências de registro da referida “Lei de Valores” esteja disponível. Os acordos contratuais, que regem as ADSs, determinam que o custodiante das ações subjacentes às ADSs pode, se possível, transferir ou dispor de seus direitos de preferência. Tais acordos contratuais, que regem as ADSs, determinam que o custodiante deve remeter o valor recebido ao banco depositário que mantém as ADSs. Sua distribuição pelo banco depositário aos detentores das ADSs é líquida de quaisquer tarifas devidas ao custodiante e ao banco depositário. Para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco – 3.D.50 Riscos relativos às nossas ações, ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias”.

## 10.B.20.02 Direito de retirada

A legislação brasileira estabelece que sob certas circunstâncias um acionista tem o direito de resgatar suas participações em ações de uma empresa e receber um pagamento pela porção do patrimônio líquido atribuível à sua participação em ações.

Este direito de retirada pode ser exercido:

- pelos detentores dissidentes ou não votantes da classe de ações afetada adversamente (incluindo qualquer detentor de ações preferenciais), caso seja aprovada em Assembleia Geral de Acionistas:
  - a criação de ações preferenciais ou um aumento em uma classe existente de ações preferenciais relativas a outra classe ou classes de ações preferenciais;
  - a modificação de uma preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização concedida sobre uma ou mais classes de ações preferenciais;
  - a criação de uma nova classe de ações preferenciais com maiores privilégios, que a classe existente de ações preferenciais; ou

- pelos acionistas dissidentes ou não votantes (incluindo qualquer detentor de ações preferenciais), caso seja aprovada em assembleia geral de acionistas:
  - a redução na distribuição obrigatória de dividendos;
  - uma mudança em nosso objeto social;
  - uma transferência de todas as nossas ações para outra empresa, nos tornando uma subsidiária integral de tal empresa, conhecida como uma incorporação de ações; ou
- pelos detentores dissidentes ou não votantes de ações ordinárias, caso seja aprovada em Assembleia Geral de Acionistas:
  - a aquisição de controle de outra empresa a um preço que exceda certos limites estabelecidos na legislação brasileira;
  - uma fusão ou incorporação da sociedade, desde que suas ações não tenham liquidez e estejam amplamente difundidas no mercado;
  - participação em um grupo de sociedades, como definido na legislação brasileira, desde que suas ações não tenham liquidez e estejam amplamente difundidas no mercado; ou
  - uma cisão que resulte, dentre outras coisas, em uma redução do dividendo anual obrigatório, na participação em um grupo de sociedades ou na mudança do objeto societário.

Nossos acionistas dissidentes ou não-votantes também têm o direito de retirada caso a sociedade resultante de nossa fusão, incorporação de nossas ações ou cisão não se torne uma companhia com ações negociadas em bolsa, dentro de 120 dias da assembleia de acionistas, na qual a decisão relevante foi tomada. Os acionistas dissidentes ou não-votantes apenas terão o direito de retirada se eles forem titulares das ações, que foram adversamente afetadas no momento da primeira convocação para assembleia, na qual a decisão foi tomada. Se um anúncio público da medida tomada ou a ser tomada for feito antes da convocação para assembleia, a titularidade de ações dos acionistas é baseada na data do anúncio.

O direito de retirada prescreve no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação das atas da assembleia de acionistas, na qual a medida foi tomada, exceto quando a resolução está sujeita à confirmação pelos acionistas preferencialistas (o que deve ser feito em assembleia especial a ser realizada dentro de um ano). Neste caso, o prazo de 30 dias é contado da data em que a ata da assembleia especial é publicada. Nós teríamos direito a reconsiderar qualquer ato, que desse origem a direitos de recesso dentro de 10 dias após o vencimento de tais direitos, se o reembolso de ações de acionistas dissidentes prejudicasse nossa estabilidade financeira.

Em todas as situações descritas acima, nossas ações seriam resgatáveis por seu valor contábil, determinado com base no último balanço patrimonial aprovado por nossos acionistas. Se a assembleia de acionistas, que deu origem aos direitos de retirada, ocorrer após 60 dias contados a partir da data do último balanço aprovado, um acionista pode exigir que suas ações sejam avaliadas com base em um novo balanço patrimonial de uma data dentro de 60 dias antes de tal assembleia de acionistas.

### 10.B.20.03 Liquidação

No caso de nossa liquidação, nossos acionistas preferencialistas teriam o direito a prioridade sobre os acionistas ordinários no retorno do capital. O valor ao qual eles teriam direito é baseado na parcela do capital representado pelas ações preferenciais, ajustado oportunamente para refletir quaisquer aumentos ou reduções de capital. Após o pagamento de todos os nossos credores, nossos ativos residuais seriam usados para retornar o valor do capital representado pelas ações preferenciais aos acionistas preferencialistas. Uma vez que os acionistas preferencialistas tivessem sido totalmente reembolsados, os acionistas ordinários seriam reembolsados na parcela do capital representado pelas ações ordinárias. Todos os nossos acionistas participariam, igualmente e proporcionalmente, em quaisquer ativos remanescentes residuais.

#### 10.B.20.04 Resgate

Nosso Estatuto determina que nossas ações não são resgatáveis. Entretanto, a legislação brasileira nos autoriza a resgatar ações de acionistas minoritários se, depois de uma oferta pública para fechamento de capital, nosso acionista controlador aumentar para mais de 95,0% sua participação em nosso capital acionário total.

#### 10.B.20.05 Direitos de conversão

Nosso Estatuto determina que nossas ações ordinárias não podem ser convertidas em ações preferenciais ou nossas ações preferenciais em ações ordinárias.

#### 10.B.20.06 Responsabilidade de nossos acionistas por futuras chamadas de capital

Nem a lei brasileira nem nosso Estatuto preveem chamadas de capital. A responsabilidade de nossos acionistas é limitada ao pagamento do preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

#### 10.B.20.07 Forma e transferência

Nossas ações são registradas de maneira escritural e nós desenvolvemos todos os serviços de custódia e transferência de ações. Para fazer uma transferência, nós fazemos um lançamento no registro, debitamos a conta de ações do transferidor e creditamos a conta de ações do adquirente.

As transferências de ações por um investidor estrangeiro são feitas da mesma maneira e executadas por um agente local do investidor em seu nome. Entretanto, se o investimento original estiver registrado no Banco Central do Brasil, conforme um mecanismo de investimento estrangeiro regulamentado pela Resolução CMN nº 4.373/14, conforme alterada como descrito no “Item 10.D. Controles de Câmbio” a seguir, o investidor estrangeiro deve declarar a transferência em seu registro eletrônico.

Nossos acionistas podem optar por manter suas ações na B3. As ações são acrescidas ao sistema da B3, através de instituições brasileiras que têm contas de compensação com a B3. Nosso registro de acionistas indica quais ações são transacionadas no sistema da B3. Cada acionista participante é, por sua vez, registrado como acionistas beneficiários mantido pela B3 e é tratado da mesma maneira que nossos acionistas registrados.

#### 10.B.30 Regras brasileiras relativas à divulgação de informações

Em 2021, por meio da edição da Resolução CVM nº 44/21, posteriormente alterada pela Resolução CVM nº 60/21, a CVM estabeleceu regulamentos, referentes à divulgação de informações relacionadas ao mercado. Esta regulamentação inclui determinações que, dentre outras:

- definem que informações devem ser arquivadas na CVM, na forma de um aviso aos acionistas ou fato relevante, incluindo qualquer decisão de nossos acionistas controladores, que pudesse influenciar o preço de seus títulos ou qualquer decisão do acionista controlador em negociar, ou deixar de negociar, tais títulos, ou exercer quaisquer direitos subjacentes aos títulos;
- ampliam o rol de exemplos de fatos, que podem ser considerados como relevantes, incluindo, entre outros:
  - assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ainda que sob condição suspensiva ou resolutiva;
  - mudança no controle da companhia, inclusive através de celebração, alteração ou rescisão de acordo de acionistas;
  - a assinatura, alteração ou encerramento de acordos de acionistas, dos quais somos parte ou que foram registrados em nossos livros;

- a entrada ou retirada de acionistas, que mantém quaisquer contratos de colaboração financeira, operacional, tecnológica ou administrativa conosco;
  - qualquer autorização para negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia em qualquer mercado, nacional ou estrangeiro;
  - decisão de promover o cancelamento de registro da companhia aberta;
  - a fusão, consolidação ou cisão de uma companhia ou suas coligadas;
  - transformação ou dissolução da companhia;
  - a mudança na composição do patrimônio da companhia;
  - a mudança de critérios contábeis;
  - a renegociação de dívidas;
  - aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações;
  - a alteração nos direitos e vantagens dos valores mobiliários de uma companhia;
  - desdobramento ou grupamento de ações ou atribuição de bonificação;
  - a aquisição de ações de uma companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, e sua alienação;
  - lucro ou prejuízo da companhia e a atribuição de proventos em dinheiro;
  - a celebração ou extinção de um contrato, ou o insucesso na sua realização, quando a expectativa de concretização for de conhecimento público;
  - a aprovação, alteração ou desistência de projeto ou atraso em sua implantação;
  - início, retomada ou paralisação da fabricação ou comercialização de produto ou da prestação de serviço;
  - descoberta, mudança ou desenvolvimento de tecnologia ou de recursos da companhia;
  - modificação de projeções divulgadas pela companhia; e
  - impetração de concordata, requerimento ou confissão de falência ou propositura de ação judicial que possa vir a afetar a situação econômico-financeira da companhia.
- estendem a responsabilidade para divulgar fatos relevantes aos nossos acionistas controladores, a todos os membros de nossa Administração, aos membros de nosso Conselho Fiscal e a quaisquer outros de nossos órgãos técnicos ou consultivos criados por nossos estatutos, no caso do nosso executivo responsável pelas relações com investidores não o fazer;
  - estendem a obrigação de sigilo de fatos relevantes ainda não divulgados, além de nossos administradores e acionistas controladores, aos membros de nossos conselhos técnicos e consultivos criados por nosso Estatuto e aos nossos colaboradores envolvidos com a matéria objeto de fatos relevantes;
  - obrigam o Diretor de Relações com os Investidores a apresentar esclarecimentos sobre a divulgação de ato ou fato relevante por solicitação da CVM ou da bolsa de valores, a qualquer momento;
  - obrigam-nos a divulgar fatos relevantes a todos os mercados, nos quais nossos títulos são admitidos à negociação;
  - obrigam-nos a publicar qualquer intenção de tirar a empresa da Bolsa no período de um ano, no caso de adquirirmos participação controladora em uma companhia, que tenha ações negociadas no mercado;
  - ampliam as regras relativas às exigências de divulgação na aquisição e venda de uma participação acionária relevante, ou de negociação de valores mobiliários de nossa emissão por nossos acionistas

administradores, membros de nosso Conselho Fiscal ou membros de nossos conselhos técnicos e consultivos criados por nossos Estatutos; e

- vedam a negociação, antes da divulgação do fato relevante ao mercado com valores mobiliários de nossa emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, ou por quem, em virtude de seu cargo, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante.

Em julho de 2022 a CVM editou a Resolução nº 162/22 que alterou parte do texto de artigos pontuais e específicos da Resolução CVM nº 60/21.

Em abril de 2017, o CMN editou a Resolução nº 4.567/17, substituída pela Resolução nº 4.859/20, que entrou em vigor em 1 de dezembro de 2020, determinando que instituições financeiras e outras entidades autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil informem a tal autoridade qualquer situação que possa afetar a reputação de seus: (i) controladores e detentores de participação qualificada; e (ii) membros de órgãos estatutários e contratuais.

De acordo com a regulamentação vigente, o Banco Central do Brasil considera as seguintes situações para avaliar a reputação de tais pessoas: (i) processo-crime ou inquérito policial a que estejam respondendo as pessoas ou qualquer sociedade de que sejam ou tenham sido, à época dos fatos, controladores ou administradores; (ii) processo administrativo ou judicial relacionado ao SFN; e/ou (iii) outras situações, ocorrências ou circunstâncias análogas que o Banco Central do Brasil possa considerar relevantes.

Segundo a regra, a instituição financeira brasileira terá 10 dias úteis para comunicar o Banco Central do Brasil contados da data em que tomou ciência da situação em questão.

### **10.B.30.01 Divulgação de informações periódicas**

A divulgação periódica de informações por empresas, que tenham seus valores mobiliários negociados no mercado brasileiro atualmente é regulamentada pela Resolução CVM nº 81/21, conforme alterada, – que substituiu a instrução CVM nº 480/09. Como consequência dessa norma, emissores brasileiros devem arquivar anualmente o chamado “Formulário de Referência” na CVM, documento semelhante ao “Formulário 20-F”, em que são detalhados inúmeros aspectos das operações e da administração da companhia. Adicionalmente, foram aprimoradas as normas relativas à divulgação das demonstrações financeiras e de informações eventuais, bem como à responsabilidade dos administradores pelas informações fornecidas e a respeito de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa, além da simplificação e racionalização das informações que são exigidas. Como resultado, a quantidade e a qualidade das informações divulgadas ao mercado brasileiro e à CVM aumentaram, sensivelmente, reforçando a transparência de nossas atividades para o investidor local. Além disso, novas emissões foram facilitadas para companhias já listadas. Ademais, em 20 de setembro de 2022, a CVM editou a Resolução nº 168/22 que alterou artigos sobre voto plural e eleição e posse em cargo de administrador presentes nas Resoluções CVM nº 59/21 e 80/22.

Em maio de 2020, o CMN editou a Resolução nº 4.818/20, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, consolidando os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

### **10.B.30.02 Divulgação de informações operacionais ao público**

As normas do CMN determinam que as instituições financeiras deverão estabelecer política formal, aprovada pelo seu Conselho de Administração ou, na sua inexistência, pela sua diretoria, de divulgação das informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e à adequação do PR. Em fevereiro de 2019, o Banco Central do Brasil emitiu a Circular nº 3.930/19, que altera as normas vigentes sobre a divulgação destas informações ao público, e dispõe sobre as diretrizes de divulgação do Relatório de Pilar 3, o qual, atualmente, já é disponibilizado trimestralmente no nosso site de Relações com Investidores. Em dezembro de 2020, a Circular nº 3.930/19 foi substituída pela Resolução BCB nº 54/20, que consolidou as normas que dispõem sobre os requisitos de divulgação de informações prudenciais por

instituições do Sistema Financeiro Nacional por intermédio do Relatório de Pilar 3. Tal resolução não altera a substância da norma anterior, e sua edição é fruto do processo de revisão e consolidação dos atos normativos do Banco Central do Brasil.

### 10.B.30.03 Divulgação do controle de acionistas

Os regulamentos brasileiros exigem que qualquer pessoa ou grupo de pessoas representando o mesmo interesse, que tenha adquirido, direta ou indiretamente, uma participação correspondente a 5,0% das ações de qualquer classe ou espécie de uma empresa negociada publicamente, deve divulgar a propriedade das ações à CVM e às bolsas de valores brasileiras. Além disso, uma declaração contendo informações exigidas deve ser publicada nos jornais. Qualquer aumento ou redução subsequente de 5,0% ou mais no controle das ações de qualquer classe ou espécie deve ser divulgado da mesma forma.

### 10.B.40 Regulamento e restrições sobre detentores não brasileiros

A Constituição Brasileira proíbe qualquer aumento na participação estrangeira no capital social das instituições financeiras sediadas no Brasil. Entretanto, em razão de sermos uma instituição financeira aberta, os detentores não brasileiros de nossas ações preferenciais beneficiam-se de uma exceção a esta determinação. Consequentemente, detentores estrangeiros não enfrentam restrições legais sobre a propriedade de nossas ações preferenciais ou de ADSs de ações preferenciais, e são autorizados a ter todos os direitos e preferências de tais ações preferenciais. Além disso, de acordo com a autorização do Banco Central do Brasil para o programa de ADR em ações ordinárias no mercado norte-americano, os estrangeiros podem deter até 30,0% do total de nossas ações ordinárias.

A capacidade de converter em moeda estrangeira os pagamentos de dividendos e os resultados das operações de venda das ações preferenciais ou direitos de preferência e remeter tais montantes fora do Brasil está sujeita a restrições, de acordo com a legislação estrangeira de investimento, que normalmente exige, entre outras coisas, o registro do investimento relevante no Banco Central do Brasil. Todavia, qualquer detentor não brasileiro que se registre na CVM, de acordo com a Resolução CMN nº 4.373/14 e as Resoluções posteriores que a alteraram pode comprar e vender títulos nas bolsas de valores brasileiras, sem obter um certificado separado de registro para cada transação. Estas regras sem aplicam tanto a ações ordinárias quanto preferenciais.

Nosso programa de ADR está devidamente registrado no Banco Central do Brasil.

Nosso Estatuto não impõe nenhum limite aos direitos de residentes ou não residentes brasileiros de possuir ações e exercer os direitos em relação a isso.

#### 10.B.40.01 Direitos dos detentores de nossas ADSs

Os detentores de nossas ADSs não são tratados como nossos acionistas e não têm os mesmos direitos que os nossos acionistas têm. O banco depositário deterá as ações preferenciais e ordinárias que são subjacentes às ADSs, respectivamente, através de um custodiante de acordo com as determinações dos Contratos de Depósito. Os direitos dos nossos detentores de ADSs são regidos pelos Contratos de Depósito, que são contratos regidos pela lei de Nova Iorque. Por outro lado, os direitos de nossos acionistas são regidos pela lei brasileira.

Os detentores de nossas ADSs receberão notificações e instruções de voto com relação às assembleias apenas se autorizarmos e instruímos o banco depositário a distribuir tais informações aos detentores. Se não autorizarmos o banco depositário, os detentores das ADSs não poderão votar em nossas assembleias ou, pelo contrário, a não ser que eles resgatem suas ADSs e recebam suas ações preferenciais ou ordinárias subjacentes, conforme o caso, de acordo com os termos do Contrato de Depósito aplicável. Se autorizarmos e instruímos o banco depositário a distribuir instruções de voto aos nossos detentores de ADSs, tais detentores podem orientar o banco depositário a votar de acordo com o número de ações representado por suas ADSs. Veja "Item 3.D – Fatores de Risco – 3.D.50 Riscos relativos às nossas ações, ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias - 3.D.50.01 Os contratos de Depósito que regem as ADSs determinam

que, os detentores destas ADSs apenas receberão instruções para votar se nós autorizarmos o banco depositário contatar estes detentores para obterem instruções de voto, e existem limitações que podemos estabelecer a tais detentores sobre a capacidade de votar.”

## 10.C. Contratos Significativos

Não Aplicável.

## 10.D. Controles de Câmbio

O Banco Central do Brasil pode impor restrições temporárias à remessa de capital estrangeiro para o exterior, inclusive os pagamentos de principal, juros ou dividendos, e sobre a repatriação de capital sempre que verificar ou prever um desequilíbrio significativo na balança de pagamentos do Brasil. A última ocorrência de restrições à remessa de capital estrangeiro ocorreu em 1989, quando, durante aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990, o governo suspendeu todas as remessas para o exterior de dividendos e capital investido. O Banco Central do Brasil posteriormente, liberou esses valores para remessas ao exterior, de acordo com determinadas diretrizes. O governo pode tomar medidas semelhantes no futuro.

Segundo as leis tributárias brasileiras, detentores não brasileiros de valores mobiliários beneficiam-se de um tratamento tributário favorável, se estiverem qualificados nos termos da Resolução CMN nº 4.373/14, conforme alterada. Para qualificar-se nos termos dessa Resolução, um detentor não brasileiro precisa:

- nomear um representante no Brasil com poderes para praticar atos relativos ao investimento;
- registrar-se como um investidor estrangeiro junto à CVM; e
- registrar seu investimento junto ao Banco Central do Brasil.

Veja “Item 10.E. Tributação – 10.E.10 Considerações sobre tributação no Brasil – 10.E.10.02 Tributação dos ganhos” para uma descrição dos benefícios fiscais concedidos a detentores não brasileiros de valores mobiliários, que se qualifiquem segundo a Resolução CMN nº 4.373/14, conforme alterada.

A Resolução CMN nº 4.373/14 previa que os valores mobiliários detidos por não brasileiros deviam ser mantidos sob custódia de, ou em contas de depósito mantidas em instituições financeiras devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil e pela CVM. Além disso, a negociação de valores mobiliários é restrita, nos termos da referida Resolução, a operações em bolsas de valores brasileiras ou mercados de balcão qualificados. A partir da Resolução CMN nº 4.852/20 que alterou a Resolução CMN nº 4.373/14, a CVM poderá dispensar o investidor estrangeiro pessoa física da obrigação de registro junto à CVM. Ainda, por meio das alterações previstas pela Resolução CMN nº 4.852/20, os investidores não residentes pessoas físicas estão também dispensados da obrigação de constituir custodiante autorizado pela CVM, de forma que esses investidores passarão a seguir as mesmas regras aplicáveis aos investidores residentes no que tange aos serviços de custódia.

Os detentores não brasileiros registrados podem investir em qualquer tipo de investimento disponível para cidadãos brasileiros nos mercados financeiros e de valores mobiliários, com a exceção dos casos em que a Constituição Brasileira limita a capacidade de detentores não brasileiros de adquirir capital de instituições financeiras, conforme exposto acima em “10.B.40 Regulamento e restrições sobre detentores não brasileiros”. O registro permite aos investidores remeter moeda estrangeira para o exterior, quando os recursos são distribuições sobre ações registradas ou o produto da alienação dessas ações. Os recursos são convertidos para moedas estrangeiras à taxa aplicável do mercado de câmbio.

O capital registrado relativo a cada ação comprada no Brasil e depositado junto ao custodiante é igual ao seu preço de compra (informado em dólares norte-americanos). Se um detentor de ADSs preferir cancelar ADSs em troca de ações que as lastreiam, o investimento em ações preferenciais poderá ser registrado no Banco Central do Brasil. Esse registro é necessário para que o detentor possa receber distribuições de lucros ou o produto da alienação das ações fora do Brasil.

Quando um detentor de ADSs troca ADSs pelas ações subjacentes, o detentor tem direito a:

- vender as ações na bolsa de valores e remeter o produto para o exterior dentro de cinco dias úteis; ou
- converter livremente o investimento nas ações subjacentes em um investimento, segundo a Resolução CMN nº 4.373/14 (mediante o cumprimento das exigências legais acima descritas) ou em um investimento estrangeiro direto no Brasil (de acordo com as normas aplicáveis).

Os detentores que não cumprirem as normas descritas anteriormente ainda poderão registrar o investimento, mas o processo de registro ficará sujeito a procedimentos detalhados estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. Os detentores que não cumprirem essas normas poderão também ficar sujeitos a penalidades monetárias.

## 10.E. Tributação

O resumo a seguir contém uma descrição das principais consequências quanto aos tributos brasileiros incidentes sobre a renda e imposto de renda federal devidos nos EUA, relativamente à aquisição, propriedade e alienação de nossas ações e ADRs. No entanto, este resumo não deve ser considerado como uma descrição exaustiva de todos os tributos, que possam vir a incidir nas referidas operações. Consequentemente, possíveis compradores de ações e ADRs devem consultar seus próprios consultores tributários quanto às implicações fiscais da aquisição, propriedade e alienação de nossas ações e/ou ADRs.

Este resumo baseia-se nas leis tributárias brasileiras e dos EUA em vigor na data da elaboração deste relatório, as quais poderão estar sujeitas a eventuais alterações posteriores.

Não existe atualmente um tratado para evitar a dupla tributação celebrado entre o Brasil e os EUA. Todavia, por haver reciprocidade de tratamento nos EUA, o fisco brasileiro assegura a residentes no país o direito de compensarem do montante do imposto de renda, devido o valor do imposto incidente sobre a mesma renda, que já tenha sido pago nos EUA. Muito embora as autoridades fiscais dos 2 países tenham mantido discussões, que podem culminar nesse tratado, nenhuma garantia pode ser oferecida quanto à possibilidade de um tratado de tal natureza vir a ser assinado ou como ele eventualmente afetará os detentores norte-americanos de nossas ações ou ADRs. Consequentemente, possíveis compradores de ações ou ADRs devem consultar seus próprios consultores tributários, quanto às implicações fiscais da aquisição, propriedade e alienação de ações ou ADRs em suas circunstâncias particulares.

### 10.E.10 Considerações sobre tributação no Brasil

O texto a seguir resume as principais consequências tributárias brasileiras da aquisição, propriedade e alienação de nossas ações ou ADRs por um detentor não residente no Brasil.

#### 10.E.10.01 Tributação de dividendos

Dividendos pagos aos titulares de ADRs ou aos investidores não residentes no Brasil com relação às nossas ações não estão sujeitos à retenção na fonte, desde que tais dividendos sejam pagos a partir de lucros gerados a partir de 1º de janeiro de 1996. Dividendos pagos a partir de lucros anteriores a 1º de janeiro de 1996 podem se sujeitar à tributação na fonte às alíquotas variáveis, de acordo com a legislação aplicável à época.

A Lei nº 11.638/07 alterou significativamente a Legislação Societária Brasileira, com o objetivo de aproximar o BR GAAP ao IFRS produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2008. Prevendo que as novas regras contábeis poderiam conflitar com as disposições da lei tributária, a Lei nº 11.941/09, instituiu o Regime Tributário de Transição (RTT). De modo geral, sob a égide do RTT, as alterações promovidas pelo IFRS que modificassem o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas, não teriam efeitos tributários.

Nesse sentido, lucros registrados em linha com as regras estabelecidas pela Lei nº 11.638/07 (Lucros IFRS) podem ser diferentes de lucros calculados em conformidade com os métodos e critérios contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2007 (Lucros 2007).

Apesar da prática comum no mercado de distribuição isenta de dividendos calculados com base nos Lucros IFRS, as autoridades fiscais brasileiras, por meio da Instrução Normativa nº 1.397/13, manifestaram entendimento no sentido de que as sociedades deveriam observar os Lucros 2007, como base para a determinação do montante de lucros que poderiam ser distribuídos sem incidência tributária aos beneficiários.

Lucros pagos em excesso aos Lucros 2007 (Dividendos em Excesso) deveriam, na visão das autoridades fiscais e no caso específico de beneficiários não residentes no Brasil, ser submetidos à tributação da seguinte maneira: (i) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 15,0%, no caso de beneficiários não residentes no Brasil, mas que não fossem domiciliados em Jurisdição de Tributação Favorecida (JTF) (conforme descrito no item 10.E.10.04 JTF, abaixo) ou (ii) IRRF à alíquota de 25,0%, no caso de não residentes no Brasil, domiciliados em JTF.

Como forma de mitigar tal questão, a Lei nº 12.973/14, além de revogar o RTT, trouxe mudanças significativas na legislação tributária federal, inclusive com relação aos Dividendos em Excesso. Após alterações promovidas pela Lei nº 12.973/14, confirmou-se a isenção dos Dividendos em Excesso, com relação aos lucros apurados entre 2008 e 2013, sendo que a discussão não mais se coloca no novo regime (vigente a partir de 2015) em que as diferenças em relação à contabilidade anterior passam a ser irrelevantes. Potenciais discussões remanesçam, entretanto, com relação aos dividendos pagos a partir de lucros apurados no ano calendário de 2014, a não ser que a sociedade tenha facultativamente optado pela aplicação das disposições previstas na Lei nº 12.973/14, desde 1º de janeiro de 2014.

Em novembro de 2023, conforme ressaltado anteriormente, o Congresso Nacional promulgou a PEC nº 45/19 – Emenda Constitucional nº 132 – responsável pela Reforma Tributária no Brasil, especificamente em relação a tributação sobre o consumo. No entanto, foi estipulado um prazo de 90 dias após a promulgação da Emenda para que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional projeto de lei que reforme a tributação sobre a renda, acompanhado das correspondentes estimativas e estudos de impactos orçamentários e financeiros.

Cabe destacar ainda que o Congresso está atualmente discutindo, dentre outras matérias, a tributação da distribuição de dividendos e a extinção dos juros sobre capital próprio, por exemplo. O projeto de lei responsável por ambas as matérias ainda está aguardando a votação do plenário. No entanto, com a promulgação da PEC nº 45/19, é provável que a reforma tributária sobre a renda seja elaborada o mais rápido possível.

Por fim, o Ministro Haddad indicou que a 2ª fase da Reforma Tributária estaria prevista apenas para 2025.

## 10.E.10.02 Tributação dos ganhos

De acordo com a Lei nº 10.833/03, os ganhos auferidos em decorrência da alienação de ativos localizados no Brasil por um investidor não residente no Brasil estão sujeitos à tributação brasileira, independentemente do fato de a alienação ser realizada para outro não-residente ou para um residente no Brasil.

Nesse sentido, na hipótese de alienação de nossas ações, as quais são consideradas ativos brasileiros, o investidor não residente no Brasil estará sujeito ao imposto de renda incidente sobre o ganho de capital apurado, em conformidade com as regras descritas nos parágrafos adiante, independentemente de a operação ser, ou não, realizada no Brasil ou no exterior, ou com um residente ou não-residente no Brasil.

Com relação às ADRs apesar de o tema não ser pacificado no Brasil, é possível argumentar que ganhos registrados por um investidor não residente no Brasil na alienação de tais ativos para outro não-residente, não deveriam estar sujeitos à tributação no Brasil. Tais argumentos estariam fundamentados no entendimento de que ADSs não representam ativos brasileiros para fins de aplicação da Lei nº 10.833/03, pois representam títulos emitidos e negociados em bolsa de valores no exterior.

É importante ressaltar que, para fins da legislação brasileira, as regras aplicáveis a ganhos auferidos em decorrência da alienação de ações ou ADRs podem variar de acordo com o domicílio do investidor não

residente no Brasil, de acordo com a forma por meio da qual ele tenha registrado seu investimento perante o Banco Central do Brasil e/ou de acordo com a maneira que a alienação é estruturada e realizada.

O depósito de nossas ações em troca de ADRs pode ensejar tributação pelo imposto de renda, em caso de eventual ganho de capital apurado pelo investidor não residente no Brasil. Poderá haver ganho de capital se o custo de aquisição de nossas ações for inferior ao preço médio das ações. Neste caso, a diferença entre o preço médio de nossas ações e o custo de aquisição correspondente, pode ser considerado como ganho de capital. A retirada de ADRs em troca de ações, não deveria, a princípio, ser entendida como operação passível de resultar em ganho de capital sujeito ao imposto de renda, desde que as normas regulamentares em relação ao registro do investimento perante o Banco Central do Brasil sejam devidamente observadas.

Os ganhos auferidos em função da alienação de ações realizadas por meio de pregão na bolsa de valores brasileira estão:

- isentos de imposto de renda quando auferidos por um investidor não residente no Brasil que: (i) seja um Investidor 4.373, não residente em local considerado como JTF;
- sujeitos ao imposto de renda à alíquota de 15,0% no caso dos ganhos auferidos por investidor estrangeiro que seja um Investidor 4.373 residente ou domiciliado em local considerado como JTF.

Os Investidores 4.373, residentes e domiciliados em localidade considerada como JTF, nas operações de alienação de ações efetivadas em pregão na bolsa de valores brasileira, também estará sujeito a incidência do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação. Este imposto de renda retido na fonte de 0,005% poderá ser posteriormente, compensado, com eventual imposto de renda sobre o ganho líquido apurado pelo Investidores 4.373, residentes e domiciliados em localidade considerada como JTF.

Outros ganhos auferidos na alienação de ações que não sejam realizadas em bolsas de valores brasileiras estão sujeitos ao imposto de renda a alíquotas progressivas que variam de 15,0% a 22,5%, conforme detalhado abaixo, exceto para residentes de locais considerados como JTF, os quais, neste caso, estão sujeitos à tributação pelo imposto de renda à alíquota de 25,0%. Com relação a ganhos auferidos na alienação de ações por investidor 4.373 não residente em local considerado como JTF, que não sejam realizadas em bolsas de valores brasileiras, há entendimento no sentido de que se aplica a alíquota de imposto de renda de 15%, e não as alíquotas progressivas que variam de 15,0% a 22,5% (dada existência de diferentes interpretações, possíveis compradores de ações e ADRs devem consultar seus próprios consultores tributários sobre esse tema).

Para os Investidores 4.373, residentes e domiciliados em localidade considerada como JTF, caso os ganhos decorram de transações realizadas no mercado de balcão brasileiro não organizado com intermediação, a retenção na fonte de 0,005% sobre o valor de venda será aplicável e poderá ser compensada com eventual imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

A Lei nº 13.259/16 introduziu um regime com base na aplicação de alíquotas de imposto progressivas para tributação de renda sobre ganhos de capital reconhecidos por pessoas brasileiras na alienação de ativos em geral. De acordo com a Lei nº 13.259/16, com entrada em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, as alíquotas de imposto de renda sobre ganhos de capital reconhecidos por pessoas brasileiras, que também são aplicáveis a investidores estrangeiros, seriam: (i) 15,0% para a parte do ganho que não excede R\$ 5 milhões, (ii) 17,5% para a parte do ganho que excede R\$ 5 milhões, mas não excede R\$ 10 milhões, (iii) 20,0% para a parte do ganho que excede R\$ 10 milhões mas não excede R\$ 30 milhões e (iv) 22,5% para a parte do ganho que excede R\$ 30 milhões.

Em caso de resgate de ações ou redução de capital por uma companhia brasileira, a diferença positiva entre a quantia efetivamente recebida pelo investidor não residente no Brasil e o custo de aquisição das ações resgatadas será considerada como ganho de capital decorrente de operação não realizada em bolsa de valores, portanto, estará sujeita à tributação pelo imposto de renda às alíquotas progressivas, que variam de 15,0% a 22,5%, exceto para residentes de locais considerados como JTF, os quais, neste caso, estão sujeitos à tributação pelo imposto de renda à alíquota de 25,0%.

Como regra geral, os ganhos registrados em decorrência da alienação de ações ou ADRs são equivalentes à diferença positiva entre o valor da alienação das ações ou ADRs e os seus respectivos custos.

O exercício de qualquer direito de preferência relacionado às ações ou ADRs não estará sujeito à tributação sobre a renda nos termos da legislação brasileira atualmente em vigor. Qualquer ganho na venda ou exercício de direitos de preferência relacionados às ações ou ADRs por um investidor não residente no Brasil estará sujeito à tributação de acordo com as mesmas regras aplicáveis nas hipóteses de alienação das referidas ações.

### 10.E.10.03 Tributação de JCP

A legislação brasileira permite a uma empresa brasileira, ao invés de distribuir dividendos, realizar uma distribuição de JCP a seus acionistas, tratando tais valores como dedutíveis na apuração do lucro real e na base de cálculo da Contribuição Social. Para fins tributários, os JCP são limitados à variação diária pro rata da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme determinações subsequentes do Banco Central do Brasil, não podendo superar o maior entre os seguintes valores:

- 50,0% do lucro líquido (após a dedução da Contribuição Social, porém antes de considerar a provisão relativa ao imposto de renda e o montante atribuível aos acionistas como JCP) apurado no período em que o pagamento é realizado; e
- 50,0% dos lucros acumulados e reservas de lucros apurados na data de início do período em que o pagamento é realizado.

Especificamente, no que se refere ao pagamento de JCP para acionistas não residentes, tais remessas estão sujeitas ao IRRF à alíquota de 15,0%, ou 25,0%, caso o beneficiário dos rendimentos seja domiciliado em uma JTF.

Os valores pagos a título de JCP são passíveis de dedução na apuração do IRPJ e CSLL, os quais são tributos incidentes sobre o lucro, observados os limites acima detalhados.

A Lei nº 14.789/2023, publicada no final do ano de 2023, conhecida por acabar com a isenção de impostos para os valores recebidos pelas empresas tributadas no lucro real à título de subvenção para investimentos, também trouxe novidades relacionadas ao JCP.

De acordo com o texto legal, para fins de apuração da base de cálculo do JCP, não serão consideradas as variações positivas no patrimônio líquido decorrentes de atos societários entre partes dependentes que não envolvam efeito ingresso de ativos à pessoa jurídica, com aumento patrimonial em caráter definitivo, independentemente do disposto nas normas contábeis.

Nesse sentido, salvo nos casos mencionados acima, serão considerados para fins de apuração da base de cálculo do JCP:

- os eventuais lançamentos contábeis redutores efetuados em rubricas de patrimônio líquido que não estiverem previstas no rol disposto no Art. 9º, § 8º da Lei nº 9.249/95, quando decorrerem dos mesmos fatos que deram origem a lançamentos contábeis positivos efetuados em rubricas previstas no referido parágrafo; e
- os valores negativos registrados em conta de ajuste de avaliação patrimonial decorrentes de atos societários entre partes dependentes.

Note que, com a publicação da Emenda Constitucional nº 132/23 o Poder Executivo apresentará novo texto para Reforma tributária, dentre as propostas não podemos descartar a possibilidade de extinção do JCP. Considerando as incertezas sobre a aprovação da reforma tributária, bem como sobre a sua redação final, não é possível prever futuros os impactos tributários aplicáveis ao JCP.

## 10.E.10.04 JTF

De acordo com a Lei nº 9.430/96 e posteriores alterações, JTF é o país ou localidade que: (i) não impõe tributação sobre a renda; (ii) impõe tributação sobre a renda à alíquota efetiva inferior a 20,0% ou 17%; ou (iii) impõe restrições à disponibilização da composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade.

As autoridades fiscais brasileiras publicaram a IN nº 1.037/10, listando: (i) os países ou jurisdições consideradas como JTF ou cuja legislação interna oponha sigilo relativo à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade; e (ii) os regimes fiscais considerados privilegiados, cuja definição é trazida pela Lei nº 11.727/08.

Em dezembro de 2014, a RFB publicou a Portaria nº 488/14, reduzindo o conceito de JTF para as localidades que tributam a renda à alíquota máxima inferior a 17,0% para os países ou regimes alinhados aos padrões internacionais de transparência fiscal conforme estabelecido pelas autoridades fiscais brasileiras. Entretanto, note que a Portaria nº 488/14 não é aplicável aos investidores estrangeiros, cujos investimentos no Brasil estejam de acordo com a Resolução do CMN nº 4.373/14.

Não obstante nosso entendimento de que a melhor interpretação da legislação, atualmente, em vigor leva à conclusão de que o conceito de regime fiscal privilegiado, acima mencionado, seria aplicável somente para fins das regras brasileiras de preços de transferência e subcapitalização, nós não podemos assegurar que legislações posteriores, ou mesmo interpretações das autoridades fiscais determinem a aplicação do conceito de regime fiscal privilegiado, estabelecido na Lei nº 11.727/08, será aplicável, também para investidor não residente no Brasil no pagamento de JCP.

Dessa forma, é recomendável a consulta aos assessores fiscais particulares, no que se refere às consequências das regras previstas na Lei nº 11.727/08, IN nº 1.037/10 e Portaria nº 488/14, caso as autoridades fiscais determinem a aplicação do conceito de regime fiscal privilegiado.

## 10.E.10.05 Imposto sobre operações de câmbio

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, a conversão de moeda estrangeira para moeda brasileira ou vice-versa, sujeita-se ao imposto sobre operações de câmbio (IOF/Câmbio). A alíquota atual do imposto sobre operações de câmbio aplicável à maioria das operações de câmbio é 0,38%. No entanto, operações de câmbio realizadas para ingresso de recursos no Brasil, por um Investidor 4.373, estão sujeitas ao imposto sobre operações de câmbio à alíquota de 0%: (i) no caso de operações de renda variável realizadas na bolsa de valores brasileira, bem como nas aquisições de ações de companhias brasileiras de capital aberto ou subscrição de ações relacionadas a contribuições de capital, desde que a companhia emissora tenha registrado suas ações para negociação em bolsa de valores; e (ii) para a remessa de recursos do Brasil, relacionadas com este tipo de investimento, incluindo os pagamentos de dividendos e JCP e a repatriação de recursos investidos no mercado brasileiro. Adicionalmente, o imposto sobre operações de câmbio é, atualmente, cobrado à alíquota de 0% sobre o cancelamento de ADRs, quando da troca por ações.

Em qualquer caso, a alíquota do imposto sobre operações de câmbio pode ser majorada a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25,0%, relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração.

O Decreto nº 11.153/22 trouxe uma redução gradativa da alíquota do IOF incidente sobre as operações de câmbio nas liquidações de operações de câmbio para aquisição de moeda estrangeira em cheques de viagens e para carregamento de cartão internacional pré-pago, destinadas a atender gastos pessoais em viagens internacionais. Com início em 2 de janeiro de 2023, a redução se estenderá até dia 2 de janeiro de 2028, onde atingirá a alíquota de 0%. Em 2024, a alíquota atualizada será de 4,38% a partir de 2 de janeiro de 2024.

## 10.E.10.06 Imposto sobre transação com títulos e valores mobiliários

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, o imposto sobre transação com títulos e valores mobiliários (IOF/TVM) pode ser cobrado sobre todas as transações envolvendo títulos e valores mobiliários, mesmo que as transações sejam realizadas em bolsas de valores brasileiras. A alíquota de imposto sobre transação com títulos e valores mobiliários aplicável a transações envolvendo nossas ações atualmente é 0%. Em particular, o imposto sobre transação com títulos e valores mobiliários, também, incide à alíquota de 0% sobre o depósito de ações negociadas na bolsa de valores brasileira com o propósito de emissão de certificados de depósito a serem comercializados fora do Brasil. O governo pode elevar a alíquota do imposto sobre transação com títulos e valores mobiliários, a qualquer momento, em até 1,5% ao dia, mas apenas com relação a transações futuras.

## 10.E.10.07 Outros tributos federais brasileiros

Apesar do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 851.108/SP, ter decidido que é vedada a cobrança do ITCMD sobre herança, doação ou sucessão aplicáveis à propriedade, transferência ou disposição de ações preferenciais ou ADSs por investidor não residente no Brasil, antes de editada Lei Complementar regulamentando a matéria, modulando os efeitos da decisão para operações realizadas a partir de 20/04/2021.

A Reforma Tributária, promulgada por meio da Emenda Constitucional nº 132/23, conhecida principalmente pelas mudanças referentes à tributação sobre o consumo no Brasil, trouxe a possibilidade dos Estados e Distrito Federal cobrarem o ITCMD em determinadas situações. De acordo com o texto legal, até que seja publicada lei complementar que regule a tributação sobre as doações realizadas por doadores domiciliadas ou residentes do exterior, competirá:

- relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;
- se o doador tiver domicílio ou residência no exterior:
  - a) ao Estado onde tiver domicílio o donatário ou ao Distrito Federal;
  - b) se o donatário tiver domicílio ou residir no exterior, ao Estado em que se encontrar o bem ou ao Distrito Federal;
- relativamente aos bens do de cujus, ainda que situados no exterior, ao Estado onde era domiciliado, ou, se domiciliado ou residente no exterior, onde tiver domicílio o sucessor ou legatário, ou ao Distrito Federal.

Por fim, não há impostos brasileiros sobre selo, emissão, registro ou similares devidos por investidores detentores de nossas ações ou ADRs.

## 10.E.10.08 Capital registrado

Os valores investidos em valores mobiliários por um detentor não residente no Brasil que: (i) qualifique-se para benefícios, nos termos da Resolução CMN nº 4.373/14 e registre-se junto à CVM; ou (ii) detenha ADRs e seja representado pelo registro do banco depositário, são elegíveis para registro no Banco Central do Brasil. No caso das ADRs, como o acionista que consta dos livros de registros de acionistas é o banco depositário, o banco depositário é o responsável pela obtenção do registro. O registro permite a remessa para fora do Brasil de moeda estrangeira, convertida à taxa cambial de mercado, adquirida com o produto de distribuições ou alienações das ações subjacentes.

## 10.E.10.09 Considerações sobre o imposto de renda federal dos EUA

As declarações sobre as leis tributárias dos EUA descritas a seguir, se baseiam nas leis dos EUA em vigor na data deste relatório anual e alterações a essas leis, posteriores à data deste relatório anual, podem afetar as consequências fiscais descritas na mesma. Este resumo, descreve as principais consequências fiscais da propriedade e alienação de ações ou ADSs, mas não pretende ser uma descrição abrangente de todas as consequências fiscais, que podem ser relevantes para uma decisão de deter ou alienar ações ou ADSs. Este resumo se aplica somente a compradores de ações ou ADSs que deterão as ações e ADSs como ativos de capital, e não se aplica a classes especiais de detentores, tais como: distribuidoras de valores mobiliários ou moedas; detentores cuja moeda funcional não é o dólar norte-americano; detentores de 10,0% ou mais de nossas ações com direito a voto ou valores (levando em consideração ações detidas diretamente ou através de acordos com depositários); organizações isentas de impostos; instituições financeiras; detentores obrigados ao imposto mínimo alternativo; negociadores de valores mobiliários, que escolheram contabilizar seu investimento em ações ou ADSs em uma base de ajuste a preços de mercado; e pessoas detentoras de ações ou ADSs em uma operação de proteção ou como parte de uma operação de “*straddle*” ou de conversão. Consequentemente, cada detentor deve consultar seu próprio consultor fiscal com relação às consequências fiscais globais para ele, inclusive as consequências segundo leis que não as leis de imposto de renda federal dos EUA, de um investimento em ações ou ADSs.

Nesta análise, referências a um “detentor americano” são referências a um detentor de uma ação ou ADS que: (i) é um cidadão ou residente dos EUA; (ii) é uma sociedade constituída segundo as leis dos EUA, de qualquer estado daquele país ou do Distrito de Colúmbia; ou (iii) de outra forma está sujeito ao imposto de renda federal dos EUA em uma base líquida com relação às ações ou ADSs.

Para fins de imposto de renda federal dos Estados Unidos, se uma entidade tratada como sociedade deter ações ou ADSs, o tratamento tributário dispensado dependerá da situação dos sócios e das atividades da sociedade. Os sócios dessas entidades devem consultar os seus assessores fiscais sobre as consequências de um investimento em ações ou ADSs.

As ações serão tratadas como capital social para fins do imposto de renda federal dos EUA. Para fins do “*U.S. Internal Revenue Code*” (Código da Receita Federal dos EUA) de 1986, conforme alterado, que chamamos de “Código”, os detentores de ADSs serão geralmente tratados como detentores das ações representadas por tais ADSs.

### 10.E.10.09-01 Tributação de distribuições

Um detentor americano reconhecerá a receita de dividendos, para fins de imposto de renda dos EUA em um valor igual a qualquer valor em dinheiro e o valor de quaisquer bens por nós distribuídos como dividendo, na medida em que essa distribuição for paga como rendimentos e lucros do exercício ou acumulados, conforme determinado para fins de imposto de renda federal dos EUA, quando essa distribuição for recebida pelo custodiante (ou pelo detentor americano, no caso de um detentor de ações). O valor de qualquer distribuição incluirá o valor do imposto brasileiro retido sobre o valor distribuído, e o valor de uma distribuição paga em reais será medido por referência à taxa de câmbio para a conversão de reais em dólares norte-americanos, em vigor na data em que a distribuição for recebida pelo custodiante (ou por um detentor americano, no caso de um detentor de ações). Se este custodiante (ou o detentor americano, no caso de um detentor de ações) não converter esses reais em dólares norte-americanos na data em que ele os receber, é possível que o detentor americano reconheça a perda ou ganho cambial, que seria uma perda ou ganho normal, quando os reais forem convertidos em dólares norte-americanos. Dividendos pagos por nós não serão elegíveis para a dedução permitida às sociedades anônimas, segundo o Código.

Sujeito a certas exceções para posições de curto prazo e protegidas por *hedge*, o valor em dólar norte-americano dos dividendos recebidos por uma pessoa, com relação às ADSs, estará sujeito à tributação a alíquotas reduzidas, se os dividendos forem dividendos “qualificados”. Os dividendos pagos sobre as ADSs serão tratados como dividendos qualificados se: (i) as ADSs forem prontamente negociáveis em um mercado de títulos estabelecido nos EUA; e (ii) nós não formos, nem no ano anterior ao que os dividendos foram pagos, nem no ano em que os dividendos são pagos, uma companhia de investimento financeiro passivo (CIFP). As

ADSs são listadas na NYSE, e se qualificam como prontamente negociáveis em um mercado de títulos estabelecido nos EUA assim que elas são listadas. Com base nas diretrizes existentes, não está claro se os dividendos recebidos com relação às ações serão tratados como dividendos qualificados, por que as próprias ações não estão listadas em uma bolsa norte-americana. Além disso, o Tesouro Norte-Americano anunciou sua intenção de promulgar regras, de acordo com as quais os detentores de ADSs ou ações e intermediários, através dos quais tais títulos são mantidos, serão autorizados a confiar em certificações dos emissores para tratar os dividendos como qualificados para fins de relatório. Em virtude de tais procedimentos ainda não terem sido emitidos, não está claro se poderemos cumpri-los. Os detentores de ADSs e ações devem consultar seus próprios consultores fiscais com relação à disponibilidade da alíquota reduzida de imposto sobre dividendos, em vista das considerações discutidas acima e de suas próprias circunstâncias particulares.

Em geral, uma empresa não americana será classificada como uma CIFP para qualquer ano tributável se pelo menos: (i) 75% da sua receita bruta for classificada como "receita passiva" ou (ii) 50% do valor médio (geralmente apurado trimestralmente) dos seus ativos produzem ou são detidos para a produção de rendimento passivo. Para esse fim, a receita passiva geralmente inclui, entre outros itens, dividendos, juros, ganhos em operações com commodities, aluguéis, *royalties* e ganhos na alienação de ativos passivos. Para fins dos cálculos acima, uma empresa não americana que direta ou indiretamente possua pelo menos 25% do valor das ações de outra empresa é tratada como se detivesse a sua parte proporcional dos ativos e recebesse diretamente a sua parte proporcional da receita dessa outra empresa. Não acreditamos que tenhamos sido uma CIFP em nosso ano fiscal mais recente e não esperamos ser uma CIFP no ano fiscal corrente ou num futuro próximo, embora não possa haver garantias a esse respeito, porque nossa condição de CIFP depende, em parte, da aplicação de regras complexas de imposto de renda federal dos Estados Unidos. Uma empresa não americana é classificada como uma CIFP em qualquer ano em que atenda ao teste de receita ou ativo discutido acima, o que depende dos resultados financeiros reais para cada ano em questão. Consequentemente, é possível que possamos nos tornar uma CIFP no exercício fiscal atual ou futuro devido a mudanças em nossa composição de ativos ou receita.

Distribuições efetuadas com rendimentos e lucros relativamente às ações ou ADSs serão em geral tratadas como receita de dividendos de fontes fora dos EUA e serão, em geral, tratadas separadamente com outros itens de receita "passiva" (ou, no caso de alguns detentores americanos, "serviços financeiros") para fins de determinar o crédito de impostos de renda estrangeiros permitido, segundo o Código. Sujeito a certas limitações, o imposto de renda brasileiro retido referente a qualquer distribuição relativa às ações ou ADSs poderá ser reivindicado como um crédito contra a obrigação de imposto de renda federal dos EUA de um detentor americano, se esse detentor escolher para esse exercício creditar todos os impostos de renda estrangeiros. As regras que regem o crédito tributário estrangeiro são complexas, e as mudanças recentes nas regras de crédito fiscal estrangeiro introduziram requisitos e limitações adicionais que podem afetar a credibilidade de impostos não norte-americanos. Orientações recentes do Serviço de Receita Federal dos EUA fornecem alívio temporário de alguns desses requisitos e limitações adicionais, sujeito ao cumprimento de determinados requisitos, até que um novo aviso seja fornecido pelo Serviço de Receita Federal dos EUA. Se o imposto retido na fonte brasileiro não for creditável ou um detentor norte-americano optar por não obter um crédito fiscal estrangeiro para quaisquer impostos em um determinado ano fiscal, é possível que essa retenção na fonte de imposto de renda brasileiro poderá ser utilizada como uma dedução contra a receita tributável. Créditos de impostos estrangeiros não são permitidos com relação a retenções na fonte de impostos incidentes relativamente a algumas posições de curto prazo ou protegidas por hedge em valores mobiliários e podem não ser permitidos com relação às situações em que o lucro econômico esperado de um detentor americano não é relevante. Os detentores americanos devem consultar seus próprios consultores tributários a respeito das implicações dessas normas face às suas circunstâncias específicas, inclusive se podem fazer uma dedução em vez de solicitar um crédito de imposto estrangeiro.

As distribuições de ações adicionais a detentores relativamente às suas ações ou ADSs, que forem feitas como parte de uma distribuição proporcional para todos os nossos acionistas, em geral não ficarão sujeitas ao imposto de renda federal dos EUA.

Os detentores de ações ou ADSs que forem pessoas jurídicas estrangeiras ou pessoas físicas estrangeiras não residentes, que denominamos "detentores não americanos", em geral, não ficarão sujeitos

ao imposto de renda federal dos EUA ou a retenções de imposto sobre distribuições com relação a ações ou ADSs, que forem tratadas como receita de dividendos para fins de imposto de renda federal dos EUA, a menos que tais dividendos sejam efetivamente ligados com a condução pelo detentor de um negócio ou comércio nos EUA.

### 10.E.10.09-02 Tributação de ganhos de capital

Sobre a venda ou outra alienação de uma ação ou uma ADS, um detentor americano em geral reconhecerá ganho ou perda para fins de imposto de renda federal dos EUA. O valor do ganho ou perda será igual à diferença entre o valor realizado em contraprestação pela alienação das ações ou das ADSs e a base de cálculo do detentor americano será a ação, ou a ADS. Esse ganho ou perda ficará em geral sujeito ao imposto de renda federal dos EUA, como ganho ou perda de capital e será ganho ou perda de capital de longo prazo se mantido por mais de um ano. Perdas de capital podem ser deduzidas da receita tributável, respeitadas determinadas limitações. O ganho realizado por um detentor americano sobre uma venda ou alienação de ações ou ADSs será em geral tratado como uma receita de fonte dos EUA. Se o imposto brasileiro incidir sobre tal ganho, o detentor americano provavelmente não poderá reivindicar um crédito fiscal estrangeiro para esse imposto brasileiro. As regras que crédito fiscal estrangeiro são complexas, e as alterações recentes nas regras de crédito fiscal estrangeiro introduziram exigências e limitações adicionais que podem afetar a credibilidade de impostos não americanos. A recente orientação do Serviço de Receita Federal dos EUA oferece alívio temporário de algumas dessas exigências e limitações adicionais, sujeito ao cumprimento de determinadas exigências, até um novo aviso seja fornecido pelo Serviço de Receita Federal dos EUA. Os detentores dos EUA devem consultar seus próprios consultores tributários em relação à aplicação dessas regras às suas circunstâncias específicas, inclusive se podem fazer uma dedução em vez de reivindicar um crédito fiscal estrangeiro.

Um detentor não americano não ficará sujeito ao imposto de renda federal dos EUA ou a uma retenção na fonte de imposto sobre o ganho realizado sobre a venda ou outra alienação de uma ação ou ADS, a menos que esse: (i) ganho seja efetivamente relacionado com a condução pelo detentor de um comércio ou negócio nos EUA; ou (ii) detentor seja uma pessoa física que permaneça nos EUA por 183 dias ou mais no exercício fiscal da venda e algumas outras condições sejam cumpridas. Esses detentores não americanos devem consultar seus próprios consultores com relação à aplicação dessas regras em suas circunstâncias particulares.

### 10.E.10.09-03 Retenção por segurança e relatórios informativos

Os dividendos pagos sobre o lucro do exercício, e os resultados da venda ou outra alienação das ADSs ou ações para um detentor americano, normalmente poderão estar sujeitos às exigências de declaração de informações do Código e à retenção de segurança a menos que o detentor americano: (i) estabeleça, se requerido for, ser um recebedor isento; ou (ii) no caso de retenção por segurança, forneça um número de identificação de contribuinte e certifique que não ocorreu perda da isenção de retenção de segurança. O valor de qualquer retenção de segurança cobrado de um pagamento a um detentor americano será tratado como um crédito contra as obrigações fiscais de imposto de renda federal dos EUA e poderá conferir ao detentor americano um reembolso, desde que certas informações exigidas sejam fornecidas aos serviços da receita federal dos EUA.

Um detentor não americano, normalmente, estará isento dessas exigências de declaração de informações e retenção de segurança de imposto, mas poderá ter que cumprir com certos procedimentos de certificação e identificação de modo a estabelecer a elegibilidade para tais isenções.

Certos detentores americanos podem estar sujeitos a exigências adicionais de declaração de informações. A penalidade para o não cumprimento destas exigências pode ser significativa. Detentores americanos devem consultar seus próprios consultores fiscais sobre quaisquer exigências americanas de declaração, que possam surgir fora da participação ou alienação de ações ou ADSs, em função da sua situação particular.

## 10.F. Dividendos e Agentes de Pagamentos

Não aplicável.

## 10.G. Laudos de Peritos

Não aplicável.

## 10.H. Documentos Apresentados

Nós arquivamos relatórios, incluindo relatórios anuais em Formulário 20-F, e outras informações na SEC, conforme as regras e a regulamentação da SEC, que se aplicam aos emissores estrangeiros privados. V.Sa(s). podem ler e copiar quaisquer materiais arquivados na SEC em sua *Public Reference Room* na 100 Fifth Street, N.E, Washington D.C. 20549. V.Sa(s). podem obter informações sobre o funcionamento de sua *Public Reference Room* ligando para a SEC no 1-800-SEC-0330. V.Sa(s). podem examinar nossos relatórios e outras informações nos escritórios da NYSE, 11 Wall Street, Nova Iorque, Nova Iorque 10005, na qual nossas ADSs estão listadas. Nossos registros da SEC também estão disponíveis ao público no site da SEC em <http://www.sec.gov>. Para mais informações sobre como obter cópias de nossos registros públicos na Bolsa de Valores de Nova York, ligue para (212) 656-5060. Nós também arquivamos nossas demonstrações financeiras e outros relatórios periódicos na CVM.

## 10.I. Informações sobre Subsidiárias

Para informações sobre subsidiárias veja “Item 4.C. Estrutura Organizacional” e Nota 2.a) de nossas demonstrações financeiras consolidadas no “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

## 10.J. Relatório Anual aos Detentores de Valores Mobiliários

Se formos obrigados a fornecer um relatório anual aos detentores de títulos em resposta às exigências do Formulário 6-K, enviaremos o relatório anual aos detentores de títulos em formato eletrônico com o EDGAR Filer Manual.

## ITEM 11. INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE O RISCO DE MERCADO

---

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de nossos ativos financeiros, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores. Estamos expostos ao risco de mercado, tanto em nossa carteira trading quanto na carteira *banking*. Os principais riscos de mercado das nossas carteiras são os riscos de taxas de juros e de câmbio.

Utilizamos metodologias de estresse como, análise de sensibilidade *Economic Value of Equity* (EVE), *Net Interest Income* (NII) e *Value at Risk* (VaR), entre outras, para avaliar nosso risco de mercado.

### ➤ Risco de taxas de juros

O risco de taxas de juros surge em decorrência de diferenças de momentos na repactuação de ativos e obrigações, de alterações inesperadas na inclinação e forma de curvas de rendimento, do risco de base, e de alterações na correlação de taxas de juros entre diferentes instrumentos financeiros/indexadores. Estamos expostos ao risco de movimentos em taxas de juros, quando existe um desequilíbrio entre taxas de juros fixas e taxas de juros de mercado. Para uma análise de nossa gestão sobre sensibilidade a taxas de juros, veja “Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital – 5.B.70 Sensibilidade das taxas de juros”.

## ➤ Risco de câmbio

O risco de câmbio surge em decorrência de termos ativos, obrigações e itens não incluídos no balanço patrimonial, que são expressos em ou indexados a outras moedas que não o real, quer em decorrência de negociação ou no curso normal das atividades bancárias. Controlamos a exposição a movimentos de taxas de câmbio assegurando-nos de que os desequilíbrios sejam administrados e monitorados, e nossa política é evitar desequilíbrios substanciais em taxas de câmbio. Para uma análise de nossa gestão sobre a sensibilidade a taxas de câmbio, veja “Item 5.B. Liquidez e Recursos de Capital - 5.B.80 Sensibilidade de taxas de câmbio”.

## ➤ Riscos de mercado de atividades de negociação

Celebramos transações com derivativos para administrar nossa exposição aos riscos de taxas de juros e de câmbio. Como resultado, nossa exposição a potenciais prejuízos, descritos a seguir, é geralmente reduzida por essas transações.

## ➤ Análise de sensibilidade

A seguir, uma análise de sensibilidade para a nossa exposição financeira nas carteiras *trading* e *banking*, com base em 3 cenários aplicados sobre as taxas e preços de mercado. Foram considerados choques de 25,0% e 50,0% nos preços e taxas, que afetariam negativamente as nossas posições, além do cenário que reflete o impacto de 1 ponto base nas taxas e 1,0% nos preços de mercado.

Os resultados apresentados revelam os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. O dinamismo do mercado e das carteiras faz com que essas posições se alterem continuamente e não obrigatoriamente reflitam a posição aqui demonstrada. Além disso, possuímos um processo de gestão contínua do risco de mercado, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados, de acordo com a estratégia determinada pela Alta Administração. Assim, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, visando maximizar nossa relação risco retorno.

Fator de Risco	Mercado de 31 de dezembro de 2023	Cenários		
		Choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1% de variação para preços	Choques de 25% para preços e taxas	Choques de 50% para preços e taxas
Taxa de Câmbio R\$/USD	4,84	4,89	6,05	7,26
Taxa Pré-fixada em reais de 1 ano	10,0%	10,1%	12,6%	15,1%

Os choques foram também aplicados para os demais fatores de risco e prazos das curvas de juros. Cabe destacar que, durante o quarto trimestre de 2023, a máxima apreciação do real frente ao dólar norte-americano foi de 7,58% (passou de R\$/USD 5,45, em 03/Jan/23 para R\$/USD 5,03, em 02/Fev/23), patamar inferior aos cenários, cujos choques aplicados foram de 25% e 50%.

Os impactos desses cenários sobre nossas posições seriam os seguintes:

Carteiras <i>Trading</i> e <i>Banking</i>	Em 31 de dezembro de 2023	Em milhares de reais		
		Cenários <sup>(1)</sup>		
		1	2	3
Fatores de Riscos	Definição			
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas e cupom de taxas de juros	(2.113)	(845.801)	(1.949.962)
Índices de Preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(20.461)	(2.347.022)	(4.307.241)
Cupom Cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(985)	(112.436)	(216.387)
Moeda Estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(2.212)	(55.293)	(110.585)
Renda Variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	(43.432)	(1.085.794)	(2.171.588)
Soberanos/ <i>Eurobonds</i> e <i>Treasuries</i>	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	(1.172)	(117.366)	(229.078)
Outros	Exposições que não se enquadraram nas definições anteriores	(41)	(1.016)	(2.031)
<b>Total sem correlação</b>		<b>(70.416)</b>	<b>(4.564.728)</b>	<b>(8.986.872)</b>

<sup>(1)</sup> Valores líquidos de efeitos fiscais.

Carteira <i>Banking</i>	Em 31 de dezembro de 2023	Em milhares de reais		
Fatores de riscos	Definição	Cenários <sup>(1)</sup>		
		1	2	3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas e cupom de taxas de juros	(2.088)	(831.041)	(1.922.465)
Índices de Preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(16.600)	(2.216.053)	(4.041.118)
Cupom Cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(966)	(109.654)	(210.899)
Moeda Estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(3.718)	(92.962)	(185.924)
Renda Variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	(44.620)	(1.115.490)	(2.230.980)
Soberanos/ <i>Eurobonds e Treasuries</i>	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	(1.300)	(126.197)	(244.443)
Outros	Exposições que não se enquadraram nas definições anteriores	53	1.326	2.651
<b>Total sem correlação</b>		<b>(69.239)</b>	<b>(4.490.072)</b>	<b>(8.833.177)</b>

<sup>(1)</sup> Valores líquidos de efeitos fiscais.

Carteira <i>Trading</i>	Em 31 de dezembro de 2023	Em milhares de reais		
Fatores de Riscos	Definição	Cenários <sup>(1)</sup>		
		1	2	3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros pré-fixadas e cupom de taxas de juros	(25)	(14.760)	(27.497)
Índices de Preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(3.861)	(130.968)	(266.123)
Cupom Cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(18)	(2.783)	(5.489)
Moeda Estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	1.507	37.669	75.338
Renda Variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	1.188	29.696	59.392
Soberanos/ <i>Eurobonds e Treasuries</i>	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	128	8.831	15.365
Outros		(94)	(2.341)	(4.683)
<b>Total sem correlação</b>		<b>(1.175)</b>	<b>(74.656)</b>	<b>(153.697)</b>

<sup>(1)</sup> Valores líquidos de efeitos fiscais.

### ➤ Valor em Risco (VaR)

Para a apuração do VaR é adotada a metodologia de Delta-Normal, com nível de confiança de 99,0%, sendo que o horizonte aplicado leva em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. Adicionalmente, para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções, são aplicados os modelos de simulação histórica e o Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois, sendo este risco de opções adicionado ao VaR da carteira.

Para apuração das volatilidades, correlações e retornos históricos é adotada uma janela mínima de 252 dias úteis. A metodologia aplicada e os modelos estatísticos existentes são avaliados continuamente utilizando-se técnicas de *backtesting*, que consistem na comparação do VaR com período de manutenção de 1 dia e os resultados hipotéticos, obtido com as mesmas posições utilizadas no cálculo do VaR, e efetivo, aqui considerando também a movimentação do dia para o qual o VaR foi estimado.

O principal objetivo é monitorar, validar e avaliar a aderência do modelo de VaR, sendo que o número de rompimentos ocorridos deve ser compatível com o número de rompimentos aceitos pelos testes estatísticos realizados para o nível de confiança estabelecido 99,0%. Outro objetivo é aprimorar os modelos utilizados por nós, através das análises realizadas para diferentes períodos de observação e níveis de confiança do VaR, tanto para o VaR Total como por fator de risco.

Em 2023, o resultado diário, nas visões hipotético e efetivo, superou o respectivo VaR com o nível de confiança de 99,0% uma vez apenas na visão efetiva. De acordo com o documento publicado pelo *Basel Committee on Banking Supervision (Supervisory Framework for the use “Backtesting” in Conjunction with the Internal Models Approach to Market Risk Capital Requirements* de janeiro de 1996), os rompimentos seriam classificados como “má-sorte ou os mercados se moveram de forma não prevista pelo modelo”, ou seja, a volatilidade foi significativamente maior do que o esperado e/ou as correlações foram diferentes daquelas assumidas pelo modelo.

Em 2023, o VaR da carteira *trading*, para o horizonte de 1 dia e líquido de efeitos fiscais, apresentou valores máximo e mínimo de R\$ 45,1 milhões no 2º trimestre e R\$ 4,9 milhões no 1º trimestre. Os quadros a seguir demonstram o valor em risco, conforme a metodologia do VaR.

	2023 - Em milhares de reais			
	1º Trimestre			Em 31 de março
	Média	Mínimo	Máximo	
<b>Fatores de risco</b>				
Reais (taxa fixa e flutuante)	18.571	4.545	45.329	28.006
Cupom cambial	118	34	220	34
Moeda estrangeira	4.731	2.201	7.336	2.375
Renda variável	3.184	722	11.379	1.497
Renda fixa externa	4.367	3.043	8.670	4.082
Outros	2.190	841	6.453	1.880
<b>Total do VaR</b>	<b>13.062</b>	<b>4.982</b>	<b>24.849</b>	<b>19.093</b>

	2023 - Em milhares de reais			
	2º Trimestre			Em 30 de junho
	Média	Mínimo	Máximo	
<b>Fatores de risco</b>				
Reais (taxa fixa e flutuante)	28.080	5.938	68.756	12.307
Cupom cambial	66	22	136	83
Moeda estrangeira	5.233	2.230	8.481	4.560
Renda variável	3.533	501	9.093	595
Renda fixa externa	5.567	2.613	10.693	7.511
Outros	2.741	1.336	4.443	3.239
<b>Total do VaR</b>	<b>19.211</b>	<b>6.314</b>	<b>45.150</b>	<b>11.729</b>

	2023 - Em milhares de reais			
	3º Trimestre			Em 30 de setembro
	Média	Mínimo	Máximo	
<b>Fatores de risco</b>				
Reais (taxa fixa e flutuante)	14.999	9.595	22.882	21.102
Cupom cambial	209	25	479	444
Moeda estrangeira	4.504	1.626	8.218	4.439
Renda variável	2.372	629	9.213	1.950
Renda fixa externa	4.164	1.369	6.207	3.241
Outros	3.272	1.811	5.798	2.022
<b>Total do VaR</b>	<b>15.041</b>	<b>8.374</b>	<b>23.229</b>	<b>21.489</b>

	2023 - Em milhares de reais			
	4º Trimestre			Em 31 de dezembro
	Média	Mínimo	Máximo	
<b>Fatores de risco</b>				
Reais (taxa fixa e flutuante)	11.964	7.638	18.072	11.516
Cupom cambial	378	311	453	311
Moeda estrangeira	4.476	2.190	7.954	2.507
Renda variável	1.143	560	2.696	2.003
Renda fixa externa	4.786	2.736	7.756	3.283
Outros	1.993	1.396	2.587	1.506
<b>Total do VaR</b>	<b>12.335</b>	<b>7.187</b>	<b>19.472</b>	<b>7.468</b>

O quadro a seguir demonstra a concentração do VaR da carteira trading, em termos de frequência, durante o exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Valor em Risco (R\$ milhões)	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Média Anual
Até R\$20	81,5%	32,1%	86,7%	100,0%	63,4%
Mais de R\$20 até R\$30	18,5%	28,2%	13,3%	0,0%	20,7%
Mais de R\$30 até R\$40	0,0%	25,7%	0,0%	0,0%	10,3%
Mais de R\$40 até R\$50	0,0%	14,0%	0,0%	0,0%	5,6%
Mais de R\$50	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

## ITEM 12. DESCRIÇÃO DE OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO DE RENDA VARIÁVEL

### 12.A. Títulos de Dívidas

Não aplicável.

### 12.B. Bônus de Subscrição e Direitos

Não aplicável.

### 12.C. Outros Títulos

Não aplicável.

## 12.D. Ações Depositárias Americanas

Apresentamos na tabela a seguir, as descrições dos serviços e respectivas taxas e tarifas que os detentores de nossas ADRs (preferenciais e ordinárias), direta ou indiretamente, estão sujeitos a pagar ao nosso banco depositário, o The Bank of New York Mellon (BNYM).

TAXAS E TARIFAS	SERVIÇO
US\$5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou parte delas).	- Emissão de ADSs, incluindo emissões resultantes de uma distribuição de ações, direitos ou outra propriedade. - Cancelamento de ADSs devido a retirada, incluindo se o acordo de depósito foi rescindido.
US\$ 0,02 (ou menos) por ADS (ou parte dela).	- Qualquer distribuição de dinheiro feita de acordo com o contrato de depósito relevante.
Uma taxa equivalente àquela que seria paga se títulos distribuídos fossem ações e as ações fossem depositadas para emissão de ADSs.	- Distribuição de valores mobiliários aos titulares de ADSs, os quais são distribuídos pelo depositário a tais titulares.
US\$ 0,02 (ou menos) por ADS (ou parte dela) por ano.	- Serviços do depositário.
Taxas de registro ou transferência aplicáveis.	- Transferência e registro de ações nos livros do escriturador do nome do depositário ou seu agente quando se deposita ou retira ações.
Despesas do depositário.	- Despesas com telegrama, telefone e fax (quando expressamente contemplado no acordo de depósito). - Conversão de moeda estrangeira para dólares americanos.
Taxas e impostos que o depositário ou o custodiante deve pagar sobre qualquer ADS, por exemplo, taxas de transferência de ações, taxa de selo ou imposto retido.	- Conforme necessário.
Quaisquer custos incorridos pelo depositário ou seu agente por prestação de serviços referentes aos títulos depositados.	- Conforme necessário.

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, nós recebemos de nosso banco depositário, na forma de reembolso ou de pagamentos realizados em nosso nome, o valor de US\$ 12,1 milhões.

## PARTE II

### ITEM 13. INADIMPLÊNCIAS, DIVIDENDOS A MENOR E ATRASOS NOS PAGAMENTOS

Não aplicável.

### ITEM 14. MODIFICAÇÕES SIGNIFICATIVAS AOS DIREITOS DOS DETENTORES DE TÍTULOS E USO DOS RECURSOS

Não aplicável.

### ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS

Responsabilidade financeira, controles e procedimentos de divulgação e relatório de controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas.

#### ➤ Controles e procedimentos de divulgação

Em 31 de dezembro de 2023, avaliações da eficácia dos nossos controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nos Artigos 13a-15(e) e 15d-15(e), da Lei de Mercado de Capitais de 1934 da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA) foram conduzidas sob supervisão de nossa Administração, inclusive, de nossos *Chief Executive Officer* – CEO e *Chief Financial Officer* – CFO. O sistema de controles internos pode

apresentar limitações inerentes quanto à sua eficácia. Portanto, mesmo os controles e procedimentos de divulgação eficazes podem fornecer apenas uma garantia razoável de atingir seus objetivos de controle.

Com base na avaliação efetuada nossos CEO e CFO, sujeitos às limitações já citadas, concluíram que, para o período compreendido por esse relatório anual, os nossos controles e procedimentos de divulgação eram adequados e efetivos de modo a proporcionar uma segurança razoável de que as informações requeridas, a serem divulgadas nos relatórios que arquivamos ou enviamos, de acordo com a “Lei de Mercado de Capitais da Comissão de Valores Mobiliários” dos EUA, estão registradas, processadas, sumarizadas e divulgadas dentro dos períodos especificados nas normas e formulários aplicáveis, e que estão acumuladas e comunicadas à nossa Administração, incluindo nossos principais diretores executivos e diretores financeiros, promovendo decisões oportunas relativas à divulgação exigida.

### ➤ **Relatório anual da Administração sobre os controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas**

Nossa Administração é responsável por estabelecer e manter controles internos adequados sobre as demonstrações financeiras consolidadas, conforme definido nos Artigos 13a-15(f) e 15d-15(f), de acordo com a Lei de Mercado de Capitais de 1934, da SEC dos EUA.

Os nossos controles internos foram desenvolvidos de forma a fornecer segurança razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação e elaboração das demonstrações contábeis consolidadas para fins externos, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Em decorrência das suas inerentes limitações, o controle interno sobre relatórios financeiros pode não impedir ou detectar distorções. Além disso, as projeções de eficácia de controles em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam tornar-se inadequados devido a mudanças nas condições ou deterioração do grau de conformidade com políticas ou procedimentos.

Nossa Administração avaliou a eficácia dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas/encerradas em 31 de dezembro de 2023, baseado nos critérios estabelecidos pela Estrutura Integrada de Controle Interno 2013 do “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*” e concluiu que nossos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas foram eficazes em relação a seus objetivos.

A eficácia dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2023 foi auditada pela KPMG Auditores Independentes Ltda., auditores independentes registrados no PCAOB, conforme declarado em seu relatório com início na página F-3 do “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

### ➤ **Relatório de certificação da empresa de auditoria independente registrada no PCAOB**

Para o relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., nossa empresa de auditoria independente registrada no PCAOB, datado de 29 de abril de 2024, sobre a eficácia dos controles internos sobre as demonstrações financeiras consolidadas datadas de 31 de dezembro de 2023, veja “Item 18. Demonstrações Financeiras” com início na página F-3.

## ➤ Mudanças nos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas

Implementamos novos controles e ajustamos os controles existentes como resultado da adoção da Norma IFRS17 que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2023. Este normativo traz novas abordagens na mensuração dos contratos de seguros, diferentemente da abordagem aplicada anteriormente no IFRS4. Exceto por essa implementação, não houve mudanças em nossos controles relacionados às demonstrações financeiras consolidadas (conforme definido nos Artigos 13a-15 (f) e 15d-15 (f) do "Securities Exchange Act of 1934" da SEC), que tenham afetado materialmente, ou tenham razoável probabilidade de afetar, nossos controles internos sobre às demonstrações financeiras consolidadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Consulte nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para mais informações sobre o relatório dos nossos auditores independentes.

## ITEM 16. [RESERVADO]

### 16.A. Membro Qualificado do Comitê de Auditoria

Como Membro Qualificado do Comitê de Auditoria, foi designado o Sr. Amaro Luiz de Oliveira Gomes, o qual é um membro independente. Para mais informações com relação ao nosso Comitê de Auditoria, veja "Item 6.C. Práticas do Conselho de Administração – 6.C.30.01 Comitê de Auditoria".

### 16.B. Código de Conduta Ética

Nós adotamos o "Código de Conduta Ética" e os "Códigos de Conduta Ética Setoriais", os quais norteiam a conduta pessoal e profissional de todos os nossos administradores, funcionários, estagiários, aprendizes, fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviços. Nossos "Códigos de Conduta Ética" estão disponíveis no nosso site Bradesco RI.

### 16.C. Honorários e Serviços do Auditor Principal

#### 16.C.10 Honorários de auditoria e não auditoria

A tabela a seguir demonstra os honorários pagos nos exercícios de 2023 e de 2022 à KPMG Auditores Independentes Ltda.

Exercício findo em 31 de dezembro de	Em milhares de reais	
	2023	2022
Cobranças de auditoria	63.298	51.796
Cobranças relacionadas à auditoria	725	2.622
Outras cobranças	1.761	4.090
<b>Total das cobranças</b>	<b>65.784</b>	<b>58.508</b>

Referem-se, respectivamente, a contratação de:

- **Cobranças de Auditoria:** honorários pela auditoria de nossas demonstrações financeiras anuais e serviços que normalmente são prestados pela auditoria em conexão com arquivamentos ou compromissos estatutários e regulatórios;
- **Cobranças Relacionadas à Auditoria:** escrituração contábil/fiscal; e
- **Outras Cobranças:** emissão de relatórios de asseguarção, assessoria técnica, treinamento e outros procedimentos previamente acordados.

## 16.C.20 Políticas e procedimentos de pré-aprovação do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente a nós e a nossas subsidiárias, bem como sua respectiva substituição. As diretrizes para tal contratação constam na Política de Contratação de Empresa de Auditoria Independente, a qual está alinhada à legislação brasileira e disponível do site Bradesco RI. Para mais informações com relação ao nosso Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, veja “Item 6.C. Práticas do Conselho de Administração”.

## 16.D. Isenções das normas de arquivamento para os Comitês de Auditoria

De acordo com as regras da SEC e da NYSE quanto ao Comitê de Auditoria de companhias listadas, em vigor a partir de 31 de julho de 2006, devemos cumprir com a Regra 10A – 3 do *Exchange Act*, que exige que nós estabeleçamos um Comitê de Auditoria, composto de membros do Conselho de Administração, que cumpre com determinadas exigências, ou designemos e concedamos poder a um Conselho Fiscal ou órgão similar, que desempenhe o papel do Comitê de Auditoria, com base na isenção estabelecida na Regra 10A – 3(c)(3) do *Exchange Act*.

De acordo com a regulamentação do Banco Central do Brasil, constituímos um órgão também denominado Comitê de Auditoria, que desempenha quase todas as funções do Comitê de Auditoria de uma empresa americana. Dos três membros do Comitê de Auditoria, um membro é, também, membro do Conselho de Administração. Além disso, de acordo com a legislação brasileira, a função de contratar auditores independentes é reservada ao nosso Conselho de Administração. Consequentemente, nosso Conselho de Administração funciona como nosso Comitê de Auditoria, de acordo com o especificado na Seção 3 (a)(58) do *Exchange Act*, para os fins de aprovação do compromisso de nossos auditores independentes em serviços de auditoria. Exceto neste caso, o nosso Comitê de Auditoria é comparável e desempenha as funções do Comitê de Auditoria de empresas americanas. Apesar de nosso Comitê de Auditoria não ser um Comitê do Conselho de Administração, mas sim um órgão separado, conforme exigido pela Legislação Brasileira, acreditamos que nosso Comitê de Auditoria atende as exigências estabelecidas na Regra 10(a)(3) do *Exchange Act*. Entretanto, com base no direito de isenção estabelecido pela Regra 10A – 3(c)(3) do *Exchange Act*; o Comitê de Auditoria é um órgão separado do Conselho de Administração, de acordo com a regulamentação do Banco Central do Brasil, acreditamos que o nosso Comitê de Auditoria poderá funcionar de maneira independente no desempenho de suas responsabilidades de Comitê de Auditoria, de acordo com a Lei Sarbanes – Oxley e para satisfazer as outras exigências da Regra 10A – 3 do *Exchange Act*.

## 16.E. Aquisição de Ações pelo Emissor e Compradores Afiliados

O programa de aquisição de ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis para investimentos, oriundos da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária". Esse programa autoriza a aquisição de até 106.584.881 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 53.413.506 ordinárias e 53.171.375 preferenciais e é válido de 07 de novembro de 2023 a 07 de maio de 2025.

As tabelas a seguir, demonstram as aquisições de ações PN e ON para tesouraria:

Período	Quantidade total de ações ordinárias compradas	Preço médio pago por ação ordinária	Quantidade total de ações ordinárias compradas no âmbito de planos ou programas publicados	Quantidade máxima de ações ordinárias que ainda podem ser compradas no âmbito de planos ou programas
02/01 a 31/01/23	-	-	-	45.324.306
01/02 a 28/02/23	-	-	-	45.324.306
01/03 a 31/03/23	-	-	-	45.324.306
03/04 a 28/04/23	-	-	-	45.324.306
02/05 a 31/05/23	-	-	-	45.324.306
01/06 a 30/06/23	-	-	-	45.324.306
03/07 a 28/07/23	-	-	-	45.324.306
01/08 a 31/08/23	-	-	-	45.324.306
01/09 a 29/09/23	-	-	-	45.324.306
02/10 a 31/10/23	-	-	-	45.324.306
01/11 a 30/11/23	-	-	-	53.413.506
01/12 a 29/12/23	-	-	-	53.413.506

Período	Quantidade total de ações preferenciais compradas	Preço médio pago por ação preferencial	Quantidade total de ações preferenciais compradas no âmbito de planos ou programas publicados	Quantidade máxima de ações preferenciais que ainda podem ser compradas no âmbito de planos ou programas
02/01 a 31/01/23	-	-	-	44.942.775
01/02 a 28/02/23	-	-	-	44.942.775
01/03 a 31/03/23	-	-	-	44.942.775
03/04 a 28/04/23	-	-	-	44.942.775
02/05 a 31/05/23	-	-	-	44.942.775
01/06 a 30/06/23	-	-	-	44.942.775
03/07 a 28/07/23	-	-	-	44.942.775
01/08 a 31/08/23	-	-	-	44.942.775
01/09 a 29/09/23	-	-	-	44.942.775
02/10 a 31/10/23	-	-	-	44.942.775
01/11 a 30/11/23	-	-	-	53.171.375
01/12 a 29/12/23	-	-	-	53.171.375

## 16.F. Mudança na Auditoria Independente do Registrante

Não aplicável.

## 16.G. Governança Corporativa

Em maio de 2006, nosso Conselho de Administração deliberou formalizar nossa “Política de Governança Corporativa”, que está disponível no site Bradesco RI.

### 16.G.10 Comparação das nossas práticas de governança corporativa com as regras da NYSE aplicáveis a companhias norte-americanas

De acordo com as regras de governança corporativa da NYSE, aprovadas pela SEC, as companhias emissoras privadas estrangeiras estão sujeitas a um conjunto mais limitado de exigências relativas à governança corporativa do que as companhias emissoras norte-americanas. Na qualidade de companhia emissora privada estrangeira, devemos cumprir três regras da NYSE:

- exigências relativas ao Comitê de Auditoria estabelecidas pela SEC;
- nosso Diretor-Presidente deverá prontamente comunicar à SEC, por escrito, tão logo um diretor executivo tome conhecimento de qualquer inobservância das regras de governança corporativa da NYSE; e
- devemos providenciar uma breve descrição das principais diferenças entre nossas práticas de governança corporativa e aquelas observadas pelas companhias norte-americanas, de acordo com os padrões de listagem da NYSE.

A tabela a seguir descreve de maneira breve as diferenças significativas entre as nossas práticas de governança corporativa e as adotadas pelas companhias norte-americanas de acordo com os padrões de listagem da NYSE.

Artigo	Regras de governança corporativa da NYSE para Emissores Norte-Americanos	Nossas práticas de governança corporativa
303A.01	Uma companhia listada na NYSE deve ter a maioria de seus membros do Conselho de Administração independente.	A Legislação Societária Brasileira determina que somente pessoas naturais podem ser nomeadas para o Conselho de Administração de uma Companhia. Consequentemente, não há determinação legal ou estatutária exigindo que tenhamos conselheiros independentes. Porém, como prática de boa governança corporativa, nosso Conselho de Administração possui três conselheiros independentes.
303A.04	As companhias listadas devem possuir um Comitê de Nomeação / Governança Corporativa, composto integralmente de conselheiros independentes, com um regimento interno que abranja certos deveres mínimos especificados.	Possuímos Comitê Executivo de Governança Corporativa, subordinado à Diretoria Executiva, e o Comitê de Nomeação e Sucessão, que se reporta ao Conselho de Administração. Ambos os comitês são compostos por nossos administradores e possuem regimentos próprios que discutem seus deveres mínimos.
303A.05	As companhias listadas devem possuir um Comitê de Remuneração integralmente composto por conselheiros independentes,	Nós possuímos um Comitê de Remuneração, composto de três a sete membros, escolhidos dentre os

	<p>com um regimento interno que abranja certos deveres mínimos especificados.</p>	<p>integrantes do Conselho de Administração, com exceção de um membro que será, necessariamente, não administrador, todos com mandato de dois anos. O Comitê tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente. Nenhum dos membros do Comitê de Remuneração é independente. O Comitê tem um Regimento que estabelece as suas responsabilidades.</p>
<p>303A.06 303A.07</p>	<p>As companhias listadas devem ter um Comitê de Auditoria composto por, no mínimo, três conselheiros que satisfaçam os requerimentos da Regra 10A-3 do <i>Exchange Act</i>, com um regimento interno que abranja certos deveres mínimos especificados.</p>	<p>Conforme nosso Estatuto e atendendo a regulamentação do Banco Central do Brasil, em dezembro de 2003 constituímos um Comitê de Auditoria, que é composto de três a cinco membros, cada um com mandato de dois anos. Os membros são designados/ destituídos pelo Conselho de Administração. Atualmente temos três membros em nosso Comitê de Auditoria, sendo um deles também membro do Conselho de Administração. De acordo com as leis brasileiras, a função de contratar auditores independentes é reservada ao Conselho de Administração. Consequentemente, nosso Conselho de Administração funciona como nosso Comitê de Auditoria de acordo com o especificado na Seção 3 (a)(58) do Exchange Act, para os fins de aprovação do compromisso de nossos auditores independentes em serviços de auditoria. Exceto neste caso, o nosso Comitê de Auditoria é comparável e desempenha as funções dos Comitês de Auditoria de empresas americanas. Já que o nosso Comitê de Auditoria é um órgão separado de nosso Conselho de Administração, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, nós exercemos o direito de isenção estabelecido na regra 10A - 3(c)(3) do Exchange Act, com relação a isso. Para mais informações sobre suas principais atribuições, veja “Item 6.C. Práticas do Conselho de Administração – 6.C.20 Comitês de Assessoria ao Conselho de Administração e C.6.30 Comitês Estatutários”.</p>

		<p>Nós também possuímos um Conselho Fiscal, composto por cinco membros efetivos e cinco suplentes. O Conselho Fiscal é um órgão corporativo independente.</p> <p>Para mais informações sobre os direitos e obrigações de nosso Conselho Fiscal, veja “Item 6.C. Práticas do Conselho de Administração – 6.C.10 Conselho Fiscal”.</p>
303A.08	Os acionistas deverão ter a oportunidade de votar sobre todos os planos de remuneração, bem como as alterações dos mesmos, levadas em consideração as exceções constantes das regras da NYSE.	De acordo com a Legislação Societária Brasileira, é necessária a aprovação dos acionistas para a implementação de qualquer plano de remuneração mediante entrega de participação no capital social. Nós não possuímos atualmente qualquer plano de remuneração baseado em “opções de ações”.
303A.09	As companhias listadas devem adotar e divulgar diretrizes de governança corporativa que abranjam certos requisitos mínimos especificados.	Nossas diretrizes e práticas de governança corporativa estão disponíveis por meio da Política de Governança Corporativa no site Bradesco RI, seção Governança Corporativa – Estatuto e Políticas.
303A.10	As companhias listadas devem adotar e divulgar um Código de Conduta Ética para conselheiros, diretores e empregados, divulgando prontamente toda dispensa do código concedida para conselheiros ou diretores.	<p>Adotamos Códigos de Conduta Ética, os quais aplicam-se a todos os administradores, funcionários, estagiários, aprendizes, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços, sociedades controladoras, controladas e sob mesmo controle, direta e indireta, e quando aplicável, a entidades sem fins lucrativos geridas por membros da Administração Sênior ou por funcionários nomeados ou cedidos por nossas empresas integrantes. Nós possuímos um Comitê de Integridade e Conduta Ética, nomeado pelo Conselho de Administração, com o objetivo de propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética, de modo a assegurar a sua eficácia e efetividade.</p> <p>Além disso, adotamos um Programa de Integridade cujo objetivo é coibir condutas inapropriadas de Administradores, Funcionários, Estagiários, Aprendizes e</p>

		Colaboradores, tanto no Brasil como no Exterior. Toda e qualquer alteração ou isenção nos Códigos de Conduta Ética são divulgadas no site Bradesco RI.
303A.12	O CEO de toda companhia listada deve declarar prontamente à NYSE por escrito, depois que qualquer executivo da companhia listada ficar sabendo de qualquer descumprimento da determinação da seção 303A.	O nosso Diretor-Presidente prontamente informará por escrito à NYSE caso um membro da Diretoria Executiva tome conhecimento de qualquer inobservância às regras da NYSE, relativas à Política de Governança Corporativa.

## 16.H. Divulgação da Segurança na Mineração

Não aplicável.

## 16.I. Divulgação sobre Jurisdições Estrangeiras que Impedem Inspeções

Não aplicável.

## 16.J. Políticas de Negociação com Informações Privilegiadas

Nossas políticas intituladas "Política de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante" e "Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade" estão compiladas em um único Instrumento que visa estabelecer padrões de conduta a serem observados por nós, nossos acionistas controladores (diretos e indiretos), membros do nosso conselho de administração, diretores, membros do nosso conselho fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária. Além disso, essas normas se aplicam a qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição em nossa empresa ou em nossas empresas controladoras, subsidiárias ou afiliadas, tenha conhecimento de informações relacionadas a ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado ("informações privilegiadas").

Citado Instrumento, além de orientar quanto ao sigilo que se deve ter em relação às informações privilegiadas, também regula os procedimentos a serem seguidos para evitar que pessoas que detenham essas informações negociem valores mobiliários de emissão do Bradesco em benefício próprio ou de terceiros.

Uma cópia de nosso Instrumento de Políticas encontra-se anexo a este relatório anual.

## 16.K. Cibersegurança

### 16.K. 10 Estratégia de segurança da informação/ segurança cibernética

Consideramos o tema de Segurança da Informação/ Segurança Cibernética no mais alto nível estratégico e administramos o assunto visando a proteção da nossa infraestrutura tecnológica contra tentativas de invasão, acessos indevidos e códigos maliciosos. Atuamos de forma preventiva, detectiva e corretiva no combate às fraudes e na segurança da informação, a fim de proteger as nossas informações e dos nossos clientes.

Neste sentido, evoluímos continuamente nosso *framework* de segurança considerando o novo contexto digital, onde o foco em *cybersecurity* é um ponto chave e um dos pilares da tecnologia e dos processos, estabelecendo proteção dos dados dos nossos clientes, resiliência, e estrutura para identificação de ameaças, detecção, resposta e procedimentos de recuperação em casos de ataques cibernéticos.

No que tange aos aspectos técnicos, visando à preparação e antecipação de ameaças de segurança de TI, incluindo as cibernéticas, a área de TI promove investimentos contínuos, como reformulação do processo de atualização crítica dos servidores e estações de trabalho, processo de inspeção do código-fonte no ciclo de desenvolvimento, estabelecimento da infraestrutura do laboratório de testes de segurança e utilização de tecnologias/ ferramentas.

A nossa infraestrutura conta com sistemas de prevenção contra-ataques oriundos de conexões externas e de internet, sistemas de análise de comportamento fraudulento, acessos indevidos, códigos maliciosos, análise de comportamento de rede e de usuários, produto de proteção contra invasão (detector de intrusão), *firewall*, sistemas de antivírus, *ransomware* e *antispam*, criptografia, entre outros, com o objetivo de fornecer proteção ao nosso ambiente de TI. Além disso, possuímos um programa de atualização contínua dos *softwares* e *hardwares* utilizados, execução frequentes de testes de resiliência e realização de “*Penetration Test*” por empresa de auditoria independente, e um sistema de prevenção contra perdas de informações (DLP) desenvolvido para garantir a proteção dos dados da empresa.

Possuímos mecanismos de monitoramento contínuo, como centros operacionais de segurança (SOCs), estruturado na área de segurança de TI, focados na identificação e tratativas de potenciais vulnerabilidades, baseado em um *framework* de resposta a Incidentes integrado à Gestão de crise que descreve os papéis e responsabilidades em 3 níveis: Estratégico, Tático e Técnico, abrangendo os pilares de confidencialidade, integridade e disponibilidade, com o objetivo de instituir uma defesa ativa com utilização de inteligência cognitiva, monitoração do ambiente (24 x 7) e por medidas de prevenção através das fontes de informações de inteligência.

Para os clientes, adotamos rígidos procedimentos para garantir a segurança da informação. As interações e sinergias entre áreas gestoras e técnicas na proposição de soluções visa dar segurança no acesso aos Canais de Atendimento, a fim de minimizar exposições e vulnerabilidades. Contamos com uma gama de dispositivos e tecnologias de segurança, dentre eles biometria, cartões com *chip*, validação digital 2D/ *QRcode* e dispositivos OTP (Token físico e no celular etc.), utilizados de forma a prevenir fraudes e acessos não autorizados. Também desenvolvemos, sistematicamente, campanhas de conscientização por meio dos canais usados pelos clientes e nas mídias sociais. Mantemos no site “*seguranca.bradesco*” diversas orientações ao público externo, dentre elas, vídeos da web série “*Proteja-se*”, com dicas de prevenção quanto aos principais golpes/fraudes do momento, visando a aprimorar as barreiras de segurança junto a seus usuários.

Em paralelo às ações iminentemente técnicas, a preparação e engajamento das pessoas é outro ponto essencial. A cultura de segurança é base fundamental para que os mecanismos, tecnologias e processos adotados sejam efetivos. Por isso, investimos continuamente em treinamentos e conscientização de funcionários, colaboradores e clientes para que além de se sensibilizarem com o tema em questão, possam estar preparados e atualizados com relação aos riscos e ameaças inerentes.

Contamos ainda com programas contínuos de formação e conscientização dos aspectos de segurança e com um Comitê Executivo dedicado ao tema, definindo estratégias e zelando pela evolução e efetividade das ações com atividades focadas na proteção tempestiva da infraestrutura tecnológica contra tentativas de intrusão, acessos indevidos, evasão de informações e inserção de códigos maliciosos.

O CMN editou a Resolução CMN nº 4.893/21, que dispõe sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em abril de 2021, seguindo as mesmas diretrizes, foi editada a Resolução BCB nº368/24, para as instituições de pagamento. Em suma, a Resolução nº 4.893/21 e nº 368/24, aprimoram os dispositivos anteriormente vigentes a respeito da política de segurança cibernética, sem alterar sua substância, dos quais destacamos a necessidade de instituições financeiras e de pagamentos, bem como as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e as sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, documentarem critérios que configurem situação de crise em razão de um ataque cibernético e interrupção de serviços relevantes. Ademais, observamos as disposições do Manual de Segurança do *Open Finance*, que estabelece os requisitos mínimos de segurança das APIs (*Application Programming Interface*) e demais sistemas relacionados ao Open

Finance, do qual somos participantes obrigatórios conforme Comunicado nº 36.480/20, instituído pela Instrução Normativa BCB nº 305/22.

## 16.K. 20 Risco de segurança cibernética

O risco de segurança cibernética é representado pela possibilidade de incidentes cibernéticos, incluindo, ataques, intrusões e vazamentos que possam comprometer a confidencialidade, a integridade e/ou a disponibilidade dos nossos processos de negócios críticos, ativos e/ou infraestrutura crítica.

## 16.K 30 Processo de gerenciamento de segurança cibernética

Exercemos o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promovemos a disseminação da cultura de riscos a todos os funcionários, em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

Desdobramos os temas corporativos (gerenciamento de riscos, gerenciamento de crises, gerenciamento de continuidade de negócios, processamento de dados) para o tema de risco de segurança cibernética, mantendo um conjunto de controles, representados por procedimentos, processos, estruturas organizacionais, políticas, normas e soluções de TI.

Além disso, adotamos as melhores práticas e *frameworks* de mercado em processos, metodologia na gestão do risco de segurança cibernética, bem como prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação e cibernéticos. Para tanto, são realizadas as seguintes atividades: identificação de ameaças, proteção contra os ataques, detecção, respostas e recuperação de ataques.

Esse arcabouço corporativo e seus desdobramentos são capazes de atender aos princípios de proteção relativos à confidencialidade, à disponibilidade e à integridade das informações.

O modelo das três linhas que adotamos para a realização das etapas de gerenciamento de risco de segurança cibernética, consiste em identificar, classificar o risco e assegurar que as áreas responsáveis planejem e executem os planos de mitigação dos riscos atribuídos, para que as tarefas essenciais de gerenciamento sejam realizadas de forma integrada e coordenada.

Para garantir o gerenciamento adequado do risco de segurança cibernética, que permita avaliar adequadamente os riscos e apoiar os gestores e a Alta Administração na tomada de decisão, estamos fundamentadas nos pilares da Segurança da Informação e Cibernética:

- **Confidencialidade:** com a devida classificação, criptografia, controles de acesso e segmentação de redes para que o direito de leitura, cópia e uso da informação seja concedido somente quando necessário e para pessoas autorizadas, nos protegendo contra uso indevido ou vazamentos de dados;
- **Integridade:** com os adequados controles de autenticação, rastreabilidade e proteção de dados para garantir precisão, consistência e confiabilidade da informação, protegendo nossos ativos contra *software* malicioso ou ataques cibernéticos que causem dados corrompidos, alterados ou destruídos; e
- **Disponibilidade:** com os devidos procedimentos de cópias de segurança, contingência e redundância, para que os processos críticos de negócios possam ser executados adequadamente, protegendo nossos ativos contra os ataques cibernéticos que esgotem a capacidade da infraestrutura de tecnologia e causem instabilidade, desativação ou indisponibilidade de serviços.

Importante destacar que conquistamos a Asseguração SOC 2 Tipo II, emitida por auditoria especializada independente, em abril de 2023. Esta Asseguração confirmou a consistência e efetividade dos controles implementados para segurança do ambiente de TI, quanto aos serviços financeiros prestados, com base em controles de segurança da informação de padrão internacional (*AICPA – Association of International*

*Certified Professional Accountants*) e nas categorias de serviços SOC 2: segurança, disponibilidade, integridade do processamento, confidencialidade e privacidade.

O processo de segurança cibernética é composto pelas seguintes atividades:

- **Identificação de Ameaças:** detectar e identificar as ameaças e vulnerabilidades, assim como, identificar e avaliar riscos e definir potenciais cenários que possam afetar o nosso ambiente cibernético. Esta etapa compreende também o monitoramento contínuo de indicadores de governança que contribuem para aprimorar a identificação de tendências e antecipar possíveis incidentes;
- **Proteção Contra-ataques:** executar ações preventivas para mitigar ou transferir o risco de segurança cibernética e salvaguardar os ativos críticos, como conscientização e treinamentos de segurança da informação e cibernética, assim como, implementar atualizações de segurança, proteção contra vírus, arquivos e *softwares* maliciosos, gerenciados e atualizados periodicamente;
- **Detecção de Ataques:** monitorar e identificar tempestivamente o risco materializado em ataques ou vazamento de informações, com ferramentas de monitoramento e processos de investigação que dão conhecimento aos responsáveis pelas ações de resposta; e
- **Resposta e Recuperação de Ataques:** registrar, analisar a origem e os efeitos de incidentes relevantes, ações devidamente detalhadas em normativos específicos de Gestão de Incidentes, definindo a avaliação de criticidade, designação de responsáveis e atuação esperada para conter o incidente, restaurar os ativos e mitigar os impactos além de nortear as ações a serem tomadas no pós-incidente para subsidiar a tomada de decisões que evitem a ocorrência de novos ataques similares.

## 16.K. 40 Metodologia de mensuração do risco de segurança cibernética

Utilizamos fontes de informação internas e externas sobre novos tipos de ameaças, vulnerabilidades e ataques cibernéticos, além de padrões de mercado como ISO/IEC 27005:2018 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação, *NIST Cybersecurity Framework – NIST CSF* (Guia de Aperfeiçoamento da Segurança Cibernética para Infraestrutura Crítica) e o *Information Security Forum (ISF)* para o desenvolvimento de um modelo interno de apuração do risco de segurança cibernética.

Os incidentes de segurança da informação e cibernética são graduados de acordo com a severidade atribuída, conforme fatores definidos em uma “Matriz de Severidade de Incidentes de Segurança da Informação e Cibernética”, considerando os seguintes potenciais impactos: aos clientes, funcionários e outras partes interessadas; financeiro; regulatório; reputacional; disponibilidade de sistemas ou serviços; e, à privacidade dos titulares dos dados.

## 16.K 50 Da contratação de avaliadores, consultores, auditores ou outros terceiros em conexão com quaisquer desses processos de riscos cibernéticos

Contamos com um auditor independente para verificar nossa conformidade com a ISAE 3402, além das Certificações ISO/ IEC 9001, 27001/2.

### 16.K. 50-01 Contratação de Prestadores de Serviços Relevantes

Para os prestadores de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem classificados como serviço relevante há avaliação de segurança da informação, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.893/21 do Banco Central do Brasil.

O risco de segurança cibernética em prestadores de serviços relevantes está classificado como “Muito Alto”, devido à preocupação e a necessidade da visibilidade e monitoramento sobre o ambiente desses prestadores, sendo acompanhado nos mais altos níveis estratégicos – Conselho de Administração, Diretoria

Executiva, Comitê de Riscos, e Comitê Executivo de PLDFT/Sanções e Segurança da Informação/*Cyber*, bem como nossos riscos estão mapeados na biblioteca corporativa de riscos.

Reforçando a importância do assunto em toda Organização, foram realizadas diversas comunicações e *Workshops* sobre Segurança da Informação com os gestores de Contratos, abrangendo a correta classificação do serviço, bem como sobre o atendimento à Resolução CMN nº4.893/21 e LGPD. Além disso, enfatizado também com os fornecedores durante o *assessment* a importância do comprometimento com o processo de avaliação conduzidos pela área de Segurança da Informação para terceiros – SIT.

## 16.K. 50-02 Riscos de ameaças à segurança cibernética

Para mais informações sobre riscos de ameaças à segurança cibernética, veja “Item 3.D. Fatores de Risco—3.D.20.09 Risco de Segurança Cibernética”.

## 16.K. 60 Governança

A nossa Governança Corporativa de Riscos, baseada no modelo das três linhas, conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade otimizar o desempenho da companhia e proteger as partes interessadas, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para nossa sustentabilidade, envolvendo principalmente aspectos voltados à transparência, equidade de tratamento e prestação de contas. Este arcabouço atende as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Nesse contexto, o gerenciamento de riscos e capital é realizado por meio de decisões colegiadas, apoiando-se em comitês específicos. Este processo conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de Governança Corporativa, que compreende desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios, operacionais, produtos e serviços.

Conforme detalhado na seção 4.B.20.01 – Gerenciamento de Riscos, a estrutura de gerenciamento de riscos e capital é composta por diversos comitês, comissões e departamentos que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente de Riscos (*Chief Risk Officer – CRO*), e a Diretoria Executiva na tomada de decisões estratégicas.

Dispomos do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital (COGIRAC), que tem por objetivo assessorar o Diretor-Presidente no desempenho das suas atribuições relacionadas à gestão e controle de todos os riscos e do capital.

A abordagem adotada para a governança de risco de segurança cibernética está formalizada através de normas internas e, está em consonância com as diretivas de nossos Reguladores e *frameworks* de Mercado, além de serem divulgadas ao mercado através do nosso site de relação com os investidores.

Esta estrutura integrada tem como objetivo assegurar uma governança compatível com o nosso porte, perfil de risco e modelo de negócio, para que os ativos e infraestrutura crítica de TI sejam capazes de resistir a ataques cibernéticos.



Especificamente, o risco de segurança cibernética tem seu controle e acompanhamento corporativo realizados pela Comissão de Controle de Riscos (CCR), onde são discutidos aspectos relacionados a metodologia, governança e o acompanhamento do risco de segurança cibernética. Essa Comissão assessora o Comitê Executivo de Gerenciamento de Riscos, onde são formalizadas as metodologias para controle e avaliação do risco de segurança cibernética, sendo que estes temas são eventualmente submetidos ao COGIRAC.

Adicionalmente, ocorre o reporte do monitoramento do risco de segurança cibernética ao Comitê Executivo de Acompanhamento de Riscos. Nesse contexto, destacamos o acompanhamento no Comitê Executivo de PLDFT/ Sanções e Segurança da Informação/Cyber, subsidiado pela Comissão de Segurança Corporativa.

Conforme descrito no item 4.B.20.03 Controles internos, atua proativamente no gerenciamento dos riscos e dos controles existentes nos processos, de maneira a mantê-los em níveis aceitáveis. Além disso, anualmente, é enviado relatório ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria (COAUD), consolidando as avaliações e conclusões dos trabalhos realizados pela área de Controles Internos. As atividades da área de Controles Internos são executadas por profissionais capacitados, através de processos bem definidos e tecnologia compatível com o nosso porte e estrutura, complexidade dos produtos e serviços negociados, perfil de risco e modelo de negócio, nos termos da Resolução CMN nº 4.968/21, conforme alterada. Este modelo também inclui os riscos de segurança cibernética.

Mantemos um conjunto de controles, representados por procedimentos, processos, estruturas organizacionais, políticas, normas e soluções de TI capazes de atender aos princípios de proteção relativos à confidencialidade, à disponibilidade e à integridade das informações.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.893/21 do Banco Central do Brasil, utilizamos diversos meios como as políticas e normativos corporativos, revisados anualmente, atividades de treinamento e conscientização em segurança da informação e cibernética, comunicação de ameaças e incidentes às partes interessadas, processo de gestão de indicadores de Segurança da Informação e Cibernética, emissão de

relatório anual de segurança cibernética, além de testes de efetividade independentes e periódicos realizados nos controles chaves para acompanhamento do risco de segurança cibernética.

Em relação à estrutura de governança de Segurança Cibernética, o tema é gerenciado por dois departamentos: Departamento de Segurança Corporativa e Departamento de Infraestrutura de TI (DITI), com o envolvimento de diversas áreas da Organização, que possuem atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente no controle e mitigação de riscos, permitindo que sejam identificados, mensurados, tratados e comunicados, contribuindo para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

## 16.K. 70 Departamento de Segurança Corporativa

O Departamento de Segurança Corporativa tem como missão prover soluções de segurança, criando, implementando, mantendo e atualizando regras e processos alinhados aos nossos negócios.

Atua corporativamente, de forma estratégica, em Segurança da Informação e Cibernética, Gestão de Acessos, Privacidade e Proteção de dados, Prevenção a Fraudes Eletrônicas, de Cartão de Débito/Crédito, Prevenção a Fraudes Documentais e Segurança Física/Patrimonial. Atua, também, na especificação de soluções sistêmicas e de processos de segurança em canais eletrônicos e sistemas de informações, avaliando, tratando e propondo melhorias. Além disso, é responsável por pareceres técnicos, relativos aos aspectos de segurança estratégica, implementação de produtos, serviços, processos e sobre PLDFT. Destacamos as principais áreas e atividades:

- **Governança de Política e Normas de SI:** tem a missão de elaborar, manter e gerir a Política e as Normas Corporativas de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de dados e, Segurança Cibernética adequadas às nossas necessidades e aderentes às melhores práticas. Também tem como responsabilidade avaliar e homologar os padrões e normas específicas, relacionadas ou que contemplem segurança da informação, desenvolvidas pelos Departamentos e Empresas Ligadas;
- **Gestão da Privacidade e Proteção de Dados:** responsável por gerir o Programa de Privacidade, zelando pela privacidade dos dados pessoais coletados e tratados, atendimento aos titulares de dados e Reguladores (ANPD). Responsável pelos controles e processos visando manter a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas regulatórias, assim como o atendimento a demandas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), além de acompanhar a evolução do tema nos cenários legislativo e judiciário. No aspecto da proteção de dados, atua na análise e definição de regras e no monitoramento de medidas adotadas para a prevenção a vazamento de dados;
- **Chaves Criptográficas e Certificação Digital:** tem respectivamente, a missão de realizar governança e geração de chaves criptográficas, e prover suporte ao tema certificação/assinatura digital, coordenar a emissão de certificados digitais para uso sistêmicos e de funcionários;
- **Gestão de Conformidade e Risco:** tem como missão identificar e avaliar os riscos de Segurança da Informação e Cibernética, sob demanda, considerando, elementos como: ativos de informação, criticidade dos dados, ameaças e vulnerabilidades, cenário de riscos e controles estabelecidos em *frameworks* de mercado, normas internas, legais e infralegais, com objetivo de subsidiar o negócio na mitigação de riscos. Prover subsídio relacionado à Segurança da Informação para atendimento às auditorias, órgãos reguladores e entidades internas e externas;
- **A Gestão de Cibersegurança:** tem a missão de atuar como primeira linha para *cybersecurity* em Segurança Corporativa, gerindo o *framework* de segurança que estabelece e monitora a visão integrada, consolida e reporta métricas de performance e riscos relacionados à segurança da informação e cibernética, bem como reporta esses riscos e ameaças aos Comitês apropriados. Atua no monitoramento, prevenção e proteção à vazamento de dados, Gestão de Incidentes de Segurança da Informação e Cibernética e do Grupo Multidisciplinar de Ações Táticas aos Incidentes de Segurança da Informação e Cibernética (GATI), avalia os incidentes de segurança de maior severidade e potenciais impactos à Organização, suporte à Gestão de Crises Corporativa como liderança técnica. Também é responsável pela atividade de *Computer Security Incident Response*

Team (CSIRT) para prevenção, detecção, tratamento e reposta a incidentes de segurança. Realiza análise, propõe e mantém soluções para as ameaças emergentes e tendências globais de prevenção a fraudes transacionais nos canais, por meio do “Red Team”, Forense e OSINT atuando na avaliação de soluções de segurança que auxiliam a mitigar a incidência de fraudes e ataques aos canais digitais, além de auxiliar na segurança da jornada e usabilidade dos clientes;

- **Prevenção a Fraudes Eletrônicas: App Bradesco, Internet Banking, Net Empresa, Fone Fácil, BIA Whatsapp e Produto Cartão de Débito e Crédito, além de Prevenção a Fraudes Documentais na abertura de contas em Agências, Bradesco Expresso, App Bradesco e Next, cartão de crédito, crédito consignado, financiamento de veículos, Losango e consórcios:** com isso, têm a missão de gerir processos, projetos de segurança e comunicação preventiva para identificar e mitigar riscos de imagem e perdas financeiras. Atua por meio do monitoramento de transações (24 horas, sete dias da semana), análises preventivas e reativas de perfil, documentos, além de ações estratégicas e corporativas. São suportadas pela área de Análise de Dados e Modelagem, com soluções analíticas e metodologias estatísticas, a fim de propor aos gestores das áreas técnicas e de negócios, soluções que vise o equilíbrio entre usabilidade e segurança dos acessos aos canais eletrônicos e produto cartão de débito e crédito;
- **Gestão de Acessos:** responsável pela estratégia e direcionamento operacional dos processos de acesso lógico a aplicativos corporativos e departamentais SOX, definindo e mantendo a metodologia de Gestão de Acessos para funcionários e não funcionários. O intuito é proteger os recursos sistêmicos de informações contra acessos indevidos, respeitando os princípios de segregação de função, acessos necessários e definição de controles automatizados, considerando normas e regulamentos internos e externos;
- **Métodos de Autenticação:** responsável pela avaliação das necessidades de sistemas, canais de atendimento, gestores de negócio e usuários, sob o aspecto dos fatores de autenticação, realizando gestão e acompanhamento de projetos que envolvem o uso de Biometria, Senhas Dispositivos Físicos e Lógicos de geração de *One Time Password* (OTP);
- **Segurança da Informação para terceiros (SIT):** tem como missão estabelecer critérios e responsabilidades de segurança da informação para contratação de serviços de terceiros conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.893/21 do Banco Central do Brasil, realizando a governança dos prestadores de serviço, por meio de avaliações, de acordo com regras e princípios de segurança da informação, durante o seu ciclo de vida na Organização;
- **PLDFT:** tem a responsabilidade de disseminar a cultura de PLDFT, capacitar os funcionários, parceiros e prestadores, desenvolver políticas, normas e procedimentos a fim de mitigar o risco de utilização indevida de nossa estrutura e/ou produtos e serviços. Também é responsável pela manutenção de sistemas detectivos, avaliação interna de riscos, bem como por melhorias contínuas em processos e controles, buscando as melhores práticas nacionais e internacionais sobre o tema. A área assessora o Comitê Executivo de PLDFT/Sanções e Segurança da Informação/Cyber, que avalia a efetividade dos trabalhos. Casos suspeitos ou atípicos são comunicados à Unidade de Inteligência Financeira (COAF) em cumprimento das exigências regulatórias/legais;
- **Sanções:** proteger os nossos negócios e os relacionamentos com as partes interessadas, mediante adoção de ações que visem à prevenção ao financiamento do terrorismo, narcotráfico, organizações criminosas nacionais e transnacionais, proliferação de armas de destruição em massa, detecção e reporte de pessoas físicas e jurídicas sancionadas, citadas em listas restritivas internacionais, ou ainda, quaisquer atividades com riscos de Sanções, em conformidade com as legislações e regulamentações vigentes. Elaborar, atualizar e difundir políticas e normas, bem como promover o acultramento pertinentes ao assunto Sanções; e
- **Segurança Física e Patrimonial:** responsável em manter estrutura com recursos humanos especializados e dispositivos para aplicação das normas de segurança em conformidade com a Lei nº 7.102/83, Portaria nº. 18.045/23 – DG/DPF e com o “Plano de Segurança” fiscalizado pelo Departamento de Polícia Federal. Mantém sob avaliação constante os dispositivos de segurança e

possíveis pontos vulneráveis, dispondo de monitoramento de sistemas de segurança e circuito fechado de TV (CFTV), para atendimento e acionamento com plantão 24 horas X 7 dias por semana, visando prevenir e orientar ações para mitigar os efeitos de eventuais sinistros.

Em complemento às atividades desenvolvidas pela área de segurança corporativa, temos o nosso departamento de Cartões, uma área de prevenção de fraudes, cuja missão é fornecer soluções de segurança alinhadas ao nosso negócio através da criação, implementação e manutenção de regras preventivas, processos e tecnologias. Este departamento de prevenção de fraudes avalia a segurança dos canais de serviço, sistemas, processos e produtos, e sugere melhorias. O departamento também emite pareceres técnicos em conexão com questões estratégicas de segurança e a introdução de produtos, serviços ou processos.

Entre as principais responsabilidades da "Visão Global de Segurança Corporativa", destacamos o seguinte:

- A área responsável pela prevenção de fraudes de cartão de crédito busca identificar e mitigar o risco de perdas financeiras e reputação negativa impacto no Banco. Desenvolve estratégias de prevenção contra fraudes documentais e transacionais, monitorando e alertando em tempo real para todas as transações realizadas através de canais de atendimento ao cliente e uso. As medidas são baseadas em análises comportamentais de fraude, apoiadas por metodologias estatísticas e modelos preditivos de fraude, a fim de garantir que os controles estejam alinhados ao negócio. A área também diagnostica Perdas para identificar deficiências sistêmicas e operacionais, recomendando ações preventivas para alcançar o alinhamento com a estratégia atual;
- A área de projetos e processos estabelece controles para identificar riscos e é responsável por avaliar o risco de fraude e emissão recomendações para novos projetos, processos e produtos. A área propõe soluções que visam equilibrar o uso e a segurança dos produtos e o acesso aos canais de atendimento aos gestores da área empresarial e técnica, bem como ações preventivas corporativas e estratégicas que seguem as melhores práticas do mercado; e
- A área de análise de portfólio é responsável por gerenciar e comunicar as informações recebidas da área de prevenção de fraudes para outras áreas.

## 16.K. 80 Departamento de Infraestrutura de TI:

O Departamento de Infraestrutura de TI tem como missão gerenciar projetos de Infraestrutura de TI e infraestrutura de *softwares* na Plataforma Mainframe e Plataforma Open, sejam em ambientes *on premises* ou *cloud*. Prover segurança de infraestrutura tecnológica, garantir conectividade, disponibilidade e resiliência por meio da evolução tecnológica. Prover suporte técnico de equipamentos e *softwares* das nossas estações de trabalho e serviços de Telecomunicações.

A Segurança de TI é uma das áreas do DITI, responsável pelos processos, recursos e soluções destinadas à proteção e monitoração da infraestrutura tecnológica contra tentativas de invasão, acessos indevidos, evasão de informações e códigos maliciosos e suas principais atribuições são:

- **Desenvolvimento Seguro de Sistemas:** identificar e definir melhores práticas de segurança para serem adotadas na programação, de acordo as linguagens de codificação utilizadas por nós, realizando testes de vulnerabilidades em aplicações, estáticos e/ou dinâmicos, durante o ciclo de desenvolvimento, conforme regras e políticas de segurança;
- **Arquitetura Técnica de Segurança:** definir e gerir as arquiteturas técnicas de referência de segurança para toda a Organização por intermédio de controles com componentes reutilizáveis, apoiando e supervisionando a aplicação dos controles de segurança nas soluções tecnológicas visando equilíbrio entre oportunidade e risco;
- **Segurança de Plataformas Tecnológicas:** definir, gerir e coordenar a conformidade com melhores práticas de configuração e de proteção de plataformas (sistemas operacionais, servidores de aplicações, servidores de bancos de dados, dispositivos móveis e fixos), aplicando também correções de forma ágil e orquestrada em caso de incidentes;

- **Segurança em Redes:** desenvolver e aplicar modelos de referência/requisitos técnicos de segurança para redes, canais de comunicação eletrônica e voz, garantindo a adoção dos padrões de segurança e requisitos técnicos de proteção;
- **Gestão de Vulnerabilidades:** gerir o ciclo de vida das vulnerabilidades identificadas nos nossos ativos tecnológicos, acompanhar os planos de ação junto aos responsáveis pelas mitigações e priorizando pelo nível de exposição de risco;
- **Segurança Ofensiva:** identificar e realizar a exploração proativa de vulnerabilidades, com objetivo de medir e validar a resiliência dos controles de segurança aos métodos atuais de ataques cibernéticos por meio de ataques em cenários realísticos. *Portfolio de atividades: Testes de segurança, Testes de intrusão (Pentests), Red Team Exercises, Adversary simulation, Varreduras de vulnerabilidades (scans) etc.;*
- **Centro de Operações de Segurança (SOC):** realizar a monitoração de segurança em infraestrutura em tempo real, afim de identificar ameaças e comportamento maliciosos e/ou suspeitos baseado em cenários, regras e casos de uso utilizando também de histórico de eventos, riscos e não conformidades de requisitos de cibersegurança, executando seus processos de resposta a incidentes cibernéticos que contemplam a monitoração, detecção, contenção e resposta, nos ativos de tecnologia, obtendo, tratando e analisando dados e *logs*, considerando suas fontes internas e externas. Efetuar análise de informações ("forense computacional") para as áreas de negócio, segunda e terceira linha de defesa, envolvidas no incidente;
- **Inteligência e Segurança:** gerar e compartilhar informações de inteligência de segurança por meio de pesquisas internas e externas, usando métodos analíticos avançados em diversas fontes, com recursos de inteligência artificial para identificação de tendências, métodos, ameaças e vulnerabilidades de segurança da informação, trazendo insumos para realização de ações preditivas, bem como construção de visões estratégicas de como estamos frente aos cenários de ameaças globais, possibilitando realizar tomadas de decisões a respeito do tema de segurança cibernética;
- **Implantação, Suporte e Processos Operacionais de Segurança:** estabelecer os requisitos e diretrizes adotadas por nós em relação ao ciclo de vida de projetos tecnológicos de implantações de soluções de segurança da informação, operando e protegendo ativos tecnológicos contra ameaças, gerenciando os recursos e usuários;
- **Gestão de Contas Privilegiadas:** garantir que apenas usuários e contas autorizadas tenham o acesso aprovado à aplicativos de negócios, sistemas de informação, redes e dispositivos de computação (Sistema Operacional, Banco de Dados, entre outros), que a responsabilidade individual seja garantida e forneça os privilégios de acesso suficientes para permitir que eles desempenhem suas funções, durante o tempo necessário, mas não permita exceder sua autoridade; e
- **Pesquisas e Soluções:** prospectar, avaliar e explorar novas tecnologias e soluções para prevenir, mitigar e resolver problemas, incidentes e vulnerabilidades atuais ou potenciais ameaças futuras.

Contamos também, com outras áreas e funções importantes no DITI, descritas abaixo.

- **Project Center:** gerenciar projetos de Infraestrutura de TI, desde a identificação da necessidade de infraestrutura tecnológica até a entrega nos ambientes, coordenando e integrando as engenharias ao longo do processo;
- **Engenharia de Software Mainframe:** manter atualizado e operacional a infraestrutura de *softwares* instalados na Plataforma *Mainframe*, com disponibilidade e confiabilidade, suportando os nossos negócios;
- **Engenharia Software Unix, Projetos e SAP:** manter o ambiente atualizado, seguro e com resiliência. Assegurar a manutenção e suporte técnico de *software* Unix, provendo maior disponibilidade e confiabilidade, suportando as nossas necessidades de negócio, sejam em ambientes *on premises* ou *cloud*;

- **Planejamento da capacidade *Mainframe e Open*:** gerenciar, planejar e capacitar a infraestrutura de tecnologia *Mainframe*, especificar e prover infraestrutura física da plataforma distribuída, provendo maior disponibilidade e confiabilidade, suportando as nossas necessidades de negócios, sejam em ambientes *on premises* ou *cloud*;
- **Engenharia *Cloud*:** desenvolver proativamente soluções de infraestrutura de TI em Nuvem que sejam inovadoras, robustas e confiáveis, visando impulsionar de forma simples e ágil a adoção destas tecnologias com o objetivo de gerar produtos de maior valor para a Organização;
- **Engenharia de Redes:** prover a conectividade para as áreas de negócios e clientes garantindo disponibilidade e resiliência por meio da evolução tecnológica, automação e inovação;
- **Telecomunicações:** prover e gerenciar os nossos serviços de telecomunicações como *links* de comunicação de dados, linhas e dispositivos de telefonia fixa e móvel;
- **Plataforma *Cloud*:** oferecer proativamente soluções de infraestrutura de TI em Nuvem que sejam inovadoras, robustas e confiáveis, visando impulsionar de forma simples e ágil a adoção destas tecnologias com o objetivo de gerar produtos de maior valor para a Organização;
- **Gestão de Armazenamento e Contingência:** gerenciar, garantir e dar suporte ao armazenamento de dados. Promover a continuidade dos serviços e exercitar a ativação dos ambientes de infraestrutura tecnológica desde que essa exigência tenha sido estabelecida pelas Dependências gestoras por meio dos seus Planos de Continuidade de Negócios;
- ***Data Center*:** gerenciar, planejar, contratar e mantém a infraestrutura elétrica, de ar-condicionado, automação e de cabeamento lógico dos nossos *Data Centers*, com foco em alta disponibilidade e eficiência energética por meio da implantação de tecnologias e melhores práticas voltadas a sustentabilidade;
- **Suporte Departamentos:** realizar o suporte aos *hardwares* e *softwares* das estações de trabalho e dos *switches* de acesso dos departamentos e empresas ligadas e aos *softwares* dos dispositivos móveis, gestão de contas de e-mail, acesso à Internet e atualização tecnológica de estações para toda a Organização;
- ***Contact Center*:** prover e manter os serviços de infraestrutura das nossas centrais de atendimento com qualidade, disponibilidade e confiabilidade, apresentando resultados que atendam as expectativas das áreas de negócios;
- **Mercado de Capitais e Unidades Internacionais:** atuar na transformação das áreas atendidas pelos times de Unidades Internacionais e Mercado de Capitais com agilidade, segurança e inovação, garantindo a disponibilidade do ambiente suportado e realizando a entrega do valor pretendido a clientes e acionistas;
- **Engenharia backup:** planejar e gerenciar infraestrutura necessária para o funcionamento de toda a cadeia de processos de *backup* e *restore* dos ambientes, auxiliando na garantia da disponibilidade e continuidade dos nossos negócios;
- **Engenharia Software Básico:** gerenciar, especificar e prover infraestrutura física, virtual ou em cloud da plataforma *Open*, bem como assegurar a manutenção e suporte técnico de softwares desta plataforma *Open* relacionados a sistemas operacionais, ferramentas de colaboração e virtualização de servidores, estações e aplicações, provendo maior disponibilidade e confiabilidade, suportando as nossas necessidades de negócios, sejam em ambientes *on premises* ou *cloud*, sempre priorizando automação e garantindo as regras de compliance estabelecidas pela organização, órgãos reguladores, boas práticas de mercado e os níveis de atualização tecnológica e segurança.

## PARTE III

---

### ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

Veja “Item 18. Demonstrações Financeiras”.

### ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

Veja nossas demonstrações financeiras nas páginas F-3 a F- 164.

### ITEM 19. ANEXOS

---

Documentos apresentados como anexos neste Relatório Anual:

**1.1** – Nosso estatuto Social alterado e reformulado.

**2.1** – Contrato de depósito, alterado e reafirmado em 11 de dezembro de 2015 entre nós e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário, bem como os detentores e proprietários beneficiários de ADSs de ações preferenciais representadas por ADRs de ações preferenciais emitidos (incorporado por referência na declaração de registro através do Formulário F-6 relacionado às ADSs de ações preferenciais, arquivado em 1 de dezembro de 2015 (arquivo nº 333-208281)).

**2.2** - Contrato de depósito de ações ordinárias, alterado e reafirmado em 11 de dezembro de 2015, entre nós e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário, bem como os detentores e proprietários beneficiários de ADSs de ações ordinárias representadas por ADRs de ações ordinárias emitidos (incorporado por referência na declaração de registro através do Formulário F-6 relacionado às ADSs de ações ordinárias, arquivado em 1 de dezembro de 2015 (arquivo nº 333-179623)).

**2.3** - O valor total dos nossos títulos de dívida de longo prazo e de nossas subsidiárias sujeito a qualquer instrumento não excede 10,0% do total dos nossos ativos e de nossas subsidiárias numa base consolidada. Nós concordamos em disponibilizar cópias de todo e qualquer instrumento que a SEC nos solicitar.

**2.4** – Descrição dos títulos.

**8.1** - Lista de subsidiárias.

**11.2** - Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A de 6 de abril de 2023.

**12.1** - Certificação do Diretor-Presidente conforme as Regras 13a–14 e 15d-14 de acordo com a Lei de Mercado de Mercado de Capitais de 1934.

**12.2** - Certificação do Diretor Financeiro conforme as Regras 13a–14 e 15d-14 de acordo com a Lei de Mercado de Mercado de Capitais de 1934.

**13.1** - Certificação do Diretor-Presidente conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes - Oxley de 2002.

**13.2** - Certificação do Diretor Financeiro conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes - Oxley de 2002.

**97** - Política de Recuperação de Remuneração Variável dos Diretores da Organização Bradesco.

## ASSINATURAS

---

Conforme as exigências da Seção 12 da Lei de Mercado de Capitais de 1934, a Companhia registrada certifica que satisfaz todas as exigências para arquivamento do Formulário 20-F e providenciou que este Relatório Anual fosse devidamente assinado em seu nome pelo abaixo assinado, autorizado devidamente por meio dessa.

Banco Bradesco S.A.

/s/ Marcelo de Araújo Noronha

Marcelo de Araújo Noronha  
Diretor - Presidente

/s/ Cassiano Ricardo Scarpelli

Cassiano Ricardo Scarpelli  
Diretor Vice- Presidente e CFO

Data: 29 de abril de 2024.

Balanço Patrimonial Consolidado .....	F-3
Demonstração Consolidada do Resultado.....	F-4
Demonstração Consolidada do Resultado Abrangente .....	F-5
Demonstração Consolidada das Mutações do Patrimônio Líquido .....	F-6-F-7
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.....	F-8-F-9
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	F-10-F-158
Relatório dos Auditores Independentes .....	F-159-F-164

Índice das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1) INFORMAÇÕES GERAIS.....	F-10	22) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES ....	F-86
2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	F-10	23) OUTROS PASSIVOS .....	F-90
3) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS .....	F-40	24) ITENS NÃO REGISTRADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL.....	F-91
4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS .....	F-43	25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	F-92
5) CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCO E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	F-46	26) LUCRO POR AÇÃO .....	F-94
6) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO .....	F-48	27) RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS .....	F-95
7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	F-49	28) RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES ...	F-95
8) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES .....	F-55	29) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO.....	F-96
9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AO CUSTO AMORTIZADO .....	F-57	30) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES .....	F-96
10) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	F-58	31) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA.....	F-96
11) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES .....	F-58	32) RESULTADO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA .....	F-96
12) ATIVOS NÃO CORRENTES MANTIDOS PARA VENDA..	F-69	33) DESPESAS DE PESSOAL .....	F-97
13) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E <i>JOINT VENTURE</i> ..	F-70	34) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....	F-97
14) IMOBILIZADO DE USO .....	F-72	35) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO .....	F-97
15) ATIVOS INTANGÍVEIS E ÁGIO.....	F-74	36) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS.....	F-97
16) OUTROS ATIVOS .....	F-75	37) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....	F-98
17) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	F-75	38) SEGMENTOS OPERACIONAIS.....	F-102
18) RECURSOS DE CLIENTES.....	F-76	39) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	F-106
19) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS .....	F-76	40) GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	F-108
20) DÍVIDAS SUBORDINADAS .....	F-77	41) PLANOS FECHADOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR....	F-150
21) CONTRATOS DE SEGUROS .....	F-79	42) OUTRAS INFORMAÇÕES.....	F-153

## Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS | Balanço Patrimonial Consolidado

	R\$ mil		
	Nota	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos	5	151.053.972	122.521.755
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6a	387.598.377	301.899.028
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8	212.849.606	215.588.278
Ativos financeiros ao custo amortizado			
- Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, líquido de provisão para perdas	10	205.102.659	122.488.329
- Empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido de provisão para perdas	11	579.501.819	602.418.607
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas	9	175.207.077	211.611.074
- Outros ativos financeiros	16	56.958.860	65.705.559
Ativos não correntes mantidos para venda	12	1.328.530	1.236.931
Investimentos em coligadas e <i>joint ventures</i>	13	9.616.840	8.970.513
Imobilizado de uso	14	11.118.009	11.971.122
Ativos intangíveis e ágio	15	22.107.146	18.799.813
Impostos a compensar		12.964.018	14.440.840
Impostos diferidos	37	92.518.924	84.214.585
Outros ativos	16	9.597.412	10.422.358
<b>Total do ativo</b>		<b>1.927.523.249</b>	<b>1.792.288.792</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos ao custo amortizado			
- Recursos de instituições financeiras	17	323.422.783	281.948.038
- Recursos de clientes	18	621.934.680	590.682.206
- Recursos de emissão de títulos	19	244.966.258	222.257.328
- Dívidas subordinadas	20	50.337.854	52.241.332
- Outros passivos financeiros	23	82.619.532	92.556.433
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	6c	15.542.220	13.341.324
Provisão para perda esperada			
- Compromissos de empréstimos		2.274.316	2.997.091
- Garantias financeiras		1.202.614	1.768.949
Passivos de contratos de seguros	21	344.792.222	304.755.965
Outras provisões		22.337.844	22.647.973
Impostos correntes		1.546.656	1.593.037
Impostos diferidos	37c	1.607.527	1.633.292
Outros passivos	23	47.924.619	43.854.987
<b>Total do passivo</b>		<b>1.760.509.125</b>	<b>1.632.277.955</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	25		
Capital social		87.100.000	87.100.000
Ações em tesouraria		-	(224.377)
Reservas de capital		35.973	35.973
Reservas de lucros		76.730.043	73.143.422
Capital integralizado adicional		70.496	70.496
Outros resultados abrangentes		3.159.773	(718.287)
Lucros/prejuízos acumulados		(765.320)	127.704
<b>Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores</b>		<b>166.330.965</b>	<b>159.534.931</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>		<b>683.159</b>	<b>475.906</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>167.014.124</b>	<b>160.010.837</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.927.523.249</b>	<b>1.792.288.792</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

	R\$ mil			
	Nota	Exercícios findos em 31 de dezembro		
		2023	2022	2021
Receita de juros e similares		211.458.474	200.613.185	138.223.346
Despesa de juros e similares		(156.376.055)	(130.801.913)	(55.121.323)
<b>Resultado líquido de juros</b>	27	<b>55.082.419</b>	<b>69.811.272</b>	<b>83.102.023</b>
<b>Resultado líquido de serviços e comissões</b>	28	<b>26.956.763</b>	<b>27.124.120</b>	<b>26.033.007</b>
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	29	10.895.796	819.355	(11.272.790)
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		1.841.022	2.663.816	(1.081.393)
Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira		262.501	1.816.918	(425.732)
Resultado de seguros e previdência	32	5.235.711	4.032.326	6.073.461
- Receita de seguros e previdência		51.252.827	44.245.342	76.221.161
- Despesa de seguros e previdência		(46.017.116)	(40.213.016)	(70.147.700)
<b>Receitas operacionais</b>		<b>18.235.030</b>	<b>9.332.415</b>	<b>(6.706.454)</b>
Perda esperada de empréstimos e adiantamentos	11	(30.176.989)	(26.346.068)	(9.358.234)
Perda esperada com demais ativos financeiros	8 e 9	(1.940.035)	2.579.233	(255.975)
Despesas de pessoal	33	(20.814.458)	(19.889.052)	(20.013.692)
Outras despesas administrativas	34	(16.286.260)	(16.574.610)	(15.993.155)
Depreciação e amortização	35	(6.025.244)	(5.306.442)	(5.772.900)
Outras receitas/(despesas) operacionais	36	(16.924.556)	(17.465.184)	(18.603.757)
<b>Despesas operacionais</b>		<b>(92.167.542)</b>	<b>(83.002.123)</b>	<b>(69.997.713)</b>
<b>Resultado antes dos impostos e participações em coligadas</b>		<b>8.106.670</b>	<b>23.265.684</b>	<b>32.430.863</b>
Resultado de participação em coligadas e <i>joint ventures</i>	13	2.101.681	1.355.926	421.504
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>10.208.351</b>	<b>24.621.610</b>	<b>32.852.367</b>
Imposto de renda e contribuição social	37	4.294.414	(3.164.840)	(9.471.563)
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>14.502.765</b>	<b>21.456.770</b>	<b>23.380.804</b>
<b>Atribuível aos acionistas:</b>				
Controladores		14.251.329	21.223.264	23.172.322
Não controladores		251.436	233.506	208.482
<b>Lucro básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuível aos acionistas (expresso em R\$ por ação):</b>				
- Lucro por ação ordinária	26	1,27	1,89	2,07
- Lucro por ação preferencial	26	1,41	2,09	2,27

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

	Nota	R\$ mil		
		Exercícios findos em 31 de dezembro		
		2023	2022	2021
<b>Lucro líquido do período/exercício</b>		<b>14.502.765</b>	<b>21.456.770</b>	<b>23.380.804</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração de Resultado Consolidada</b>				
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
- Ganhos/(perdas) não realizados		7.174.835	(5.720.405)	(13.601.053)
- Ganhos/(perdas) transferidos para o resultado	30	1.841.022	2.663.816	(1.081.393)
- Efeito dos impostos		(3.713.554)	1.359.598	6.045.476
Ganhos/(perdas) não realizados com <i>hedge</i>	7			
- <i>Hedge</i> de fluxo de caixa		738.831	545.684	(1.962.706)
- <i>Hedge</i> de investimento no exterior		(5.799)	142.459	(224.055)
- Efeito dos impostos		(343.838)	(330.046)	1.021.384
Ajuste de conversão de subsidiária no exterior				
Varição cambial de conversão de subsidiária no exterior		11.915	(75.132)	(19.107)
<b>Itens que não podem ser reclassificados para a Demonstração de Resultado Consolidada</b>				
Ganhos/(perdas) em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		(956.499)	(1.255.620)	1.080.075
Efeito dos impostos		331.966	455.199	(441.363)
Outros		(1.200.819)	2.501.729	73.830
<b>Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido</b>		<b>3.878.060</b>	<b>287.282</b>	<b>(9.108.912)</b>
<b>Resultado abrangente do período/exercício</b>		<b>18.380.825</b>	<b>21.744.052</b>	<b>14.271.892</b>
<b>Atribuível aos acionistas:</b>				
Controladores		18.129.389	21.510.546	14.063.410
Não controladores		251.436	233.506	208.482

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS | Muta o do Patrim nio L quido

	R\$ mil										
	Capital social	A�es em tesouraria	Reservas de capital	Reservas de lucros		Capital integralizado adicional	Outros resultados abrangentes	Lucros/preju�zos acumulados	Patrim�nio l�quido dos acionistas controladores	Participa�o dos acionistas n�o controladores	Total
				Legal	Estatut�ria						
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>	<b>79.100.000</b>	<b>(440.514)</b>	<b>35.973</b>	<b>10.450.722</b>	<b>48.534.307</b>	<b>70.496</b>	<b>8.103.343</b>	<b>(234.109)</b>	<b>145.620.218</b>	<b>497.156</b>	<b>146.117.374</b>
Lucro l�quido	-	-	-	-	-	-	-	23.172.322	23.172.322	208.482	23.380.804
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(9.163.635)	-	(9.163.635)	-	(9.163.635)
Ajuste de convers�o de moeda de subsidi�ria no exterior	-	-	-	-	-	-	(19.107)	-	(19.107)	-	(19.107)
Outros	-	-	-	-	-	-	73.830	-	73.830	-	73.830
<b>Lucro abrangente</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(9.108.912)</b>	<b>23.172.322</b>	<b>14.063.410</b>	<b>208.482</b>	<b>14.271.892</b>
Aumento de capital com reservas	4.000.000	-	-	-	(4.000.000)	-	-	-	-	-	-
Constitui�o de reservas	-	-	-	1.097.285	11.608.314	-	-	(12.705.599)	-	-	-
Cancelamento de a�es em tesouraria	-	440.514	-	-	(440.514)	-	-	-	-	-	-
Aquisi�o de a�es em tesouraria	-	(666.702)	-	-	-	-	-	-	(666.702)	-	(666.702)
Juros sobre o capital pr�prio	-	-	-	-	-	-	-	(9.240.089)	(9.240.089)	(253.768)	(9.493.857)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>83.100.000</b>	<b>(666.702)</b>	<b>35.973</b>	<b>11.548.007</b>	<b>55.702.107</b>	<b>70.496</b>	<b>(1.005.569)</b>	<b>992.525</b>	<b>149.776.837</b>	<b>451.870</b>	<b>150.228.707</b>
Ado�o da IFRS 17 (nota 3b)	-	-	-	-	-	-	-	(1.219.698)	(1.219.698)	-	(1.219.698)
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2022</b>	<b>83.100.000</b>	<b>(666.702)</b>	<b>35.973</b>	<b>11.548.007</b>	<b>55.702.107</b>	<b>70.496</b>	<b>(1.005.569)</b>	<b>(227.173)</b>	<b>148.557.139</b>	<b>451.870</b>	<b>149.009.009</b>
Lucro l�quido	-	-	-	-	-	-	-	21.223.264	21.223.264	233.506	21.456.770
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	(2.139.315)	-	(2.139.315)	-	(2.139.315)
Ajuste de convers�o de moeda de subsidi�ria no exterior	-	-	-	-	-	-	(75.132)	-	(75.132)	-	(75.132)
Outros	-	-	-	-	-	-	2.501.729	-	2.501.729	-	2.501.729
<b>Lucro abrangente</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>287.282</b>	<b>21.223.264</b>	<b>21.510.546</b>	<b>233.506</b>	<b>21.744.052</b>
Aumento de capital com reservas	4.000.000	-	-	-	(4.000.000)	-	-	-	-	-	-
Constitui�o de reservas	-	-	-	1.036.608	9.523.402	-	-	(10.560.010)	-	-	-
Cancelamento de a�es em tesouraria	-	666.702	-	-	(666.702)	-	-	-	-	-	-
Aquisi�o de a�es em tesouraria	-	(224.377)	-	-	-	-	-	-	(224.377)	-	(224.377)
Varia�o de contratos de seguros onerosos	-	-	-	-	-	-	-	(136.215)	(136.215)	-	(136.215)
Juros sobre o capital pr�prio	-	-	-	-	-	-	-	(10.172.162)	(10.172.162)	(209.470)	(10.381.632)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>87.100.000</b>	<b>(224.377)</b>	<b>35.973</b>	<b>12.584.615</b>	<b>60.558.807</b>	<b>70.496</b>	<b>(718.287)</b>	<b>127.704</b>	<b>159.534.931</b>	<b>475.906</b>	<b>160.010.837</b>

## Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS | Mutações do Patrimônio Líquido

	R\$ mil										
	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de capital	Reservas de lucros		Capital integralizado adicional	Outros resultados abrangentes	Lucros/prejuízos acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total
				Legal	Estatutária						
Lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	14.251.329	14.251.329	251.436	14.502.765
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	5.066.964	-	5.066.964	-	5.066.964
Ajuste de conversão de moeda de subsidiária no exterior	-	-	-	-	-	-	11.915	-	11.915	-	11.915
Outros	-	-	-	-	-	-	(1.200.819)	(22.551)	(1.223.370)	-	(1.223.370)
<b>Lucro abrangente</b>	-	-	-	-	-	-	<b>3.878.060</b>	<b>14.228.778</b>	<b>18.106.838</b>	<b>251.436</b>	<b>18.358.274</b>
Aumento de participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(23.183)	(23.183)
Constituição de reservas	-	-	-	756.090	3.054.908	-	-	(3.810.998)	-	-	-
Cancelamento de ações em tesouraria	-	224.377	-	-	(224.377)	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio e dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(11.310.804)	(11.310.804)	(21.000)	(11.331.804)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>87.100.000</b>	-	<b>35.973</b>	<b>13.340.705</b>	<b>63.389.338</b>	<b>70.496</b>	<b>3.159.773</b>	<b>(765.320)</b>	<b>166.330.965</b>	<b>683.159</b>	<b>167.014.124</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS | Demonstração do Fluxo de Caixa

	R\$ mil		
	Acumulado em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
<b>Atividades operacionais</b>			
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>10.208.351</b>	<b>24.621.610</b>	<b>32.852.367</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado antes da tributação ao caixa líquido das atividades operacionais:</b>			
Perda esperada de empréstimos e adiantamentos	30.176.989	26.346.068	9.358.234
Mudança nos passivos de contratos de seguros que não afetam caixa	42.456.177	38.731.599	32.600.967
(Ganhos)/Perdas realizados líquidos nos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(1.841.022)	(2.663.816)	1.081.393
Despesas com provisões e passivos contingentes	6.339.505	2.874.896	3.888.464
(Ganhos)/Perdas por redução ao valor recuperável de ativos	1.940.035	(2.579.233)	255.975
Depreciação	2.626.085	2.530.910	2.712.720
Amortização de ativos intangíveis	3.894.031	3.132.310	3.060.180
Resultado de participação em coligadas e <i>joint ventures</i>	(2.101.681)	(1.355.926)	(421.504)
(Ganhos)/Perdas na alienação de ativos não correntes mantidos para venda	(69.294)	(228.130)	(239.499)
(Ganhos)/Perdas na alienação do imobilizado de uso, líquido	(139.024)	(12.649)	228.971
(Ganhos)/Perdas na venda de investimentos em coligadas	14.350	(422.188)	(15.366)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(239.325)	(892.293)	(3.475.438)
<b>(Aumento)/Redução nas Variações em Ativos</b>	<b>(280.034.814)</b>	<b>(175.496.682)</b>	<b>(271.154.762)</b>
Depósitos compulsórios no Banco Central	(15.544.506)	(6.654.728)	(3.559.769)
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	(35.005.630)	8.415.276	(9.087.880)
Empréstimos e adiantamentos a clientes	(111.830.757)	(163.343.243)	(182.188.118)
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	(85.699.349)	34.661.937	(60.377.643)
Outros ativos	(31.954.572)	(48.575.924)	(15.941.352)
<b>(Redução)/Aumento nas Variações em Passivos</b>	<b>180.319.296</b>	<b>115.428.891</b>	<b>51.862.966</b>
Recursos de instituições financeiras	79.263.662	32.797.532	27.166.234
Recursos de clientes	82.532.445	62.058.049	38.922.747
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.200.896	(923.959)	(4.432.399)
Passivos de contratos de seguros	(2.419.920)	(8.963.117)	(25.679.716)
Outras provisões	(6.649.634)	(5.763.542)	(3.934.768)
Outros passivos	25.391.847	36.223.928	19.820.868
<b>Caixa gerado pelas operações</b>	<b>(6.450.341)</b>	<b>30.015.367</b>	<b>(137.404.332)</b>
Juros recebidos	102.617.786	101.166.625	72.045.757
Juros pagos	(88.961.324)	(72.121.352)	(29.926.361)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.383.749)	(9.292.937)	(6.707.736)
<b>Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades operacionais</b>	<b>(177.628)</b>	<b>49.767.703</b>	<b>(101.992.672)</b>
<b>Atividades de investimento</b>			
(Aquisição) de subsidiárias, líquida de caixa e equivalentes de caixa pagos	(84.767)	(623.966)	(183.172)
(Aquisição) de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	(61.444.346)	(164.290.603)	(162.115.499)
Alienação de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	112.549.913	105.001.290	127.129.772
Vencimento de ativos financeiros ao custo amortizado	41.071.327	69.244.651	47.481.373
(Aquisição) de ativos financeiros ao custo amortizado	(47.841.394)	(70.238.580)	(46.679.357)
Alienação de ativos não correntes mantidos para venda	640.484	442.888	608.200
(Aquisição) de investimentos em coligadas	(14.333)	-	(293.793)
Alienação de investimentos em coligadas	-	61.970	62.237
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	978.932	720.069	763.698
(Aquisição) de imobilizado de uso	(1.953.063)	(2.440.639)	(1.156.867)
Alienação de imobilizado de uso	1.350.060	596.414	528.602
(Aquisição) de ativos intangíveis	(7.187.567)	(6.971.601)	(3.253.248)
Juros recebidos	45.540.986	50.719.425	17.799.378
<b>Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades de investimento</b>	<b>83.606.232</b>	<b>(17.778.682)</b>	<b>(19.308.676)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Recursos de emissão de títulos	105.259.934	101.692.599	105.221.591
Pagamento de recursos de emissão de títulos	(87.026.367)	(55.588.276)	(84.821.391)
Emissão de dívidas subordinadas	1.129.800	9.796.000	9.130.200

	R\$ mil		
	Acumulado em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Pagamento de dívidas subordinadas	(3.569.094)	(13.431.393)	(9.516.156)
Pagamento de arrendamento	(1.665.781)	(1.916.000)	(1.685.513)
Participação dos acionistas não controladores	(44.182)	(209.470)	(253.768)
Juros pagos	(28.219.163)	(14.544.532)	(9.102.724)
Juros sobre o capital próprio/ Dividendos pagos	(8.927.917)	(3.656.763)	(9.914.297)
Aquisição de Ações em Tesouraria	-	(224.377)	(666.702)
<b>Caixa líquido proveniente de/(aplicado em) atividades de financiamento</b>	<b>(23.062.770)</b>	<b>21.917.788</b>	<b>(1.608.760)</b>
<b>(Redução)/Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>60.365.834</b>	<b>53.906.809</b>	<b>(122.910.108)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>			
No início do período	126.185.421	71.386.319	190.820.989
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	239.325	892.293	3.475.438
No encerramento do período	186.790.580	126.185.421	71.386.319
<b>(Redução)/Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>60.365.834</b>	<b>53.906.809</b>	<b>(122.910.108)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## 1) INFORMAÇÕES GERAIS

O Banco Bradesco S.A. (o “Bradesco”, o “Banco”, a “Companhia” ou a “Organização”) é uma companhia aberta constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Brasil.

O Bradesco é um banco múltiplo, presente em todos os municípios brasileiros, constituído nos termos da regulamentação bancária brasileira, operando principalmente em dois segmentos: financeiro e seguros. O segmento financeiro inclui diversas áreas do setor bancário, atendendo a clientes pessoas físicas e jurídicas, atuando como banco de investimentos em operações bancárias nacionais e internacionais, administração de fundos de investimento, administração de consórcio e gestão de recursos. O segmento de seguros contempla os seguros de vida, planos de previdência complementar, saúde, acidentes e propriedades.

Os produtos bancários de varejo incluem depósitos à vista, em poupança, a prazo, fundos mútuos, serviço de câmbio e diversas operações de crédito, inclusive cheque especial, cartões de crédito e concessão de crédito com pagamento parcelado. Os serviços prestados a pessoas jurídicas incluem a administração de recursos e serviços de tesouraria, operações de câmbio, corporate finance e serviços de banco de investimento, operações de hedge e operações de financiamento, inclusive financiamento de capital de giro, arrendamento mercantil e concessão de crédito com pagamento parcelado. Esses serviços são realizados, principalmente, nos mercados locais, mas também incluem, em menor escala, serviços internacionais.

O Bradesco foi originalmente registrado na Bolsa de Valores de São Paulo (“B3”) passando também, posteriormente, a ser registrado na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”).

As demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as normas em IFRS, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2024.

## 2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras consolidadas da Organização foram preparadas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer a adoção de estimativas e premissas que afetam os valores divulgados para ativos e passivos, bem como as divulgações de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras e da divulgação das receitas e despesas durante o exercício. As demonstrações financeiras consolidadas incluem várias estimativas e premissas, incluindo, mas não limitado à adequação da provisão para perda esperada de ativos e passivos financeiros, estimativas de valor justo de instrumentos financeiros, depreciação e amortização, perdas por redução ao valor recuperável dos ativos, vida útil dos ativos intangíveis, avaliação para realização de ativos fiscais, premissas para o cálculo dos passivos de contratos de seguros, Planos de Previdência Complementar e capitalização, provisões para contingências e provisões para potenciais perdas originadas de incertezas fiscais e tributárias. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas estão divulgadas na Nota 4.

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas em todos os períodos

apresentados e por todas as empresas da Organização incluindo os investimentos por equivalência patrimonial.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

Ao longo deste relatório, indicamos que certas informações estão disponíveis em diferentes websites operados pela Organização. Nenhuma das informações contidas nos *websites* referidos ou mencionados neste relatório faz parte ou está incorporada por referência nesse documento.

**a) Base de consolidação**

As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras do Bradesco e de suas controladas diretas e indiretas, incluindo os fundos de investimento exclusivos e as sociedades de propósito específico.

Destacamos as principais empresas controladas incluídas nas Demonstrações Financeiras consolidadas:

	Localização da Sede	Atividade	Participação total		Participação total do Capital Votante em	
			Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Ramo Financeiro – País</b>						
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradescard S.A.	São Paulo - Brasil	Cartões	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BBI S.A.	São Paulo - Brasil	Banco de Investimentos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco BERJ S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Losango S.A. Banco Múltiplo	Rio de Janeiro - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	São Paulo - Brasil	Adm. de Consórcios	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	São Paulo - Brasil	Arrendamento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.	São Paulo - Brasil	Corretora de Câmbio	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	São Paulo - Brasil	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	São Paulo - Brasil	Adm. de Ativos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo	São Paulo - Brasil	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Digio S.A.	São Paulo - Brasil	Banco Digital	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tívio Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (1)	São Paulo - Brasil	Adm. de Ativos	51,00%	-	51,00%	-
Tempo Serviços Ltda.	Minas Gerais - Brasil	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>Ramo Financeiro – Exterior</b>						
Banco Bradesco Europa S.A. (2)	Luxembourg - Luxembourg	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch (2) (3)	Georgetown - Cayman Islands	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. New York Branch (2)	New York - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Inc. (2)	New York - Estados Unidos	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, UK. Limited (2)	Londres - Reino Unido	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Hong Kong Limited (2)	Hong Kong - China	Corretora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cidade Capital Markets Ltd. (2)	Georgetown - Cayman Islands	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradescard México, Sociedad de Responsabilidad Limitada (4)	Jalisco - México	Cartões	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Bank (5) (6)	Flórida - Estados Unidos	Bancária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>Ramo Segurador, de Previdência e de Capitalização - País</b>						
Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Rio de Janeiro - Brasil	Seguradora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Capitalização S.A.	São Paulo - Brasil	Capitalização	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Saúde S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	Seguradora/Saúde	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Seguros S.A.	São Paulo - Brasil	Seguradora	99,96%	99,96%	99,96%	99,96%

	Localização da Sede	Atividade	Participação total		Participação total do Capital Votante em	
			Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Bradesco Vida e Previdência S.A.	São Paulo - Brasil	Previdência/Seguradora	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Odontoprev S.A. (7) (8)	São Paulo - Brasil	Saúde Dental	52,89%	51,40%	52,89%	51,40%
<b>Ramo Segurador - Exterior</b>						
Bradesco Argentina de Seguros S.A. (2) (7)	Buenos Aires - Argentina	Seguradora	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
<b>Outras Atividades - País</b>						
Andorra Holdings S.A.	São Paulo - Brasil	Holding	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradseg Participações S.A.	São Paulo - Brasil	Holding	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Corretora de Seguros Ltda.	São Paulo - Brasil	Corretora de Seguros	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	São Paulo - Brasil	Imobiliária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi	São Paulo - Brasil	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Nova Paiol Participações Ltda.	São Paulo - Brasil	Holding	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>Outras Atividades - Exterior</b>						
Bradesco North America LLC (2) (9)	New York - Estados Unidos	Prestação de Serviços	-	100,00%	-	100,00%
<b>Fundos de Investimento (10)</b>						
Bradesco FI RF Credito Privado Master	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FI RF Máster II Previdência	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FI RF Cred Privado Master Premium	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Priv Performance FICFI RF Cred Priv PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI RF Cred. Priv. Premium PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FI RF Máster III Previdência	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco Private PB FIC FI RF Cred. Priv.PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FI Referenciado DI Master	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	99,38%	100,00%	99,38%	100,00%
Bradesco FIC FI RF Athenas PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Bradesco FIC FI RF A PGBL/VGBL	São Paulo - Brasil	Fundo de Investimento	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

(1) Empresa adquirida (participação indireta) em fevereiro de 2023. Nova denominação da BV DTVM S.A. a partir de dezembro de 2023;

(2) A moeda funcional destas empresas no exterior é o Real;

(3) Está sendo consolidada a entidade de propósito específico denominada International Diversified Payment Rights Company, sociedade participante da operação de securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento recebidas do exterior;

(4) A moeda funcional desta empresa é o Peso Mexicano;

(5) A moeda funcional desta empresa é o Dólar;

(6) Nova denominação do Bradesco Bac Florida Bank;

(7) Informações contábeis utilizadas com defasagem de data de até 60 dias;

(8) Aumento do percentual de participação ocorreu devido ao Cancelamento de Ações em Tesouraria;

(9) Empresa encerrada em outubro de 2023; e

(10) Foram consolidados os fundos de investimento em que o Bradesco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios.

**i. Controladas**

São classificadas como controladas as empresas sobre as quais a Organização, possui o controle. A Organização possui o controle sobre a investida se estiver exposta a, ou tiver direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos. As subsidiárias são consolidadas em sua totalidade a partir do momento em que a Organização obtém o controle sobre as suas atividades até a data em que esse controle cesse.

Para aquisições que se enquadrem na definição de negócio, é aplicado o método do custo de aquisição. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo da contraprestação, incluindo os ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca. Ativos identificáveis adquiridos e obrigações e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente ao valor justo na data da aquisição, independentemente da extensão de qualquer participação de não controlador. A contraprestação transferida que exceder ao valor justo da participação da Organização nos ativos líquidos identificáveis e a participação dos acionistas não controladores adquiridos são registradas como ágio. Qualquer ágio resultante da combinação de negócio é testado para determinar se há alguma indicação de perdas por redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem a necessidade de redução desse valor, sendo baixado caso necessário. Se o custo da aquisição for inferior ao valor justo da participação da Organização nos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado consolidado.

Para aquisições que não se enquadrem na definição de negócio, a Organização aloca o custo entre os ativos e passivos individuais identificáveis. O custo dos ativos e passivos adquiridos é determinado: (a) pela contabilização de ativos e passivos financeiros ao seu valor justo na data da aquisição, e (b) pela alocação do saldo remanescente do custo de compra dos ativos e passivos para os ativos e passivos individuais, que não sejam instrumentos financeiros, com base no valor justo destes instrumentos na data da aquisição.

**ii. Coligadas**

São classificadas como coligadas todas as empresas sobre as quais a Organização possui influência significativa nas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controle. Normalmente, é presumida influência significativa quando a Organização detém entre 20% e 50% dos direitos de voto. Mesmo com menos de 20% do direito de voto, a Organização poderá ter uma influência significativa, através de participação na administração da investida ou participação no Conselho de Administração, com poder de voto.

Os investimentos em coligadas são registrados nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Organização pelo método da equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente ao custo. As participações em coligadas incluem o ágio (líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável) identificado na aquisição.

**iii. Empreendimento controlado em conjunto (*joint venture*)**

A Organização participa de acordo contratual em que duas ou mais partes se comprometem à realização de atividade econômica, sujeita ao controle conjunto. Controle conjunto é o compartilhamento do controle, contratualmente estabelecido, sobre uma atividade econômica e que existe somente quando as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relativas à atividade exigirem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle (os empreendedores). *Joint venture* é um acordo conjunto, no qual a Organização com outras partes, detentoras do controle conjunto, têm o direito dos ativos líquidos sobre o acordo firmado. Os investimentos em empreendimento controlado em conjunto são registrados nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Organização pelo método de equivalência patrimonial.

**iv. Entidades estruturadas**

As entidades estruturadas são consolidadas quando o Grupo detém o controle. O Grupo tem controle se estiver exposto ou tiver direitos a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade estruturada e tiver a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade estruturada.

**v. Transações e participações de não controladores**

A Organização contabiliza a parte relacionada aos acionistas não controladores dentro do patrimônio líquido no balanço patrimonial consolidado. Nas transações de compras de participação com acionistas não controladores, a diferença entre o valor pago e a participação adquirida é registrada no patrimônio líquido. Ganhos ou perdas na venda para acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido.

Lucros ou prejuízos atribuídos aos acionistas não controladores são apresentados nas demonstrações consolidadas de resultado na rubrica de mesmo nome.

**vi. Saldos e transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações entre empresas da Organização (exceto ganho e perda com variação cambial), incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações entre as empresas, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiquem a existência de perdas por redução ao valor recuperável, que deva ser reconhecida nas Demonstrações Financeiras consolidadas. Práticas contábeis consistentes, bem como métodos de avaliação similares para transações, eventos e circunstâncias similares, são utilizadas para todas as empresas da Organização para fins de consolidação.

**b) Conversão de moeda estrangeira**

**i. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras de cada empresa da Organização são mensurados utilizando-se a moeda do ambiente econômico primário no qual a empresa atua (moeda funcional). As Demonstrações Financeiras

consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda de apresentação da Organização. As subsidiárias locais e estrangeiras adotam o Real como suas moedas funcionais, exceto a subsidiária do México que adota o Peso Mexicano como moeda funcional e o Bradesco Bank cuja moeda funcional é Dólar.

## **ii. Transações e saldos**

As transações em moeda estrangeira, que são transações expressas ou liquidadas em moeda estrangeira, são convertidas à moeda funcional utilizando a taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos com base na taxa de câmbio de fechamento em vigor na data do balanço. Itens não monetários mensurados pelo custo histórico denominado em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do reconhecimento inicial; ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registrados pelo valor justo são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final de cada período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado como “Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira”.

No caso de alterações no valor justo dos ativos monetários denominados em moeda estrangeira, classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, uma separação é efetuada entre as variações cambiais relacionadas ao custo amortizado do título e outras variações no valor contábil do título. As variações cambiais do custo amortizado são reconhecidas no resultado, e as demais variações no valor contábil do título, exceto perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas no patrimônio líquido.

## **iii. Empresas controladas no exterior**

Os resultados e a posição financeira de todas as empresas controladas no exterior (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária), cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- Os ativos e passivos para cada balanço patrimonial consolidado apresentado são convertidos pela taxa cambial de fechamento na data de divulgação;
- As receitas e despesas para cada demonstração consolidada de resultado são convertidas em reais pelas taxas médias cambiais (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor na data da transação, caso em que as receitas e despesas são convertidas nas datas das operações); e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes.

As diferenças de câmbio decorrentes desse processo são alocadas no patrimônio líquido como "ajuste de conversão de moeda de subsidiária no exterior".

Na consolidação, as diferenças de câmbio originadas na conversão do investimento líquido em empresas no exterior são classificadas em "Outros resultados abrangentes". Entretanto, se a controlada não for uma subsidiária integral, a parte proporcional de diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores. Quando uma operação no exterior é parcialmente alienada ou vendida, as diferenças de câmbio que foram registradas no patrimônio líquido são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado como parte de ganho ou perda sobre a venda.

### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem: caixa, depósitos bancários, reserva bancária junto ao Banco Central do Brasil sem restrições e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Estes instrumentos são utilizados pela Organização para gerenciar os seus compromissos de curto prazo. Veja Nota 5 (a) – Caixa e equivalentes de caixa.

### d) Ativos e passivos financeiros

#### i. Ativos financeiros

A Organização classifica e mensura os ativos financeiros com base tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

A organização classifica os ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

- **Modelo de negócio:** configura a maneira pela qual a organização administra seu ativo financeiro para gerar fluxos de caixa. O objetivo da Administração para um determinado modelo de negócio, é: (i) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais; (ii) manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e venda; ou (iii) manter os ativos para negociação. Quando os ativos financeiros se enquadram nos modelos de negócios (i) e (ii) deve-se aplicar o teste SPPI (somente pagamento de principal e juros, do inglês *Solely Payment of Principal and Interest*). Os ativos financeiros mantidos sob o modelo de negócios (iii) são mensurados ao VJR.

- **Teste SPPI:** O objetivo deste teste é avaliar os termos contratuais dos instrumentos financeiros para determinar se dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal.

Neste sentido, o principal se refere ao valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e juros se refere à contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, ao risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante

período específico e a outros riscos e custos básicos de empréstimos. Os instrumentos financeiros que não se enquadrarem no conceito mencionado acima são mensurados a VJR, como por exemplo, os derivativos.

- **Mensurados a valor justo por meio do resultado**

Todos os ativos financeiros que não atendam aos critérios de mensuração ao custo amortizado ou ao VJORA, são classificados como mensurados ao VJR, além daqueles ativos que no reconhecimento inicial são irrevogavelmente designados ao VJR, caso isso elimine ou reduza significativamente descasamentos contábeis.

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos e avaliados pelo valor justo no balanço e, os custos de transação são registrados diretamente no resultado do período.

Ganhos e perdas realizados e não realizados decorrentes de mudanças no valor justo de ativos financeiros não derivativos são reconhecidos diretamente no resultado em “Ganhos /(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado”. As receitas de juros de ativos financeiros mensurados ao VJR são reconhecidas em “Receita de juros e similares”. Para mais detalhes sobre o tratamento de derivativos ativos, veja Nota 2(d) (iii).

- **Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo seja tanto manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais quanto para venda.

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em Outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado.

A receita de juros é reconhecida no resultado utilizando-se do método da taxa efetiva de juros. A receita de dividendos é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, na rubrica de “Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes” quando a Organização passa a ter direito ao dividendo. Os ganhos ou perdas originadas das variações cambiais em investimentos de títulos de dívida classificadas como VJORA são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado. Veja Nota 2 (d)(viii) para mais detalhes sobre o tratamento de perdas de crédito esperada.

- **Mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros que atendam ao critério do teste SPPI, cujo objetivo é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos reconhecidos inicialmente a valor justo incluindo os custos diretos e incrementais, e contabilizados, subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

Os juros são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado como "Receita de juros e similares". No caso de perda de crédito esperada é reconhecida uma dedução do valor contábil do ativo financeiro e é reconhecida na demonstração consolidada do resultado.

## ii. Passivos financeiros

A Organização classifica seus passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, exceto para os passivos financeiros para negociação.

Os passivos financeiros para negociação reconhecidos pela Organização são os instrumentos financeiros derivativos que são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas alterações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

A Organização não possui nenhum passivo financeiro designado a valor justo por meio do resultado.

Para mais detalhes sobre o tratamento de derivativos, veja Nota 2 (d) (iii).

### • Contratos de garantia financeira e compromissos de empréstimos

Garantias financeiras são contratos que requerem a Organização a fazer pagamentos específicos perante o detentor da garantia financeira por uma perda que ele incorreu quando um devedor específico deixou de fazer o pagamento, conforme os termos do instrumento de dívida.

As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas Demonstrações Financeiras ao valor justo na data em que a garantia foi dada. Após o reconhecimento inicial, as responsabilidades da Organização sobre tais garantias são mensuradas pelo maior valor entre (i) o valor da provisão para perdas esperadas e (ii) o valor inicialmente reconhecido, menos, se apropriado o valor acumulado da receita da taxa de serviço. A receita de taxa de serviço financeiro é reconhecida de modo linear ao longo da garantia. Qualquer aumento do passivo referente às garantias é reconhecido na demonstração do resultado, na rubrica "Outras receitas/(despesas) operacionais".

As perdas de crédito esperadas, referentes aos Compromissos de empréstimos, são reconhecidas no passivo e são calculadas, conforme descrito na nota 40.2. Risco de crédito.

## iii. Instrumentos financeiros derivativos e operações de "hedge"

Derivativos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo na data em que o respectivo contrato é celebrado e são, subsequentemente, remensurados aos seus valores justos com as variações sendo reconhecidas na demonstração do resultado em "Ganhos e perdas líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

Os valores justos são obtidos a partir de preços de mercado cotados em mercados ativos (por exemplo, opções negociadas em bolsa), incluindo transações recentes no mercado e técnicas de avaliação (*valuation* por exemplo, *swaps* e transações em moeda), modelos de fluxos de caixa descontado e modelos de precificação de opções, conforme apropriado. Na determinação do valor justo, são considerados os riscos de crédito da contraparte e o da própria entidade.

Certos derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados como derivativos separados, quando suas características econômicas e riscos não forem fortemente relacionados com aqueles do contrato principal e o contrato não for contabilizado pelo valor justo por meio do resultado. Esses derivativos embutidos são contabilizados separadamente pelos valores justos, com as alterações nos valores justos sendo incluídas na demonstração consolidada do resultado.

A Organização possui estruturas de *hedge* de fluxo de caixa, cujo objetivo é proteger a exposição à variabilidade nos fluxos de caixa atribuíveis a um risco específico associado à totalidade de ativo ou passivo reconhecido, ou a um componente dele. Os detalhes dessas estruturas estão apresentados na nota 40.3 – Risco de mercado.

#### **iv. Reconhecimento**

Inicialmente, a Organização reconhece os depósitos, títulos emitidos e passivos subordinados e demais ativos e passivos financeiros na data da negociação, conforme as disposições contratuais do instrumento.

#### **v. Baixa**

É realizada a baixa do ativo financeiro quando não há expectativa razoável de recuperação, quando os direitos contratuais de seus fluxos de caixa expiram, ou quando se transferem os direitos de recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre o ativo financeiro e, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro também são transferidos. A Organização efetua a baixa de um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são pagas, resgatadas, canceladas ou expiradas. Se uma renegociação ou modificação de termos de um ativo financeiro existente for tal que os fluxos de caixa do ativo modificado sejam substancialmente diferentes daqueles do ativo original não modificado, então o ativo financeiro original é baixado e o ativo financeiro modificado é reconhecido como um novo ativo financeiro e inicialmente mensurado pelo valor justo.

#### **vi. Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são confrontados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, a Organização possui a intenção e o direito legal de compensar os valores e liquidá-los em bases líquidas ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

#### **vii. Determinação do valor justo**

A determinação do valor justo da maioria dos ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de

distribuidoras para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se de técnicas de avaliação, as quais incluem uso de transações em mercado recente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação.

Para outros instrumentos mais comumente tratados, a Organização utiliza modelos de avaliação conhecidos, que consideram dados observáveis no mercado, a fim de determinar o valor justo de instrumentos financeiros.

Para instrumentos mais complexos, a Organização utiliza modelos próprios, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos. Algumas informações incluídas nesses modelos podem não ser observáveis no mercado e são derivadas de preços ou taxas de mercado, ou ainda, são estimadas com base em premissas.

O valor produzido por um modelo ou por uma técnica de avaliação é ajustado para refletir diversos fatores, uma vez que as técnicas de avaliação podem não refletir adequadamente todos os fatores que os participantes do mercado consideram quando realizam uma transação.

Os ajustes de avaliação são registrados levando-se em conta os riscos dos modelos, as diferenças entre o preço de compra e venda, riscos de crédito e liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial.

Uma descrição detalhada da apuração do valor justo dos instrumentos financeiros está apresentada na nota 40.4. Risco de Liquidez.

### **viii. Perdas de créditos esperadas**

A Organização avalia as perdas esperadas em bases prospectivas para instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao VJORA (com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais), garantias financeiras e compromissos de empréstimos.

Os instrumentos financeiros têm a mensuração da perda de crédito esperada da seguinte forma:

Ativos financeiros: é o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Organização espera reaver descontados pela taxa efetiva de juros da operação;

Garantias financeiras: é o valor presente da diferença entre os pagamentos esperados para reembolsar ao detentor da garantia e os valores que a Organização espera reaver descontados a uma taxa que reflita as condições de mercado; e

Compromissos de empréstimo: é o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que seriam devidos, caso o compromisso fosse utilizado e os fluxos de caixa que a Organização espera reaver descontados a uma taxa que reflita as condições de mercado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro dos 12 meses após a data de relatório; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A mensuração das perdas esperadas para a vida inteira é aplicada quando um ativo financeiro, na data de relatório, tiver aumento significativo de risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses é aplicada quando o risco de crédito não tiver aumento significativo desde o seu reconhecimento inicial. A Organização pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não aumentou significativamente quando o ativo tiver baixo risco de crédito na data do relatório.

Com relação aos Títulos Públicos, a Organização desenvolveu internamente um estudo para avaliação do risco de crédito desses títulos, que demonstra que a perda esperada é igual a zero para os próximos 12 meses, isto é, não há necessidade de provisão para perdas de crédito.

O montante da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos), descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido por meio de provisões e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro garantido reflete os fluxos de caixa, que podem resultar da execução do ativo, deduzido dos custos de obtenção e venda da garantia.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar fluxos de caixa futuros são revisadas regularmente para reduzir quaisquer diferenças entre as estimativas de perda e a perda real.

Após o reconhecimento da perda de crédito esperada, a receita financeira é reconhecida utilizando a taxa de juros efetiva, que foi utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros, sobre o valor contábil bruto da provisão, exceto para ativos com problema de recuperação de crédito, nos quais, a taxa mencionada é aplicada ao valor contábil líquido de provisão.

A totalidade ou a parte de um ativo financeiro, é baixada contra a respectiva perda de crédito esperada quando não há expectativa razoável de recuperação. Esses créditos são baixados após a finalização de todos os procedimentos necessários de recuperação para a determinação do valor da perda. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na demonstração do resultado.

Os critérios detalhados para cálculo da perda de crédito esperada e para determinação do aumento significativo do risco de crédito estão apresentados na nota 40.2. Risco de crédito.

**e) Ativos não correntes mantidos para venda**

Em alguns casos, uma propriedade é reintegrada após a execução dos créditos inadimplentes. Propriedades reintegradas são mensuradas pelo valor contábil ou pelo seu valor justo deduzidos das despesas venda – o que for menor, e o montante é registrado em “Ativos não correntes mantidos para venda”.

**f) Imobilizado de uso****i. Reconhecimento e avaliação**

Os imobilizados de uso são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (veja Nota 2(i) abaixo), quando aplicável. O custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo.

O custo de ativos gerados internamente inclui o custo de materiais e mão de obra direta, bem como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis necessários à sua funcionalidade.

Quando as partes de um item possuem diferentes vidas úteis, e for praticável seu controle em separado, estas são contabilizadas como itens separados (principais componentes) do imobilizado de uso.

A vida útil e os valores residuais dos bens são reavaliados e ajustados, se necessários, em cada data do balanço ou quando aplicáveis.

Ganhos e perdas com a venda de imobilizado de uso são registrados, pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado, na demonstração do resultado, na rubrica “Outras receitas/(despesas) operacionais”.

**ii. Custos subsequentes**

O custo de reparo ou manutenção de um item do imobilizado de uso é reconhecido no valor do bem, quando for provável que os benefícios econômicos futuros incorporados ao bem fluam para a Organização, por mais de um ano, e o seu custo puder ser mensurado de maneira confiável. O valor contábil dos itens substituídos não é reconhecido. Demais custos de reparos e manutenção do imobilizado de uso são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

**iii. Depreciação**

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil estimada dos ativos. Ativos de arrendamento financeiro são depreciados considerando o prazo mais curto entre o de arrendamento e sua vida útil. Terrenos não são depreciados. Vida útil e valores residuais são reavaliados a cada data do balanço e ajustados, quando aplicáveis.

## g) Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são compostos por itens não monetários, sem substância física e separadamente identificáveis. Podem ser decorrentes de combinações de negócios, tais como ágio e a compra de outros ativos intangíveis, ou não, como as licenças de software e a aquisição de direitos de exclusividade. Esses ativos são reconhecidos pelo custo. O custo de um ativo intangível, adquirido em uma combinação de negócios, é o seu valor justo na data da aquisição. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados durante sua vida útil econômica estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

No geral, os ativos intangíveis identificados da Organização possuem vida útil definida. Na data de cada exercício social, os ativos intangíveis são testados para detectar indícios de redução ao seu valor recuperável (*impairment*) ou mudanças nos benefícios econômicos futuros estimados - veja Nota 2(i) abaixo.

### i. Ágio (*Goodwill*)

O ágio (ou ganho por compra vantajosa) é originado no processo de aquisição de controladas e *joint ventures* e é alocado a UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado.

O ágio representa o excesso do custo de aquisição, em razão da participação da Organização, sobre o valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis adquiridos de uma controlada ou *joint venture* na data da aquisição. O ágio originado na aquisição de controladas é reconhecido em "Ativos Intangíveis" e o ágio da aquisição de coligadas e *joint ventures* é incluído no valor dos investimentos de coligadas. Quando a diferença, entre o custo de aquisição e a participação da Organização sobre o valor justo dos ativos e passivos identificáveis, for negativo (ganho por compra vantajosa), este é reconhecido imediatamente no resultado como ganho na data de aquisição.

O ágio é testado anualmente, ou sempre que for observado um evento que cause a redução ao valor recuperável (veja Nota 2(i) abaixo). Perdas por redução ao valor recuperável de ágio não podem ser revertidas. Ganhos e perdas auferidos na venda de uma entidade incluem a consideração do valor contábil do ágio em relação à entidade vendida.

### ii. *Software*

*Software* adquirido pela Organização é registrado ao custo, deduzido da amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Despesas de desenvolvimento interno de *software* são reconhecidas como ativo quando a Organização consegue demonstrar sua intenção e capacidade de concluir o desenvolvimento, e utilizar o *software* de modo a gerar benefícios econômicos futuros. Os custos capitalizados de *software* desenvolvido internamente incluem todos os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento e são amortizados durante sua vida útil. Os *softwares* desenvolvidos internamente são registrados pelo seu custo capitalizado, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) (veja Nota 2(i) abaixo).

Gastos subsequentes com *software* são capitalizados somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todos os demais gastos são contabilizados como despesas à medida que são incorridos.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do *software*, a partir da data da sua disponibilidade para uso. A vida útil estimada de um *software* varia de dois a cinco anos. A vida útil e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados, quando necessário.

### iii. Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis referem-se, basicamente, à carteira de clientes e aquisição de direito de prestação de serviços bancários. São registrados ao custo menos amortização e as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, e amortizados pelo período no qual o ativo deverá contribuir direta ou indiretamente para o fluxo de caixa futuro.

Esses ativos intangíveis são revisados anualmente, ou sempre que ocorrer eventos ou mudanças em circunstâncias que possam indicar uma irrecuperabilidade do valor contábil dos ativos. Se necessário, sua baixa ou *impairment* (veja Nota 2(i) abaixo) é reconhecida imediatamente no resultado.

## h) Arrendamento mercantil

### Arrendamentos da Organização (Arrendatário)

Como arrendatário, a Organização avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Organização aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

No início de um arrendamento, a Organização reconhece um “passivo de arrendamento” para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. As despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e as despesas de depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas separadamente.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo e subsequentemente deduzido da depreciação acumulada e de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. O direito de uso também será corrigido em caso de remensuração do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada de maneira linear pelo prazo dos arrendamentos.

O prazo do arrendamento é definido como o prazo não cancelável do arrendamento, juntamente com (i) períodos cobertos por opção de prorrogar o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e (ii) períodos cobertos por opção de rescindir o arrendamento, se o arrendatário estiver razoavelmente certo de não exercer essa opção. A Organização possui política

descritiva para os prazos de arrendamentos de Imóveis, que considera o plano de negócio e premissas da administração, opções de prorrogação e as leis e normas locais.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados da data inicial, descontados pela taxa incremental aplicada a cada contrato de acordo com o prazo do arrendamento.

Os pagamentos dos arrendamentos incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber e pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

A taxa incremental aplicada pela Organização leva em consideração a taxa de captação livre de risco ajustada pelo *spread* de crédito.

Subsequentemente, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os juros incidentes sobre os fluxos de pagamento, remensurado para refletir qualquer reavaliação ou modificações do arrendamento e reduzido para refletir os pagamentos efetuados.

Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados de acordo com o prazo dos contratos, considerando a taxa nominal de desconto.

Os contratos e arrendamentos de imóveis com prazo indeterminado não foram considerados no escopo da IFRS 16 – Arrendamentos, pois tratam-se de locações nas quais o contrato pode ser rescindido a qualquer momento sem multa significativa. Dessa maneira, o contrato de aluguel não foi considerado como executável.

### **Arrendamento de curto prazo e baixo valor**

A Organização aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento.

#### **i) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment), exceto imposto de renda e contribuição social diferidos**

Os ativos, que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados, no mínimo, anualmente, para a verificação da existência de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os ativos, que estão sujeitos à amortização ou depreciação, são revisados para verificar seu valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda pela redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo ou o valor contábil da sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) sobre seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo deduzido os custos de venda.

Para finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são aglutinados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (UGC). Para finalidade de testar o valor recuperável do ágio, sujeito a um teste de teto de segmento operacional, as UGCs para as quais o ágio foi alocado são agregadas de maneira que o nível no qual o teste de valor recuperável é aplicado, reflete o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado para fins de reporte interno.

Ao avaliar o valor em uso, são utilizadas as projeções de resultados futuros baseados nos planos de negócio e orçamento, e os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou UGC.

Ativos corporativos da Organização não geram fluxos de caixa separados e são utilizados por mais de uma UGC. Esses ativos são alocados às UGCs em uma base razoável e consistente, e testados para redução ao valor recuperável como parte do teste da UGC para o qual o ativo está alocado.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes as UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC) e, subsequentemente, na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de modo *pro-rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável em relação ao ágio não pode ser revertida. No tocante a outros ativos, as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por redução ao valor recuperável será revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável ou somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida.

## **j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

Uma provisão é reconhecida quando, como resultado de um evento passado, a Organização tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que pode ser estimada de modo confiável, e é provável que uma saída de recursos será requerida para liquidar uma obrigação. Provisões são determinadas pela expectativa de fluxos de caixa futuros descontado a uma taxa prefixada a qual reflete a avaliação atual de mercado do valor monetário no tempo e os riscos específicos ao passivo.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

Passivos contingentes não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas

possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito seja provável são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras, quando relevantes.

Obrigações legais decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

### **k) Contratos de Seguros**

De acordo com a IFRS 17, contratos que atendem à definição de contratos de seguro, incluindo seguros, contratos de resseguro emitidos e mantidos, e contratos de investimento com participação discricionária que sejam emitidos por uma seguradora e devem ser mensurados sob suas regras, com algumas exceções limitadas. Um contrato de seguro é aquele em que uma parte aceita risco de seguro significativo de outra parte. O risco de seguro, conforme definido pela norma, é o risco, exceto o risco financeiro, transferido do titular de um contrato para o emissor. Um contrato de investimento com participação discricionária é um contrato segundo o qual o detentor recebe um pagamento adicional, cujo valor ou prazo fica contratualmente a critério do emissor.

A norma também define que, após classificar os contratos em seu escopo, uma entidade deve avaliar se esses contratos possuem algum derivativo embutido, componentes distintos de investimento ou um bem distinto ou serviço não relacionado a seguro. Um componente de investimento é distinto se não estiver altamente interrelacionado com o contrato de seguro e se o titular da apólice puder comprar um contrato com termos e condições equivalentes na mesma jurisdição. Um bem ou serviço não relacionado a seguro é distinto se o titular da apólice puder se beneficiar do bem ou serviço sozinho ou em conjunto com outros recursos prontamente disponíveis para o titular da apólice.

A seguir apresentamos um resumo dos produtos da Organização que estão sob o alcance do IFRS 17:

- A carteira Vida foi dividida em três grupos: carteiras Vida Risco Curto Prazo, Vida Risco Longo Prazo e Vida Capitalização.
  - A carteira Vida Risco Curto Prazo contempla produtos com cobertura de riscos de mortalidade, incapacidade e morbidade com uma duração máxima de três anos;
  - A carteira Vida Risco Longo Prazo contempla produtos com cobertura de riscos de mortalidade, incapacidade e morbidade. A duração desta carteira está associada à expectativa de vida dos segurados ou tem uma duração superior a três anos;
  - A carteira Vida Capitalização contempla produtos com cobertura de riscos de mortalidade, incapacidade e morbidade, além de opções de resgate. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados.

- A carteira de Previdência foi dividida em três grupos: Previdência com Benefício Definido, Previdência Tradicional e PGBL/VGBL.
  - A carteira de Previdência com Benefício Definido abrange produtos que garantem um pagamento futuro definido quando o segurado atingir a data de aposentadoria. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados;
  - A carteira de Previdência Tradicional abrange produtos que garantem uma taxa de juros mínima e atualização monetária tanto no período de diferimento como no de pagamento de renda. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados;
  - A carteira PGBL/VGBL contempla produtos que garantem taxa de juros e atualização monetária apenas no período de pagamento de renda. A duração dessa carteira está associada à expectativa de vida dos segurados.
- A carteira de Saúde foi dividida em dois grupos: Saúde e Saúde Odontológica.
  - A carteira de Saúde considera produtos com cobertura completa de saúde. Estes produtos podem ser contratados individualmente (Saúde Individual) ou coletivamente (Saúde Coletiva). Os produtos individuais têm a sua duração associada à expectativa de vida dos segurados e os produtos coletivos têm uma duração máxima de dois anos;
  - A carteira de Saúde Odontológica contempla apenas produtos com cobertura de saúde Odontológico. Estes produtos podem ser contratados individualmente (Saúde Individual) ou coletivamente (Saúde Coletiva). Os produtos individuais têm a sua duração associada à expectativa de permanência dos segurados e os produtos coletivos têm uma duração máxima de três anos.
- A carteira Não Vida foi dividida em dois grupos: Não Vida Longo Prazo e Não Vida Curto Prazo.
  - A carteira Não Vida Longo Prazo inclui dois produtos: (i) seguro consórcio e (ii) seguro habitacional;
  - A carteira Não Vida Curto Prazo inclui todos os outros produtos de seguros Não Vida, tais como (mas não limitados a): automóvel, residencial, equipamentos, responsabilidade civil.

### Nível de agregação

Para fins de mensuração, o IFRS 17 exige que os contratos de seguro sejam agregados com base em riscos semelhantes que são administrados em conjunto, os quais devem ser segregados por safras (ou seja, por um intervalo máximo de 12 meses) e depois divididos em três categorias: grupos de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, grupos de contratos que, no reconhecimento inicial, não têm possibilidade significativa de se tornarem onerosos no futuro e um grupo de contratos remanescentes na carteira, se houver. Essas agregações são denominadas Grupos de Contratos.

### Limites do contrato

De acordo com o IFRS 17, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato de seguro se resultarem de direitos e obrigações existentes no período das demonstrações financeiras sob o qual a entidade pode exigir que o segurado pague prêmios ou a entidade pode ser obrigada a fornecer cobertura de seguro ao segurado. Para contratos com participação discricionária, os fluxos de caixa estão dentro do limite do contrato se

resultarem da obrigação substantiva da entidade de entregar caixa em uma data presente ou futura.

### **Reconhecimento Inicial**

A Organização reconhece grupos de contratos de seguro emitidos ao ocorrer o primeiro dos seguintes eventos:

- O início do período de cobertura do grupo de contratos;
- A data de vencimento do primeiro pagamento do titular de apólice no grupo; ou
- A data quando um grupo de contratos se torna oneroso.

Novos contratos são incluídos no grupo quando atendem aos critérios de reconhecimento dentro do período das demonstrações financeiras, até o momento em que todos os contratos que se espera que sejam incluídos no grupo tenham sido reconhecidos.

### **Abordagem de mensuração**

Para mensurar a responsabilidade pela cobertura remanescente de seus contratos de seguro, a Organização aplica o Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), o Modelo de Taxa Variável (VFA) e o Modelo de Alocação de Prêmios (PAA), detalhados a seguir.

No Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), os contratos de seguro emitidos são mensurados no reconhecimento inicial pelo total de: (i) fluxos de caixa futuros estimados, ajustados pelo valor do dinheiro no tempo, acrescido de ajuste de risco não financeiro; e (ii) a Margem Contratual de Seguros (CSM). A Organização aplica o Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) às seguintes carteiras: Vida Risco Longo Prazo, Vida Capitalização, Previdência com Benefício Definido, Previdência Tradicional, Saúde Individual, Saúde Odontológico Individual e Não Vida Longo Prazo.

Como variação do Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), o Modelo de Taxa Variável (VFA) segue os mesmos princípios do Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), mas a mensuração posterior difere em relação à mensuração do CSM. O VFA é aplicado a contratos de participação direta que são contratos de seguros substancialmente relacionados a investimentos. Além disso, nesses tipos de contratos, a responsabilidade para com os segurados está vinculada aos itens subjacentes. 'Itens subjacentes' são definidos como "Itens que determinam alguns dos valores a pagar a um tomador de seguro". Os itens subjacentes podem incluir quaisquer itens; por exemplo, uma carteira de referência de ativos, os ativos líquidos da entidade ou um subconjunto especificado dos ativos líquidos da entidade". A metodologia foi aplicada pela Organização para a carteira PGBL/VGBL.

Além do Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) e do Modelo de Taxa Variável (VFA), o IFRS 17 disponibiliza, como forma de simplificar o processo de mensuração, o Modelo de Alocação de Prêmios (PAA). Este modelo simplificado é aplicável a contratos com período de cobertura de um ano ou menos e contratos para os quais a Organização razoavelmente espera que a medição resultante não difira materialmente daquela sob o Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA). A Organização aplica o Modelo de Alocação de Prêmio (PAA) às carteiras Vida Risco Curto Prazo, Saúde Coletiva, Saúde Odontológica Coletiva e Não Vida Curto Prazo, por estas carteiras terem períodos de cobertura iguais ou inferiores a um ano ou terem sido submetidas a um teste de aderência realizado pela Organização para verificar se o valor do passivo desses contratos medido pelo Modelo de Alocação de

Prêmio (PAA) é igual ou semelhante ao valor do passivo desses contratos medido pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA).

A Organização não emite contratos de resseguro; entretanto, possui contratos cedidos a resseguradores e aplica o Método de Alocação de Prêmios - PAA para mensurar os contratos de resseguros cedidos, uma vez que têm duração menor ou igual a um ano.

A Organização mensura as responsabilidades por sinistros ocorridos utilizando uma estimativa dos fluxos de caixa de cumprimento que serão trazidos a valor presente.

### **Taxa de desconto**

A taxa de desconto é a taxa usada para refletir o valor do dinheiro no tempo dos fluxos de caixa futuros. Pode ser construído usando uma das duas metodologias: Top-Down ou Bottom-Up. Na metodologia Top-Down, a taxa de desconto é derivada da Taxa Interna de Retorno (TIR) de uma carteira de ativos. Na metodologia Bottom-Up, o cálculo da taxa de desconto é baseado em uma taxa livre de risco. Um risco de iliquidez é adicionado à taxa livre de risco para obter a taxa de desconto final. O risco de iliquidez reflete a compensação que um investidor exigiria pelas diferenças de liquidez entre um contrato de seguros, considerando as opções de resgate, e um ativo de referência. A Organização definiu pela utilização da taxa Bottom-Up para todas as suas carteiras mensuradas sob o IFRS 17.

Conforme opção descrita no normativo, foi definido que o efeito das mudanças nas taxas de desconto em relação ao reconhecimento inicial e mensurações subsequentes são alocadas diretamente em seus outros resultados abrangentes.

### **Ajuste de risco (RA)**

O Ajuste de Risco (RA) é o ajuste feito pela Organização na estimativa do valor presente dos fluxos de caixa futuros para refletir a compensação que ela exigiria para arcar com o risco da incerteza no valor e tempestividade dos fluxos de caixa decorrentes de riscos não financeiros. A Organização optou pela metodologia de custo de capital para as carteiras de Vida e Previdência, Saúde Odontológica, e para a carteira de Saúde utiliza-se a metodologia do nível de confiança. Em Não Vida, utiliza-se a metodologia de custo de capital para a Provisão de Cobertura Remanescente (PCR) e metodologia de nível de confiança para a Provisão de Sinistros Incorridos (PSI).

A metodologia de custo de capital é construída com base na multiplicação do capital de risco que a obrigação de seguro exigirá dentro de seus limites por um custo de capital. O capital de risco que a obrigação de seguro exigirá dentro de seus limites é obtido por uma metodologia de aproximação que multiplica o capital de risco atual pela duração dos fluxos de caixa do seguro. O custo de capital é o retorno mínimo que os acionistas exigirão de uma carteira e é obtido por meio da metodologia Capital Asset Pricing Model (CAPM).

A metodologia do nível de confiança é baseada em recalcular os fluxos de caixa do contrato em um cenário de estresse definido. Nesse caso, o ajuste de risco será a diferença entre os fluxos de caixa do seguro no cenário de estresse definido e o fluxo de caixa do seguro no cenário base.

O percentil equivalente ao ajuste ao risco não financeiro é de 58% para as carteiras de Vida e Previdência. Já na carteira de Não Vida o PCR utiliza o percentil de 58% de nível de confiança, no PSI utiliza-se o percentil equivalente a 75% e no Dental o nível de confiança é de 56%.

Para cálculo do nível de confiança para a carteira da Saúde, o Grupo utiliza um modelo interno de riscos onde realiza a apuração do nível de confiança para os contratos de

seguros em sua carteira, sendo 60% de percentil para a Provisão de Cobertura Remanescente e 70% de percentil para a Provisão de Sinistros Incorridos.

### **Alocação da Margem Contratual de Seguros (CSM)**

A Margem de Contratual de Seguros (CSM) para cada grupo de contratos de seguro é reconhecida no resultado de cada período para refletir as coberturas de seguro prestadas. O valor da Margem Contratual de Seguros (CSM) reconhecida em cada período é determinado pela identificação das unidades de cobertura, alocando a Margem Contratual de Seguros (CSM) no final do período (antes de reconhecer qualquer lançamento no resultado para refletir as coberturas prestadas naquele período), igualmente a cada unidade de cobertura prestada no período corrente e que se espera que venha a ser prestada no futuro e reconhecendo no resultado o valor alocado às unidades de cobertura prestadas no período.

Para os grupos de contratos medidos pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) e pela Abordagem da Taxa Variável (VFA), a alocação da Margem Contratual de Seguros (CSM) é calculada ao longo da vida do grupo de contratos de forma que reflita sistematicamente a transferência dos benefícios do seguro e /ou investimento ao abrigo do contrato.

A Organização aplicou julgamento e considerou todos os fatos e circunstâncias relevantes para determinar um método sistemático e racional para estimar as coberturas de contrato de seguro prestados para cada grupo de contratos e, portanto, as unidades de cobertura.

Referente aos contratos de Vida Longo Prazo, Previdência Tradicional e contratos em fase de desacumulação o reconhecimento de CSM foi mediante a projeção do valor das provisões técnicas das carteiras de contratos de seguros. E para os contratos Previdência PGBL e VGBL foi com base na taxa de administração da carteira.

Para os ramos Não Vida, ou seja, Consórcio e Habitacional o reconhecimento da parcela da Margem Contratual de Seguros (CSM) no resultado é realizado com base na expectativa de prêmios da carteira exposta.

No caso do ramo da Saúde, no qual os contratos sujeitos ao Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) são os da carteira individual, o reconhecimento da parcela da Margem Contratual de Seguros (CSM) no resultado é realizado com base no fluxo de pessoas expostas ao risco de saúde projetadas para períodos futuros.

### **Método de mensuração e avaliação dos fluxos de caixa de cumprimento**

Ao estimar os fluxos de caixa de cumprimento incluídos dentro do escopo do contrato, a Organização considera o intervalo de todos os possíveis resultados de forma imparcial, especificando a quantidade de fluxos de caixa, tempo e probabilidade de cada cenário refletindo condições existentes na data de mensuração, usando uma expectativa média ponderada pela probabilidade, que representa a média de todos os cenários possíveis. Ao determinar os possíveis cenários, a Organização usa todas as informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custo ou esforço excessivo, que inclui informações sobre eventos passados, condições atuais e previsões futuras.

Ao estimar fluxos de caixa futuros, são incluídos os seguintes elementos dentro do limite do contrato:

- Prêmios e quaisquer fluxos de caixa adicionais resultantes desses prêmios;

- Indenizações informadas que ainda não foram pagas, indenizações ocorridas, mas ainda não relatadas, reivindicações futuras esperadas da apólice e potenciais entradas de caixa de recuperações de sinistros futuros cobertos por contratos de seguro existentes;
- Uma alocação dos fluxos de caixa de aquisição de seguros atribuíveis à carteira à qual pertence o contrato emitido;
- Uma alocação de despesas gerais fixas e variáveis diretamente atribuíveis ao cumprimento de contratos de seguro, incluindo custos indiretos, como contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação do prédio, aluguel, manutenção e utilidades;
- Outros custos especificamente imputáveis ao tomador do seguro nos termos do contrato.

As estimativas de fluxo de caixa incluem variáveis de mercado diretamente observáveis e variáveis fora do mercado, como taxas de mortalidade, taxas de acidentes, custos médios de sinistros, probabilidades de sinistros graves.

A Organização reconhece e mensura o passivo pelos valores não pagos decorrentes de todos os grupos de forma agregada e não aloca tais fluxos de caixa de cumprimento a grupos específicos.

Para o cálculo da taxa de mortalidade a ser utilizada para mensuração dos contratos de seguros, a Organização calcula a taxa de mortalidade dos referidos contratos utilizando diferentes tábuas de mortalidade. A utilização de diferentes tábuas de mortalidade tem como objetivo refletir a probabilidade de vida e morte de um determinado grupo de segurados.

Ao aplicar a tábua de mortalidade para os grupos de segurados, a entidade utiliza os parâmetros como referência para projetar a quantidade de benefícios a serem pagos aos detentores da apólice. A estimativa dos valores a serem pagos são incorporados na mensuração dos contratos de seguros da entidade.

A Organização utiliza como premissa, também, o índice de persistência para mensurar os fluxos de caixa de cumprimento. O índice de persistência tem como objetivo avaliar o tempo médio que o segurado fica vinculado ao plano até o referido cancelamento.

A Organização adota uma escolha de política contábil que calcula as mudanças nos fluxos de caixa de cumprimento no final de cada período das demonstrações financeiras. Isso ocorre para mudanças em premissas não financeiras, financeiras e taxas de desconto. A Organização primeiro calcula as mudanças nas taxas de desconto e premissas financeiras sobre os fluxos de caixa de cumprimento (conforme esperado no início do período) e, em seguida, calcula as mudanças nesses fluxos de caixa a partir da mudança nas premissas não financeiras.

### **Fluxo de caixa de aquisição**

A Organização inclui fluxos de caixa de aquisição de seguros na mensuração de um grupo de contratos de seguros se eles são diretamente atribuíveis a contratos individuais em um grupo, ao próprio grupo ou à carteira de seguros contratos a que o grupo pertence.

Dessa forma, registra-se o reconhecimento de uma despesa referente ao fluxo de caixa de aquisição no resultado em contrapartida de um aumento no Passivo de Cobertura Remanescente (PCR) referente aos contratos de seguros.

### **Separação de componentes**

A Organização avalia seus produtos para determinar se alguns desses componentes são distintos e precisam ser separados e contabilizados aplicando outras normas contábeis. Quando esses componentes não relacionados a seguros não são distintos, são contabilizados em conjunto com o componente de seguros aplicando o IFRS 17. A Organização avaliou os contratos no escopo do IFRS 17 e concluiu não haver componentes a serem separados.

### **Componentes de investimentos e ativos subjacentes**

A norma define componente de investimento como o valor que o contrato de seguro exige que a entidade restitua ao titular da apólice em todas as circunstâncias, independentemente da ocorrência de um evento segurado.

A norma define, também, ativo subjacente como o item que determina alguns dos valores a pagar ao titular da apólice. Itens subjacentes podem compreender quaisquer itens; por exemplo, carteira de referência de ativos, ativos líquidos da entidade ou subconjunto específico dos ativos líquidos da entidade. A Organização possui na carteira de Previdência contratos com obrigações atreladas aos ativos subjacentes.

### **Receita de Seguros**

A Organização emite contratos de seguros e, no reconhecimento da receita proveniente desses contratos, reduz o seu Passivo de Cobertura Remanescente (PCR).

Para grupos de contratos de seguros mensurados pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA) e pelo Modelo de Taxa Variável (VFA), a receita de seguros é composta pela soma das mudanças no Passivo de Cobertura Remanescente (PCR) devido a:

- Despesas com cobertura de seguros incorridas no período;
- Mudanças no ajuste de risco para risco não financeiro;
- O valor a ser liberado da Margem Contratual de Seguros (CSM) pelas coberturas prestadas no período;
- Outros valores, como ajustes de experiência para recebimentos de prêmios relacionados ao período atual ou passado, se houver.

A receita de seguros também inclui a parcela de prêmios relacionada à recuperação dos fluxos caixa de aquisição de seguros incluídos nas despesas com cobertura de seguros em cada período. Ambos os valores são medidos de forma sistemática com base na passagem do tempo.

Ao aplicar o Modelo de Alocação de Prêmio (PAA), a Organização reconhece a receita de seguros do período com base na passagem do tempo, alocando recebimentos de prêmio esperados, incluindo ajustes de experiência nos prêmios para cada período de cobertura.

### **Despesas de Contratos de Seguros**

As despesas com cobertura de seguros decorrentes de um grupo de contratos de seguros emitidos compreendem:

- Alterações no Passivo de Sinistros Incorridos (PSI) relacionadas a sinistros e despesas incorridas no período, excluindo o reembolso de componentes de investimento;
- Alterações no Passivo de Sinistros Incorridos (PSI) relacionadas a sinistros e despesas incorridas em períodos anteriores (relacionadas a coberturas passadas);
- Outras despesas de cobertura de seguro diretamente atribuíveis incorridas no período;
- Amortização dos fluxos de caixa de aquisição de seguros;
- Componente de perda de grupos onerosos de contratos inicialmente reconhecidos no período;
- Mudanças no Passivo de Cobertura Remanescente (PCR) relacionadas a cobertura futura que não ajustam a Margem Contratual de Seguros (CSM), pois são mudanças no componente de perda nos grupos de contratos onerosos.

### Receitas e Despesas Financeiras

A Companhia adota a segregação das receitas e despesas financeiras em observância ao parágrafo 118 do IFRS 17, sendo reconhecido na Demonstração de Resultados (DRE) o resultado de juros referente aos contratos de seguros e, em outros resultados abrangentes, o valor referente a variação nas taxas e hipóteses financeiras, para toda a carteira mensurada pela metodologia PAA e BBA. As receitas e despesas financeiras do portfólio VFA são alocadas integralmente na Demonstração do Resultado (DRE).

#### l) Planos de capitalização

Os títulos de capitalização registrados em “Outros passivos”, têm seus passivos financeiros e suas receitas calculadas no momento de sua emissão.

Os títulos são emitidos de acordo com os tipos de pagamentos, mensais ou em pagamento único. Cada título tem um valor nominal, cujo valor do depósito é capitalizado mensalmente pelo indexador Taxa Referencial – TR e por taxas de juros definidas no plano até o resgate ou cancelamento do título e que forma o montante da rubrica de “Outros Passivos de Títulos de Capitalização”.

Ainda, os beneficiários dos títulos concorrem, através de sorteios, a prêmios em dinheiro. Ao final do período de capitalização, pré-determinado quando da emissão do título, o beneficiário pode resgatar o valor nominal pago acrescido da Taxa Referencial – TR, mesmo que não tenha sido beneficiado em nenhum sorteio. Estes produtos são regulamentados pelo Órgão Regulador de seguros no Brasil, porém não atendem à definição de contrato de seguro segundo, a IFRS 17 – Contratos de Seguro e, portanto, são classificados como um passivo financeiro.

Os valores não reclamados dos planos de capitalização são desreconhecidos quando a obrigação legalmente expira, pelo fato de ser relacionado a desreconhecimento de passivo financeiro.

As despesas com colocação de títulos de capitalização são reconhecidas contabilmente quando incorridas.

#### m) Benefícios aos empregados

O Bradesco reconhece, prospectivamente, a condição superveniente ou deficitária de seus planos de benefícios definido e planos pós-aposentadoria como um ativo ou uma obrigação em seu balanço patrimonial, e reconhece as variações na condição

financiada durante o ano em que ocorrem as variações, por meio do resultado do período.

**i. Planos de contribuição definida**

O Bradesco e suas controladas são patrocinadores de Plano de Previdência Complementar para seus funcionários e administradores. As obrigações das contribuições para Planos de Previdência de contribuição definida são reconhecidas como despesa no resultado quando são incorridas. Uma vez pagas as contribuições, a Organização, na qualidade de empregadora, não tem qualquer obrigação de pagamento adicional.

**ii. Planos de benefício definido**

A obrigação líquida da Organização, em relação aos planos de benefício definido, é referente exclusivamente aos planos de instituições adquiridas, e é separadamente calculada para cada plano, estimando-se o benefício definido futuro que os empregados farão jus pós emprego no desligamento da Organização ou momento da aposentadoria.

A obrigação líquida do Bradesco para os planos de benefício definido é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado conforme requerido pela norma contábil.

As remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano diferente da expectativa (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes.

Os juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

**iii. Benefícios rescisórios**

Os benefícios rescisórios são exigíveis quando o vínculo de emprego do funcionário é rescindido pela Organização antes da data normal da aposentadoria, ou sempre que o empregado aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios.

Os benefícios que vencem em mais de doze meses após a data do balanço são descontados a valor presente.

**iv. Benefícios de curto prazo**

Benefícios como salários, contribuições para a seguridade social, licenças anuais remuneradas e licenças médicas remuneradas, participação nos lucros e bônus (quando pagáveis dentro de doze meses da data do balanço) e benefícios não monetários, tais como assistência médica, são registrados como despesa na

demonstração do resultado, sem desconto ao valor presente, se a Organização tiver a obrigação legal ou construtiva de efetuar o pagamento como resultado de serviço passado realizado/efetuado pelo empregado e se a obrigação puder ser estimada de maneira confiável.

**n) Juros**

As receitas dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA, exceto instrumentos de patrimônio e as despesas de juros de passivos classificados ao custo amortizado são reconhecidas pelo regime de competência na demonstração do resultado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta os pagamentos e recebimentos futuros estimados em caixa durante toda a vida prevista do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a Organização estima fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não perdas de crédito futuras.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui todas as comissões, custos da transação, descontos ou prêmios, que são parte integrante da taxa efetiva de juros. Os custos de transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

**o) Serviços e comissões**

As receitas e despesas de serviços e comissões, que fazem parte e são diretamente alocáveis a taxa de juros efetiva de um ativo ou passivo financeiro, são incluídas na mensuração da taxa efetiva de juros.

As demais receitas de serviços e comissões, compostas substancialmente por taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimento, anuidade de cartões, tarifas de cobranças e consórcio, são reconhecidos, conforme requisitos da IFRS 15 - Receita de contratos com clientes, à medida em que as obrigações de desempenho são cumpridas. O preço é alocado à prestação de serviço mensal, sendo a receita alocada ao resultado da mesma maneira. Quando não é esperado que o compromisso de um empréstimo resulte na queda do mesmo, as taxas relacionadas ao compromisso são reconhecidas, em uma base linear ao longo do prazo do compromisso. Outras despesas com taxas e comissões são relacionadas, principalmente, com transações e taxas de serviços que são reconhecidos quando recebidos.

**p) Imposto de renda e contribuição social**

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Impostos Diferidos", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de

30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido para as empresas financeiras, equiparadas e do ramo segurador é calculada a alíquota de 15% e 9% para as demais empresas. Em novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103 que estabelece no artigo 32, a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos “Bancos” de 15% para 20%, com vigência a partir de março de 2020.

Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 (“MP”), convertida na Lei nº 14.446, em 19 de setembro de 2022, que elevou a alíquota da contribuição social sobre o Lucro Líquido dos setores segurador e financeiro em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não ativados, estão apresentados na Nota 37 – Imposto de Renda e Contribuição Social.

#### **q) Apresentação de relatório por segmento**

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para a tomada de decisões pela Diretoria Executiva (sendo o principal tomador de decisões operacionais), que é composta pelo Diretor-Presidente, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Gerentes e Diretores Adjuntos. A Organização opera, principalmente, nos segmentos bancário e de seguros. As operações bancárias incluem atividades nos setores de varejo, *middle market* e *corporate*, arrendamento mercantil, operações bancárias internacionais, operações como banco de investimentos e como *private bank*. A Organização realiza operações no setor bancário através das agências localizadas no país, das agências no exterior e por meio de empresas controladas, bem como por meio de participações em outras empresas. O segmento de seguros consiste em operações de seguros, Previdência Complementar e Capitalização, através da subsidiária Bradesco Seguros S.A. e suas controladas.

#### **r) Patrimônio líquido**

As ações preferenciais não possuem direito a voto, mas têm prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação, até o valor do capital representado por essas ações preferenciais e o direito de receber um dividendo mínimo por ação 10% (dez por cento) superior ao dividendo distribuído por ação aos detentores de ações ordinárias.

##### **i. Custo de emissão de ações**

Custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de ações são demonstrados no patrimônio líquido, reduzido de impostos, mitigando o valor de mensuração inicial das ações.

## **ii. Lucro por ação**

A Organização apresenta dados de lucro por ação básico e diluído. O lucro por ação básico é calculado dividindo o lucro líquido atribuível aos acionistas da Organização pela média ponderada das ações em circulação durante o ano, excluindo a quantidade média das ações adquiridas pela Organização e mantidas em tesouraria. O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

## **iii. Dividendos a pagar**

Dividendos sobre ações são pagos e provisionados durante o exercício. Em Assembleia Geral de Acionistas, são destinados no mínimo o equivalente a 30% do Lucro Líquido Ajustado Anual, de acordo com o Estatuto Social. Dividendos que foram aprovados e declarados após a data-base das Demonstrações Financeiras, são divulgados na nota de eventos subsequentes.

## **iv. Transações de capital**

Transações de capital são transações entre sócios, na qualidade de proprietários de um investimento. Essas transações alteram as participações societárias detidas pelo controlador em uma controlada. Desde que não haja perda de controle, a diferença entre o valor pago e o valor justo da transação é reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

### 3) NORMAS, ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DE NORMAS

#### a) Normas, alterações e interpretações de normas adotáveis a partir de 1 de janeiro de 2023

##### Contratos no escopo do IFRS 17

##### Transição

Os impactos decorrentes da adoção do IFRS 17 devem ser reconhecidos retrospectivamente, com base na abordagem retrospectiva completa, a menos que isso seja impraticável, caso em que a abordagem retrospectiva modificada ou a abordagem de valor justo podem ser utilizadas. No entanto, se a entidade não tiver informações razoáveis e sustentáveis para mensurar os contratos sob a abordagem retrospectiva modificada, ela deve usar a abordagem do valor justo.

A Organização determinou que a abordagem retrospectiva completa foi adotada para contratos de seguro que serão medidos de acordo com o Modelo de Alocação de Prêmio (PAA).

Para os contratos mensurados pelo Modelo de Mensuração Geral (GMM/BBA), a Organização determinou que utilizará a abordagem de transição de valor justo para as safras de contratos nas carteiras: Vida Capitalização, Previdência com Benefícios Definidos, Previdência Tradicional e Não Vida Longo Prazo - Habitacional emitidos até 2017; para as carteiras de Saúde Individual e Não Vida Longo Prazo – Consórcio emitidas até 2018; para as carteiras de Vida Risco Longo Prazo até 2019 e para as carteiras de Saúde Odontológico Individual até 2020, e a abordagem de transição retrospectiva completa para essas carteiras emitidas após essas datas. Para contratos mensurados utilizando o Modelo de Taxa Variável (VFA), a abordagem de transição de valor justo é usada para as safras emitidas até 2019, e a abordagem de transição retrospectiva completa é usada para as safras de contratos emitidas após esta data. A decisão de utilizar a abordagem de valor justo foi baseada na indisponibilidade de informações na granularidade necessária para a utilização da abordagem de transição retrospectiva completa nessas carteiras.

Sob a abordagem do valor justo, a Margem Contratual de Seguros (CSM) na data de transição representa a diferença entre o valor justo determinado pela Organização e os fluxos de caixa de cumprimento, que são uma estimativa ajustada ao risco, explícita, imparcial e ponderada pela probabilidade do valor presente dos fluxos de caixa futuros que surgirão à medida que a entidade cumprir os contratos.

##### Redesignação de ativos

De acordo com a norma, uma empresa pode reavaliar a atual designação de seus ativos mensurados de acordo com o IFRS 9, na data de aplicação inicial do IFRS 17, caso esses ativos estejam relacionados a contratos de seguro no escopo do IFRS 17. Essa redesignação é baseada em uma mudança no modelo de negócio do ativo obtida por meio do teste de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPI) para proteger a empresa dos efeitos financeiros deste novo normativo.

A Organização avaliou os efeitos do IFRS 17, principalmente os relacionados a mudanças na taxa de desconto aplicada e, reavaliou seu modelo de negócios de ativos relacionados. A reavaliação decorre de uma reclassificação do modelo de negócios entre os ativos utilizados para proteger a carteira de Vida e Previdência e Saúde. Nessa reclassificação a Organização diminuiu o valor dos ativos mensurados pelo Custo Amortizado e aumentou o valor dos ativos mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados

Abrangentes (VJORA). A principal razão para esta reclassificação é a alteração na metodologia da avaliação dos passivos de seguros que passam a ter seus descontos alinhados a taxa de mercado.

**Alterações ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras.**

As alterações visam melhorar as divulgações de políticas contábeis, para que as entidades forneçam informações mais úteis aos usuários das Demonstrações Financeiras. As entidades devem divulgar suas políticas contábeis materiais, em vez de suas políticas contábeis significativas. Inclui também orientações sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil, e é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2023. Concluiu-se que não houve impactos com a aplicação desta regulamentação.

**Alterações ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas Retificação de Erro.**

As alterações visam esclarecer como as entidades deverão distinguir as diferenças entre as mudanças das políticas e as estimativas contábeis com foco principal na definição e esclarecimentos sobre essas mudanças, sendo aplicável a partir de 1º de janeiro de 2023. Concluiu-se que não houve impactos com a aplicação desta regulamentação.

**Alterações do IAS 12 - Tributos sobre o Lucro.**

Em circunstâncias específicas, as entidades estão isentas de reconhecer tributos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Essa isenção se aplica a operações de arrendamento e obrigações de encerramento, por exemplo. Com as alterações, as entidades não terão direito mais a isenção e estarão obrigadas a reconhecer o tributo diferido sobre tais transações, sendo aplicável a partir de 1º janeiro de 2023. A Companhia identificou que as alterações impactaram, de forma não relevante, somente as contas patrimoniais, sem impacto em resultado.

Outra alteração em vigor em 1º de janeiro de 2023 aplica-se ao imposto de renda resultante da lei fiscal promulgada ou substancialmente promulgada para implementar as regras modelo do Pilar Dois, publicadas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), incluindo a lei tributária que implementa impostos complementares domésticos descritos nessas regras, que pretende assegurar o pagamento de uma alíquota mínima efetiva de 15% em cada jurisdição do grupo econômico. A Companhia não identificou impactos com a aplicação desta norma.

**b) Impactos da adoção do IFRS 17**

Apresentamos a seguir os efeitos da adoção do IFRS17 no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO	R\$ mil					
	31 de dezembro de 2022			1º de dezembro de 2021		
	Apresentação dos saldos anteriores	Adoção IFRS 17	Apresentação dos saldos atuais	Apresentação dos saldos anteriores	Adoção IFRS 17	Apresentação dos saldos atuais
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos	122.521.755	-	122.521.755	108.601.632	-	108.601.632
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	301.899.028	-	301.899.028	336.560.965	-	336.560.965
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	215.588.278	-	215.588.278	193.516.537	-	193.516.537
Ativos financeiros ao custo amortizado						
- Empréstimos e adiantamentos, líquido de provisão para perdas	730.892.962	(5.986.026)	724.906.936	656.459.438	(4.604.687)	651.854.751
- Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas	211.611.074	-	211.611.074	178.819.275	-	178.819.275
- Outros ativos financeiros	65.705.559	-	65.705.559	64.411.451	-	64.411.451
Outros ativos	151.397.019	(1.340.857)	150.056.162	137.202.895	450.135	137.653.030
<b>Total do ativo</b>	<b>1.799.615.675</b>	<b>(7.326.883)</b>	<b>1.792.288.792</b>	<b>1.675.572.193</b>	<b>(4.154.552)</b>	<b>1.671.417.641</b>
<b>Passivo</b>						
Passivos a custo amortizado	1.239.685.337	-	1.239.685.337	1.155.822.453	-	1.155.822.453
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	13.341.324	-	13.341.324	14.265.283	-	14.265.283
Provisões técnicas de seguros e previdência	316.155.117	(11.399.152)	304.755.965	286.386.634	(5.481.679)	280.904.955
Outros passivos	71.692.633	2.802.696	74.495.329	68.869.116	2.546.825	71.415.941
<b>Total do passivo</b>	<b>1.640.874.411</b>	<b>(8.596.456)</b>	<b>1.632.277.955</b>	<b>1.525.343.486</b>	<b>(2.934.854)</b>	<b>1.522.408.632</b>
<b>Total do patrimônio líquido (1)</b>	158.741.264	1.269.573	160.010.837	150.228.707	(1.219.698)	149.009.009
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.799.615.675</b>	<b>(7.326.883)</b>	<b>1.792.288.792</b>	<b>1.675.572.193</b>	<b>(4.154.552)</b>	<b>1.671.417.641</b>

(1) No ano de 2022, o impacto dos ajustes do IFRS 17 em outros resultados abrangentes foi de R\$ 2.385.912 mil.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	R\$ mil		
	Apresentação dos saldos anteriores	Adoção IFRS 17	Apresentação dos saldos atuais
Resultado líquido de juros	69.301.931	509.341	69.811.272
Resultado líquido de serviços e comissões	27.134.207	(10.087)	27.124.120
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros	3.483.171	-	3.483.171
Resultado de seguros e previdência	7.264.883	(3.232.557)	4.032.326
Perda esperada de empréstimos e adiantamentos e demais ativos financeiros	(23.786.438)	19.603	(23.766.835)
Despesas de pessoal	(21.683.356)	1.794.304	(19.889.052)
Outras despesas administrativas	(17.510.519)	935.909	(16.574.610)
Depreciação e amortização	(5.663.220)	356.778	(5.306.442)
Outras receitas/(despesas) operacionais	(15.686.636)	38.370	(15.648.266)
Resultado de participação em coligadas e <i>joint ventures</i>	1.355.926	-	1.355.926
Imposto de renda e contribuição social	(2.992.753)	(172.087)	(3.164.840)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>21.217.196</b>	<b>239.574</b>	<b>21.456.770</b>

### c) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

#### Alterações ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As alterações visam melhorar as informações divulgadas sobre dívidas não-correntes com *covenants*, para que os usuários das Demonstrações Financeiras entendam o risco de tais dívidas serem liquidadas antecipadamente. Nelas foram contempladas ainda, alterações que visam endereçar algumas preocupações levantadas por usuários das Demonstrações Financeiras, em função da aplicação das alterações sobre a Classificação de Passivos como Correntes e Não Correntes, emitidas em 2020. A adoção antecipada é permitida. As alterações têm efeito a partir de 1º de janeiro de 2024. Concluiu-se que não haverá impactos com a aplicação desta regulamentação.

#### Alterações do IFRS 16 - Arrendamentos

As mudanças, emitidas em setembro de 2022, preveem a adição de requisitos sobre como uma entidade contabiliza uma venda de um ativo e arrenda esse mesmo ativo de volta (*leaseback*), após a data inicial da transação. Em resumo, o vendedor-arrendatário não deve reconhecer nenhum ganho ou perda referente ao direito de uso retido por ele. As alterações entram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. Concluiu-se que não haverá impactos com a aplicação desta regulamentação.

#### Alterações ao IAS 7 e ao IFRS 17 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

As alterações se referem à divulgação de informações sobre acordos financeiros com fornecedores que permitirão aos usuários das Demonstrações Financeiras avaliar seus efeitos sobre o passivo da entidade e aos seus fluxos de caixa, além da sua exposição ao risco de liquidez. As alterações entram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. A Companhia avaliou as alterações propostas e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

## 4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS

A Organização adota estimativas e julgamentos que podem afetar o valor reportado de ativos e passivos no próximo exercício, sendo as melhores premissas determinadas de acordo com o padrão aplicável.

São avaliados continuamente, baseados em nossa experiência histórica e entre outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados como razoáveis nas circunstâncias atuais.

### Julgamentos

Informações sobre julgamentos feitos na aplicação das políticas contábeis que têm os efeitos mais significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas:

- Nota 13 - Consolidação: se o Grupo detém o controle de fato sobre a investida; e investidas contabilizadas por equivalência patrimonial: se o Grupo tem influência significativa sobre a investida; e
- Nota 21 - Mensuração de passivos de seguros: São utilizadas metodologias considerando todos os fatos e circunstâncias relevantes para determinar um método sistemático e racional para estimar a cobertura do contrato de seguro de acordo com o Modelo de Alocação de Prêmios (PAA), Modelo Geral de Mensuração (GMM/BBA) e Modelo de Taxa Variável (VFA).

### Estimativas

As estimativas apresentam um risco significativo e podem ter um impacto material nos valores dos ativos e passivos no próximo ano, podendo os resultados reais serem diferentes dos previamente estabelecidos, são divulgadas abaixo e estão relacionadas com as seguintes notas:

Estimativas contábeis	Nota
• Valor justo dos instrumentos financeiros	40.4 / 29 e 30 / 6 a 8
• Perda de Crédito Esperada	40.1 / 10 e 11
• Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio	15
• Realização do crédito tributário	37
• Passivos de contratos de seguros	21
• Outras provisões	22

### Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em nossas Demonstrações Financeiras consolidadas consistem, principalmente, em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, incluindo derivativos e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

O valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Esses instrumentos financeiros são categorizados dentro de uma hierarquia com base no nível mais baixo de informação, que é significativo para a mensuração do valor justo. Para instrumentos classificados como Nível 3, temos que usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar à mensuração do valor justo de mercado. Baseamos as nossas decisões de julgamento no nosso conhecimento e observações dos mercados relevantes para os ativos e passivos individuais e esses julgamentos podem variar com base nas condições de mercado.

Ao aplicar o nosso julgamento, analisamos uma série de preços e volumes de transação de terceiros para entender e avaliar a extensão das referências de mercado disponíveis e julgamento ou modelagem necessária em processos com terceiros. Com base nesses fatores, determinamos se os valores justos são observáveis em mercados ativos ou se os mercados estão inativos.

A imprecisão na estimativa de informações de mercado não observáveis pode impactar o valor da receita ou perda registrada para uma determinada posição. Além disso, embora acreditemos que nossos métodos de avaliação sejam apropriados e consistentes com aqueles de outros participantes do mercado, o uso de metodologias ou premissas diferentes para determinar o valor justo de certos instrumentos financeiros pode resultar em uma estimativa de valor justo diferente na data de divulgação. Para uma discussão detalhada sobre a determinação do valor justo de instrumentos financeiros, vide Nota 40.5.

### **Perda de crédito esperada**

A mensuração da provisão para perdas esperadas com créditos para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao VJORA requer o uso de modelos quantitativos complexos e suposições sobre condições econômicas futuras e comportamento de crédito.

Vários julgamentos significativos também são necessários para aplicar os requisitos contábeis para a mensuração da perda esperada de crédito, tais como:

- Determinar critérios para identificar o aumento significativo de risco de crédito;
- Selecionar modelos quantitativos e pressupostos apropriados;
- Estabelecer diferentes cenários prospectivos e suas ponderações;
- Agrupar ativos financeiros semelhantes; e
- Definir o prazo esperado de exposição ao risco de crédito para instrumentos sem vencimento contratual determinado.

O processo para determinar o nível de provisão para perda esperada de crédito exige estimativas e uso de julgamentos e é possível que perdas atuais demonstradas em períodos subsequentes sejam diferentes daquelas calculadas de acordo com as estimativas e premissas atuais.

As premissas e técnicas utilizadas na mensuração da perda de crédito esperada estão detalhadas na nota 40.2. Risco de crédito.

### **Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio**

A Organização analisa, pelo menos anualmente, se o valor contábil dos ativos intangíveis e do ágio (inclui ágios identificados na aquisição de coligadas e empresas de controle compartilhado) sofreram redução ao seu valor recuperável. O primeiro passo do processo exige a identificação de unidades geradoras de caixa independentes e a alocação de ágio para essas unidades. O valor contábil da unidade, incluindo o ágio alocado, é comparado ao valor em uso para determinar se há redução ao valor recuperável. Se o valor em uso de uma unidade geradora de caixa for inferior ao seu valor contábil, o ágio sofrerá uma redução ao seu valor recuperável. Pode ser necessário realizar cálculos detalhados considerando mudanças no mercado em que um negócio opera (ex: concorrência e mudança regulatória). O cálculo é baseado no desconto de fluxos de caixa antes dos impostos a uma taxa de juros ajustada pelo risco apropriada para a unidade operacional, sendo que a determinação de ambos exige o exercício de julgamento. Embora as previsões sejam comparadas ao desempenho atual e a dados econômicos externos, os fluxos de caixa esperados refletem naturalmente a visão da Organização sobre o desempenho futuro.

### Realização do crédito tributário

A determinação do valor de nosso imposto de renda passivo (incluindo contribuição social) é complexa e a nossa avaliação está relacionada à análise de nossos impostos diferidos ativos e passivos e do imposto de renda a pagar. Em geral, a nossa avaliação exige que estimemos os valores futuros de imposto de renda corrente e diferido. A nossa avaliação da possibilidade de realização de um imposto diferido é subjetiva e envolve avaliações e premissas, que são inerentemente incertas. O suporte para nossas avaliações e premissas pode mudar ao longo do tempo e é resultado de eventos ou circunstâncias não previstos, que afetam a determinação do valor de nosso passivo de impostos.

É necessário julgamento significativo para determinar se é provável que uma posição de imposto de renda seja sustentada com base em exame, mesmo após o resultado de qualquer procedimento administrativo ou judicial com base em méritos técnicos.

Também, é necessário julgamento para determinar o valor de um benefício elegível para reconhecimento em nossas Demonstrações Financeiras consolidadas.

Adicionalmente, monitoramos a interpretação da legislação tributária e as decisões de autoridades fiscais e judiciais, para que possamos ajustar qualquer julgamento anterior de imposto de renda acumulado. Esses ajustes também podem resultar de nosso planejamento de imposto de renda ou resolução de controvérsias de imposto de renda e pode ser significativo para os nossos resultados operacionais em qualquer período.

Para informações adicionais sobre imposto de renda, vide Nota 37 – Imposto de Renda e Contribuição Social.

### Passivos de contratos de seguros

Os passivos de contratos de seguros (reservas) são passivos constituídos para honrar compromissos futuros a favor de nossos segurados, veja a nota 2(k). São utilizadas expectativas de sinistralidade, mortalidade, longevidade, tempo de permanência, conversão em renda e taxa de juros. Essas premissas utilizadas baseiam-se na experiência da carteira da Companhia e são periodicamente revisadas.

### Outras provisões

As provisões são revisadas regularmente, e constituídas, sempre que a perda for avaliada como provável, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais.

## 5) CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCO E EQUIVALENTES DE CAIXA

### a) Caixa, equivalentes de caixa e disponibilidades em bancos

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Disponibilidades em moeda nacional	14.765.830	14.428.309
Disponibilidades em moeda estrangeira	2.566.314	6.120.063
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1) (a)	145.253.145	97.635.695
Aplicações voluntárias no Banco Central	24.205.291	8.001.354

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>186.790.580</b>	<b>126.185.421</b>
Depósitos compulsórios no Banco Central (2)	109.516.537	93.972.029
<b>Caixa, equivalentes de caixa e disponibilidades em bancos (b)</b>	<b>296.307.117</b>	<b>220.157.450</b>
<b>Caixa e disponibilidade em Bancos (b) - (a)</b>	<b>151.053.972</b>	<b>122.521.755</b>

(1) Refere-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Estão apresentados como "empréstimos para instituições financeiras" – Nota 10; e

(2) Os depósitos compulsórios no Banco Central referem-se a um saldo mínimo, que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Banco Central do Brasil, com base em um percentual de depósitos recebidos de terceiros.

## 6) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

### a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Ativos financeiros</b>		
Títulos públicos brasileiros	282.586.266	210.538.448
Títulos emitidos por instituições financeiras	43.844.816	34.091.904
Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras	36.257.756	28.214.231
Aplicações em cotas de fundos	9.323.075	12.025.851
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	54.167	113.828
Títulos públicos de governos estrangeiros	118.948	656.270
Instrumentos financeiros derivativos	15.413.349	16.258.496
<b>Total</b>	<b>387.598.377</b>	<b>301.899.028</b>

### b) Vencimento

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Vencimento em até um ano	95.034.235	55.128.782
Vencimento de um até cinco anos	201.297.811	153.846.848
Vencimento de cinco até dez anos	58.350.432	64.795.283
Vencimento acima de dez anos	7.911.872	8.716.528
Prazo indeterminado	25.004.027	19.411.587
<b>Total</b>	<b>387.598.377</b>	<b>301.899.028</b>

Os instrumentos financeiros cedidos em garantias classificados como “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”, totalizaram em 31 de dezembro de 2023, R\$ 32.772.513 mil (2022 - R\$ 6.589.358 mil), sendo composto em sua maioria por títulos públicos brasileiros.

### c) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Instrumentos financeiros derivativos	15.542.220	13.341.324
<b>Total</b>	<b>15.542.220</b>	<b>13.341.324</b>

## 7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Organização participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas exposições. Essas operações envolvem uma variedade de derivativos, inclusive swaps de taxas de juros, swaps de moeda, futuros e opções. A política de gestão de riscos da Organização é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pela Organização e empresas controladas.

Os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Para instrumentos financeiros derivativos, cotações de preço de mercado são usadas para determinar o valor justo destes instrumentos. O valor justo dos swaps é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado que usam curvas de rendimento, refletindo os fatores de risco adequados. As informações para construir as curvas de rendimento são obtidas, principalmente, na B3 e no mercado secundário doméstico e internacional. Estas curvas de rendimento são utilizadas para determinar o valor justo dos swaps de moeda, de taxa de juros e swaps com outros fatores de risco. O valor justo dos contratos a termo e de futuros também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para swaps. O valor justo dos instrumentos derivativos de crédito é determinado com base em cotações de preços de mercado ou obtido junto a entidades especializadas. O valor justo das opções é determinado com base em modelos matemáticos, tais como Black & Scholes, usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo correspondente. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para a estimação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos de balcão também é levado em consideração a qualidade creditícia de cada contraparte, associando assim uma perda esperada para cada portfólio de derivativos (CVA).

Os instrumentos financeiros derivativos no Brasil referem-se, substancialmente, a operações de swaps e futuros, sendo registradas na B3.

Os instrumentos financeiros derivativos realizados no exterior referem-se a operações de swaps, termo, opções, crédito e futuros efetuadas, substancialmente, nas Bolsas de Chicago e Nova York, bem como mercado de balcão.

As macros estratégias de atuação são delimitadas pelas carteiras Trading (proprietária) e Banking. As operações da Carteira Trading, inclusive derivativos são realizadas com o objetivo de aproveitar movimentos direcionais de preços e/ou taxas, estratégias de arbitragem, hedge, market maker, podendo ser liquidadas total ou parcialmente antes do vencimento contratado originalmente. As operações da Carteira Banking são compostas por operações comerciais e os seus respectivos hedges.

Os riscos destas carteiras são controlados em visões consolidadas por fator de risco e a gestão eficiente dos riscos destas carteiras requer o uso conjunto de operações de derivativos e demais instrumentos, dentre eles, os títulos e valores mobiliários.

	R\$ mil									
	Em 31 de dezembro de 2023					Em 31 de dezembro de 2022				
	Valor de referência	Valor líquido (3)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Valor de referência	Valor líquido (3)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
<b>Contratos futuros</b>										
<b>Compromissos de compra:</b>	<b>164.372.715</b>	-	-	-	-	<b>114.376.165</b>	-	-	-	-
- Mercado interfinanceiro	132.161.908	-	-	-	-	89.694.759	-	-	-	-
- Moeda estrangeira	14.481.278	-	-	-	-	13.512.369	-	-	-	-
- Outros	17.729.529	10.106.786	-	-	-	11.169.037	3.622.411	-	-	-
<b>Compromissos de venda:</b>	<b>220.715.317</b>		-	-	-	<b>207.516.974</b>		-	-	-
- Mercado interfinanceiro (1)	163.879.990	31.718.082	-	-	-	157.246.540	67.551.781	-	-	-
- Moeda estrangeira (2)	49.212.584	34.731.306	-	-	-	42.723.808	29.211.439	-	-	-
- Outros	7.622.743	-	-	-	-	7.546.626	-	-	-	-
<b>Contratos de opções</b>										
<b>Compromissos de compra:</b>	<b>1.030.322.549</b>		<b>3.175.395</b>	<b>257.087</b>	<b>3.432.482</b>	<b>279.394.344</b>		<b>1.793.886</b>	<b>176.424</b>	<b>1.970.310</b>
- Mercado interfinanceiro	928.351.318	9.300.669	2.354.374	-	2.354.374	257.221.828	8.445.913	1.132.138	(119)	1.132.019
- Moeda estrangeira	4.580.443	6.539	77.305	20.244	97.549	6.590.716	-	75.499	(16.251)	59.248
- Outros	97.390.788	-	743.716	236.843	980.559	15.581.800	356.823	586.249	192.794	779.043
<b>Compromissos de venda:</b>	<b>1.022.551.043</b>		<b>(2.071.414)</b>	<b>(165.205)</b>	<b>(2.236.619)</b>	<b>270.847.005</b>		<b>(1.100.416)</b>	<b>259.216</b>	<b>(841.200)</b>
- Mercado interfinanceiro	919.050.649	-	(719.366)	-	(719.366)	248.775.915	-	(122.879)	-	(122.879)
- Moeda estrangeira	4.573.904	-	(68.382)	47.472	(20.910)	6.846.113	255.397	(85.634)	48.655	(36.979)
- Outros	98.926.490	1.535.702	(1.283.666)	(212.677)	(1.496.343)	15.224.977	-	(891.903)	210.561	(681.342)
<b>Contratos a termo</b>										
<b>Compromissos de compra:</b>	<b>34.113.304</b>		<b>(855.134)</b>	<b>(3.953)</b>	<b>(859.087)</b>	<b>30.418.892</b>		<b>(775.900)</b>	<b>(2.423)</b>	<b>(778.323)</b>
- Moeda estrangeira	33.043.985	8.345.257	(849.505)	(551)	(850.056)	30.224.123	5.541.862	(773.873)	-	(773.873)
- Outros	1.069.319	-	(5.629)	(3.402)	(9.031)	194.769	-	(2.027)	(2.423)	(4.450)
<b>Compromissos de venda:</b>	<b>28.256.407</b>		<b>772.080</b>	<b>(8.496)</b>	<b>763.584</b>	<b>28.105.417</b>		<b>942.362</b>	<b>(21.228)</b>	<b>921.134</b>
- Moeda estrangeira (2)	24.698.728	-	449.969	-	449.969	24.682.261	-	340.407	-	340.407
- Outros	3.557.679	2.488.360	322.111	(8.496)	313.615	3.423.156	3.228.387	601.955	(21.228)	580.727
<b>Contratos de swap</b>										
<b>Posição ativa:</b>	<b>786.364.992</b>		<b>6.973.332</b>	<b>828.588</b>	<b>7.801.920</b>	<b>568.304.026</b>		<b>8.554.392</b>	<b>2.122.139</b>	<b>10.676.531</b>
- Mercado interfinanceiro	45.590.283	13.012.809	1.799.507	1.093.110	2.892.617	39.592.088	434.157	989.603	2.501.866	3.491.469
- Prefixados	541.219.843	102.880.024	1.389.077	(5.992)	1.383.085	157.051.442	71.837.047	751.565	(198.742)	552.823
- Moeda estrangeira	194.344.754	-	2.960.898	(345.557)	2.615.341	82.003.795	-	4.659.421	(122.999)	4.536.422

	R\$ mil									
	Em 31 de dezembro de 2023					Em 31 de dezembro de 2022				
	Valor de referência	Valor líquido (3)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado	Valor de referência	Valor líquido (3)	Custo atualizado	Ajuste a valor de mercado	Valor de mercado
- IGP-M	87.639	-	74.582	3.334	77.916	223.031	-	240.773	(6.196)	234.577
- Outros	5.122.473	-	749.268	83.693	832.961	289.433.670	124.511.759	1.913.030	(51.790)	1.861.240
<b>Posição passiva:</b>	<b>783.299.290</b>		<b>(8.124.013)</b>	<b>(907.138)</b>	<b>(9.031.151)</b>	<b>446.365.683</b>		<b>(8.010.692)</b>	<b>(1.020.588)</b>	<b>(9.031.280)</b>
- Mercado interfinanceiro	32.577.474	-	(1.721.999)	(1.190.305)	(2.912.304)	39.157.931	-	(1.244.424)	(1.045.548)	(2.289.972)
- Prefixados	438.339.819	-	(1.734.296)	(614.622)	(2.348.918)	85.214.395	-	(688.110)	(105.390)	(793.500)
- Moeda estrangeira	284.842.617	90.497.863	(2.985.854)	(109.307)	(3.095.161)	156.724.798	74.721.003	(4.335.358)	18.852	(4.316.506)
- IGP-M	190.560	102.921	(238.476)	(13.896)	(252.372)	346.648	123.617	(444.055)	8.095	(435.960)
- Outros	27.348.820	22.226.347	(1.443.388)	1.020.992	(422.396)	164.921.911	-	(1.298.745)	103.403	(1.195.342)
<b>Totais</b>	<b>4.069.995.617</b>		<b>(129.754)</b>	<b>883</b>	<b>(128.871)</b>	<b>1.945.328.506</b>		<b>1.403.632</b>	<b>1.513.540</b>	<b>2.917.172</b>

Nos derivativos, estão incluídas as operações vencíveis em D+1.

(1) Inclui: (i) *hedge* contábil de fluxo de caixa para proteção de captações referenciadas ao DI, no valor de R\$ 102.934.940 mil (Em dezembro de 2022 - R\$ 107.396.399 mil); e (ii) *hedge* contábil de fluxo de caixa para proteção das aplicações referenciadas ao DI, no valor de R\$ 44.821.117 mil (Em dezembro de 2022 - R\$ 50.673.213 mil);

(2) Inclui *hedge* específico para proteção dos ativos e passivos, derivados de investimentos no exterior. Os investimentos no exterior totalizam o montante de R\$ 31.320.736 mil (Em dezembro de 2022 - R\$ 31.912.812 mil); e

(3) Reflete o saldo líquido entre a Posição Ativa e Passiva.

Contratos de *swap* de taxa de juros, de moeda estrangeira e taxas cruzadas de moeda e juros são contratos nos quais pagamentos de juros ou de principal em uma ou duas moedas diferentes são trocados por um período contratual. Os riscos associados aos contratos de *swap* referem-se à impossibilidade ou não disposição potencial das contrapartes de cumprir os termos contratuais e ao risco associado à mudanças nas condições de mercado, devido à variações nas taxas de juros e na taxa de câmbio das moedas.

Os contratos de futuros de taxa de juros e de moeda e os contratos a termo de taxa de juros visam a entrega posterior de um instrumento a um preço ou uma rentabilidade específica. Os valores de referência constituem o valor nominal do respectivo instrumento, cujas variações de preço são liquidadas diariamente. O risco de crédito associado com os contratos de futuros é minimizado devido a essas liquidações diárias. Os contratos de futuros também estão sujeitos ao risco das variações nas taxas de juros ou no valor dos respectivos instrumentos.

### Derivativos de crédito (*Credit Default Swap – CDS*)

Representam, de forma geral, um contrato bilateral no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro (o risco é transferido). A contraparte que vende a proteção recebe uma remuneração que, normalmente, será paga de forma linear ao longo da vigência da operação.

No caso de um evento de crédito (“*default*”), a contraparte que comprou a proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte que vende a proteção, normalmente, receberá o ativo objeto em troca do referido pagamento.

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Risco recebido de Swaps de créditos:</b>	<b>2.044.989</b>	<b>2.585.136</b>
- Títulos de dívidas emitidas por empresas	637.962	755.184
- Títulos públicos brasileiros	808.158	1.184.523
- Títulos de governos estrangeiros	598.869	645.429
<b>Risco transferido de Swaps de créditos:</b>	<b>(1.297.468)</b>	<b>(1.476.609)</b>
- Títulos públicos brasileiros	(706.830)	(840.050)
- Títulos de governos estrangeiros	(590.639)	(636.559)
<b>Risco de crédito total líquido</b>	<b>747.521</b>	<b>1.108.527</b>

Os contratos relativos às operações de derivativos de crédito acima descritos possuem vencimentos até 2028. Durante o período, não houve ocorrência de evento de crédito relativo a fatos geradores previstos nos contratos.

A Organização possui as seguintes operações de *hedge* contábil:

### Hedge de fluxo de caixa

Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, a redução da exposição às futuras mudanças nas taxas de juros e no câmbio, as quais impactam o resultado da organização. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) em caso de inefetividade do *hedge*; ou (ii) na realização do objeto de *hedge*. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

Estratégia	R\$ mil			
	Instrumento de <i>hedge</i> valor nominal	Objeto de <i>hedge</i> valor contábil	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)
<i>Hedge</i> de recebimentos de juros de aplicações em títulos (1)	44.821.117	45.285.081	138.891	76.390
<i>Hedge</i> de pagamentos de juros das captações (1)	102.934.940	103.287.896	(779.599)	(428.779)
<b>Total em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>147.756.057</b>	<b>148.572.977</b>	<b>(640.708)</b>	<b>(352.389)</b>
<i>Hedge</i> de recebimentos de juros de aplicações em títulos (1)	50.673.213	51.166.688	(1.369.973)	(753.485)
<i>Hedge</i> de pagamentos de juros das captações (1)	107.396.399	106.600.111	551.838	303.511
<b>Total em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>158.069.612</b>	<b>157.766.799</b>	<b>(818.135)</b>	<b>(449.974)</b>

(1) Referente ao risco de taxa de juros variável do DI, utilizando-se de contratos de DI Futuro na B3 e Swaps, sendo os prazos de vencimentos até 2027, tornando o fluxo de caixa prefixado.

Em dezembro de 2021, o Bradesco liquidou de forma antecipada instrumentos de hedge accounting para proteção de fluxos de caixa. Dessa forma, o saldo de marcação a mercado do instrumento de *hedge*, registrado no patrimônio líquido deve ser apropriado ao resultado, de acordo com o resultado do objeto de *hedge*. Até o acumulado em 31 de dezembro de 2023 foi apropriado ao resultado já líquido de efeitos fiscais, o montante de R\$ 583.912 mil, o saldo acumulado no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 132.914 mil, este montante será apropriado ao resultado até o ano de 2027.

Não houve ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de fluxo de caixa, registrados em contas de resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 181 mil em 31 de dezembro de 2022).

### Hedge de valor justo

Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo o ganho ou perda reconhecido no resultado. O objeto de *hedge* é ajustado ao valor de mercado, sendo a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações reconhecida no resultado. Quando o instrumento de *hedge* expirar ou for negociado ou em caso de descontinuação do *hedge* contábil, qualquer ajuste do objeto de *hedge* é contabilizado diretamente no resultado.

Referente ao risco de Debêntures Incentivadas onde foram utilizados contratos de *Swaps*, sendo que a partir de junho de 2023 a operação foi descontinuada.

Não houve ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* contábil de valor justo, registrados em contas de patrimônio líquido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 devido à descontinuidade da estratégia (R\$ 7 mil em 31 de dezembro de 2022).

### Hedge de investimentos no exterior

Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, tem por objetivo, a redução da exposição à variação cambial de investimentos no exterior, cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional, a qual impacta o resultado da organização. A parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações destes instrumentos é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) inefetividade do *hedge*; ou (ii) na alienação ou alienação parcial da operação no exterior. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

Estratégia	R\$ mil			
	Instrumento de <i>hedge</i> valor nominal	Objeto de <i>hedge</i> valor contábil	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (bruto dos efeitos fiscais)	Ajuste a mercado registrado no patrimônio líquido (líquido dos efeitos fiscais)
Hedge de variação cambial nos fluxos de caixa futuros (1)	4.477.297	4.149.708	(702.728)	(368.528)
<b>Total em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4.477.297</b>	<b>4.149.708</b>	<b>(702.728)</b>	<b>(368.528)</b>
Hedge de variação cambial nos fluxos de caixa futuros (1)	2.973.652	2.970.793	(696.930)	(365.488)
<b>Total em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>2.973.652</b>	<b>2.970.793</b>	<b>(696.930)</b>	<b>(365.488)</b>

(1) Cujas moedas funcionais são diferentes do real, utilizando-se de contratos *Forward* e Futuros de Dólar, tendo como objeto de *hedge* o investimento no exterior referenciado a MXN (Peso Mexicano) e USD (Dólar Americano).

Os ganhos/(perdas) relativos ao *hedge* de investimentos no exterior, registrados em contas de resultado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 3.223 mil (R\$ (35.697) mil em 31 de dezembro de 2022).

### Lucros não observáveis no reconhecimento inicial

Quando a avaliação depender de parâmetros não observáveis, qualquer ganho ou perda inicial em instrumentos financeiros são diferidos ao longo do prazo do contrato ou até que o instrumento seja resgatado, transferido, vendido ou o valor justo torne-se observável. Todos os derivativos, que fazem parte de relacionamentos de *hedge* qualificados, são avaliados com base em parâmetros de mercado observáveis.

Os valores de referência e/ou contratuais dos contratos celebrados não refletem o risco real assumido pela Organização, uma vez que a posição líquida desses instrumentos financeiros decorre da sua compensação e/ou combinação. Essa posição líquida é utilizada pela Organização, principalmente, para proteger a taxa de juros, o preço dos ativos subjacentes ou o risco cambial. O resultado desses instrumentos financeiros são reconhecidos na rubrica "Ganhos e perdas líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", na demonstração do resultado.

### Compensação de ativos e passivos financeiros

De acordo com a IFRS 7, o Bradesco deve apresentar os valores relativos a instrumentos financeiros sujeitos a acordos máster de compensação ou acordos similares. Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e o seu valor líquido apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado quando, e somente quando, existe um direito legalmente executável de compensar os valores reconhecidos e o Banco pretende liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito de compensação é exercido mediante a ocorrência de determinados eventos, tais como o inadimplência de empréstimos bancários ou outros eventos de crédito.

O quadro a seguir apresenta ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação:

	R\$ mil					
	Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
	Montante bruto	Montante relacionado compensado no Balanço Patrimonial	Total líquido	Montante bruto	Montante relacionado compensado no Balanço Patrimonial	Total líquido
<b>Ativos Financeiros</b>						
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	186.599.349	-	186.599.349	109.054.313	-	109.054.313
Instrumentos Financeiros Derivativos	15.413.349	-	15.413.349	16.258.496	-	16.258.496
<b>Passivos Financeiros</b>						
Captações no Mercado Aberto	169.570.218	-	169.570.218	81.778.223	-	81.778.223
Instrumentos Financeiros Derivativos	15.542.220	-	15.542.220	13.341.324	-	13.341.324

Nos exercícios de 2023 e 2022, o Bradesco não compensou nenhum ativo e passivo financeiro em seu balanço patrimonial.

## 8) ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

### a) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

	R\$ mil			
	Custo amortizado	Ganhos brutos não realizados	Perdas brutas não realizadas	Valor de mercado
Títulos públicos brasileiros	181.505.226	4.177.028	(2.473.306)	183.208.948
Títulos emitidos por empresas não financeiras	1.389.653	26.930	(46.617)	1.369.966
Títulos emitidos por instituições financeiras	6.400.767	10.895	(30.304)	6.381.358
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	6.412.372	292.990	(35.319)	6.670.043
Títulos públicos de governos estrangeiros	7.404.614	2.690	(2.549)	7.404.755
Aplicações em cotas de fundos	2.407.603	33.609	(158.249)	2.282.963
Ações de companhias abertas e outras ações	6.489.814	494.838	(1.453.079)	5.531.573
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>212.010.049</b>	<b>5.038.980</b>	<b>(4.199.423)</b>	<b>212.849.606</b>
Títulos públicos brasileiros	183.012.391	199.728	(6.040.869)	177.171.250
Títulos emitidos por empresas não financeiras	3.616.923	71.731	(149.210)	3.539.444
Títulos emitidos por instituições financeiras	6.529.147	2.450	(123.121)	6.408.476
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	9.084.997	340.448	(88.128)	9.337.317
Títulos públicos de governos estrangeiros	6.891.388	-	(16.253)	6.875.135
Aplicações em cotas de fundos	1.575.379	27.616	(419)	1.602.576
Ações de companhias abertas e outras ações	12.217.673	364.260	(1.927.853)	10.654.080
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>222.927.898</b>	<b>1.006.233</b>	<b>(8.345.853)</b>	<b>215.588.278</b>

### b) Vencimento

	R\$ mil			
	Em 31 de dezembro de 2023		Em 31 de dezembro de 2022	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Vencimento em até 1 ano	20.801.969	20.741.673	36.221.146	36.099.069
Vencimento entre 1 e 5 anos	111.918.413	112.979.885	130.753.272	129.091.959
Vencimento entre 5 e 10 anos	38.526.607	39.467.969	24.895.874	23.585.316
Vencimento acima de 10 anos	31.865.643	31.845.543	17.264.554	14.555.278
Vencimento indeterminado	8.897.417	7.814.536	13.793.052	12.256.656
<b>Total</b>	<b>212.010.049</b>	<b>212.849.606</b>	<b>222.927.898</b>	<b>215.588.278</b>

Os instrumentos financeiros cedidos em garantias, classificados como Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, totalizaram em 31 de dezembro de 2023, R\$ 52.026.509 mil (2022 - R\$ 104.308.422 mil), sendo composto em sua maioria por títulos públicos brasileiros.

### c) Investimentos em instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

	R\$ mil		
	Custo	Ajustes ao Valor Justo (PL)	Valor Justo
Ações de companhias abertas e outras ações	6.489.814	(958.241)	5.531.573
<b>Total em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>6.489.814</b>	<b>(958.241)</b>	<b>5.531.573</b>
Ações de companhias abertas e outras ações	12.217.673	(1.563.593)	10.654.080
<b>Total em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>12.217.673</b>	<b>(1.563.593)</b>	<b>10.654.080</b>

A Organização adotou a opção de designar instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes devido às particularidades de determinado mercado.

**d) Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a VJORA:**

	R\$ mil			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>225.081</b>	<b>1.931</b>	<b>166.673</b>	<b>393.685</b>
Transferidos para o Estágio 1	-	(1.932)	-	(1.932)
Transferidos para o Estágio 2	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 1	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 2	1.932	-	-	1.932
Ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	(97.201)	6.181	(1.381)	(92.401)
<b>Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>129.812</b>	<b>6.180</b>	<b>165.292</b>	<b>301.284</b>
Transferidos para o Estágio 1	-	-	-	-
Transferidos para o Estágio 2	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 1	-	-	-	-
Oriundos do Estágio 2	-	-	-	-
Ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	(88.652)	(3.201)	(72.547)	(164.400)
<b>Perda esperada de ativos financeiros a VJORA em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>41.160</b>	<b>2.979</b>	<b>92.745</b>	<b>136.884</b>

## 9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS AO CUSTO AMORTIZADO

### a) Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado

	R\$ mil			
	Custo amortizado	Ganhos brutos não realizados (2)	Perdas brutas não realizadas (2)	Valor de mercado
<b>Títulos e valores mobiliários:</b>				
Títulos públicos brasileiros	54.282.125	4.007.277	(4.653.464)	53.635.938
Títulos emitidos por empresas não financeiras	120.924.952	1.387.469	(580.298)	121.732.123
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023 (1)</b>	<b>175.207.077</b>	<b>5.394.746</b>	<b>(5.233.762)</b>	<b>175.368.061</b>
<b>Títulos e valores mobiliários:</b>				
Títulos públicos brasileiros	96.481.696	3.146.166	(6.659.322)	92.968.540
Títulos emitidos por empresas não financeiras	115.129.378	1.334.724	(672.729)	115.791.373
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>211.611.074</b>	<b>4.480.890</b>	<b>(7.332.051)</b>	<b>208.759.913</b>

(1) Em janeiro de 2023, com a adoção da IFRS 17, a Administração reclassificou Títulos e Valores Mobiliários mensurados ao custo amortizado para mensurados ao VJORA, no montante de R\$ 36.639.102 mil. Essa reclassificação se deu por alinhamento da estratégia de ativos relacionados a passivos de contratos de seguros; e

(2) O saldo não é contabilizado.

### b) Vencimento

	R\$ mil			
	Em 31 de dezembro de 2023		Em 31 de dezembro de 2022	
	Custo amortizado	Valor de mercado	Custo amortizado	Valor de mercado
Vencimento em até 1 ano	26.708.054	26.853.215	23.662.304	23.411.019
Vencimento entre 1 e 5 anos	108.111.315	108.612.106	109.339.662	107.947.094
Vencimento entre 5 e 10 anos	17.408.132	17.311.782	41.876.000	42.421.977
Vencimento acima de 10 anos	22.979.576	22.590.958	36.733.108	34.979.823
<b>Total</b>	<b>175.207.077</b>	<b>175.368.061</b>	<b>211.611.074</b>	<b>208.759.913</b>

Os instrumentos financeiros cedidos em garantias, classificados como ativos financeiros a custo amortizado, totalizaram em 31 de dezembro de 2023, R\$ 25.937.875 mil (2022 - R\$ 38.535.855 mil), sendo composto em sua maioria por títulos públicos brasileiros.

### c) Reconciliação de perdas esperadas de ativos financeiros a custo amortizado:

	R\$ mil			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total (1)
<b>Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>493.923</b>	<b>774.834</b>	<b>4.258.906</b>	<b>5.527.663</b>
Transferidos para o Estágio 1	-	(454.884)	(177)	(455.061)
Transferidos para o Estágio 2	(2.108)	-	(856)	(2.964)
Transferidos para o Estágio 3	(921)	(108.656)	-	(109.577)
Oriundos do Estágio 1	-	2.108	921	3.029
Oriundos do Estágio 2	454.884	-	108.656	563.540
Oriundos do Estágio 3	177	856	-	1.033
Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	(473.559)	(83.462)	(1.929.811)	(2.486.832)
<b>Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>472.396</b>	<b>130.796</b>	<b>2.437.639</b>	<b>3.040.831</b>
Transferidos para o Estágio 1	-	(21.287)	(1.794)	(23.081)
Transferidos para o Estágio 2	(2.046)	-	-	(2.046)
Transferidos para o Estágio 3	(4.771)	(50.511)	-	(55.282)
Oriundos do Estágio 1	-	2.046	4.771	6.817
Oriundos do Estágio 2	21.287	-	50.511	71.798
Oriundos do Estágio 3	1.794	-	-	1.794
Novos ativos originados ou comprados/Ativos liquidados ou pagos	(117.758)	125.781	2.096.412	2.104.435
<b>Perda esperada de ativos financeiros a custo amortizado em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>370.902</b>	<b>186.825</b>	<b>4.587.539</b>	<b>5.145.266</b>

(1) O saldo da perda esperada está registrado como "Perda esperada com demais ativos financeiros" na Demonstração Consolidada do Resultado.

**10) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Aplicações em operações compromissadas (1)	186.599.349	109.054.313
Empréstimos para instituições financeiras	18.504.300	13.462.268
Perda esperada	(990)	(28.252)
<b>Total</b>	<b>205.102.659</b>	<b>122.488.329</b>

(1) Em 31 de dezembro de 2023 inclui aplicações em operações compromissadas cedidas em garantia, no montante de R\$ 127.843.191 mil (2022 – R\$ 64.876.703 mil).

**11) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES****a) Empréstimos e adiantamentos a clientes por tipo de produto**

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>269.421.350</b>	<b>299.255.027</b>
<b>- Financiamentos e repasses</b>	<b>104.729.799</b>	<b>111.607.610</b>
- Financiamento à exportação	28.957.241	37.587.540
- Financiamento imobiliário	24.534.805	20.625.289
- Repasses BNDES/Finame	17.515.937	16.379.953
- Financiamento de veículos	22.316.453	23.242.661
- Importação	7.183.123	10.391.807
- Leasing	4.222.240	3.380.360
<b>- Empréstimos</b>	<b>151.245.208</b>	<b>172.913.176</b>
- Capital de giro	82.843.536	98.963.672
- Crédito rural	12.807.395	7.619.561
- Outros	55.594.277	66.329.943
<b>- Operações com limites (1)</b>	<b>13.446.343</b>	<b>14.734.241</b>
- Cartão de crédito	8.003.405	7.576.681
- Conta garantida/Cheque especial	5.442.938	7.157.560
<b>Pessoa Física</b>	<b>360.265.349</b>	<b>357.611.537</b>
<b>- Financiamentos e repasses</b>	<b>127.765.221</b>	<b>125.994.550</b>
- Financiamento imobiliário	89.315.143	84.617.176
- Financiamento de veículos	31.408.501	34.012.500
- Repasses BNDES/Finame	6.866.782	7.213.697
- Outros	174.795	151.177
<b>- Empréstimos</b>	<b>155.605.725</b>	<b>156.052.453</b>
- Crédito pessoal consignado	90.960.703	89.761.029
- Crédito pessoal	31.309.283	35.097.910
- Crédito rural	12.534.155	12.367.701
- Outros	20.801.584	18.825.813
<b>- Operações com limites (1)</b>	<b>76.894.403</b>	<b>75.564.534</b>
- Cartão de crédito	71.926.643	69.954.999
- Conta garantida/Cheque especial	4.967.760	5.609.535
<b>Total da carteira</b>	<b>629.686.699</b>	<b>656.866.564</b>
<b>Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos</b>	<b>(50.184.880)</b>	<b>(54.447.957)</b>
<b>Total de empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido</b>	<b>579.501.819</b>	<b>602.418.607</b>

(1) Refere-se a operações com limites pré estabelecidos em aberto vinculados à conta-corrente e ao cartão de crédito, cujos limites de crédito são recompostos automaticamente à medida que os valores utilizados são pagos.

**b) Arrendamentos financeiros a receber**

Empréstimos e adiantamentos a clientes incluem os seguintes arrendamentos financeiros a receber.

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Investimento bruto em arrendamento financeiro a receber:		
Até um ano	1.681.751	1.315.976
De um a cinco anos	2.581.232	2.139.214
Mais de cinco anos	131.390	118.980
Perda por redução ao valor recuperável de arrendamento financeiro	(46.144)	(45.795)
<b>Investimento líquido</b>	<b>4.348.229</b>	<b>3.528.375</b>
Investimento líquido em arrendamento financeiro:		
Até um ano	1.663.550	1.297.897
De um a cinco anos	2.556.255	2.112.948
Mais de cinco anos	128.424	117.530
<b>Total</b>	<b>4.348.229</b>	<b>3.528.375</b>

**c) Reconciliação do valor contábil bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes**

Estágio 1	R\$ mil								
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Originados	Vencimentos / Liquidações Antecipadas	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2023
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>260.930.040</b>	<b>(5.333.409)</b>	<b>(4.167.306)</b>	<b>749.396</b>	<b>109.582</b>	<b>131.857.147</b>	<b>(154.010.870)</b>	-	<b>230.134.580</b>
- Financiamentos	104.459.244	(1.132.348)	(766.512)	342.701	67.194	43.607.196	(48.670.242)	-	97.907.233
- Empréstimos	144.212.730	(3.897.390)	(2.792.331)	350.183	34.829	85.211.319	(101.565.736)	-	121.553.604
- Rotativos	12.258.066	(303.671)	(608.463)	56.512	7.559	3.038.632	(3.774.892)	-	10.673.743
<b>Pessoa Física</b>	<b>292.656.355</b>	<b>(7.561.864)</b>	<b>(8.574.345)</b>	<b>5.949.354</b>	<b>386.465</b>	<b>119.766.529</b>	<b>(103.935.958)</b>	-	<b>298.686.536</b>
- Financiamentos	109.442.423	(3.498.316)	(1.248.446)	4.137.534	85.016	34.322.184	(28.870.200)	-	114.370.195
- Empréstimos	125.648.075	(2.192.413)	(3.007.019)	706.935	161.653	73.753.493	(68.596.068)	-	126.474.656
- Rotativos	57.565.857	(1.871.135)	(4.318.880)	1.104.885	139.796	11.690.852	(6.469.690)	-	57.841.685
<b>Total</b>	<b>553.586.395</b>	<b>(12.895.273)</b>	<b>(12.741.651)</b>	<b>6.698.750</b>	<b>496.047</b>	<b>251.623.676</b>	<b>(257.946.828)</b>	-	<b>528.821.116</b>

Estágio 2	R\$ mil								
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Originados	Vencimentos / Liquidações Antecipadas	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2023
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>10.397.088</b>	<b>(749.396)</b>	<b>(1.102.017)</b>	<b>5.333.409</b>	<b>962.071</b>	<b>7.557.774</b>	<b>(9.860.612)</b>	-	<b>12.538.317</b>
- Financiamentos	2.098.408	(342.701)	(222.956)	1.132.348	62.565	423.256	(1.241.149)	-	1.909.771
- Empréstimos	7.289.645	(350.183)	(748.787)	3.897.390	883.841	6.955.238	(8.078.584)	-	9.848.560
- Rotativos	1.009.035	(56.512)	(130.274)	303.671	15.665	179.280	(540.879)	-	779.986
<b>Pessoa Física</b>	<b>31.531.058</b>	<b>(5.949.354)</b>	<b>(3.794.467)</b>	<b>7.561.864</b>	<b>1.886.115</b>	<b>6.558.472</b>	<b>(15.081.902)</b>	-	<b>22.711.786</b>
- Financiamentos	13.494.747	(4.137.534)	(1.232.609)	3.498.316	63.828	1.685.832	(4.029.948)	-	9.342.632
- Empréstimos	10.764.215	(706.935)	(970.446)	2.192.413	1.622.512	4.015.065	(8.197.281)	-	8.719.543
- Rotativos	7.272.096	(1.104.885)	(1.591.412)	1.871.135	199.775	857.575	(2.854.673)	-	4.649.611
<b>Total</b>	<b>41.928.146</b>	<b>(6.698.750)</b>	<b>(4.896.484)</b>	<b>12.895.273</b>	<b>2.848.186</b>	<b>14.116.246</b>	<b>(24.942.514)</b>	-	<b>35.250.103</b>

Estágio 3	R\$ mil								
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Originados	Vencimentos / Liquidações Antecipadas	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2023
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>27.927.899</b>	<b>(109.582)</b>	<b>(962.071)</b>	<b>4.167.306</b>	<b>1.102.017</b>	<b>12.323.245</b>	<b>(3.073.606)</b>	<b>(14.626.755)</b>	<b>26.748.453</b>
- Financiamentos	5.049.959	(67.194)	(62.565)	766.512	222.956	273.583	(191.826)	(1.078.629)	4.912.796
- Empréstimos	21.410.798	(34.829)	(883.841)	2.792.331	748.787	11.560.708	(3.734.746)	(12.016.166)	19.843.042
- Rotativos	1.467.142	(7.559)	(15.665)	608.463	130.274	488.954	852.966	(1.531.960)	1.992.615
<b>Pessoa Física</b>	<b>33.424.124</b>	<b>(386.465)</b>	<b>(1.886.115)</b>	<b>8.574.345</b>	<b>3.794.467</b>	<b>17.423.562</b>	<b>3.697.925</b>	<b>(25.774.816)</b>	<b>38.867.027</b>
- Financiamentos	3.057.379	(85.016)	(63.828)	1.248.446	1.232.609	834.792	(667.090)	(1.504.900)	4.052.392
- Empréstimos	19.640.162	(161.653)	(1.622.512)	3.007.019	970.446	14.310.670	(1.367.098)	(14.365.527)	20.411.507
- Rotativos	10.726.583	(139.796)	(199.775)	4.318.880	1.591.412	2.278.100	5.732.113	(9.904.389)	14.403.128
<b>Total</b>	<b>61.352.023</b>	<b>(496.047)</b>	<b>(2.848.186)</b>	<b>12.741.651</b>	<b>4.896.484</b>	<b>29.746.807</b>	<b>624.319</b>	<b>(40.401.571)</b>	<b>65.615.480</b>

Consolidado - 3 estágios	R\$ mil				
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Originados	Vencimentos / Liquidações Antecipadas	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2023
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>299.255.027</b>	<b>151.738.166</b>	<b>(166.945.088)</b>	<b>(14.626.755)</b>	<b>269.421.350</b>
- Financiamentos	111.607.611	44.304.035	(50.103.217)	(1.078.629)	104.729.800
- Empréstimos	172.913.173	103.727.265	(113.379.066)	(12.016.166)	151.245.206
- Rotativos	14.734.243	3.706.866	(3.462.805)	(1.531.960)	13.446.344
<b>Pessoa Física</b>	<b>357.611.537</b>	<b>143.748.563</b>	<b>(115.319.935)</b>	<b>(25.774.816)</b>	<b>360.265.349</b>
- Financiamentos	125.994.549	36.842.808	(33.567.238)	(1.504.900)	127.765.219
- Empréstimos	156.052.452	92.079.228	(78.160.447)	(14.365.527)	155.605.706
- Rotativos	75.564.536	14.826.527	(3.592.250)	(9.904.389)	76.894.424
<b>Total</b>	<b>656.866.564</b>	<b>295.486.729</b>	<b>(282.265.023)</b>	<b>(40.401.571)</b>	<b>629.686.699</b>

Estágio 1	R\$ mil									
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Amortização (1)	Originados	Vencimentos/Liquidações Antecipadas	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2022
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>255.289.107</b>	<b>(2.794.820)</b>	<b>(3.015.338)</b>	<b>5.246.877</b>	<b>831.328</b>	<b>(25.300.196)</b>	<b>158.295.633</b>	<b>(127.622.551)</b>	-	<b>260.930.040</b>
- Financiamentos	100.155.914	(883.862)	(575.993)	3.359.279	747.825	(4.253.515)	54.231.476	(48.321.880)	-	104.459.244
- Empréstimos	145.443.287	(1.643.288)	(2.142.527)	1.516.557	73.145	(21.046.681)	99.485.262	(77.473.025)	-	144.212.730
- Rotativos	9.689.906	(267.670)	(296.818)	371.041	10.358	-	4.578.895	(1.827.646)	-	12.258.066
<b>Pessoa Física</b>	<b>272.635.668</b>	<b>(11.588.082)</b>	<b>(7.123.858)</b>	<b>5.570.962</b>	<b>653.188</b>	<b>(29.994.346)</b>	<b>119.570.888</b>	<b>(57.068.065)</b>	-	<b>292.656.355</b>
- Financiamentos	107.558.782	(6.250.501)	(1.035.122)	3.202.704	84.557	(13.977.848)	36.106.621	(16.246.770)	-	109.442.423
- Empréstimos	118.573.323	(2.598.680)	(3.337.413)	692.370	409.402	(16.016.498)	66.488.649	(38.563.078)	-	125.648.075
- Rotativos	46.503.563	(2.738.901)	(2.751.323)	1.675.888	159.229	-	16.975.618	(2.258.217)	-	57.565.857
<b>Total</b>	<b>527.924.775</b>	<b>(14.382.902)</b>	<b>(10.139.196)</b>	<b>10.817.839</b>	<b>1.484.516</b>	<b>(55.294.542)</b>	<b>277.866.521</b>	<b>(184.690.616)</b>	-	<b>553.586.395</b>

Estágio 2	R\$ mil									
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Amortização (1)	Originados	Vencimentos/Liquidações Antecipadas	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2022
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>14.119.637</b>	<b>(5.246.877)</b>	<b>(1.046.304)</b>	<b>2.794.820</b>	<b>936.352</b>	<b>(4.074.052)</b>	<b>5.881.869</b>	<b>(2.968.357)</b>	-	<b>10.397.088</b>
- Financiamentos	5.461.897	(3.359.279)	(234.955)	883.862	305.804	(2.964.276)	631.448	1.373.907	-	2.098.408
- Empréstimos	7.082.040	(1.516.557)	(648.878)	1.643.288	600.089	(1.109.776)	4.881.568	(3.642.129)	-	7.289.645
- Rotativos	1.575.700	(371.041)	(162.471)	267.670	30.459	-	368.853	(700.135)	-	1.009.035
<b>Pessoa Física</b>	<b>23.075.748</b>	<b>(5.570.962)</b>	<b>(2.452.124)</b>	<b>11.588.082</b>	<b>1.796.149</b>	<b>2.629.090</b>	<b>12.673.444</b>	<b>(12.208.369)</b>	-	<b>31.531.058</b>
- Financiamentos	10.479.754	(3.202.704)	(690.111)	6.250.501	64.442	1.425.641	3.673.945	(4.506.721)	-	13.494.747
- Empréstimos	6.731.162	(692.370)	(779.343)	2.598.680	1.395.880	1.203.449	6.653.637	(6.346.880)	-	10.764.215
- Rotativos	5.864.832	(1.675.888)	(982.670)	2.738.901	335.827	-	2.345.862	(1.354.768)	-	7.272.096
<b>Total</b>	<b>37.195.385</b>	<b>(10.817.839)</b>	<b>(3.498.428)</b>	<b>14.382.902</b>	<b>2.732.501</b>	<b>(1.444.962)</b>	<b>18.555.313</b>	<b>(15.176.726)</b>	-	<b>41.928.146</b>

Estágio 3	R\$ mil									
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Amortização (1)	Originados	Vencimentos/Liquidações Antecipadas	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2022
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>24.082.667</b>	<b>(831.328)</b>	<b>(936.352)</b>	<b>3.015.338</b>	<b>1.046.304</b>	<b>1.025.380</b>	<b>15.392.717</b>	<b>(8.616.409)</b>	<b>(6.250.418)</b>	<b>27.927.899</b>
- Financiamentos	6.287.894	(747.825)	(305.804)	575.993	234.955	(541.932)	348.266	(193.223)	(608.365)	5.049.959
- Empréstimos	17.080.832	(73.145)	(600.089)	2.142.527	648.878	1.567.312	14.523.782	(8.789.521)	(5.089.778)	21.410.798
- Rotativos	713.941	(10.358)	(30.459)	296.818	162.471	-	520.669	366.335	(552.275)	1.467.142
<b>Pessoa Física</b>	<b>24.630.780</b>	<b>(653.188)</b>	<b>(1.796.149)</b>	<b>7.123.858</b>	<b>2.452.124</b>	<b>3.461.208</b>	<b>16.338.531</b>	<b>(5.629.284)</b>	<b>(12.503.756)</b>	<b>33.424.124</b>
- Financiamentos	1.691.549	(84.557)	(64.442)	1.035.122	690.111	1.473.380	859.894	(1.762.506)	(781.172)	3.057.379
- Empréstimos	16.939.514	(409.402)	(1.395.880)	3.337.413	779.343	1.987.828	12.437.894	(5.942.417)	(8.094.131)	19.640.162
- Rotativos	5.999.717	(159.229)	(335.827)	2.751.323	982.670	-	3.040.743	2.075.639	(3.628.453)	10.726.583
<b>Total</b>	<b>48.713.447</b>	<b>(1.484.516)</b>	<b>(2.732.501)</b>	<b>10.139.196</b>	<b>3.498.428</b>	<b>4.486.588</b>	<b>31.731.248</b>	<b>(14.245.693)</b>	<b>(18.754.174)</b>	<b>61.352.023</b>

Consolidado - 3 estágios	R\$ mil					
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Amortização (1)	Originados	Vencimentos/Liquidações Antecipadas	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2022
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>293.491.411</b>	<b>(28.348.868)</b>	<b>179.570.219</b>	<b>(139.207.317)</b>	<b>(6.250.418)</b>	<b>299.255.027</b>
- Financiamentos	111.905.705	(7.759.723)	55.211.190	(47.141.196)	(608.365)	111.607.611
- Empréstimos	169.606.159	(20.589.145)	118.890.612	(89.904.675)	(5.089.778)	172.913.173
- Rotativos	11.979.547	-	5.468.417	(2.161.446)	(552.275)	14.734.243
<b>Pessoa Física</b>	<b>320.342.196</b>	<b>(23.904.048)</b>	<b>148.582.863</b>	<b>(74.905.718)</b>	<b>(12.503.756)</b>	<b>357.611.537</b>
- Financiamentos	119.730.085	(11.078.827)	40.640.460	(22.515.997)	(781.172)	125.994.549
- Empréstimos	142.243.999	(12.825.221)	85.580.180	(50.852.375)	(8.094.131)	156.052.452
- Rotativos	58.368.112	-	22.362.223	(1.537.346)	(3.628.453)	75.564.536
<b>Total</b>	<b>613.833.607</b>	<b>(52.252.916)</b>	<b>328.153.082</b>	<b>(214.113.035)</b>	<b>(18.754.174)</b>	<b>656.866.564</b>

(1) Movimentação de contratos que permaneceram no mesmo estágio ao longo do exercício.

**d) Reconciliação de perdas esperadas empréstimos e adiantamentos a clientes**

(Contemplam perdas esperadas com operações de crédito, compromissos a liberar e garantias financeiras prestadas)

Estágio 1	R\$ mil								
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Originados	Constituição/ (Reversão) (1)	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2023
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>4.709.225</b>	<b>(140.446)</b>	<b>(215.827)</b>	<b>105.285</b>	<b>61.311</b>	<b>1.978.070</b>	<b>(2.786.888)</b>	-	<b>3.710.730</b>
- Financiamentos	1.560.991	(29.160)	(20.572)	53.638	38.247	338.386	(671.673)	-	1.269.857
- Empréstimos	2.461.407	(92.415)	(161.772)	45.821	16.493	1.517.681	(1.868.166)	-	1.919.049
- Rotativos	686.827	(18.871)	(33.483)	5.826	6.571	122.003	(247.049)	-	521.824
<b>Pessoa Física</b>	<b>8.596.907</b>	<b>(334.433)</b>	<b>(495.432)</b>	<b>489.139</b>	<b>194.495</b>	<b>2.419.082</b>	<b>(4.624.193)</b>	-	<b>6.245.565</b>
- Financiamentos	691.697	(50.169)	(32.545)	226.125	19.825	190.516	(608.176)	-	437.273
- Empréstimos	3.332.473	(136.858)	(159.899)	154.331	84.418	1.588.052	(2.405.044)	-	2.457.473
- Rotativos	4.572.737	(147.406)	(302.988)	108.683	90.252	640.514	(1.610.973)	-	3.350.819
<b>Total</b>	<b>13.306.132</b>	<b>(474.879)</b>	<b>(711.259)</b>	<b>594.424</b>	<b>255.806</b>	<b>4.397.152</b>	<b>(7.411.081)</b>	-	<b>9.956.295</b>

Estágio 2	R\$ mil								
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Originados	Constituição/ (Reversão) (1)	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2023
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>2.486.457</b>	<b>(105.285)</b>	<b>(208.600)</b>	<b>140.446</b>	<b>442.005</b>	<b>1.460.921</b>	<b>(1.808.495)</b>	-	<b>2.407.449</b>
- Financiamentos	327.687	(53.638)	(47.648)	29.160	35.120	88.747	(101.646)	-	277.782
- Empréstimos	1.903.891	(45.821)	(143.760)	92.415	400.254	1.334.555	(1.573.284)	-	1.968.250
- Rotativos	254.879	(5.826)	(17.192)	18.871	6.631	37.619	(133.565)	-	161.417
<b>Pessoa Física</b>	<b>6.185.062</b>	<b>(489.139)</b>	<b>(662.868)</b>	<b>334.433</b>	<b>713.543</b>	<b>1.247.324</b>	<b>(4.255.334)</b>	-	<b>3.073.021</b>
- Financiamentos	925.342	(226.125)	(127.538)	50.169	15.317	98.263	(267.425)	-	468.003
- Empréstimos	3.704.642	(154.331)	(311.408)	136.858	608.173	981.605	(3.104.782)	-	1.860.757
- Rotativos	1.555.078	(108.683)	(223.922)	147.406	90.053	167.456	(883.127)	-	744.261
<b>Total</b>	<b>8.671.519</b>	<b>(594.424)</b>	<b>(871.468)</b>	<b>474.879</b>	<b>1.155.548</b>	<b>2.708.245</b>	<b>(6.063.829)</b>	-	<b>5.480.470</b>

Estágio 3	R\$ mil								
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Originados	Constituição/ (Reversão) (1)	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2023
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>18.698.277</b>	<b>(61.311)</b>	<b>(442.005)</b>	<b>215.827</b>	<b>208.600</b>	<b>6.357.801</b>	<b>6.695.484</b>	<b>(14.626.755)</b>	<b>17.045.918</b>
- Financiamentos	2.345.361	(38.247)	(35.120)	20.572	47.648	140.230	1.003.847	(1.078.629)	2.405.662
- Empréstimos	15.386.054	(16.493)	(400.254)	161.772	143.760	5.943.829	4.145.539	(12.016.166)	13.348.041
- Rotativos	966.862	(6.571)	(6.631)	33.483	17.192	273.742	1.546.098	(1.531.960)	1.292.215
<b>Pessoa Física</b>	<b>18.538.069</b>	<b>(194.495)</b>	<b>(713.543)</b>	<b>495.432</b>	<b>662.868</b>	<b>8.276.003</b>	<b>19.889.609</b>	<b>(25.774.816)</b>	<b>21.179.127</b>
- Financiamentos	1.123.181	(19.825)	(15.317)	32.545	127.538	320.483	1.317.083	(1.504.900)	1.380.788
- Empréstimos	11.130.490	(84.418)	(608.173)	159.899	311.408	6.632.759	7.751.971	(14.365.527)	10.928.409
- Rotativos	6.284.398	(90.252)	(90.053)	302.988	223.922	1.322.761	10.820.555	(9.904.389)	8.869.930
<b>Total</b>	<b>37.236.346</b>	<b>(255.806)</b>	<b>(1.155.548)</b>	<b>711.259</b>	<b>871.468</b>	<b>14.633.804</b>	<b>26.585.093</b>	<b>(40.401.571)</b>	<b>38.225.045</b>

Consolidado - 3 estágios	R\$ mil				
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Originados	Constituição/ Reversão (1)	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2023
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>25.893.959</b>	<b>9.796.792</b>	<b>2.100.101</b>	<b>(14.626.755)</b>	<b>23.164.097</b>
- Financiamentos	4.234.039	567.363	230.528	(1.078.629)	3.953.301
- Empréstimos	19.751.352	8.796.065	704.089	(12.016.166)	17.235.340
- Rotativos	1.908.568	433.364	1.165.484	(1.531.960)	1.975.456
<b>Pessoa Física</b>	<b>33.320.038</b>	<b>11.942.409</b>	<b>11.010.082</b>	<b>(25.774.816)</b>	<b>30.497.713</b>
- Financiamentos	2.740.220	609.262	441.482	(1.504.900)	2.286.064
- Empréstimos	18.167.605	9.202.416	2.242.145	(14.365.527)	15.246.639
- Rotativos	12.412.213	2.130.731	8.326.455	(9.904.389)	12.965.010
<b>Total</b>	<b>59.213.997</b>	<b>21.739.201</b>	<b>13.110.183</b>	<b>(40.401.571)</b>	<b>53.661.810</b>

(1) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.

Estágio 1	R\$ mil									
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Transferência para Estágio 2	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 2	Oriundos do Estágio 3	Remensuração (1)	Originados	Constituição/ (Reversão) (2)	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2022
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>4.556.820</b>	<b>(101.453)</b>	<b>(110.121)</b>	<b>237.462</b>	<b>315.659</b>	<b>(625.656)</b>	<b>2.814.415</b>	<b>(2.377.901)</b>	-	<b>4.709.225</b>
- Financiamentos	1.522.532	(20.144)	(12.901)	90.454	250.104	(89.461)	503.553	(683.146)	-	1.560.991
- Empréstimos	2.488.160	(65.042)	(80.686)	118.906	51.870	(536.195)	2.085.751	(1.601.357)	-	2.461.407
- Rotativos	546.128	(16.267)	(16.534)	28.102	13.685	-	225.111	(93.398)	-	686.827
<b>Pessoa Física</b>	<b>8.406.156</b>	<b>(525.542)</b>	<b>(453.601)</b>	<b>667.325</b>	<b>397.722</b>	<b>(1.069.906)</b>	<b>3.737.994</b>	<b>(2.563.241)</b>	-	<b>8.596.907</b>
- Financiamentos	937.824	(113.600)	(42.639)	289.773	50.226	(415.422)	388.709	(403.174)	-	691.697
- Empréstimos	3.369.295	(193.374)	(194.765)	177.915	241.304	(654.484)	2.126.199	(1.539.617)	-	3.332.473
- Rotativos	4.099.037	(218.568)	(216.197)	199.637	106.192	-	1.223.086	(620.450)	-	4.572.737
<b>Total</b>	<b>12.962.976</b>	<b>(626.995)</b>	<b>(563.722)</b>	<b>904.787</b>	<b>713.381</b>	<b>(1.695.562)</b>	<b>6.552.409</b>	<b>(4.941.142)</b>	-	<b>13.306.132</b>

Estágio 2	R\$ mil									
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 3	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 3	Remensuração (1)	Originados	Constituição/ (Reversão) (2)	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2022
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>1.469.716</b>	<b>(237.462)</b>	<b>(143.437)</b>	<b>101.453</b>	<b>464.742</b>	<b>77.264</b>	<b>1.692.435</b>	<b>(938.254)</b>	-	<b>2.486.457</b>
- Financiamentos	307.316	(90.454)	(40.245)	20.144	149.822	20.059	111.823	(150.778)	-	327.687
- Empréstimos	973.523	(118.906)	(84.866)	65.042	297.079	57.205	1.472.024	(757.210)	-	1.903.891
- Rotativos	188.877	(28.102)	(18.326)	16.267	17.841	-	108.588	(30.266)	-	254.879
<b>Pessoa Física</b>	<b>4.971.646</b>	<b>(667.325)</b>	<b>(688.908)</b>	<b>525.542</b>	<b>767.188</b>	<b>(212.575)</b>	<b>3.543.740</b>	<b>(2.054.246)</b>	-	<b>6.185.062</b>
- Financiamentos	1.352.248	(289.773)	(151.910)	113.600	42.244	(433.930)	308.662	(15.799)	-	925.342
- Empréstimos	2.369.866	(177.915)	(337.058)	193.374	568.679	221.355	2.641.737	(1.775.396)	-	3.704.642
- Rotativos	1.249.532	(199.637)	(199.940)	218.568	156.265	-	593.341	(263.051)	-	1.555.078
<b>Total</b>	<b>6.441.362</b>	<b>(904.787)</b>	<b>(832.345)</b>	<b>626.995</b>	<b>1.231.930</b>	<b>(135.311)</b>	<b>5.236.175</b>	<b>(2.992.500)</b>	-	<b>8.671.519</b>

Estágio 3	R\$ mil									
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Transferência para Estágio 1	Transferência para Estágio 2	Oriundos do Estágio 1	Oriundos do Estágio 2	Remensuração (1)	Originados	Constituição/ (Reversão) (2)	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2022
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>13.066.238</b>	<b>(315.659)</b>	<b>(464.742)</b>	<b>110.121</b>	<b>143.437</b>	<b>1.317.812</b>	<b>10.148.808</b>	<b>942.680</b>	<b>(6.250.418)</b>	<b>18.698.277</b>
- Financiamentos	3.304.316	(250.104)	(149.822)	12.901	40.245	(517.968)	247.238	266.920	(608.365)	2.345.361
- Empréstimos	9.280.084	(51.870)	(297.079)	80.686	84.866	1.835.780	9.610.383	178.207	(5.335.003)	15.386.054
- Rotativos	481.838	(13.685)	(17.841)	16.534	18.326	-	291.187	497.553	(307.050)	966.862
<b>Pessoa Física</b>	<b>13.711.766</b>	<b>(397.722)</b>	<b>(767.188)</b>	<b>453.601</b>	<b>688.908</b>	<b>3.083.696</b>	<b>8.161.475</b>	<b>6.107.289</b>	<b>(12.503.756)</b>	<b>18.538.069</b>
- Financiamentos	1.015.270	(50.226)	(42.244)	42.639	151.910	297.034	374.456	115.514	(781.172)	1.123.181
- Empréstimos	8.891.678	(241.304)	(568.679)	194.765	337.058	2.786.662	6.020.157	1.804.284	(8.094.131)	11.130.490
- Rotativos	3.804.818	(106.192)	(156.265)	216.197	199.940	-	1.766.862	4.187.491	(3.628.453)	6.284.398
<b>Total</b>	<b>26.778.004</b>	<b>(713.381)</b>	<b>(1.231.930)</b>	<b>563.722</b>	<b>832.345</b>	<b>4.401.508</b>	<b>18.310.283</b>	<b>7.049.969</b>	<b>(18.754.174)</b>	<b>37.236.346</b>

Consolidado - 3 estágios	R\$ mil					
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Remensuração (1)	Originados	Constituição/ Reversão (2)	(Write off)	Saldo em 31 de dezembro de 2022
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>19.092.774</b>	<b>769.420</b>	<b>14.655.658</b>	<b>(2.373.475)</b>	<b>(6.250.418)</b>	<b>25.893.959</b>
- Financiamentos	5.134.164	(587.370)	862.614	(567.004)	(608.365)	4.234.039
- Empréstimos	12.741.767	1.356.790	13.168.158	(2.180.360)	(5.335.003)	19.751.352
- Rotativos	1.216.843	-	624.886	373.889	(307.050)	1.908.568
<b>Pessoa Física</b>	<b>27.089.568</b>	<b>1.801.215</b>	<b>15.443.209</b>	<b>1.489.802</b>	<b>(12.503.756)</b>	<b>33.320.038</b>
- Financiamentos	3.305.342	(552.318)	1.071.827	(303.459)	(781.172)	2.740.220
- Empréstimos	14.630.839	2.353.533	10.788.093	(1.510.729)	(8.094.131)	18.167.605
- Rotativos	9.153.387	-	3.583.289	3.303.990	(3.628.453)	12.412.213
<b>Total</b>	<b>46.182.342</b>	<b>2.570.635</b>	<b>30.098.867</b>	<b>(883.673)</b>	<b>(18.754.174)</b>	<b>59.213.997</b>

(1) Movimentação de contratos que permaneceram no mesmo estágio ao longo do exercício; e

(2) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.

### e) Análise de sensibilidade

A mensuração da perda de créditos esperadas incorpora informações prospectivas a partir de projeções de cenários econômicos, que são desenvolvidos por uma equipe de especialistas e aprovados conforme governança de riscos da Organização. Cada cenário econômico possui a evolução ao longo do tempo de um rol de variáveis macroeconômicas, dentre as quais podemos destacar: índices de inflação (IPCA), índices de atividade econômica (PIB, desemprego, etc), taxas de juros brasileira e moedas, refletindo as expectativas e premissas de cada cenário. As projeções são revisadas minimamente anualmente, sendo mais tempestiva em casos de eventos relevantes que possam alterar de forma material as perspectivas futuras.

A estimativa da perda de crédito esperada é feita pela combinação de múltiplos cenários, que são ponderados de acordo com a probabilidade atribuída a cada cenário, sendo o cenário base o mais provável. Em vista a determinar possíveis oscilações da perda esperada decorrentes das projeções econômicas, foram feitas simulações alterando a ponderação dos cenários utilizados no cálculo da perda esperada. No quadro abaixo demonstramos as probabilidades atribuídas a cada cenário e os impactos:

	Em 31 de dezembro de 2023 - R\$ mil			
	Ponderação			Constituição/ (Reversão)
	Cenário Base	Cenário Otimista*	Cenário Pessimista**	
Simulação 1	100%	-	-	58.510
Simulação 2	-	100%	-	(660.040)
Simulação 3	-	-	100%	1.270.265

\* Cenário em que a economia cresce mais que o esperado.

\*\* Cenário em que a economia cresce menos do que o esperado.

### f) Perda esperada de empréstimos e adiantamentos

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Constituição	34.849.384	32.216.964	15.348.603
Recuperações	(4.672.395)	(5.870.896)	(5.990.369)
<b>Despesa de PDD líquida de recuperações</b>	<b>30.176.989</b>	<b>26.346.068</b>	<b>9.358.234</b>

### g) Empréstimos e adiantamentos a clientes renegociados

No total de “Empréstimos e adiantamentos a clientes com perda esperada”, onde estão incluídas as renegociações, que são operações que contemplam alongamento de prazos, concessão de carência, redução na taxa de juros, e, em alguns casos, desconto parcial do principal.

Renegociações podem ocorrer tanto em função de atrasos nos pagamentos ou de percepção de que a qualidade do crédito se deteriorou fortemente. O objetivo das renegociações é adequar as operações à nova capacidade do cliente de pagar seu débito.

A tabela a seguir demonstra as mudanças efetuadas e a nossa análise da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes renegociados:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Saldo inicial</b>	<b>34.353.489</b>	<b>28.619.018</b>
Renegociação	47.464.851	33.667.170
Recebimento/Outros (1)	(31.525.629)	(21.836.142)
Baixas	(11.180.976)	(6.096.557)
<b>Saldo final</b>	<b>39.111.735</b>	<b>34.353.489</b>
Perda esperada de empréstimos e adiantamentos	<b>(16.110.380)</b>	<b>(13.876.069)</b>
<b>Empréstimos e adiantamentos aos clientes totais renegociados, líquido de perda por redução ao valor recuperável</b>	<b>23.001.355</b>	<b>20.477.420</b>
Perda por redução ao valor recuperável sobre os empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do total dos empréstimos e adiantamentos renegociados	41,2%	40,4%
Total dos empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do portfólio de empréstimo total	6,2%	5,2%
Total dos empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do portfólio de empréstimo total, líquido de perda por redução ao valor recuperável	6,7%	5,6%

(1) Contempla a liquidação de contratos renegociados por meio da realização de novas operações.

No momento em que o empréstimo é modificado, a Administração considera as condições do novo empréstimo e o vencimento renegociado, e não mais o considera vencido. A partir da data da modificação, os juros renegociados começam a acumular, utilizando o método da taxa efetiva de juros, levando em consideração a capacidade do cliente quitar o empréstimo, com base na análise efetuada pela Administração. Se o cliente não consegue manter os novos termos negociados, a Administração considera cessar o acúmulo a partir desse ponto.

Adicionalmente, quaisquer saldos relativos a empréstimos e adiantamentos a clientes renegociados, que já tenham sido baixados e registrados em contas fora do balanço patrimonial, bem como quaisquer ganhos de renegociações, são reconhecidos apenas quando recebidos.

## 12) ATIVOS NÃO CORRENTES MANTIDOS PARA VENDA

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Bens não de uso próprio</b>		
Imóveis	991.486	878.814
Veículos e afins	314.041	327.808
Máquinas e equipamentos	776	1.108
Outros	22.227	29.201
<b>Total</b>	<b>1.328.530</b>	<b>1.236.931</b>

Os ativos não circulantes recebidos em liquidação total ou parcial das obrigações de pagamento de seus devedores são considerados como ativos não correntes mantidos para venda por meio da execução de leilões, os quais ocorrem normalmente em até um ano. Ativos não correntes mantidos para venda são destinados à alienação, cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e sua ocorrência é esperada em até um ano.

### 13) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E JOINT VENTURE

#### a) Composição dos investimentos em coligadas e joint venture

Empresa	R\$ mil									
	Em 31 de dezembro de 2023							Acumulado em 31 de dezembro de 2023		
	Participação total	Participação com direito a voto	Valor contábil do investimento	Ativo Circulante da investida	Ativo Não Circulante da investida	Passivo Circulante da investida	Passivo Não Circulante da investida	Resultado da equivalência patrimonial (1)	Receitas (2)	Lucro líquido/ (prejuízo) do período da investida
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	20,00%	20,00%	105.766	4.294.581	2.198.375	4.276.354	1.689.663	(5.296)	331.786	(27.237)
Tecnologia Bancária S.A. (3)	24,55%	24,32%	237.568	964.701	2.300.906	1.182.701	1.106.646	3.149	2.875.219	12.828
Swiss Re Corporate Solutions Brasil (3)	40,00%	40,00%	549.669	3.156.150	1.721.943	3.387.628	361.839	62.163	1.843.974	155.409
Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (3) (4)	16,82%	16,00%	61.073	153.360	1.092.648	269.606	613.865	(7.066)	284.062	(38.572)
Outras (5)			7.234.917					1.160.949		
<b>Total dos investimentos em coligadas</b>			<b>8.188.993</b>					<b>1.213.899</b>		
Elo Participações Ltda. (6)	50,01%	50,01%	1.427.847	1.023.779	2.627.543	563.008	103.084	887.782	(77.119)	1.757.753
<b>Total dos investimentos em joint ventures</b>			<b>1.427.847</b>					<b>887.782</b>		
<b>Total geral em 31 de dezembro de 2023</b>			<b>9.616.840</b>					<b>2.101.681</b>		

(1) Os ajustes decorrentes de avaliação consideram os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicáveis;

(2) Receita da intermediação financeira ou receita de prestação de serviços;

(3) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem de data de até 60 dias, permitidos pela regulamentação;

(4) Diluição de participação decorrente da ingresso de novo acionista com emissão de novas ações;

(5) Inclui, basicamente, os investimentos em companhias abertas Cielo S.A. e Fleury S.A. A Organização recebeu de juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 249.649 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referente à Empresa Cielo S.A.; e

(6) Empresa brasileira, prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros meios de pagamento. Até 31 de dezembro de 2023, a Organização recebeu R\$ 722.650 mil de dividendos deste investimento.

Empresa	R\$ mil									
	Em 31 de dezembro de 2022							Acumulado em 31 de dezembro de 2022		
	Participação total	Participação com direito a voto	Valor contábil do investimento	Ativo Circulante da investida	Ativo Não Circulante da investida	Passivo Circulante da investida	Passivo Não Circulante da investida	Resultado da equivalência patrimonial	Receitas (1)	Lucro líquido/ (prejuízo) do período da investida
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	20,00%	20,00%	110.666	3.942.918	2.532.418	3.540.598	2.382.666	500	524.945	2.500
Tecnologia Bancária S.A. (2)	24,55%	24,55%	234.418	792.287	2.126.537	882.585	1.080.496	14.928	2.905.617	70.567
Swiss Re Corporate Solutions Brasil (2)	40,00%	40,00%	427.295	3.090.774	1.454.859	3.450.969	278.095	11.090	2.556.993	27.725
Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (2)	21,02%	21,02%	23.613	380.640	1.103.210	433.538	677.412	(17.697)	233.953	(79.456)
Outras (3)			6.720.922					708.065		
<b>Total dos investimentos em coligadas</b>			<b>7.516.914</b>					<b>716.886</b>		
Elo Participações Ltda. (4)	50,01%	50,01%	1.453.599	1.030.474	2.235.890	461.727	164.576	639.040	(64.130)	3.266.364
<b>Total dos investimentos em joint ventures</b>			<b>1.453.599</b>					<b>639.040</b>		
<b>Total geral em 31 de dezembro de 2022</b>			<b>8.970.513</b>					<b>1.355.926</b>		

(1) Receita da intermediação financeira ou receita de prestação de serviços;

(2) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem de data de até 60 dias, permitidos pela regulamentação;

(3) Inclui, basicamente, os investimentos em companhias abertas Cielo S.A. e Fleury S.A. A Organização recebeu de juros sobre capital próprio, R\$ 204.103 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 referente à Empresa Cielo S.A.; e

(4) Empresa brasileira, prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros meios de pagamento. Até 31 de dezembro de 2022, a Organização recebeu R\$ 471.392 mil de dividendos deste investimento.

A Organização não possui passivos contingentes de investimentos em coligadas, o qual é responsável em parte ou na totalidade.

### b) Movimentação dos investimentos em coligadas

	R\$ mil	
	2023	2022
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>8.970.513</b>	<b>7.557.566</b>
Entradas	14.333	348.801
Baixas	-	(218.797)
Resultado de participações em coligadas	2.101.681	1.355.926
Dividendos/JCP	(1.423.149)	(749.109)
Outras	(46.538)	676.126
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>9.616.840</b>	<b>8.970.513</b>

## 14) IMOBILIZADO DE USO

### a) Composição por classe de imobilizado de uso

	R\$ mil			
	Depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
Edificações	4%	8.386.525	(4.776.314)	3.610.211
Terrenos	-	912.088	-	912.088
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	6.070.838	(2.996.346)	3.074.492
Sistemas de segurança e comunicações	10%	404.802	(278.452)	126.350
Sistemas de processamento de dados	20 a 40%	12.361.949	(9.056.887)	3.305.062
Sistemas de transportes	10 a 20%	237.034	(147.228)	89.806
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023 (1)</b>		<b>28.373.236</b>	<b>(17.255.227)</b>	<b>11.118.009</b>
Edificações	4%	8.091.082	(3.971.609)	4.119.473
Terrenos	-	929.066	-	929.066
Instalações, móveis e equipamentos de uso	10%	6.278.097	(3.049.442)	3.228.655
Sistemas de segurança e comunicações	10%	371.569	(296.778)	74.791
Sistemas de processamento de dados	20 a 40%	12.268.559	(8.744.776)	3.523.783
Sistemas de transportes	10 a 20%	229.717	(134.363)	95.354
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022 (1)</b>		<b>28.168.090</b>	<b>(16.196.968)</b>	<b>11.971.122</b>

(1) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da norma IFRS 16.

Celebramos contratos de arrendamento mercantil, basicamente, para imóveis e equipamentos de processamento de dados, que são registrados como edificações e equipamentos arrendados no ativo imobilizado. Veja Nota 23 para a divulgação da obrigação.

**b) Movimentação líquida do imobilizado de uso por classe**

	R\$ mil						
	Edificações	Terrenos	Instalações, móveis e equipamentos de uso	Sistema de segurança e comunicações	Sistemas de processamento de dados	Sistemas de transporte	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>5.935.485</b>	<b>973.725</b>	<b>3.162.933</b>	<b>102.094</b>	<b>3.231.533</b>	<b>107.335</b>	<b>13.513.105</b>
Adições	875.455	-	774.483	18.648	2.031.532	28.235	3.728.353
Baixas	(627.251)	(44.659)	(133.196)	(8.867)	(553.933)	(15.470)	(1.383.376)
Redução ao valor recuperável	-	-	(44)	(175)	(3.476)	-	(3.695)
Depreciação (2)	(711.861)	-	(575.521)	(36.909)	(1.181.873)	(24.746)	(2.530.910)
Transferências	(1.352.355)	-	-	-	-	-	(1.352.355)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022 (1)</b>	<b>4.119.473</b>	<b>929.066</b>	<b>3.228.655</b>	<b>74.791</b>	<b>3.523.783</b>	<b>95.354</b>	<b>11.971.122</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>4.119.473</b>	<b>929.066</b>	<b>3.228.655</b>	<b>74.791</b>	<b>3.523.783</b>	<b>95.354</b>	<b>11.971.122</b>
Adições	764.177	-	847.636	78.638	1.132.190	18.919	2.841.560
Baixas	(550.332)	(16.978)	(497.896)	-	-	(1.652)	(1.066.858)
Redução ao valor recuperável	-	-	-	(347)	(1.382)	-	(1.729)
Depreciação (2)	(723.107)	-	(503.903)	(26.732)	(1.349.529)	(22.815)	(2.626.086)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023 (1)</b>	<b>3.610.211</b>	<b>912.088</b>	<b>3.074.492</b>	<b>126.350</b>	<b>3.305.062</b>	<b>89.806</b>	<b>11.118.009</b>

(1) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da norma IFRS 16; e

(2) A diferença de R\$ 64.831 mil (2022 - R\$ 54.383 mil) relacionado ao valor apresentado na nota 35, refere-se a despesas atribuíveis aos resultados de seguros que são apresentadas na rubrica de "Receita de seguros e previdência".

## 15) ATIVOS INTANGÍVEIS E ÁGIO

### a) Movimentação dos ativos intangíveis e ágio por classe

	R\$ mil					
	Ágio	Ativos intangíveis				
		Aquisição de direitos financeiros (1)	Software (1)	Carteira de clientes (1)	Outros (1)	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>6.048.734</b>	<b>3.049.946</b>	<b>4.727.802</b>	<b>1.048.641</b>	<b>35.884</b>	<b>14.911.007</b>
Adições/baixas	493.357	1.895.195	4.277.979	455.548	916.296	<b>8.038.375</b>
Redução ao valor recuperável	-	(175.259)	(842.000)	-	-	<b>(1.017.259)</b>
Amortização (2)	-	(1.215.247)	(1.214.388)	(251.704)	(450.971)	<b>(3.132.310)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>6.542.091</b>	<b>3.554.635</b>	<b>6.949.393</b>	<b>1.252.485</b>	<b>501.209</b>	<b>18.799.813</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>6.542.091</b>	<b>3.554.635</b>	<b>6.949.393</b>	<b>1.252.485</b>	<b>501.209</b>	<b>18.799.813</b>
Adições/baixas	54.558	4.060.641	3.122.163	75.064	(6.812)	<b>7.305.614</b>
Redução ao valor recuperável	-	(102.158)	(2.092)	-	-	<b>(104.250)</b>
Amortização (2)	-	(1.701.950)	(1.606.248)	(212.068)	(373.765)	<b>(3.894.031)</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>6.596.649</b>	<b>5.811.168</b>	<b>8.463.216</b>	<b>1.115.481</b>	<b>120.632</b>	<b>22.107.146</b>

(1) Taxa de amortização: aquisição de direitos bancários – dentro dos prazos do contrato; software – 20%; carteira de clientes – até 20%; e outros – 20%; e

(2) A diferença de R\$ 64.831 mil (2022 - R\$ 54.383 mil) relacionado ao valor apresentado na nota 35, refere-se a despesas atribuíveis aos resultados de seguros que são apresentados na DRE na rubrica de “Receita de seguros e previdência”.

**b) Composição do ágio por segmento**

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Bancário	6.107.282	6.075.648
Seguros	489.367	466.443
<b>Total</b>	<b>6.596.649</b>	<b>6.542.091</b>

As Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) alocadas no segmento bancário e de Seguros, Previdência e Capitalização são testados anualmente para perda por redução ao valor recuperável (impairment) do ágio. Não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio em 2023 e 2022.

**16) OUTROS ATIVOS****a) Outros ativos**

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Ativos financeiros (4) (5)</b>	<b>56.958.860</b>	<b>65.705.559</b>
Operações de câmbio (1)	27.704.682	36.970.153
Devedores por depósitos em garantia (2)	20.787.578	20.462.101
Negociação e intermediação de valores	3.720.053	4.291.006
Títulos e créditos a receber	2.667.921	2.039.371
Rendas a receber	2.078.626	1.942.928
<b>Outros ativos</b>	<b>9.597.412</b>	<b>10.422.358</b>
Devedores diversos	3.405.012	3.723.722
Despesas antecipadas	2.934.506	2.735.654
Relações interfinanceiras e interdependências	297.291	238.649
Outros (3)	2.960.603	3.724.333
<b>Total</b>	<b>66.556.272</b>	<b>76.127.917</b>

(1) Refere-se, basicamente, a compras em moeda estrangeira efetuadas pela instituição para os clientes e os direitos em moeda nacional da instituição, decorrentes de operações de venda de câmbio;

(2) Refere-se a depósitos decorrentes de exigências legais ou contratuais, inclusive garantias prestadas em dinheiro, tais como os realizados para interposição de recursos em repartições ou juízos e os que garantem prestação de serviço de qualquer natureza;

(3) Inclui, basicamente, material em estoque, valores a receber, outros adiantamentos, antecipações e pagamentos a ressarcir e propriedade para investimento;

(4) Ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado; e

(5) Em 2023 e 2022, não houve constituição de perdas esperadas para outros ativos financeiros.

**17) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Os passivos financeiros denominados de “Recursos de instituições financeiras” são mensurados inicialmente ao valor justo e, subsequentemente, pelo seu custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

**a) Composição por natureza**

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Depósitos à vista	1.503.278	1.187.198
Depósitos interfinanceiros	2.354.799	1.553.496
Captações no mercado aberto	272.404.788	222.694.031
Obrigações por empréstimos	22.809.333	32.625.290
Obrigações por repasses	24.350.585	23.888.023
<b>Total</b>	<b>323.422.783</b>	<b>281.948.038</b>

**18) RECURSOS DE CLIENTES**

Os passivos financeiros denominados de “Recursos de clientes” são mensurados, inicialmente, ao valor justo e, subsequentemente, pelo seu custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

**a) Composição por natureza**

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Depósitos à vista	49.634.288	56.882.411
Depósitos de poupança	131.003.553	134.624.479
Depósitos a prazo	441.296.839	399.175.316
<b>Total</b>	<b>621.934.680</b>	<b>590.682.206</b>

**19) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS****a) Composição por tipo de papel emitido e localização**

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Títulos emitidos – País:</b>		
Letras de crédito imobiliário	52.115.729	51.258.545
Letras de agronegócio	40.062.692	31.176.213
Letras financeiras	105.426.827	93.772.038
Letras imobiliárias garantidas	36.144.798	30.290.640
<b>Subtotal</b>	<b>233.750.046</b>	<b>206.497.436</b>
<b>Títulos e valores mobiliários – Exterior:</b>		
<i>Euronotes</i>	3.442.593	3.934.384
Títulos emitidos por meio de securitização – (item (b))	3.925.938	8.456.444
<b>Subtotal</b>	<b>7.368.531</b>	<b>12.390.828</b>
<b>Certificados de operações estruturadas</b>	<b>3.847.681</b>	<b>3.369.064</b>
<b>Total geral</b>	<b>244.966.258</b>	<b>222.257.328</b>

**b) Títulos emitidos por meio de securitização**

Desde 2003, o Bradesco utiliza determinados acordos para otimizar suas atividades de captação e administração de liquidez por meio de Entidade de Propósito Específico (EPE). Essa EPE, denominada *International Diversified Payment Rights Company*, é financiada com obrigações de longo prazo e liquidada por meio do fluxo de caixa futuro dos ativos correspondentes, que basicamente, compreendem fluxos de ordens de pagamento atuais e futuros remetidos por pessoas físicas e jurídicas localizadas no exterior para beneficiários no Brasil pelos quais o Bradesco atua como pagador.

Os títulos de longo prazo, emitidos pela EPE e vendidos a investidores, são liquidados com os recursos oriundos dos fluxos das ordens de pagamento. O Bradesco é obrigado a resgatar os títulos em casos específicos de inadimplência ou encerramento das operações da EPE.

Os recursos provenientes da venda dos fluxos atuais e futuros de ordens de pagamento, recebidos pela EPE, devem ser mantidos em conta bancária específica até que um determinado nível mínimo seja atingido.

**c) Movimentação líquida de recursos de emissão de títulos**

	R\$ mil	
	2023	2022
<b>Saldo inicial no exercício</b>	<b>222.257.328</b>	<b>166.228.542</b>
Emissões	105.259.934	101.692.599
Juros	25.707.778	21.101.371
Liquidação e pagamentos de juros	(108.774.110)	(64.795.895)
Variação cambial e outros	515.328	(1.969.289)
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b>	<b>244.966.258</b>	<b>222.257.328</b>

**20) DÍVIDAS SUBORDINADAS**

**a) Composição das dívidas subordinadas**

Vencimento	R\$ mil			
	Prazo original em anos	Valor da operação	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>No País:</b>				
<b>Letras Financeiras:</b>				
2023		-	-	2.430.244
2024	7	67.450	133.720	118.737
2025	7	3.871.906	5.952.305	5.211.294
2027	7	401.060	566.936	492.360
2023		-	-	3.083.598
2024	8	136.695	277.420	243.608
2025	8	3.328.102	3.669.281	3.642.764
2026	8	694.800	1.066.237	932.713
2028	8	55.437	78.390	67.985
2030	8	2.368.200	2.976.339	2.581.541
2024	9	3.924	10.634	12.354
2025	9	362.212	677.550	616.544
2027	9	89.700	146.531	129.175
2023		-	-	1.643.525
2025	10	284.137	959.846	827.974
2026	10	196.196	501.506	438.172
2027	10	256.243	472.023	423.111
2028	10	248.300	451.350	402.261
2030	10	134.500	190.207	171.951
2031	10	7.270.000	9.973.583	8.618.267
2032	10	5.378.500	6.714.453	5.813.434
2033	10	531.000	557.446	-
2026	11	2.500	4.133	6.907
2027	11	47.046	91.696	80.272
2028	11	74.764	143.520	129.311
Perpétua	-	13.798.555	14.722.748	14.123.230
<b>Total geral (1)</b>			<b>50.337.854</b>	<b>52.241.332</b>

(1) Inclui o montante de R\$ 39.279.827 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 37.781.759 mil), referente as dívidas subordinadas registradas como “Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital” para fins de capital regulamentar.

**b) Movimentação líquida das dívidas subordinadas**

	R\$ mil	
	2023	2022
<b>Saldo inicial no exercício</b>	<b>52.241.332</b>	<b>54.451.077</b>
Emissões	1.129.800	9.796.000
Juros	7.007.236	7.262.125
Liquidação e pagamentos de juros	(10.040.514)	(18.768.306)
Variação cambial	-	(499.564)
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b>	<b>50.337.854</b>	<b>52.241.332</b>

## 21) CONTRATOS DE SEGUROS

### a) Passivos de contratos de seguros

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Passivo de cobertura remanescente</b>	<b>331.148.632</b>	<b>292.524.729</b>
- Abordagem de alocação de prêmios	3.256.881	3.981.922
<b>Modelo geral/ abordagem de taxa variável</b>	<b>327.891.751</b>	<b>288.542.807</b>
- Melhor estimativa do passivo	301.644.946	264.487.570
- Ajuste do risco não financeiro	1.832.047	1.892.918
- Margem de cobertura de seguros	24.414.758	22.162.319
<b>Passivo de sinistros incorridos</b>	<b>13.643.590</b>	<b>12.231.236</b>
- Melhor estimativa do passivo	13.150.546	11.929.406
- Ajuste do risco não financeiro	493.044	301.830
<b>Total dos passivos de contratos de seguros</b>	<b>344.792.222</b>	<b>304.755.965</b>

### b) Cobertura remanescente para modelo geral (BBA)/abordagem de taxa variável (VFA)

	R\$ mil					
	Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
	Contratos Não Onerosos	Contratos onerosos	Total	Contratos Não Onerosos	Contratos onerosos	Total
<b>Estimativa do valor presente dos fluxos de caixa de saída futuros</b>	<b>388.031.144</b>	<b>36.009.806</b>	<b>424.040.950</b>	<b>326.000.065</b>	<b>35.869.281</b>	<b>361.869.346</b>
- Fluxos de caixa de aquisição	3.318.639	72.598	3.391.237	2.188.126	92.900	2.281.026
- Sinistros e outras despesas diretamente atribuíveis	384.712.505	35.937.208	420.649.713	323.811.939	35.776.381	359.588.320
Estimativa do valor presente dos fluxos de caixa de entrada futura	(115.748.997)	(6.647.007)	(122.396.004)	(91.126.830)	(6.254.946)	(97.381.776)
Ajuste de risco não financeiro	994.571	837.476	1.832.047	937.543	955.375	1.892.918
Margem de cobertura de seguros	23.928.554	486.204	24.414.758	21.929.385	232.934	22.162.319
<b>Total de cobertura remanescente do modelo geral/modelo de taxa variável</b>	<b>297.205.272</b>	<b>30.686.479</b>	<b>327.891.751</b>	<b>257.740.163</b>	<b>30.802.644</b>	<b>288.542.807</b>

**c) Realização da margem de cobertura de seguros**

	R\$ mil						
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
<b>Contratos de Seguro Emitidos</b>							
- Seguro Direto	2.489.957	2.423.170	1.883.419	1.624.982	1.405.499	14.587.731	24.414.758
<b>Modelo geral/ abordagem de taxa variável em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.489.957</b>	<b>2.423.170</b>	<b>1.883.419</b>	<b>1.624.982</b>	<b>1.405.499</b>	<b>14.587.731</b>	<b>24.414.758</b>
<b>Contratos de Seguro Emitidos</b>							
- Seguro Direto	3.210.179	1.736.463	1.671.090	1.317.926	1.163.876	13.062.785	22.162.319
<b>Modelo geral/ abordagem de taxa variável em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.210.179</b>	<b>1.736.463</b>	<b>1.671.090</b>	<b>1.317.926</b>	<b>1.163.876</b>	<b>13.062.785</b>	<b>22.162.319</b>

**d) Movimentação dos passivos de contratos de seguros**

Valores reconhecidos para cobertura remanescente e sinistros incorridos	R\$ mil					
	Passivo por Cobertura Remanescente		Passivo de sinistros incorridos (PSI) - Modelo geral/abordagem de taxa variável (BBA/VFA)		Passivo de sinistros incorridos (PSI) - Abordagem de alocação de prêmios (PAA)	
	Excluindo Componente de Perda	Componente de Perda	Valor presente do fluxo de caixa futuro (VP FCF)	Ajuste de risco (RA)	Melhor estimativa de saída (BEL)	Ajuste de risco (RA)
<b>Saldo inicial no exercício</b>	<b>286.304.346</b>	<b>6.220.383</b>	<b>2.043.558</b>	<b>52.341</b>	<b>9.885.830</b>	<b>249.507</b>
<b>Receitas de seguros</b>	<b>(51.980.046)</b>	-	-	-	-	-
- Contratos pelo método retrospectivo total	(47.080.099)	-	-	-	-	-
- Contratos pelo método do valor justo	(4.899.947)	-	-	-	-	-
<b>Despesas de seguros</b>	<b>224.948</b>	<b>(450.992)</b>	<b>(893.936)</b>	<b>14.280</b>	<b>997.384</b>	<b>144.198</b>
- Sinistros avisados e outras despesas de seguro	224.948	(17)	(2.739.901)	(68.697)	(24.668.608)	(603.871)
- Ajustes para passivos de sinistros incorridos	-	-	1.845.965	82.977	25.665.992	748.069
- Recuperações de contratos onerosos	-	(450.975)	-	-	-	-
<b>Resultado de seguro</b>	<b>(51.755.098)</b>	<b>(450.992)</b>	<b>(893.936)</b>	<b>14.280</b>	<b>997.384</b>	<b>144.198</b>
<b>Despesas financeiras</b>	<b>21.346.087</b>	<b>(6.817)</b>	<b>132.910</b>	<b>4.024</b>	<b>830.999</b>	<b>21.979</b>
- Despesas financeiras de contratos de seguro	21.346.087	(6.817)	132.910	4.024	830.999	21.979
<b>Total de mudanças na demonstração do resultado abrangente</b>	<b>1.710.833</b>	<b>294</b>	<b>20.379</b>	<b>1.303</b>	<b>133.461</b>	<b>5.374</b>
<b>Contratos reconhecidos no período</b>	<b>105.954.544</b>	<b>258.688</b>	-	-	-	-
<b>Fluxos de caixa estimado</b>	<b>(39.050.180)</b>	<b>616.543</b>	-	-	-	-
- Prêmios recebidos	(28.295.470)	-	-	-	-	-
- Componente de investimento	-	-	-	-	-	-
- Comissões	(245.201)	-	-	-	-	-
- Ajuste de experiência	(10.509.509)	616.543	-	-	-	-
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>324.510.532</b>	<b>6.638.099</b>	<b>1.302.911</b>	<b>71.948</b>	<b>11.847.674</b>	<b>421.058</b>

Valores reconhecidos para cobertura remanescente e sinistros incorridos	R\$ mil					
	Passivo por Cobertura Remanescente		Passivo de sinistros incorridos (PSI) - Modelo geral/abordagem de taxa variável (BBA/VFA)	Passivo de sinistros incorridos (PSI) - Abordagem de alocação de prêmios (PAA)		
	Excluindo Componente de Perda	Componente de Perda	Valor presente do fluxo de caixa futuro (VP FCF)	Ajuste de risco (RA)	Melhor estimativa de saída (BEL)	Ajuste de risco (RA)
<b>Saldo inicial no exercício</b>	<b>262.071.331</b>	<b>6.021.815</b>	<b>1.683.469</b>	<b>31.933</b>	<b>10.521.649</b>	<b>199.394</b>
<b>Receitas de seguros</b>	<b>(45.339.639)</b>	-	-	-	-	-
- Contratos pelo método retrospectivo total	(40.135.537)	-	-	-	-	-
- Contratos pelo método do valor justo	(5.204.102)	-	-	-	-	-
<b>Despesas de seguros</b>	<b>103.005</b>	<b>(281.196)</b>	<b>240.998</b>	<b>17.798</b>	<b>(1.241.314)</b>	<b>37.128</b>
- Sinistros avisados e outras despesas de seguro	103.005	(94)	(3.096.622)	(70.395)	(22.768.330)	(513.703)
- Ajustes para passivos de sinistros incorridos	-	-	3.337.620	88.193	21.527.016	550.831
- Recuperações de contratos onerosos	-	(281.102)	-	-	-	-
<b>Resultado de seguro</b>	<b>(45.236.634)</b>	<b>(281.196)</b>	<b>240.998</b>	<b>17.798</b>	<b>(1.241.314)</b>	<b>37.128</b>
<b>Despesas financeiras</b>	<b>17.819.331</b>	<b>(676)</b>	<b>135.485</b>	<b>2.945</b>	<b>708.772</b>	<b>14.997</b>
- Despesas financeiras de contratos de seguro	17.819.331	(676)	135.485	2.945	708.772	14.997
<b>Total de mudanças na demonstração do resultado abrangente</b>	<b>(3.858.009)</b>	-	<b>(16.394)</b>	<b>(335)</b>	<b>(103.277)</b>	<b>(2.012)</b>
<b>Contratos reconhecidos no período</b>	<b>103.548.967</b>	<b>401.065</b>	-	-	-	-
<b>Fluxos de caixa estimado</b>	<b>(48.040.640)</b>	<b>79.375</b>	-	-	-	-
- Prêmios recebidos	(32.298.080)	-	-	-	-	-
- Componente de investimento	-	-	-	-	-	-
- Comissões	(252.391)	-	-	-	-	-
- Ajuste de experiência	(15.490.169)	79.375	-	-	-	-
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>286.304.346</b>	<b>6.220.383</b>	<b>2.043.558</b>	<b>52.341</b>	<b>9.885.830</b>	<b>249.507</b>

**e) Movimentação das reservas – Modelo geral/abordagem de taxa variável (BBA/VFA)**

	R\$ mil					
	Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
	Melhor estimativa de saída (BEL)	Ajuste de risco (RA)	Margem de cobertura de seguros (CSM)	Melhor estimativa de saída (BEL)	Ajuste de risco (RA)	Margem de cobertura de seguros (CSM)
<b>Saldo inicial no exercício</b>	<b>264.487.570</b>	<b>1.892.918</b>	<b>22.162.319</b>	<b>238.116.071</b>	<b>1.590.686</b>	<b>25.598.148</b>
<b>Mudanças relacionadas ao período atual</b>	<b>(303.110)</b>	<b>(171.747)</b>	<b>(9.993.747)</b>	<b>(160.581)</b>	<b>(174.161)</b>	<b>(3.519.869)</b>
- Margem de cobertura reconhecidas no período	-	-	(3.116.917)	-	-	(2.928.954)
- Mudanças no ajuste de risco reconhecidas no período	-	(171.747)	-	-	(174.161)	-
- Ajuste de Experiência	(303.110)	-	(6.876.830)	(160.581)	-	(590.915)
<b>Mudanças relacionadas aos períodos futuros</b>	<b>52.232.214</b>	<b>(41.922)</b>	<b>11.509.379</b>	<b>48.167.957</b>	<b>386.520</b>	<b>(535.356)</b>
- Mudanças nas estimativas que ajustam a margem de cobertura de seguros	(5.232.173)	(274.168)	3.320.395	(5.699.321)	275.681	(8.797.751)
- Mudanças nas estimativas que não ajustam a margem de cobertura de seguros	1.715.126	44.225	-	(3.775.585)	(117.813)	-
- Contratos inicialmente reconhecidos no período	55.749.261	188.021	8.188.984	57.642.863	228.652	8.262.395
<b>Resultado de seguro</b>	<b>51.929.104</b>	<b>(213.669)</b>	<b>1.515.632</b>	<b>48.007.376</b>	<b>212.359</b>	<b>(4.055.225)</b>
<b>Despesas financeiras totais</b>	<b>20.401.948</b>	<b>152.798</b>	<b>736.807</b>	<b>17.144.771</b>	<b>89.873</b>	<b>619.396</b>
- Despesas financeiras de contratos de seguro	20.401.948	152.798	736.807	17.144.771	89.873	619.396
<b>Fluxos de caixa estimados</b>	<b>(35.173.676)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(38.780.648)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
- Prêmios recebidos	(29.595.299)	-	-	(33.478.564)	-	-
- Sinistros e outras despesas de seguros	(5.333.175)	-	-	(5.049.653)	-	-
- Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(245.202)	-	-	(252.431)	-	-
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b>	<b>301.644.946</b>	<b>1.832.047</b>	<b>24.414.758</b>	<b>264.487.570</b>	<b>1.892.918</b>	<b>22.162.319</b>

### f) Margem de cobertura de seguros

	R\$ mil					
	Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
	Contratos avaliados por meio do valor justo em transição	Contratos avaliados pelo método retrospectivo total	Total	Contratos avaliados por meio do valor justo em transição	Contratos avaliados pelo método retrospectivo total	Total
<b>Saldo inicial no exercício</b>	<b>11.188.719</b>	<b>10.973.600</b>	<b>22.162.319</b>	<b>16.954.759</b>	<b>8.643.389</b>	<b>25.598.148</b>
<b>Mudanças em relação ao período atual</b>	<b>(1.213.472)</b>	<b>(1.903.445)</b>	<b>(3.116.917)</b>	<b>(1.137.182)</b>	<b>(1.791.772)</b>	<b>(2.928.954)</b>
- Margem de cobertura de seguros reconhecidos no período	(1.213.472)	(1.903.445)	(3.116.917)	(1.137.182)	(1.791.772)	(2.928.954)
<b>Mudanças em relação aos períodos futuros</b>	<b>1.298.426</b>	<b>3.334.123</b>	<b>4.632.549</b>	<b>(4.794.423)</b>	<b>3.668.152</b>	<b>(1.126.271)</b>
- Contratos inicialmente reconhecidos	158.162	8.030.822	8.188.984	200.620	8.061.775	8.262.395
- Mudanças nas estimativas que ajustam a margem de cobertura de seguros	1.140.264	(4.696.699)	(3.556.435)	(4.995.043)	(4.393.623)	(9.388.666)
<b>Resultado de Seguros</b>	<b>84.954</b>	<b>1.430.678</b>	<b>1.515.632</b>	<b>(5.931.605)</b>	<b>1.876.380</b>	<b>(4.055.225)</b>
<b>Despesas financeiras de contratos de seguro</b>	<b>39.855</b>	<b>696.952</b>	<b>736.807</b>	<b>165.565</b>	<b>453.831</b>	<b>619.396</b>
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b>	<b>11.313.528</b>	<b>13.101.230</b>	<b>24.414.758</b>	<b>11.188.719</b>	<b>10.973.600</b>	<b>22.162.319</b>

### g) Movimentação de outros resultados abrangentes

	R\$ mil	
	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2023	2022
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>2.385.912</b>	<b>-</b>
<b>Mudanças no outros resultados abrangentes</b>	<b>(1.120.457)</b>	<b>2.385.912</b>
Receitas e despesas reconhecidas no período em Outros resultados abrangentes	(1.871.540)	3.980.027
Imposto diferido	751.083	(1.594.115)
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b>	<b>1.265.455</b>	<b>2.385.912</b>

**h) Receita de seguros**

	R\$ mil	
	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2023	2022
<b>Valores relacionados a mudanças nas responsabilidades por cobertura remanescente (PCR)</b>	<b>51.252.827</b>	<b>44.245.342</b>
Saídas referentes a contratos do modelo geral	4.806.020	4.523.535
Mudança no ajuste de risco não financeiro	171.746	174.161
Margem de cobertura de seguros reconhecidos para modelo geral e taxa variável	1.656.674	1.196.103
Saídas referentes a contratos abordagem de alocação de prêmios	44.618.387	38.351.543
<b>Receita de Seguro</b>	<b>51.252.827</b>	<b>44.245.342</b>

**i) Despesa financeira de seguros**

	R\$ mil	
	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2023	2022
<b>Despesas financeiras de contratos de seguro emitidos</b>	<b>(35.755.410)</b>	<b>(23.998.957)</b>
Mudanças na obrigação de pagar decorrente do retorno de investimento	(11.547.973)	(9.297.454)
Acreditação de juros	(22.335.897)	(18.681.530)
Efeito das variações nas taxas de juros	(1.871.540)	3.980.027
<b>Valores reconhecidos no resultado</b>	<b>(33.883.870)</b>	<b>(27.978.984)</b>
<b>Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes</b>	<b>(1.871.540)</b>	<b>3.980.027</b>

**j) Desenvolvimento de sinistros**

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões, partindo do ano em que o sinistro foi avisado. A parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia na medida em que informações mais precisas a respeito da frequência e severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis.

Ocorrência/Pagamento	R\$ mil									
	Ano de pagamento 1	Ano de pagamento 2	Ano de pagamento 3	Ano de pagamento 4	Ano de pagamento 5	Ano de pagamento 6	Ano de pagamento 7	Ano de pagamento 8	Ano de pagamento 9	Ano de pagamento 10
Ano de ocorrência 1	2.908.266	3.327.109	3.080.548	3.064.236	3.071.767	3.093.643	3.102.813	3.113.939	3.121.539	3.123.288
Ano de ocorrência 2	3.176.928	3.529.190	3.229.930	3.242.113	3.268.150	3.282.321	3.291.007	3.298.296	3.304.373	-
Ano de ocorrência 3	3.338.302	3.591.931	3.272.905	3.273.854	3.296.693	3.306.411	3.316.805	3.311.850	-	-
Ano de ocorrência 4	3.434.135	3.830.433	3.494.627	3.508.886	3.518.146	3.526.704	3.539.957	-	-	-
Ano de ocorrência 5	3.175.849	3.495.099	3.174.133	3.184.107	3.205.436	3.207.783	-	-	-	-
Ano de ocorrência 6	3.084.384	3.456.624	3.206.677	3.223.106	3.241.790	-	-	-	-	-
Ano de ocorrência 7	3.074.914	3.479.331	3.078.188	3.071.474	-	-	-	-	-	-
Ano de ocorrência 8	4.440.386	4.320.569	4.009.317	-	-	-	-	-	-	-
Ano de ocorrência 9	31.192.208	32.032.090	-	-	-	-	-	-	-	-
Ano de ocorrência 10	26.795.507	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pagamentos acumulados até a data base</b>	<b>26.795.507</b>	<b>32.032.090</b>	<b>4.009.317</b>	<b>3.071.474</b>	<b>3.241.790</b>	<b>3.207.783</b>	<b>3.539.957</b>	<b>3.311.850</b>	<b>3.304.373</b>	<b>3.123.288</b>
Estimativa dos sinistros até a data base	11.417.501	823.166	472.974	255.184	166.926	129.215	100.518	69.318	43.071	-
<b>Sinistros estimados a pagar até a data base</b>	<b>38.213.008</b>	<b>32.855.256</b>	<b>4.482.291</b>	<b>3.326.658</b>	<b>3.408.716</b>	<b>3.336.998</b>	<b>3.640.475</b>	<b>3.381.168</b>	<b>3.347.444</b>	<b>3.123.288</b>

R\$ mil	
Sinistros estimados a pagar	13.477.873
Ajuste ao valor presente	(1.006.080)
Ajuste pelo risco não financeiro	262.652
Outras estimativas	909.145
<b>Passivo para sinistros incorridos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>13.643.590</b>

**22) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES****a) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos em curso cuja perspectiva de êxito é provável, tais como: a) Programa de Integração Social - (PIS), que pleiteia a compensação do PIS sobre a Receita Operacional Bruta, recolhido nos termos dos Decretos Leis nº 2.445/88 e nº 2.449/88, naquilo que excedeu ao valor devido nos termos da Lei Complementar nº 07/70 (PIS Repique); e b) outros tributos, cuja legalidade e/ou constitucionalidade está sendo questionada, que poderão ocasionar o ressarcimento dos valores recolhidos.

**b) Provisões classificadas como perdas prováveis**

A Organização é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

**I - Processos trabalhistas**

São ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras", em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes e não julgados, a provisão é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data da entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista de novembro/2017), com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas encerradas nos últimos 12 meses antes e após a reforma trabalhista, correção monetária das medias apuradas.

É certo que as horas extras realizadas são controladas por meio do sistema de "ponto eletrônico" e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de ex-funcionários do Bradesco não têm valores individualmente relevantes.

**II - Processos cíveis**

São pleitos de indenização referentes a produtos e serviços bancários e à reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema e provisionadas sempre que a perda for constatada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais.

Em relação as ações judiciais pleiteando supostas diferenças de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança, em decorrência da implantação dos planos econômicos, que fizeram parte da política econômica do Governo Federal no

combate à inflação nas décadas de 80 e 90, o Bradesco, embora tenha cumprido a legislação e regulamentação vigente à época, provisionou referidos processos, considerando as ações em que foi citado e as correspondentes perspectivas de perdas de cada demanda, tendo em vista as decisões e as matérias ainda em análise no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em dezembro de 2017, com mediação da Advocacia Geral da União (AGU) e interveniência do Banco Central do Brasil (BCB), as entidades representativas dos bancos e dos poupadores, firmaram acordo relacionado aos litígios de planos econômicos, com a finalidade de encerramento dessas ações, no qual foram estabelecidos condições e cronograma para os poupadores exercerem o direito a adesão. O referido acordo foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 1º de março de 2018. Em 11 de março de 2020 as entidades signatárias celebraram aditivo prorrogando o acordo coletivo pelo prazo de 5 (cinco) anos, o Supremo Tribunal Federal homologou a prorrogação do acordo por 30 meses. Em 16 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou o pedido de prorrogação do acordo por mais 30 meses. Considerando tratar de acordo voluntário, o qual não obriga o poupador a adesão, não existe estimativa de quantos o farão. Destaca-se que, o Bradesco entende que possui provisionamento para cobrir os processos elegíveis ao referido acordo.

Cabe ressaltar que, quanto a esses litígios de planos econômicos, o Supremo Tribunal Federal (STF) mantém suspenso o andamento de todos os processos sem julgamento definitivo, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte, quanto ao direito discutido.

### **III - Provisão para riscos fiscais**

A Organização vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados. Esses processos, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário e nas esferas administrativas, dos quais destacamos:

- PIS e Cofins – R\$ 3.099.917 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 2.906.220 mil): pleiteia calcular e recolher as contribuições ao PIS e a Cofins somente sobre venda de mercadorias/prestação de serviços (faturamento), excluindo das bases de cálculo as receitas financeiras;
- Contribuições Previdenciárias – R\$ 1.954.679 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 1.824.202 mil): autuações relativas às contribuições previdenciárias sobre aportes em planos de previdência privada, considerados pela fiscalização como verbas remuneratórias sujeitas às incidências de tais contribuições e multa isolada pela não retenção de IRRF sobre referidos aportes;
- PIS e Cofins – R\$ 754.518 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 657.370 mil): pleiteia assegurar as empresas o direito de recolher as contribuições ao PIS e a Cofins pelo regime cumulativo (alíquota 3,65% sobre vendas de mercadorias/prestação de serviços); e
- INSS - Contribuição ao SAT – R\$ 500.775 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 480.085 mil): em ação ordinária movida pela Federação Nacional dos Bancos - Febraban, desde abril de 2007, em nome de seus associados, é questionado o enquadramento dos bancos no grau de risco mais elevado, no que tange ao Risco

de Acidentes de Trabalho - RAT, o que acabou por elevar a alíquota da respectiva contribuição de 1% para 3%, conforme Decreto nº 6.042/07.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

Em março de 2023, o Banco Bradesco aderiu ao programa "Litígio Zero", conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 12 de janeiro de 2023, a qual possibilita redução de até 100% no valor dos juros e das multas sobre os créditos tributários em contencioso administrativo fiscal considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação.

#### IV - Movimentação das outras provisões

	R\$ mil		
	Trabalhista	Cível	Fiscais
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>6.729.107</b>	<b>9.178.471</b>	<b>8.072.037</b>
Atualização monetária	762.281	409.432	511.159
Constituições líquidas de (reversões e baixas)	906.488	1.214.974	(929.438)
Pagamentos	(2.387.910)	(2.813.670)	(176.394)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>6.009.966</b>	<b>7.989.207</b>	<b>7.477.364</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>6.009.966</b>	<b>7.989.207</b>	<b>7.477.364</b>
Atualização monetária	630.797	491.102	472.830
Constituições líquidas de (reversões e baixas)	1.258.040	4.002.792	(516.056)
Pagamentos	(3.276.665)	(3.895.488)	(374.834)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>4.622.138</b>	<b>8.587.613</b>	<b>7.059.304</b>

#### c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A Organização mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram, em 31 de dezembro de 2023, R\$ 9.977.528 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 9.211.004 mil) para os processos cíveis e R\$ 46.704.117 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 39.703.592 mil) para os processos fiscais.

Os principais processos fiscais com essa classificação são:

- Autuações de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2012 a 2015 – R\$ 11.475.238 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 10.548.883 mil): glosa de despesas operacionais de captação (CDI), relativas a recursos que foram capitalizados entre as empresas da Organização;
- COFINS – Anos bases de 1999 a 2014 – R\$ 9.460.147 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 5.757.539 mil): autuações e glosas de compensações de créditos de Cofins, lançadas após o trânsito em julgado favorável em processo judicial, onde foi discutida a inconstitucionalidade da ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98);
- IRPJ e CSLL – Anos bases de 2006 a 2020 – R\$ 9.105.361 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 8.054.885 mil): lançados sobre glosa de amortização de ágio na aquisição de investimentos;

- Autuação de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2008 a 2019 – R\$ 3.093.382 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 2.976.879 mil): relativa à glosa de despesas com perdas no recebimento de créditos;
- PIS e COFINS – Autuações e glosas de compensações – R\$ 1.796.192 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 1.563.374 mil): relativas à inconstitucional ampliação da base de cálculo pretendida para outras receitas que não as de faturamento (Lei nº 9.718/98), oriundas de empresas adquiridas;
- ISSQN – Empresas de Arrendamento Mercantil – R\$ 1.790.997 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 1.725.257 mil): se discute a exigência do referido tributo por outros municípios que não aqueles onde as empresas estão instaladas, para os quais o tributo é recolhido na forma de lei, havendo casos de nulidades formais ocorridas na constituição do crédito tributário;
- Autuações de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2000 a 2014 – R\$ 1.340.697 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 1.250.549 mil): relativas às glosas de despesas e exclusões sobre receitas de superveniência de depreciação, despesas de insuficiência de depreciação, despesas de depreciação de bens arrendados, despesas e receitas operacionais e glosa de compensação de prejuízo fiscal;
- Autuação de IRPJ e CSLL – Anos bases de 2008 a 2013 – R\$ 813.806 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 728.777 mil): sobre lucro de empresas controladas domiciliadas no exterior;
- PLR – Participação nos Lucros e Resultados – Anos bases de 2009 a 2011 – R\$ 183.904 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 173.351 mil): autuações para exigência de contribuição previdenciária sobre valores pagos aos empregados como participação nos lucros e resultados, por suposto desatendimento das regras contidas na Lei nº 10.101/00 oriundas de empresas adquiridas; e
- Juros Sobre Capital Próprio (TJLP) – Ano base 2019 – R\$ 181.038 mil: autuações de IRPJ/CSLL relativas ao ano de 2019 questionando a dedutibilidade nas bases de cálculo dos tributos acima da despesa relativa ao Juros Sobre Capital Próprio (TJLP).

#### **d) Outros assuntos**

Atualmente há um processo criminal contra dois ex-membros da diretoria do Bradesco, que tramita na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, decorrente da chamada Operação Zelotes, investigação da alegada atuação indevida de membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Há sentença absolutória dos dois ex-membros da diretoria do Bradesco, pendente de trânsito em julgado.

## 23) OUTROS PASSIVOS

### a) Outros passivos

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Passivos financeiros</b>	<b>82.619.532</b>	<b>92.556.433</b>
Operações de cartões de crédito (1)	30.582.224	33.097.889
Operações de câmbio (2)	28.301.211	37.404.746
Obrigações com cessões de crédito	4.201.705	4.484.288
Planos de capitalização	9.200.285	9.134.099
Negociação e intermediação de valores	6.714.714	3.838.999
Passivo financeiro de arrendamento (Nota 23b)	3.619.393	4.596.412
<b>Outros passivos</b>	<b>47.924.619</b>	<b>43.854.987</b>
Recursos em trânsito de terceiros (3)	7.794.465	7.750.360
Provisão para pagamentos a efetuar	11.703.242	11.527.472
Credores diversos	5.740.511	4.780.536
Sociais e estatutárias	6.696.788	5.570.334
Outros impostos a pagar	2.144.388	2.309.741
Obrigações por aquisição de bens e direitos	449.814	822.479
Outros	13.395.411	11.094.065
<b>Total</b>	<b>130.544.151</b>	<b>136.411.420</b>

(1) Referem-se a valores a pagar para estabelecimentos comerciais;

(2) Referem-se, basicamente, a vendas em moeda estrangeira efetuadas pela instituição a clientes e os direitos em moeda nacional da instituição, decorrente de operações de venda de câmbio; e

(3) Referem-se, basicamente, as ordens de pagamento emitidas sobre praças do país e o valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior.

### b) Passivo de arrendamento

R\$ mil	
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>4.661.486</b>
Remensuração e novos contratos	1.064.802
Pagamentos	(1.916.000)
Apropriação de encargos financeiros	804.378
Variação cambial	(18.254)
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>4.596.412</b>
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>4.596.412</b>
Remensuração e novos contratos	84.772
Pagamentos	(1.665.781)
Apropriação de encargos financeiros	592.154
Variação cambial	11.836
<b>Saldo final em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.619.393</b>

### Vencimento dos arrendamentos

O vencimento destes passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023 está dividido da seguinte forma: R\$ 983.660 mil até 1 ano (R\$ 1.003.263 mil até 1 ano em dezembro de 2022), R\$ 2.938.012 mil entre 1 a 5 anos (R\$ 3.471.865 mil entre 1 a 5 anos em dezembro de 2022) e R\$ 453.272 mil com mais de 5 anos (R\$ 625.974 mil com mais de 5 anos em dezembro de 2022).

### Impactos no resultado

O impacto no resultado no exercício de 2023 foi de: Despesas de depreciação – R\$ 749.070 mil (R\$ 745.280 em 2022), Despesas financeiras – R\$ 592.154 mil (R\$ 804.378 em 2022) e Variação cambial – R\$ 11.836 mil (R\$ 18.254 em 2022).

As despesas de 2023 com contratos de curto prazo foram de R\$ 1.112 mil (R\$ 386 em 2022).

### 24) ITENS NÃO REGISTRADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL

O quadro abaixo, demonstra os montantes que representam o risco total dos itens não registrados no balanço patrimonial (*off balance*):

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Compromissos de valores de crédito a liberar (1)	299.288.995	318.281.881
Beneficiários e garantias prestadas (2)	105.816.558	97.960.932
Créditos abertos para importação	439.463	793.921
<b>Total</b>	<b>405.545.016</b>	<b>417.036.734</b>

(1) Inclui, limites a liberar de cartão de crédito, crédito pessoal, financiamento imobiliário, conta garantida e cheque especial; e

(2) Referem-se a garantias prestadas, que em sua maior parte são realizadas com clientes Corporate.

As garantias financeiras são compromissos condicionais de empréstimos emitidos para garantir o desempenho de um cliente perante um terceiro. Segundo essas garantias, geralmente, possuímos o direito de regresso contra o cliente para recuperar quaisquer valores pagos. Além disso, podemos reter recursos em dinheiro ou outras garantias de liquidez elevada para garantir esses compromissos.

Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito. As cartas de comprometimento de crédito são emitidas, principalmente, para avaliar acordos públicos e privados de emissão de dívida, incluindo *commercial papers*, financiamentos de títulos e transações similares. As cartas de comprometimento de crédito estão sujeitas à avaliação de crédito do cliente por parte da Administração.

As cartas de crédito são compromissos emitidos para garantir a *performance* de um cliente a um terceiro. Emitimos cartas comerciais de crédito para viabilizar as transações de comércio exterior. Esses instrumentos são compromissos de curto prazo para pagar o beneficiário de um terceiro sob certas condições contratuais pelo embarque de produtos. Os contratos estão sujeitos às mesmas avaliações de crédito aplicadas em outras concessões de crédito.

**25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital e direitos dos acionistas****i. Composição do Capital Social em quantidade de ações**

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Ordinárias	5.330.304.681	5.338.393.881
Preferenciais	5.311.865.547	5.320.094.147
<b>Subtotal</b>	<b>10.642.170.228</b>	<b>10.658.488.028</b>
Em tesouraria (ordinárias) (1)	-	(8.089.200)
Em tesouraria (preferenciais) (1)	-	(8.228.600)
<b>Total em circulação</b>	<b>10.642.170.228</b>	<b>10.642.170.228</b>

(1) Em 18 de abril de 2023, foi aprovada o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria de emissão da Companhia (item d).

Todos os acionistas têm direito a receber, no total, um dividendo obrigatório de, no mínimo, 30% do lucro líquido anual do Bradesco, conforme apresentado nos registros contábeis estatutários, ajustado após apropriação às reservas. A Organização não tem nenhuma obrigação a pagar permutável ou conversível em ações do capital. Como resultado, seu lucro líquido por ação diluído não difere de seu lucro líquido por ação básico.

Em ocorrendo alguma operação que altere a quantidade de ações, simultaneamente à operação no mercado brasileiro, obedecendo aos mesmos prazos, é adotado igual procedimento no mercado internacional, para os papéis negociados em Nova Iorque – EUA e Madri – Espanha.

**b) Reservas****Reservas de capital**

A reserva de capital é composta, principalmente, por ágio pago pelos acionistas na subscrição de ações. A reserva de capital é utilizada para: (i) absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso ou compra de ações; (iii) resgate de partes beneficiárias; (iv) incorporação ao Capital Social; e (v) pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada.

**Reservas de lucros**

Nos termos da Legislação Societária, (conforme apresentado nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil) o Bradesco e suas subsidiárias brasileiras devem destinar 5% de seu lucro societário anual, após absorver as perdas acumuladas, a uma reserva legal, cuja distribuição está sujeita a certas limitações. A reserva pode ser usada para aumentar o capital ou absorver perdas, mas não pode ser distribuída na forma de dividendos.

A Reserva Estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Organização, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social.

### c) Juros sobre o capital próprio / Dividendos

A distribuição do resultado é calculada sobre o lucro societário, conforme apresentado nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em reunião do Conselho de Administração de 15 de junho de 2023, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao primeiro semestre de 2023, no valor de R\$ 2.000.000 mil, sendo R\$ 0,178997 por ação ordinária e R\$ 0,196897 por ação preferencial, cujo pagamento foi efetuado em 06 de julho de 2023.

Em reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2023, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio, conforme segue:

- i. juros sobre capital próprio intermediários, relativos ao segundo semestre de 2023, no valor de R\$ 2.000.000 mil, sendo R\$0,178997 por ação ordinária e R\$0,196897 por ação preferencial, cujo pagamento foi efetuado em 02 de janeiro de 2024; e
- ii. juros sobre capital próprio complementares, relativos ao segundo semestre de 2023, no valor de R\$ 4.998.000 mil, sendo R\$0,447314 por ação ordinária e R\$0,492046 por ação preferencial, cujo pagamento será efetuado em 28 de junho de 2024.

Foram pagos e provisionados juros sobre o capital próprio, conforme segue:

Descrição	R\$ mil				
	Por ação (bruto)		Valor pago bruto	IRRF (15%)	Valor pago líquido
	Ordinárias	Preferenciais			
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,206998	0,227698	2.246.162	336.924	1.909.238
Juros sobre o capital próprio intermediários pagos	0,178723	0,196595	2.000.000	300.000	1.700.000
Juros sobre o capital próprio complementares pagos	0,530369	0,583406	5.926.000	888.900	5.037.100
<b>Total acumulado em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>0,916090</b>	<b>1,007699</b>	<b>10.172.162</b>	<b>1.525.824</b>	<b>8.646.338</b>
Juros sobre o capital próprio mensais pagos	0,206998	0,227698	2.312.804	346.921	1.965.883
Juros sobre o capital próprio intermediários pagos (1)	0,357994	0,393794	4.000.000	600.000	3.400.000
Juros sobre o capital próprio complementares provisionados (2)	0,447314	0,492046	4.998.000	749.700	4.248.300
<b>Total acumulado em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1,012306</b>	<b>1,113538</b>	<b>11.310.804</b>	<b>1.696.621</b>	<b>9.614.183</b>

(1) Pago em 06 de julho de 2023 e 02 de janeiro de 2024; e

(2) A serem pagos em 28 de junho de 2024.

**d) Ações em tesouraria**

Em Assembleia Geral Extraordinária de 10 de março de 2023, foi aprovada o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria de emissão da Companhia, adquiridas por meio de programa de recompra de ações, consistente de 16.317.800 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 8.089.200 ordinárias e 8.228.600 preferenciais, sem redução no capital social, ainda homologado pelo Bacen em 18 de abril de 2023.

Em 31 de outubro de 2023, o Conselho de Administração deliberou instituir um novo programa de recompra que autoriza a Diretoria do Bradesco a adquirir, no período de 07 de novembro de 2023 a 07 de maio de 2025, até 106.584.881 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo até 53.413.506 ações ordinárias e até 53.171.375 ações preferenciais, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento, sem redução do capital social.

**26) LUCRO POR AÇÃO****a) Lucro por ação básico**

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, conforme quadro a seguir:

	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
<b>Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R\$ mil)</b>	<b>6.786.352</b>	<b>10.106.323</b>	<b>11.061.730</b>
<b>Lucro líquido atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R\$ mil)</b>	<b>7.464.977</b>	<b>11.116.941</b>	<b>12.110.592</b>
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	5.330.305	5.337.877	5.348.875
Número médio ponderado de ações preferenciais em circulação (milhares)	5.311.866	5.319.573	5.327.248
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas ordinários da Organização (R\$)	1,27	1,89	2,07
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas preferenciais da Organização (R\$)	1,41	2,09	2,27

**b) Lucro por ação diluído**

O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há instrumentos potenciais diluíveis.

## 27) RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
<b>Receita de juros e similares</b>			
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	28.323.764	17.154.023	9.043.136
Empréstimos e adiantamentos a clientes:			
- Operações de crédito	102.035.197	100.681.327	72.338.735
- Operações de arrendamento mercantil	582.589	485.298	247.502
Ativos financeiros:			
- Ao valor justo por meio do resultado	28.363.663	29.224.224	18.631.552
- Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	16.906.668	29.301.725	17.975.178
- Ao custo amortizado	25.277.210	15.526.536	16.873.684
Depósitos compulsórios no Banco Central	9.943.391	8.224.712	3.101.796
Outras receitas financeiras de juros	25.992	15.340	11.763
<b>Total</b>	<b>211.458.474</b>	<b>200.613.185</b>	<b>138.223.346</b>
<b>Despesa de juros e similares</b>			
Recursos de instituições financeiras:			
- Depósitos interfinanceiros	(1.943.998)	(230.452)	(100.492)
- Captação no mercado aberto	(31.529.801)	(26.140.363)	(12.529.476)
- Obrigações por empréstimos e repasses	(5.834.892)	(5.182.646)	(3.351.886)
Recursos de clientes:			
- Poupança	(9.017.597)	(9.351.219)	(4.268.873)
- A prazo	(42.262.374)	(32.706.362)	(11.175.855)
Recursos de emissão de títulos	(25.887.914)	(21.274.753)	(7.348.164)
Dívidas subordinadas	(7.007.236)	(7.262.125)	(3.154.164)
Passivos de contatos de seguros	(32.173.621)	(27.972.772)	(12.648.822)
Provisões técnicas de capitalização	(718.622)	(681.221)	(543.591)
<b>Total</b>	<b>(156.376.055)</b>	<b>(130.801.913)</b>	<b>(55.121.323)</b>
<b>Resultado líquido de juros</b>	<b>55.082.419</b>	<b>69.811.272</b>	<b>83.102.023</b>

## 28) RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
<b>Resultado líquido de serviços e comissões</b>			
Rendas de cartões	9.469.889	9.088.525	7.510.685
Contas correntes	7.026.304	7.704.791	7.980.149
Cobrança	1.717.627	1.851.107	1.970.919
Garantias prestadas	1.163.831	1.098.907	1.111.476
Administração de fundos	1.485.465	1.256.998	1.340.761
Administração de consórcios	2.289.698	2.250.563	2.202.959
Serviços de custódia e corretagem	1.234.554	1.320.982	1.293.899
Mercado de capitais/ Assessoria financeira	1.222.074	1.032.534	1.213.016
Arrecadações	430.208	440.319	440.155
Outras	917.113	1.079.394	968.988
<b>Total</b>	<b>26.956.763</b>	<b>27.124.120</b>	<b>26.033.007</b>

**29) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO**

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	8.862.367	(1.371.589)	(12.034.809)
Instrumentos financeiros derivativos	2.033.429	2.190.944	762.019
<b>Total</b>	<b>10.895.796</b>	<b>819.355</b>	<b>(11.272.790)</b>

**30) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES**

Os ganhos e perdas líquidos de ativos financeiros ao VJORA consistem, principalmente, do registro das variações no valor justo de ativos financeiros quando estes são vendidos, sendo substancialmente títulos de renda fixa.

**31) GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA**

Os ganhos e perdas líquidos de operações em moeda estrangeira consiste, principalmente, em ganhos ou as perdas nas negociações de moeda e as variações que surgem nas conversões de itens monetários em moeda estrangeira para moeda funcional.

**32) RESULTADO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA**

	R\$ mil	
	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2023	2022
Receita dos contratos PAA	44.618.387	38.351.543
Receita dos contratos BBA	6.331.612	5.884.919
Receita de Contratos VFA	302.828	8.880
<b>Receita de seguros</b>	<b>51.252.827</b>	<b>44.245.342</b>
Sinistros ocorridos	(38.739.862)	(33.858.844)
Custos de aquisição	(3.510.730)	(3.361.916)
Despesas administrativas	(3.606.269)	(3.000.573)
Contratos onerosos	(124.951)	28.461
<b>Despesas de contratos de seguros</b>	<b>(45.981.812)</b>	<b>(40.192.872)</b>
<b>Resultado de seguros</b>	<b>5.271.015</b>	<b>4.052.470</b>
Resultado de resseguros	(35.304)	(20.144)
<b>Resultado de seguros e previdência</b>	<b>5.235.711</b>	<b>4.032.326</b>

### 33) DESPESAS DE PESSOAL

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Proventos	(10.319.187)	(9.699.551)	(10.080.147)
Benefícios	(5.270.848)	(5.004.251)	(4.600.686)
Encargos sociais	(3.738.015)	(3.494.005)	(3.399.639)
Participação dos empregados nos lucros	(1.384.381)	(1.579.908)	(1.843.861)
Treinamentos	(102.027)	(111.337)	(89.359)
<b>Total</b>	<b>(20.814.458)</b>	<b>(19.889.052)</b>	<b>(20.013.692)</b>

### 34) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Serviços de terceiros	(4.621.396)	(4.518.109)	(4.853.582)
Comunicação	(859.605)	(1.067.495)	(1.253.156)
Processamento de dados	(2.245.256)	(2.159.413)	(2.248.464)
Propaganda, promoções e publicidade	(1.094.300)	(1.704.618)	(1.340.104)
Manutenção e conservação de bens	(1.361.129)	(1.340.683)	(1.304.469)
Sistema financeiro	(1.625.586)	(1.561.041)	(1.142.628)
Aluguéis	(50.968)	(116.775)	(151.838)
Segurança e vigilância	(588.602)	(582.261)	(581.656)
Transporte	(747.356)	(774.405)	(703.416)
Água, energia e gás	(332.342)	(346.564)	(356.177)
Contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC	(783.854)	(714.721)	(670.854)
Materiais	(122.965)	(112.857)	(109.666)
Viagens	(108.158)	(68.239)	(33.982)
Outras	(1.744.743)	(1.507.429)	(1.243.163)
<b>Total</b>	<b>(16.286.260)</b>	<b>(16.574.610)</b>	<b>(15.993.155)</b>

### 35) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Despesa com amortização	(3.463.989)	(2.829.915)	(3.060.180)
Despesa com depreciação	(2.561.255)	(2.476.527)	(2.712.720)
<b>Total</b>	<b>(6.025.244)</b>	<b>(5.306.442)</b>	<b>(5.772.900)</b>

### 36) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Despesas tributárias	(7.343.849)	(7.565.683)	(6.828.457)
Despesas com provisões judiciais	(6.351.410)	(2.961.314)	(3.888.464)
Resultado na alienação de ativos não correntes, investimentos e imobilizado de uso, líquido (1)	193.968	662.967	25.894
Despesas com comercialização de cartões	(3.544.693)	(3.478.163)	(3.078.632)
Outras (2)	121.428	(4.122.991)	(4.834.098)
<b>Total</b>	<b>(16.924.556)</b>	<b>(17.465.184)</b>	<b>(18.603.757)</b>

(1) Em 2022 contempla ganhos relacionados a desmutualização de investimento; e

(2) Em 31 de dezembro de 2023 inclui despesas com provisão para reestruturação, de acordo com plano aprovado pela Administração, no valor de R\$ 1.036.364 mil.

**37) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL****a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>10.208.351</b>	<b>24.621.610</b>	<b>32.852.367</b>
<b>Encargo total do imposto de renda (25%) e contribuição social (20%) às alíquotas vigentes</b>	<b>(4.593.758)</b>	<b>(11.079.725)</b>	<b>(14.783.565)</b>
<b>Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:</b>			
Participações em coligadas e <i>joint ventures</i>	945.756	610.167	189.677
Juros sobre o capital próprio	5.089.859	4.577.308	3.258.040
Outros valores (1)	2.852.557	2.727.410	1.864.285
<b>Imposto de renda e contribuição social do período</b>	<b>4.294.414</b>	<b>(3.164.840)</b>	<b>(9.471.563)</b>
Alíquota efetiva	42,1%	-12,9%	-28,8%

(1) Inclui, basicamente: (i) a equalização da alíquota efetiva das empresas financeiras exceto banco, empresas do ramo segurador e das empresas não financeiras, em relação a demonstrada; e (ii) as deduções incentivadas.

**b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social**

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
<b>Impostos correntes:</b>			
<b>Imposto de renda e contribuição social devidos</b>	<b>(6.622.719)</b>	<b>(4.854.205)</b>	<b>(5.945.141)</b>
<b>Impostos diferidos:</b>			
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias	11.152.253	1.352.590	(3.618.473)
<b>Utilização de saldos iniciais de:</b>			
Base negativa de contribuição social	(148.548)	(44.551)	(132.605)
Prejuízo fiscal	(176.932)	(45.106)	(176.144)
<b>Constituição sobre:</b>			
Base negativa de contribuição social	34.413	78.056	117.270
Prejuízo fiscal	55.947	348.376	283.530
<b>Total dos impostos diferidos</b>	<b>10.917.133</b>	<b>1.689.365</b>	<b>(3.526.422)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>4.294.414</b>	<b>(3.164.840)</b>	<b>(9.471.563)</b>

**c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	R\$ mil			
	Saldo em 31/12/2022	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2023
Provisão para perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos	51.069.942	17.996.746	(9.966.903)	59.099.785
Provisões cíveis	3.509.401	685.455	(416.437)	3.778.419
Provisões fiscais	3.262.369	303.532	(324.545)	3.241.356
Provisões trabalhistas	2.686.565	359.617	(978.171)	2.068.011
Impairment de títulos e investimentos	2.441.248	1.455.059	(646.612)	3.249.695
Ativos não financeiros mantidos para venda	761.801	213.118	(239.241)	735.678
Ajuste a valor de mercado de ativos financeiros	80.520	208.065	(18.568)	270.017
Ágio amortizado	406.655	20.870	(23.684)	403.841
Outros	4.252.332	3.067.006	(1.963.098)	5.356.240
<b>Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias</b>	<b>68.470.833</b>	<b>24.309.468</b>	<b>(14.577.259)</b>	<b>78.203.042</b>
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social do país e exterior	19.128.543	90.360	(325.480)	18.893.423
<b>Subtotal</b>	<b>87.599.376</b>	<b>24.399.828</b>	<b>(14.902.739)</b>	<b>97.096.465</b>
Ajuste a valor de mercado dos títulos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	3.767.052	413.331	(3.000.360)	1.180.023
<b>Total dos créditos tributários (1)</b>	<b>91.366.428</b>	<b>24.813.159</b>	<b>(17.903.099)</b>	<b>98.276.488</b>
Obrigações fiscais diferidas (1)	8.785.135	987.691	(2.407.735)	7.365.091
<b>Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas (1)</b>	<b>82.581.293</b>	<b>23.825.468</b>	<b>(15.495.364)</b>	<b>90.911.397</b>

	R\$ mil			
	Saldo em 31/12/2021	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2022
Provisão para perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos	44.561.831	18.348.528	(11.840.417)	51.069.942
Provisões cíveis	4.011.932	367.681	(870.211)	3.509.402
Provisões fiscais	3.401.250	317.753	(456.637)	3.262.366
Provisões trabalhistas	2.996.378	431.565	(741.376)	2.686.567
Impairment de títulos e investimentos	3.912.172	365.604	(1.836.528)	2.441.248
Ativos não financeiros mantidos para venda	845.667	167.780	(251.646)	761.801
Ajuste a valor de mercado de ativos financeiros	353.503	68.299	(341.282)	80.520
Ágio amortizado	406.887	10.888	(11.120)	406.655
Outros	5.420.086	2.585.471	(3.753.225)	4.252.332
<b>Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias</b>	<b>65.909.706</b>	<b>22.663.569</b>	<b>(20.102.442)</b>	<b>68.470.833</b>
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social do país e exterior	18.701.919	516.281	(89.657)	19.128.543
<b>Subtotal</b>	<b>84.611.625</b>	<b>23.179.850</b>	<b>(20.192.099)</b>	<b>87.599.376</b>
Ajuste a valor de mercado dos títulos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	1.935.615	2.733.896	(902.459)	3.767.052
<b>Total dos créditos tributários (1)</b>	<b>86.547.240</b>	<b>25.913.746</b>	<b>(21.094.558)</b>	<b>91.366.428</b>
Obrigações fiscais diferidas (1)	8.011.814	2.308.344	(1.535.023)	8.785.135
<b>Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas (1)</b>	<b>78.535.426</b>	<b>23.605.402</b>	<b>(19.559.535)</b>	<b>82.581.293</b>

(1) O imposto de renda e contribuição social diferido, ativo e passivo, estão compensados no balanço patrimonial por entidade tributável, cujo valor em 2023 foi de R\$ (5.755.476) mil (2022 - R\$ (7.151.843) mil).

O registro contábil dos créditos tributários foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico. Em 31 de dezembro de 2023, não foram constituídos créditos tributários, substancialmente, sobre diferenças temporárias, no montante de R\$ 14.961 mil (em 31 de dezembro de 2022 – R\$ 16.550 mil), os quais serão registrados quando apresentarem efetivas perspectivas de realização, de acordo com estudo técnico e análises elaboradas pela Administração e pelas normas do Bacen.

**d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social**

	Em 31 de dezembro de 2023 - R\$ mil				
	Diferenças temporárias		Prejuízo fiscal e base negativa		Total
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	
2024	9.272.908	7.294.063	178.568	88.627	16.834.166
2025	4.566.197	3.597.781	157.748	69.081	8.390.807
2026	4.883.906	3.870.697	147.345	73.030	8.974.978
2027	2.522.168	1.983.376	94.044	64.754	4.664.342
2028	3.558.523	2.638.645	886.154	692.440	7.775.762
2029	5.353.988	4.267.821	164.558	141.690	9.928.057
2030	2.723.513	2.127.645	2.053.831	1.632.167	8.537.156
2031	2.441.666	1.940.872	2.183.852	1.745.986	8.312.376
2032	5.669.907	4.482.267	2.033.375	1.631.634	13.817.183
2033	2.820.076	2.187.023	2.290.946	2.563.593	9.861.638
<b>Total</b>	<b>43.812.852</b>	<b>34.390.190</b>	<b>10.190.421</b>	<b>8.703.002</b>	<b>97.096.465</b>

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. A partir do ano calendário 2025, foram contempladas as novas regras de perdas incorridas no recebimento de créditos, instituídas pela Lei nº 14.467/2022.

**e) Impostos diferidos passivos**

	R\$ mil			
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Constituição	Realização/Baixas	Saldo em 31 de dezembro de 2023
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.310.556	342.978	(502.946)	1.150.588
Superveniência de depreciação	434.496	191.982	(9.649)	616.829
Atualização de depósitos judiciais	2.735.883	276.277	(1.224.760)	1.787.400
Outros	4.304.200	176.453	(670.380)	3.810.273
<b>Total dos impostos diferidos</b>	<b>8.785.135</b>	<b>987.690</b>	<b>(2.407.735)</b>	<b>7.365.090</b>

	R\$ mil			
	Saldo em 31 de dezembro de 2021	Constituição	Realização/Baixas	Saldo em 31 de dezembro de 2022
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	1.824.164	807.714	(1.321.322)	1.310.556
Superveniência de depreciação	274.687	159.812	(3)	434.496
Atualização de depósitos judiciais	2.326.652	586.930	(177.699)	2.735.883
Outros	3.586.311	753.888	(35.999)	4.304.200
<b>Total dos impostos diferidos</b>	<b>8.011.814</b>	<b>2.308.344</b>	<b>(1.535.023)</b>	<b>8.785.135</b>

**f) Imposto de renda e contribuição social sobre ajustes alocados diretamente no patrimônio líquido**

	R\$ mil					
	Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
	Base	Imposto	Líquido	Base	Imposto	Líquido
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	8.792.390	(3.725.426)	5.066.964	(3.624.066)	1.484.751	(2.139.315)
Conversão de subsidiária no exterior	21.664	(9.749)	11.915	(136.604)	61.472	(75.132)
Outros	(2.183.307)	982.488	(1.200.819)	210.576	(94.759)	115.817
<b>Total</b>	<b>6.630.746</b>	<b>(2.752.686)</b>	<b>3.878.060</b>	<b>(3.550.093)</b>	<b>1.451.463</b>	<b>(2.098.630)</b>

### 38) SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Organização opera, principalmente, nos setores bancários e de seguros. As operações bancárias incluem atividades nos setores de varejo, *middle market* e *corporate*, arrendamento mercantil, operações bancárias internacionais, operações como banco de investimentos e como *private bank*. A Organização também realiza operações no setor bancário, por meio de agências localizadas no país, de agências no exterior e por meio de empresas controladas, bem como por meio de participações em outras empresas. Além disso, exerce atividades de seguros, Previdência Complementar e Capitalização por meio de sua subsidiária, a Bradesco Seguros S.A. e suas controladas.

As informações a seguir sobre segmentos foram preparadas baseadas em relatórios disponibilizados à Administração para avaliar o desempenho e tomar decisões referentes à alocação de recursos para investimentos e outros fins. Nossa Administração usa uma variedade de informações contábeis, que inclui a consolidação proporcional das coligadas e *joint ventures* e a não consolidação de fundos exclusivos. Desta forma, as informações dos segmentos demonstradas nas tabelas a seguir, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Bacen, que considera os procedimentos específicos e demais disposições do Plano Contábil de Instituições Financeiras e os valores totais.

As principais premissas do segmento para receitas e despesas incluem: (i) os excessos de caixa mantidos pelo segmento de Seguros, Previdência Complementar e de Capitalização, que são incluídos nesse segmento, resulta em um aumento da receita líquida de juros; (ii) os salários e benefícios e os custos administrativos incluídos dentro do segmento de seguros, Planos de Previdência Complementar e de capitalização, que consistem somente de custos relacionados diretamente com essas operações; e (iii) os custos incorridos no segmento de operações bancárias, relacionados à infraestrutura da rede de agências e outras despesas gerais indiretas, que não estão alocadas.

Nossas operações são, substancialmente, realizadas no país. Além disso, possuímos uma agência em Nova Iorque, uma agência em Grand Cayman e uma agência em Londres, principalmente, para complementar nossos serviços bancários e de assessoria relativos às atividades de importação e exportação a clientes brasileiros. Além disso, contamos também com nossas controladas no exterior: Banco Bradesco Europa S.A. (Luxemburgo), Bradesco Securities, Inc. (Nova Iorque), Bradesco Securities UK Limited (Londres), Cidade Capital Markets Ltd. (Grand Cayman), Bradesco Securities Hong Kong Limited (Hong Kong), Bradesco Trade Services Limited (Hong Kong), Bradescard Mexico, Sociedad de Responsabilidad Limitada (México) e o Bradesco Bank.

Nenhuma receita de transações com um único cliente ou contraparte atingiu 10% da receita da Organização nos exercícios de 2023 e 2022.

Todas as operações entre segmentos operacionais são realizadas como um braço da Organização. As receitas e despesas entre segmentos são eliminados na coluna "Outras operações, ajustes e eliminações". As receitas e despesas diretamente associadas a cada segmento são incluídas no segmento operacional correspondente.

	Em 31 de dezembro de 2023 - R\$ mil								
	Atividade Bancária	Seguros, Previdência e Capitalização	Outras Atividades	Eliminações	DRE Gerencial	Empresas Proporcionalis (1)	Ajustes de Consolidação (2)	Ajustes (3)	DRE Contábil IFRS
Receitas da intermediação financeira	164.122.043	39.941.507	481.208	(670.653)	203.874.105	(2.864.178)	(4.249.260)	27.697.126	224.457.793
Despesas da intermediação financeira (4)	(97.495.630)	(32.892.243)	(18)	685.410	(129.702.481)	552.467	6.914.030	(34.140.071)	(156.376.055)
<b>Margem financeira</b>	<b>66.626.413</b>	<b>7.049.264</b>	<b>481.190</b>	<b>14.757</b>	<b>74.171.624</b>	<b>(2.311.711)</b>	<b>2.664.770</b>	<b>(6.442.945)</b>	<b>68.081.738</b>
PDD	(37.110.675)	-	-	-	(37.110.675)	-	-	4.993.651	(32.117.024)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>29.515.738</b>	<b>7.049.264</b>	<b>481.190</b>	<b>14.757</b>	<b>37.060.949</b>	<b>(2.311.711)</b>	<b>2.664.770</b>	<b>(1.449.294)</b>	<b>35.964.714</b>
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	9.800.620	-	32.469	9.833.089	-	-	(3.788.649)	6.044.440
Receitas de prestação de serviços	34.269.254	1.164.685	4.899	(33.100)	35.405.738	(5.340.755)	(1.879.319)	(1.228.901)	26.956.763
Despesas de pessoal	(21.256.640)	(2.651.786)	(30.957)	-	(23.939.383)	909.076	-	2.215.849	(20.814.458)
Outras despesas administrativas (5)	(20.866.134)	(2.065.805)	(15.531)	423.907	(22.523.563)	996.835	(618.004)	(166.772)	(22.311.504)
Despesas tributárias	(6.582.213)	(1.436.686)	(22.734)	-	(8.041.633)	697.784	-	-	(7.343.849)
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	151.414	421.723	-	-	573.137	1.527.554	-	990	2.101.681
IR/CS e Outras receitas/despesas	(9.198.676)	(3.468.750)	(141.073)	(438.033)	(13.246.532)	3.521.217	(167.447)	3.797.740	(6.095.022)
<b>Lucro líquido em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>6.032.743</b>	<b>8.813.265</b>	<b>275.794</b>	<b>-</b>	<b>15.121.802</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(619.037)</b>	<b>14.502.765</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.661.529.233</b>	<b>409.370.722</b>	<b>3.277.809</b>	<b>(110.126.067)</b>	<b>1.964.051.697</b>	<b>(10.074.444)</b>	<b>(38.502.618)</b>	<b>12.048.614</b>	<b>1.927.523.249</b>
<b>Investimentos em coligadas e joint ventures</b>	<b>73.163.988</b>	<b>3.028.413</b>	<b>1.105</b>	<b>(72.298.485)</b>	<b>3.895.021</b>	<b>5.792.357</b>	<b>-</b>	<b>(70.538)</b>	<b>9.616.840</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>1.468.271.968</b>	<b>370.561.631</b>	<b>68.561</b>	<b>(37.827.582)</b>	<b>1.801.074.578</b>	<b>(10.074.444)</b>	<b>(38.502.618)</b>	<b>8.011.609</b>	<b>1.760.509.125</b>

(1) Referem-se a: ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo EloPar, etc.);

(2) Ajustes de consolidação decorrente da "não consolidação" de fundos exclusivos;

(3) Ajustes devido as diferenças de padrões contábeis utilizados nos relatórios gerenciais e nas demonstrações financeiras da Organização que foram preparadas em IFRS. Os principais ajustes são referentes a perda esperada de ativos financeiros, modelos de negócio, taxa efetiva de juros, combinação de negócios e contrato de seguros;

(4) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira"; e

(5) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a depreciação e amortização.

	Em 31 de dezembro de 2022 - R\$ mil								
	Atividade Bancária	Seguros, Previdência e Capitalização	Outras Atividades	Eliminações	DRE Gerencial	Empresas Proporcionalis (1)	Ajustes de Consolidação (2)	Ajustes (3)	DRE Contábil IFRS
Receitas da intermediação financeira	151.198.428	36.250.128	400.777	(1.121.214)	186.728.119	(2.624.549)	(2.167.017)	23.976.721	205.913.274
Despesas da intermediação financeira (4)	(81.330.918)	(29.163.334)	(22)	1.121.214	(109.373.060)	484.249	4.765.294	(26.678.396)	(130.801.913)
<b>Margem financeira</b>	<b>69.867.510</b>	<b>7.086.794</b>	<b>400.755</b>	<b>-</b>	<b>77.355.059</b>	<b>(2.140.300)</b>	<b>2.598.277</b>	<b>(2.701.675)</b>	<b>75.111.361</b>
PDD	(31.525.873)	-	-	-	(31.525.873)	43.142	-	7.715.896	(23.766.835)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>38.341.637</b>	<b>7.086.794</b>	<b>400.755</b>	<b>-</b>	<b>45.829.186</b>	<b>(2.097.158)</b>	<b>2.598.277</b>	<b>5.014.221</b>	<b>51.344.526</b>
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	7.425.337	-	35.507	7.460.844	-	-	(2.570.784)	4.890.060
Receitas de prestação de serviços	33.802.362	1.701.005	7.274	(36.169)	35.474.472	(4.977.457)	(1.976.003)	(1.396.892)	27.124.120
Despesas de pessoal	(20.321.773)	(2.377.250)	(4.284)	-	(22.703.307)	763.928	-	2.050.327	(19.889.052)
Outras despesas administrativas (5)	(20.949.621)	(1.635.857)	(7.895)	530.420	(22.062.953)	1.035.520	(594.059)	(259.560)	(21.881.052)
Despesas tributárias	(6.880.656)	(1.188.335)	(18.530)	-	(8.087.521)	521.838	-	-	(7.565.683)
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	107.424	125.038	-	-	232.462	1.170.081	-	(46.617)	1.355.926
IR/CS e Outras receitas/despesas	(10.144.532)	(4.621.808)	(114.913)	(529.758)	(15.411.011)	3.583.248	(28.215)	(2.066.097)	(13.922.075)
<b>Lucro líquido em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>13.954.841</b>	<b>6.514.924</b>	<b>262.407</b>	<b>-</b>	<b>20.732.172</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>724.598</b>	<b>21.456.770</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.571.006.747</b>	<b>371.322.607</b>	<b>3.871.114</b>	<b>(115.953.851)</b>	<b>1.830.246.617</b>	<b>(10.617.211)</b>	<b>(40.304.939)</b>	<b>12.964.325</b>	<b>1.792.288.792</b>
<b>Investimentos em coligadas e joint venture</b>	<b>68.419.475</b>	<b>2.950.880</b>	<b>1.191</b>	<b>(67.811.381)</b>	<b>3.560.165</b>	<b>5.481.876</b>	<b>-</b>	<b>(71.528)</b>	<b>8.970.513</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>1.384.018.647</b>	<b>338.204.857</b>	<b>154.249</b>	<b>(48.142.468)</b>	<b>1.674.235.285</b>	<b>(10.617.211)</b>	<b>(40.304.939)</b>	<b>8.964.820</b>	<b>1.632.277.955</b>

(1) Referem-se a: ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo EloPar, Crediare, etc.);

(2) Ajustes de consolidação decorrente da "não consolidação" de fundos exclusivos;

(3) Ajustes devido as diferenças de padrões contábeis utilizados nos relatórios gerenciais e nas demonstrações financeiras da Organização que foram preparadas em IFRS. Os principais ajustes são referentes a perda esperada de ativos financeiros, modelos de negócio, taxa efetiva de juros, combinação de negócios e contrato de seguros;

(4) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira"; e

(5) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a depreciação e amortização.

	Em 31 de dezembro de 2021								
	Atividade Bancária	Seguros, Previdência e Capitalização	Outras Atividades	Eliminações	DRE Gerencial	Empresas Proporcionalis (1)	Ajustes de Consolidação (2)	Ajustes (3)	DRE Contábil IFRS
Receitas da intermediação financeira	98.849.913	20.204.517	159.242	(186.196)	119.027.476	(612.023)	1.135.111	5.892.867	125.443.431
Despesas da intermediação financeira (4)	(34.560.608)	(13.192.413)	(752)	211.047	(47.542.726)	161.179	1.335.070	(9.074.846)	(55.121.323)
<b>Margem financeira</b>	<b>64.289.305</b>	<b>7.012.104</b>	<b>158.490</b>	<b>24.851</b>	<b>71.484.750</b>	<b>(450.844)</b>	<b>2.470.181</b>	<b>(3.181.979)</b>	<b>70.322.108</b>
PDD	(15.500.157)	-	-	-	(15.500.157)	72.047	-	5.813.901	(9.614.209)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>48.789.148</b>	<b>7.012.104</b>	<b>158.490</b>	<b>24.851</b>	<b>55.984.593</b>	<b>(378.797)</b>	<b>2.470.181</b>	<b>2.631.922</b>	<b>60.707.899</b>
Resultado das operações de seguros, previdência e capitalização	-	5.177.940	-	13.385	5.191.325	-	-	1.503.053	6.694.378
Receitas de prestação de serviços	31.866.568	1.779.999	767.505	(605.756)	33.808.316	(4.229.902)	(2.049.179)	(1.496.228)	26.033.007
Despesas de pessoal	(18.425.804)	(2.040.452)	(386.462)	67	(20.852.651)	671.693	-	167.266	(20.013.692)
Outras despesas administrativas (5)	(19.676.660)	(1.494.814)	(779.724)	1.128.510	(20.822.688)	1.488.706	(361.913)	(2.070.160)	(21.766.055)
Despesas tributárias	(6.340.354)	(983.979)	(112.654)	-	(7.436.987)	608.530	-	-	(6.828.457)
Resultado de participação em coligadas e de controle compartilhado	7.505	98.692	38.192	-	144.389	719.746	-	(442.631)	421.504
IR/CS e Outras receitas/despesas	(19.521.563)	(4.205.510)	217.521	(561.057)	(24.070.609)	1.120.024	(59.089)	1.141.894	(21.867.780)
<b>Lucro líquido em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>16.698.840</b>	<b>5.343.980</b>	<b>(97.132)</b>	<b>-</b>	<b>21.945.688</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.435.116</b>	<b>23.380.804</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.485.771.990</b>	<b>342.175.848</b>	<b>5.495.625</b>	<b>(138.226.247)</b>	<b>1.695.217.216</b>	<b>(10.413.213)</b>	<b>(31.138.435)</b>	<b>21.906.625</b>	<b>1.675.572.193</b>
<b>Investimentos em coligadas e joint ventures</b>	<b>70.811.964</b>	<b>2.640.563</b>	<b>405.587</b>	<b>(71.396.385)</b>	<b>2.461.729</b>	<b>5.132.515</b>	<b>-</b>	<b>(36.678)</b>	<b>7.557.566</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>1.303.885.088</b>	<b>308.096.509</b>	<b>1.300.120</b>	<b>(66.829.862)</b>	<b>1.546.451.855</b>	<b>(10.413.213)</b>	<b>(31.138.435)</b>	<b>20.443.279</b>	<b>1.525.343.486</b>

(1) Referem-se a: ajustes de consolidação, decorrente de empresas consolidadas proporcionalmente (Grupo Cielo, Grupo Alelo, Crediare, etc.) para fins gerenciais;

(2) Ajustes de consolidação decorrente da "não consolidação" de fundos exclusivos;

(3) Ajustes devido as diferenças de padrões contábeis utilizados nos relatórios gerenciais e nas demonstrações financeiras da Organização que foram preparadas em IFRS. Os principais ajustes são referentes a perdas por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos, taxa efetiva de juros e combinação de negócios;

(4) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "Ganhos/(perdas) líquidos de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "Ganhos/(perdas) líquidos de operações em moeda estrangeira"; e

(5) Inclui, no IFRS Consolidado os saldos referentes a depreciação e amortização.

Adicionalmente, atendendo ao disposto no artigo 11º da Resolução CMN 4.818, destacamos, conforme apresentado no quadro e nota (2) acima, os ajustes oriundos das diferenças existentes entre os critérios, procedimentos e regras utilizadas para a elaboração dos segmentos operacionais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Bacen e o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo IASB, sendo os principais: (i) perdas esperadas de ativos financeiros – R\$ 151 milhões (2022 – R\$ (1.118) milhões); (ii) modelos de negócio/taxa efetiva de juros/outros – R\$ 1.691 milhões (2022 – R\$ 273 milhões); (iii) contratos de seguro – R\$ (1.347) milhões (2022 – R\$ 1.686 milhões); e (iv) combinação de negócios - R\$ 4.654 milhões (2022 – R\$ 4.431 milhões).

### 39) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Organização também dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

	R\$ mil							
	Controladores (1)		Coligadas e de controle compartilhado (2)		Pessoal chave da Administração (3)		Total	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
<b>Ativo</b>								
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras	-	-	-	500.259	-	-	-	500.259
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	87.464	597.902	245.323	-	-	597.902	332.787
Operações de crédito, outros ativos e outros valores e bens	13	11	3.535.976	709.437	188.985	205.947	3.724.974	915.395
<b>Passivo</b>								
Recursos de clientes e instituições financeiras	3.730.162	3.386.794	971.846	674.112	521.191	559.901	5.223.199	4.620.807
Recursos de emissão de títulos e dívidas subordinadas	19.045.768	17.095.011	-	-	1.324.020	940.719	20.369.788	18.035.730
Outros passivos (4)	2.298.873	1.920.329	13.392.843	15.019.045	1.801	39.826	15.693.517	16.979.200

	Acumulado em 31 de dezembro - R\$ mil							
	Controladores (1)		Coligadas e de controle compartilhado (2)		Pessoal chave da Administração (3)		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Resultado</b>								
Resultado líquido de juros	(3.167.555)	(2.487.455)	(143.695)	(33.395)	(196.264)	(152.757)	(3.507.514)	(2.673.607)
Receita de prestação de serviços	163	166	250.554	180.582	140	35	250.857	180.783
Outras despesas, líquidas de outras receitas operacionais	90.378	67.354	(2.204.598)	(1.950.587)	(26.865)	(398.562)	(2.141.085)	(2.281.795)

(1) Cidade de Deus Cia. Coml. de Participações, Fundação Bradesco, NCF Participações S.A., BBD Participações S.A. e Nova Cidade de Deus Participações S.A. e NCD Participações Ltda.;

(2) Empresas relacionadas na Nota 13;

(3) Membros do Conselho de Administração e Diretoria; e

(4) Inclui juros sobre capital próprio.

### a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Organização Bradesco.

Para 2023, foi determinado o valor máximo de R\$ 657.102 mil para remuneração dos Administradores e de R\$ 613.600 mil para custear planos de previdência complementar de contribuição definida.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PNB de emissão da BBD Participações S.A. e/ou de ações PN de emissão do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN no 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

#### Benefícios de curto prazo a administradores

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Proventos	647.189	747.558	505.462
<b>Total</b>	<b>647.189</b>	<b>747.558</b>	<b>505.462</b>

#### Benefícios pós-emprego

	R\$ mil		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Planos de previdência complementar de contribuição definida	613.100	554.872	516.118
<b>Total</b>	<b>613.100</b>	<b>554.872</b>	<b>516.118</b>

A Organização não possui benefícios de longo prazo ou de rescisão de contrato de trabalho, nem remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

### b) Participação acionária

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuíam em conjunto, diretamente, a seguinte participação acionária no Bradesco:

Participação acionária direta	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Ações ordinárias	0,33%	0,34%
Ações preferenciais	0,83%	0,83%
<b>Total de ações (1)</b>	<b>0,58%</b>	<b>0,58%</b>

(1) Em 31 de dezembro de 2023, a participação acionária direta e indireta dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria no Bradesco totalizou 1,63% de ações ordinárias, 0,85% de ações preferenciais e 1,24% do total de ações (Em 31 de dezembro de 2022 - 2,62% de ações ordinárias, 0,87% de ações preferenciais e 1,75% do total de ações).

#### 40) GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados conduz a Organização a um constante aprimoramento desta atividade.

A Organização exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle. Promove a disseminação da cultura de riscos a todos os funcionários, em todos os níveis hierárquicos, desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração.

Informações detalhadas a respeito do processo de gerenciamento de riscos, patrimônio de referência, bem como das exposições a riscos da Organização podem ser encontradas no Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3, disponível no site de Relações com Investidores ([www.bradeskori.com.br](http://www.bradeskori.com.br) – Informações ao Mercado – Gerenciamento de Riscos).

##### Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos da Organização alcança a mais ampla visão, permitindo que os riscos do Consolidado Econômico-Financeiro sejam suportados pelo Processo Corporativo de Gerenciamento de Riscos. Para tanto, a atuação da Organização é realizada por meio do modelo de três linhas, de forma que todos contribuam para proporcionar segurança razoável de que os objetivos especificados sejam alcançados:

- **Primeira linha**, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia, além disso, são responsáveis pela execução dos controles, em resposta aos riscos, e/ou pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle interno, mantendo os riscos dentro dos níveis aceitáveis;
- **Segunda linha**, representada pelas áreas de supervisão, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da primeira linha, além das atividades e responsabilidades associadas à validação independente de modelos. Nesta linha, destacam-se os Departamentos de Controle Integrado de Riscos, *Compliance*, Conduta e Ética, Jurídico, Segurança Corporativa, área de Avaliação Independente de Modelos, entre outros; e
- **Terceira linha**, representada pelo Departamento de Auditoria e Inspeção Geral, que é responsável por avaliar de maneira independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas alcançam os seus objetivos, reportando os resultados de seus trabalhos ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Alta Administração.

##### Declaração de Apetite a Riscos (RAS)

O apetite a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que a Organização se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos. A Declaração de Apetite a Riscos (*Risk*

*Appetite Statement* – RAS) é um importante instrumento que sintetiza a cultura de risco da Organização.

Ao mesmo tempo, a RAS enfatiza a existência de um processo eficaz de responsabilidades na gestão operacional de riscos e na execução das funções de controle, assim como para as ações mitigatórias, disciplinares, processos de escalonamento e notificação à Alta Administração quando da violação dos limites de risco ou processos de controles estabelecidos.

A Declaração de Appetite a Riscos é revisada anualmente<sup>1</sup>, ou sempre que necessário, pelo Conselho de Administração e monitorada permanentemente por fóruns da Alta Administração e áreas de negócio e controle.

A RAS reforça a disseminação da cultura de risco ao possibilitar o conhecimento dos principais aspectos do apetite a riscos da Organização a todos os seus membros.

### **Dimensões do Appetite a Riscos**

Para os diversos tipos de riscos, sendo estes mensuráveis e não mensuráveis, a Organização estabeleceu abordagens de controles, observando as principais dimensões globais: Solvência, Liquidez, Rentabilidade, Crédito, Mercado, Operacional, Segurança Cibernética, Social, Ambiental, Climático, Reputação, Modelo e Riscos Qualitativos.

### **Estrutura de gerenciamento de risco e capital**

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é composta por diversos comitês, comissões e departamentos que subsidiam o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente, o Diretor de Riscos (*Chief Risk Officer* – CRO) e a Diretoria Executiva da Organização na tomada de decisões estratégicas.

A Organização dispõe do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital – COGIRAC, que tem por objetivo assessorar o Diretor-Presidente no desempenho das suas atribuições relacionadas à gestão e controle de todos os riscos e do capital da Organização.

A estrutura de gerenciamento de riscos conta, também, com os Comitês Executivos de: a) Acompanhamento de Riscos, b) Gerenciamento de Riscos, c) PLDFT/Sanções e Segurança da Informação/*Cyber*, existindo ainda o Comitê Executivo de Produtos, Serviços e Parcerias e os Comitês Executivos das áreas de negócios que, dentre suas atribuições, sugerem os limites de exposição a seus respectivos riscos e elaboram planos de mitigação a serem submetidos para avaliação do Comitê de Riscos e deliberação do Conselho de Administração.

Adicionalmente, compete ao Comitê de Riscos, avaliar o arcabouço de gerenciamento dos riscos da Organização e, eventualmente, propor aperfeiçoamentos e desafiar a estrutura de riscos da Organização frente às novas tendências e/ou ameaças, bem como assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital.

O Conselho de Administração da Organização aprovou as informações divulgadas neste relatório a respeito da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

---

<sup>1</sup> O Comitê de Riscos, em relação a RAS, tem as seguintes atribuições: a) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Appetite a Riscos e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; e b) supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS.

## **Programa de Testes de Estresse**

A estrutura de gerenciamento de riscos conta com um programa de testes de estresse definido como um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição. Os testes de estresse são exercícios de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias específicos no capital, na liquidez ou no valor de um portfólio particular da Organização.

No Programa de Testes de Estresse os cenários e resultados são validados pelo COGIRAC, avaliados pelo Comitê de Riscos e deliberados pelo Conselho de Administração, que também é o responsável pela aprovação do programa e pelas diretrizes a serem seguidas.

### **40.1. Gerenciamento de capital**

A Organização exerce a gestão de capital envolvendo as áreas de controle e de negócios, conforme orientações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e conta com uma estrutura de governança composta por Comissões, Comitês e tem como órgão máximo o Conselho de Administração.

O Departamento de Controladoria tem a responsabilidade de atender às determinações do Banco Central do Brasil, pertinentes às atividades de gerenciamento de capital e de subsidiar a Alta Administração com análises e projeções da disponibilidade e necessidade de capital, identificando ameaças e oportunidades que contribuem com o planejamento da suficiência e otimização dos níveis de capital.

#### **Processo corporativo de gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos da Organização e para suportar os riscos inerentes às suas atividades.

A Organização adota postura prospectiva, de 3 anos, ao elaborar o seu plano de capital, antecipando a necessidade de capital e estabelece procedimentos e ações de contingência a serem consideradas em cenários adversos, levando em consideração possíveis mudanças nas condições do ambiente regulatório, econômico e de negócios em que atua.

Para assegurar permanentemente uma composição sólida de capital no apoio ao desenvolvimento das suas atividades e garantir a adequada cobertura dos riscos incorridos, a organização mantém acompanhamento periódico de projeções de capital considerando uma margem de capital gerencial (*buffer*), que é adicionada aos requerimentos mínimos regulatórios.

A definição do *buffer* gerencial está alinhada às práticas de mercado e aos requerimentos regulatórios, observando diversos aspectos, tais como impactos adicionais gerados por cenários de estresse, riscos qualitativos e riscos não capturados pelo modelo regulatório.

Os resultados das projeções do capital da Organização são submetidos à avaliação da Alta Administração, conforme governança estabelecida. Além disso, a suficiência de capital regulamentar da Organização é demonstrada mediante a apuração periódica do Índice de Basileia, Índice de Nível I e Índice de Capital Principal do Conglomerado Prudencial (O

conglomerado prudencial inclui, principalmente, além das instituições pertencentes ao conglomerado financeiro, as administradoras de consórcio, as instituições de pagamento e as sociedades que realizam aquisição de operações de crédito).

### Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR), Índices de Capital e Liquidez

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como capital regulamentar, razão de alavancagem e os indicadores de liquidez.

A Organização apresenta informações relativas ao Conglomerado Prudencial (requisito regulatório do Banco Central do Brasil) que a Administração considera ser o requisito regulatório mais relevante por abranger uma parte significativa das empresas da Organização. Outras empresas controladas e associadas estão sujeitas a requisitos regulamentares adicionais ao nível da entidade e têm regulamentos específicos sobre requisitos de capital. Todos atenderam aos requisitos mínimos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Base de cálculo - Índice de Basileia	R\$ mil	
	Basileia III	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
	Prudencial	
<b>Capital regulamentar - valores</b>		
Capital Principal	110.689.318	106.500.779
Nível I	125.412.066	120.624.009
Patrimônio de Referência - PR	149.969.145	144.282.538
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores</b>		
RWA total	947.737.574	971.611.195
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>		
Índice de Capital Principal - ICP	11,7%	11,0%
Índice de Nível I	13,2%	12,4%
Índice de Basileia	15,8%	14,8%
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>		
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	1,00%	1,00%
ACP total (1)	3,50%	3,50%
Margem excedente de Capital Principal	3,68%	2,96%
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>		
Exposição total	1.714.042.678	1.639.736.361
RA	7,3%	7,4%
<b>Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>		
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	248.691.252	198.600.676
Total de saídas líquidas de caixa	129.797.562	124.038.502
LCR	191,6%	160,1%
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>		
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	934.324.784	877.734.697
Recursos estáveis requeridos (RSF)	737.181.037	728.633.715
NSFR	126,7%	120,5%

(1) O não cumprimento das regras de ACP ocasiona restrições ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, sobras líquidas, recompra de ações, redução do capital social, e remuneração variável aos seus administradores.

## 40.2. Risco de crédito

O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras

nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Adicionalmente, inclui o risco de concentração e o risco país/risco de transferência.

O gerenciamento de risco de crédito da Organização é um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico por meio de modelos, instrumentos e procedimentos, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas e preservando a integridade e a independência dos processos.

A Organização controla a exposição ao risco de crédito, que decorre principalmente de operações de crédito, compromissos de crédito, garantias financeiras prestadas, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Com o objetivo de não comprometer a qualidade da carteira, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros.

A Organização exerce continuamente o mapeamento de todas as atividades que podem gerar exposição ao risco de crédito, com as respectivas classificações quanto à probabilidade e magnitude, assim como a identificação dos seus gestores e planos de mitigação.

### **Risco de crédito de contraparte**

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Organização está exposta, é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

A Organização mantém total controle sobre o custo de reposição e exposição potencial futura das operações nas quais existe o risco de crédito de contraparte. Assim toda a exposição referente a este risco faz parte dos limites gerais de crédito concedidos aos clientes da Organização.

Em suma, a gestão de Risco de Crédito de Contraparte abrange a modelagem e o monitoramento (i) do consumo de limite de crédito das contrapartes, (ii) da parcela do ajuste ao valor justo de crédito da carteira de derivativos (CVA – *Credit Value Adjustment*), segregada por contraparte, e (iii) do respectivo capital regulatório e econômico. A metodologia adotada pela Organização estabelece que a exposição de crédito da carteira a uma dada contraparte pode ser calculada a partir do Custo de Reposição (RC) de suas operações em diferentes cenários do mercado financeiro, o que é possível através do processo de simulação de Monte Carlo.

No contexto de gestão de riscos, a Organização realiza estudos de projeção de capital, a exemplo do Teste de Estresse do ICAAP (Avaliação de Adequação de Capital) e do TEBU (Teste de Estresse Bottom-Up). Trata-se de programas multidisciplinares que envolvem minimamente as áreas de Negócio e os Departamentos Econômico, de Orçamento/Resultado e de Risco.

Com relação às formas de mitigação do risco de crédito de contraparte que a Organização está exposta, a mais usual é a composição de garantias como depósitos de margem e alienação de títulos públicos, que são realizados pela contraparte na própria Organização

ou em outras instituições custodiantes, que também possuem seus riscos de contraparte devidamente avaliados.

A partir de junho/19, o cálculo do valor da exposição relativa ao risco de crédito da contraparte decorrente de operações com instrumentos financeiros derivativos sujeita ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada ( $RWA_{CPAD}$ ) foi atualizado para a Abordagem SA-CCR (*Standardized Approach for Counterparty Credit Risk*), seguindo o Anexo I da Resolução BCB nº 229, de 2022.

### **Processo de gerenciamento do risco de crédito**

O processo de gerenciamento do risco de crédito é realizado de maneira corporativa. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de crédito são realizados de maneira centralizada e independente.

Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, sendo revisados ao menos uma vez por ano.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito exerce papel fundamental na segunda linha da Organização, participando ativamente do processo de melhoria de modelos de classificação de riscos de clientes, realizando o acompanhamento de grandes riscos por meio do monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisionamento frente às perdas esperadas e inesperadas.

Esta estrutura atua continuamente na revisão dos processos internos, inclusive papéis e responsabilidades, capacitação e demandas de tecnologia da informação, bem como na revisão periódica do processo de avaliação de riscos visando à incorporação de novas práticas e metodologias.

As atribuições da estrutura de gerenciamento de risco de crédito seguem fielmente os preceitos de conformidade definidos pela Organização. A integração com as demais linhas ocorre de forma contínua e frequente, possibilitando assertividade na identificação, mensuração e controle do risco de crédito.

### **Concessão de crédito**

O modelo de negócios diversificado permite o atendimento de diversos públicos, em canais direcionados e convenientes nas diversas regiões do Brasil. As estratégias de segmentação, tanto na Pessoa Física quanto na Pessoa Jurídica, também colaboram para um bom relacionamento com os clientes e para ofertas precisas de produtos e serviços.

Esse posicionamento tem reflexos positivos no perfil de crédito da Organização, sendo traduzido em um portfólio diversificado e pulverizado, tanto em termos de produtos como de segmentos. Isso é condizente com os riscos assumidos e com níveis de provisionamento e concentração adequados.

Sob a responsabilidade do Departamento de Crédito, o processo de concessão apoia-se na Política de Crédito da Organização, primando pela segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos de crédito. Todo esse processo é permeado pela governança de gerenciamento de riscos e atende às determinações do Banco Central do Brasil.

As metodologias adotadas prezam pela agilidade e rentabilidade nos negócios, com

procedimentos direcionados e adequados, orientados à concessão de operações de crédito e à fixação de limites operacionais.

Na avaliação e classificação do risco total do cliente ou grupo econômico, são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativos (dados cadastrais, comportamentais e transacionais), ligados à capacidade dos clientes de honrarem os seus compromissos.

Todas as propostas de negócios respeitam as alçadas operacionais, contidas nas Normas e Procedimentos de Crédito. Nas agências, a delegação de poder para a submissão de propostas depende do seu porte, da exposição total do cliente junto à Organização, das garantias oferecidas, do grau de restrição, bem como da sua classificação de risco de crédito (*rating*). Todas as propostas de negócio são submetidas para análise técnica e deferimento do Departamento de Crédito.

O Comitê Executivo de Crédito, por sua vez, tem por objetivo a tomada de decisões, dentro de sua alçada, sobre consultas de concessão de limites e operações propostas pelas áreas de negócios, previamente analisadas e com parecer do Departamento de Crédito. De acordo com o montante financeiro, as propostas de operações/limites desse Comitê poderão ser submetidas ao Conselho de Administração para deliberação.

As propostas de crédito tramitam por um sistema automatizado e parametrizado, com o propósito de fornecer subsídios imprescindíveis para a análise, concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando os riscos inerentes às operações.

Para a concessão de créditos massificados de varejo, existem sistemas exclusivos de *Credit e Behavior Scoring*, que proporcionam agilidade e confiabilidade, além da padronização de procedimentos no processo de análise e deferimento dos créditos.

Os negócios são diversificados, pulverizados e destinados a indivíduos e empresas que demonstrem capacidade de pagamento e idoneidade, procurando ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando os montantes, as finalidades e os prazos dos créditos concedidos.

### **Classificação de risco de crédito**

A Organização dispõe de um robusto processo de Governança, práticas e acompanhamentos. Dentre as práticas, podemos citar a Governança de Alçadas de Concessão e de Recuperação de Crédito, as quais, dependendo do tamanho da operação ou da exposição total da contraparte, requerem aprovação no nível do Conselho de Administração. Além disto, são realizados acompanhamentos frequentes da carteira, com avaliações de sua evolução, inadimplência, provisionamentos, estudos de safras, capital, entre outros.

Além do processo e da governança de alçadas para aprovação de operações de crédito e recuperação, no apetite a riscos definido pela Organização são acompanhados os limites de concentração das operações para Grupo Econômico, Setor e Transferência (concentração por países). Além dos indicadores de concentração, foi estabelecido indicador específico para o nível de inadimplência superior a 90 dias para PF, indicador para Ativos Problemáticos e um indicador de Margem de Capital Econômico de Risco de Crédito, com objetivo de monitorar e acompanhar o capital nas visões econômica e regulatória.

A metodologia de avaliação de risco de crédito, além de fornecer subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de

riscos, possibilita a definição de Normas e Procedimentos de Crédito diferenciados em função das características e do porte do cliente. Com isto, oferece embasamento tanto para a correta precificação das operações, quanto para a definição de garantias adequadas a cada situação.

A metodologia aplicada segue também os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 4.945 do Conselho Monetário Nacional e inclui as análises de riscos social e ambiental em projetos, que buscam avaliar o cumprimento da legislação pertinente por parte dos clientes, bem como atender aos “Princípios do Equador”, conjunto de regras que estabelecem critérios mínimos sociais e ambientais que devem ser atendidos para a concessão de crédito.

Em consonância com o compromisso de constante aperfeiçoamento metodológico, a classificação de risco de crédito de operações contratadas pelos grupos econômicos/clientes da Organização é distribuída em uma escala de graduação em níveis, proporcionando maior aderência aos requisitos previstos no Acordo de Capital de Basileia, preservando os critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional para constituição das provisões cabíveis.

De forma simplificada, as classificações de risco das operações são determinadas em função da qualidade creditícia dos grupos econômicos/clientes, definida pelo *Rating* Cliente, garantias atreladas ao contrato, modalidade do produto de crédito, comportamento de atrasos no pagamento, apontamentos/restrições e valor do crédito contratado.

As classificações de *Rating* Cliente para grupos econômicos fundamentam-se em procedimentos estatísticos parametrizados, informações quantitativas e qualitativas, além do fator julgamental. As classificações são efetuadas por grupo econômico e acompanhadas periodicamente com o objetivo de preservar a qualidade da carteira de crédito.

Para as pessoas físicas, em geral, as classificações de *Rating* Cliente baseiam-se também em procedimentos estatísticos e análise de variáveis que discriminam o comportamento de risco. Isso é feito mediante aplicação de modelos estatísticos de avaliação de crédito.

O *Rating* Cliente é utilizado, em conjuntos com diversas variáveis de decisão, para análise de concessão e/ou renovação de operações e limites de crédito, assim como para o acompanhamento da deterioração do perfil de risco dos clientes.

### **Controle e acompanhamento**

O risco de crédito da Organização tem seu controle e acompanhamento corporativo feito na área de Risco de Crédito do Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR. O Departamento assessora o Comitê Executivo de Gerenciamento de Riscos, no qual são discutidas e formalizadas as metodologias para mensuração do risco de crédito. Os temas de relevância debatidos neste Comitê são reportados ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

Além do comitê, a área promove reuniões mensais com todos os executivos e diretores de produtos e segmentos, com o objetivo de posicioná-los quanto à evolução da carteira de crédito, inadimplência, ativos problemáticos, reestruturações, adequação das provisões para créditos de liquidação duvidosa, recuperações de crédito, perdas, limites e concentrações de carteiras, alocação de capital econômico e regulamentar, dentre outros.

A área acompanha ainda todo e qualquer evento, interno ou externo, que possa trazer impacto significativo ao risco de crédito da Organização, tais como: fusões, falências, quebra de safra, além de monitorar os setores de atividade econômica em que a empresa tem as exposições mais representativas.

### Comunicação interna

O risco de crédito é monitorado tempestivamente visando manter os níveis de risco em conformidade com os limites estabelecidos pela Organização. Relatórios gerenciais de controle de risco são disponibilizados para todas as alçadas, desde as agências até a Alta Administração.

Com o objetivo principal de antecipar situações de risco, que possam impactar na liquidez dos créditos concedidos aos clientes, a área de monitoramento de risco de crédito fornece diariamente informações por meio de um sistema corporativo às agências, gerências nacionais, segmentos de negócios e áreas de concessão de crédito e recuperação de crédito. Este sistema apresenta informações dinâmicas da carteira de crédito e cadastrais, além de proporcionar a comparação entre as informações anteriores e as atuais, destacando pontos que deverão ser analisados de maneira mais profunda pelos gestores como: informações de ativo por segmento, produto, região, classificação de risco, inadimplência, perda esperada e inesperada, dentre outras, possibilitando a visualização das informações desde um nível macro até o mais detalhado e permitindo chegar à visão de uma operação de crédito específica.

A visualização e entrega das informações é feita por meio de relatórios, sendo possível a realização de pesquisas em diversos níveis, tais como segmentos de negócios, diretorias, gerências, regiões, produtos, funcionários e clientes, e sob vários aspectos (ativo, inadimplência, provisão, *write-off*, graus de restrição, participação de garantias reais, qualidade da carteira por tipo de *rating*, entre outros).

### Mensuração do risco de crédito

Periodicamente a Organização avalia as perdas de crédito esperadas dos ativos financeiros por meio de modelos quantitativos, que consideram a experiência histórica de perdas de créditos dos diferentes tipos de carteira (que pode variar de 2 a 7 anos), a qualidade e as características atuais dos clientes, das operações e dos mitigadores, de acordo com os processos e a governança interna.

A experiência de perda de créditos reais é ajustada para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, condições atuais e a visão da Organização sobre as condições econômicas futuras, que são incorporadas na mensuração por meio de modelos econométricos, que capturam efeitos correntes e futuros nas estimativas das perdas esperadas. As principais variáveis macroeconômicas utilizadas neste processo são taxas de juros brasileira, taxa de desemprego, índices de inflação e índices de atividade econômica.

A estimativa de perda esperada dos ativos financeiros é dividida em três categorias (estágios):

- Estágio 1: Ativos financeiros que não apresentaram aumento significativo no risco de crédito;
- Estágio 2: Ativos financeiros que apresentaram aumento significativo no risco de crédito; e
- Estágio 3: Ativos financeiros que apresentaram indicativos de que não serão honrados integralmente.

O aumento significativo no risco de crédito é avaliado com base em diferentes indicadores para classificação em estágios, de acordo com o perfil do cliente, o tipo do produto e o status de pagamento atual, conforme demonstramos abaixo:

Segmento Varejo:

- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;
- Estágio 2 (Aumento significativo de risco de crédito): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo *rating* interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;
- Estágio 3 (Descumprimento ou “*impaired*”): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial ou reestruturação de dívidas
- Recategorização do estágio 3 para estágio 2: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para médio risco; e
- Recategorização do estágio 2 para estágio 1: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para baixo risco.

Segmento Atacado:

- Estágio 1: Ativos financeiros que estão com as obrigações em dia ou vencidas até 30 dias e cuja classificação de risco de crédito do cliente seja baixo risco;
- Estágio 2 (Aumento significativo de risco de crédito): Ativos financeiros que estão com as obrigações vencidas entre 31 e 90 dias ou cujo *rating* interno dos clientes migraram de baixo risco para médio ou alto risco;
- Estágio 3 (Descumprimento ou “*impaired*”): Ativos financeiros que estão com as obrigações relevantes vencidas acima de 90 dias ou que apresentaram eventos falimentares, recuperação judicial, reestruturação de dívidas ou necessidade de execução de garantias;
- Recategorização do estágio 3 para estágio 2: Ativos financeiros que não atentaram aos critérios do estágio 3 e os *ratings* internos migraram para médio risco; e
- Recategorização do estágio 2 para estágio 1: Ativos financeiros que regularizaram os valores vencidos e os *ratings* internos migraram para baixo risco.

As perdas esperadas são baseadas na multiplicação dos parâmetros de risco de crédito: Probabilidade de descumprimento (PD), Perda dado o descumprimento (LGD) e Exposição ao descumprimento (EAD).

O parâmetro PD refere-se à probabilidade de descumprimento percebida pela Organização sobre o cliente, conforme modelos internos de avaliação, que no varejo utilizam metodologias estatísticas baseadas nas características do cliente, tais como *rating* interno e segmento de negócio, e da operação, tais como produto e garantia e no caso do atacado utilizam modelos especialistas baseados em informações financeiras e análises qualitativas.

O LGD refere-se ao percentual de perda em relação a exposição em caso de descumprimento, considerando todos os esforços de recuperação, conforme modelo interno de avaliação que utilizam metodologias estatísticas baseadas nas características da operação, tais como produto e garantia.

Clientes com exposição significativa possuem estimativas baseadas em análise individuais, que são embasadas na estrutura da operação e no conhecimento de especialista, visando capturar à complexidade e as particularidades de cada operação.

O EAD refere-se à exposição (valor contábil) do cliente perante a Organização no momento da estimação da perda esperada. No caso de compromissos ou garantias financeiras prestadas, o EAD terá a adição do valor esperado dos compromissos ou garantias

financeiras prestadas que serão convertidos em crédito em caso de descumprimento do cliente.

### Exposição ao risco de crédito

A tabela a seguir apresenta a exposição máxima ao risco de crédito dos instrumentos financeiros:

	R\$ mil			
	Em 31 de dezembro de 2023		Em 31 de dezembro de 2022	
	Valor bruto	Perda esperada	Valor bruto	Perda esperada
<b>Ativos financeiros</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos (Nota 5)	151.053.972	-	122.521.755	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (Nota 6)	387.598.377	-	301.899.028	-
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (Nota 8) (1)	212.849.606	(136.884)	215.588.278	(301.284)
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras (Nota 10)	205.103.649	(990)	122.516.581	(28.252)
Empréstimos e adiantamentos a clientes (Nota 11)	629.686.699	(50.184.880)	656.866.564	(54.447.957)
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado (Nota 9)	180.352.343	(5.145.266)	214.651.905	(3.040.831)
Outros ativos financeiros (Nota 16)	56.958.860	-	65.705.559	-
<b>Provisão para perda esperada</b>				
Compromissos de Empréstimos (Nota 11 e 24)	299.728.458	(2.274.316)	319.075.802	(2.997.091)
Garantias financeiras (Nota 11 e 24)	105.816.558	(1.202.614)	97.960.932	(1.768.949)
<b>Total da exposição</b>	<b>2.229.148.522</b>	<b>(58.944.950)</b>	<b>2.116.786.404</b>	<b>(62.584.364)</b>

(1) Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não são reduzidos pela provisão para perda.

### Empréstimos e adiantamentos a clientes

#### Concentração do risco de crédito

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Maior devedor	1,1%	0,9%
Dez maiores devedores	5,0%	6,4%
Vinte maiores devedores	7,7%	9,4%
Cinquenta maiores devedores	11,4%	13,5%
Cem maiores devedores	14,4%	16,6%

### Por setor de atividade

A análise de concentração de risco de crédito apresentada abaixo está baseada no setor de atividade no qual a contraparte atua.

	R\$ mil			
	Em 31 de dezembro de 2023	%	Em 31 de dezembro de 2022	%
<b>Setor público</b>	<b>5.756.517</b>	<b>0,9</b>	<b>5.449.228</b>	<b>0,8</b>
Petróleo, derivados e atividades agregadas	3.983.467	0,6	4.342.100	0,7
Energia elétrica	1.742.150	0,3	1.066.832	0,2
Demais setores	30.900	-	40.296	-
<b>Setor privado</b>	<b>623.930.182</b>	<b>99,1</b>	<b>651.417.336</b>	<b>99,2</b>
<b>Pessoa jurídica</b>	<b>263.664.833</b>	<b>41,9</b>	<b>293.805.799</b>	<b>44,7</b>
Atividades imobiliárias e construção	21.251.317	3,4	24.776.946	3,8
Varejo	37.908.281	6,0	46.126.498	7,0
Serviços	59.998.199	9,5	61.001.335	9,3
Transportes e concessão	28.194.418	4,5	27.532.277	4,2
Automobilística	6.735.346	1,1	11.151.798	1,7
Alimentícia	11.341.529	1,8	12.562.156	1,9
Atacado	16.329.368	2,6	24.397.104	3,7
Energia elétrica	6.321.360	1,0	6.527.815	1,0
Siderurgia e metalurgia	9.267.698	1,5	9.381.575	1,4
Açúcar e álcool	9.142.541	1,5	8.110.881	1,2
Demais Setores	57.174.776	9,1	62.237.414	9,5
<b>Pessoa física</b>	<b>360.265.349</b>	<b>57,2</b>	<b>357.611.537</b>	<b>54,4</b>
<b>Total da carteira</b>	<b>629.686.699</b>	<b>100,0</b>	<b>656.866.564</b>	<b>100,0</b>
Perda por redução ao valor recuperável de empréstimos e adiantamentos	(50.184.880)		(54.447.957)	
<b>Total de empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido</b>	<b>579.501.819</b>		<b>602.418.607</b>	

### Mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias reais, formalizadas por meio de instrumentos jurídicos como alienações fiduciárias, hipotecas, pela utilização de garantias fidejussórias, tais como avais e fianças de terceiros, ou ainda pela utilização de instrumentos financeiros, como os derivativos de crédito, ou acordos de compensação (*netting*). A avaliação da eficiência desses instrumentos é realizada considerando o tempo para recuperação e realização do bem dado em garantia, o seu valor de mercado, o risco de contraparte dos garantidores e a segurança jurídica dos contratos. Os principais tipos de garantias reais são: depósitos a prazo; aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários; imóveis residenciais e comerciais; bens móveis como veículos, aeronaves; incluem-se ainda entre as garantias reais, títulos comerciais como duplicatas, cheques e faturas de cartão de crédito. Entre os avais e fianças destacam-se as garantias bancárias.

Os derivativos de crédito são contratos bilaterais no qual uma das contrapartes compra proteção contra um risco de crédito de um determinado instrumento financeiro e seu risco é transferido para a contraparte vendedora da proteção. Normalmente, esta recebe uma remuneração ao longo da vigência da operação. No caso de descumprimento do tomador (*default*), a contraparte que comprou a

proteção receberá um pagamento, cujo objetivo é compensar a perda de valor no instrumento financeiro. Nesse caso, a contraparte vendedora recebe o ativo subjacente em troca do referido pagamento.

No quadro abaixo está demonstrado o valor justo das garantias nas operações de empréstimos e adiantamentos a clientes.

	R\$ mil			
	Em 31 de dezembro de 2023		Em 31 de dezembro de 2022	
	Valor Contábil (1)	Valor Justo da Garantia	Valor Contábil (1)	Valor Justo da Garantia
<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>269.421.350</b>	<b>141.547.243</b>	<b>299.255.027</b>	<b>119.422.414</b>
Estágio 1	230.134.580	131.107.974	260.930.040	110.048.239
Estágio 2	12.538.317	4.806.138	10.397.088	4.280.315
Estágio 3	26.748.453	5.633.131	27.927.899	5.093.860
<b>Pessoa Física</b>	<b>360.265.349</b>	<b>239.695.044</b>	<b>357.611.537</b>	<b>228.720.031</b>
Estágio 1	298.686.536	210.647.223	292.656.355	195.708.576
Estágio 2	22.711.786	19.838.577	31.531.058	25.873.396
Estágio 3	38.867.027	9.209.244	33.424.124	7.138.059
<b>Total</b>	<b>629.686.699</b>	<b>381.242.287</b>	<b>656.866.564</b>	<b>348.142.445</b>

(1) Do saldo contábil total de operações de crédito R\$ 389.063.079 mil (Em dezembro 2022 - R\$ 434.935.659 mil) referem-se a operações sem garantias.

### 40.3. Risco de mercado

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de mercado dos instrumentos financeiros detidos pela Organização, uma vez que suas operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores.

Este risco é identificado, mensurado, mitigado, controlado e reportado. O perfil de exposição a risco de mercado da Organização está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo processo de governança, com limites monitorados tempestivamente de maneira independente das áreas de negócios.

Todas as operações que expõem a Organização a risco de mercado são mapeadas, mensuradas e classificadas quanto à probabilidade e magnitude, sendo todo o processo aprovado pela estrutura de governança.

Em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, tendo por objetivo preservar e fortalecer a administração do risco de mercado na Organização, bem como atender aos dispositivos da Resolução no 4.557 do Conselho Monetário Nacional, o Conselho de Administração aprovou a Política de Gestão de Risco de Mercado, cuja revisão é realizada, no mínimo, anualmente pelos Comitês competentes e pelo próprio Conselho de Administração, fornecendo as principais diretrizes de atuação para aceitação, controle e gerenciamento do risco de mercado. Além desta política, a Organização dispõe de normas específicas para regulamentar o processo de gerenciamento de risco de mercado, conforme segue:

- Classificação das Operações;
- Reclassificação das Operações;
- Negociação de Títulos Públicos ou Privados;
- Utilização de Derivativos; e
- *Hedge*.

### Processo de gerenciamento do risco de mercado

O processo de gerenciamento do risco de mercado é realizado de maneira corporativa, abrangendo desde as áreas de negócios até o Conselho de Administração. Este processo envolve diversas áreas, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de mercado são realizados de maneira centralizada e independente. Este processo permitiu a Organização ser a primeira instituição financeira no país autorizada pelo Banco Central do Brasil a utilizar, desde janeiro de 2013, seus modelos internos de risco de mercado para a apuração da necessidade do capital regulamentar. O processo de gerenciamento é também revisado, no mínimo, anualmente pelos Comitês e aprovado pelo próprio Conselho de Administração.

### Definição de limites

As propostas de limites de risco de mercado são validadas em Comitês específicos, referendadas pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, e submetidas à aprovação do Conselho de Administração, conforme as características dos negócios, que são segregados nas seguintes carteiras:

Carteira *Trading*: composta por todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros instrumentos da carteira própria, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios a partir de variação de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem. Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:

- *Value at Risk* (VaR);
- Estresse (medida de impacto negativo de eventos extremos, com base em cenários históricos e prospectivos);
- Resultado; e
- Exposição Financeira/Concentração.

Carteira *Banking*: composta por operações não classificadas na Carteira *Trading*, provenientes dos demais negócios da Organização e seus respectivos *hedges*. Os riscos desta carteira são monitorados por meio de:

- Variação do valor econômico devido à variação de taxa de juros -  $\Delta$ EVE (*Economic Value of Equity*); e
- Variação da receita líquida de juros devido à variação de taxa de juros -  $\Delta$ NII (*Net Interest Income*).

### Modelos de mensuração do risco de mercado

A mensuração e o controle do risco de mercado são feitos por meio de metodologias de Estresse, *Value at Risk* (VaR), *Economic Value of Equity* (EVE), *Net Interest Income* (NII) e Análise de Sensibilidade, além de limites de Gestão de Resultados e de Exposição Financeira. O uso de diversas metodologias para a mensuração e avaliação dos riscos é importante, pois elas são sempre complementares e seu uso combinado permite a captura de diversos cenários e situações.

**Carteiras *Trading* e Regulatória**

Os riscos da Carteira *Trading* são controlados, principalmente por Estresse e VaR. No caso do Estresse, que tem o objetivo de quantificar o impacto negativo de choques e eventos econômicos extremos que sejam desfavoráveis financeiramente às posições da Organização, a análise utiliza cenários de estresse elaborados pela área de Risco de Mercado e pela área Econômica da Organização a partir de dados históricos e prospectivos para os fatores de risco nos quais a Organização esteja posicionada.

Para a apuração do VaR é adotada a metodologia Delta-Normal, com nível de confiança de 99%, sendo que o horizonte aplicado leva em consideração o número de dias necessários para se desfazer das exposições existentes. A metodologia é aplicada às Carteiras *Trading* e Regulatória (posições da Carteira *Trading* mais exposição em moeda estrangeira e *commodities* da Carteira *Banking*). Cabe destacar que para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções são aplicados os modelos de simulação histórica e Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois. Para apuração das volatilidades, correlações e retornos históricos é adotada uma janela mínima de 252 dias úteis.

Para fins regulatórios, a necessidade de capital referente às ações da Carteira *Banking* do Conglomerado Prudencial é realizada por meio da avaliação do risco de crédito, conforme determinação do Banco Central do Brasil, ou seja, não estão contempladas no cálculo de risco de mercado.

**Risco de taxa de juros da Carteira *Banking***

A mensuração e o controle do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* são feitos, principalmente, a partir das metodologias de variação do *Economic Value of Equity* (EVE) e do *Net Interest Income* (NII), que medem, respectivamente, o impacto econômico sobre as posições e o impacto no resultado da Organização de acordo com os cenários elaborados pela área Econômica da Organização. Estes cenários buscam determinar movimentos positivos e negativos que possam ocorrer nas curvas de taxa de juros e consequentemente afetar as aplicações e captações da Organização.

A metodologia EVE consiste em reprecificar a carteira sujeita à variação de taxas de juros levando-se em consideração aumentos ou decréscimos nas taxas utilizadas para a apuração do valor presente e o prazo total dos ativos e passivos. Assim, apura-se o valor econômico da carteira tanto com as taxas de juros de mercado na data da análise como com os cenários projetados. Desta forma, a diferença entre os valores obtidos para a carteira será o Delta EVE.

No caso do NII, a metodologia tem como objetivo apurar a variação na receita líquida de juros da Organização (margem bruta) em função de eventuais variações no nível de taxa de juros, ou seja, a diferença entre o NII apurado no cenário base e o NII apurado nos cenários de aumento ou decréscimos nas taxas de juros será o Delta NII.

Para a mensuração do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* são utilizadas premissas comportamentais dos clientes quando necessário. Como referência, no caso dos depósitos à vista e de poupança, que não possuem vencimento definido, são realizados estudos para verificação dos seus comportamentos históricos, bem como a possibilidade de manutenção dos mesmos. Através destes estudos, são definidos o montante estável (parcela core) assim como o critério de alocação ao longo do tempo.

## Apreçamento de Instrumentos Financeiros

Com o intuito de adotar as melhores práticas de mercado relacionadas à apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros, foi instituída a Comissão de Marcação a Mercado (CMM), que é responsável pela aprovação ou encaminhamento à Comissão de Risco de Mercado e Liquidez dos modelos de marcação a mercado. A CMM é formada por representantes das áreas de negócios, *back-offices* e riscos, cabendo à área de riscos a coordenação da Comissão e a submissão dos assuntos avaliados ao Comitê Executivo de Gerenciamento de Riscos para reporte ou aprovação, conforme o caso.

Sempre que possível adotam-se preços e taxas das bolsas de valores, mercadorias e futuros e mercados secundários. Na impossibilidade de encontrar tais referências de mercado, são utilizados preços disponibilizados por outras fontes (por exemplo: *Bloomberg*, *Reuters* e Corretoras). Como última opção, são adotados modelos proprietários para apreçamento dos instrumentos, que também seguem o mesmo procedimento de aprovação da CMM e são submetidos aos processos de validação e avaliação da Organização.

Os critérios de marcação a mercado são revisados periodicamente, conforme processo de governança, podendo sofrer modificações em decorrência de alterações nas condições de mercado, da criação de novas classes de instrumentos, do estabelecimento de novas fontes de dados ou do desenvolvimento de modelos considerados mais adequados.

Os instrumentos financeiros para serem incluídos na Carteira *Trading* devem ser aprovados no Comitê Executivo de Tesouraria ou de Produtos, Serviços e Parcerias e ter os seus critérios de apreçamento definidos pela CMM.

A Organização adota os seguintes princípios para o processo de marcação a mercado:

- **Comprometimento:** a Organização empenha-se em garantir que os preços utilizados reflitam o valor de mercado das operações. Na ausência de fonte de informações, a Organização pratica os melhores esforços para estimar o valor de mercado dos instrumentos financeiros;
- **Frequência:** os critérios de marcação a mercado formalizados são aplicados diariamente;
- **Formalismo:** a CMM é responsável por assegurar a qualidade metodológica e a formalização dos critérios de marcação a mercado;
- **Consistência:** o processo de coleta e aplicação dos preços é realizado de maneira consistente, garantindo sua uniformidade na Organização; e
- **Transparência:** assegurar que a metodologia seja acessível às áreas de Auditorias Interna e Externa, Validação Independente de Modelos e Órgãos Reguladores.

## Controle e acompanhamento

O risco de mercado é controlado e acompanhado por área independente, o Departamento de Controle Integrado de Riscos - DCIR, que diariamente calcula o risco das posições em aberto, consolida os resultados e realiza os reportes determinados pelo processo de governança existente.

Além dos reportes diários, quinzenalmente são discutidas as posições da Carteira *Trading* no Comitê Executivo de Tesouraria, e as posições da Carteira *Banking* e os

reportes de liquidez são tratados no Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos.

Em ambos os fóruns, os resultados e os riscos são avaliados e as estratégias são debatidas. Tanto o processo de governança como os limites existentes são validados pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e submetidos para aprovação do Conselho de Administração, os quais são revisados ao menos uma vez por ano.

No caso de rompimento de qualquer limite controlado pelo Departamento de Controle Integrado de Riscos – DCIR, a diretoria da área de negócio responsável pela posição é informada do consumo do limite e tempestivamente o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital é convocado para a tomada de decisão. Na situação em que o Comitê decida pelo aumento do limite e/ou alteração ou manutenção das posições, o Conselho de Administração é convocado para aprovação do novo limite ou revisão da estratégia de posição.

### **Comunicação interna**

A área de risco de mercado disponibiliza relatórios gerenciais diários de controle das posições às áreas de negócio e à Alta Administração, além de reporte semanal e apresentações periódicas ao Conselho de Administração.

Os reportes são realizados de acordo com um sistema de alertas, que determina os destinatários dos relatórios de risco conforme o percentual de utilização dos limites estabelecidos. Assim, quanto maior o consumo do limite de risco, mais membros da Alta Administração recebem os relatórios.

### **Hedge e utilização de derivativos**

Com o objetivo de padronizar a utilização de instrumentos financeiros destinados para *hedge* das operações e uso de derivativos pelo Departamento de Tesouraria, a Organização elaborou normas específicas que foram aprovadas pelos Comitês competentes.

As operações de *hedge* executadas pelo Departamento de Tesouraria do Bradesco devem, necessariamente, cancelar ou mitigar os riscos de descasamentos de quantidades, prazos, moedas ou indexadores das posições dos livros da Tesouraria, sendo utilizados, para tanto, os ativos e derivativos autorizados para negociação em cada um dos seus livros, com o objetivo de:

- Controlar e enquadrar as operações, respeitando-se os limites de exposição e de riscos vigentes;
- Alterar, modificar ou reverter posições em função de mudanças de mercado e de estratégias operacionais; e
- Reduzir ou mitigar exposições de operações em mercados inoperantes, em condições de estresse ou de baixa liquidez.

Para os derivativos classificados na categoria *hedge* contábil existe o acompanhamento da: (i) efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e retrospectiva, e (ii) marcação a mercado dos instrumentos de *hedge*.

### Hedge de Fluxo de caixa

O Bradesco mantém *hedges* de fluxo de caixa, vide maiores detalhes na nota 7.

### Derivativos padronizados e de uso contínuo

O Departamento de Tesouraria da Organização pode utilizar derivativos padronizados (negociados em bolsa) e os de uso contínuo (negociados em balcão) com a finalidade de obtenção de resultados e também com a finalidade de construção de *hedges*. Classificam-se como derivativos de uso contínuo, aqueles habituais de mercado negociados em balcão, tais como *swaps vanilla* (taxas de juros, moedas, *Credit Default Swap*, entre outros), operações a termo (moedas, por exemplo), opções *vanna* (moeda, Índice Bovespa), entre outros. Já os derivativos não padronizados que não estão classificados como de uso contínuo ou as operações estruturadas têm o seu uso condicionado à autorização do Comitê competente.

### Evolução da exposição

Nesta seção, são apresentados as evoluções da exposição financeira, o VaR calculado pelo modelo interno e o seu *backtesting* e a análise de estresse.

### Exposição financeira – Carteira *Trading* (Valor Justo)

Fatores de Riscos	R\$ mil			
	Em 31 de dezembro de 2023		Em 31 de dezembro de 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	74.840.828	56.337.018	35.805.135	30.863.080
IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) / IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)	14.938.784	10.822.907	5.054.212	4.950.999
Cupom cambial	1.195.092	963.862	602.486	698.161
Moedas estrangeiras	6.263.810	6.391.302	2.890.254	3.038.402
Renda variável	7.549.052	5.926.077	4.637.904	4.642.523
Soberanos/ <i>eurobonds e treasuries</i>	8.664.699	7.497.824	5.812.825	5.275.743
Outros	1.735.873	400.706	1.262.258	734.094
<b>Total</b>	<b>115.188.138</b>	<b>88.339.696</b>	<b>56.065.074</b>	<b>50.203.002</b>

### VaR Modelo Interno – Carteira *Trading*

O VaR da Carteira *Trading*, líquido de efeitos fiscais e com o horizonte de 1 dia, foi de R\$ 7.468 mil, no final do quarto trimestre de 2023 tendo o fator de risco IGP-M/IPCA como a maior participação no risco da Carteira.

Fatores de Riscos	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Prefixado	3.010	1.498
IGP-M / IPCA	7.671	3.629
Cupom cambial	311	38
Moedas estrangeiras	2.507	1.854
Soberanos/ <i>eurobonds e treasuries</i>	2.003	1.964
Renda variável	3.283	3.524
Outros	2.340	1.439
Efeito correlação/diversificação	(13.657)	(8.252)
<b>VaR no final do ano</b>	<b>7.468</b>	<b>5.694</b>
VaR médio no ano	14.916	9.391
VaR mínimo no ano	4.982	4.661
VaR máximo no ano	45.150	16.355

### VaR Modelo Interno – Carteira Regulatória

O capital é calculado pelo modelo VaR Delta-Normal com base na Carteira Regulatória, composta pela Carteira *Trading* e as exposições Cambial e de *Commodities* da Carteira *Banking*. Adicionalmente, para a mensuração de todos os fatores de risco da carteira de opções, são aplicados os modelos de riscos de simulação histórica e o Delta-Gama-Vega, prevalecendo o mais conservador entre os dois, sendo este risco de opção adicionado ao VaR da Carteira. Cabe destacar que, o valor em risco é extrapolado para o horizonte regulatório<sup>(1)</sup> (maior entre 10 dias e o horizonte da carteira) pelo método da raiz do tempo. Os valores de VaR e VaR Estressado demonstrados a seguir são para o horizonte de dez dias e estão líquidos de efeitos fiscais.

Fatores de Riscos	R\$ mil			
	Em 31 de dezembro de 2023		Em 31 de dezembro de 2022	
	VaR	VaR Estressado	VaR	VaR Estressado
Taxa de juros	22.441	79.660	14.475	42.853
Taxa de câmbio	12.780	7.654	55.174	46.165
Preço de mercadoria ( <i>Commodities</i> )	1.188	1.385	1.968	4.165
Preço de ações	6.334	4.904	8.114	7.639
Efeito correlação/diversificação	12.569	(8.333)	(16.641)	(30.723)
<b>VaR no final do ano</b>	<b>55.312</b>	<b>85.270</b>	<b>63.090</b>	<b>70.099</b>
VaR médio no ano	66.143	121.567	46.747	79.158
VaR mínimo no ano	26.739	54.047	33.170	41.474
VaR máximo no ano	156.329	287.868	83.049	192.318

Obs.: VaR para o horizonte de 10 dias e líquidos de efeitos fiscais.

Para efeito da apuração da necessidade de capital regulamentar, segundo o modelo interno, deve-se levar em consideração as regras descritas nas Circulares nº 3.646/13 e 3.674/13 do Banco Central do Brasil, como o uso do VaR e do VaR Estressado sem efeitos fiscais, da média dos últimos 60 dias e seu multiplicador.

### VaR Modelo Interno – *Backtesting*

A metodologia de risco aplicada é avaliada, continuamente, através de técnicas de *backtesting*, que consistem na comparação do VaR com período de manutenção de 1 dia e o resultado hipotético, obtido com as mesmas posições utilizadas no cálculo do VaR, e o resultado efetivo, aqui considerando também a movimentação do dia para o qual o VaR foi estimado.

O principal objetivo deste acompanhamento é monitorar, validar e avaliar a aderência do modelo de VaR, sendo que o número de rompimentos ocorridos deve ser compatível com o número de rompimentos aceitos pelos testes estatísticos realizados para o nível de confiança estabelecido. Outro objetivo é aprimorar os modelos utilizados pela Organização, através das análises realizadas para diferentes períodos de observação e níveis de confiança do VaR, tanto para o VaR Total como por fator de risco.

Os resultados diários correspondentes aos últimos 250 dias úteis, superaram o respectivo VaR com o nível de confiança de 99% nenhuma vez na visão hipotética e uma vez na visão efetiva, em dezembro/2023. Em dezembro/2022 os resultados

<sup>(1)</sup> É adotado o máximo entre o período de manutenção (*holding period*) da carteira e 10 dias, que é o horizonte regulatório mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

diários correspondentes aos últimos 250 dias úteis superaram o respectivo VaR com o nível de confiança de 99% uma vez na visão hipotética e nenhuma vez na visão efetiva.

De acordo com o documento publicado pelo *Basel Committee on Banking Supervision*<sup>(2)</sup>, os rompimentos seriam classificados como “Má-sorte ou os mercados se moveram de forma não prevista pelo modelo”, ou seja, a volatilidade foi, significativamente, maior do que o esperado e/ou as correlações foram diferentes daquelas assumidas pelo modelo.

### **Análise de Estresse – Carteira *Trading***

A Organização avalia, também, diariamente, os possíveis impactos nas posições em cenários de estresse para um horizonte de 20 dias úteis, com limite estabelecido no processo de governança. Dessa forma, considerando o efeito de diversificação entre os fatores de risco e os valores líquidos de efeitos fiscais.

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
No final do ano	148.016	77.668
Médio do ano	191.400	118.174
Mínimo do ano	94.289	53.384
Máximo do ano	318.578	265.347

Obs.: Valores líquidos de efeitos fiscais.

### **Análise de sensibilidade das exposições financeiras**

As análises de sensibilidade das exposições financeiras (Carteiras *Trading* e *Banking*) da Organização, foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme exemplos abaixo:

**Cenário 1:** Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços;

**Cenário 2:** Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado; e

**Cenário 3:** Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado.

Os resultados apresentados revelam os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. O dinamismo do mercado e das carteiras faz com que essas posições se alterem continuamente e não obrigatoriamente reflitam a posição aqui demonstrada. Além disso, a Organização possui um processo de gestão contínua do risco de mercado, que procura, constantemente, formas de mitigar os riscos associados, de acordo com a estratégia determinada pela Alta Administração. Assim, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, visando maximizar a relação risco retorno para a Organização.

<sup>(2)</sup> O Comitê de Supervisão Bancária da Basileia é uma organização que congrega autoridades de supervisão bancária, visando a fortalecer a solidez dos sistemas financeiros.

**Análise de Sensibilidade – Carteira *Trading***

		R\$ mil					
		Carteira <i>Trading</i> (1)					
		Cenários					
		Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
		1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais (2)	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(25)	(14.760)	(27.497)	(63)	(21.058)	(41.285)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(3.861)	(130.968)	(266.123)	(3.129)	(51.918)	(110.853)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(18)	(2.783)	(5.489)	(2)	(339)	(670)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	1.507	37.669	75.338	800	20.000	40.000
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	1.188	29.696	59.392	(130)	(3.256)	(6.512)
Soberanos/ <i>Eurobonds</i> e <i>Treasuries</i>	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	128	8.831	15.365	42	3.942	7.744
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(94)	(2.341)	(4.683)	(135)	(866)	(1.730)
<b>Total sem correlação dos fatores de risco</b>		<b>(1.175)</b>	<b>(74.656)</b>	<b>(153.697)</b>	<b>(2.617)</b>	<b>(53.495)</b>	<b>(113.306)</b>

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e

(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 245 bps e 480 bps (cenários 2 e 3 respectivamente) em Dez/2023 (Dez/2022 - os valores foram de aproximadamente 326 bps e 633 bps nos cenários 2 e 3 respectivamente).

**Demonstramos também, abaixo, a Análise de sensibilidade das Carteiras *Trading* e *Banking*.**

		R\$ mil					
		Carteira <i>Trading</i> e <i>Banking</i> (1)					
		Cenários					
		Em 31 de dezembro de 2023			Em 31 de dezembro de 2022		
		1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais (2)	Exposições sujeitas às variações de taxas de juros prefixadas e cupom de taxas de juros	(2.113)	(845.801)	(1.949.962)	(7.204)	(2.730.345)	(5.582.444)
Índices de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços	(20.461)	(2.347.022)	(4.307.241)	(20.236)	(2.290.418)	(4.152.134)
Cupom cambial	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras	(985)	(112.436)	(216.387)	(1.134)	(135.476)	(259.477)
Moeda estrangeira	Exposições sujeitas à variação cambial	(2.212)	(55.293)	(110.585)	8.450	211.248	422.496
Renda variável	Exposições sujeitas à variação do preço de ações	(43.432)	(1.085.794)	(2.171.588)	(33.013)	(825.318)	(1.650.636)
Soberanos/ <i>Eurobonds</i> e <i>Treasuries</i>	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros de papéis negociados no mercado internacional	(1.172)	(117.366)	(229.078)	943	(47.166)	(94.368)
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(41)	(1.016)	(2.031)	(158)	(1.432)	(2.862)
<b>Total sem correlação dos fatores de risco</b>		<b>(70.416)</b>	<b>(4.564.728)</b>	<b>(8.986.872)</b>	<b>(52.352)</b>	<b>(5.818.907)</b>	<b>(11.319.425)</b>

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais; e

(2) Como referência dos choques aplicados para o vértice de 1 ano, os valores foram de aproximadamente 269 bps e 548 bps (cenários 2 e 3 respectivamente) em Dez/2023 (Dez/2022 - os valores foram de aproximadamente 346 bps e 675 bps nos cenários 2 e 3 respectivamente).

#### 40.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é representado pela possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que a Organização possa liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

##### Controle e acompanhamento

O gerenciamento do risco de liquidez da Organização é realizado através de ferramentas desenvolvidas em plataformas robustas e validadas pelas áreas independentes da Organização. Dentre as principais métricas e indicadores considerados no framework de risco de liquidez, destacam-se:

- **Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR):** consiste na verificação da suficiência de instrumentos líquidos para honrar as saídas líquidas de caixa da Organização nos próximos trinta dias em cenário de estresse;
- **Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR):** consiste na verificação da suficiência de *funding* estrutural para financiar os ativos de longo prazo do balanço da Organização;
- Perdas de depósitos para diferentes horizontes de tempo;
- Mapas de concentração das captações em diferentes visões (produto, prazo e contraparte); e
- Exercícios de estresse integrado onde diferentes dimensões de risco são abordadas.

Para as principais métricas foram estabelecidos limites, que podem ser estratégicos (aprovados até o nível do Conselho de Administração) ou operacionais (aprovados no Comitê Executivo de Tesouraria para a Gestão de Ativos e Passivos), baseados em sinalizadores, que acionam diferentes níveis de governança conforme o percentual de utilização (consumo) dos seus respectivos limites.

##### Mitigação do Risco de Liquidez

A governança estabelecida para o gerenciamento do risco de liquidez contempla uma série de recomendações para mitigação do risco de liquidez, dentre as principais estratégias, destacam-se:

- Diversificação de captações quanto a contraparte, produto e prazo;
- Adoção de limites gerenciais de liquidez, além daqueles requeridos pelo regulador;
- Análise prévia de produtos que possam afetar a liquidez antes da sua implementação; e
- Simulações de estresse de liquidez da carteira.

##### Testes de Estresse

Em função da dinâmica e criticidade deste tema, a gestão e controle do risco de liquidez deve acontecer de forma diária e ser baseada em cenários de estresse. Desta

forma, a principal métrica utilizada para o monitoramento do risco de liquidez do Conglomerado Prudencial é o Índice de Liquidez Curto Prazo (LCR), que mede a suficiência de recursos líquidos para honrar os compromissos nos próximos trinta dias considerando um cenário de estresse. Portanto, a gestão diária já é realizada através de teste de estresse.

De qualquer forma, adicionalmente ao LCR e outras métricas de monitoramento, são executadas simulações de cenários de estresse de longo prazo, dentro do programa de teste de estresse integrado (ICAAP por exemplo), para também avaliar uma eventual deterioração dos indicadores de liquidez para diferentes horizontes de tempo.

### **Comunicação Interna**

A comunicação interna sobre o risco de liquidez, tanto entre os departamentos quanto entre as diversas camadas da governança interna é feita por meio de relatórios internos e comitês envolvendo as duas áreas (Tesouraria e DCIR) e a administração sênior da Organização.

Adicionalmente, são distribuídos diariamente relatórios às áreas envolvidas na gestão e no controle, bem como à Alta Administração. Fazem parte deste processo diversos instrumentos de análises que são utilizados no monitoramento da liquidez, tais como:

- Distribuição diária dos instrumentos de controle da liquidez;
- Atualização automática intraday dos relatórios de liquidez para a adequada gestão do Departamento de Tesouraria;
- Elaboração de relatórios com as movimentações passadas e futuras, com base em cenários;
- Verificação diária do cumprimento do nível mínimo de liquidez;
- Elaboração de relatórios complementares onde são apresentadas as concentrações das captações por tipo de produto, prazo e contraparte; e
- Relatórios semanais para a Alta Administração com o comportamento e as expectativas referentes à situação da liquidez.

O processo de gerenciamento de risco de liquidez conta com um sistema de alertas, que determina o nível adequado de reporte dos relatórios de risco de acordo com o percentual de utilização dos limites estabelecidos. Desta forma, quanto menor forem os índices de liquidez, maiores níveis da Organização recebem os relatórios.

**Fluxos de caixa não descontados para passivos financeiros**

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa a pagar, de acordo com os passivos financeiros não derivativos, descritos pelo prazo de vencimento contratual remanescente até a data do balanço patrimonial. Os valores divulgados nesta tabela representam os fluxos de caixa contratuais não descontados.

	R\$ mil						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total em 31 de dezembro de 2023	Total em 31 de dezembro de 2022
Recursos de instituições financeiras	241.147.532	36.531.359	19.465.415	19.520.577	3.745.222	320.410.105	264.515.929
Recursos de clientes	189.556.676	20.576.205	128.144.743	293.394.821	664.845	632.337.290	646.734.380
Recursos de emissão de títulos	8.154.052	7.115.956	28.076.948	181.581.846	12.402.689	237.331.491	241.197.989
Dívidas subordinadas	359.550	27.251	38.807	17.837.966	66.112.436	84.376.010	99.757.706
Contratos passivos de seguros	6,303,440	24,460,384	22,475,002	119,913,107	171,640,289	344,792,222	304,755,965
Outros passivos financeiros (1)	51.707.772	21.549.168	1.481.813	5.857.103	2.023.676	82.619.532	92.556.433
<b>Total do passivo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>497.229.022</b>	<b>110.260.323</b>	<b>199.682.728</b>	<b>638.105.420</b>	<b>256.589.157</b>	<b>1.701.866.650</b>	
<b>Total do passivo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>481.726.684</b>	<b>96.975.354</b>	<b>244.069.875</b>	<b>585.833.182</b>	<b>240.913.307</b>		<b>1.649.518.402</b>

(1) Inclui, basicamente, operações de cartões de crédito, operações de câmbio, negociação e intermediação de valores, *leasing* e planos de capitalização.

Os ativos disponíveis para cumprir todas as obrigações e cobrir os compromissos em aberto incluem caixa e equivalentes de caixa, ativos financeiros, empréstimos e adiantamentos. A Administração também poderia cobrir saídas de caixa inesperadas vendendo títulos e acessando fontes de recursos adicionais, tais como mercados lastreados em ativos.

A tabela anterior mostra os fluxos de caixa contratuais não descontados referentes aos passivos financeiros da Organização. Os fluxos de caixa que a Organização estima para esses instrumentos variam significativamente em relação a essa análise. Por exemplo, espera-se que depósitos à vista de clientes mantenham saldo estável ou crescente, e não se espera que esses depósitos serão sacados imediatamente.

Na Organização, a administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente, no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e dos instrumentos financeiros utilizados.

**Fluxos de caixa não descontados para derivativos**

Todos os derivativos da Organização são liquidados pelo valor líquido, que incluem:

- Derivativos cambiais - opções de moeda de mercado de balcão, futuros de moeda, opções de moeda negociadas em bolsa; e
- Derivativos de taxas de juros - swaps de taxas de juros, contratos com taxas futuras, opções de taxas de juros, outros contratos de taxas de juros, contratos de futuros de taxas de juros negociados em bolsa e opções de taxas de juros negociadas em bolsa.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros derivativos, que serão liquidados pelo valor líquido, agrupados com base no período remanescente desde a data da apresentação até o seu respectivo vencimento. Os valores divulgados na tabela representam fluxos de caixa não descontados.

	R\$ mil						
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total em 31 de dezembro de 2023	Total em 31 de dezembro de 2022
Diferencial de <i>swap</i> a pagar	444.067	317.578	421.464	760.188	1.157.976	3.101.273	3.939.676
Termo de moedas/outros	3.241.700	251.181	310.992	182.367	1.474	3.987.714	3.201.282
• Comprado	376.783	247.822	308.233	175.059	1.474	1.109.371	3.039.260
• Vendido	2.864.917	3.359	2.759	7.308	-	2.878.343	162.022
Prêmio de opções lançadas	1.107.497	46.251	718.085	334.731	30.056	2.236.620	841.199
Outros	713.571	247.597	294.548	157.324	811	1.413.851	1.357.646
<b>Total de derivativos passivos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>5.506.835</b>	<b>862.607</b>	<b>1.745.089</b>	<b>1.434.610</b>	<b>1.190.317</b>	<b>10.739.458</b>	
<b>Total de derivativos passivos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.512.671</b>	<b>884.329</b>	<b>1.352.818</b>	<b>3.396.269</b>	<b>193.716</b>		<b>9.339.803</b>

### Balço patrimonial por prazos

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos financeiros da Organização, segregados por prazo, de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes na data das Demonstrações Financeiras:

							R\$ mil	
	Circulante			Não circulante			Total em 31 de dezembro de 2023	Total em 31 de dezembro de 2022
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Prazo indeterminado		
<b>Ativo</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos	151.053.972	-	-	-	-	-	151.053.972	122.521.755
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (1)	374.453.943	1.036.001	4.409.378	5.215.610	2.483.445	-	387.598.377	301.899.028
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	9.981.960	8.922.604	9.651.645	112.979.885	71.313.512	-	212.849.606	215.588.278
Empréstimos e adiantamentos a clientes, líquido de provisão para perdas	79.862.180	125.889.163	85.193.412	211.664.552	76.892.512	-	579.501.819	602.418.607
Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, líquido de provisão para perdas	167.593.734	29.616.018	6.202.321	1.690.586	-	-	205.102.659	122.488.329
Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas	1.874.673	10.837.091	13.996.290	108.111.315	40.387.708	-	175.207.077	211.611.074
Outros ativos financeiros (2)	45.052.682	814.237	301.437	7.004.073	3.786.431	-	56.958.860	65.705.559
<b>Total dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>829.873.144</b>	<b>177.115.114</b>	<b>119.754.483</b>	<b>446.666.021</b>	<b>194.863.608</b>	<b>-</b>	<b>1.768.272.370</b>	
<b>Total dos ativos financeiros em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>679.582.545</b>	<b>173.811.482</b>	<b>125.617.929</b>	<b>469.242.326</b>	<b>193.978.348</b>	<b>-</b>		<b>1.642.232.630</b>
<b>Passivo</b>								
Passivos financeiros ao custo amortizado							-	
Recursos de instituições financeiras	274.817.412	20.631.026	9.836.986	15.310.467	2.826.892	-	323.422.783	281.948.038
Recursos de clientes (3)	205.026.524	47.921.784	94.806.013	274.003.401	176.958	-	621.934.680	590.682.206
Recursos de emissão de títulos	8.622.895	17.360.738	22.991.898	185.539.132	10.451.595	-	244.966.258	222.257.328
Dívidas subordinadas	357.829	27.067	36.878	14.781.304	20.412.028	14.722.748	50.337.854	52.241.332
Outros passivos financeiros (4)	51.707.772	21.549.168	1.481.813	5.857.103	2.023.676	-	82.619.532	92.556.433
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.141.968	1.353.693	2.730.211	7.167.783	2.148.565	-	15.542.220	13.341.324
Provisão para Perda Esperada							-	
Compromissos de Empréstimos	-	-	-	2.274.316	-	-	2.274.316	2.997.091
Garantias Financeiras	123.748	-	-	1.078.866	-	-	1.202.614	1.768.949
Passivos de contratos de seguros (3)	302.553.538	-	-	42.238.684	-	-	344.792.222	304.755.965
<b>Total dos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>845.351.686</b>	<b>108.843.476</b>	<b>131.883.799</b>	<b>548.251.056</b>	<b>38.039.714</b>	<b>14.722.748</b>	<b>1.687.092.479</b>	
<b>Total dos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>774.863.285</b>	<b>127.641.119</b>	<b>163.015.580</b>	<b>436.825.712</b>	<b>46.079.740</b>	<b>14.123.230</b>		<b>1.562.548.666</b>

(1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado que não sejam derivativos são classificados no prazo de até um ano;

(2) Inclui, basicamente, operações de câmbio, devedores por depósitos em garantia e negociação e intermediação de valores;

(3) Os depósitos à vista, de poupança e os passivos de contratos de seguros, representadas por produtos "VGBL" e "PGBL", estão classificados no prazo de 1 a 30 dias, sem considerar a média histórica do giro; e

(4) Inclui, basicamente, operações de cartões de crédito, operações de câmbio, negociação e intermediação de valores, *leasing* financeiro e planos de capitalização.

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos da Organização, segregados em circulante e não circulante, de acordo com os vencimentos contratuais remanescentes, na data das Demonstrações Financeiras:

	R\$ mil			
	Circulante	Não circulante	Total em 31 de dezembro de 2023	Total em 31 de dezembro de 2022
<b>Ativo</b>				
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>1.126.742.741</b>	<b>641.529.629</b>	<b>1.768.272.370</b>	<b>1.642.232.630</b>
Ativos não correntes mantidos para venda	1.328.530	-	1.328.530	1.236.931
Investimentos em coligadas	-	9.616.840	9.616.840	8.970.513
Imobilizado de uso	-	11.118.009	11.118.009	11.971.122
Ativos intangíveis e ágio	-	22.107.146	22.107.146	18.799.813
Impostos a compensar	4.792.051	8.171.967	12.964.018	14.440.840
Impostos diferidos	12.492.585	80.026.339	92.518.924	84.214.585
Outros ativos	8.298.254	1.299.158	9.597.412	10.422.358
<b>Total dos ativos não financeiros</b>	<b>26.911.420</b>	<b>132.339.459</b>	<b>159.250.879</b>	<b>150.056.162</b>
<b>Total do ativo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.153.654.161</b>	<b>773.869.088</b>	<b>1.927.523.249</b>	
<b>Total do ativo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.017.874.979</b>	<b>774.413.813</b>		<b>1.792.288.792</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Total dos passivos financeiros</b>	<b>836.764.249</b>	<b>850.328.230</b>	<b>1.687.092.479</b>	<b>1.562.548.666</b>
Outras provisões	3.753.085	18.584.759	22.337.844	22.647.973
Impostos correntes	1.546.656	-	1.546.656	1.593.037
Impostos diferidos	210.623	1.396.904	1.607.527	1.633.292
Outros passivos	45.723.436	2.201.183	47.924.619	43.854.987
<b>Total dos passivos não financeiros</b>	<b>51.233.800</b>	<b>22.182.846</b>	<b>73.416.646</b>	<b>69.729.289</b>
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>-</b>	<b>167.014.124</b>	<b>167.014.124</b>	<b>160.010.837</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>887.998.049</b>	<b>1.039.525.200</b>	<b>1.927.523.249</b>	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>897.505.729</b>	<b>894.783.063</b>		<b>1.792.288.792</b>

#### 40.5. Valor justo de ativos e passivos financeiros

Para instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo, é requerida a divulgação das mensurações de acordo com os seguintes níveis hierárquicos de valor justo:

- Nível 1

Preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Ativos e passivos de Nível 1 incluem títulos de dívida e patrimoniais e contratos de derivativos, que são negociados em um mercado ativo, assim como títulos públicos brasileiros, que são altamente líquidos e ativamente negociados em mercados de balcão.

- Nível 2

Dados observáveis, que não os preços de Nível 1, tais como preços cotados para ativos ou passivos similares; preços cotados em mercados não ativos; ou outros dados que são observáveis no mercado ou que possam ser confirmados por dados observáveis de mercado para, substancialmente, todo o prazo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 2 incluem contratos de derivativos, cujo valor é determinado usando um modelo de precificação com dados, que são observáveis

no mercado ou que possam ser deduzidos, principalmente, de ou ser confirmados por, dados observáveis de mercado, incluindo mas não limitados a curvas de rendimento, taxas de juros, volatilidades, preços de títulos de dívida e patrimoniais e taxas de câmbio.

- Nível 3

Dados não observáveis, que são suportados por pouca ou nenhuma atividade de mercado e que sejam significativos ao valor justo dos ativos ou passivos. Os ativos e passivos de Nível 3, geralmente, incluem instrumentos financeiros, cujo valor é determinado usando modelos de precificação, metodologias de fluxo de caixa descontado, ou técnicas similares, assim como instrumentos para os quais a determinação do valor justo requer julgamento ou estimativa significativos da Administração. Esta categoria, geralmente, inclui certos títulos emitidos por instituições financeiras e empresas não financeiras e certos contratos de derivativos. O principal dado não observável utilizado na determinação do valor justo são os spreads de crédito que variam entre 2% e 10%.

A marcação a mercado dos títulos os quais não apresentam fonte pública, consistente e regular de divulgação, o Bradesco utiliza os modelos definidos pela CMM e disponibilizado através do manual de marcação a mercado para cada modalidade de título. Por meio de métodos e modelos matemáticos-financeiros, os quais capturaram os efeitos e variações nos preços dos ativos objetos da marcação a mercado ou de similares, o Bradesco é capaz de apurar de forma clara e consistente seu valor justo dos ativos e passivos de Nível 3.

A tabela a seguir apresenta a composição dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados a valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

	R\$ mil			
	Em 31 de dezembro de 2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>315.355.048</b>	<b>56.028.649</b>	<b>801.331</b>	<b>372.185.028</b>
Títulos públicos brasileiros	277.460.786	5.125.479	1	282.586.266
Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras	25.063.901	10.392.525	801.330	36.257.756
Títulos emitidos por instituições financeiras	3.334.171	40.510.645	-	43.844.816
Aplicações em cotas de fundos	9.323.075	-	-	9.323.075
Títulos públicos de governos estrangeiros	118.948	-	-	118.948
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	54.167	-	-	54.167
<b>Derivativos</b>	<b>(1.840.440)</b>	<b>2.087.979</b>	<b>(376.410)</b>	<b>(128.871)</b>
Instrumentos financeiros derivativos (ativos)	3.939.198	11.321.165	152.986	15.413.349
Instrumentos financeiros derivativos (passivos)	(5.779.638)	(9.233.186)	(529.396)	(15.542.220)
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>206.067.520</b>	<b>5.218.058</b>	<b>1.564.028</b>	<b>212.849.606</b>
Títulos públicos brasileiros	183.192.342	-	16.606	183.208.948
Títulos emitidos por empresas não financeiras	1.138.187	231.779	-	1.369.966
Títulos emitidos por instituições financeiras	1.087.286	4.986.279	307.793	6.381.358
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	6.670.043	-	-	6.670.043
Títulos públicos de governos estrangeiros	7.404.755	-	-	7.404.755
Aplicações em cotas de fundos	2.282.963	-	-	2.282.963
Ações de companhias abertas e outras ações	4.291.944	-	1.239.629	5.531.573
<b>Total</b>	<b>519.582.128</b>	<b>63.334.686</b>	<b>1.988.949</b>	<b>584.905.763</b>

	R\$ mil			
	Em 31 de dezembro de 2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Valor Justo
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>237.380.615</b>	<b>47.559.444</b>	<b>700.473</b>	<b>285.640.532</b>
Títulos públicos brasileiros	204.934.195	5.604.251	2	210.538.448
Títulos e ações emitidos por empresas não financeiras	18.223.185	9.290.575	700.471	28.214.231
Títulos emitidos por instituições financeiras	1.427.286	32.664.618	-	34.091.904
Aplicações em cotas de fundos	12.025.851	-	-	12.025.851
Títulos públicos de governos estrangeiros	656.270	-	-	656.270
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	113.828	-	-	113.828
<b>Derivativos</b>	<b>(1.526.269)</b>	<b>4.978.274</b>	<b>(534.833)</b>	<b>2.917.172</b>
Instrumentos financeiros derivativos (ativos)	3.414.581	12.734.059	109.856	16.258.496
Instrumentos financeiros derivativos (passivos)	(4.940.850)	(7.755.785)	(644.689)	(13.341.324)
<b>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	<b>203.732.788</b>	<b>10.435.808</b>	<b>1.419.682</b>	<b>215.588.278</b>
Títulos públicos brasileiros	177.149.932	-	21.318	177.171.250
Títulos emitidos por empresas não financeiras	1.470.115	1.780.215	289.114	3.539.444
Títulos emitidos por instituições financeiras	3.287.386	3.121.090	-	6.408.476
Títulos públicos brasileiros emitidos no exterior	9.337.317	-	-	9.337.317
Títulos públicos de governos estrangeiros	6.875.135	-	-	6.875.135
Aplicações em cotas de fundos	1.602.576	-	-	1.602.576
Ações de companhias abertas e outras ações	4.010.327	5.534.503	1.109.250	10.654.080
<b>Total</b>	<b>439.587.134</b>	<b>62.973.526</b>	<b>1.585.322</b>	<b>504.145.982</b>

### Derivativos ativos e passivos

As posições de derivativos da Organização são determinadas usando modelos quantitativos, que exigem a aplicação de múltiplos dados, incluindo taxas de juros, preços e índices para gerar curvas contínuas de rendimento ou preços e fatores de

volatilidade. A maioria dos dados de mercado é observável e pode ser obtida, principalmente, na B3 e no mercado secundário. Outros derivativos quando negociados em bolsa, avaliados utilizando os preços cotados são classificados no Nível 1 da hierarquia de avaliação. Entretanto, poucas classes de contratos de derivativos estão listados em bolsa. Estes, são classificados como Nível 2 ou Nível 3.

As curvas de rendimento são usadas para determinar o valor justo por meio do método do fluxo de caixa descontado, para swaps de moeda e swaps com base em outros fatores de risco. O valor justo dos contratos a termo e de futuro também é determinado com base em preços cotados no mercado nas transações de derivativos negociados em bolsa ou usando metodologias similares para aqueles descritos como swaps. O valor justo das opções é determinado utilizando preços cotados em bolsa ou por modelos matemáticos, tais como o Black-Scholes, usando curvas de rendimento, volatilidades implícitas e o valor justo do ativo subjacente. Preços atuais de mercado são usados para determinar as volatilidades implícitas. Os valores justos dos derivativos ativos e passivos também incluem ajustes para liquidez de mercado, qualidade de crédito da contraparte e outros fatores específicos das transações, quando adequado.

A maioria desses modelos não contém um alto nível de subjetividade, pois as metodologias utilizadas nos modelos não requerem julgamento significativo e os dados do modelo são prontamente observáveis a partir de mercados ativamente negociados. Esses instrumentos, geralmente, são classificados dentro do Nível 2 da hierarquia de avaliação.

Os derivativos, avaliados com base em parâmetros de mercado significativamente não observáveis e que não são negociados ativamente, são classificados dentro do Nível 3 da hierarquia de avaliação.

A tabela a seguir apresenta uma reconciliação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo, de maneira recorrente, usando dados não observáveis relevantes (Nível 3):

	R\$ mil				
	Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Derivativos ativos	Derivativos passivos	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>478.305</b>	<b>1.415.829</b>	<b>179.504</b>	<b>(530.951)</b>	<b>1.542.687</b>
Incluído no resultado	193.266	(3.746)	-	-	189.520
Incluído em outros resultados abrangentes	-	258.315	-	-	258.315
Entradas	198.748	119.825	-	(113.738)	204.835
Baixas	(70.545)	(279.597)	(69.648)	-	(419.790)
Transferência entre níveis (1)	(99.301)	(90.944)	-	-	(190.245)
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>700.473</b>	<b>1.419.682</b>	<b>109.856</b>	<b>(644.689)</b>	<b>1.585.322</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>700.473</b>	<b>1.419.682</b>	<b>109.856</b>	<b>(644.689)</b>	
Incluído no resultado	117.985	26.923	-	-	144.908
Incluído em outros resultados abrangentes	-	197.493	-	-	197.493
Entradas	36.456	-	43.130	-	79.586
Baixas	(53.583)	(80.070)	-	115.293	(18.360)
Transferência entre níveis (1)	-	-	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>801.331</b>	<b>1.564.028</b>	<b>152.986</b>	<b>(529.396)</b>	<b>1.988.949</b>

(1) Estes papéis foram reclassificados entre os níveis 2 e 3, pois houve aumento no risco de crédito e a curva de spread possui parâmetros não observáveis. Quando há uma redução neste risco de crédito, os papéis são transferidos do nível 3 para o nível 2.

As tabelas a seguir demonstram os ganhos/(perdas) devido a variações no valor justo, incluindo os ganhos e perdas realizados e não realizados, registrados no resultado para os instrumentos financeiros ativos e passivos classificados no Nível 3:

	R\$ mil		
	Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Total
Resultado líquido de juros	17.960	(3.770)	14.190
Ganhos/(perdas) líquidos realizados e não realizados	175.306	258.339	433.645
<b>Total em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>193.266</b>	<b>254.569</b>	<b>447.835</b>
Resultado líquido de juros	12.312	26.923	39.235
Ganhos/(perdas) líquidos realizados e não realizados	105.673	197.493	303.166
<b>Total em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>117.985</b>	<b>224.416</b>	<b>342.401</b>

### Análise de sensibilidade dos ativos financeiros classificados como Nível 3

	R\$ mil					
	Em 31 de dezembro de 2023					
	Impacto no resultado (1)			Impacto no patrimônio (1)		
	1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais	-	-	-	(3)	(622)	(1.181)
Índices de preços	-	-	-	(106)	(13.739)	(25.648)
Cupom cambial	-	-	-	(2)	(308)	(603)
Moeda estrangeira	-	-	-	106	2.656	5.312
Renda variável	3.966	99.152	198.303	6.695	167.386	334.772

	R\$ mil					
	Em 31 de dezembro de 2022					
	Impacto no resultado (1)			Impacto no patrimônio (1)		
	1	2	3	1	2	3
Taxa de juros em reais	-	-	-	(5)	(1.098)	(2.058)
Índices de preços	-	(15)	(29)	(82)	(11.879)	(22.007)
Cupom cambial	-	-	-	(5)	(665)	(1.293)
Moeda estrangeira	-	-	-	162	4.055	8.110
Renda variável	3.453	86.317	172.633	5.990	149.743	299.485

(1) Valores líquidos de efeitos fiscais.

As análises de sensibilidade foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as datas indicadas, sempre considerando as informações de mercado na época e cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme os cenários abaixo:

**Cenário 1:** Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 1,0% de variação para preços;

**Cenário 2:** Foram determinados choques de 25,0% com base no mercado; e

**Cenário 3:** Foram determinados choques de 50,0% com base no mercado.

### Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo

A tabela abaixo resume os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros que não foram apresentados no balanço patrimonial ao seu valor justo, classificados pelos níveis hierárquicos:

	R\$ mil				
	Em 31 de dezembro de 2023				
	Valor Justo				Valor Contábil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
<b>Ativos financeiros (1)</b>					
Empréstimos e adiantamentos					
· a instituições financeiras	-	205.228.671	-	205.228.671	205.102.659
· a clientes	-	-	625.991.386	625.991.386	629.686.699
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado	64.639.588	104.956.610	8.999.978	178.596.176	180.352.343
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de instituições financeiras	-	-	332.089.303	332.089.303	323.422.783
Recursos de clientes	-	-	599.473.510	599.473.510	621.934.680
Recursos de emissão de títulos	-	-	226.021.936	226.021.936	244.966.258
Dívidas subordinadas	-	-	52.423.119	52.423.119	50.337.854

	R\$ mil				
	Em 31 de dezembro de 2022				
	Valor Justo				Valor Contábil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
<b>Ativos financeiros (1)</b>					
Empréstimos e adiantamentos					
· a instituições financeiras	-	122.538.967	-	122.538.967	122.488.329
· a clientes	-	-	650.606.365	650.606.365	663.303.328
Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado	100.636.000	98.998.877	9.728.838	209.363.715	214.651.905
<b>Passivos financeiros</b>					
Recursos de instituições financeiras	-	-	282.146.097	282.146.097	281.948.038
Recursos de clientes	-	-	591.820.200	591.820.200	590.682.206
Recursos de emissão de títulos	-	-	213.546.452	213.546.452	222.257.328
Dívidas subordinadas	-	-	53.842.376	53.842.376	52.241.332

(1) Os valores de empréstimos e adiantamentos estão apresentados líquidos da provisão para perdas ao valor recuperável.

Abaixo apresentamos as metodologias utilizadas para determinar os valores justos apresentados acima:

**Empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras:** Os valores justos foram estimados para grupos de operações de crédito similares com base no tipo de operação, qualidade de crédito e prazo de vencimento. O valor justo das operações prefixadas foi determinado mediante o desconto de fluxos de caixa estimados adotando taxas de juros, que equivalem aproximadamente às nossas taxas de juros para novos contratos para operações similares. Nos casos de deterioração do crédito, os fluxos de caixa estimados para operações a taxas fixas e variáveis foram reduzidos de modo a incorporar as perdas estimadas.

**Empréstimos e adiantamentos a clientes:** O valor justo relativo a operações de crédito de curso normal é calculado através do desconto dos fluxos de caixa do principal e dos juros programados até o vencimento, adotando as taxas de desconto do mercado e as curvas de rentabilidade, que refletem o risco de crédito e taxa de juros inerentes a cada modalidade de operação na data do encerramento de cada período apresentado. O valor justo para operações de crédito de curso anormal é calculado através do desconto dos fluxos de caixa ou ao valor da respectiva garantia.

As operações de crédito de curso anormal foram distribuídas nas respectivas categorias de operações de crédito, para fins de divulgação do cálculo do valor justo. As premissas referentes aos fluxos de caixa e às taxas de desconto são determinadas com base nas informações disponíveis no mercado e dados específicos sobre o tomador.

**Títulos e valores mobiliários ao custo amortizado:** Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado. Os valores justos são baseados nas premissas mencionadas na Nota 2(d). Veja Nota 9 para detalhes do custo amortizado.

**Recursos de instituições financeiras e de clientes:** O valor justo dos recursos de instituições financeiras e de clientes a taxas fixas com vencimentos preestabelecidos foi calculado mediante os fluxos de caixa descontados nas condições contratuais e as taxas atualmente praticadas no mercado para instrumentos, cujos prazos de vencimento e termos são similares. Para os depósitos a taxas variáveis, o valor justo foi considerado aproximadamente equivalente ao valor contábil.

**Recursos de emissão de títulos e Dívidas subordinadas:** Os valores justos foram estimados por meio do cálculo de fluxos de caixa descontados, que aplica as taxas de juros oferecidas no mercado, cujos vencimentos e prazos são similares.

#### 40.6. Risco de subscrição

O risco de subscrição é o risco transferido por qualquer contrato de seguro, onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra, e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. O risco advém de uma situação econômica que contraria as expectativas da Organização no momento da elaboração de sua política de subscrição no que se refere às incertezas existentes, tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas, bem como para fins de precificação e cálculos de prêmios e contribuições. Em síntese, é o risco de que a frequência ou a severidade de sinistros ou benefícios ocorridos sejam maiores do que aqueles estimados pela Organização.

A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Organização incorre para fazer face aos eventos de sinistros. Deste modo, o processo de gerenciamento de riscos busca diversificar as operações de seguros, visando primar pelo balanceamento da carteira e se sustenta no agrupamento de riscos com características similares, de forma a reduzir o impacto de riscos isolados.

O gerenciamento do risco de subscrição é realizado pela Superintendência Técnica e as políticas de subscrição e aceitação de riscos são, periodicamente, avaliadas.

#### Incertezas na estimativa de pagamentos futuros de sinistros

Os sinistros são devidos à medida que ocorridos, e a Organização deve efetuar a indenização de todos os sinistros cobertos, ocorridos durante a vigência do contrato. O custo estimado de sinistros inclui as despesas diretas a serem incorridas na sua liquidação. Deste modo, considerando as incertezas inerentes ao processo, pode acontecer da liquidação final mostrar-se diferente da inicialmente prevista.

### **Gerenciamento de ativos e passivos (ALM)**

A Organização realiza periodicamente a análise dos fluxos de ativos e passivos mantidos em carteira, ALM (*Asset Liability Management*). A metodologia da análise compreende a observação de suficiência ou insuficiência do valor presente do fluxo de ativos em relação ao valor presente do fluxo de passivos, assim como a duração dos ativos em relação à duração dos passivos. O objetivo é verificar se a situação da carteira de ativos e passivos está equilibrada para honrar os compromissos futuros da Organização com seus segurados.

As premissas atuariais utilizadas na geração do fluxo dos passivos estão em linha com as práticas atuariais internacionais e com as características da carteira de produtos da Organização.

### **Gerenciamento de riscos por segmento de negócios**

O monitoramento permanente da carteira de contratos de seguros permite o acompanhamento e a adequação das tarifas praticadas, bem como a avaliação de eventual necessidade de alterações. São consideradas, também, outras ferramentas de monitoramento: (i) análises de sensibilidade; e (ii) verificação de algoritmos e alertas dos sistemas corporativos (de subscrição, emissão e sinistros).

### **Principais riscos associados aos seguros de bens**

Os riscos associados aos seguros de bens incluem, entre outros:

- Flutuações na ocasião, frequência e gravidade dos sinistros e das indenizações de sinistros relativas às expectativas;
- Sinistros imprevistos resultantes de um risco isolado;
- Precificação incorreta ou subscrição inadequada de riscos;
- Políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e
- Provisões técnicas insuficientes ou supervalorizadas.

A natureza dos seguros subscritos pela Organização, em geral, é de curta duração. As estratégias e metas de subscrição são ajustadas pela Administração e divulgadas por meio das políticas internas e manuais de práticas e procedimentos.

A seguir apresentamos um resumo dos principais riscos inerentes às principais linhas de negócios de seguros de bens:

- Seguro de automóveis inclui, entre outros, danos físicos, perda do veículo segurado, seguro de responsabilidade de terceiros para automóveis e acidentes pessoais passageiros;
- Seguros empresariais, residenciais e diversos incluem, entre outros, riscos de incêndio (ex.: incêndio, explosão e interrupção do negócio), desastres naturais (ex.: terremoto, vendaval e enchente) e seguro de responsabilidades.

### **Principais riscos associados aos seguros de vida e previdência**

Os seguros de vida e previdência são de natureza de longo prazo, exceto as apólices de vida em grupo sem cobertura por sobrevivência, e, por este motivo, são utilizadas diversas premissas atuariais para gerenciar e estimar os riscos envolvidos, tais como: premissas sobre retornos de investimentos, longevidade, taxas de mortalidade e

persistência. As estimativas são baseadas na experiência histórica e nas expectativas atuariais.

Os riscos associados aos seguros de vida e previdência incluem, entre outros:

- Risco biométrico, que inclui experiência de mortalidade, morbidade adversa e invalidez. O risco de mortalidade pode se referir aos segurados que vivam mais tempo do que o previsto (longevidade) ou que morram antes do que o previsto. Isto porque alguns produtos garantem uma indenização se a pessoa morre, outros produtos garantem o pagamento de quantias regulares enquanto o segurado permanecer vivo;
- Risco de comportamento do segurado, que inclui experiência de persistência. Taxas de persistências baixas para alguns produtos podem fazer com que menos apólices/contratos permaneçam contratados para ajudar a cobrir as despesas fixas e reduzir os fluxos de caixa positivos futuros do negócio subscrito. A persistência baixa pode causar impacto de liquidez quando se trata de produtos que prevejam o benefício de resgate. Por outro lado, taxas de persistências elevadas para produtos deficitários podem elevar as perdas futuras desses produtos;
- O risco do seguro de vida coletivo resulta da exposição à mortalidade e morbidade e à exposição à experiência operacional pior do que o previsto sobre fatores, tais como, níveis de persistência e despesas de administração; e
- Alguns produtos de vida e previdência possuem garantias de rentabilidades pré-definidas que incluem um risco devido a movimentações nos mercados financeiros, retornos de investimentos, e risco de taxa de juros que são gerenciados como parte do risco de mercado.

### **Principais riscos associados ao seguro saúde**

Os riscos associados aos seguros saúde incluem, entre outros:

- Flutuações na ocasião, frequência e gravidade dos sinistros e das indenizações de sinistros relativas às expectativas;
- Sinistros imprevistos resultantes de um risco isolado;
- Precificação incorreta ou subscrição inadequada de riscos; e
- Provisões técnicas insuficientes ou supervalorizadas.

Para o seguro saúde individual, onde algumas de suas provisões são calculadas com base na expectativa de fluxo de caixa futuro (diferença de sinistros esperados futuros e prêmios esperados futuros), além dos riscos citados acima, existe o risco biométrico, que inclui a experiência de mortalidade e longevidade, o risco de comportamento do segurado, que inclui a sua experiência de persistência, e o risco de taxa de juros que são gerenciados como parte do risco de mercado.

### **Gerenciamento dos riscos de seguro de bens, seguros de vida e previdência e seguros saúde**

A Diretoria de Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance, Privacidade e Gestão de Dados monitora e avalia a exposição de risco sendo responsável pelo desenvolvimento, implementação e revisão das políticas referentes à subscrição. A implementação dessas políticas, o tratamento de sinistros, resseguros, e a constituição de provisões técnicas desses riscos são realizados por cada Superintendência Técnica. As Superintendências Técnicas desenvolveram mecanismos, tais como, análise de eventuais acúmulos de riscos com base em

relatórios mensais, que identificam, quantificam e gerenciam exposições acumuladas para contê-las dentro dos limites definidos nas políticas internas.

Para os seguros de vida e previdência e o seguro saúde, o risco de longevidade é monitorado em relação aos mais recentes dados e às tendências do ambiente que a Organização opera. A Administração monitora a exposição a este risco e as implicações de capital para gerenciar os possíveis impactos, bem como a captação de capital que os negócios poderão exigir. A Administração adota, para o cálculo das provisões técnicas, premissas de melhoria contínua na longevidade futura da população, de forma a se antever e assim estar coberta de possíveis impactos gerados pela melhora da expectativa de vida da população segurada/assistida.

O risco de persistência é gerenciado por meio do monitoramento frequente da experiência histórica da Organização. A Administração também estabeleceu diretrizes sobre o gerenciamento da persistência para monitorar e implementar iniciativas específicas para melhorar, quando for o caso, a retenção de apólices que possam prescrever.

O risco de um elevado nível de despesas é monitorado, principalmente, pela avaliação da rentabilidade das unidades de negócio e o monitoramento frequente dos níveis de despesa. Especificamente, para os seguros de vida e previdência, os riscos de mortalidade e morbidade são atenuados mediante a cessão de resseguro na modalidade catástrofe.

### Concentração de riscos

A Organização atua em todo território nacional, de modo que as potenciais exposições à concentração de riscos são monitoradas por relatórios gerenciais onde são observados os resultados dos contratos vendidos no âmbito do negócio por ramo de atuação. O quadro abaixo mostra, a concentração de riscos baseada nos valores de passivos de seguros:

Passivos de seguros	R\$ mil					
	Em 31 de dezembro					
	2023			2022		
	Bruto	Resseguro	Líquido	Bruto	Resseguro	Líquido
Não vida	20.413.602	32.606	20.380.996	22.346.065	24.660	22.321.405
Vida	268.521.941	-	268.521.941	304.335.063	-	304.335.063
Saúde	3.136.199	9.804	3.126.395	3.201.521	10.221	3.191.300
Plano de previdência	12.384.586	-	12.384.586	14.656.772	-	14.656.772

### Teste de sensibilidade

O objetivo do teste de sensibilidade é mensurar impactos, caso ocorram alterações isoladas, razoavelmente possíveis, em premissas inerentes às operações da Organização que possam ser afetadas devido ao processo de subscrição dos riscos e que sejam consideradas relevantes na data do balanço.

Como fatores de risco, elegeram-se as seguintes premissas:

- Taxa de juros livre de risco – representa o nível mínimo de rentabilidade que pode ser tomado como certo pela Organização. O teste avaliou o impacto de uma redução na curva da taxa de juros livre de risco;
- Conversão em renda – O teste avaliou o impacto de um aumento no índice de conversão em renda para contratos de anuidade;

- Longevidade (*Improvement*) – representa a expectativa de vida de um indivíduo, com base no ano de seu nascimento, sua idade atual e outros fatores demográficos, incluindo sexo. O teste avaliou o impacto de um aumento na estimativa de melhoria na expectativa de vida para contratos de anuidade; e
- Sinistralidade – é o principal indicador dos contratos de seguros e equivale à relação entre as despesas e a receita que a Organização recebeu pelo contrato. O teste avaliou o impacto de um aumento na sinistralidade.

### Resultados do teste de sensibilidade

O quadro abaixo apresenta o resultado do impacto nos passivos de seguros para os seguros de vida com cobertura de sobrevivência, previdência e vida individual, considerando variações nas premissas mencionadas anteriormente<sup>1</sup>:

Em 31 de dezembro de 2023 - R\$ mil	
Taxa de Juros - Variação de -5% (*)	Líquido
Vida	22.319.470
Previdência	304.289.046

(\*) Houve alteração na metodologia em relação a publicação anterior, de modo que, para refletir de maneira mais adequada o risco de a taxa de juros, passou a sensibilizar somente rentabilidade projetada dos saldos e não sensibiliza a taxa *bottom-up*, utilizada para descontar os fluxos.

Em 31 de dezembro de 2023 - R\$ mil	
Conversão em Renda - Variação de + 5%	Líquido
Previdência	304.400.582

Em 31 de dezembro de 2023 - R\$ mil	
Longevidade ( <i>Improvement</i> ) - Variação de +0,2%	Líquido
Vida	22.298.444
Previdência	304.502.134

Para os seguros não vida, vida exceto vida individual, e saúde incluindo odontológico, o quadro abaixo apresenta o resultado do impacto no resultado e patrimônio líquido da Organização caso houvesse aumento na sinistralidade em 1 ponto percentual nos últimos doze meses da data-base do cálculo:

Índice de sinistralidade - aumento de 1%	R\$ mil			
	Bruto de resseguro		Líquido de resseguro	
	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Não Vida	(54.511)	(42.995)	(54.324)	(42.811)
Vida	(34.000)	(32.770)	(33.811)	(32.636)
Saúde	(200.709)	(167.181)	(200.709)	(167.181)

### Limitações das análises de sensibilidade

As análises de sensibilidade demonstram o efeito de uma mudança em uma premissa importante enquanto as outras premissas permanecem inalteradas. Na realidade, existe uma correlação entre as premissas e outros fatores. Deve, também, ser

<sup>1</sup> O resseguro não está sujeito à aplicação do choque, pois é um contrato não proporcional e imaterial.

observado que essas sensibilidades não são lineares, impactos maiores ou menores não devem ser interpolados ou extrapolados a partir desses resultados.

As análises de sensibilidade não levam em consideração que os ativos e passivos são altamente gerenciados e controlados. Além disso, a posição financeira da Organização poderá variar na ocasião em que qualquer movimentação no mercado ocorra. Por exemplo, a estratégia de gerenciamento de risco visa gerenciar a exposição a flutuações no mercado. A medida que os mercados de investimentos se movimentam através de diversos níveis, as ações de gerenciamento poderiam incluir a venda de investimentos, mudança na alocação da carteira, entre outras medidas de proteção.

Outras limitações nas análises de sensibilidade incluem o uso de movimentações hipotéticas no mercado para demonstrar o risco potencial, que somente representa a visão da Administração de possíveis mudanças no mercado no futuro próximo, que não podem ser previstas com qualquer certeza, além de considerar como premissa que todas as taxas de juros se movimentam de maneira idêntica.

### **Risco de crédito**

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrerem perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

Este risco pode se materializar de diversas formas, entre outras:

- Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas por parte dos segurados;
- Possibilidade de algum emissor de ativo financeiro não efetuar o pagamento previsto no vencimento ou as amortizações previstas para cada título; e
- Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas.

### **Gerenciamento do risco de crédito**

A Organização efetua diversas análises de sensibilidade e testes de stress como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados dessas análises são utilizados para mitigação de riscos e o entendimento do impacto sobre os resultados e o patrimônio líquido da Organização em condições normais e em condições de stress. Esses testes levam em consideração cenários históricos e cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros, sendo seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão, bem como na identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Organização. O gerenciamento de risco de crédito referente as operações com resseguros incluem o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como Am Best, Fitch Ratings, Standard & Poor's e Moody's. Os resseguradores são sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua para garantir que os objetivos de mitigação de risco de crédito sejam atingidos.

Neste sentido, o gerenciamento do risco de crédito da Organização é um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, desenvolvimento, aferição e diagnóstico, através de modelos, instrumentos e procedimentos vigentes, exigindo alto grau de

disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. É um processo realizado de forma corporativa, mediante procedimentos internos estruturados, independentes, e embasados em documentação e relatórios próprios, avaliados pelas estruturas de gestão de riscos da Organização e do Banco Bradesco, e baseado em modelos internos, em fase de implementação gradual, visando à apuração, mensuração e cálculo do capital.

Trimestralmente são realizadas as reuniões do Comitê Executivo de Gestão de Riscos do Grupo Bradesco Seguros, do Comitê Executivo de Investimentos e, mensalmente, a Reunião Interna de Alocação de Ativos pela Área de Gestão de Investimentos da Bradesco Seguros S.A. para as tratativas deliberativas, possuindo as atribuições necessárias para o atendimento regulatório/aprimoramento nos processos de gestão.

### **Política de resseguro**

Por mais que as empresas seguradoras sejam conservadoras e seletivas na escolha de seus parceiros, a compra de resseguro apresenta, naturalmente embutido em sua operação, o risco de crédito. Entretanto, no Brasil esse risco é relativamente amenizado em função das regras legais e regulamentares existentes, uma vez que as seguradoras devem operar com resseguradores registrados junto à SUSEP que são classificados como local, admitido ou eventual. Os resseguradores classificados como admitido e eventual, com sede no exterior, devem atender a requisitos mínimos específicos, previstos na legislação em vigor.

A política de compra de resseguro e a aprovação dos resseguradores que integram os seus contratos competem à Diretoria Executiva, sendo observados os requisitos mínimos legais e regulamentares, alguns deles visando minimizar o risco de crédito intrínseco à operação, e considerado o patrimônio líquido compatível aos montantes cedidos.

Outro aspecto importante nessa gestão de resseguro é o fato de que a Organização busca trabalhar dentro de suas capacidades contratuais, evitando assim a compra frequente de coberturas em contratos facultativos e exposições mais elevadas ao risco de crédito.

Praticamente todas as carteiras de ramos elementares, exceto automóveis, possuem proteção de resseguro e, em sua maioria, com a conjugação de planos proporcionais e não proporcionais, por risco e/ou por evento.

Atualmente, parte expressiva dos contratos automáticos (proporcionais e não proporcionais) é cedida ao IRB Brasil Resseguros S.A. Alguns resseguradores admitidos participam com menor percentual individual, mas todos possuindo capital e rating superiores aos mínimos estabelecidos pela legislação brasileira, o que, no entendimento da Administração, reduz o risco de crédito.

### **Exposição ao crédito de seguro**

A exposição máxima de risco de crédito originado de prêmios a serem recebidos de segurados é considerada reduzida pela Administração uma vez que em alguns casos a cobertura de sinistros pode ser cancelada (segundo regulamentação brasileira) caso os pagamentos dos prêmios não sejam efetuados na data de vencimento. A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos, onde nos ramos de risco decorridos a exposição é maior, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro.

A Organização está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro e à faixa estrita de resseguradoras que possuem classificações de crédito aceitáveis. A Organização adota uma política para gerenciar as exposições de suas contrapartes de resseguro, limitando as resseguradoras que poderão ser usadas, e o impacto do inadimplemento das resseguradoras é avaliado regularmente.

### **Risco operacional**

O risco operacional é a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de fraudes ou eventos externos, incluindo-se o risco legal e excluindo-se os riscos decorrentes de decisões estratégicas e à imagem da Organização.

### **Gerenciamento do risco operacional**

A Organização aborda o gerenciamento do risco operacional num processo de aprimoramento contínuo, visando acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade deste gerenciamento.

Todo o processo de Governança Corporativa para gerenciamento do risco operacional é acompanhado trimestralmente pelos comitês executivos do Grupo Bradesco Seguros e do Banco Bradesco, cada qual com a sua especificidade, possuindo, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados e sua mitigação;
- Desenvolvimento do Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) para reporte de prejuízos operacionais e as ações corretivas;
- Treinamento e disseminação da cultura de controles internos;
- Garantir o cumprimento das políticas de gestão de risco operacional e de continuidade de negócios da Organização;
- Assegurar a efetividade do processo de gerenciamento de risco operacional e de continuidade de negócios da Organização;
- Aprovar e revisar, as definições e critérios, modelagens matemáticas e estatísticas e cálculos referentes ao montante da alocação de capital;
- Avaliar e submeter à validação do Comitê Executivo de Gestão de Riscos, com reporte aos comitês específicos, a política, estrutura, papéis, procedimentos e responsabilidades das dependências envolvidas no processo, bem como as revisões executadas anualmente; e;
- Padrões éticos.

Dentro deste cenário, a Organização dispõe de mecanismos de avaliação do seu sistema de Controles Internos para prover segurança razoável quanto ao alcance de seus objetivos a fim de evitar a possibilidade de perda ocasionada pela inobservância, violação ou não conformidade com as normas e instruções internas. O ambiente de controles internos também contribui para a gestão do risco operacional, em que o mapa de riscos é atualizado regularmente com base nas autoavaliações de riscos e controles.

#### **40.7. Risco operacional**

O risco operacional é representado pela possibilidade de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Organização, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Organização.

##### **Processo de Gerenciamento do Risco Operacional**

A Organização adota o modelo das Três Linhas, que consiste em identificar e atribuir responsabilidades específicas às Dependências de forma que as tarefas essenciais de gerenciamento do risco operacional sejam realizadas de maneira integrada e coordenada. Para isso, são realizadas as seguintes atividades:

- Identificar, avaliar e monitorar os riscos operacionais inerentes às atividades da Organização;
- Avaliar os riscos operacionais inerentes aos novos produtos, serviços e parceiros visando a sua adequação à legislação e aos procedimentos e controles;
- Mapear e capturar os registros de perdas operacionais para composição da base de dados de risco operacional e gerenciá-los em linha com o apetite da Organização;
- Prover análises que proporcionem informações de qualidade às Dependências, visando o aperfeiçoamento da gestão do risco operacional;
- Avaliar cenários e indicadores para fins de composição do capital econômico e aprimoramento dos mapas de riscos da Organização;
- Avaliar e calcular a necessidade de capital regulatório e econômico para o risco operacional; e
- Assegurar a existência de procedimentos de governança para reporte do risco operacional e seus principais aspectos no intuito de subsidiar as decisões estratégicas da Organização.

Estes procedimentos são suportados por um sistema de controles internos, sendo certificados de forma independente quanto à sua efetividade e execução, de forma a atender os limites de apetite a riscos estabelecidos pela Organização.

**41) PLANOS FECHADOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

O Bradesco e suas controladas são patrocinadores de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora, sendo os recursos investidos em um FIE (Fundo de Investimento Exclusivo). O plano é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A. e a BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.

O plano de previdência complementar conta com contribuições dos funcionários e administradores do Bradesco e de suas controladas equivalentes a, no mínimo, 4% do salário e, pela empresa, 5% do salário, acrescidas do percentual destinado a coberturas dos benefícios de risco (morte e invalidez). As obrigações atuariais do plano de contribuição definida estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente. Além do plano apresentado, está assegurado aos participantes que, em 2001, optaram em migrar do plano de benefício definido, um benefício proporcional diferido, correspondente aos seus direitos acumulados naquele plano. Para os participantes ativos, aposentados e pensionistas do plano de benefício definido, em extinção, o valor presente das obrigações atuariais do plano está integralmente coberto por ativos garantidores.

O Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo e Ágora Corretora de Seguros S.A. patrocinam planos de previdência complementar nas modalidades de contribuição variável e de benefício definido, por meio da Fundação Baneb de Seguridade Social – Bases, aos funcionários oriundos do Baneb.

O Banco Bradesco S.A. patrocina plano de previdência complementar na modalidade de contribuição variável, por meio da Caixa de Assistência e Aposentadoria dos Funcionários do Banco do Estado do Maranhão – Capof, aos funcionários oriundos do Banco BEM S.A.

O Banco Bradesco S.A. patrocina plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido por meio da Caixa de Previdência Privada Bec – Cabec, aos funcionários oriundos do Banco do Estado do Ceará S.A.

O Banco Bradesco S.A., Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo, Bradesco Capitalização S.A., Bradescor Corretora de Seguros Ltda., Bradesco Kirton Corretora de Câmbio S.A. e a Bradesco Seguros S.A. patrocinam plano de previdência complementar na modalidade de benefício definido, por meio do Multibra Fundo de Pensão, aos funcionários oriundos do Banco Bamerindus do Brasil S.A..

O Banco Bradesco S.A. assumiu ainda as obrigações do Kirton Bank S.A. Banco Múltiplo com relação ao Seguro de Vida, Plano de Saúde e Indenização por Aposentadoria dos funcionários oriundos do Banco Bamerindus do Brasil S.A., bem como o Plano de Saúde de funcionários oriundos do Lloyds.

De acordo com a IAS 19 – Benefícios a Empregados, o Bradesco e suas controladas, como patrocinadores dos referidos planos, considerando estudo econômico e atuariais, calcularam os seus compromissos atuariais utilizando taxa real de juros e reconhecem em suas Demonstrações Financeiras a obrigação devida. Os recursos garantidores dos planos de Previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, ações de companhias abertas e imóveis). Seguem as principais premissas utilizadas pelo atuário independente na avaliação atuarial dos nossos planos:

Fatores de riscos	Em 31 de dezembro	
	2023	2022
Taxa nominal de desconto	3,50% - 10,09% a.a.	3,50% - 9,72% a.a.
Taxa nominal de crescimentos salariais futuros	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa nominal de crescimento dos benefícios da previdência social e dos planos	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa inicial de crescimento de custos médicos	7,54% - 7,64% a.a.	7,64% - 7,85% a.a.
Taxa de inflação	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT 2000 e BR-EMS	AT 2000 e BR-SEM
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Por Plano	Por Plano
Taxa de rotatividade esperada	-	-
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano	100% na 1ª elegibilidade a um benefício pelo plano

Considerando as premissas acima, o valor presente das obrigações atuariais dos planos de benefícios e de seus ativos para cobertura dessas obrigações, está representado abaixo:

	R\$ mil			
	Benefícios de aposentadoria		Outros benefícios pós-emprego	
	Acumulado em 31 de dezembro		Acumulado em 31 de dezembro	
	2023	2022	2023	2022
<b>(i) Obrigações com benefícios projetados:</b>				
<b>No início do exercício</b>	<b>2.740.903</b>	<b>2.998.669</b>	<b>800.535</b>	<b>841.118</b>
Custo do serviço corrente	284	341	-	-
Custo de juros	252.694	242.675	75.344	70.781
Contribuição do participante	473	546	-	-
Ganho/(perda) atuarial (1)	69.201	(158.724)	28.890	(72.297)
Transferências	16.460	-	-	-
Custo de serviço passado - alterações do plano	(3.814)	-	-	-
Eliminação antecipada de obrigações	(12.647)	(82.532)	-	-
Benefícios pagos	(268.600)	(260.072)	(47.422)	(39.067)
<b>No encerramento do exercício</b>	<b>2.794.954</b>	<b>2.740.903</b>	<b>857.347</b>	<b>800.535</b>
<b>(ii) Ativos no plano pelo valor de mercado:</b>				
<b>No início do exercício</b>	<b>2.467.755</b>	<b>2.554.827</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rendimento esperado	227.227	206.439	-	-
Ganho/(perda) atuarial (1)	(56.554)	34.067	-	-
Contribuições recebidas:				
- Empregador	31.526	26.283	-	-
- Empregados	473	546	-	-
Transferências	16.460	-	-	-
Eliminação antecipada de obrigações	(16.460)	(94.745)	-	-
Benefícios pagos	(268.421)	(259.662)	-	-
<b>No encerramento do exercício</b>	<b>2.402.006</b>	<b>2.467.755</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(iii) Mudanças no superávit irre recuperável:</b>				
<b>No início do exercício</b>	<b>60.861</b>	<b>7.452</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Juros sobre o superávit irre recuperável	5.644	671	-	-
Mudança no superávit irre recuperável (1)	(8.566)	52.738	-	-
<b>No encerramento do exercício</b>	<b>57.939</b>	<b>60.861</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(iv) Posição financiada:</b>				
Planos deficitários (2)	<b>450.887</b>	<b>334.009</b>	<b>857.347</b>	<b>800.535</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>450.887</b>	<b>334.009</b>	<b>857.347</b>	<b>800.535</b>

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os efeitos de remensuração reconhecidos em Patrimônio Líquido, em Outros Resultados Abrangentes totalizaram R\$ 80.348 mil (2022 - R\$ (116.798) mil), líquido dos efeitos fiscais; e

(2) O Bradesco e suas controladas, como patrocinadores dos referidos planos, considerando estudo econômico e atuariais, calcularam os seus compromissos atuariais e reconhecem em suas demonstrações financeiras a obrigação atuarial devida.

O custo/(benefício) líquido dos planos de pensão, reconhecidos na demonstração do resultado, inclui os seguintes componentes:

	R\$ - mil	
	Acumulado em 31 de dezembro	
	2023	2022
<b>Obrigações com benefícios projetados:</b>		
Custo do serviço	241	12.554
Custo de juros sobre obrigações atuariais	327.894	313.497
Rendimento esperado dos ativos do plano	(227.217)	(206.439)
Juros sobre o superavit irrecuperável	5.642	671
<b>Custo/(benefício) líquido dos planos de pensão</b>	<b>106.560</b>	<b>120.283</b>

Perfil de vencimento do valor presente das obrigações dos planos de benefícios definido para os próximos anos:

	R\$ mil	
	Benefícios aposentadoria	Outros benefícios pós-emprego
Duração média ponderada (em anos)	9,47	9,29
2024	262.261	259.278
2025	267.610	273.014
2026	272.036	277.903
2027	276.175	282.232
2028	279.100	286.256
Após 2029	1.423.064	1.466.040

Em 2024, as contribuições esperadas para os planos de benefícios definido é de R\$ 37.740 mil.

A taxa de retorno de longo prazo dos ativos do plano baseia-se no seguinte:

- Expectativas de médio a longo prazo dos gestores dos ativos; e
- Títulos privados e públicos, parcela representativa da carteira de investimentos de nossas controladas, cuja rentabilidade é superior a inflação mais juros, com vencimentos de curto a longo prazo.

Os recursos garantidores dos planos de previdência são investidos de acordo com a legislação pertinente (títulos públicos e privados, ações de companhias abertas e imóveis) e a alocação média ponderada dos ativos pertencentes ao plano de previdência, por categoria de ativo, é a seguinte:

	Em 31 de dezembro					
	Ativos do Plano do Alvorada		Ativos do Plano do Bradesco		Ativos do Plano do Kirton	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Categorias de ativo:						
Renda variável	-	-	6,6%	7,6%	-	-
Renda fixa	93,2%	93,2%	87,5%	86,7%	100,0%	100,0%
Imóveis	4,9%	5,0%	2,1%	1,5%	-	-
Outros	1,9%	1,8%	3,8%	4,2%	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

O quadro abaixo, de análise de sensibilidade das obrigações dos planos de benefícios, demonstra o impacto na exposição atuarial (7,54% - 9,42% a.a.) pela alteração da premissa na taxa de desconto e inflação médica em 1 p.p.:

Taxa	Taxa de desconto/Taxa de inflação médica	Análise de Sensibilidade	Efeito no passivo atuarial	Efeito no valor presente das obrigações
Taxa de Desconto	10,25% - 10,42%	Aumento de 1 p.p.	redução	(292.102)
Taxa de Desconto	8,25% - 8,42%	Redução de 1 p.p.	aumento	339.838
Inflação Médica	8,54% - 8,64%	Aumento de 1 p.p.	aumento	82.069
Inflação Médica	6,54% - 6,64%	Redução de 1 p.p.	redução	(70.188)

O Bradesco, em suas dependências no exterior, proporciona para seus funcionários e administradores plano de pensão, de acordo com as normas estabelecidas pelas autoridades locais, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante.

As despesas totais com contribuições efetuadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram de R\$ 1.219.739 mil (2022 – R\$ 1.196.202 mil).

#### 42) OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Em 16 de novembro de 2022 foi promulgada a Lei nº 14.467, conversão na íntegra da MP nº 1.128/22, que estabelece novas regras de dedutibilidade das perdas de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nas bases de cálculo do imposto de renda e da CSLL, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, onde destacamos as regras: i) aplicação de fatores para dedução de operações inadimplidas (operação com atraso superior a noventa dias); e ii) as perdas em 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontrem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data, somente poderão ser excluídas na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de um trinta e seis avos para cada mês do período de apuração, a partir de abril de 2025.
- b) Em 31 de agosto de 2023, o Bradesco comunicou aos acionistas que a empresa Atlântica (empresa indireta do Grupo Segurador) celebrou um Acordo de Investimento, Compra e Venda de Ações e outras Avenças com o Hospital Santa Lúcia S.A. para aquisição de 20% do capital social do Grupo Santa. A transação está alinhada com a estratégia da Atlântica de investir na cadeia de valor do setor de saúde e a conclusão está sujeita ao cumprimento de certas condições suspensivas usuais em operações desta natureza, incluindo as devidas aprovações regulatórias.
- c) Em 21 de dezembro de 2023, o Bradesco comunicou aos acionistas que a Atlântica Hospitais e Participações S.A. (“Atlântica”), companhia direcionada ao investimento em hospitais, controlada indireta do Bradesco e da Bradseg Participações S.A. (integrante do Grupo Bradesco Seguros), celebrou, nesta data, um Acordo de Investimento com o Hospital Mater Dei S.A. (“Mater Dei”) para o desenvolvimento e operação de um novo hospital geral em São Paulo. A Atlântica terá 51% da sociedade a ser constituída (“SPE”), e o Mater Dei, que será responsável pela gestão médica e administrativa do hospital, terá 49%. A transação está alinhada com a estratégia da Atlântica de investir na cadeia de valor do setor de saúde por meio de parcerias com *players* estabelecidos na operação de hospitais e está sujeita ao cumprimento de certas condições suspensivas usuais em operações desta natureza, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

- d) Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo, que visa simplificar, modernizar o sistema tributário e impulsionar a economia do país eliminando a complexidade do atual sistema tributário. A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) que substituirá as contribuições do PIS e da Cofins, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) substituindo o ISS e o ICMS. Os novos tributos trazem a não cumulatividade ampla e terão legislação única e uniforme em todo território nacional. Para a concretização das mudanças, o Congresso Nacional deverá aprovar Leis Complementares para regulamentar a Emenda Constitucional. Os textos da regulamentação deverão ser encaminhados ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo ainda no 1º semestre de 2024. Para implementação da Reforma Tributária haverá uma fase de transição, que vai durar de 2026 a 2032. O Banco vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda as regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes desta Emenda Constitucional.
- e) Em 5 de fevereiro de 2024, o Bradesco comunicou aos acionistas que sua controlada indireta, Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda. (“Quixaba”) e a BB Elo Cartões Participações S.A. (“BB Elo” e, em conjunto com Quixaba, os “Acionistas Controladores”), encaminharam comunicado à Cielo S.A. – Instituição de Pagamento (“Companhia”), informando a respeito de sua decisão de proceder à conversão do registro de companhia aberta da Companhia de categoria “A” para “B”, com a sua consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio do lançamento de uma oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias para conversão de registro de companhia aberta da categoria “A” para “B” e saída de segmento especial de listagem, de acordo com a legislação aplicável e o estatuto social da Companhia (“OPA”). O pedido de registro da OPA será realizado dentro do prazo regulamentar.

A OPA será lançada pelos (i) Acionistas Controladores e pelas sociedades (ii) Elo Participações Ltda. (“Elo Participações”), (iii) Alelo Instituição de Pagamento S.A. (“Alelo”) e (iv) Livel S.A. (“Livel”) e, em conjunto com os Acionistas Controladores, Elo Participações e Alelo, os “Ofertantes”, controladas indiretas do Bradesco e do Banco do Brasil S.A. (controlador direto da BB Elo), para aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas pelas Ofertantes e/ou pelos Acionistas Controladores, direta ou indiretamente, e ações detidas pela própria Companhia e mantidas em tesouraria (“Ações Objeto da Oferta”), de forma unificada para fins de (i) conversão de registro de companhia aberta categoria “A” para “B”; e (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3. O preço ofertado por cada Ação Objeto da Oferta será de R\$5,35.

A operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições, incluindo as aprovações legais e regulatórias aplicáveis das autoridades governamentais competentes. Os demais termos e condições da OPA serão oportunamente disponibilizados ao mercado, de acordo com as normas aplicáveis.

## Relatório dos Auditores Independentes registrados no PCAOB (\*)

(Uma tradução livre do original em inglês)

Aos Acionistas e Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A.

### Opiniões sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas e os Controles Internos sobre Relatórios Financeiros

Auditamos os balanços patrimoniais consolidados do Banco Bradesco S.A. e subsidiárias (“Banco”) em 31 de dezembro 2023 e 2022, as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada um dos três exercícios do período findo em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas notas explicativas (em conjunto denominadas “demonstrações contábeis consolidadas”). Também auditamos os controles internos sobre os relatórios financeiros do Banco em 31 de dezembro de 2023, com base nos critérios estabelecidos no *Internal Control - Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira do Bradesco em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os resultados de suas operações e seus fluxos de caixa para cada um dos três exercícios do período findo em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Também em nossa opinião, o Banco manteve, em todos os aspectos relevantes, controles internos efetivos sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2023, com base nos critérios estabelecidos no *Internal Control - Integrated Framework* (2013) emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*.

### Base para opinião

A administração do Banco é responsável por essas demonstrações contábeis consolidadas, por manter efetivos controles internos sobre relatórios financeiros e pela avaliação da efetividade dos controles internos sobre os relatórios financeiros incluídos no *Management’s Annual Report on Internal Control Over Financial Reporting*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e uma opinião sobre os controles internos sobre relatórios financeiros do Banco com base em nossa auditoria. Somos uma firma de contabilidade pública registrada no *Public Company Accounting Oversight Board* (United States) (PCAOB) e somos requeridos a ser independentes em relação ao Banco de acordo com as leis federais de valores mobiliários dos Estados Unidos e as regras e regulamentos aplicáveis à *Securities and Exchange Commission* e ao PCAOB.

Conduzimos nossas auditorias de acordo com as normas do PCAOB. Estas normas requerem que uma auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por erro ou fraude, e se os controles internos sobre os relatórios financeiros foram mantidos efetivos em todos os aspectos relevantes.

Nossas auditorias das demonstrações contábeis consolidadas incluem a realização de procedimentos para avaliar os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por erro ou fraude, e pela execução de procedimentos que respondam a esses riscos. Tais procedimentos incluíram o exame, com base em testes, das evidências relativas aos valores e divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas. Nossas auditorias também incluíram uma avaliação das práticas contábeis adotadas e das estimativas significativas realizadas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis consolidadas. Nossa auditoria dos controles internos sobre os relatórios financeiros incluiu a obtenção de um entendimento dos controles internos sobre relatórios financeiros, avaliando o risco de que uma fraqueza material exista, e testando e avaliando o desenho e a efetividade operacional dos controles internos baseados na avaliação de risco. Nossa auditoria também incluiu a realização de outros procedimentos que consideramos necessários nas circunstâncias. Acreditamos que nossas auditorias fornecem uma base razoável para as nossas opiniões.

### **Definição e limitações dos Controles Internos sobre Relatórios Financeiros**

Os controles internos sobre relatórios financeiros de uma companhia é um processo desenhado para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação das demonstrações contábeis para fins externos, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos. Os controles internos sobre os relatórios financeiros de uma companhia incluem as políticas e procedimentos que (1) dizem respeito à manutenção de registros que, em bases razoáveis, refletem de forma precisa e justa as transações e disposições dos ativos da companhia; (2) fornecem segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos, e que os recebimentos e gastos da companhia estão sendo realizados somente com autorização da administração e diretores da companhia; e (3) forneçam segurança razoável em relação à prevenção ou detecção tempestiva de aquisição, uso ou venda não autorizadas dos ativos da companhia que poderiam ter um efeito material sobre as demonstrações contábeis.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não impedir ou detectar distorções. Além disso, projeções de qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam tornar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou de que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos possa se deteriorar.

### **Assuntos críticos de auditoria**

Os assuntos críticos de auditoria comunicados abaixo são assuntos decorrentes da auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do período corrente que foram comunicados ou requeridos a serem comunicados ao Comitê de Auditoria e que: (1) se referem a contas ou divulgações que são materiais para as demonstrações contábeis consolidadas e (2) envolveram especialmente julgamentos desafiadores, subjetivos e complexos. A comunicação sobre os assuntos críticos de auditoria não alteram de maneira nenhuma nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto, e não estamos, pela comunicação dos assuntos críticos de auditoria abaixo, fornecendo opiniões separadas sobre os assuntos críticos de auditoria ou sobre as contas contábeis e divulgações a que eles se referem.

**Avaliação das provisões de perdas esperadas de empréstimos, adiantamentos a clientes, compromissos de empréstimos, garantias financeiras, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2d viii, 4, 8d, 9c, 10, 11, 24 e 38 às demonstrações contábeis consolidadas, o Banco possui R\$ 58.944.950 mil de provisão de perdas esperadas (PE) relacionadas a empréstimos, adiantamentos a clientes, compromissos de empréstimos, garantias financeiras, ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e títulos e valores mobiliários ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2023. O Banco reconhece a perda esperada para a vida toda do contrato em todos os contratos que apresentaram um aumento significativo do risco de crédito (SICR) após o reconhecimento ou que estejam em imparidade de crédito (estágio 2 e 3, respectivamente) e uma perda esperada de 12 meses para todos os outros contratos. O Banco calcula a perda esperada em grupos homogêneos, por meio de modelos ou, para certas exposições significativas, com base em uma avaliação individual, estimando os fluxos de caixa futuros, considerando o valor das garantias relacionadas. Para calcular a perda esperada em grupos homogêneos, o Banco separa a carteira de contratos com base em características de risco de crédito comuns e usa estimativas de probabilidade de descumprimento (PD), a perda dado o descumprimento (LGD) e a exposição ao descumprimento (EAD), bem como identificar variáveis macroeconômicas relevantes e estimar o impacto das projeções das condições econômicas futuras. O banco projeta múltiplos cenários econômicos para essas variáveis macroeconômicas e pondera cada cenário de acordo com a probabilidade designada a eles.

Identificamos a avaliação das provisões de perdas esperadas como um assunto crítico de auditoria, uma vez que a estimativa de perda esperada envolve incerteza significativa em sua mensuração, principalmente como resultado da complexidade dos modelos e subjetividade e precisão das premissas utilizadas. Dentre essas estão: (i) as metodologias e premissas utilizadas para estimar as PDs, EADs e LGDs e a segmentação de contratos por características de risco de crédito compartilhado; (ii) os cenários macroeconômicos futuros e a respectiva ponderação de cada cenário de acordo com a probabilidade designada a eles; (iii) a identificação de aumento significativo de risco de crédito (estágio 2) e exposições em descumprimento com redução ao valor recuperável (estágio 3); e (iv) para a perda esperada avaliada individualmente, os fluxos de caixa futuros, considerando a avaliação das garantias relacionadas.

A seguir estão os principais procedimentos que realizamos para avaliar esse assunto crítico de auditoria. Avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional de certos controles internos relacionados ao processo de cálculo da PE. Isso incluiu controles relacionados: (i) ao desenvolvimento e aprovação da metodologia da PE, incluindo a definição do Banco de um aumento significativo no risco de crédito (estágio 2) e créditos que estejam com imparidade de crédito (estágio 3); (ii) a determinação das metodologias e premissas utilizadas para estimar a PD, EAD, LGD, incluindo a segmentação de contratos por características de risco de crédito compartilhado nesses modelos, e os modelos usados para identificar as variáveis macroeconômicas futuros relevantes e estimar o impacto quantitativo dessas variáveis; (iii) a validação dos modelos utilizados para o cálculo da PE; (iv) o cálculo da estimativa de PE; e (v) a projeção de fluxos de caixa esperados, incluindo os valores das garantias relacionadas, para PE calculada individualmente.

Envolvemos profissionais de risco de crédito com experiência e conhecimento especializados que nos auxiliaram: (i) na avaliação qualitativa das metodologias de PE do Banco através da revisão dos modelos com base nos requisitos técnicos e com base nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB); (ii) em testar a precisão das PDs, EADs e LGDs e identificar as variáveis macroeconômicas relevantes e estimar o impacto quantitativo dessas variáveis, inspecionando as documentações

dos modelos para determinar se os modelos estão compatíveis com suas intenções de uso; (iii) Avaliar a definição de aumento significativo no risco de crédito do banco, avaliando métricas específicas da empresa relevantes e comparando-as com as práticas regulatórias e do setor aplicáveis; (iv) verificar a precisão das estimativas de PDs, EADs e LGDs do banco usando dados históricos e metodologias definidas pelo banco; (v) Avaliar a base para a segregação de contratos por características de risco de crédito compartilhadas usadas na estimativa de PDs, EAD e LGD, observando correlações históricas; e (vi) avaliar a razoabilidade das variáveis macroeconômicas consideradas nos cenários futuros por meio de análise de regressão da correlação histórica dessas variáveis e risco de crédito.

Comparamos os índices projetados pelo Banco nos cenários macroeconômicos futuros com projeções independentes de terceiros. Para uma seleção de contratos, avaliamos a PE calculada individualmente, avaliamos as premissas e inspecionamos a documentação relacionada utilizada pelo Banco para determinar os fluxos de caixa esperados, incluindo os de garantia. Para uma amostra, avaliamos a aderência às políticas internas sobre a identificação do aumento significativo de risco de crédito e a classificação dos instrumentos financeiros nos estágios 2 e 3.

### **Avaliação da mensuração das provisões e das divulgações dos passivos contingentes - Fiscais e cíveis**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2j, 4 e 22 das demonstrações contábeis consolidadas, o Bradesco é parte passiva em processos judiciais de naturezas fiscais e cíveis para os quais possui provisões registradas nos montantes de R\$ 7.059.304 mil e R\$ 8.587.613, respectivamente.

As provisões de processos fiscais e cíveis, como aqueles relacionados à legalidade e constitucionalidade de certos impostos, indenização de supostos danos morais e patrimoniais referentes à produtos e serviços bancários, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito, ajustes de correção monetária dos saldos de cadernetas de poupança devido à implementação de planos econômicos pelo Governo Federal, e para outras ações cíveis específicas, foi necessário julgamento significativo para determinar a probabilidade de perda e estimar o valor envolvido.

Identificamos a avaliação da mensuração das provisões e a divulgação de passivos contingentes para processos tributários e cíveis como um dos assuntos críticos de auditoria. , uma vez que, a avaliação exigiu um alto grau de julgamento do auditor devido à natureza subjetiva das estimativas, julgamentos e premissas feitas pelo Banco. No caso dos processos tributários e cíveis, as estimativas, julgamentos e premissas estão relacionadas a determinação da probabilidade de perda e do valor envolvido.

A seguir estão os principais procedimentos que realizamos para avaliar esse assunto crítico de auditoria. Avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional de certos controles internos relacionados a avaliação e mensuração das provisões e das divulgações dos processos fiscais e cíveis. Dentre esses controles estão: avaliação de informações recebidas de consultores jurídicos externos e internos sobre os processos judiciais fiscais e cíveis.

Obtivemos e lemos as cartas recebidas diretamente dos consultores jurídicos externos do Banco para certos processos tributários, e a documentação preparada pelos consultores jurídicos internos para certos processos cíveis com a avaliação da probabilidade e estimativa do valor de perda de tais ações. Comparamos essas avaliações e estimativas com as utilizadas pelo Banco e, consideramos os dados e informações históricas relacionadas aos processos em questão e outros processos similares, a fim de avaliar as provisões e divulgações feitas em relação a esses assuntos. Envolvemos profissionais com experiência e conhecimentos especializados na área tributária, que auxiliaram na avaliação da probabilidade e estimativa de perda de determinados processos tributários específicos em relação aos méritos técnicos e a documentação suporte da posição do Banco.

### **Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2p, 4 e 37c das demonstrações contábeis consolidadas, o Banco possui o montante de R\$ 98.276.478 mil de ativos relativos a créditos tributários, em 31 de dezembro de 2023.

O Banco reconhece esses ativos fiscais diferidos considerando que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização. As estimativas de lucros tributáveis futuros do Banco é baseada nos planos de negócios e orçamentos preparados pelo Banco, e exigem que o Bradesco estabeleça uma série de premissas relacionadas a eventos e condições futuras. Alterações em certas premissas sobre o futuro, tais como taxas de crescimento das principais linhas de negócios, taxas de juros e taxas de câmbio, podem ter um impacto significativo nas projeções e, conseqüentemente, na recuperabilidade dos créditos tributários.

Identificamos a avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários como um assunto crítico de auditoria. A avaliação das estimativas de lucro tributável futuro e as premissas subjacentes exigiram julgamento subjetivo do auditor devido à sensibilidade a pequenas mudanças nas premissas e ao grau de subjetividade associado a essas premissas.

A seguir estão os principais procedimentos que realizamos para avaliar esse assunto crítico de auditoria. Avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional de certos controles internos sobre o processo de estimativa dos lucros tributáveis futuros. Dentre esses estão os controles relacionados ao desenvolvimento e aprovação das premissas chaves para a elaboração do orçamento e às estimativas de lucros tributáveis futuros. Envolvemos profissionais de finanças corporativas com habilidades e conhecimento especializados que nos auxiliaram na avaliação das premissas, incluindo taxas de crescimento das principais linhas de negócio, taxas de juros futuras e taxas de câmbio subjacentes às estimativas do Banco de lucros tributáveis futuros. Avaliamos a capacidade do Banco para projetar os lucros tributáveis com precisão ao compararmos os lucros tributáveis estimados para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2023 preparados no ano anterior, com os lucros tributáveis reais em 2023.

### **Mensuração de determinados passivos de contratos de seguros emitidos de acordo com o modelo geral de mensuração e abordagem de taxa variável**

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 2k, 4 e 21 às demonstrações contábeis consolidadas, o Banco possui passivos de contratos de seguros mensurados de acordo com o Modelo Geral de Mensuração (GMM/BBA) e a Abordagem de Taxa Variável (VFA) no montante de R\$ 327.891.751 mil em 31 de dezembro de 2023. Esses passivos de seguros são mensurados pela soma dos fluxos de caixa de cumprimento e, quando aplicável, da margem de serviço contratual. Os fluxos de caixa de cumprimento compreendem uma estimativa dos fluxos caixa

esperados que surgem dentro dos limites dos contratos de seguros, incluindo para o pagamento de sinistros e benefícios, ajustado pelo valor do dinheiro no tempo e um ajuste de risco explícito relacionado a risco não financeiro. Passivos de seguros são o resultado de um conjunto complexo de modelos. A estimativa dos fluxos de caixa de cumprimento requer uso de premissas determinadas com base em modelos e metodologias atuariais, incluindo aquelas relacionadas a taxas de conversão em renda para contratos de anuidade, longevidade, sinistralidade, taxas de desconto e ajustes ao risco não financeiro.

Identificamos a avaliação da mensuração dos passivos de seguros mensurados de acordo com o Modelo Geral de Mensuração (GMM/BBA) e a Abordagem de Taxa Variável (VFA) como assunto crítico de auditoria. Foi requerido julgamento complexo do auditor para avaliar a mensuração desses passivos de seguros considerando que envolvem incertezas de mensuração significativas como resultado da complexidade dos modelos e metodologias atuariais, especificamente aquelas utilizadas para determinar as taxas de conversão em renda para contratos de anuidade, longevidade, sinistralidade, taxas de desconto e ajustes ao risco não financeiro. Mudanças menores nessas premissas poderiam resultar em mudanças significativas na mensuração desses passivos de seguros. Adicionalmente, o esforço de auditoria associado com a avaliação da mensuração desses passivos de seguros requereu o envolvimento de profissionais atuariais com habilidades e conhecimento especializados.

A seguir estão os principais procedimentos que realizamos para avaliar esse assunto crítico de auditoria. Avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional de certos controles internos relacionados à mensuração de passivos de seguros mensurados de acordo com o Modelo Geral de Mensuração (GMM/BBA) e a Abordagem de Taxa Variável (VFA). Isto incluiu controles relativos ao desenvolvimento e aprovação de modelos e metodologias para determinação das taxas de desconto, ajustes ao risco não financeiro, taxas de conversão em renda para contratos de anuidades, longevidade e sinistralidade. Envolvermos profissionais atuariais com conhecimentos específicos que nos auxiliaram: (i) na avaliação das metodologias utilizadas na mensuração de passivos de seguros para conformidade com o IFRS emitido pelo IASB; (ii) na avaliação da solidez conceitual dos modelos e técnicas de modelagem, incluindo aqueles usados para determinar as taxas de conversão de receita para contratos de anuidade, longevidade, sinistralidade e ajustes ao risco não financeiro, ao inspecionar as documentações do modelo, para determinar se os modelos estão adequados para o uso pretendido; (iii) nos testes sobre a razoabilidade das premissas relacionadas ao ajustes ao risco não financeiro e sinistralidade, ao utilizar modelos desenvolvidos de forma independente e informações históricas do Banco, para estimar essas premissas e comparar estas com as premissas do Banco; (iv) na avaliação da precisão dos modelos do Banco para estimar taxas de desconto, longevidade e taxa de conversão em renda; e (v) na avaliação da razoabilidade das premissas relacionadas a taxas de desconto, longevidade e taxa de conversão em renda ao comparar com as práticas regulatórias e da indústria aplicáveis.

(Tradução livre do original em inglês) KPMG Auditores Independentes Ltda

Atuamos como auditores no Banco Bradesco S.A. desde 2011.

São Paulo, Brasil

29 de abril, 2024

(\*) Conselho de Supervisão de Contabilidade das Companhias Abertas nos Estados Unidos  
("PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board").



**bradesco**

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

### **Título I - Da Organização, Duração e Sede**

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

**Parágrafo Único** - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

### **Título II - Dos Objetivos Sociais**

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

**Parágrafo Único** – As atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos de terceiros serão exercidas por meio de estruturas segregadas, conforme exigido pela legislação e regulamentação aplicáveis.

### **Título III - Do Capital Social**

Artigo 6º) O capital social é de R\$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.642.170.228 (dez bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e setenta mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.330.304.681 (cinco bilhões, trezentos e trinta milhões, trezentas e quatro mil, seiscentas e oitenta e uma) ordinárias e 5.311.865.547 (cinco bilhões,

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

trezentos e onze milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) preferenciais.

**Parágrafo Primeiro** - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

**Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até que o capital social atinja o limite de 17.200.000.000 (dezessete bilhões e duzentos milhões) de ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei. As emissões para venda em Bolsas de Valores, subscrição pública e permuta por ações em ofertas públicas de aquisição de controle poderão ser efetuadas sem a observância do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito.

**Parágrafo Quarto** - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

**Parágrafo Quinto** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

**Parágrafo Sexto** - Não será permitida:

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

**Parágrafo Sétimo** - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

### **Título IV - Da Administração**

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

**Parágrafo Primeiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo Segundo** - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

**Parágrafo Quarto** - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus mandatos até a data em que completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade, exceto:

- i. o Presidente em exercício na Assembleia Geral Ordinária de 2023, o qual não terá limite de idade para o exercício de seu mandato; e
- ii. os demais membros com mandato em curso na Assembleia Geral Ordinária de 2023, em relação aos quais o limite para exercício de mandatos no Conselho de Administração será a data em que completarem 80 (oitenta) anos de idade.

**Parágrafo Quinto** - Os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

### **Título V - Do Conselho de Administração**

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si,

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

**Parágrafo Segundo** - Será admitida a participação de qualquer membro, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

**Parágrafo Terceiro** - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

**Parágrafo Quarto** - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais, definindo políticas e limites a serem observados pela Administração;
- e) autorizar a Sociedade, bem como suas controladas diretas e indiretas a adquirir, onerar ou alienar participação societária ou bens integrantes do Ativo não Circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado no último balanço patrimonial auditado;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sétimo do Artigo 6º;

**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social**

- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento do capital social sem emissão de ações, redução do capital social grupamento ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) aprovar, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de ações ou bônus de subscrição ou qualquer outro título, instrumento ou valor mobiliário conversível em ações, mediante subscrição pública ou privada, fixando o preço de emissão, condições de integralização e demais condições da emissão, bem como aprovar aumento de capital mediante a capitalização de lucros ou reservas com bonificação de ações.
- k) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;
- l) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
- m) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;
- o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
- q) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se o disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
- r) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e
- s) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança); e
- t) deliberar sobre transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas, em conformidade com a

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

legislação aplicável e com os critérios previstos nas políticas e normas internas.

**Parágrafo Único** - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

**Parágrafo Único** - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 12 (doze) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

### **Título VI - Da Diretoria**

Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 60 (sessenta) a 100 (cem) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e os demais membros distribuídos, a critério do Conselho, entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo, Diretor e Diretor Regional.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos do Artigo 17, deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo** - A Diretoria Executiva, órgão executivo da Sociedade, será composta por membros com os cargos de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na alínea "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

Presidente.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula “ad judicium”, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais;
- g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Executivos e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria, no âmbito de sua linha de reporte;

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

- c) aos Diretores Executivos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
- d) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;
- e) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias quinzenalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Artigo 17) Para o exercício da função de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.

### **Título VII - Do Conselho Fiscal**

Artigo 18) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

### **Título VIII - Do Comitê de Auditoria**

Artigo 19) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro** – São requisitos básicos para o exercício no cargo de membro do Comitê de Auditoria:

I - não ser e não ter sido nos últimos doze meses:

- a) diretor da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

- b) funcionário da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;
  - c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Sociedade; e
  - d) membro do conselho fiscal da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;
- II - não ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas no inciso I, alíneas "a" e "c";
- III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente, que não seja relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria; e
- IV - não ocupar cargos, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado ou nas quais possa gerar conflito de interesse.

**Parágrafo Segundo** – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, deve possuir comprovados conhecimentos na área de contabilidade que o qualifiquem para a função.

**Parágrafo Terceiro** – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, deve ser um membro do Conselho de Administração que não participe da Diretoria.

**Parágrafo Quarto** - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

**Parágrafo Quinto** - O Regimento do Comitê de Auditoria, o qual permanecerá à disposição do Banco Central do Brasil, será aprovado pelo Conselho de Administração e regulará, dentre outras matérias, as atribuições do Comitê de Auditoria, os critérios de remuneração e o tempo de mandato de seus membros.

**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social**

**Título IX - Do Comitê de Remuneração**

Artigo 20) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Primeiro** – Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

**Parágrafo Segundo** - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

**Parágrafo Terceiro** – Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

**Parágrafo Quarto** - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

**Título X - Da Ouvidoria**

Artigo 21) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

**Parágrafo Primeiro** - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (*compliance*).

**Parágrafo Segundo** - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

- a) formação em curso de nível superior;
- b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
- c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;
- d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria; e
- e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir.

**Parágrafo Terceiro** - A Ouvidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as Instituições referidas no “caput” deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

**Parágrafo Quarto** - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea “c”;
- e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

- f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea “e”, quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

**Parágrafo Quinto** - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

**Parágrafo Sexto** - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

**Parágrafo Sétimo** - A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

### **Título XI - Das Assembleias Gerais**

Artigo 22) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência;
- b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

### **Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados**

Artigo 23) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 24) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante

## **Banco Bradesco S.A. Estatuto Social**

aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Artigo 25) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;
- III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do “caput” do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

**Parágrafo Segundo** - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do “caput” deste Artigo.

Artigo 26) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

**Parágrafo Único** - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 25, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

**Título XIII – Da Celebração de Contratos  
de Indenidade**

Art. 27) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

**Parágrafo Único** – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 11.3.2024.

Banco Bradesco S.A.

**DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS  
REGISTRADOS SOB A SEÇÃO 12 DO EXCHANGE ACT**

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco Bradesco S.A. (“nós”, “nos” e “nossos”) possuímos as seguintes séries de títulos registradas sob a Seção 12(b) do *Exchange Act*:

Título de cada classe	Símbolo	Nome da bolsa de valores na qual estão registradas
<i>American Depositary Shares, ou ADSs (expresso por American Depositary Receipts), cada uma representando 1 Ação Ordinária</i>	<b>BBD</b>	<i>Bolsa de Valores de Nova Iorque</i>
Ações Ordinárias*	Não negociadas	<i>Bolsa de Valores de Nova Iorque</i>
<i>American Depositary Shares, or ADSs (expresso por American Depositary Receipts), cada uma representando 1 Ação Preferencial</i>	<b>BDDO</b>	<i>Bolsa de Valores de Nova Iorque</i>
Ações Preferenciais*	Não negociadas	<i>Bolsa de Valores de Nova Iorque</i>

\* Não caracterizado para negociação, mas somente em conexão com o registro das *American Depositary Shares*, de acordo com os requisitos da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (a "SEC").

O resumo a seguir está sujeito e certificado em sua totalidade, por nossos estatutos e pela lei brasileira e não tem pretensão de ser completo. Os termos utilizados em letra maiúscula mas não definidos aqui têm os significados atribuídos a eles em nosso relatório anual no Formulário 20-F para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2023, ou nosso Formulário 20-F 2023, e nos Contratos de Depósito (conforme definido abaixo), que são anexos ao nosso Formulário 20-F 2023.

## ACÇÕES PREFERENCIAIS E ORDINÁRIAS

### Geral

Nossos Estatutos não restringem os direitos de residentes brasileiros ou não-residentes de possuírem nossas ações e exercerem os direitos relativos a elas.

Os possuidores de ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias possuem os direitos correspondentes à ação subjacente, sujeitos aos Contratos de Depósito. Os proprietários de ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias são partes nos Contratos de Depósito e, portanto, estão sujeitos aos seus termos e aos termos das ADRs de ações preferenciais e ADRs de ações ordinárias que representam as ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias.

Para mais informações sobre nosso capital social, veja a nota 25 das nossas demonstrações contábeis consolidadas no “Item 18. Demonstrações Contábeis”.

Para mais informações sobre os direitos a dividendos, veja “Item 8.A.30 - Política de distribuição de dividendos” de nosso Formulário 20-F 2023.

### Direitos de preferência

Em um aumento de capital, cada um de nossos acionistas tem um direito de preferência geral de subscrever ações ou valores mobiliários conversíveis, na proporção de sua participação. Os acionistas devem ter um prazo mínimo de 30 dias para exercer seus direitos preferenciais após a publicação do aviso de emissão das ações ou títulos mobiliários conversíveis.

Conforme descrito no “Item 10.B.40 - Regulamento e restrições sobre detentores não brasileiros”, de nosso Formulário 20-F 2023, sob a Constituição Brasileira o aumento da participação de investidores estrangeiros no capital votante (ações ordinárias) de instituições financeiras é sujeito a autorização prévia pelo governo. Entretanto, investidores estrangeiros podem, sem autorização específica, adquirir ações negociáveis sem direito a voto de instituições financeiras brasileiras ou *depository receipts*, que representem ações sem direito a voto oferecidas no exterior. Em janeiro de 2012, o Banco Central do Brasil nos autorizou a criar um programa de ADR para as ações ordinárias no mercado norte-americano. Como parte desta autorização, e após o governo ter reconhecido como sendo de seu interesse, o Banco Central do Brasil aumentou o limite de participação estrangeira em nosso capital acionário, de 14,0% para 30,0%.

No caso de um aumento de capital, que mantenha a proporção existente entre as ações ordinárias e preferenciais, cada acionista deve ter o direito de subscrever ações recém emitidas da mesma classe que ele atualmente possui. Se o aumento de capital mudar a proporção entre as ações ordinárias e preferenciais, os acionistas devem ter o direito de subscrever ações recém emitidas da mesma classe que ele atualmente possui, estendendo apenas a ações de uma classe diferente de maneira a manter a mesma proporção no capital acionário que havia antes de tal aumento. Em qualquer caso, todos os novos aumentos estão sujeitos a participação estrangeira limitada estabelecida pelo Banco Central do Brasil, o que significa dizer que os detentores de ações ordinárias podem ser impedidos de exercer seus direitos de preferência com relação às ações ordinárias recentemente emitidas se o limite de 30,0% tiver sido alcançado. De acordo com a Legislação Societária Brasileira, os acionistas podem transferir ou vender seus direitos de preferência.

Os acionistas não podem exercer seus direitos de preferência relativos às ações subjacentes às suas ADSs, a menos que uma declaração de registro de acordo com a “Lei de Valores Mobiliários de 1933” dos EUA esteja vigente com relação a estes direitos ou se uma isenção das exigências de registro da referida “Lei de Valores” esteja disponível. Os acordos contratuais, que regem as ADSs, determinam que o custodiante das ações subjacentes às ADSs pode, se possível, transferir ou dispor de seus direitos de preferência. Tais acordos contratuais, que regem as ADSs, determinam que o custodiante deve remeter o valor recebido ao banco depositário que mantém as ADSs. Sua distribuição pelo banco depositário aos detentores das ADSs de ações preferenciais ou ADSs de ações ordinárias é líquida de quaisquer tarifas devidas ao custodiante e ao banco depositário. Para mais detalhes, veja “Item 3.D. Fatores de Risco – 3.D.50 Riscos relativos às nossas ações, ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias”.

### Transferência das Ações

Nossas ações são registradas de maneira escritural e nós desenvolvemos todos os serviços de custódia e transferência de ações. Para fazer uma transferência, nós fazemos um lançamento no registro, debitamos a conta de ações do transferidor e creditamos a conta de ações do adquirente.

As transferências de ações por um investidor estrangeiro são feitas da mesma maneira e executadas por um agente local do investidor em seu nome. Entretanto, se o investimento original estiver registrado no Banco Central do Brasil, conforme um mecanismo de investimento estrangeiro regulamentado pela Resolução CMN nº. 4.373/14, conforme alterada, como descrito no “Item 10.D. Controles de Câmbio” a seguir, o investidor estrangeiro deve declarar a transferência em seu registro eletrônico.

Nossos acionistas podem optar por manter suas ações na B3. As ações são acrescidas ao sistema da B3, através de instituições brasileiras que têm contas de compensação com a B3. Nosso registro de acionistas indica quais ações são transacionadas no sistema da B3. Cada acionista participante é, por sua vez, registrado em um registro de acionistas beneficiários mantido pela B3 e é tratado da mesma maneira que nossos acionistas registrados.

## **Direito de retirada**

A legislação brasileira estabelece que sob certas circunstâncias um acionista tem o direito de resgatar suas participações em ações de uma empresa e receber um pagamento pela porção do patrimônio líquido atribuível à sua participação em ações.

Este direito de retirada pode ser exercido:

- (a) pelos detentores dissidentes ou não votantes da classe de ações afetada adversamente (incluindo qualquer detentor de ações preferenciais), caso seja aprovada em Assembleia Geral de Acionistas:
  - a criação de ações preferenciais ou um aumento em uma classe existente de ações preferenciais relativas a outra classe ou classes de ações preferenciais;
  - a modificação de uma preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização concedida sobre uma ou mais classes de ações preferenciais;
  - a criação de uma nova classe de ações preferenciais com maiores privilégios, que a classe existente de ações preferenciais; ou
  
- (b) pelos acionistas dissidentes ou não votantes (incluindo qualquer detentor de ações preferenciais), caso seja aprovada em assembleia geral de acionistas:
  - a redução na distribuição obrigatória de dividendos;
  - uma mudança em nosso objeto social;
  - uma transferência de todas as nossas ações para outra empresa, nos tornando uma subsidiária integral de tal empresa, conhecida como uma incorporação de ações; ou
  - aprovação de inclusão de convenção de arbitragem no estatuto social, observadas certas condições; ou
  
- (c) pelos detentores dissidentes ou não votantes de ações ordinárias, caso seja aprovada em Assembleia Geral de Acionistas:
  - a aquisição de controle de outra empresa a um preço que exceda certos limites estabelecidos na legislação brasileira;
  - uma fusão ou incorporação da sociedade, desde que suas ações não tenham liquidez e estejam amplamente difundidas no mercado;
  - participação em um grupo de sociedades, como definido na legislação brasileira, desde que suas ações não tenham liquidez e estejam amplamente difundidas no mercado; ou
  - uma cisão que resulte, dentre outras coisas, em uma redução do dividendo anual obrigatório, na participação em um grupo de sociedades ou na mudança do objeto societário.

Nossos acionistas dissidentes ou não-votantes também têm o direito de retirada caso a sociedade resultante de nossa fusão, incorporação de nossas ações ou cisão não se torne uma companhia com ações negociadas em bolsa, dentro de 120 dias da assembleia de acionistas, na qual a decisão relevante foi tomada.

Os acionistas dissidentes ou não-votantes apenas terão o direito de retirada se eles forem titulares das ações, que foram adversamente afetadas no momento da primeira convocação para assembleia, na qual a decisão foi tomada. Se um anúncio público da medida tomada ou a ser tomada for feito antes da convocação para assembleia, a titularidade de ações dos acionistas é baseada na data do anúncio.

O direito de retirada prescreve no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação das atas da assembleia de acionistas, na qual a medida foi tomada, exceto quando a resolução está sujeita à confirmação pelos acionistas preferencialistas (o que deve ser feito em assembleia especial a ser realizada dentro de um ano). Neste caso, o prazo de 30 dias é contado da data em que a ata da assembleia especial é publicada. Nós teríamos direito a reconsiderar qualquer ato, que desse origem a direitos de recesso dentro de 10 dias após o vencimento de tais direitos, se o reembolso de ações de acionistas dissidentes prejudicasse nossa estabilidade financeira.

Nas situações descritas acima, nossas ações seriam resgatáveis por seu valor contábil, determinado com base no último balanço patrimonial aprovado por nossos acionistas. Se a assembleia de acionistas, que deu origem aos direitos de retirada, ocorrer após 60 dias contados a partir da data do último balanço aprovado, um acionista pode exigir que suas ações sejam avaliadas com base em um novo balanço patrimonial de uma data dentro de 60 dias antes de tal assembleia de acionistas.

## **Direitos, preferências e restrições ligadas à cada classe de ações**

Os direitos dos detentores das ações preferenciais são limitados, em aspectos significativos, se comparados com os direitos dos detentores de ações ordinárias, de diversas maneiras significativas:

- cada ação ordinária confere ao detentor o direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas, enquanto os detentores de ações preferenciais somente têm direito a voto em circunstâncias limitadas, descritas no “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.10 Organização - 10.B.10.04 Direitos de voto” de nosso Formulário 20-F 2023; e

- a natureza dos direitos de preferência dos acionistas preferencialistas de subscrever ações ou títulos conversíveis depende da proporção do capital, que seria representada pelas ações preferenciais, após o aumento do capital, conforme descrito no “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.10 Organização - 10.B.10.04 Direitos de voto” de nosso Formulário 20-F 2023.

#### **Ações que seriam necessárias para a alteração dos direitos dos detentores de ações**

De acordo com a lei brasileira, as seguintes deliberações dependem da aprovação dos detentores da maioria das ações preferenciais em circulação adversamente afetadas, assim como dos acionistas titulares de pelo menos metade das ações ordinárias emitidas:

- criação ou aumento de uma classe já existente de ações preferenciais sem preservar a proporção com qualquer outra classe de ações já existentes;
- mudanças nas preferências, privilégios ou condições de resgate ou amortização de qualquer classe de ações preferenciais; e
- criação de uma nova classe de ações preferenciais, que tenha preferência, privilégio ou condição de resgate ou amortização superior às das classes de ações preferenciais já existentes.

Referidas deliberações devem ser votadas pelos detentores de ações preferenciais adversamente afetadas, em uma assembleia especial, na qual cada ação preferencial dá ao seu titular direito a um voto. Os acionistas preferencialistas têm o direito de votar em qualquer deliberação de mudança de nosso tipo societário e obterão o direito de votar se entrarmos em um processo de liquidação.

#### **Limitações nos direitos de possuir títulos, incluindo qualquer limitação nos direitos de acionistas não residentes ou estrangeiros a exercer o direito a voto**

Os direitos dos detentores das ações preferenciais são limitados, em aspectos significativos, se comparados com os direitos dos detentores de ações ordinárias, de diversas maneiras significativas:

- cada ação ordinária confere ao detentor o direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas, enquanto os detentores de ações preferenciais somente têm direito a voto em circunstâncias limitadas, descritas no “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.10 Organização - 10.B.10.04 Direitos de voto”; e
- a natureza dos direitos de preferência dos acionistas preferencialistas de subscrever ações ou títulos conversíveis depende da proporção do capital, que seria representada pelas ações preferenciais, após o aumento do capital, conforme descrito no “Item 10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.10 Organização - 10.B.10.04 Direitos de voto”.

#### **Limitações no direito a voto de acionistas brasileiros e estrangeiros**

Cada ação ordinária confere ao seu detentor o direito a um voto nas assembleias de acionistas. As deliberações de uma Assembleia Geral de Acionistas são tomadas pelo voto dos detentores da maioria simples de nossas ações ordinárias, sem computar as abstenções, salvo em situações excepcionais especificamente previstas na legislação em vigor.

Em março de 2002, a Lei das Sociedades Anônimas Brasileira foi modificada de modo a, entre outras coisas, conferir maior proteção aos acionistas minoritários e garantir o direito de designar um membro e um suplente para nosso Conselho de Administração, aos acionistas que não são controladores, mas que tenham detido, por pelo menos três meses anteriores: (i) ações preferenciais, representando no mínimo 10,0% de nosso capital social; ou (ii) ações ordinárias, representando pelo menos 15,0% de nossas ações do capital com direito a voto. Se nenhum acionista atingir os limites mínimos, os acionistas que representam pelos menos 10,0% de nosso capital acionário podem combinar seus investimentos para designar um membro e um suplente para nosso Conselho de Administração. Ressaltamos que, no nosso caso, não temos membros suplentes para o Conselho de Administração.

A Legislação Societária Brasileira determina que as ações preferenciais sem direito a voto adquiram tal direito quando a companhia descumprir com os termos determinados em seu estatuto (por um período superior a três exercícios fiscais) quanto ao pagamento de dividendos fixos ou mínimos aos quais tais ações têm direito. Esse direito a voto permanece em vigor até que o pagamento dos dividendos cumulativos seja feito.

A Constituição Brasileira proíbe qualquer aumento na participação estrangeira no capital social das instituições financeiras sediadas no Brasil. Entretanto, em razão de sermos uma instituição financeira aberta, os detentores não brasileiros de nossas ações preferenciais beneficiam-se de uma exceção a esta determinação. Consequentemente, detentores estrangeiros não enfrentam restrições legais sobre a propriedade de nossas ações preferenciais ou de ADSs de ações preferenciais, e são autorizados a ter todos os direitos e preferências de tais ações preferenciais. Além disso, de acordo com a autorização do Banco Central do Brasil para o programa de ADR em ações ordinárias no mercado norte-americano, os estrangeiros podem deter até 30,0% do total de nossas ações ordinárias.

A capacidade de converter em moeda estrangeira os pagamentos de dividendos e os resultados das operações de venda das ações preferenciais ou direitos de preferência e remeter tais montantes fora do Brasil está sujeita a restrições, de acordo com a legislação estrangeira de investimento, que normalmente exige, entre outras coisas, o registro do investimento relevante no Banco Central do Brasil. Todavia, qualquer detentor não brasileiro que se registre na CVM, de acordo com a Resolução CMN nº 4.373/14, conforme alterada, pode comprar e vender títulos nas bolsas de valores brasileiras, sem obter um certificado

separado de registro para cada transação, sendo que a CVM, que disciplina referida obrigação de registro, poderá dispensá-lo para investidores não residentes pessoa física. Além disso, investidores não residentes pessoas físicas estão também dispensados da obrigação de constituir custodiante autorizado pela CVM, de forma que esses investidores passarão a seguir as mesmas regras aplicáveis aos investidores residentes no que tange aos serviços de custódia. Estas regras sem aplicam tanto a ações ordinárias quanto preferenciais.

#### **Alterações de controle relacionadas a fusões, aquisições ou reestruturação corporativa**

Nosso Estatuto não contém nenhuma determinação que pudesse ter o efeito de retardar, adiar ou impedir uma mudança em nosso controle ou que operaria apenas com respeito a uma fusão, aquisição ou reestruturação corporativa nos envolvendo ou qualquer uma de nossas subsidiárias. Entretanto, os regulamentos bancários brasileiros exigem que qualquer transferência de controle de uma instituição financeira seja previamente aprovada pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, a legislação brasileira determina que a aquisição do controle de uma companhia aberta depende da oferta de compra de todas as ações ordinárias em circulação por preço equivalente a 80,0% do preço por ação pago ao bloco controlador. Em dezembro de 2003, alteramos nosso Estatuto para determinar que na ocorrência de uma mudança em nosso controle, o adquirente será obrigado a pagar aos nossos acionistas um valor igual a: (a) 100% do preço pago por ação aos nossos acionistas controladores, no caso de nossos acionistas ordinários não controladores; e (b) 80,0% do preço pago por ação aos nossos acionistas controladores, no caso de nossos acionistas preferencialistas.

No caso de liquidação, nossos acionistas preferencialistas teriam o direito à prioridade sobre os acionistas ordinários no retorno do capital. Para mais informações, veja “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas – 10.B.20.03 Liquidação” de nosso Formulário 20-F 2023. Além disso, no caso de uma transferência de controle, nossos acionistas têm o direito de retirada sob certas circunstâncias. Para mais informações, veja “10.B. Atos Constitutivos e Estatuto Social - 10.B.20 Acionistas – 10.B.20.02 Direito de retirada” de nosso Formulário 20-F 2023 para mais informações.

A legislação brasileira obriga nosso acionista controlador a fazer oferta de nossas ações, se ele aumentar sua participação em nosso capital acionário para um nível que afete significativa e negativamente a liquidez de nossas ações.

#### **Divulgação do controle de acionistas**

Os regulamentos brasileiros exigem que qualquer pessoa ou grupo de pessoas representando o mesmo interesse, que realizarem negociações relevantes, direta ou indiretamente, participações correspondentes a 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, deve divulgar a propriedade das ações à CVM e às bolsas de valores brasileiras. Além disso, uma declaração contendo informações exigidas deve ser publicada nos jornais habitualmente utilizados pela companhia emissora de tais valores mobiliários. Qualquer aumento ou redução subsequente de 5,0% ou mais na propriedade das ações de qualquer classe ou espécie deve ser divulgado da mesma forma.

**AMERICAN DEPOSITARY SHARES OU ADSS  
(EXPRESSO POR AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS),  
CADA UMA REPRESENTANDO 1 AÇÃO PREFERENCIAL**

**Outros valores mobiliários**

As divulgações sob os Itens 12.A, 12.B e 12.C não são aplicáveis.

**Depositário**

O *Bank of New York Mellon* é nosso depositário (o “Depositário, com relação às ADSs, que são expressos por *American Depositary Receipts* (“ADRs”). Cada ADS representa uma ação preferencial depositada junto ao custodiante, como agente Depositário, nos termos do contrato de depósito alterado e atualizado (o “Contrato de Depósito”), datado de 11 de dezembro de 2015 entre o Banco Bradesco S.A., o Depositário e a pessoa em cujo nome as ADSs são registradas nos livros do Depositário mantidos para esse fim, ou um Proprietário, e qualquer pessoa que possua um recibo ou a titularidade do valor mobiliário ou outra participação na ADS, seja por conta própria ou por conta de outra pessoa, mas que não seja o proprietário desse recibo ou dessas ADSs, ou Titulares.

**Disposições**

Nossas ADSs de ações preferenciais são representadas por ADRs de ações preferenciais. Nossas ADSs de ações preferencias podem ser mantidas de maneira registrada juntamente a instituição depositária – *The Bank of New York Mellon* ou de maneira escritural através de instituições financeiras, que sejam participantes do *Depositary Trust Company* ou “DTC”. O banco depositário, no seu papel de agente de registro, presta o serviço de transferência dos ADRs de ações preferenciais. A titularidade de um ADR de ações preferenciais (e de cada ADS de ações preferenciais que lhe servem de lastro), quando estiver devidamente endossado e acompanhado dos devidos instrumentos de transferência, é transferível por tradição, tendo o mesmo efeito que no caso de um título ou valor mobiliário certificado, segundo as leis do estado de Nova Iorque. Os detentores de ADRs de ações preferenciais que vierem a transferi-los poderão estar sujeitos a:

- reembolso ao banco depositário de quaisquer tributos, encargos fiscais ou taxas que o banco depositário tenha pago;
- pagamento de quaisquer taxas de transferência, segundo os termos do Contrato de Depósito;
- apresentação de comprovação satisfatória de identidade e de legitimidade de suas assinaturas ou de quaisquer outros documentos exigidos pelos Contratos de Depósito;
- cumprimento da legislação norte-americana, brasileira ou outras leis ou regulamentos governamentais aplicáveis; e
- cumprimento de regras razoáveis, se existentes, que nós e o banco depositário possamos estabelecer e que sejam consistentes com os Contrato de Depósito.

Os detentores de nossas ADSs não são tratados como nossos acionistas e não têm os mesmos direitos que os nossos acionistas têm. O banco depositário deterá as ações preferenciais e ordinárias que são subjacentes às ADSs de ações preferenciais e ADSs de ações ordinárias, respectivamente, através de um custodiante de acordo com as determinações dos Contratos de Depósito. Os direitos dos nossos detentores de ADSs são regidos pelos Contratos de Depósito, que são contratos regidos pela lei de Nova Iorque. Por outro lado, os direitos de nossos acionistas são regidos pela lei brasileira.

Os detentores das ADSs de ações preferenciais têm direitos, que correspondem às ações preferenciais as lastreiam, sujeitos aos termos dos contratos de depósito. Os detentores de ADSs de ações preferenciais são parte dos contratos de depósito e portanto, são obrigados pelos seus termos e pelos termos dos ADRs de ações preferenciais, que representam as ADSs de ações preferenciais.

Segue um resumo dos principais termos do Contrato de Depósito. Por se tratar de um resumo, não contém todas as informações que podem ser importantes aos Proprietários. Para uma informação mais completa, os Proprietários devem ler o formulário do Contrato de Depósito e das ADRs, que contém os termos das ADSs.

**Geral**

No caso de oferecermos ou fazermos com que seja oferecido aos detentores de quaisquer valores mobiliários depositados, quaisquer direitos de subscrição de ações adicionais ou qualquer direito de qualquer natureza, o Depositário deve, após nos consultar, ter poder discricionário quanto ao procedimento a ser seguido na disponibilização de tais direitos a qualquer Proprietário ou no descarte de tais direitos em nome de qualquer Proprietário e para tornar os proventos líquidos disponíveis para tais Proprietários ou, se pelos termos da oferta de tais direitos ou por qualquer outra razão, o Depositário não puder nem realizar a disponibilização de tais direitos a qualquer Proprietário e nem o descarte de tais direitos e nem fazer os procedimentos de liquidação disponíveis para tais Proprietários, então o Depositário deve permitir que os direitos expirem. Se no momento da oferta de qualquer direito o Depositário determinar, a seu critério, que é lícito e viável disponibilizar tais direitos a todos ou a certos Proprietários, mas não a outros Proprietários, o Depositário poderá distribuir a qualquer Proprietário a quem determinar a distribuição seja lícita e viável, proporcionalmente ao número de ADSs detidas por esse Proprietário, *warrants* ou outros instrumentos para os mesmos da forma que julgar apropriada.

Em circunstâncias em que os direitos não seriam distribuídos de outra maneira, se um Proprietário requisitar a distribuição de *warrants* ou outros instrumentos a fim de exercer os direitos atribuídos às ADSs de tal Proprietário nos termos deste instrumento, o Depositário fará, o mais rápido, com que tais direitos se tornem disponíveis para tal Proprietário mediante notificação por escrito da nossa parte ao Depositário que (a) escolhemos a nosso

critério exclusivo permitir que tais direitos sejam exercidos e (b) tal Proprietário assinou os documentos os quais determinamos, a nosso exclusivo critério, serem razoavelmente aqueles exigido pela lei aplicável.

Se o Depositário tiver distribuído *warrants* ou outros instrumentos de direitos a todos ou a certos Proprietários, então mediante instrução na qual um Proprietário, em função de tais *warrants* ou outros instrumentos ao Depositário de qual o Proprietário exerce tais direitos, sob pagamento do Proprietário ao Depositário em favor de tal Proprietário de um montante igual ao preço de compra das ações a serem recebidas no exercício dos direitos e sob pagamento de tarifas e despesas do Depositário e qualquer outras cobranças conforme disposto em tais *warrants* ou outro instrumento, o Depositário deve, em nome de tal Proprietário, exercer os direitos e comprar as ações e nós devemos providenciar que as ações compradas sejam entregues ao Depositário em nome de tal Proprietário. Como agente de tal Proprietário, o Depositário irá depositar as ações de acordo com o Contrato de Depósito, e deve, de acordo com o Contrato de Depósito, entregar as ADSs a tal Proprietário. No caso de uma distribuição conforme o segundo parágrafo desta seção, tal depósito deverá ser feito, e as ações depositárias deverão ser entregues, de acordo com os acordos depositários que preveem a emissão de ações depositárias sujeitas às restrições apropriadas de venda, depósito, cancelamento, e transferência de acordo com as leis aplicáveis dos Estados Unidos.

Se o Depositário determinar, a seu critério, após consulta conosco, na medida do possível, que não é lícito e viável disponibilizar tais direitos a todos ou a certos Proprietários, ele poderá vender os direitos, *warrants* ou outros instrumentos na proporção do número das ADSs detidas pelos Proprietários a quem determinou não ser lícito ou viável disponibilizar esses direitos e alocar o resultado líquido dessas vendas (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme estabelecido no Contrato de Depósito e todos os impostos e taxas e encargos governamentais devidos por conta de tais direitos e sujeitos aos termos e condições do Contrato de Depósito) em nome de Proprietários elegíveis a tais direitos, *warrants* ou outros instrumentos, com base na média ou em outra base prática, sem levar em consideração distinções entre Proprietários devido a restrições de câmbio ou a data de entrega de quaisquer ADSs ou outros.

O Depositário não oferecerá direitos aos Proprietários, a menos que os direitos e os valores mobiliários aos quais esses direitos estejam relacionados estejam isentos de registro nos termos da Lei, com relação a uma distribuição a todos os Proprietários ou estejam registrados sob as disposições da Lei; fica estabelecido que nada no Contrato de Depósito cria qualquer obrigação nossa de apresentar uma declaração de registro com relação a esses direitos ou valores mobiliários subjacentes ou de nos esforçar para que essa declaração de registro seja declarada efetiva. Se um Proprietário solicitar a distribuição de *warrants* ou outros instrumentos, apesar de não ter havido tal registro nos termos da Lei, o Depositário não efetuará tal distribuição, a menos que tenha recebido uma opinião de um advogado reconhecido nos Estados Unidos para nós sobre o qual o Depositário pode confiar que tal distribuição a esse Proprietário esteja isenta desse registro. Nem nós nem o Depositário somos responsáveis por qualquer falha na determinação de que pode ser legal ou viável disponibilizar esses direitos aos Proprietários em geral ou a qualquer Proprietário em particular.

### **Dividendos de Ações e Outras Distribuições**

No caso de uma liquidação nossa, nossos acionistas preferenciais teriam prioridade sobre os acionistas ordinários no retorno do capital. O valor a que eles teriam direito é baseado na parcela do capital social representada pelas ações preferenciais, ajustada periodicamente para refletir quaisquer aumentos ou reduções de capital. Após o pagamento de todos os nossos credores, nossos ativos residuais seriam utilizados para devolver aos acionistas preferenciais o valor do capital representado pelas ações preferenciais. Uma vez que os acionistas preferenciais tenham sido totalmente reembolsados, os acionistas ordinários serão reembolsados sobre a parcela do capital social representada pelas ações ordinárias. Todos os nossos acionistas participariam de forma igual e proporcional em quaisquer ativos residuais remanescentes.

Sempre que o Depositário receber qualquer dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro sobre quaisquer valores mobiliários depositados, o Depositário, sujeito às disposições do Contrato de Depósito, o mais rápido possível, converterá esse dividendo ou distribuição em Dólares e distribuirá o valor assim recebido (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme previsto no Contrato de Depósito) aos Proprietários com direito a ele, na data do registro fixada nos termos do Contrato de Depósito, na proporção do número de ADSs que representam esses valores mobiliários depositados por eles, respectivamente; desde que, no entanto, no caso em que o Custodiante ou o Depositário seja obrigado a reter e retenha de tal dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro um valor por conta de impostos ou outros encargos governamentais, o valor distribuído ao Proprietário do ADSs representando esses valores mobiliários depositados serão reduzidas de acordo. O Depositário distribuirá apenas a quantia que puder ser distribuída sem atribuir a qualquer Proprietário uma fração de um centavo. Quaisquer valores fracionários serão arredondados para o centavo inteiro mais próximo e assim distribuídos aos Proprietários com direito a eles. Nós ou nosso agente enviaremos à agência governamental apropriada no Brasil todos os valores retidos e devidos a essa agência. O Depositário encaminhará a nós ou a nosso agente as informações de seus registros, conforme razoavelmente solicitarmos, a fim de permitir que nós ou nosso agente arquivem os relatórios necessários junto às agências governamentais, e o Depositário ou nós ou nosso agente poderá arquivar esses relatórios necessários para obter benefícios sob os tratados fiscais aplicáveis aos Proprietários.

Sujeito aos parágrafos 2 e 5 desta seção e ao primeiro parágrafo da seção "Geral" acima, sempre que o Depositário receber qualquer distribuição que não seja a descrita nesses parágrafos, o Depositário, após consulta conosco, na medida do possível, sem atraso injustificado, fará com que os valores mobiliários ou bens recebidos por ele sejam distribuídos aos Proprietários com direito a eles, após dedução ou pagamento de quaisquer taxas e despesas do Depositário ou quaisquer impostos ou outros encargos governamentais, na proporção do número de ADSs representando tais valores mobiliários detidos por eles, respectivamente, de qualquer maneira que o Depositário considere justo e praticável para realizar tal distribuição; desde que, no entanto, se, na opinião do Depositário, essa distribuição não puder ser feita proporcionalmente entre os Proprietários com direito a ela ou por qualquer outro motivo (incluindo, entre outros, qualquer requisito de que nós ou o Depositário retenhamos um valor por conta impostos ou outros encargos governamentais ou que tais valores mobiliários devam ser registrados de acordo com a Lei para serem distribuídos aos Proprietários ou detentores) o Depositário considerar que tal distribuição não é viável, o Depositário poderá, após consulta conosco, na medida do possível, adotar o método que considere justo e praticável com a finalidade de efetuar tal distribuição, incluindo, entre outros, a venda pública ou privada dos valores mobiliários ou bens assim recebidos, ou qualquer parte dele, e o resultado de tal venda (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme disposto no Contrato de Depósito) serão distribuídos pelo Depositário aos Proprietários com direito a ele, sem atrasos indevidos, todos da maneira e sujeito às condições descritas no segundo parágrafo desta seção. Na medida em que tais valores mobiliários ou bens ou o produto líquido dos mesmos não forem distribuídos

aos Proprietários conforme disposto no quarto parágrafo desta seção, os mesmos constituirão valores mobiliários depositados e cada ADS a seguir também representará sua participação proporcional em tais valores mobiliários, bens ou ativos líquidos. O Depositário poderá reter qualquer distribuição de valores mobiliários nos termos do quarto parágrafo desta seção, se não tiver recebido garantias razoavelmente satisfatórias de que a distribuição não exige registro nos termos da Lei. O Depositário poderá vender, por venda pública ou privada, uma quantidade de valores mobiliários ou outros bens que, de outra forma, distribuiria nos termos do quarto parágrafo desta seção, suficientes para pagar suas taxas e despesas com relação a essa distribuição.

Se qualquer distribuição sobre quaisquer valores mobiliários depositados consistir em dividendo ou distribuição gratuita de ações, o Depositário poderá, após consulta conosco, na medida do possível, e deverá, se assim o solicitarmos por escrito, entregar o mais rapidamente possível aos Proprietários com direito a ela na data de registro fixada nos termos do Contrato de Depósito, proporcionalmente ao número de ADSs que representam esses valores mobiliários depositados por eles detidos, um número agregado de ADSs representando a quantidade de ações recebidas como tal dividendo ou distribuição gratuita, sujeita aos termos e condições do Contrato de Depósito com relação ao depósito de ações e após dedução ou mediante emissão de ADSs, incluindo a retenção de qualquer imposto ou outra taxa governamental conforme previsto no Contrato de Depósito e o pagamento das taxas e despesas do Depositário, conforme disposto no Contrato de Depósito (e o Depositário poderá vender, por venda pública ou privada, uma quantidade das ações recebidas insuficiente para pagar suas taxas e despesas em relação a essa distribuição).

O Depositário poderá reter qualquer entrega de ADSs se não tiver recebido garantias satisfatórias de nossa parte (que podem ser uma opinião do advogado dos Estados Unidos para nós que seja satisfatória para o Depositário) de que tal distribuição não exija registro de acordo com a Lei. Em vez de entregar ADSs fracionárias em qualquer caso, o Depositário aplicará esforços razoáveis para vender a quantidade de ações representada pelo agregado de tais frações e distribuir o produto líquido (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme previsto no Contrato de Depósito), tudo da maneira e sujeito às condições descritas no segundo parágrafo desta seção. Se as ADSs adicionais não forem entregues, cada Ação Depositária Americana, a partir de então, também representará as ações adicionais distribuídas sobre os valores mobiliários depositados por eles representados. No caso de o Depositário determinar que as ações devem ser registradas de acordo com a Lei ou outras legislações para serem distribuídas aos Proprietários (e nenhuma declaração de registro foi declarada efetiva), ou se não fornecermos uma opinião satisfatória, conforme disposto no Contrato de Depósito, o Depositário poderá adotar os métodos, se houver, que o Depositário considere equitativos e praticáveis (após consulta conosco na medida do possível) para fins de efetivar tal distribuição, incluindo a alienação de todas ou uma parte dessas ações em tais montantes e de tal maneira, inclusive por venda pública ou privada, conforme o Depositário julgar viável, e o Depositário distribuirá o resultado líquido de tal venda, após dedução ou mediante pagamento das taxas e despesas do Depositário, aos Proprietários proporcionalmente ao número de ADSs detidas por eles, respectivamente, e o Depositário deverá deter e / ou distribuir qualquer saldo não vendido de tais propriedades, de acordo com disposições do Contrato de Depósito.

### **Retirada e Cancelamento**

Em caso de resgates no escritório corporativo do Depositário das ADSs, para fins de saque dos valores mobiliários depositados por ele representados, e mediante pagamento da taxa do Depositário pela devolução de ADSs, conforme previsto no Contrato de Depósito e pagamento de todos os impostos e taxas e encargos governamentais a serem pagos por conta do resgate e retirada dos valores mobiliários depositados, e sujeito aos termos e condições do Contrato de Depósito e outras leis aplicáveis, o Proprietário dessas ADSs terá o direito de entregar a ele, ou conforme instruções, o montante dos valores mobiliários depositados, representado por essas ADSs, no momento. Sujeitos ao terceiro parágrafo desta seção, esses valores mobiliários depositados podem ser entregues mediante a entrega de (a) certificados em nome de tal Proprietário ou conforme solicitado por ele ou por certificados devidamente endossados ou acompanhados de instrumentos adequados de transferência para esse Proprietário ou conforme ordenado por ele e (b) quaisquer outros valores mobiliários, bens e dinheiro aos quais esse Proprietário tenha então direito em relação a essas ADSs ou conforme solicitado por ele. Essa entrega será efetuada, conforme previsto a seguir, sem atraso indevido.

Um Recibo devidamente endossado em branco ou acompanhado por instrumentos adequados de transferência em branco pode ser exigido pelo Depositário para tais propósitos. O Depositário pode exigir que o Proprietário que entrega as ações execute e entregue ao Depositário uma ordem por escrito na qual solicita ao Depositário a retirada dos valores mobiliários depositados para serem entregues, sob ordem escrita de uma pessoa ou pessoas designadas em tal ordem. Nesse momento, o Depositário deverá, sem demora injustificada, instruir o Custodiante a entregar no escritório de tal Custodiante, sujeito aos outros termos e condições do Contrato de Depósito, ao Estatuto Social e às leis e regulamentos aplicáveis, mediante ou por ordem escrita da pessoa ou pessoas designadas na ordem entregue ao Depositário conforme indicado acima, a quantidade de valores mobiliários depositados representados pelas ADSs resgatadas, exceto que o Depositário poderá, na extensão permitida pela lei aplicável, fazer a entrega a essa pessoa ou pessoas no Corporate Trust Office do Depositário de quaisquer dividendos ou distribuições referentes aos valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, ou de qualquer resultado da venda de quaisquer dividendos, distribuições ou direitos, que possam ser detidos no momento pelo Depositário.

A pedido, risco e despesa de qualquer Proprietário que renuncie às ADSs e, por conta desse Proprietário, o Depositário deverá instruir o Custodiante a encaminhar (na medida do permitido por lei) qualquer dinheiro ou outra propriedade (exceto direitos ou valores mobiliários) compreendidos e encaminhando um certificado ou certificados, se aplicável, e outros documentos adequados de titularidade dos valores mobiliários depositados representados pelas ações americanas depositárias entregues ao depositário para entrega no escritório corporativo do depositário, sujeito aos termos e condições do contrato de depósito, estatutos e leis e regulamentos aplicáveis. Essa orientação deve ser dada por carta ou, mediante solicitação, risco e despesa desse Proprietário, por transmissão por cabo, telex ou fax.

Todos os recibos entregues ao depositário serão cancelados pelo depositário. O Depositário está autorizado a destruir os Recibos cancelados. Os Recibos Cancelados não terão direito a nenhum benefício do Contrato de Depósito ou serão válidos ou obrigatórios para qualquer finalidade. O Depositário está autorizado a destruir os Recibos cancelados, exceto quando exigido por lei.

## **Data de Registro**

Sempre que qualquer dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro se tornar disponível para pagamento ou qualquer distribuição que não seja em dinheiro for feita, ou sempre que direitos forem emitidos com relação aos valores mobiliários depositados, ou sempre que o Depositário receber um aviso de qualquer reunião de titulares de ações ou outros valores mobiliários depositados, ou sempre que, por qualquer motivo, o Depositário causar uma alteração no número de Ações representadas por cada ADS, ou sempre que o Depositário achar necessário ou conveniente, o Depositário fixará uma data registro, que será a mesma, ou a mais próxima possível de qualquer data de registro correspondente definida pela Companhia, (a) para a determinação dos Proprietários que terão (i) o direito de receber tais dividendos, distribuição ou direitos ou o produto líquido da venda, (ii) com direito a dar instruções de voto quanto ao voto de valores mobiliários depositados em tal reunião ou (iii) responsável por qualquer taxa avaliada pelo Depositário nos termos do Contrato de Depósito, ou (b) sobre ou após o qual cada ADS, sujeito às disposições do Contrato de Depósito.

## **Direito a voto**

Após o recebimento da notificação de qualquer reunião ou solicitação de procurações ou consentimentos dos detentores de ações ou outros valores mobiliários depositados, o Depositário, se solicitado por escrito por nós, assim que possível, enviará aos Proprietários uma notificação com o formulário, o qual o aviso deve ser previamente fornecido a nós para nossa revisão e comentário, que deve conter (a) as informações contidas no aviso de reunião recebido de nós pelo Depositário; (b) uma declaração de que os Proprietários, após o encerramento das negociações em pregão, em uma data especificada de registro, terão direito, sujeito a qualquer disposição aplicável da lei brasileira e de nosso Estatuto Social, a instruir o Depositário sobre o exercício do direito de voto, se houver, referente à quantidade de ações ou outros valores mobiliários depositados representados pelas respectivas ADSs e (c) uma declaração sobre a maneira pela qual essas instruções podem ser dadas, incluindo uma indicação expressa de que as instruções podem ser dadas ou consideradas dadas de acordo com o última frase deste parágrafo, se nenhuma instrução for recebida, ao Depositário para fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós. Mediante solicitação por escrito de um Proprietário de ADSs em tal data de registro, recebida antes ou na data estabelecida pelo Depositário para tal fim (a "Data da Instrução"), o Depositário se esforçará, na medida do possível e permitido pela lei aplicável, para votar ou fazer com que seja votada a quantidade de ações ou outros valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, comprovadas de acordo com as instruções estabelecidas nessa solicitação. Nem o Depositário nem o Custodiante exercerão, sob nenhuma circunstância, qualquer poder discricionário quanto ao voto. Se (i) solicitamos que o Depositário envie uma notificação nos termos do parágrafo (a) acima e forneça ao Depositário um aviso prévio de pelo menos 30 dias de qualquer reunião e os detalhes sobre os assuntos a serem votados e (ii) nenhuma instrução de um Proprietário for recebida pelo Depositário com relação a uma questão ou quantidade de ADSs desse Proprietário na data estabelecida antes pelo Depositário para esse fim, o Depositário considerará que o Proprietário instruiu o Depositário a fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós com relação a esse assunto e à quantidade de valores mobiliários depositados representados por essa quantidade de ADSs e o Depositário concederá uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar a quantidade de valores mobiliários depositados quanto a esse assunto, exceto que nenhuma instrução será considerada dada e nenhuma procuração discricionária será dada com relação a qualquer assunto sobre o qual informarmos o Depositário (e concordamos em fornecer essas informações o mais rapidamente possível, por escrito, se aplicável) que (x) não desejamos tal procuração, (y) existe oposição substancial ou (z) esse assunto afeta material e adversamente os direitos dos detentores de ações.

Não pode haver garantia de que os Proprietários em geral ou qualquer Proprietário em particular receberão o aviso descrito no parágrafo anterior o suficiente antes da Data da Instrução para garantir que o Depositário vote nas ações ou valores mobiliários depositados de acordo com as disposições estabelecidas neste parágrafo. Para dar aos Proprietários uma oportunidade razoável de instruir o Depositário sobre o exercício dos direitos de voto relacionados aos valores mobiliários depositados, se solicitarmos que o Depositário aja de acordo com o Contrato de Depósito, notificaremos o Depositário de qualquer reunião ou solicitação e detalhes sobre os assuntos a serem votados pelo menos 30 dias antes da data da reunião ou data para conceder tais procurações ou consentimentos.

Sujeito às regras de qualquer bolsa de valores na qual as ADSs ou os valores mobiliários depositados estejam listados, o Depositário, se solicitado por escrito por nós, nos entregará, com pelo menos três dias úteis da Cidade de Osasco de antecedência em relação à data da assembleia de acionistas, cópias de todas as instruções recebidas dos Proprietários de acordo com as quais o Depositário votará, ou fará com que sejam votados, nessa reunião, os valores mobiliários depositados.

## **Relatórios e Outras Comunicações**

O Depositário deverá disponibilizar para inspeção pelos Proprietários em seu escritório corporativo quaisquer avisos, relatórios e outras comunicações, incluindo qualquer material de solicitação por procuração, recebido de nós que sejam (a) recebidos pelo Depositário como detentor dos valores mobiliários depositados e (b) geralmente disponibilizados por nós aos detentores dos valores mobiliários depositados. O Depositário também deverá, mediante solicitação por escrito, enviar cópias de tais comunicações aos Proprietários quando fornecidas por nós, de acordo com o Contrato de Depósito. Quaisquer notificações, relatórios e comunicações, incluindo qualquer material de solicitação de procuração, fornecido ao Depositário por nós devem ser fornecidos em inglês, na medida em que for necessário que esses materiais sejam traduzidos para o inglês de acordo com os regulamentos da Comissão.

Imediatamente após nossa solicitação, o Depositário, às nossas custas (a menos que acordado por escrito entre nós e o Depositário), fornecerá a ele uma lista, em data recente, dos nomes, endereços e reservas de ADSs por todas as pessoas em cujos nomes as ADSs estão registradas nos livros do Depositário.

## **Responsabilidade do proprietário pelos impostos**

Se qualquer imposto ou outro encargo governamental tiver que ser pago pelo Custodiante ou pelo Depositário em relação a quaisquer ADSs ou quaisquer valores mobiliários depositados, representados por quaisquer ADSs, esse imposto ou outro encargo governamental será pago pelo detentor de tais ADSs ao Depositário. O Depositário pode se recusar a registrar qualquer transferência dessas ADSs ou permitir a retirada de valores mobiliários depositados representados por essas ADSs até que esse pagamento seja feito, e poderá reter quaisquer dividendos ou outras distribuições, ou vender por conta do seu titular qualquer parte ou todos os valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, e pode aplicar tais dividendos ou outras distribuições ou o produto de qualquer venda em pagamento de tais impostos ou outros encargos governamentais e o detentor dessas ADSs permanecerá responsável por qualquer deficiência. Todo titular concorda em indenizar o Depositário, a Companhia, o Custodiante e qualquer um de seus agentes, executivos, funcionários e afiliados por, e manter cada um deles salvos de quaisquer reclamações relacionadas a, juros tributáveis e multas decorrentes de qualquer benefício fiscal obtido para esse titular.

## **Reclassificações, Recapitalizações e Fusões**

Sobre qualquer alteração no valor nominal, cisão, consolidação ou qualquer outra reclassificação dos valores mobiliários depositados, ou sobre qualquer recapitalização, reorganização, fusão ou consolidação ou venda de ativos que nos afetem ou dos quais sejamos parte, ou mediante o resgate ou cancelamento por nós dos valores mobiliários depositados, quaisquer valores mobiliários, dinheiro ou bens que serão recebidos pelo Depositário ou pelo Custodiante em troca de, na conversão de, no lugar de ou em relação a valores mobiliários, serão tratados como novos valores mobiliários depositados sob o Contrato de Depósito, e ADSs representarão, a partir de então, além dos valores mobiliários depositados existentes, o direito de receber os novos valores mobiliários depositados recebidos, a menos que recebimentos adicionais sejam entregues de acordo com a sentença a seguir. Em qualquer caso, o Depositário poderá entregar ADSs adicionais, como no caso de dividendos em ações, ou solicitar a troca dos recebimentos em circulação por novos recebimentos que descrevam especificamente esses novos valores mobiliários depositados. O Depositário notificará os Proprietários de um evento ao qual o Contrato de Depósito do Contrato de Depósito se aplique o mais rápido possível, se o evento afetar a posse de Ações Depositárias Americanas

Não obstante o acima exposto, no caso de qualquer garantia assim recebida não ser legalmente distribuída a alguns ou a todos os Proprietários, o Depositário poderá, e deverá, se assim o solicitarmos por escrito, sujeito ao recebimento de uma opinião satisfatória do advogado da Companhia para o Depositário de que tal ação não viole nenhuma lei ou regulamento aplicável, vender esses valores mobiliários em venda pública ou privada, em local ou locais e nos termos que julgar praticáveis, e alocará o resultado líquido de tais vendas (líquido de (a) taxas e encargos e despesas incorridas pelo Depositário e (b) impostos) em nome dos Proprietários que, de outra forma, têm direito a esses valores mobiliários com base na média ou em outra base praticável, sem levar em consideração distinções entre esses Proprietários e distribuir os recursos líquidos a serem alocados medida do possível, como no caso de uma distribuição recebida em dinheiro nos termos do segundo parágrafo da seção 'Dividendos de ações e outras distribuições.

## **Alterações e Encerramento**

A forma dos Recibos e quaisquer disposições do Contrato de Depósito podem, a qualquer momento e de tempos em tempos, ser alterados ou complementados por contrato por escrito entre nós e o Depositário, sem o consentimento dos Proprietários ou titulares, em qualquer aspecto que julguem necessário ou desejável. Qualquer alteração ou complemento que imponha ou aumente quaisquer taxas ou encargos (que não sejam impostos e outros encargos governamentais, taxas de registro, custos de transmissão por cabo, telex ou fax, custos de entrega ou outras despesas desse tipo), ou que de outra forma prejudique qualquer direito substancial existente dos Proprietários, no entanto, não entrará em vigor em relação às ADSs em circulação até a expiração de 30 dias após a notificação de tal alteração ou até que o complemento deverá ter sido dado aos Proprietários de ADSs em circulação. As partes concordam que quaisquer emendas ou suplementos que (i) sejam razoavelmente necessários (conforme acordado entre nós e o Depositário) para que (a) as ações da ADS sejam registradas no Formulário F-6 nos termos da Lei ou (b) as ADSs sejam negociadas exclusivamente em formulário eletrônico e (ii) em nenhum desses casos impuser ou aumentar quaisquer taxas ou encargos aplicáveis a serem arcados pelos Proprietários, serão considerados como não prejudiciais a quaisquer direitos substanciais dos Proprietários. Todo Proprietário e detentor, no momento em que qualquer alteração entrar em vigor, será considerado, ainda como detentor das ADSs ou qualquer interesse, para consentir e concordar com essa alteração e ficar vinculado pelo Contrato de Depósito, conforme alterado. Em nenhum caso, qualquer alteração deve ferir o direito do Proprietário de devolver ADSs e, portanto, receber os valores mobiliários depositados por eles representados, exceto para cumprir as disposições obrigatórias da lei aplicável. Não obstante o acima exposto, se algum órgão governamental adotar novas leis, regras ou regulamentos que exijam uma alteração ou complemento do Contrato de Depósito para garantir a conformidade com o mesmo, nós e o Depositário podemos alterar ou complementar o Contrato de Depósito a qualquer momento, de acordo com tal leis, regras e regulamentos alterados. Essa emenda ou complemento ao Contrato de Depósito em tais circunstâncias pode entrar em vigor antes que um aviso de tal emenda ou complemento seja dado aos Proprietários ou dentro de qualquer outro período de tempo necessário para o cumprimento de tais leis, regras ou regulamentos.

Podemos, a qualquer momento, rescindir o Contrato de Depósito, instruindo o Depositário a enviar um aviso de rescisão aos Proprietários de todas as ADSs em circulação pelo menos 30 dias antes da data de rescisão incluída no aviso. Da mesma maneira, o Depositário também pode rescindir o Contrato de Depósitos se a qualquer momento, após expirar 60 dias em que o Depositário tenha nos enviado um aviso de demissão por escrito e se um Depositário sucessor não tiver sido nomeado e aceito sua nomeação, conforme estabelecido no Contrato de Depósito; nesse caso, o Depositário enviará um aviso de rescisão aos Proprietários de todas as ADSs em circulação pelo menos 30 dias antes da data de rescisão. Na data e após a rescisão, o Proprietário das ADSs irá, mediante (a) renúncia a tais ADSs, (b) pagamento da taxa do Depositário pela renúncia às ADSs mencionadas no Contrato de Depósito e (c) pagamento de quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis, ter direito à entrega, a ele ou por seu pedido, do valor dos valores mobiliários depositados representado por essas ADSs. Se quaisquer ADSs permanecerem em circulação após a data do término, o Depositário deverá interromper o registro das transferências de ADSs, suspender a distribuição de dividendos aos seus Proprietários e não dar mais avisos ou

realizar outros atos sob o Contrato de Depósito, exceto aqueles em que o Depositário continua a coletar dividendos e outras distribuições referentes a valores mobiliários depositados, vender direitos e outras propriedades conforme disposto no Contrato de Depósito e continuar a entregar valores mobiliários depositados, juntamente com quaisquer dividendos ou outras distribuições recebidas com relação a e os proventos líquidos da venda de quaisquer direitos ou outras propriedades, mediante a devolução de ADSs (após dedução, em cada caso, da taxa do Depositário pela devolução de ADSs, quaisquer despesas da conta do Proprietário de tais ADSs em de acordo com os termos e condições do Contrato de Depósito e quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis).

A qualquer momento após o término de quatro meses a partir da data de rescisão, o Depositário poderá vender os valores mobiliários depositados então mantidos sob o Contrato de Depósito e, posteriormente, poderá manter o resultado líquido de tal venda não investido, juntamente com qualquer outro dinheiro por ele devido, não segregados e sem responsabilidade por juros, para o benefício proporcional dos Proprietários de ADSs que até então não tenham sido entregues, de modo que estes Proprietários passaram a ser credores gerais do Depositário em relação a tais recursos líquidos. Após a realização dessa venda, o Depositário será exonerado de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Depósito, exceto a de contabilizar tais recursos líquidos e outros recursos (após deduzir, em cada caso, a taxa do Depositário pela entrega de ADSs, quaisquer despesas para a conta do Proprietário de tais ADSs de acordo com os termos e condições do Contrato de Depósito e quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis). Após a rescisão do Contrato de Depósito, seremos dispensados de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Depósito, exceto de suas obrigações perante o Depositário nos termos do Contrato de Depósito.

### **Limitação de obrigações e responsabilidades para detentores de ADRs**

Não assumimos nenhuma obrigação, nem ele ou qualquer um de seus agentes estará sujeito a qualquer responsabilidade nos termos do Contrato de Depósito com qualquer Proprietário ou Titular, exceto pelo acordo de cumprir suas obrigações especificamente estabelecidas no Contrato de Depósito sem negligência ou má fé. O Depositário não assume nenhuma obrigação, não devendo ele ou qualquer um de seus agentes estar sujeito, sob o Contrato de Depósito, a qualquer Proprietário ou Titular (incluindo, sem limitação, responsabilidade com relação à validade ou valor dos valores mobiliários depositados), exceto que o Depositário concorda em cumprir suas obrigações especificamente estabelecidas no Contrato de Depósito, sem negligência ou má-fé.

O Depositário e nós comprometemo-nos a cumprir os deveres e apenas os deveres especificamente estabelecidos no Contrato de Depósito, e nenhuma cláusula ou obrigação implícita será lida no Contrato de Depósito contra o Depositário ou contra nós ou qualquer um de seus respectivos controladores, diretores, funcionários, agentes ou afiliados.

Nem o Depositário, nem nós, nem qualquer uma de suas respectivas pessoas controladoras, executivos, diretores, funcionários ou agentes, não serão responsáveis por nenhuma ação ou não ação dele ou deles, com base nos conselhos ou informações de consultores jurídicos, contadores ou qualquer pessoa que apresente ações para depósito, qualquer Proprietário ou qualquer outra pessoa que, de boa-fé, acredite ser competente para dar tais conselhos ou informações. Cada um dos Depositários, seus controladores e seus agentes e nós, seus controladores, executivos, diretores, funcionários e agentes pode confiar e deve estar protegido ao agir mediante qualquer notificação por escrito, solicitação, direção ou outro documento que ele acredite ser genuíno e ter sido assinado ou apresentado pela (s) parte (s) adequada (s).

O Depositário não será responsável por quaisquer atos ou omissões cometidas por um depositário sucessor, seja em conexão com um ato ou omissão anterior do Depositário ou em relação a qualquer questão que surja totalmente após a remoção ou renúncia do Depositário, desde que em conexão com a questão da qual surge uma responsabilidade potencial, o Depositário cumpriu suas obrigações sem negligência ou má fé enquanto atuava como depositário.

O Depositário não será responsável por qualquer falha no cumprimento das instruções para votar em qualquer dos valores mobiliários depositados, ou pela maneira pela qual esse voto é emitido ou pelo efeito de tal voto, desde que tal ação ou não ação seja de boa-fé.

Nós e o Depositário não seremos responsáveis pelos atos ou omissões de qualquer depositário de valores mobiliários, agência de compensação ou sistema de liquidação em conexão com ou decorrentes de liquidação escritural de valores mobiliários depositados ou de outra forma. Nenhuma isenção de responsabilidade de acordo com a Lei se destina a qualquer disposição do Contrato de Depósito.

**AMERICAN DEPOSITARY SHARES OU ADSS  
(EXPRESSO POR AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS), CADA  
UMA REPRESENTANDO 1 AÇÃO ORDINÁRIA**

**Outros valores mobiliários**

As divulgações sob os Itens 12.A, 12.B e 12.C não são aplicáveis.

**Depositário**

O *Bank of New York Mellon* é nosso depositário (o “Depositário”), com relação às ADSs, que são expressos por *American Depositary Receipts* (“ADRs”). Cada ADS representa uma ação preferencial depositada junto ao custodiante, como agente Depositário, nos termos do contrato de depósito alterado e atualizado (o “Contrato de Depósito”), datado de 11 de dezembro de 2015 entre o Banco Bradesco S.A., o Depositário e a pessoa em cujo nome as ADSs são registradas nos livros do Depositário mantidos para esse fim, ou um Proprietário, e qualquer pessoa que possua um recibo ou a titularidade do valor mobiliário ou outra participação na ADS, seja por conta própria ou por conta de outra pessoa, mas que não seja o proprietário desse recibo ou dessas ADSs, ou Titulares.

**Disposições**

Nossas ADSs de ações ordinárias são representadas por ADRs de ações ordinárias. Nossas ADSs de ações ordinárias podem ser mantidas de maneira registrada juntamente a instituição depositária – *The Bank of New York Mellon* ou de maneira escritural através de instituições financeiras, que sejam participantes do *Depository Trust Company* ou “DTC”. O banco depositário, no seu papel de agente de registro, presta o serviço de transferência dos ADRs de ações ordinárias. A titularidade de um ADR de ações ordinárias (e de cada ADS de ações ordinárias que lhe servem de lastro), quando estiver devidamente endossado e acompanhado dos devidos instrumentos de transferência, é transferível por tradição, tendo o mesmo efeito que no caso de um título ou valor mobiliário certificado, segundo as leis do estado de Nova Iorque. Os detentores de ADRs de ações ordinárias que vierem a transferi-los poderão estar sujeitos a:

- reembolso ao banco depositário de quaisquer tributos, encargos fiscais ou taxas que o banco depositário tenha pago;
- pagamento de quaisquer taxas de transferência, segundo os termos do Contrato de Depósito;
- apresentação de comprovação satisfatória de identidade e de legitimidade de suas assinaturas ou de quaisquer outros documentos exigidos pelos Contrato de Depósito;
- cumprimento da legislação norte-americana, brasileira ou outras leis ou regulamentos governamentais aplicáveis; e
- cumprimento de regras razoáveis, se existentes, que nós e o banco depositário possamos estabelecer e que sejam consistentes com os Contrato de Depósito.

Os detentores de nossas ADSs não são tratados como nossos acionistas e não têm os mesmos direitos que os nossos acionistas têm. O banco depositário deterá as ações ordinárias que são subjacentes às ADSs de ações ordinárias, através de um custodiante de acordo com as determinações dos Contratos de Depósito. Os direitos dos nossos detentores de ADSs são regidos pelos Contratos de Depósito, que são contratos regidos pela lei de Nova Iorque. Por outro lado, os direitos de nossos acionistas são regidos pela lei brasileira.

Os detentores das ADSs de ações ordinárias têm direitos, que correspondem às ações ordinárias as lastreiam, sujeitos aos termos dos contratos de depósito. Os detentores de ADSs de ações preferenciais são parte dos contratos de depósito e, portanto, são obrigados pelos seus termos e pelos termos dos ADRs de ações ordinárias, que representam as ADSs de ações ordinárias.

Segue um resumo dos principais termos do Contrato de Depósito. Por se tratar de um resumo, não contém todas as informações que podem ser importantes aos Proprietários. Para uma informação mais completa, os Proprietários devem ler o formulário do Contrato de Depósito e das ADRs, que contém os termos das ADSs.

**Geral**

No caso de oferecermos ou fazermos com que seja oferecido aos detentores de quaisquer valores mobiliários depositados, quaisquer direitos de subscrição de ações adicionais ou qualquer direito de qualquer natureza, o Depositário deve, após nos consultar, ter poder discricionário quanto ao procedimento a ser seguido na disponibilização de tais direitos a qualquer Proprietário ou no descarte de tais direitos em nome de qualquer Proprietário e para tornar os proventos líquidos disponíveis para tais Proprietários ou, se pelos termos da oferta de tais direitos ou por qualquer outra razão, o Depositário não puder nem realizar a disponibilização de tais direitos a qualquer Proprietário e nem o descarte de tais direitos e nem fazer os procedimentos de liquidação disponíveis para tais Proprietários, então o Depositário deve permitir que os direitos expirem. Se no momento da oferta de qualquer direito o Depositário determinar, a seu critério, que é lícito e viável disponibilizar tais direitos a todos ou a certos Proprietários, mas não a outros Proprietários, o Depositário poderá distribuir a qualquer Proprietário a quem determinar a distribuição seja lícita e viável, proporcionalmente ao número de ADSs detidas por esse Proprietário, *warrants* ou outros instrumentos para os mesmos da forma que julgar apropriada.

Em circunstâncias em que os direitos não seriam distribuídos de outra maneira, se um Proprietário requisitar a distribuição de *warrants* ou outros instrumentos a fim de exercer os direitos atribuídos às ADSs de tal Proprietário nos termos deste instrumento, o Depositário fará, o mais rápido, com que tais direitos se tornem disponíveis para tal Proprietário mediante notificação por escrito da nossa parte ao Depositário que (a) escolhemos a nosso critério exclusivo permitir que tais direitos sejam exercidos e (b) tal Proprietário assinou os documentos os quais determinamos, a nosso exclusivo

critério, serem razoavelmente aqueles exigido pela lei aplicável.

Se o Depositário tiver distribuído *warrants* ou outros instrumentos de direitos a todos ou a certos Proprietários, então mediante instrução na qual um Proprietário, em função de tais *warrants* ou outros instrumentos ao Depositário de qual o Proprietário exerce tais direitos, sob pagamento do Proprietário ao Depositário em favor de tal Proprietário de um montante igual ao preço de compra das ações a serem recebidas no exercício dos direitos e sob pagamento de tarifas e despesas do Depositário e qualquer outras cobranças conforme disposto em tais *warrants* ou outro instrumento, o Depositário deve, em nome de tal Proprietário, exercer os direitos e comprar as ações e nós devemos providenciar que as ações compradas sejam entregues ao Depositário em nome de tal Proprietário. Como agente de tal Proprietário, o Depositário irá depositar as ações de acordo com o Contrato de Depósito, e deve, de acordo com o Contrato de Depósito, entregar as ADSs a tal Proprietário. No caso de uma distribuição conforme o segundo parágrafo desta seção, tal depósito deverá ser feito, e as ações depositárias deverão ser entregues, de acordo com os acordos depositários que preveem a emissão de ações depositárias sujeitas às restrições apropriadas de venda, depósito, cancelamento, e transferência de acordo com as leis aplicáveis dos Estados Unidos.

Se o Depositário determinar, a seu critério, após consulta conosco, na medida do possível, que não é lícito e viável disponibilizar tais direitos a todos ou a certos Proprietários, ele poderá vender os direitos, *warrants* ou outros instrumentos na proporção do número das ADSs detidas pelos Proprietários a quem determinou não ser lícito ou viável disponibilizar esses direitos e alocar o resultado líquido dessas vendas (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme estabelecido no Contrato de Depósito e todos os impostos e taxas e encargos governamentais devidos por conta de tais direitos e sujeitos aos termos e condições do Contrato de Depósito) em nome de Proprietários elegíveis a tais direitos, *warrants* ou outros instrumentos, com base na média ou em outra base prática, sem levar em consideração distinções entre Proprietários devido a restrições de câmbio ou a data de entrega de quaisquer ADSs ou outros.

O Depositário não oferecerá direitos aos Proprietários, a menos que os direitos e os valores mobiliários aos quais esses direitos estejam relacionados estejam isentos de registro nos termos da Lei, com relação a uma distribuição a todos os Proprietários ou estejam registrados sob as disposições da Lei; fica estabelecido que nada no Contrato de Depósito cria qualquer obrigação nossa de apresentar uma declaração de registro com relação a esses direitos ou valores mobiliários subjacentes ou de nos esforçar para que essa declaração de registro seja declarada efetiva. Se um Proprietário solicitar a distribuição de *warrants* ou outros instrumentos, apesar de não ter havido tal registro nos termos da Lei, o Depositário não efetuará tal distribuição, a menos que tenha recebido uma opinião de um advogado reconhecido nos Estados Unidos para nós sobre o qual o Depositário pode confiar que tal distribuição a esse Proprietário esteja isenta desse registro. Nem nós nem o Depositário somos responsáveis por qualquer falha na determinação de que pode ser legal ou viável disponibilizar esses direitos aos Proprietários em geral ou a qualquer Proprietário em particular.

#### **Dividendos de Ações e Outras Distribuições**

No caso de uma liquidação nossa, nossos acionistas preferenciais teriam prioridade sobre os acionistas ordinários no retorno do capital. O valor a que eles teriam direito é baseado na parcela do capital social representada pelas ações preferenciais, ajustada periodicamente para refletir quaisquer aumentos ou reduções de capital. Após o pagamento de todos os nossos credores, nossos ativos residuais seriam utilizados para devolver aos acionistas preferenciais o valor do capital representado pelas ações preferenciais. Uma vez que os acionistas preferenciais tenham sido totalmente reembolsados, os acionistas ordinários serão reembolsados sobre a parcela do capital social representada pelas ações ordinárias. Todos os nossos acionistas participariam de forma igual e proporcional em quaisquer ativos residuais remanescentes.

Sempre que o Depositário receber qualquer dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro sobre quaisquer valores mobiliários depositados, o Depositário, sujeito às disposições do Contrato de Depósito, o mais rápido possível, converterá esse dividendo ou distribuição em Dólares e distribuirá o valor assim recebido (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme previsto no Contrato de Depósito) aos Proprietários com direito a ele, na data do registro fixada nos termos do Contrato de Depósito, na proporção do número de ADSs que representam esses valores mobiliários depositados por eles, respectivamente; desde que, no entanto, no caso em que o Custodiante ou o Depositário seja obrigado a reter e retenha de tal dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro um valor por conta de impostos ou outros encargos governamentais, o valor distribuído ao Proprietário do ADSs representando esses valores mobiliários depositados serão reduzidas de acordo. O Depositário distribuirá apenas a quantia que puder ser distribuída sem atribuir a qualquer Proprietário uma fração de um centavo. Quaisquer valores fracionários serão arredondados para o centavo inteiro mais próximo e assim distribuídos aos Proprietários com direito a eles. Nós ou nosso agente enviaremos à agência governamental apropriada no Brasil todos os valores retidos e devidos a essa agência. O Depositário encaminhará a nós ou a nosso agente as informações de seus registros, conforme razoavelmente solicitarmos, a fim de permitir que nós ou nosso agente arquivemos os relatórios necessários junto às agências governamentais, e o Depositário ou nós ou nosso agente poderá arquivar esses relatórios necessários para obter benefícios sob os tratados fiscais aplicáveis aos Proprietários.

Sujeito aos parágrafos 2 e 5 desta seção e ao primeiro parágrafo da seção "Geral" acima, sempre que o Depositário receber qualquer distribuição que não seja a descrita nesses parágrafos, o Depositário, após consulta conosco, na medida do possível, sem atraso injustificado, fará com que os valores mobiliários ou bens recebidos por ele sejam distribuídos aos Proprietários com direito a eles, após dedução ou pagamento de quaisquer taxas e despesas do Depositário ou quaisquer impostos ou outros encargos governamentais, na proporção do número de ADSs representando tais valores mobiliários detidos por eles, respectivamente, de qualquer maneira que o Depositário considere justo e praticável para realizar tal distribuição; desde que, no entanto, se, na opinião do Depositário, essa distribuição não puder ser feita proporcionalmente entre os Proprietários com direito a ela ou por qualquer outro motivo (incluindo, entre outros, qualquer requisito de que nós ou o Depositário retenhamos um valor por conta impostos ou outros encargos governamentais ou que tais valores mobiliários devam ser registrados de acordo com a Lei para serem distribuídos aos Proprietários ou detentores) o Depositário considerar que tal distribuição não é viável, o Depositário poderá, após consulta conosco, na medida do possível, adotar o método que considere justo e praticável com a finalidade de efetuar tal distribuição, incluindo, entre outros, a venda pública ou privada dos valores mobiliários ou bens assim recebidos, ou qualquer parte dele, e o resultado de tal venda (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme disposto no Contrato de Depósito) serão distribuídos pelo Depositário aos Proprietários com direito a ele, sem atrasos indevidos, todos da maneira e sujeito às condições descritas no segundo parágrafo desta seção. Na medida em que tais valores mobiliários ou bens ou o produto líquido dos mesmos não forem distribuídos aos Proprietários conforme disposto no quarto parágrafo desta seção, os mesmos constituirão valores mobiliários depositados e cada ADS a seguir

também representará sua participação proporcional em tais valores mobiliários, bens ou ativos líquidos. O Depositário poderá reter qualquer distribuição de valores mobiliários nos termos do quarto parágrafo desta seção, se não tiver recebido garantias razoavelmente satisfatórias de que a distribuição não exige registro nos termos da Lei. O Depositário poderá vender, por venda pública ou privada, uma quantidade de valores mobiliários ou outros bens que, de outra forma, distribuiria nos termos do quarto parágrafo desta seção, suficientes para pagar suas taxas e despesas com relação a essa distribuição.

Se qualquer distribuição sobre quaisquer valores mobiliários depositados consistir em dividendo ou distribuição gratuita de ações, o Depositário poderá, após consulta conosco, na medida do possível, e deverá, se assim o solicitarmos por escrito, entregar o mais rapidamente possível aos Proprietários com direito a ela na data de registro fixada nos termos do Contrato de Depósito, proporcionalmente ao número de ADSs que representam esses valores mobiliários depositados por eles detidos, um número agregado de ADSs representando a quantidade de ações recebidas como tal dividendo ou distribuição gratuita, sujeita aos termos e condições do Contrato de Depósito com relação ao depósito de ações e após dedução ou mediante emissão de ADSs, incluindo a retenção de qualquer imposto ou outra taxa governamental conforme previsto no Contrato de Depósito e o pagamento das taxas e despesas do Depositário, conforme disposto no Contrato de Depósito (e o Depositário poderá vender, por venda pública ou privada, uma quantidade das ações recebidas e insuficiente para pagar suas taxas e despesas em relação a essa distribuição). O Depositário poderá reter qualquer entrega de ADSs se não tiver recebido garantias satisfatórias de nossa parte (que podem ser uma opinião do advogado dos Estados Unidos para nós que seja satisfatória para o Depositário) de que tal distribuição não exija registro de acordo com a Lei. Em vez de entregar ADSs fracionárias em qualquer caso, o Depositário aplicará esforços razoáveis para vender a quantidade de ações representada pelo agregado de tais frações e distribuir o produto líquido (líquido das taxas e despesas do Depositário, conforme previsto no Contrato de Depósito), tudo da maneira e sujeito às condições descritas no segundo parágrafo desta seção. Se as ADSs adicionais não forem entregues, cada Ação Depositária Americana, a partir de então, também representará as ações adicionais distribuídas sobre os valores mobiliários depositados por eles representados. No caso de o Depositário determinar que as ações devem ser registradas de acordo com a Lei ou outras legislações para serem distribuídas aos Proprietários (e nenhuma declaração de registro foi declarada efetiva), ou se não fornecermos uma opinião satisfatória, conforme disposto no Contrato de Depósito, o Depositário poderá adotar os métodos, se houver, que o Depositário considere equitativos e praticáveis (após consulta conosco na medida do possível) para fins de efetivar tal distribuição, incluindo a alienação de todas ou uma parte dessas ações em tais montantes e de tal maneira, inclusive por venda pública ou privada, conforme o Depositário julgar viável, e o Depositário distribuirá o resultado líquido de tal venda, após dedução ou mediante pagamento das taxas e despesas do Depositário, aos Proprietários proporcionalmente ao número de ADSs detidas por eles, respectivamente, e o Depositário deverá deter e / ou distribuir qualquer saldo não vendido de tais propriedades, de acordo com disposições do Contrato de Depósito.

## **Retirada e Cancelamento**

Em caso de resgates no escritório corporativo do Depositário das ADSs, para fins de saque dos valores mobiliários depositados por ele representados, e mediante pagamento da taxa do Depositário pela devolução de ADSs, conforme previsto no Contrato de Depósito e pagamento de todos os impostos e taxas e encargos governamentais a serem pagos por conta do resgate e retirada dos valores mobiliários depositados, e sujeito aos termos e condições do Contrato de Depósito e outras leis aplicáveis, o Proprietário dessas ADSs terá o direito de entregar a ele, ou conforme instruções, o montante dos valores mobiliários depositados, representado por essas ADSs, no momento. Sujeitos ao terceiro parágrafo desta seção, esses valores mobiliários depositados podem ser entregues mediante a entrega de (a) certificados em nome de tal Proprietário ou conforme solicitado por ele ou por certificados devidamente endossados ou acompanhados de instrumentos adequados de transferência para esse Proprietário ou conforme ordenado por ele e (b) quaisquer outros valores mobiliários, bens e dinheiro aos quais esse Proprietário tenha então direito em relação a essas ADSs ou conforme solicitado por ele. Essa entrega será efetuada, conforme previsto a seguir, sem atraso indevido.

Um Recibo devidamente endossado em branco ou acompanhado por instrumentos adequados de transferência em branco pode ser exigido pelo Depositário para tais propósitos. O Depositário pode exigir que o Proprietário que entrega as ações execute e entregue ao Depositário uma ordem por escrito na qual solicita ao Depositário a retirada dos valores mobiliários depositados para serem entregues, sob ordem escrita de uma pessoa ou pessoas designadas em tal ordem. Nesse momento, o Depositário deverá, sem demora injustificada, instruir o Custodiante a entregar no escritório de tal Custodiante, sujeito aos outros termos e condições do Contrato de Depósito, ao Estatuto Social e às leis e regulamentos aplicáveis, mediante ou por ordem escrita da pessoa ou pessoas designadas na ordem entregue ao Depositário conforme indicado acima, a quantidade de valores mobiliários depositados representados pelas ADSs resgatadas, exceto que o Depositário poderá, na extensão permitida pela lei aplicável, fazer a entrega a essa pessoa ou pessoas no Corporate Trust Office do Depositário de quaisquer dividendos ou distribuições referentes aos valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, ou de qualquer resultado da venda de quaisquer dividendos, distribuições ou direitos, que possam ser detidos no momento pelo Depositário.

A pedido, risco e despesa de qualquer Proprietário que renuncie às ADSs e, por conta desse Proprietário, o Depositário deverá instruir o Custodiante a encaminhar (na medida do permitido por lei) qualquer dinheiro ou outra propriedade (exceto direitos ou valores mobiliários) compreendidos e encaminhando um certificado ou certificados, se aplicável, e outros documentos adequados de titularidade dos valores mobiliários depositados representados pelas ações americanas depositárias entregues ao depositário para entrega no escritório corporativo do depositário, sujeito aos termos e condições do contrato de depósito, estatutos e leis e regulamentos aplicáveis. Essa orientação deve ser dada por carta ou, mediante solicitação, risco e despesa desse Proprietário, por transmissão por cabo, telex ou fax.

Todos os recibos entregues ao depositário serão cancelados pelo depositário. O Depositário está autorizado a destruir os recibos cancelados. Os recibos cancelados não terão direito a nenhum benefício do Contrato de Depósito ou serão válidos ou obrigatórios para qualquer finalidade. O Depositário está autorizado a destruir os recibos cancelados, exceto quando exigido por lei.

## **Data de Registro**

Sempre que qualquer dividendo em dinheiro ou outra distribuição em dinheiro se tornar disponível para pagamento ou qualquer distribuição que não seja em dinheiro for feita, ou sempre que direitos forem emitidos com relação aos valores mobiliários depositados, ou sempre que o Depositário receber um aviso de qualquer reunião de titulares de ações ou outros valores mobiliários depositados, ou sempre que, por qualquer motivo, o Depositário causar uma alteração no número de Ações representadas por cada ADS, ou sempre que o Depositário achar necessário ou conveniente, o Depositário fixará uma data registro, que será a mesma, ou a mais próxima possível de qualquer data de registro correspondente definida pela Companhia, (a) para a determinação dos Proprietários que terão (i) o direito de receber tais dividendos, distribuição ou direitos ou o produto líquido da venda, (ii) com direito a dar instruções de voto quanto ao voto de valores mobiliários depositados em tal reunião ou (iii) responsável por qualquer taxa avaliada pelo Depositário nos termos do Contrato de Depósito, ou (b) sobre ou após o qual cada ADS, sujeito às disposições do Contrato de Depósito.

## **Direito a voto**

Após o recebimento da notificação de qualquer reunião ou solicitação de procurações ou consentimentos dos detentores de ações ou outros valores mobiliários depositados, o Depositário, se solicitado por escrito por nós, assim que possível, enviará aos Proprietários uma notificação com o formulário, o qual o aviso deve ser previamente fornecido a nós para nossa revisão e comentário, que deve conter (a) as informações contidas no aviso de reunião recebido de nós pelo Depositário; (b) uma declaração de que os Proprietários, após o encerramento das negociações em pregão, em uma data especificada de registro, terão direito, sujeito a qualquer disposição aplicável da lei brasileira e de nosso Estatuto Social, a instruir o Depositário sobre o exercício do direito de voto, se houver, referente à quantidade de ações ou outros valores mobiliários depositados representados pelas respectivas ADSs e (c) uma declaração sobre a maneira pela qual essas instruções podem ser dadas, incluindo uma indicação expressa de que as instruções podem ser dadas ou consideradas dadas de acordo com o última frase deste parágrafo, se nenhuma instrução for recebida, ao Depositário para fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós. Mediante solicitação por escrito de um Proprietário de ADSs em tal data de registro, recebida antes ou na data estabelecida pelo Depositário para tal fim (a "Data da Instrução"), o Depositário se esforçará, na medida do possível e permitido pela lei aplicável, para votar ou fazer com que seja votada a quantidade de ações ou outros valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, comprovadas de acordo com as instruções estabelecidas nessa solicitação. Nem o Depositário nem o Custodiante exercerão, sob nenhuma circunstância, qualquer poder discricionário quanto ao voto. Se (i) solicitamos que o Depositário envie uma notificação nos termos do parágrafo (a) acima e forneça ao Depositário um aviso prévio de pelo menos 30 dias de qualquer reunião e os detalhes sobre os assuntos a serem votados e (ii) nenhuma instrução de um Proprietário for recebida pelo Depositário com relação a uma questão ou quantidade de ADSs desse Proprietário na data estabelecida antes pelo Depositário para esse fim, o Depositário considerará que o Proprietário instruiu o Depositário a fornecer uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós com relação a esse assunto e à quantidade de valores mobiliários depositados representados por essa quantidade de ADSs e o Depositário concederá uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar a quantidade de valores mobiliários depositados quanto a esse assunto, exceto que nenhuma instrução será considerada dada e nenhuma procuração discricionária será dada com relação a qualquer assunto sobre o qual informarmos o Depositário (e concordamos em fornecer essas informações o mais rapidamente possível, por escrito, se aplicável) que (x) não desejamos tal procuração, (y) existe oposição substancial ou (z) esse assunto afeta material e adversamente os direitos dos detentores de ações.

Não pode haver garantia de que os Proprietários em geral ou qualquer Proprietário em particular receberão o aviso descrito no parágrafo anterior o suficiente antes da Data da Instrução para garantir que o Depositário vote nas ações ou valores mobiliários depositados de acordo com as disposições estabelecidas neste parágrafo. Para dar aos Proprietários uma oportunidade razoável de instruir o Depositário sobre o exercício dos direitos de voto relacionados aos valores mobiliários depositados, se solicitarmos que o Depositário aja de acordo com o Contrato de Depósito, notificaremos o Depositário de qualquer reunião ou solicitação e detalhes sobre os assuntos a serem votados pelo menos 30 dias antes da data da reunião ou data para conceder tais procurações ou consentimentos.

Sujeito às regras de qualquer bolsa de valores na qual as ADSs ou os valores mobiliários depositados estejam listados, o Depositário, se solicitado por escrito por nós, nos entregará, com pelo menos três dias úteis da Cidade de Osasco de antecedência em relação à data da assembleia de acionistas, cópias de todas as instruções recebidas dos Proprietários de acordo com as quais o Depositário votará, ou fará com que sejam votados, nessa reunião, os valores mobiliários depositados.

## **Relatórios e Outras Comunicações**

O Depositário deverá disponibilizar para inspeção pelos Proprietários em seu escritório corporativo quaisquer avisos, relatórios e outras comunicações, incluindo qualquer material de solicitação por procuração, recebido de nós que sejam (a) recebidos pelo Depositário como detentor dos valores mobiliários depositados e (b) geralmente disponibilizados por nós aos detentores dos valores mobiliários depositados. O Depositário também deverá, mediante solicitação por escrito, enviar cópias de tais comunicações aos Proprietários quando fornecidas por nós, de acordo com o Contrato de Depósito. Quaisquer notificações, relatórios e comunicações, incluindo qualquer material de solicitação de procuração, fornecido ao Depositário por nós devem ser fornecidos em inglês, na medida em que for necessário que esses materiais sejam traduzidos para o inglês de acordo com os regulamentos da Comissão.

Imediatamente após nossa solicitação, o Depositário, às nossas custas (a menos que acordado por escrito entre nós e o Depositário), fornecerá a ele uma lista, em data recente, dos nomes, endereços e reservas de ADSs por todas as pessoas em cujos nomes as ADSs estão registradas nos livros do Depositário.

## **Responsabilidade do proprietário pelos impostos**

Se qualquer imposto ou outro encargo governamental tiver que ser pago pelo Custodiante ou pelo Depositário em relação a quaisquer ADSs ou quaisquer valores mobiliários depositados, representados por quaisquer ADSs, esse imposto ou outro encargo governamental será pago pelo detentor de tais ADSs ao Depositário. O Depositário pode se recusar a registrar qualquer transferência dessas ADSs ou permitir a retirada de valores mobiliários depositados representados por essas ADSs até que esse pagamento seja feito, e poderá reter quaisquer dividendos ou outras distribuições, ou vender por conta do seu titular qualquer parte ou todos os valores mobiliários depositados representados por essas ADSs, e pode aplicar tais dividendos ou outras distribuições ou o produto de qualquer venda em pagamento de tais impostos ou outros encargos governamentais e o detentor dessas ADSs permanecerá responsável por qualquer deficiência. Todo titular concorda em indenizar o Depositário, a Companhia, o Custodiante e qualquer um de seus agentes, executivos, funcionários e afiliados por, e manter cada um deles salvos de quaisquer reclamações relacionadas a, juros tributáveis e multas decorrentes de qualquer benefício fiscal obtido para esse titular.

## **Reclassificações, Recapitalizações e Fusões**

Sobre qualquer alteração no valor nominal, cisão, consolidação ou qualquer outra reclassificação dos valores mobiliários depositados, ou sobre qualquer recapitalização, reorganização, fusão ou consolidação ou venda de ativos que nos afetem ou dos quais sejamos parte, ou mediante o resgate ou cancelamento por nós dos valores mobiliários depositados, quaisquer valores mobiliários, dinheiro ou bens que serão recebidos pelo Depositário ou pelo Custodiante em troca de, na conversão de, no lugar de ou em relação a valores mobiliários, serão tratados como novos valores mobiliários depositados sob o Contrato de Depósito, e ADSs representarão, a partir de então, além dos valores mobiliários depositados existentes, o direito de receber os novos valores mobiliários depositados recebidos, a menos que recebimentos adicionais sejam entregues de acordo com a sentença a seguir. Em qualquer caso, o Depositário poderá entregar ADSs adicionais, como no caso de dividendos em ações, ou solicitar a troca dos recebimentos em circulação por novos recebimentos que descrevam especificamente esses novos valores mobiliários depositados. O Depositário notificará os Proprietários de um evento ao qual o Contrato de Depósito do Contrato de Depósito se aplique o mais rápido possível, se o evento afetar a posse de ADSs.

Não obstante o acima exposto, no caso de qualquer garantia assim recebida não ser legalmente distribuída a alguns ou a todos os Proprietários, o Depositário poderá, e deverá, se assim o solicitarmos por escrito, sujeito ao recebimento de uma opinião satisfatória do advogado da Companhia para o Depositário de que tal ação não viole nenhuma lei ou regulamento aplicável, vender esses valores mobiliários em venda pública ou privada, em local ou locais e nos termos que julgar praticáveis, e alocará o resultado líquido de tais vendas (líquido de (a) taxas e encargos e despesas incorridas pelo Depositário e (b) impostos) em nome dos Proprietários que, de outra forma, têm direito a esses valores mobiliários com base na média ou em outra base praticável, sem levar em consideração distinções entre esses Proprietários e distribuir os recursos líquidos a serem alocados medida do possível, como no caso de uma distribuição recebida em dinheiro nos termos do segundo parágrafo da seção 'Dividendos de ações e outras distribuições'.

## **Alterações e Encerramento**

A forma dos Recibos e quaisquer disposições do Contrato de Depósito podem, a qualquer momento e de tempos em tempos, ser alterados ou complementados por contrato por escrito entre nós e o Depositário, sem o consentimento dos Proprietários ou titulares, em qualquer aspecto que julguem necessário ou desejável. Qualquer alteração ou complemento que imponha ou aumente quaisquer taxas ou encargos (que não sejam impostos e outros encargos governamentais, taxas de registro, custos de transmissão por cabo, telex ou fax, custos de entrega ou outras despesas desse tipo), ou que de outra forma prejudique qualquer direito substancial existente dos Proprietários, no entanto, não entrará em vigor em relação às ADSs em circulação até a expiração de 30 dias após a notificação de tal alteração ou até que o complemento deverá ter sido dado aos Proprietários de ADSs em circulação. As partes concordam que quaisquer emendas ou suplementos que (i) sejam razoavelmente necessários (conforme acordado entre nós e o Depositário) para que (a) as ações da ADS sejam registradas no Formulário F-6 nos termos da Lei ou (b) as ADSs sejam negociadas exclusivamente em formulário eletrônico e (ii) em nenhum desses casos impuser ou aumentar quaisquer taxas ou encargos aplicáveis a serem arcados pelos Proprietários, serão considerados como não prejudiciais a quaisquer direitos substanciais dos Proprietários. Todo Proprietário e detentor, no momento em que qualquer alteração entrar em vigor, será considerado, ainda como detentor das ADSs ou qualquer interesse, para consentir e concordar com essa alteração e ficar vinculado pelo Contrato de Depósito, conforme alterado. Em nenhum caso, qualquer alteração deve ferir o direito do Proprietário de devolver ADSs e, portanto, receber os valores mobiliários depositados por eles representados, exceto para cumprir as disposições obrigatórias da lei aplicável. Não obstante o acima exposto, se algum órgão governamental adotar novas leis, regras ou regulamentos que exijam uma alteração ou complemento do Contrato de Depósito para garantir a conformidade com o mesmo, nós e o Depositário podemos alterar ou complementar o Contrato de Depósito a qualquer momento, de acordo com tal leis, regras e regulamentos alterados. Essa emenda ou complemento ao Contrato de Depósito em tais circunstâncias pode entrar em vigor antes que um aviso de tal emenda ou complemento seja dado aos Proprietários ou dentro de qualquer outro período de tempo necessário para o cumprimento de tais leis, regras ou regulamentos.

Podemos, a qualquer momento, rescindir o Contrato de Depósito, instruindo o Depositário a enviar um aviso de rescisão aos Proprietários de todas as ADSs em circulação pelo menos 30 dias antes da data de rescisão incluída no aviso. Da mesma maneira, o Depositário também pode rescindir o Contrato de Depósito se a qualquer momento, após expirar 60 dias em que o Depositário tenha nos enviado um aviso de demissão por escrito e se um Depositário sucessor não tiver sido nomeado e aceito sua nomeação, conforme estabelecido no Contrato de Depósito; nesse caso, o Depositário enviará um aviso de rescisão aos Proprietários de todas as ADSs em circulação pelo menos 30 dias antes da data de rescisão. Na data e após a rescisão, o Proprietário das ADSs irá, mediante (a) renúncia a tais ADSs, (b) pagamento da taxa do Depositário pela renúncia às ADSs mencionadas no Contrato de Depósito e (c) pagamento de quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis, ter direito à entrega, a ele ou por seu pedido, do valor dos valores mobiliários depositados representado por essas ADSs. Se quaisquer ADSs permanecerem em circulação após a data do término, o Depositário deverá interromper o registro das transferências de ADSs, suspender a distribuição de dividendos aos seus Proprietários e não dar mais avisos ou

realizar outros atos sob o Contrato de Depósito, exceto aqueles em que o Depositário continua a coletar dividendos e outras distribuições referentes a valores mobiliários depositados, vender direitos e outras propriedades conforme disposto no Contrato de Depósito e continuar a entregar valores mobiliários depositados, juntamente com quaisquer dividendos ou outras distribuições recebidas com relação a e os proventos líquidos da venda de quaisquer direitos ou outras propriedades, mediante a devolução de ADSs (após dedução, em cada caso, da taxa do Depositário pela devolução de ADSs, quaisquer despesas da conta do Proprietário de tais ADSs em de acordo com os termos e condições do Contrato de Depósito e quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis).

A qualquer momento após o término de quatro meses a partir da data de rescisão, o Depositário poderá vender os valores mobiliários depositados então mantidos sob o Contrato de Depósito e, posteriormente, poderá manter o resultado líquido de tal venda não investido, juntamente com qualquer outro dinheiro por ele detido, não segregados e sem responsabilidade por juros, para o benefício proporcional dos Proprietários de ADSs que até então não tenham sido entregues, de modo que estes Proprietários passaram a ser credores gerais do Depositário em relação a tais recursos líquidos. Após a realização dessa venda, o Depositário será exonerado de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Depósito, exceto a de contabilizar tais recursos líquidos e outros recursos (após deduzir, em cada caso, a taxa do Depositário pela entrega de ADSs, quaisquer despesas para a conta do Proprietário de tais ADSs de acordo com os termos e condições do Contrato de Depósito e quaisquer impostos ou encargos governamentais aplicáveis). Após a rescisão do Contrato de Depósito, seremos dispensados de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Depósito, exceto de suas obrigações perante o Depositário nos termos do Contrato de Depósito.

### **Limitação de obrigações e responsabilidades para detentores de ADRs**

Não assumimos nenhuma obrigação, nem ele ou qualquer um de seus agentes estará sujeito a qualquer responsabilidade nos termos do Contrato de Depósito com qualquer Proprietário ou Titular, exceto pelo acordo de cumprir suas obrigações especificamente estabelecidas no Contrato de Depósito sem negligência ou má fé. O Depositário não assume nenhuma obrigação, não devendo ele ou qualquer um de seus agentes estar sujeito, sob o Contrato de Depósito, a qualquer Proprietário ou Titular (incluindo, sem limitação, responsabilidade com relação à validade ou valor dos valores mobiliários depositados), exceto que o Depositário concorda em cumprir suas obrigações especificamente estabelecidas no Contrato de Depósito, sem negligência ou má-fé.

O Depositário e nós comprometemo-nos a cumprir os deveres e apenas os deveres especificamente estabelecidos no Contrato de Depósito, e nenhuma cláusula ou obrigação implícita será lida no Contrato de Depósito contra o Depositário ou contra nós ou qualquer um de seus respectivos controladores, diretores, funcionários, agentes ou afiliados.

Nem o Depositário, nem nós, nem qualquer uma de suas respectivas pessoas controladoras, executivos, diretores, funcionários ou agentes, não serão responsáveis por nenhuma ação ou não ação dele ou deles, com base nos conselhos ou informações de consultores jurídicos, contadores ou qualquer pessoa que apresente ações para depósito, qualquer Proprietário ou qualquer outra pessoa que, de boa-fé, acredite ser competente para dar tais conselhos ou informações. Cada um dos Depositários, seus controladores e seus agentes e nós, seus controladores, executivos, diretores, funcionários e agentes pode confiar e deve estar protegido ao agir mediante qualquer notificação por escrito, solicitação, direção ou outro documento que ele acredite ser genuíno e ter sido assinado ou apresentado pela (s) parte (s) adequada (s).

O Depositário não será responsável por quaisquer atos ou omissões cometidas por um depositário sucessor, seja em conexão com um ato ou omissão anterior do Depositário ou em relação a qualquer questão que surja totalmente após a remoção ou renúncia do Depositário, desde que em conexão com a questão da qual surge uma responsabilidade potencial, o Depositário cumpriu suas obrigações sem negligência ou má fé enquanto atuava como depositário.

O Depositário não será responsável por qualquer falha no cumprimento das instruções para votar em qualquer dos valores mobiliários depositados, ou pela maneira pela qual esse voto é emitido ou pelo efeito de tal voto, desde que tal ação ou não ação seja de boa-fé.

Nós e o Depositário não seremos responsáveis pelos atos ou omissões de qualquer depositário de valores mobiliários, agência de compensação ou sistema de liquidação em conexão com ou decorrentes de liquidação escritural de valores mobiliários depositados ou de outra forma. Nenhuma isenção de responsabilidade de acordo com a Lei se destina a qualquer disposição do Contrato de Depósito.

# Banco Bradesco S.A.

31 de dezembro de 2023

## Lista de Principais Subsidiárias

Anexo 8.1

<u>Subsidiária</u>	<u>Jurisdição de Incorporação</u>	<u>Denominação Comercial</u>
1 Banco Bradesco BBI S.A.	São Paulo – Brasil	Bradesco BBI
2 Banco Digio S.A.	São Paulo – Brasil	Digio
3 Banco Bradesco Europa S.A.	Luxemburgo – G. Ducado	Bradesco Luxembourg
4 Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch	Georgetown – Ilhas Cayman	Bradesco Grand Cayman Branch
5 Banco Bradesco S.A. New York Branch	Nova Iorque – EUA	Bradesco New York Branch
6 Banco Bradesco Financiamentos S.A.	São Paulo – Brasil	Bradesco Financiamentos
7 Bradesco Argentina de Seguros S.A.	Buenos Aires – Argentina	Bradesco Argentina de Seguros
8 Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros	Rio de Janeiro – Brasil	Bradesco Auto/RE
9 Bradesco Capitalização S.A.	São Paulo – Brasil	Bradesco Capitalização
10 Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	São Paulo – Brasil	Bradesco Consórcios
11 Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	São Paulo – Brasil	Bradesco Leasing
12 Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	São Paulo – Brasil	Bradesco Corretora
13 Bradesco Saúde S.A.	Rio de Janeiro – Brasil	Bradesco Saúde
14 Bradesco Securities, Inc.	Nova Iorque – EUA	Bradesco Securities
15 Bradesco Seguros S.A.	São Paulo – Brasil	Bradesco Seguros
16 Bradesco Vida e Previdência S.A.	São Paulo – Brasil	Bradesco Previdência
17 Bradescor Corretora de Seguros Ltda.	São Paulo – Brasil	Bradescor
18 BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM	São Paulo – Brasil	BRAM
19 Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi	São Paulo – Brasil	Rubi
20 Tivio Capital DTVM S.A.	São Paulo – Brasil	Tivio DTVM
21 Tempo Serviços Ltda.	Minas Gerais – Brasil	Tempo Serviços
22 Bradseg Participações S.A.	São Paulo – Brasil	Bradseg
23 Banco Bradescard S.A.	São Paulo – Brasil	Banco Bradescard
24 Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	São Paulo – Brasil	Ágora
25 Odontoprev S.A.	São Paulo – Brasil	Odontoprev
26 Banco Bradesco BERJ S.A.	São Paulo – Brasil	BERJ
27 Banco Losango S.A. – Banco Múltiplo	Rio de Janeiro – Brasil	Banco Losango
28 Kirton Bank S.A. – Banco Múltiplo	São Paulo – Brasil	Kirton Bank
29 Bradesco Bank	Flórida – EUA	Bradesco Bank

## Capítulo I - Abrangência

**Art. 1º)** As Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante; de Negociação de Valores Mobiliários; e a divulgação de informações sobre a negociação de valores mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A. (“Bradesco” ou “Sociedade”) têm por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta, que devem ser observados pelo Bradesco, por seus Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e por quem quer que, em virtude do cargo, função ou posição no Bradesco ou em suas controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante.

## Capítulo II - Definições

**Art. 2º)** A expressão “Valores Mobiliários” é empregada em seu sentido mais amplo, abrangendo quaisquer ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas comerciais e notas promissórias de emissão do Bradesco, como seus derivativos ou qualquer papel a eles referenciados.

**Art. 3º)** Considera-se Ato ou Fato Relevante, para efeito de divulgação, qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos de administração do Bradesco, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios e de suas controladoras, controladas ou coligadas, que possa influir de modo ponderável:

- a) na cotação dos valores mobiliários de emissão do Bradesco ou a eles referenciados;
- b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; e
- c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pelo Bradesco ou a eles referenciados.

**Art. 4º)** Considera-se informação privilegiada a Informação relevante ainda não divulgada ao público investidor.

## Capítulo III - Princípios

**Art. 5º)** Os acionistas e os investidores em títulos e valores mobiliários do Bradesco têm direito à ampla informação sobre o que possa afetar seu investimento, respeitados os legítimos interesses do Bradesco e observadas as prescrições legais e o disposto neste Instrumento.

**Art. 6º)** O fluxo de informações deve ser contínuo, ordenado e acessível a todos os acionistas e investidores em títulos e valores mobiliários do Bradesco.

**Art. 7º)** As pessoas físicas e jurídicas mencionadas no Artigo 1º deverão guardar sigilo sobre ato ou fato relevante a que tenham acesso e que não tenha ainda sido divulgado, não utilizando essas informações para a obtenção de vantagem para si ou para outros, bem como pautar a sua conduta em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade e, ainda, pelos seguintes princípios gerais, sem prejuízo das regras específicas adiante estabelecidas:

- a) atentar para a sua responsabilidade social, especialmente para com os acionistas e investidores, os que no Bradesco trabalham, bem como para com a comunidade em que atuam;
- b) envidar todos os esforços em prol da eficiência do mercado, de forma que a competição entre os acionistas e investidores se dê na interpretação da informação divulgada, jamais no acesso à informação privilegiada;

c) ter sempre a consciência de que a informação transparente, precisa e oportuna constitui o principal instrumento à disposição do público investidor e, especialmente, dos acionistas do Bradesco, para que lhes seja assegurado o indispensável tratamento equitativo; e

d) assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Sociedade seja correta, completa e contínua.

#### **Capítulo IV - Política de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante**

**Art. 8º)** As pessoas físicas e jurídicas mencionadas no Artigo 1º deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores qualquer ato ou fato de seu conhecimento que entendam relevante e que não tenha sido ainda divulgado, cabendo ao Diretor de Relações com Investidores analisar a matéria, inclusive verificando se incide a exceção de que trata o Artigo 15, procedendo à divulgação que couber.

**Art. 9º)** Discordando do procedimento adotado pelo Diretor de Relações com Investidores, as pessoas citadas no Artigo 1º deverão prontamente informar sua discordância ao Presidente do Conselho de Administração ou Diretor-Presidente, para que possam ser tomadas as medidas corretivas que eventualmente couberem, cientes de que, nos termos da regulamentação aplicável, caso tenham conhecimento pessoal de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, inclusive na hipótese de que trata o Parágrafo Único do Artigo 15, somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**Art. 10)** Caso se pretenda veicular, por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, em reunião de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no Exterior, ato ou fato relevante ainda não divulgado, o Diretor de Relações com Investidores deverá ser previamente avisado por quem tenha conhecimento da informação e seus detalhes, para que possa providenciar previamente ou simultaneamente sua divulgação ao mercado.

**Art. 11)** Em caso de veiculação acidental de ato ou fato relevante ainda não divulgado, o Diretor de Relações com Investidores deverá ser prontamente informado, para que possa avaliar a extensão e gravidade do fato, e providenciar a divulgação ao mercado que entender cabível, nas circunstâncias, observado, em qualquer hipótese, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 15.

**Art. 12)** Em caso de recebimento de solicitação de esclarecimentos adicionais da CVM, bolsa de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários do Bradesco sejam admitidos à negociação, ou, ainda, em caso de oscilação atípica na cotação, preço e quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão do Bradesco ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado e prestar os esclarecimentos solicitados.

**Art. 13)** Como os valores mobiliários de emissão do Bradesco são admitidos à negociação em mercados de diferentes países, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nos mercados de todos esses países, prevalecendo, em caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

**Art. 14)** Caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá solicitar, sempre simultaneamente às entidades administradoras dos mercados, nacionais e estrangeiras, em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão do Bradesco, ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, observados os procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado sobre o assunto.

**Art. 15)** Excepcionalmente, caso os Acionistas Controladores ou os Membros do Conselho de Administração e Diretores entenderem que a revelação de ato ou fato relevante colocará em risco interesse legítimo do Bradesco, poderão deixar de divulgá-lo, informando o Diretor de Relações com Investidores da Sociedade.

**Parágrafo Único** - Caso a informação escape ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão do Bradesco ou a eles referenciados, ficam os Acionistas Controladores ou Membros do Conselho de Administração e Diretores do Bradesco, conforme o caso, obrigados a, diretamente ou por intermédio do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

**Art. 16)** O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela transmissão à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios do Bradesco, bem como garantir sua ampla e imediata divulgação, simultaneamente, em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão do Bradesco sejam admitidos à negociação, inclusive no exterior.

**Parágrafo Primeiro** – A divulgação de ato ou fato relevante dar-se-á, também, por meio de publicação em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, bem como por meio do website de Relações com Investidores do Bradesco.

**Parágrafo Segundo** – A critério do Diretor de Relações com Investidores, o ato ou fato relevante poderá ser publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pelo Bradesco, podendo ser feito de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de computadores onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores.

**Art. 17)** A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante devem ser feitas de modo claro e preciso, em linguagem acessível ao público investidor.

## **Capítulo V - Deveres e Obrigações das Pessoas vinculadas**

**Art. 18)** Cumpre às pessoas mencionadas no Artigo 1º:

a) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante do Bradesco e de suas controladoras, controladas e coligadas, às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado;

b) zelar para que subordinados e terceiros não vinculados a este Instrumento que tenham tomado ciência de ato ou fato relevante, ainda que parcialmente, também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento; e

c) utilizar exclusivamente as corretoras de valores mobiliários do Conglomerado Bradesco para realizar negociação dos valores mobiliários tratados nesta Política, as quais no Brasil possuem controles para evitar negociações nos períodos de vedação mencionados no Artigo 21. Para tanto, deverão ser transferidas para as corretoras de valores mobiliários do Conglomerado Bradesco as posições em aberto envolvendo valores mobiliários, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do “Termo de Adesão ao Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A.” (Termo de Adesão).

**Parágrafo Único** – Deverão ainda ser observados os seguintes procedimentos:

- a) envolver tão-somente as pessoas consideradas imprescindíveis nas ações que possam resultar em atos ou fatos que configurem informações privilegiadas;
- b) demonstrar aos envolvidos a responsabilidade legal de cada um, alertando-os de que as operações, atos ou fatos em desenvolvimento são sigilosos e não devem ser comentados nem com os próprios familiares;
- c) manter seguro o meio em que as informações se encontram armazenadas (papel ou em mídia magnética), restringindo qualquer tipo de acesso não autorizado, abstenendo-se, ainda, de transferi-las ou transmiti-las a terceiros de forma não adequadamente protegida;
- d) arquivar na sede da instituição, junto ao processo que deu origem ao ato ou fato sigiloso, relação das pessoas que tomaram conhecimento das informações antes da sua divulgação ao mercado; e
- e) obter a assinatura no Termo de Adesão das pessoas físicas e jurídicas mencionadas no Artigo 1o e de outras que o Bradesco considere necessárias ou convenientes, bem como arquivar o documento na Sede da Instituição.

## **Capítulo VI - Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Sociedade**

**Art. 19)** Os Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ficam obrigados a informar ao Bradesco, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, a titularidade e as negociações realizadas com valores mobiliários emitidos pela própria Sociedade, por suas Controladoras ou Controladas, desde que estas sejam companhias abertas.

**Parágrafo Primeiro** - A comunicação a que se refere o “caput” deste Artigo deverá abranger as negociações com derivativos ou quaisquer outros valores mobiliários referenciados nos valores mobiliários de emissão do Banco Bradesco S.A., ou de suas Controladoras ou Controladas, desde que estas sejam companhias abertas.

**Parágrafo Segundo** - As pessoas naturais mencionadas neste Artigo indicarão, ainda, os valores mobiliários de emissão do Bradesco que sejam de propriedade de cônjuge do qual não estejam separados judicial ou extrajudicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração de ajuste anual de imposto de renda, e de sociedades por elas controladas direta ou indiretamente.

**Parágrafo Terceiro** - A comunicação referida no “caput” deste Artigo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome e qualificação do comunicante e, se for o caso, das pessoas mencionadas no parágrafo segundo, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- b) quantidade, por espécie e classe, no caso de ações, e demais características no caso de outros valores mobiliários, além da identificação do Bradesco e do saldo da posição detida antes e depois da negociação; e
- c) forma de aquisição ou alienação, preço e data das transações.

**Parágrafo Quarto** - As pessoas mencionadas no “caput” deste Artigo deverão efetuar a referida comunicação:

- a) no prazo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio; e
- b) no primeiro dia útil após a investidura do cargo.

**Parágrafo Quinto** - O Bradesco deverá enviar as informações referidas no “caput” e nos §§ 1º a 3º deste Artigo à CVM e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam admitidos à negociação, com relação aos valores mobiliários negociados pelo Bradesco, suas controladas e coligadas e pelas demais pessoas referidas neste artigo, no prazo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificarem alterações das posições detidas, do mês em que ocorrer a investidura no cargo pelas pessoas citadas no “caput” deste Artigo, ou do mês em que ocorrer a comunicação prevista no parágrafo nono deste Artigo.

**Parágrafo Sexto** - As informações referidas no “caput” deste Artigo deverão ser entregues de forma individual e consolidada por órgão ali indicado, sendo que, tanto as posições individuais do Bradesco, suas coligadas e controladas, como as posições consolidadas ficarão disponíveis na rede mundial de computadores.

**Parágrafo Sétimo** - Equipara-se à negociação com valores mobiliários emitidos pelo Banco Bradesco S.A., por suas controladoras ou controladas, nestes dois últimos casos, desde que se tratem de companhias abertas, a aplicação, o resgate e a negociação de cotas de fundos de investimento cujo regulamento preveja que sua carteira de ações seja composta exclusivamente por ações de emissão do Banco Bradesco S.A., de sua controlada ou de sua controladora.

**Parágrafo Oitavo** - As pessoas mencionadas no “caput” deste artigo devem apresentar, juntamente com a comunicação prevista na alínea “b” do parágrafo quarto, relação contendo o nome e o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas das pessoas mencionadas no parágrafo segundo.

**Parágrafo Nono** - As pessoas mencionadas no “caput” deste artigo devem informar ao Bradesco qualquer alteração nas informações previstas no parágrafo oitavo no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da alteração.

**Art. 20)** Os acionistas controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, que realizarem negociações relevantes, devem enviar ao Bradesco as seguintes informações:

- a) nome e qualificação, indicando o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- b) objetivo da participação e quantidade visada, contendo, se for o caso, declaração de que os negócios não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Sociedade;
- c) número de ações e de outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira, explicitando a quantidade, a classe e a espécie das ações referenciadas;
- d) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Sociedade; e
- e) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País para os efeitos do Artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Parágrafo Primeiro** - Considera-se negociação relevante o negócio ou o conjunto de negócios por meio do qual a participação direta ou indireta das pessoas referidas no “caput” ultrapassa, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social do Bradesco.

**Parágrafo Segundo** - Ressalvado o disposto no § 3º, as obrigações previstas no caput e no § 1º se estendem à aquisição de quaisquer direitos sobre as ações e demais valores mobiliários ali mencionados, bem como à celebração de quaisquer instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de que trata o "caput", ainda que sem previsão de liquidação física.

**Parágrafo Terceiro** - Nas hipóteses previstas no § 2º, devem ser observadas as seguintes regras:

- a) as ações diretamente detidas e aquelas referenciadas por instrumentos financeiros derivativos de liquidação física devem ser consideradas em conjunto para fins da verificação dos percentuais referidos no § 1º deste artigo;
- b) as ações referenciadas por instrumentos financeiros derivativos com previsão de liquidação exclusivamente financeira devem ser computadas independentemente das ações de que trata a letra "a" para fins de verificação dos percentuais referidos no § 1º deste artigo;
- c) a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que confirmam exposição econômica às ações não pode ser compensada com a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que produzam efeitos econômicos inversos; e
- d) as obrigações previstas no "caput" deste artigo não se estendem a certificados de operações estruturadas – COE, fundos de índice de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros derivativos nos quais as ações de emissão da companhia tenham peso inferior a 20% (vinte por cento).

**Parágrafo Quarto** - A comunicação a que se refere o "caput" deste Artigo será feita imediatamente após ser alcançada a participação referida no § 1º.

**Parágrafo Quinto** - Nos casos em que a aquisição resulte ou que tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Sociedade, bem como nos casos em que a aquisição gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos da regulamentação aplicável, o adquirente deve, ainda, promover a divulgação, no mínimo, pelos mesmos canais de comunicação habitualmente adotados pela companhia, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução CVM Nº 44, de 23.8.2021, de aviso contendo as informações previstas nas letras "a" a "d" do "caput" deste Artigo.

## **Seção I - Vedações à Negociação**

**Art. 21)** As pessoas citadas no Artigo 1º deste Instrumento, que tenham firmado o Termo de Adesão e tomem conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante, não podem negociar Valores Mobiliários de emissão do Bradesco ou a eles referenciados:

- a) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios do Bradesco;
- b) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; e
- c) em relação aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, Membros do Conselho de Administração e Diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão do Bradesco, por ele ou por suas Controladas, Coligadas ou outra Sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, exclusivamente nas datas em que a própria Sociedade negocie ou informe à Corretora que negociará com ações de sua emissão.

**Parágrafo Primeiro** – A vedação prevista no "caput" não se aplica:

- a) aos casos de aquisição, por meio de negociação privada, de ações que se encontrem em tesouraria, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado em assembleia geral, ou quando se tratar de outorga de ações a administradores,

empregados ou prestadores de serviços como parte de remuneração previamente aprovada em assembleia geral; e

b) às negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos.

**Parágrafo Segundo** - A proibição de que trata o caput não se aplica a subscrições de novos valores mobiliários emitidos pelo Bradesco, sem prejuízo da incidência das regras que dispõem sobre a divulgação de informações no contexto da emissão e oferta desses valores mobiliários.

**Art. 22)** Sempre nos termos da regulamentação aplicável, a mesma vedação do Artigo 21 se aplica àqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com o Bradesco.

**Art. 23)** Sem prejuízo do disposto no Artigo anterior, a mesma vedação se aplica ao administrador que se afasta do Bradesco, dispondo de informação relevante e ainda não divulgada, pelo período de 3 (três) meses contados do seu desligamento.

**Art. 24)** As Pessoas citadas no artigo 1º deste Instrumento não podem negociar Valores Mobiliários de emissão do Bradesco ou a eles referenciados no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) do Bradesco:

**Parágrafo Primeiro** - A proibição prevista no "caput" independe da avaliação quanto à existência de informação relevante pendente de divulgação ou da intenção em relação à negociação.

**Parágrafo Segundo** - A vedação prevista no "caput" não se aplica às:

I) negociações envolvendo valores mobiliários de renda fixa, quando realizadas mediante operações com compromissos conjugados de recompra pelo vendedor e de revenda pelo comprador, para liquidação em data preestabelecida, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, realizadas com rentabilidade ou parâmetros de remuneração predefinidos;

II) operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes do início do período de vedação decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e contratos de compra e venda a termo; e

III) negociações realizadas pelo Bradesco, desde que efetuadas no curso normal de seus negócios e dentro dos parâmetros estabelecidos no parágrafo terceiro.

**Parágrafo Terceiro** - São situações realizadas em consonância com o previsto no inciso "III" do Parágrafo Segundo, acima, as emissões e negociações de valores mobiliários de captação bancária, realizadas pelo Bradesco no curso normal de seus negócios, bem como a negociação de valores mobiliários de emissão do Bradesco emitidos no Brasil, inclusive derivativos referenciados nestes valores mobiliários, exclusivamente para (1) atender demandas de clientes, observando os parâmetros e controles previstos em normativos internos do Bradesco; (2) operações por conta e ordem de seus clientes; (3) operações destinadas para acompanhar índices de ações, certificado ou recibo de valores mobiliários; (4) operações destinadas a proteger posições assumidas em derivativos contratados com seus clientes; (5) operações realizadas para administração discricionária de carteira de seus clientes; (6) arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito ou índice de mercado e contrato futuro nele referenciado; (7) operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes do início do período de restrição, desde que decorrentes de empréstimos de opções de compra e venda por seus clientes, empréstimos de valores mobiliários de própria emissão, exercício de opções de compra e venda por seus clientes e/ou liquidação de contratos de compra e venda a termo.

**Art. 25)** As vedações previstas nas letras "a" e "b" do Artigo 21 e nos Artigos 22, 23 e 24 deixarão de vigorar tão logo o Bradesco divulgue o fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas do Bradesco ou dele próprio.

**Art. 26)** As vedações disciplinadas neste Instrumento aplicam-se às negociações realizadas dentro ou fora de ambientes de mercado regulamentado de valores mobiliários, por conta própria ou de terceiros e direta ou indiretamente, pelos Acionistas Controladores, Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e por quem quer que, em virtude do cargo, função ou posição no Bradesco, suas controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Sociedade e que tenha firmado o Termo de Adesão, mesmo nos casos em que as negociações por parte dessas pessoas se deem por intermédio de sociedade por elas controlada ou de terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira.

**Art. 27)** Não são consideradas negociações indiretas ou por conta de terceiros aquelas realizadas por fundos de investimento de que sejam cotistas as pessoas mencionadas no Artigo 26, desde que as decisões de negociação não possam ser influenciadas pelos cotistas.

## **Seção II - Planos de Negociação**

**Art. 28)** A negociação com valores mobiliários de emissão do Bradesco, de propriedade de quaisquer das pessoas físicas e jurídicas mencionadas no Artigo 1º que, em virtude do cargo, função ou posição na Sociedade tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante, é permitida desde que realizada por meio de um plano individual de investimento ou desinvestimento regulando suas negociações com valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados, observando o disposto na letra "c" do Artigo 21 e o Artigo 24. A comunicação deverá conter, no mínimo, se o plano é de investimento ou desinvestimento programado, a periodicidade e as quantidades programadas.

**Art. 29)** Quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Sociedade, tenham apresentado Plano de investimento ou desinvestimento, devem formalizar por escrito sua instituição, bem como qualquer alteração em seu conteúdo.

**Art. 30)** Os planos de investimento ou desinvestimento acima referidos, deverão ser apresentados à Sociedade nos termos da legislação vigente, especialmente o disposto na Resolução CVM Nº 44, de 23.8.2021.

**Art. 31)** Exceto por motivo de força maior, devidamente justificado por escrito, os valores mobiliários adquiridos com base no Plano Individual de Negociação não poderão ser alienados antes de 180 (cento e oitenta) dias da data da aquisição.

## **Capítulo VII - Divulgação das Políticas**

**Art. 32)** O Bradesco comunicará os termos destas Políticas aos Acionistas Controladores, Membros do Conselho de Administração, Diretores, Membros do Conselho Fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e por quem quer que, em virtude do cargo, função ou posição no Bradesco, suas controladoras, controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação relativa a ato ou fato relevante, delas obtendo a respectiva adesão formal, em instrumento que deverá ser arquivado na sede do Bradesco enquanto as pessoas com ele mantiverem vínculo e por cinco anos após o seu desligamento.

**Art. 33)** Quaisquer alterações das Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários deverão ser comunicadas a todas as pessoas mencionadas no Art. 1o, bem como à CVM e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da Sociedade sejam admitidos à negociação, devendo a comunicação ser

acompanhada de cópia da deliberação e do inteiro teor dos documentos que disciplinem e integrem as referidas políticas.

**Art. 34)** A Política de Negociação não poderá ser aprovada ou alterada na pendência de ato ou fato relevante ainda não divulgado.

**Art. 35)** O Bradesco deverá manter em sua sede, à disposição da CVM, a relação dos acionistas controladores e de todas as pessoas mencionadas no Artigo 1º e respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ou no Cadastro de Pessoas Físicas, atualizando-a sempre que houver modificação.

### **Capítulo VIII - Penalidades**

**Art. 36)** Nos termos da legislação em vigor, o uso de informação relevante ainda não divulgada ao mercado é considerado prática criminosa e sujeita à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa de até três vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime.

### **Capítulo IX - Disposições Finais**

**Art. 37)** Faz parte deste Instrumento o modelo do “Termo de Adesão ao Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A.”.

**Art. 38)** Além do disposto no Artigo 16, é responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores:

a) a execução e acompanhamento das Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A.;

b) transmitir à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, as informações recebidas pelo Bradesco em conformidade com o disposto nos Artigos 19 e 20;

c) acompanhar a negociação dos valores mobiliários de emissão do Bradesco e, em caso de identificar oscilação atípica na cotação, preço e quantidade negociada, proceder conforme descrito no Artigo 12;

d) atualizar o Formulário de Referência, nos termos das normas vigentes, quando da ocorrência dos fatos descritos nos Artigos 20 e 34; e

e) garantir a revisão do presente documento, no mínimo anualmente, observadas as disposições da Norma Interna correspondente.

**Art. 39)** Aplica-se ao presente Instrumento, no que couber, o disposto na legislação vigente.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel do Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A., aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do nº 863, de 29.7.2002, cuja última revisão, com alterações, foi registrada na ata da Reunião do Conselho de Administração (RCA) do Banco Bradesco S.A. nº 3.387, de 6.4.2023.

Banco Bradesco S.A.

*Cassiano Ricardo Scarpelli*  
*Diretor Executivo Vice-Presidente*

**Termo de Adesão do Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A.**

Pelo presente Instrumento, (nome e qualificação), residente e domiciliado na ....., inscrito no CNPJ/CPF sob nº ..... e portador da cédula de Identidade RG ....., doravante denominado simplesmente “Declarante”, na qualidade de ..... do Banco Bradesco S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, doravante denominada simplesmente “Companhia”, vem, por meio deste Termo de Adesão, assumir expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do “Instrumento de Políticas de Divulgação e Uso de Informação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banco Bradesco S.A.”, que disciplina as políticas internas quanto à divulgação de informações sobre ato ou fato relevante, à negociação de valores mobiliários na pendência de ato ou fato relevante não divulgado e à divulgação de informações sobre a negociação de valores mobiliários, declarando ter integral conhecimento das regras constantes do referido Instrumento, obrigando-se a pautar as suas ações na “Companhia” sempre em conformidade com tais regras. O “Declarante” assina eletronicamente o presente Termo, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo informadas, devendo o “Declarante” receber uma cópia digital do termo assinada por todos.

Localidade, ....., de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
(Nome)

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

**Certificação do CEO**

Eu, Marcelo de Araújo Noronha, certifico que:

1. Revisei este relatório anual apresentado em Formulário 20-F do Banco Bradesco S.A.;
2. Baseado em meu conhecimento, esse relatório anual não contém qualquer declaração falsa sobre fatos relevantes ou omite qualquer fato relevante que seja necessário para fazer com que as declarações feitas, à luz das circunstâncias segundo as quais tais declarações foram feitas, não sejam enganosas em relação ao período abrangido por esse relatório;
3. Baseado em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas nesse relatório anual, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia correspondentes aos períodos apresentados nesse relatório;
4. O outro diretor responsável pela certificação da Companhia e eu, somos responsáveis pela implementação e manutenção dos controles e procedimentos de divulgação (conforme definidos nas regras 13a-15(e) e 15d-15(e)) do *Exchange Act*) e controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas (conforme definido nas regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*) da Companhia e assim:
  - a. criamos tais controles e procedimentos de divulgação ou fizemos com que esses controles e procedimentos fossem criados sob nossa supervisão visando assegurar que quaisquer informações relevantes relacionadas à Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas ao nosso conhecimento por outras pessoas dentro dessas entidades, especialmente durante o período de elaboração desse relatório;
  - b. criamos tais controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas ou fizemos com que esses controles fossem criados sob nossa supervisão para proporcionar segurança razoável com relação à confiabilidade do reporte financeiro e à preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
  - c. avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação no final do período coberto por este relatório com base nessa avaliação; e
  - d. divulgamos neste relatório, quaisquer mudanças nos controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual, que tenham afetado ou possam afetar materialmente, o controle interno da Companhia relacionados as demonstrações financeiras consolidadas; e
5. O outro diretor responsável pela certificação da Companhia e eu, divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas, aos auditores da Companhia e ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Companhia (ou pessoas exercendo função equivalente):
  - a. todas as deficiências relevantes e fraquezas materiais no desenvolvimento ou no funcionamento dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas que possam afetar de maneira adversa a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e apresentar dados financeiros; e
  - b. quaisquer fraudes, relevantes ou não, que envolvam a administração ou outros funcionários que desempenham papel importante nos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Data: 29 de abril de 2024.

---

Nome: Marcelo de Araújo Noronha  
Cargo: Diretor-Presidente

**Certificação do CFO**

Eu, Cassiano Ricardo Scarpelli, certifico que:

1. Revisei este relatório anual apresentado em Formulário 20-F do Banco Bradesco S.A.;
2. Baseado em meu conhecimento, esse relatório anual não contém qualquer declaração falsa sobre fatos relevantes ou omite qualquer fato relevante que seja necessário para fazer com que as declarações feitas, à luz das circunstâncias segundo as quais tais declarações foram feitas, não sejam enganosas em relação ao período abrangido por esse relatório;
3. Baseado em meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas nesse relatório anual, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Companhia correspondentes aos períodos apresentados nesse relatório;
4. O outro diretor responsável pela certificação da Companhia e eu, somos responsáveis pela implementação e manutenção dos controles e procedimentos de divulgação (conforme definidos nas regras 13a-15(e) e 15d-15(e)) do *Exchange Act*) e controles internos sobre as demonstrações financeiras consolidadas (conforme definido nas regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*) da Companhia e assim:
  - a. criamos tais controles e procedimentos de divulgação ou fizemos com que esses controles e procedimentos fossem criados sob nossa supervisão visando assegurar que quaisquer informações relevantes relacionadas à Companhia, incluindo suas subsidiárias consolidadas, sejam levadas ao nosso conhecimento por outras pessoas dentro dessas entidades, especialmente durante o período de elaboração desse relatório;
  - b. criamos tais controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas ou fizemos com que esses controles fossem criados sob nossa supervisão para proporcionar segurança razoável com relação à confiabilidade do reporte financeiro e à preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
  - c. avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação no final do período coberto por este relatório com base nessa avaliação; e
  - d. divulgamos neste relatório, quaisquer mudanças nos controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros que ocorreram durante o período coberto pelo relatório anual, que tenham afetado ou possam afetar materialmente, o controle interno da Companhia relacionados as demonstrações financeiras consolidadas; e
5. O outro diretor responsável pela certificação da Companhia e eu, divulgamos, com base em nossa avaliação mais recente dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas, aos auditores da Companhia e ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Companhia (ou pessoas exercendo função equivalente):
  - a. todas as deficiências relevantes e fraquezas materiais no desenvolvimento ou no funcionamento dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas que possam afetar de maneira adversa a capacidade da Companhia de registrar, processar, resumir e apresentar dados financeiros; e
  - b. quaisquer fraudes, relevantes ou não, que envolvam a administração ou outros funcionários que desempenham papel importante nos controles internos relacionados às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Data: 29 de abril de 2024.

---

Nome: Cassiano Ricardo Scarpelli  
Cargo: Diretor Vice-Presidente e CFO

**Certificação do CEO**

**Conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002**  
**(Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código dos Estados Unidos)**

Conforme a seção 906 da Lei Sarbanes – Oxley de 2002 (Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código dos Estados Unidos), o diretor abaixo assinado do Banco Bradesco S.A. (a “Companhia”) certifica por meio desta que, de acordo com seu conhecimento, o Relatório Anual da Companhia apresentado em Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o “Formulário 20-F”, cumpre totalmente com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei do Mercado de Valores Mobiliários de 1934 e as informações contidas no Formulário 20-F apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: 29 de abril de 2024.

---

Nome: Marcelo de Araújo Noronha  
Cargo: Diretor-Presidente

**Banco Bradesco S.A**  
**Anexo 13.2**

**Certificação do CFO**

**Conforme a Seção 906 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002  
(Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código dos Estados Unidos)**

Conforme a seção 906 da Lei Sarbanes – Oxley de 2002 (Subseções (a) e (b) da Seção 1350, Capítulo 63 do Título 18, Código dos Estados Unidos), o diretor abaixo assinado do Banco Bradesco S.A. (a “Companhia”) certifica por meio desta que, de acordo com seu conhecimento, o Relatório Anual da Companhia apresentado em Formulário 20-F para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o “Formulário 20-F”, cumpre totalmente com as exigências da Seção 13(a) ou 15(d) da Lei do Mercado de Valores Mobiliários de 1934 e as informações contidas no Formulário 20-F apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e os resultados das operações da Companhia.

Data: 29 de abril de 2024.

---

Nome Cassiano Ricardo Scarpelli  
Cargo: Diretor Vice-Presidente e CFO

## **Política de Recuperação de Remuneração Variável dos Diretores da Organização Bradesco.**

A **Política de Recuperação da Remuneração Variável eventualmente paga erroneamente a qualquer Diretor (conforme definido na norma anexa) da Organização Bradesco** (“Política”) tem como diretrizes básicas:

1. Garantir o estabelecimento da prática de recuperação da **Remuneração Variável** concedida erroneamente (“Recuperação de Remuneração”) aos Diretores, conforme previsto na Norma anexa.
2. Assegurar que a prática de recuperação da Remuneração Variável esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, objetivando recuperar, eventuais valores pagos erroneamente.

**Banco Bradesco S.A.**  
Juliano Ribeiro Marcilio  
Diretor Executivo

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política de Recuperação de Remuneração Variável dos Diretores da Organização Bradesco, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) nº 687, de 25.01.2024.

## Anexo

### Norma de Recuperação da Remuneração Variável ("Recuperação de Remuneração")

#### 1. INTRODUÇÃO:

1.1 A presente norma prevê a recuperação de remuneração de incentivo que tenha sido concedida erroneamente e foi projetada para cumprir e será interpretada como consistente com a Seção 10D do *Securities Exchange Act* de 1934, conforme alterado (o "**Exchange Act**"), a Regra 10D-1 promulgada sob o Exchange Act ("**Rule 10D-1**") e a Seção 303A.14 do Manual de Empresas Listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*New York Stock Exchange Listed Company Manual*) ("Norma").

#### 2. DEFINIÇÕES:

Os termos em maiúsculas usados nesta Norma têm os seguintes significados.

2.1 "**Reajuste Contábil**" significa um reajuste das demonstrações financeiras da Organização decorrente de uma não conformidade relevante da Organização, com relação a qualquer requisito de divulgação financeira previsto na legislação de valores mobiliários, incluindo qualquer ajuste contábil necessário para corrigir um erro relevante nas demonstrações financeiras emitidas anteriormente, ou que resultaria em uma distorção relevante se o erro fosse corrigido no período atual ou se fosse deixado sem correção no período atual. A data na qual a Organização é obrigada a preparar um Reajuste Contábil é a data mais antiga entre: (a) a data na qual o Conselho de Administração ou o comitê de auditoria conclui, ou razoavelmente deveria ter concluído, que a Organização é obrigada a preparar um Reajuste Contábil, ou (b) a data na qual um tribunal, regulador ou outro órgão legalmente autorizado exigir que a Organização prepare um Reajuste Contábil; em ambos os casos, independentemente de, ou quando, quaisquer demonstrações financeiras retificadas são arquivadas com a SEC.

2.2 "**Período Aplicável**" significa os três exercícios sociais concluídos imediatamente antes da data em que a Organização é obrigada a elaborar um Reajuste Contábil.

2.3 "**Organização**" significa o Banco Bradesco S.A.

2.4 "**Conselho de Administração**" significa o conselho de administração da Organização.

2.5 "**Código**" significa o *Internal Revenue Code* dos Estados Unidos de 1986, conforme alterado.

2.6 "**Remuneração Concedida Erroneamente**" significa a diferença, se houver, entre a Remuneração Variável que foi Recebida por um Diretor Coberto e o valor da Remuneração Variável que teria sido Recebida se a remuneração tivesse sido determinada com base nos valores retificados (determinados sem levar em conta quaisquer impostos pagos ou retidos em relação à Remuneração Variável).

2.7 "**Diretor**" significa todos os diretores atuais e ex-diretores da Organização, conforme definido na regra 10D-1 e nos padrões de listagem (listing standards) da NYSE, que podem ser alterados de tempos em tempos.

2.8 "**Diretor Coberto**" significa qualquer Diretor que trabalhou ou tenha trabalhado no Período Aplicável.

2.9 "**Medida de Divulgação Financeira**" significa qualquer métrica que seja determinada e apresentada de acordo com os princípios contábeis utilizados na preparação das demonstrações financeiras da Organização, e qualquer métrica que seja derivada total ou parcialmente de tal métrica. A medida em questão não precisa ser relatada nas demonstrações financeiras da Organização ou

incluída em um documento apresentado à SEC para ser considerada uma Medida de Divulgação Financeira.

2.10 "**Remuneração Variável**" significa qualquer remuneração concedida, obtida ou adquirida com base, total ou parcialmente, em uma Medida de Divulgação Financeira.

2.11 "**Padrões de Listagem**" significa os padrões de listagem promulgados pela NYSE.

2.12 "**NYSE**" significa a Bolsa de Valores de Nova Iorque.

2.13. "**Recebido(a)**" ou "**Recebimento**" significa qualquer Remuneração Variável recebida no respectivo ano ou diferida para os próximos anos, que será tratada como Recebida no período fiscal da Organização no qual é alcançada a Medida de Divulgação Financeira especificada na concessão da Remuneração Variável.

2.14 "**SEC**" significa a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (*Securities and Exchange Commission*).

2.15 "**Seção 409A**" significa a Seção 409A do Código e as Regulamentações do Tesouro (*Treasury Regulations*) promulgadas sob a referida seção.

### **3. APLICAÇÃO DESTA NORMA:**

3.1 Aplica-se a qualquer Remuneração Variável Recebida por um Diretor Coberto em ou após 2 de outubro de 2023.

3.2 Aplica-se apenas à Remuneração Variável que tenha sido Recebida enquanto a Organização possuir classe de valores mobiliários listados na NYSE.

### **4. GATILHO DA RECUPERAÇÃO:**

4.1 A Organização ingressará tão logo quanto possível, com as medidas necessárias para tentar recuperar, o valor de qualquer Remuneração Concedida Erroneamente que tenha sido Recebida por qualquer Diretor Coberto durante o Período Aplicável, quando a Organização for obrigada a preparar um Reajuste Contábil. A obrigação de recuperar não depende de se, ou quando, as demonstrações financeiras retificadas são apresentadas. O Conselho de Administração deverá determinar o momento e o método para a recuperação.

### **5. DETERMINAÇÃO DE REMUNERAÇÃO CONCEDIDA ERRONEAMENTE:**

5.1 O Conselho de Administração determinará, a seu exclusivo critério, o início dos procedimentos de recuperação de quaisquer valores da Remuneração Concedida Erroneamente.

5.2 Se a Remuneração Concedida Erroneamente foi baseada, no todo ou em parte, na obtenção de um preço de ação e não for possível determinar o valor da Remuneração Concedida Erroneamente diretamente por recálculo matemático com base no Reajuste Contábil, o Conselho de Administração deve determinar o valor da Remuneração Concedida Erroneamente com base em uma estimativa razoável do efeito do Reajuste Contábil no preço da ação sobre a qual a Remuneração Variável foi Recebida. O Conselho de Administração poderá, a seu critério e às custas da Organização, contratar consultores e especialistas para apoio na definição de quaisquer tomadas de decisão aqui previstas.

5.3 O Conselho de Administração documentará a determinação de quaisquer estimativas razoáveis usadas para aferir a Remuneração Concedida Erroneamente e fornecerá essa documentação à NYSE.

## **6. NOTIFICAÇÕES AO DIRETOR:**

### 6.1 Caberá ao Conselho de Administração:

6.1.1 Determinar, a seu exclusivo critério, o valor de qualquer Remuneração Concedida Erroneamente que tenha sido Recebida por cada Diretor atual e anterior;

6.1.2 Notificar prontamente cada Diretor Coberto atual e antigo do valor de qualquer Remuneração Concedida Erroneamente; e

6.1.3 Exigir reembolso, devolução e/ou perda de tal Remuneração Concedida Erroneamente, conforme aplicável.

## **7. MÉTODO DE RECUPERAÇÃO:**

7.1 O Conselho de Administração terá discricionariedade para determinar os meios apropriados para recuperação da Remuneração Concedida Erroneamente com base nos fatos e circunstâncias específicos.

## **8. EXCEÇÕES À RECUPERAÇÃO:**

8.1 A Remuneração Concedida Erroneamente não precisa ser recuperada pela Organização nos termos desta Norma na medida em que um comitê composto por membros independentes, ou, na falta deste, os membros independentes do Conselho de Administração, determinarem que aquela recuperação seria impraticável caso uma ou mais das seguintes situações se aplicarem:

8.1.1 Os gastos incorridos ao usar um terceiro para auxiliar na aplicação dos termos desta Norma excederiam o valor a ser recuperado. Antes de concluir que seria inviável a recuperação de qualquer valor da Remuneração Concedida Erroneamente com base nesses gastos, a Organização deverá fazer uma tentativa razoável para recuperar tal Remuneração Concedida Erroneamente, documentando a tentativa e fornecendo essa documentação à NYSE.

8.1.2 A recuperação violaria a lei brasileira, desde que essa lei tenha sido adotada antes de 28 de novembro de 2022. Antes de concluir que seria inviável a recuperação de qualquer valor da Remuneração Concedida Erroneamente com base na violação da lei brasileira, a Organização tenha obtido um parecer de um consultor legal do seu país de origem, aceitável pela NYSE, afirmando que a recuperação acarretaria em tal violação da lei e provendo cópia do referido parecer à NYSE; ou

8.1.3 A recuperação provavelmente violaria os benefícios de aposentadoria concedidos aos funcionários da organização no âmbito das leis americanas nos termos da 26 do U.S.C Seção 401(a)(13) do Código ou 26 do U.S.C da Seção 411(a) do Código e os regulamentos promulgados por este.

## **9. PROIBIÇÃO À INDENIZAÇÃO:**

9.1 Independentemente dos termos de qualquer política de indenização ou apólice de seguro ou qualquer acordo contratual com qualquer Executivo Coberto, disporem de forma contrária, a Organização não poderá indenizar quaisquer Executivos Cobertos por perdas de qualquer Remuneração Concedida Erroneamente, incluindo qualquer pagamento ou reembolso dos custos de seguros de terceiros adquiridos por quaisquer Executivos Cobertos para financiar possíveis obrigações de recuperação sob esta Norma.

## **10. DIVULGAÇÃO NA SEC:**

10.1 A Organização fará todas as divulgações relacionadas a esta Norma exigidas por quaisquer regras aplicáveis da SEC.

## **11. ADMINISTRAÇÃO DESTA NORMA:**

11.1 Esta Norma será administrada pelo Conselho de Administração, e quaisquer determinações feitas pelo Conselho de Administração serão finais e vinculantes para todos os indivíduos afetados.

11.2 O Conselho de Administração está autorizado a interpretar esta Norma e a fazer todas as determinações necessárias, apropriadas ou aconselháveis para a sua administração e para a conformidade da Organização com os Padrões de Listagem, Seção 10D, Regra 10D-1 e qualquer outra lei, regulamento, regra ou interpretação aplicável promulgada ou emitida em conexão com os termos desta Norma.

## **12. ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO:**

12.1 O Conselho de Administração pode alterar esta Norma de tempos em tempos, a seu critério, conforme julgar necessário. Não obstante qualquer disposição em contrário, nenhuma alteração ou revogação desta Norma entrará em vigor se tal alteração ou revogação (após considerar quaisquer ações tomadas pela Organização simultaneamente com tal alteração ou revogação) fizer com que a Organização viole quaisquer leis de valores mobiliários ou os Padrões de Listagem.

## **13. OUTROS DIREITOS DE RECUPERAÇÃO:**

13.1 Esta Norma será vinculante e aplicável contra todo Diretor e, na medida exigida pela lei aplicável ou orientação da SEC ou da NYSE, seus beneficiários, herdeiros, executores, administradores ou outros representantes legais. O Conselho de Administração envidará seus melhores esforços para que esta Norma seja aplicada na máxima extensão exigida pela lei aplicável. Qualquer contrato de trabalho, contrato de concessão de participação nos lucros, plano compensatório ou qualquer outro contrato ou acordo com um Diretor deverá incluir, como condição para a concessão de qualquer benefício nele previsto, um compromisso por parte do Diretor de cumprimento dos termos desta Norma. Qualquer direito de recuperação sob esta Norma é adicional, e não substitui quaisquer outros recursos ou direitos de recuperação que possam estar disponíveis para a Organização nos termos da lei, regulamento ou regra aplicável ou de acordo com os termos de qualquer política da Organização ou qualquer disposição em qualquer contrato de trabalho, contrato de concessão de participação nos lucros, plano compensatório, contrato ou outro acordo.